THE NAVIGATOR COMPANY

UMA BIOINDÚSTRIA NO LADO CERTO DO FUTURO

Relatório e Contas 2021

Uma bioindústria no lado certo do futuro

Na The Navigator Company, tudo começa e acaba na natureza,
num ciclo sustentável que tem o eucalipto como base
e a inovação como aliada.

Num tempo e numa sociedade em que os inúmeros movimentos
transformadores estão a moldar a nossa forma de viver, o progresso
redefine prioridades, eleva a exigência e demanda novas formas
de suprir necessidades.

A capacidade de pensar diferente e de encontrar oportunidades de negócio
inovadoras e sustentáveis está no nosso ADN. Encaramos os complexos
desafios globais da atualidade com o mesmo inconformismo e vontade
de superação com que, na década de 1950, um grupo de pioneiros olhou
para o eucalipto *globulus* e viu nele o futuro.

Esta matéria-prima natural e renovável, obtida em florestas geridas
de forma sustentável e devidamente certificadas, permite-nos, hoje, liderar
uma agenda "from fossil to forest", procurando, através da tecnologia
e do conhecimento, alicerçar uma verdadeira economia circular
baseada na floresta.

É neste quadro que desenvolvemos investigação e criamos novos
bioprodutos a partir da árvore, procurando encontrar alternativas
mais sustentáveis aos materiais de origem fóssil e encabeçando a transição
para uma bioeconomia favorável para a natureza e neutra para o clima.

A nossa visão de crescimento assenta num caminho de inovação
e diferenciação que nos permite explorar novas oportunidades de negócio
e investir nas imensas possibilidades das matérias-primas
de origem florestal.

Mas a tecnologia e a inovação só fazem sentido como pilar estratégico
da Navigator se forem usadas para criar um mundo melhor,
servindo as pessoas. As de hoje e as das próximas gerações.
É por isso que somos uma bioindústria no lado certo do futuro.

ÍNDICE

1. VISÃO GERAL 6

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 7

MENSAGEM DO CEO 9

NAVIGATOR EM 2021 13

Um Negócio Responsável 23

2. DESEMPENHO NOS NEGÓCIOS 28

2.1. Papel UWF 29

2.2. Pasta de eucalipto branqueada (BEKP) 32

2.3. *Tissue* 34

2.4. Energia 36

2.5. *Packaging* 38

2.6. Desempenho financeiro 39

2.7. Gestão da dívida 41

2.8. Desempenho no mercado de capitais 42

2.9. Contributo para a receita fiscal do Estado em 2021 43

2.10. Gestão de risco 47

3. ENVOLVIMENTO COM OS *STAKEHOLDERS* 52

3.1. A nossa equipa 52

3.2. Os nossos Clientes 57

3.3. Os nossos Fornecedores 59

3.4. Logística 60

3.5. Responsabilidade Social 61

4. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS 67

4.1. Floresta 67

4.2. Investigação e Desenvolvimento 80

4.3. *Packaging* 85

4.4. Moçambique..... 87

4.5. Projeto de descarbonização..... 92

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 94

6. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 29.º-G DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS 95

7. RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 96

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE..... 99

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 175

PARTE III – OUTRAS INFORMAÇÕES.....188

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 204

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 205

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 206

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020.....207

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020.....208

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 209

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 210

9. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA □ DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 330

10. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL □ DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 339

11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS 343

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS SEPARADA PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....344

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL SEPARADA PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 345

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA SEPARADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 346

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS SEPARADA PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 347

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEPARADA PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 348

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS 349

12. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA □ DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS 422

13. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL □ DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS 429

1. VISÃO GERAL

Propósito

São as pessoas, a sua qualidade de vida e o futuro do planeta que nos inspiram e nos movem.

Queremos partilhar com a sociedade não só os nossos resultados, mas também o nosso saber, a nossa experiência e os nossos recursos na busca de um futuro melhor.

Assumimos, por isso, um compromisso com a criação de valor sustentável para os nossos Acionistas, e para a sociedade como um todo, deixando às futuras gerações um planeta melhor, através de produtos e soluções sustentáveis naturais, recicláveis e biodegradáveis, que contribuem para a fixação de carbono, para a produção de oxigénio, para a proteção da biodiversidade, para a formação de solo e para o combate às alterações climáticas.

Missão

A nossa missão consiste em ser uma empresa global, reconhecida por transformar, de forma inovadora e sustentável, a floresta em produtos e serviços que contribuam para o bem-estar das pessoas.

Visão

Estender a outros negócios a liderança conquistada no papel de impressão e escrita, e assim afirmar Portugal no mundo.

Valores

Confiança – Acreditamos nas pessoas, acolhemos o contributo de cada um, respeitamos a sua identidade, promovendo o desenvolvimento, a cooperação e a comunicação.

Integridade – Somos norteados por princípios de transparência, ética e respeito na relação entre nós e com os outros.

Empreendedorismo – Temos paixão pelo que fazemos, gostamos de sair da nossa zona de conforto, temos coragem para tomar decisões e assumir riscos de forma responsável.

Inovação – Promovemos o conhecimento e o potencial criativo de todos para fazer o impossível.

Sustentabilidade – A sustentabilidade empresarial, social e ambiental representa o nosso modelo de negócio.

Excelência – A nossa atuação assenta na qualidade, na eficiência, na segurança e no rigor.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os resultados de 2021 da The Navigator Company confirmam a solidez da Companhia e o mérito da sua estratégia. Mas são acima de tudo um testemunho de perseverança, inconformismo e de capacidade de antecipação e inovação de todos os Colaboradores da Navigator, muito mais do que reação, num contexto mundial difícil e, acima de tudo, repleto de incertezas e volatilidade.

Os primeiros sinais de retoma económica foram acompanhados de fatores de pressão inequívocos, de que destaco os elevados preços das matérias-primas, bem como da componente logística e de energia, aos quais a Navigator soube responder com uma política de controlo de custos fixos, com o aumento de volumes de papel de impressão e escrita (UWF) e com uma estratégia ajustada de aumento de preços dos seus produtos, por forma a assegurar a consolidação da rentabilidade e as perspetivas de desenvolvimento do negócio.

A Navigator demonstrou, num ano a todos os títulos complexo, a sua robustez enquanto projeto empresarial e a sua vitalidade enquanto pilar da economia portuguesa, onde representa cerca de 1% do PIB e assegura cerca de 3% das exportações nacionais de bens. A Empresa é a terceira maior exportadora do país e a que cria o maior Valor Acrescentado Nacional, fruto da elevada incorporação local.

O impacto socioeconómico é, de resto, determinante, já que a sua cadeia de valor é constituída por uma esmagadora maioria de Fornecedores nacionais. A Navigator é, ainda, geradora de mais de 30.000 empregos diretos, indiretos e induzidos, muitos deles em regiões rurais, tantas vezes afastadas das oportunidades de desenvolvimento num país ainda dominado por assimetrias territoriais flagrantes.

Para além dos resultados em si mesmos, é a forma como eles foram alcançados que nos permite olharmos com confiança para o futuro e posicionarmos a The Navigator Company num mundo em mudança, cada vez mais orientado pela consciencialização da urgência de novos modelos de desenvolvimento mais sustentável.

Mesmo num ano repleto de desafios, o segundo consecutivo de disrupção acentuada na vida das pessoas e das empresas, a Navigator não perdeu de vista o compromisso, expresso no seu Propósito Corporativo, com a criação de valor sustentável para os seus Acionistas, e para os Colaboradores, Clientes, Fornecedores e a sociedade como um todo, deixando às futuras gerações um planeta melhor, através de produtos e soluções sustentáveis naturais, recicláveis e biodegradáveis, que contribuem para a fixação de carbono, para a produção de oxigénio, para a proteção da biodiversidade, para a formação de solo e para o combate às alterações climáticas.

O lançamento da nova linha de papéis de embalagem em 2021, para além de um sinal de vitalidade empresarial num ano adverso, é um sinal claro da contribuição para um futuro mais sustentável, através do desenvolvimento de novos produtos de base florestal, substitutos dos produtos fósseis, no quadro de uma transição socialmente justa para uma economia positiva para a natureza e neutra para o clima.

Denominada gKraft, esta nova marca é também um sinal do compromisso inabalável da Navigator para com a inovação e a investigação científica e tecnológica. Característica sempre presente no ADN da Companhia.

Também por isso, e fruto desse impulso que perdura e define a sua identidade, a Navigator é uma empresa que sabe ler o tempo em que vive. Ler e atuar, uma vez que a Companhia pretende liderar as novas oportunidades para os produtos de base florestal na substituição dos artigos de origem fóssil por outros elaborados a partir da celulose, contribuindo assim para a resposta aos desafios das alterações climáticas e a perda de biodiversidade.

A Navigator está, por isso, envolvida em projetos promissores de investigação para gerar uma ampla gama de bioprodutos a partir da matéria-prima florestal, num processo aglutinador de competências e de entidades, desde o instituto RAIZ a organizações não empresariais do sistema de investigação e inovação, como Universidades, Laboratórios Colaborativos e outras instituições de I&D.

Este modelo de colaboração sistemática e consequente é um exemplo de liderança e deve servir como referencial para o país no domínio da transferência de tecnologia, potenciando a conversão do conhecimento científico em soluções para o mercado e, consequentemente, o desenvolvimento das empresas e da economia de uma forma sustentável.

Enquanto empresa de base florestal com vocação tecnológica e científica, a The Navigator Company posiciona-se já hoje nesta transição do atual modelo linear de desenvolvimento para uma bioeconomia circular assente na inovação.

Os últimos dois anos vieram demonstrar de forma clara e indubitável até que ponto as empresas, e as organizações de uma forma geral, são motores de mudança num mundo em transformação profunda.

Mais do que um desafio, a Navigator assume-o como um elemento incontornável do futuro.

Ricardo Pires
(Presidente do Conselho de Administração)

MENSAGEM DO CEO

Na Física, o conceito de "resiliência", de forma simples, traduz a capacidade de um material voltar ao seu estado original, sem apresentar danos ou rutura, depois de ter sofrido tensão. Na ecologia, o termo vai mais longe, definindo nos ecossistemas essa capacidade de regeneração, mas também de crescimento após perturbações de maior ou menor gravidade. As ciências humanas adaptaram este termo e a sua definição, passando a aplicá-lo para descrever um aspeto fundamental do comportamento humano - a capacidade que as pessoas têm, individualmente e em equipa, de se adaptarem às dificuldades e à pressão de situações adversas. É bem distinto de "resistência", que significa, essencialmente, uma atitude de defesa perante a adversidade.

O ano de 2021 na The Navigator Company foi pródigo na forma como vincou a diferença entre uma coisa e outra.

O trabalho desenvolvido no ano anterior, em que a Companhia e as suas pessoas convergiram coletivamente para uma ação de resistência perante uma, na altura, desconhecida situação de emergência sanitária à escala global, não seria consequente, nem lhe faria justiça, se não tivéssemos a capacidade de, em 2021, virar a página e olhar para o futuro com confiança e motivação. É, portanto, da mais elementar justiça evidenciar a notável resiliência da Navigator e das suas equipas.

Foi por isso que, e apesar das incertezas mundiais e dos múltiplos desafios de contexto, assumimos uma posição investidora, dando impulso aos negócios existentes e intensificando um programa de I&D&I que culminou no lançamento de novos produtos, entre os quais uma gama de papéis de embalagem pioneira no mundo e artigos *tissue* inovadores.

Denominada gKraft, a nova gama de *packaging* materializa a diversificação e crescimento do portefólio do Grupo e representa uma expressão da estratégia "From Fossil to Forest". Este que é dos lançamentos mais importantes da história recente da Navigator, demonstra como a inovação é um caminho incontornável quando procuramos a sustentabilidade duradoura e relevante para a vida e para o futuro das pessoas. Neste caso, ao oferecer uma alternativa ao uso de materiais de origem fóssil, como o plástico, substituindo-os por materiais de base renovável e a partir da floresta.

Em 2021, o setor de embalagem representou vendas superiores a €40 milhões, servindo indústrias transformadoras de sacos, embalagens flexíveis e cartão canelado. Esta performance radicou em condições favoráveis da procura, assim como no esforço de desenvolvimento de produtos inovadores e a criação de uma base alargada de novos Clientes, atingindo-se uma base sólida de 125 Clientes de *packaging* regulares. Este ambicioso plano iniciado em 2020 terá continuidade em 2022, num rumo que passa pelo alargamento da oferta em gramagens, assim como pela inovação e desenvolvimento de novas soluções de embalagem sustentáveis.

Durante o ano assinalaram-se também lançamentos de produtos diferenciados e inovadores no segmento de *Tissue*, como o Amoos® Naturally Soft, com elevada suavidade e sem utilização de químicos branqueadores, o Amoos Aquactive™, que representa uma nova geração de papel *tissue* com sabão incorporado, e o Amoos Air Sense™, com perfume ativado a cada utilização.

Ao longo de 2021 também não abdicámos da nossa agenda de gestão responsável para a próxima década, incluindo a implementação do Roteiro de Descarbonização, o caminho para a neutralidade carbónica dos complexos industriais que a Empresa voluntariamente se propôs atingir em 2035. Este foi o primeiro ano completo de funcionamento da nova caldeira de biomassa na fábrica da Figueira da Foz, um investimento de 55 milhões de euros que permitiu alcançar, em 2021, uma redução global de 57% das emissões globais de CO_2 deste complexo.

Sintomático do empenho da Companhia e das suas equipas, foi ainda o facto de nos termos mobilizado para a adesão à iniciativa Science Based Targets (SBTi) e, acima de tudo, de termos submetido desde o primeiro momento as metas para validação. Ao contrário do que tem sido feito pela generalidade das empresas que aderem aos SBTi, a Navigator decidiu assumir este desafio de forma assertiva, dispensando o período de dois anos que as empresas dispõem e tipicamente utilizam para o fazer, comprometendo-se de imediato com metas de curto prazo – e com base em ciência - consistentes com a ambição de reduzir as emissões de GEE a níveis necessários para limitar o aquecimento global a 1,5ºC, no caso das de âmbito 1 e 2, e bem abaixo de 2°C, nas de âmbito 3. Com a adesão à SBTi, a Navigator induzirá reduções significativas das emissões dos seus fornecedores no âmbito do scope 3. Foi igualmente em 2021 que a Empresa viu reconhecidos, uma vez mais, os seus esforços de redução de impacto ambiental, voltando a subir no ESG Risk Rating da Sustainalytics, uma avaliação segundo os critérios ESG (Environmental, Social and Corporate Governance).

A Navigator reforça, assim, o seu compromisso e objetivos para a próxima década em torno de um dos temas relevantes identificados no âmbito da sua Agenda 2030 de gestão responsável do negócio – "Alterações Climáticas e Fixação de CO_2" –, perseguindo a ambição de contribuir para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 13 (Ação Climática) e causar um impacto positivo nas Pessoas e no Planeta.

E porque as pessoas são o elemento mais estruturante do negócio, que o fortalecem e diferenciam diariamente, 2021 foi igualmente um período durante o qual apostámos em reforçar a qualificação e os apoios ao capital humano da Companhia.

Estes são alguns dos marcos de um caminho estratégico que devolveu resultados robustos em 2021 e permitiu superar de forma assertiva um ano repleto de desafios aos mais variados níveis.

O ano foi pautado pelo agravamento generalizado dos custos das matérias-primas, com ênfase para o preço da madeira, da energia e da logística, em especial no segundo semestre. A Navigator compensou essa tendência desfavorável nos custos variáveis com um esforço de contenção de custos fixos, assim como com o aumento de volume de UWF (Uncoated Wood Free – papeis finos de impressão e escrita não revestidos) e a implementação de incremento de preços, transversal a todos os negócios, e que no UWF se situou em quase 30%, aumento sem paralelo na história do grupo.

A resiliência e agilidade do modelo de negócio, baseado na excelente qualidade da fibra do *eucalyptus globulus*, verticalmente integrada em ativos *world-class state-of-the*-art, que permitem operar com custos competitivos, bem como o profundo conhecimento de todas as equipas, e uma estratégia de diferenciação alicerçada em produtos premium e marcas próprias de prestígio e reputação internacional, são os ingredientes fundamentais para o bom desempenho da Companhia. A Navigator registou uma forte entrada de encomendas, com valores historicamente altos no terceiro e quarto trimestres, e atingiu, em particular no caso do papel UWF, a maior carteira de encomendas de sempre nos últimos meses do ano.

As vendas de papel de impressão e embalagem representaram cerca de 72% do volume de negócios, face aos 68% de 2020, num ano que acabaria por ficar marcado pela evolução positiva da procura de UWF, particularmente na Europa, depois de uma queda expressiva no consumo global de papel em resultado da pandemia. Ao longo de 2021 foram realizados sucessivos aumentos de preços a par com otimização expressiva dos mixes de vendas.

A Portucel Moçambique iniciou a colheita e exportação de madeira proveniente de plantações-piloto instaladas na província de Manica há cerca de 8 anos, sob gestão responsável e com certificação de origem controlada. No âmbito desta operação a Empresa assegurou a formação e capacitação de mão-de-obra local no corte e extração de madeira, transporte, carga e expedição dos primeiros três navios através do porto da Beira para Portugal. Trata-se de um passo fundamental para a criação de um novo cluster de base florestal e para o posicionamento da Empresa e de Moçambique no mercado internacional da indústria florestal. Esta operação de exportação inédita em Moçambique permite testar várias fases desta cadeia de valor e, esperamos, preparar o lançamento de uma primeira fase do projeto industrial, com a construção de uma fábrica de estilha, com um significativo valor acrescentado nacional.

Os resultados de 2021 da The Navigator Company refletem e reforçam as nossas prioridades estratégicas, mas projetam também o futuro de uma Companhia cujo Propósito Corporativo preconiza o compromisso de "deixar às futuras gerações um planeta melhor, através de produtos e soluções sustentáveis naturais, recicláveis e biodegradáveis, que contribuem para a fixação de carbono, para a produção de oxigénio, para a proteção da biodiversidade, para a formação de solo e para o combate às alterações climáticas".

Alicerçados nos sólidos resultados já conquistados e na competência do nosso capital humano, olhamos hoje com confiança para as novas oportunidades nos produtos de base florestal e estamos mobilizados em promissores projetos de base científica e tecnológica para gerar uma gama mais ampla de bioprodutos, alguns deles substituindo produtos atualmente obtidos pela petroquímica, reduzindo o paradigma de base fóssil.

Na base deste modelo de desenvolvimento estão os mais de 104.000 hectares de floresta que a Navigator gere de forma sustentável, compatibilizando os objetivos de produção com os múltiplos serviços do ecossistema que as florestas plantadas oferecem.

O eucalipto *globulus*, que plantamos em Portugal e é matéria-prima de excelência para produtos papeleiros de referência a nível mundial, desempenha um papel especialmente eficaz num desses serviços do ecossistema, o sequestro de CO_2: anualmente, e por hectare, esta espécie sequestra cerca de 11,3 toneladas de CO_2, o equivalente às emissões de cada cidadão português durante mais de 22 meses. Trata-se de valores que representam os maiores níveis de sequestro anual das espécies presentes na floresta nacional.

O Plano Nacional de Energia e Clima 2021-2030, de 2019, indica, de resto, que não basta reduzir emissões: a floresta nacional, que, atualmente, absorve 8,7 milhões de toneladas de CO_2, terá de passar para uma absorção de 12,7 milhões de toneladas até 2030. Esta meta só será possível de alcançar através do aumento expressivo das florestas de crescimento rápido, que fixam, pelo menos, de 3 a 7 vezes mais CO_2 que as outras espécies presentes nos pinhais e nos montados de sobro, assim como com uma floresta gerida de forma sustentável, com espécies em mosaico, resiliente a pragas e doenças, e com menor risco de incêndio, como a indústria pratica e defende há décadas.

O equilíbrio entre as florestas naturais e as florestas plantadas e bem geridas, apostando nas de rotação mais curta, pode conter uma das chaves fundamentais do futuro do Planeta, potenciando a preservação das primeiras e reconhecendo o papel substitutivo e de sumidouro de carbono dos produtos oriundos das segundas.

Já em 2020, a CEPI, confederação europeia do setor papeleiro, estimava que, na Europa, este "efeito de substituição" das indústrias de base florestal era quase igual ao sequestro (líquido) nas florestas, ou seja, que correspondia a 10% das emissões fósseis anuais no continente.

E há ainda uma grande margem para progredir!

A The Navigator Company é hoje uma bioindústria consciente do seu tempo e atenta às preocupações das pessoas, partilhando com elas a vontade de encontrar novos modelos de desenvolvimento no quadro da bioeconomia circular.

É com esta dimensão humana, e norteada por ela, que inovamos, que cultivamos a excelência e o rigor de implementação, e que criamos novas soluções para um futuro mais sustentável.

Porque é nas pessoas – e não na Física – que reside o verdadeiro motor da resiliência das organizações.

António Redondo
(Presidente da Comissão Executiva)

NAVIGATOR EM 2021

Principais Indicadores 2021

Volume de Negócios

€1.596 milhões

3.º exportador

≈1% do PIB

≈3% das exportações de bens

1.º em Valor Acrescentado Nacional

EBITDA

€355 milhões

Margem EBITDA/Vendas

22,2%

Resultados líquidos

€171 milhões

Cash flow Livre

€235 milhões

CapEx

€80 milhões

Dividendos pagos

€150 milhões

Net Debt/EBITDA

1,68 vezes

ROE

16,4%

ROCE

13,7%

.

N.º de Colaboradores

3.150

> 30 mil empregos (diretos, indiretos e induzidos)
74% dos Fornecedores (7.172) são portugueses

Valor gerado e distribuído

Receitas

€**1.627** Milhões (vs. 1.424 Milhões em 2020)

Gastos com Fornecedores

€**1.382** Milhões (vs. 1.159 Milhões em 2020)

Acionistas – Pagamento de dividendos

€**150** Milhões (vs. 198 Milhões em 2020)

Colaboradores – Salários e benefícios

€**155** Milhões (vs. 132 Milhões em 2020)

Estado – Tributos suportados

€**90** Milhões (vs. 56 Milhões em 2020)

Investimento na comunidade

€**1,65** Milhões (vs. 1,7 Milhões em 2020)

OS NOSSOS NEGÓCIOS



I&D + I

Aveiro/Espirra

RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel

Maior instituto privado europeu, e um dos maiores do mundo, dedicado ao I&D da floresta de eucalipto e seus produtos (pasta, papel, *tissue*, bioprodutos derivados, etc.).

93 Colaboradores
8 patentes submetidas em 2021



Floresta

104.673 ha*
de floresta com gestão certificada em 166 concelhos

12 milhões
de plantas/ano nos viveiros de Espirra, Caniceira e Ferreiras

73% eucalipto
11,8% áreas de conservação e Rede Natura 2000 (4.075 ha de habitats classificados)
16,3% outras espécies florestais (pinho, sobro, etc.)

245 espécies de fauna
>800 espécies de flora

5,9 milhões tCO_2 sequestradas



Pasta

Setúbal, Figueira da Foz e Aveiro

1,6 milhões de toneladas**

1.º produtor europeu na produção de pasta branqueada de eucalipto (BEKP)
e **5.º** a nível mundial



Papel UWF

Setúbal e Figueira da Foz

1,6 milhões de toneladas**

1.º produtor europeu de papel de impressão e escrita não revestido (UWF/Uncoated Woodfree Paper)
e **6.º** a nível mundial



Papel *tissue*

Vila Velha de Ródão e Aveiro

130 mil toneladas**
de produto acabado

1.º produtor português e **3.º** ibérico

Energia	**1,74 TWh** energia elétrica **77%** de energia renovável **€135 milhões** em vendas **35%** da energia elétrica produzida a partir de biomassa no país
Projeto em desenvolvimento	*Moçambique* **USD $125 milhões** investidos **Mais de USD $6 milhões** investidos no Programa de Desenvolvimento Social, desde 2015 **13.600 ha** Plantados **90.000 m³** de madeira própria colhida, em 2021, para exportação **1,7 milhões de toneladas** de CO_2 capturado

* 105.274 ha, incluindo Galiza (Espanha)
** Capacidade nominal

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

	2017	2018	2019	2020	2021
Milhões de euros					
Vendas Totais	1.636,8	1.691,6	1.687,9	1.385,4	1.595,9
EBITDA (1)	403,8	455,2	372,1	285,5	354,7
Resultados Operacionais (EBIT)	255,0	303,2	233,6	140,4	229,6
Resultados Financeiros	-7,7	-22,5	-18,9	-14,7	-17,8
Resultado Líquido	207,8	225,1	168,3	109,2	171,4
Cash flow Exploração (2)	356,6	377,2	306,8	254,3	296,6
Cash flow livre	198,1	210,5	186,2	233,5	234,7
Investimentos	114,7	216,5	158,0	80,6	80,1
Dívida Líquida Remunerada (3)	693	683	715	680	595
Ativo Líquido	2.427,6	2.549,8	2.533,7	2.552,9	2.534,4
Passivo	1.248,0	1.362,6	1.506,2	1.526,7	1.489,3
Capitais Próprios	1.179,6	1.187,2	1.027,4	1.026,2	1.045,1
Dívida Bruta	818,1	763,8	877,1	982,4	833,9
Caixa	125,3	80,9	161,9	302,4	239,2
Ações próprias (v. mercado) (4)	2,1	3,1	22,7	15,8	0,0
Nº ações próprias detido em 31/12 (milhões)	0,5	0,9	6,3	6,3	0,0
EBITDA/Vendas (%)	24,7%	26,9%	22,0%	20,6%	22,2%
ROS (%)	12,7%	13,3%	10,0%	7,9%	10,7%

(1) Resultados operacionais + amortizações + provisões
(2) Resultados líquidos + amortizações + provisões
(3) Dívida bruta remunerada - caixa
(4) Em 2021 foram extintas 6,3 milhões de ações próprias por redução de capital social, seguido de aumento de capital por incorporação de reservas

Perfil

A The Navigator Company é um produtor integrado de floresta, pasta, papel, *tissue*, soluções sustentáveis de *packaging* e bioenergia, cuja atividade se encontra alicerçada em fábricas de última geração à escala mundial, com tecnologia de ponta. É reconhecida como uma referência de qualidade no setor em todo o mundo.

As pessoas, a sua qualidade de vida e o futuro do planeta inspiram e movem a The Navigator Company. A Companhia assume um compromisso com a criação de valor sustentável para os seus acionistas e para a sociedade como um todo, deixando às futuras gerações um planeta melhor, através de produtos e soluções sustentáveis naturais, recicláveis e biodegradáveis, que contribuem para a fixação de carbono, para a produção de oxigénio, para a proteção da biodiversidade, para a formação de solo e para o combate às alterações climáticas.

A produção de pasta e papel por parte da The Navigator Company tem por base a utilização de florestas plantadas exclusivamente para este efeito. Todos os anos, os viveiros da Navigator dão vida a mais de 12 milhões de árvores. Estes viveiros – os maiores da Europa – produzem 135 espécies diferentes de árvores e arbustos. Muitas destas, ainda que não tendo viabilidade económica *per se*, são produzidas pela Companhia, para conservação da biodiversidade e para garantir a continuidade das espécies.

As florestas sob gestão da The Navigator Company em Portugal têm um stock de carbono, excluindo o carbono no solo, equivalente a 5,9 milhões de toneladas de CO_2, valor que se mantém estável graças ao modelo de gestão sustentável seguido pela Empresa.

O Grupo desenvolve uma atividade florestal verticalmente integrada, com o seu próprio instituto de investigação florestal, e é responsável pela plantação de uma vasta área florestal em Portugal continental (1,2% da área do país), 100% certificada pelos sistemas FSC®[1] e PEFC[2]. A Companhia dispõe de uma capacidade de produção de 1,6 milhões de toneladas de papel, 1,6 milhões de toneladas de pasta, 130 mil toneladas de *tissue* e 2,5 TWh de energia renovável por ano. Em 2021, 66% (vs. 60% em 2020) da energia produzida pela Navigator nos seus quatro complexos industriais teve origem na biomassa, dando-lhe o papel de liderança no setor, com cerca de 35% do total do país utilizando este combustível ecológico e não fóssil.

Em novembro de 2021, a The Navigator Company lançou uma nova linha de produtos de *packaging*, alicerçado pela nova marca gKraft, com o objetivo de contribuir para acelerar a transição do uso do plástico para a utilização de fibras naturais, sustentáveis, recicláveis e biodegradáveis, assumindo assim, e uma vez mais, o seu compromisso com a sustentabilidade e com a preservação do ambiente.

A Empresa é a terceira maior exportadora em Portugal e a maior geradora de Valor Acrescentado Nacional, representando aproximadamente 1% do PIB nacional, cerca de 3% das exportações nacionais de bens, e mais de 30 mil empregos diretos, indiretos e induzidos. Em 2021, a The Navigator Company teve um volume de negócios de €1,596 mil milhões. Mais

---

[1] *FSC – Forest Stewardship Council® (Licença n.º FSC® – C010852)*

[2] *PEFC – Programme for the Endorsement of Forest Certification schemes (Licença n.º PEFC/13-23-001)*

de 90% dos produtos do Grupo são vendidos para fora de Portugal e têm por destino aproximadamente 130 países.

A The Navigator Company assumiu formalmente o compromisso de atingir a neutralidade carbónica nos seus complexos industriais até 2035, antecipando em 15 anos as metas estabelecidas pela União Europeia e por Portugal. Tornou-se, assim, a primeira empresa portuguesa, e uma das primeiras a nível mundial, a definir este ambicioso objetivo, para o qual alocou um investimento total de €154 milhões, dos quais 55 milhões já realizados até ao final de 2021.

Este compromisso é o culminar de uma estratégia de gestão responsável do negócio que já havia sido distinguida pelo CDP (antes Carbon Disclosure Project, agora Disclosure Insight Action), em 2019 e 2020, com a classificação de líder global no combate às alterações climáticas. A The Navigator Company foi reconhecida pela sua atuação na redução de emissões, diminuição dos riscos climáticos e desenvolvimento de uma economia de baixo impacto de carbono.

No final de 2021, a The Navigator Company aderiu à iniciativa Science Based Targets initiative (SBTi), tendo submetido logo no momento da adesão as suas metas de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) com base na mais atual ciência climática, dispensando, assim, o período de dois anos que as empresas dispõem e tipicamente utilizam para o fazer. A Companhia tem vindo a desenvolver um conjunto de estratégias para medir e reduzir a sua pegada total de GEE, bem como promover a mitigação e adaptação aos riscos gerados pelas alterações climáticas. Com a adesão aos SBTi, a Empresa avança no alinhamento com critérios e metodologias de base científica que merecem reconhecimento internacional no âmbito da agenda global do clima, afirmando a sua liderança em sustentabilidade.

Já em 2022, a Navigator obteve uma pontuação de 14,3 no Environmental Social and Governance Risk Rating referente a 2021, voltando a posicionar-se entre as melhores empresas do mundo em matéria de sustentabilidade, sendo esta a melhor classificação obtida desde que começou a integrar as avaliações da Sustainalytics. Com esta classificação, a Empresa mantém-se na categoria "Low Risk", significando que apresenta um baixo risco para investidores, e ocupa o terceiro lugar, tanto no ranking das empresas do grupo de indústrias do "Papel e Floresta" – num total de 81 empresas globais que fazem parte deste cluster –, como no do subgrupo "Papel e Pasta", num total de 60 empresas a nível mundial.

Crescer pela inovação

Depois de um 2020 dominado pela pandemia, em que a segurança das pessoas e a continuidade do negócio foram o eixo motor das atividades da Companhia, em 2021 a The Navigator Company focou-se no aumento da contribuição que pode dar para um futuro mais justo, mais inclusivo e mais sustentável.

A Estratégia de Gestão Responsável do Negócio da Navigator, refletida na Agenda de Gestão Responsável para a década 2020-2030, representa um novo patamar, ainda mais ambicioso e abrangente, de um compromisso que a Navigator tem vindo a assumir, de forma sistemática, para com a sustentabilidade.

Finalizada em 2020, e consolidada em 2021, a Agenda 2030 reflete o empenho em Criar Valor com Responsabilidade, alinhado com as macrotendências globais de sustentabilidade, como a

emergência climática e a perda de biodiversidade, as transformações demográficas e sociais, e as inovações tecnológicas.

O setor florestal tem uma posição de destaque na transição para uma bioeconomia circular, não só pelos seus atributos próprios, mas pelos esforços e liderança em termos de desenvolvimento de soluções inovadoras para alcançar esse objetivo – a floresta não é apenas o maior ecossistema terrestre de armazenamento de carbono e principal polo de biodiversidade, é também a maior fonte de recursos naturais que, geridos de forma sustentável, são renováveis e circulares por natureza.

Para além das aplicações tradicionais, a Navigator está envolvida em promissores projetos de I&D para gerar uma gama ampla de bioprodutos a partir da árvore, alguns deles substituindo produtos atualmente obtidos pela petroquímica.

2021 fortaleceu esta visão de crescimento da Companhia, assente num caminho de inovação e diferenciação.

Ano histórico no *packaging*

O ano de 2021 fica assinalado na história das marcas da The Navigator Company pelo lançamento da linha gKraft de papéis para embalagem, que veio complementar o portefólio da Companhia num segmento com rápido potencial de crescimento na atual conjuntura de substituição de plásticos de uso único por alternativas de origem sustentável.

Este produto, alinhado com o compromisso da Navigator de contribuir para a substituição de produtos de base fóssil por outros de origem florestal, renováveis, biodegradáveis, recicláveis e neutros em carbono, é o resultado de um intenso programa realizado pelo RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel, em estreita colaboração com as direções fabris de Aveiro e Setúbal, e a Direção Técnica de Produto.

Na sua base está uma pasta inovadora de alto rendimento, a partir da fibra virgem de *Eucalyptus globulus*, que atribuiu ao produto várias vantagens, nomeadamente em termos de sustentabilidade: a celulose é um material de origem natural, renovável, reciclável e biodegradável, que substitui o plástico numa ótica de bioeconomia circular, e as características particulares do *globulus* atribuem-lhe benefícios também em comparação com outras fibras celulósicas longas, como menor consumo de madeira para produzir o mesmo papel (o pinheiro nórdico consome entre 65% a 105% mais), maior compostabilidade (devido ao menor teor de lenhina) e maior reciclabilidade (mais 60% a 150%).

O papel gKraft tem ainda um forte argumento ao nível da segurança e higiene alimentar: ao utilizar apenas fibra virgem, é mais seguro e higiénico para o contacto com alimentos, já que, ao contrário da fibra reciclada, evita o perigo de contaminações.

Rumo a 2035

Em 2021, a Navigator levou a cabo um projeto para completar o seu inventário de gases com efeito de estufa (GEE), que culminou na adesão à Science Based Targets initiative (SBTi) e à submissão das metas para validação, com base na mais atual ciência climática.

As emissões diretas de CO_2 da Companhia caíram das 717 mil toneladas registadas em 2020 para as 562 mil toneladas. A entrada em funcionamento, no final de 2020, da nova caldeira de biomassa no complexo industrial da Figueira da Foz, financiada em 50% do seu custo pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), foi determinante para esta redução acentuada, sendo responsável pela diminuição de 57% das emissões de CO_2 neste complexo industrial.

A descarbonização integra, de resto, um dos três eixos de atuação da Agenda de Gestão Responsável 2030 da Navigator (o eixo pelo Clima, que visa contribuir para uma economia circular e de baixo carbono), no caminho para atingir a neutralidade carbónica dos seus complexos industriais até 2035.

Tendo como objetivo criar valor sustentável e competitividade no longo prazo, a Agenda 2030 da Navigator, que orientou a estratégia responsável de negócio da Empresa em 2021, contempla um foco central – Um Negócio Responsável – e três eixos estratégicos de atuação. Para além do eixo pelo Clima, o eixo pela Natureza tem como ambição preservar e valorizar o Capital Natural, e o eixo pela Sociedade tem como objetivos desenvolver os seus Colaboradores, criar envolvimento com as comunidades e partilhar o valor com a sociedade de forma justa e inclusiva.

Investir na floresta

A Navigator geriu um total de 104.673 hectares de floresta em Portugal continental, representando um investimento direto na cadeia de valor florestal, nos 18 distritos de Portugal continental, de 35,6 milhões de euros (€32,4 M em 2020).

Os baixos níveis de pluviosidade de 2021 não foram favoráveis às operações de silvicultura, o que reduziu os níveis de reflorestação em relação ao ano anterior, fixando-se nos 2.162 hectares.

As mesmas condições meteorológicas foram, no entanto, favoráveis às operações de corte de madeira, tendo sido intensificadas em plantações maduras, de forma a colmatar a grande dificuldade de abastecimento de matéria-prima das fábricas, devido à menor disponibilidade de madeira no mercado.

A Navigator manteve o fomento à certificação da gestão florestal, aumentando a percentagem de madeira nacional certificada que adquiriu (já que a madeira que produz é 100% certificada) para 63%. A percentagem de madeira certificada adquirida no mercado nacional é um dos indicadores ESG a que estão indexadas as condições financeiras de um empréstimo obrigacionista (Sustainability-linked bond 2021-2026) de €100 milhões emitido pela Navigator.

Ao nível da biodiversidade, o desafio de 2021 foi promover a quantificação dos ganhos das diversas ações e projetos de conservação e restauro de habitats levadas a cabo nos últimos dez anos.

Num património florestal sob gestão que inclui 12.364 hectares de Zonas de Interesse para a Conservação (11,8% do total, e mais 441 hectares do que em 2020) e em que 31% do total é intersectado por diferentes tipos de Áreas Classificadas, a Navigator protege 245 espécies de fauna e mais de 800 espécies e subespécies de flora.

Moçambique inicia colheita e exportação

A Portucel Moçambique, que conta atualmente com 250 Colaboradores diretos e indiretos, iniciou em dezembro de 2020, 12 anos após a sua criação, a colheita e exportação de madeira proveniente de plantações piloto instaladas na província de Manica, sob gestão responsável e com certificação de origem controlada – um passo importante para a formação de um cluster de uma indústria de base florestal em Moçambique e para o posicionamento da Empresa e do país no mercado internacional de exportadores de produtos com origem em florestas plantadas.

No âmbito desta operação, saíram três navios do porto da Beira em 2021, com uma carga de 90.000 m^3, com destino aos centros fabris da The Navigator Company.

A atividade de colheita e exportação foi acompanhada por um envolvimento também com os *Stakeholders* institucionais, entre os quais as entidades governamentais ao nível central, assim como das províncias e dos distritos nas áreas do projeto, tendo em vista expor os benefícios da cadeia de valor da plantação de árvores, para a economia, para as comunidades envolventes e para o ambiente. Esta operação tem sido igualmente acompanhada pelo nosso parceiro de know-how e de capital, o IFC, na medida da sua experiência com projetos similares noutras geografias.

O Programa de Desenvolvimento Social, que visa contribuir para responder às prioridades socioeconómicas das comunidades, reforçou em 2021 as suas áreas de ação, entre as quais a promoção da segurança alimentar, o fomento nas vertentes agrícola, pecuária, apícola e piscícola e, na área da melhoria do bem-estar, as infraestruturas de saúde e de educação, o acesso a água potável e energia e as vias de acesso.

Valorizar as pessoas

A The Navigator Company deu particular destaque à valorização e gestão das carreiras em todos os setores e áreas de negócio ao longo do ano de 2021.

Destaca-se a criação do Plano Jovens Quadros, de um Novo Plano de Carreiras destinado aos técnicos operacionais das áreas do *tissue*, do papel e da pasta, e de uma nova tabela salarial com escalões discretos de remuneração, na qual as etapas de progressão estão claramente definidas. De salientar a assinatura de um novo instrumento de regulamentação coletiva para as empresas do *tissue*.

Com prazo de execução estendido até ao final do primeiro trimestre de 2022, o plano de formação de 2021, que previa 588 cursos, acabou por contemplar mais 306 extra plano, atingindo-se um total de 744 cursos efetivamente ministrados.

No âmbito da Política de Recursos Humanos do Grupo e ao abrigo do Programa ATIVAR do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, a The Navigator Company integrou 89 estagiários, dos quais 33 licenciados/mestres e 56 futuros operadores. O Programa de Estágios reflete o papel de dinamização na formação de futuros profissionais, ao mesmo tempo que reforça a aposta do Grupo na ligação do mundo académico e escolar à realidade empresarial.

Com o menor peso dos confinamentos associados à Covid-19, foram retomadas as formações externas, embora a um ritmo inferior a períodos pré-pandemia. Ao mesmo tempo, houve o reforço da oferta formativa em formato online, disponível através do portal Learning Center.

A continuação da situação pandémica em 2021 levou a que a implementação do Plano de Contingência Covid-19, criado no ano anterior, permanecesse na ordem do dia. As medidas tomadas permitiram manter controlada a propagação da doença, nomeadamente através da testagem de todos os Colaboradores internos e externos, feita a cada 15 dias, sendo que só o esforço de todos possibilitou as fábricas operarem 24/7, pese embora as baixas por Covid-19 e os isolamentos profiláticos.

Um Negócio Responsável

2021 foi o ano de publicação da Agenda de Gestão Responsável 2030 da Navigator, que visa aumentar a contribuição positiva da Companhia para a criação de valor e crescimento sustentável num mundo em mudança. A Agenda 2030 foi elaborada tendo por base um processo de reflexão estratégica que incluiu a análise das macrotendências globais e principais desafios para o negócio, considerando a sua importância, os riscos ESG (Environmental, Social & Governance) e as oportunidades, além de uma ampla auscultação a mais de 540 *Stakeholders* internos e externos.

Esta Agenda é um reflexo da Estratégia de Gestão Responsável da The Navigator Company, que assenta na Ética, Responsabilidade e Transparência. A Empresa é responsável por produtos de base florestal que contribuem para o desenvolvimento sustentável e para o bem-estar da sociedade, em alinhamento com a Agenda 2030 das Nações Unidas. A sua estratégia tem por base uma estrutura de governação que visa atingir o sucesso económico, de uma forma justa e responsável, atendendo aos interesses dos *Stakeholders* e estimulando a cooperação com os mesmos.

A Agenda 2030 da Navigator inclui um foco central – Um Negócio Responsável – e três eixos estratégicos de atuação: pela Natureza, pelo Clima e pela Sociedade. O eixo da Natureza tem como ambição preservar e valorizar o Capital Natural; o eixo do Clima visa contribuir para uma economia circular e de baixo carbono; e o eixo da Sociedade tem como objetivos desenvolver os seus Colaboradores, criar envolvimento com as comunidades e partilhar o valor com a sociedade de forma justa e inclusiva.

A experiência da Empresa na construção da sua Agenda 2030, através de um extenso e efetivo processo de envolvimento de *Stakeholders*, foi matéria de um *case study* publicado na Biblioteca de Casos de Estudo do BCSD Portugal (Business Council for Sustainable Development).

O envolvimento com os *Stakeholders* traduziu-se ainda, durante 2021, na realização de duas sessões do Fórum de Sustentabilidade da Navigator, uma interna, para apresentação e reflexão sobre os resultados do processo de auscultação no âmbito da análise de materialidade da Agenda 2030, e uma externa dedicada ao tema da "Proteção Dinâmica da Floresta", que ocorreu em Torres Vedras.

Todo este compromisso da Companhia com a Sustentabilidade tem sido alvo de reconhecimento por entidades externas independentes, tendo em 2021 sido possível obter uma avaliação muito positiva no ESG Risk Rating da Sustainalytics. Na revisão efetuada no final do ano, a Navigator alcançou uma classificação de 14,3, o que a posiciona no terceiro lugar num conjunto de 81 empresas do setor industrial Paper & Forestry. A Companhia situa-se, assim, entre as melhores empresas do mundo em sustentabilidade, tendo sido classificada novamente como "Empresa de Baixo Risco ESG" para investidores.

No final do ano, a Companhia aderiu à Science Based Targets initiative (SBTi), submetendo para validação as suas metas de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) com base na mais atual ciência climática, aspeto que vem reforçar o seu empenho em contribuir para o combate às alterações climáticas.

Este foi também um ano de aprofundamento de temas chave de sustentabilidade, para melhorar o alinhamento com iniciativas da agenda internacional e dar resposta ao crescente escrutínio externo da Empresa. Nesse sentido, a Navigator continuou a participar ativamente na iniciativa The Forests Dialogue e no programa Forests Forward, da WWF – World Wide Fund for Nature, plataformas multistakeholders que contribuem para o debate de temas diversificados em torno da floresta.

Enquanto membro do Forest Solutions Group do WBCSD – World Business Council for Sustainable Development, uma das atividades em que a Navigator participou foi a preparação de um vídeo subordinado ao tema "Choose Sustainable Projects", com o objetivo de sensibilizar para o papel das florestas plantadas e dos produtos florestais no âmbito da agenda global de desenvolvimento sustentável. Uma chamada de atenção para o facto de nestas florestas a gestão ser feita em equilíbrio com a sua envolvente natural e as árvores serem repostas após cada colheita, continuando a remover o dióxido de carbono da atmosfera, garantindo-se a biodiversidade, os ecossistemas, a qualidade da água e habitats para a vida selvagem, bem como as condições para a subsistência das comunidades locais.

Para um conhecimento mais detalhado das ações no âmbito da Agenda 2030 e da Estratégia de Gestão Responsável do Negócio da The Navigator Company como um todo, consulte o nosso Relatório de Sustentabilidade 2021.

SBTi: um compromisso com a redução de emissões de GEE

Em 2021, a The Navigator Company completou o seu inventário de gases com efeito de estufa (GEE), processo que culminou na adesão à Science Based Targets initiative (SBTi) no final do ano. Ao contrário do que é comum, a Companhia dispensou o período de dois anos que as empresas têm para submeter os seus compromissos, tendo imediatamente entregado para validação as suas metas de redução de emissões de GEE, com base na mais atual ciência climática.

A Science Based Targets, criada em 2015, é uma organização que integra o CDP, a United Nations Global Compact, o World Resources Institute e o World Wide Fund for Nature, com o objetivo de mobilizar o setor privado a assumir um papel de liderança em ações urgentes no âmbito das alterações climáticas.

Distinção no *rating* Sustainalytics

A The Navigator Company está entre as melhores empresas mundiais nos parâmetros de sustentabilidade, de acordo com a classificação no ESG Risk Rating da auditora especializada Sustainalytics. Na revisão efetuada no final de 2021, a Companhia obteve uma classificação de 14,3, evidenciando uma melhoria face à avaliação anterior. Esta classificação posiciona a Navigator no terceiro lugar, tanto num total de 81 empresas a nível mundial que fazem parte do *cluster* de indústrias Paper & Forestry, como no subconjunto de 60 empresas que integram o cluster Paper & Pulp.

Nova ferramenta de quantificação da circularidade

No âmbito da participação da Navigator no grupo de trabalho de Economia Circular do BCSD Portugal, a Companhia levou a cabo um teste piloto da ferramenta Circular Transition Indicators (CTI tool), desenvolvida pelo WBCSD e pela Circular IQ, com o objetivo de medir e quantificar a circularidade de produtos e processos nas empresas. A Navigator integrou o grupo piloto que preparou a versão portuguesa da CTI V2.0, avançando com um teste piloto que envolveu as áreas de I&D, de Ambiente e de Sustentabilidade. A experiência confirmou a elevada circularidade do papel UWF produzido na fábrica da Figueira da Foz e sublinhou a importância do envolvimento dos diversos agentes da cadeia de valor nas métricas de circularidade.

Uma aliança pela bioeconomia circular

A Navigator foi uma das primeiras empresas a aderir, em 2021, à Circular Bioeconomy Alliance (CBA), uma plataforma estabelecida por iniciativa do Príncipe de Gales, no âmbito da sua Sustainable Markets Initiative, para acelerar a transição para uma bioeconomia circular, neutra para o clima, inclusiva e em harmonia com a natureza. A CBA desenvolveu um enquadramento conceptual para o uso do capital natural renovável como base para a gestão e transformação da terra, da alimentação, dos sistemas industriais e de saúde, e das cidades. Neste âmbito, a Companhia tem trabalhado com o European Forest Institute (EFI), que é facilitador da plataforma.

"Atuar pela natureza"

A Navigator coorganizou, patrocinou e participou ativamente num dos painéis da conferência anual do BCSD Portugal – Business Council for Sustainable Development, centrada no tema "Sustentabilidade: desafios da década 20-30", que decorreu após a COP26 – Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas. O painel, com o título "Atuar pela natureza", debateu os desafios da perda de valores naturais e o papel dos governos e das empresas na transição para uma economia neutra para o clima e positiva para a natureza. Uma oportunidade para a Companhia dar a conhecer o seu posicionamento e as principais atividades realizadas no contributo para a conservação da natureza e da biodiversidade através da gestão sustentável dos espaços florestais.

A SUSTENTABILIDADE EM NÚMEROS

NEGÓCIO

€12,1 Milhões de investimento em I&D+i*

* Despesa global da Navigator, com base no montante elegível para SIFIDE (o valor apresentado é relativo a 2020, pois o valor final de 2021 só estará apurado em junho de 2022)

PELA NATUREZA

90% utilização de matérias-primas de origem renovável

88% dos resíduos são valorizados

84% da água é devolvida ao ambiente

104.673 ha área florestal gerida

PELO CLIMA

Redução de 30% das emissões diretas de CO_2 (ano base: 2018)

77% energia renovável consumida

5,9 Mt CO_2 retido nas florestas geridas

PELA SOCIEDADE

3.150 Colaboradores

136.118 horas de formação*

744 cursos realizados*

Mais de **7.000** famílias apoiadas em Moçambique

€1,65 Milhões investimento na comunidade

* Dados relativos ao total da formação ministrada.

2. DESEMPENHO NOS NEGÓCIOS

SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Milhões de euros	Ano 2021	Ano 2020	Variação (7) 2021 / 2020
Vendas Totais	1.595,9	1.385,4	15,2%
EBITDA (1)	**354,7**	**285,5**	24,2%
Resultados Operacionais (EBIT)	229,6	140,4	63,5%
Resultados Financeiros	- 17,8	- 14,7	21,1%
Resultado Líquido	**171,4**	**109,2**	**57,0%**
Cash Flow Exploração	296,6	254,3	42,3
Cash Flow Livre (2)	234,7	233,5	1,2
Investimentos	80,1	80,6	- 0,5
Dívida Líquida Remunerada (3)	594,8	680,0	- 85,2
EBITDA/Vendas	**22,2%**	**20,6%**	1,6 pp
ROS	10,7%	7,9%	2,9 pp
ROCE (4)	13,7%	8,1%	5,6 pp
ROE (5)	16,4%	10,6%	5,8 pp
Autonomia Financeira	41,2%	40,2%	1,0 pp
Dívida Líquida Remunerada /EBITDA (6)(7)	1,68	2,38	-0,70

(1) Resultados operacionais + amortizações + provisões;
(2) Variação dívida líquida + dividendos + compra de ações próprias
(3) Passivos remunerados – disponibilidades (não inclui o efeito do IFRS 16)
(4) ROCE = Resultados operacionais anualizados / Média do Capital investido (N+(N-1))/2
(5) ROE= Resultados líquidos anualizados / Média dos Capitais Próprios (N+(N-1))/2
(6) (Passivos remunerados – disponibilidades) / EBITDA correspondente aos últimos 12 meses; Impacto IFRS 16: Net Debt / EBITDA 2021 de 1,83; Net Debt / EBITDA 2020 de 2,58;
(7) Variação de valores não arredondados

A retoma económica que potenciou a recuperação do consumo de papel, conjugada com a melhoria do equilíbrio entre a oferta e a procura nos Estados Unidos, na Europa e na região MENA, na sequência da saída de capacidades e conversões já anunciadas, e da redução de importação na Europa, na sequência dos constrangimentos logísticos, permitiram um bom desempenho da indústria em 2021 e em particular da Navigator. Depois de um ano 2020 marcado pelo forte impacto da pandemia na procura e por uma quebra acentuada de preços, no ano 2021, o Grupo registou uma forte entrada de encomendas, atingindo valores historicamente altos no 3.º Trimestre e, de novo, no 4.º Trimestre. Por outro lado, a Navigator conseguiu, com o aumento de volumes de UWF e aumento transversal de preços, compensar o forte aumento de custos de matérias-primas e dos custos logísticos, que se fez sentir sobretudo no segundo semestre do ano, evidenciando mais uma vez a resiliência e a flexibilidade do seu modelo de negócio.

A Navigator registou um volume de negócios de €1.596 milhões em 2021, tendo as vendas de papel representado cerca de 72% do volume de negócios (vs. 68%), as vendas de pasta 11%

(vs. 11%), as vendas de *tissue* 9% (vs. 10%) e as vendas de energia 8% (vs. 10%). O ano ficou marcado pela evolução positiva da procura de UWF, particularmente na Europa, depois de um ano de queda expressiva no consumo global de papel, em resultado da pandemia. Por outro lado, foi um ano marcado por um forte aumento de custos de matérias-primas, energia e logística, essencialmente no 2.º semestre. A Navigator conseguiu compensar o forte aumento de custos variáveis, continuando o esforço iniciado em 2020, de contenção de custos fixos, com o aumento de volume de UWF e a implementação de aumentos de preços, transversal a todos os negócios. Ao longo de 2021, foram realizados sucessivos aumentos de preços, a par da otimização expressiva do mix de vendas, nomeadamente pelo upgrade do mix de produtos. No negócio de UWF, o preço entre janeiro e dezembro aumentou quase 30%, aumento sem paralelo na história do Grupo.

2.1. Papel UWF

Mercado recupera em ano de desafios

O mercado do papel de impressão e escrita (UWF) atingiu em 2021 um volume de negócios de €1.154 milhões (mais €212 milhões do que em 2020), o que se traduziu num crescimento do volume de vendas de 198 mil toneladas em relação ao ano anterior, num contexto em que, particularmente no 2.º semestre, se verificaram restrições de oferta e aumento da procura, o que, por sua vez, levou a carteira de encomendas a registar níveis máximos nos últimos meses, superiores a 80 dias de produção.

Em paralelo, assistimos a uma conjuntura de grande aumento do preço das *commodities*, destacando-se um incremento do preço da pasta superior a 450 dólares por tonelada entre o início e o final do ano, atingindo máximos históricos. No final do verão, assistiu-se também a um aumento significativo do custo da energia, dos químicos, dos materiais de embalagem, da logística por via marítima e terrestre, e do Brent, assim como à falta de meios humanos para conduzir camiões, entre outros fatores.

De facto, os desafios surgiram em diferentes vetores. As ações comerciais tiveram de refletir com agilidade o mercado, com aumentos rápidos de preço, como meio de proteção da margem, e uma adaptação de estratégia ao longo do ano, que influenciou, por exemplo, as opções de melhoria *mix* de produto. A Navigator passou a concentrar a produção das suas máquinas nos segmentos com margens mais satisfatórias, como o Premium (52% do volume), em detrimento dos produtos económicos. Foi possível também aumentar as quantidades vendidas em Clientes europeus e norte-americanos.

A entrada em 2021, e o agravamento da crise pandémica um pouco por toda a Europa, com confinamento e teletrabalho obrigatórios em muitos mercados, traduziu-se numa redução do consumo aparente de papel, que, no final de abril, tinha decrescido 3% relativamente ao período homólogo de 2020 e 11% face ao mesmo período de 2019. A partir de maio, com a melhoria da situação pandémica, o consumo de papel foi recuperando gradualmente, em especial em Folio e Bobinas, menos afetados que o Papel de Escritório, que sofreu maior impacto devido ao trabalho remoto.

O ano acabou por terminar nos mercados europeus com uma procura global de papel cerca de 7% superior a 2020, ainda que também cerca de 7% abaixo de 2019. O consumo de Folio e Bobinas ficou perto dos níveis de 2019 e acima de 2020, em 14% e 10%, respetivamente, mas no Cut Size ainda cerca de 12% abaixo de 2019 e apenas 2% acima de 2020. No global, as Marcas de Fábrica representaram 69% do volume vendido e os Produtos Premium 52% (atingindo mesmo 73% e 59%, respetivamente, no último trimestre do ano), neste último caso, o melhor registo dos últimos 10 anos.

No total, a Navigator vendeu na Europa 815.000 toneladas de papel, 9% acima de 2020 e cerca de 5% abaixo de 2019, uma performance acima do consumo do mercado, sendo de realçar as vendas de papéis para embalagem, que superaram o objetivo estabelecido.

Nos mercados internacionais fora da Europa, 2021 foi também um ano recorde de vendas, com um crescimento de 25% em volume. Os Produtos Premium atingiram 43% do volume (5 pontos percentuais acima de 2020) e as Marcas de Fábrica representaram 74% (mais 1 ponto percentual). Os resultados traduziram-se ainda num aumento da quota de mercado, devido à aposta continuada de crescimento nestes mercados. A presença da Navigator nas exportações europeias cresceu 6 pontos percentuais, passando a representar 57%, aproveitando o facto de algumas empresas terem saído do mercado ou reduzido capacidade.

No mercado dos Estados Unidos da América, a procura de papel cresceu 3%, mas ainda ficou significativamente abaixo de 2019 e, a par disto, houve restrições de oferta por via de fechos/conversões de capacidade (em parte, devido à situação pandémica). O mercado reagiu rapidamente à falta de papel, com uma subida mais rápida dos preços, e o ano fechou para a Navigator com uma acentuada evolução das vendas.

Apesar da situação atípica de mercado, a Companhia continuou igualmente a apostar no desenvolvimento da sua gama de produtos, tendo o ano ficado marcado pela investigação, desenvolvimento e lançamento de vários novos produtos em segmentos tão distintos como o papel para embalagem (com características de substituto do plástico de origem fóssil), o Cut Size para escritório e uso doméstico, e papéis para transformação industrial, concebidos para áreas como a editorial e os cadernos.

Aproximação aos Clientes: desafios e oportunidades

No âmbito da iniciativa "Together for the Win", um incentivo criado no início da pandemia para os distribuidores e as suas forças de venda, um dos prémios em 2021 consistia numa visita à fábrica, numa altura em que o acesso ao público estava restringido. A ação teve um *feedback* muito positivo e é mais um exemplo de como a Navigator lidou com os constrangimentos criados pelo confinamento na relação com os Clientes, transformando os desafios em oportunidades. E até mesmo o facto de as reuniões deixarem de ser presenciais permitiu trabalhar de forma mais abrangente. Se, antes da virtualização, uma reunião com um grande Cliente decorria de forma mais circunscrita nas suas instalações, em 2021, pelo contrário, os encontros em modo remoto passaram a permitir a discussão de temas e a partilha de experiências de diversos mercados, em tempo real e em simultâneo com todos os escritórios da Empresa.

Reposicionamento ecoeficente da marca Discovery

Em 2021, o papel Discovery, que já tinha um ADN sustentável (produto exclusivamente disponível em 70 g/m^2 e 75 g/m^2, utilizando menos recursos e produzindo menos resíduos), foi alvo de um reposicionamento, focando agora a sua argumentação em ecoeficiência, reforçando as vantagens dos produtos com origem em florestas certificadas e renováveis, que retêm dióxido de carbono. Para além de serem produtos recicláveis e biodegradáveis, num exemplo perfeito de bioeconomia circular.

Diversificação da gama de papéis Navigator

Em 2021, a Companhia lançou dois novos produtos para nichos do mercado industrial: as gamas Navigator Premium Writing e Navigator Premium Books. O primeiro representava uma ambição já com algum tempo e foi desenvolvido a pensar no mercado dos cadernos e agendas, pois é mais opaco e resistente aos meios aquosos, o que permite que a tinta, mesmo de caneta permanente ou de caneta de feltro, não trespasse para o verso da folha. Este foi, de resto, o papel escolhido pela conhecida marca portuguesa Ambar para a sua coleção sustentável #ClassroomMates. Já o Navigator Premium Books, um *offset* natural com diversas gramagens, é dedicado, sobretudo, à produção de livros e distingue-se pela excelente lisura, pela maior longevidade e, graças à sua brancura natural, por proporcionar maior conforto durante a leitura, independentemente da luz ambiente. Apresenta ainda outra vantagem para a impressão de livros de bolso: permite usar gramagens mais baixas, mantendo a opacidade. Este último foi o papel utilizado na coleção de livros "Ex-libris - Tesouros das Bibliotecas de Portugal", uma parceira entre a Navigator e o jornal Público.

Home Pack XS: nova vida, nova resma

O lançamento desta nova resma de papel refletiu as necessidades que advêm da alteração da realidade laboral, com o aumento substancial do teletrabalho. O Home Pack XS oferece a reconhecida qualidade do papel de impressão da marca Navigator, mas agora com um número mais reduzido de folhas por resma, apenas 150, face às 250 da versão Home Pack original, o que reduz o peso, facilita o transporte e o armazenamento em casa.

Navigator Universal com selo CO_2 Neutral

A The Navigator Company lançou, em 2021, o papel Navigator Universal com selo CO_2 Neutral, traduzindo o seu compromisso para com a neutralidade carbónica dos seus complexos industriais até 2035 e com o combate às alterações climáticas. Durante o mês de outubro, a Companhia desenvolveu um programa de reflorestação de pinheiro, certificado pela entidade independente Ecoprogresso, que neutraliza a pegada carbónica da produção e distribuição de todas as resmas deste papel de 80 g/m^2.

#PioneerInspireHope contra o cancro da mama

No Mês Internacional de Prevenção do Cancro da Mama, outubro, a marca de papel Pioneer voltou a promover a sua parceria com o Fundo iMM-Laço, que apoia a investigação realizada pelo Instituto de Medicina Molecular na área do cancro da mama. No âmbito da campanha #PioneerInspireHope, no site da Pioneer foi possível enviar mensagens personalizadas e criar uma flor de papel em origami para oferecer e partilhar a esperança. No Dia Mundial da Saúde da Mama, 15 de outubro, a The Navigator Company distribuiu 1.200 flores de papel brancas na sua sede, no Hospital de Santa Maria e no iMM. Desde 2005, a Pioneer apoia a luta contra esta doença, através do financiamento do projeto iMM-Laço-HUB.

DADOS OPERACIONAIS

PAPEL UWF (kton)	2017	2018	2019	2020	2021
Figueira da Foz	771,3	744,1	718,9	649,2	729,0
Setúbal	821,3	791,2	721,8	646,3	732,0
Produção Total de Papel	**1.592,6**	**1.535,3**	**1.440,8**	**1.295,5**	**1.461,0**
Vendas Totais de Papel	**1.578,1**	**1.512,9**	**1.447,0**	**1.276,1**	**1.474,4**
FOEX - A4-Bcopy EUR/t	815	873	903	836	844

2.2. Pasta de eucalipto branqueada (BEKP)

Preço da pasta na Europa atingiu o valor recorde de 1.140 USD/ton.

No início do ano, enquanto a Europa estava em confinamento, os mercados *overseas* registavam grande dinamismo, com a China a laborar em pleno e a assistir a uma subida consistente do preço da pasta, que chegou aos 780 USD/ton. Contudo, com a reabertura do

mercado europeu e a crise logística a impor dificuldades de exportação de papel da China para a Europa e Norte de África, os preços no mercado chinês registaram quebras sucessivas, caindo para 550 USD/ton no final de novembro. Em simultâneo, a América do Sul, o maior produtor mundial de pasta, não conseguiu fazer as alterações logísticas necessárias para redirecionar significativamente as operações da China para a Europa.

O aumento dos preços da logística – que, no frete marítimo, se aproximaram dos 100% –, da energia e dos produtos químicos também pesaram negativamente sobre o mercado da pasta, que sentiu uma maior pressão em termos de custos.

As questões ambientais e as diretrizes internacionais para uma economia mais sustentável voltaram a impactar positivamente o mercado de pasta, numa tendência que mostra intensidade crescente nos últimos anos. A substituição paulatina do plástico por materiais mais ambientalmente responsáveis, e, ao nível do setor têxtil, a cada vez maior procura de materiais baseados em fibra de madeira, têm vindo a beneficiar a pasta – um produto sustentável e 100% reciclável, que desempenha um papel fundamental na transição para uma economia verde.

Todos estes fatores conjugados fizeram subir a procura de pasta na Europa, que, em simultâneo, assistiu ao crescimento da procura de papéis gráficos, acentuada durante o segundo semestre do ano, com o consequente aumento dos preços da pasta e a manutenção dos stocks em baixa. Embora a subida do valor da pasta tenha começado mais tarde na Europa, esta foi consistente, com o preço a passar dos 680 USD/ton em janeiro para os 1.140 USD/ton no final de julho, valor em que se manteve até ao final do ano.

Durante o ano de 2021, a The Navigator Company registou um decréscimo de 26% nas vendas globais de pasta, que atingiram as 292 mil toneladas. De sublinhar que esta quebra se deveu em parte à maior integração em papel e a redução de vendas foi unicamente nos mercados *overseas* – com uma quebra de 72% –, já que na Europa as vendas em volume tiveram um crescimento de 20%. Devido às condições do mercado, este foi um ano globalmente favorável para a pasta, com a subida de preços a influenciar positivamente o resultado final, tendo o valor das vendas atingido os 161 milhões de euros.

Ao longo do ano, e ainda como reflexo da pandemia e dos sucessivos confinamentos, o segmento da embalagem esteve muito forte, bem como o segmento das especialidades – que representou 70% das vendas da The Navigator Company para a Europa –, a que se juntou, a partir de meados do ano, o segmento dos papéis gráficos. Tendo em conta o peso da área das especialidades nas vendas do Grupo, ao longo de 2021 a Companhia levou a cabo diversas iniciativas técnico-comerciais com o intuito de reforçar nesse segmento a sua presença em 2022. Simultaneamente, foram realizadas ações de *benchmarketing* que levaram a uma cada vez maior presença da pasta da Navigator junto dos seus Clientes.

20% crescimento de vendas na Europa

€161 milhões vendas em 2021

DADOS OPERACIONAIS

PASTA BEKP KtAD	2017	2018	2019	2020	2021
Aveiro	353,9	357,5	350,2	323,9	347,4
Figueira da Foz	593.,1	575,1	585,5	572,7	582,9
Setúbal	542,1	519,1	490,2	467,5	529,7
Produção Total de Pasta	**1.489**	**1.452**	**1.426**	**1.364**	**1.460**
Vendas Totais de Pasta	**310,9**	**253,4**	**313,8**	**394,1**	**292,2**
FOEX - BHKP EUR/t	729	880	762	596	867
FOEX - BHKP USD/t	819	1.038	855	680	1.023

2.3. *Tissue*

Península Ibérica alavanca crescimento nas vendas

Em 2021, o mercado de *tissue* continuou a sentir os efeitos do contexto pandémico. A Europa do Sul registou já alguma recuperação da procura, apesar do atraso na reabertura das economias e das restrições à mobilidade a limitarem a retoma do segmento Away from Home, que está essencialmente relacionado com o turismo e com o canal Horeca. No segmento At Home verificou-se um efeito de redução de stocks, sobretudo quando comparado com igual período do ano passado, traduzindo uma normalização do consumo face ao pico de procura registado em 2020.

Em 2020, a área de negócio *tissue* registou um comportamento diametralmente oposto nos segmentos At Home e Away from Home, com o primeiro a revelar um grande crescimento e o segundo a sofrer com os vários confinamentos provocados pela pandemia.

O crescimento no negócio Away from Home em 2021 deveu-se, em grande parte, às vendas realizadas em Portugal e Espanha. No entanto, na sua totalidade, este segmento não voltou aos níveis pré-pandémicos, sobretudo devido ao impacto dos mercados internacionais – em particular o norte de África –, que ainda não recuperaram.

No segmento At Home, depois do pico sentido em 2020, foi possível manter o crescimento, uma tendência a que o Grupo quer dar continuidade, através da aposta num crescimento orgânico, com a captação de mais Clientes e reforço nos Clientes atuais. Também aqui, as vendas realizadas na Península Ibérica, que registaram um crescimento na ordem dos 11%, foram determinantes para o bom resultado.

Em paralelo, a subida acentuada ao longo do ano dos custos de energia, logística e *commodities*, em particular do preço da pasta, colocou uma grande pressão na margem dos produtores de *tissue*, tendo um número alargado anunciado aumentos de preço. Consequentemente, a Navigator efetivou aumentos de preço duas vezes durante o ano, em abril e em dezembro.

O volume de vendas de *tissue* atingiu 105 mil toneladas, uma redução de perto de 1% face a 2020, com as vendas de produto acabado a superarem as 80 mil toneladas, e 1% acima de 2020. O valor das vendas foi impulsionado pela subida de preços, evidenciando assim um crescimento de cerca de 3% em 2021.

Ao longo de 2021, a The Navigator Company continuou a investir na Investigação & Desenvolvimento, com o lançamento de produtos mais sustentáveis e adaptados à atual realidade, apostando também na inovação disruptiva e no desenvolvimento de produtos de valor acrescentado. Com esta estratégia – desenvolvida em parceria com universidades e centros de investigação –, a Companhia está determinada a ganhar quota e mercado junto dos Consumidores.

No segmento At Home, foi lançada a gama Naturally Soft, que utiliza fibras virgens não branqueadas, e duas novas gamas de produtos com aditivos – Amoos Aquactive™, com sabão incorporado, e Amoos Air Sense™, com pérolas de fragrância. No segmento Away from Home, foi lançada uma gama de superabsorção, com uma tecnologia diferenciada que introduz bolsas de ar entre as duas folhas, o que resulta em produtos de alto rendimento. Foi potenciada a tecnologia já existente, nomeadamente no complexo de Cacia, em Aveiro.

Foi ainda criada uma linha de desenvolvimento para permitir levar até ao mercado Away from Home algumas novidades de produto com funcionalidades acrescidas. Atendendo que este é um segmento que está a sair de uma crise profunda, foi desenvolvida uma linha de produtos *cost competitive*, por forma a responder a esta necessidade do mercado.

O Grupo continuou também a investir no trabalho com os Clientes, apostando na partilha de conhecimento, tanto através de ações formativas, como através do trabalho de parceria centrado no negócio e na gestão de categorias.

Inovação e sustentabilidade

Em 2021, a The Navigator Company desenvolveu e lançou no mercado a gama Naturally Soft, uma gama de papel higiénico e guardanapos com fibras cruas – fibra virgem não branqueada. Este produto mais sustentável, produzido sem químicos branqueadores, foi concebido como um projeto multidisciplinar que nasceu no RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel e passou pelo envolvimento total da Companhia. A sua concretização recorreu ao aproveitamento das tecnologias já existentes, mas de forma diferenciadora, e exigiu alterações de processo, nomeadamente ao nível da fábrica de pasta. Atualmente, é uma tecnologia usada tanto na marca própria do Grupo como nas marcas de Clientes, aos quais é dado acesso à inovação desenvolvida internamente.

Assinalam-se também os lançamentos das gamas Amoos Aquactive™ e Amoos Air Sense™, que representam uma nova geração de produtos *tissue*. A tecnologia Aquactive™ faz surgir no papel espuma que é ativada quando em contacto com a água, e o Amoos Air Sense™ contém pérolas perfumadas ativadas a cada utilização pelo movimento do papel. Estas novas gamas foram igualmente desenvolvidas em ambiente de projeto multidisciplinar em colaboração profunda com o RAIZ.

DADOS OPERACIONAIS

***TISSUE* (Kton)**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Produção de Bobines	56,2	71,7	102,3	112,7	111,1
Produção de Produto Acabado	48,9	66,0	72,8	79,5	82,0
Vendas de Bobines	7,3	1,9	21,1	25,9	24,5
Vendas de Produto Acabado	48,1	61,2	74,5	80,1	80,9
Vendas Totais de *Tissue*	**55,4**	**63,1**	**95,7**	**106,0**	**105,4**

2.4. Energia

Autoconsumo de energia renovável aumenta, em ano de quebra nas vendas

Desde o início de 2021, a central de ciclo combinado a gás natural do complexo industrial de Setúbal passou a operar em regime de autoconsumo, abastecendo uma das máquinas de papel, e vendendo apenas o excedente de produção à rede. Isto levou a um decréscimo no volume de energia vendida, que passou dos 1.655 GWh totalizados em 2020 para 1.439 GWh. Esta redução, que acompanhou também a menor produção de energia, traduziu-se nos valores das vendas, que caíram de 144 milhões de euros para 135 milhões.

Com a entrada em funcionamento das novas centrais solares fotovoltaicas da Figueira da Foz e, já no final do ano, de Setúbal, a Navigator totaliza cerca de 7 MW de potência instalada para autoconsumo. Este foi mais um passo dado pelo Grupo na sua política de sustentabilidade energética, já que se trata de energia gerada localmente, a partir de uma fonte renovável, e que permite a redução de compras de energia à rede.

Com 7.700 painéis e uma capacidade instalada de 2,6 MWp, a central da Figueira da Foz, instalada na cobertura da máquina de papel n.º 2, tem uma produção anual aproximada de 3.500 MWh de energia renovável para autoconsumo, a qual é canalizada para a máquina de papel e para a fábrica de pasta. A poupança na fatura energética será de, aproximadamente, 300 mil euros anuais. Este é também um projeto com impacto na estratégia de descarbonização da Navigator, permitindo evitar a emissão de 1.296 toneladas de CO_2 por ano.

Em Setúbal, o projeto sofreu alguns atrasos, e a central, com capacidade instalada de 1,9 MWp, só começou a operar já no final do ano. Localizada num terreno com cerca de quatro mil metros quadrados, conta com 4.086 painéis solares e tem uma produção anual prevista de, aproximadamente, 3.200 MWh. A operação normal da nova central poderá representar uma redução anual da fatura de energia elétrica superior a 250 mil euros, e evitar emissões na ordem das 1.187 toneladas de CO_2.

Ao longo de 2021, a Navigator avaliou outro projeto na área da energia solar fotovoltaica, que, depois da adjudicação prevista para o início de 2022, acrescentará cerca de 25 MW de potência instalada para autoconsumo. Um salto substantivo, que permite aumentar, de uma só vez, a capacidade instalada nos últimos anos para o triplo. Com um prazo de execução calculado entre os 12 e os 15 meses, este projeto – que será instalado em várias unidades industriais do Grupo – entrará em funcionamento em 2023.

O investimento global já realizado da Navigator em energia solar fotovoltaica ascende a cerca de 4,7 milhões de euros, dos quais 0,9 milhões foram concretizados em 2021.

Planos de Eficiência Energética

Aveiro

Um investimento de €170.000 permitiu melhorar a eficiência de três crivos no equipamento de lavagem e crivagem de Pasta Crua, responsável pelo maior uso de energia da unidade industrial de Aveiro. Esta melhoria conduziu a uma redução de consumo de 752 MWh/ano, traduzida numa poupança de €68.000/ano.

Figueira da Foz

A área da iluminação interior e exterior do complexo industrial da Figueira da Foz apresenta um grande potencial de redução de consumos, e totaliza já mais de 20 projetos de iluminação LED executados, com um investimento acumulado acima dos €600.000. Em 2021, foram investidos aproximadamente €30.000 num novo projeto de iluminação exterior num dos parques de estacionamento do complexo.

Vila Velha de Ródão

O investimento de cerca de €20.000 na instalação de um novo permutador de calor na Caldeira n.º 2 da fábrica de Vila Velha de Ródão, permite o aproveitamento do calor dos gases de exaustão para aquecimento do ar de combustão. Os ganhos de eficiência da operação traduzem-se numa redução do consumo de gás natural.

Setúbal

A instalação de LED na área de desintegração da máquina de papel n.º 4 do complexo industrial de Setúbal, permitiu reduzir a fatura energética daquele espaço em cerca de €9.000 anuais. Este projeto de eficiência energética, dotado também de sensorização, contou com um investimento de cerca de €25.000.

	2020	2021
Energia produzida	1.802 GWh	1.744 GWh
Energia vendida	€144 milhões	€135 milhões

68 mil euros – poupança anual conseguida na unidade de Aveiro, no âmbito do Plano de Eficiência Energética.

1.296 toneladas de CO_2 por ano – poupança de emissões associada à Central Fotovoltaica da Figueira da Foz.

2.5. *Packaging*

Nova marca gKraft impulsiona vendas

O início da comercialização da nova linha de papéis para embalagem gKraft, em 2021, veio complementar o portefólio da Navigator num segmento com rápido potencial de crescimento na atual conjuntura de substituição de plásticos de uso único por alternativas de origem sustentável. [Veja mais sobre o papel gKraft na secção "Prioridades Estratégicas"]

O e-commerce teve um crescimento ainda mais acentuado durante a pandemia e é referenciado como um dos vetores de crescimento do negócio de embalagens.

No total do *packaging*, as vendas superaram o target estabelecido de 53 mil toneladas deste tipo de papéis, atingindo as 54 mil toneladas. Destas, cerca de 47 mil toneladas foram do novo papel gKraft.

As vendas, embora sobretudo focadas na Península Ibérica e Sul da Europa, tiveram lugar em 23 países e chegaram a mais de 120 Clientes. De acordo com a estratégia definida, as vendas na Europa assumiram 91% do volume total, com a região ibérica a representar cerca de 36% e Itália cerca de 31%.

Com um Net Turnover de 42,4 milhões de euros, o papel para embalagens da Navigator representou, já este ano, 3,8% do volume de negócio do UWF. Em 2022 o objetivo será diversificar para outros mercados atrativos – como a Alemanha, UK e o Norte de África – e criar uma base de Clientes assente nos produtos e segmentos de maior valor acrescentado, com a expectativa de duplicar as vendas nos dois próximos anos, e melhorar a atratividade do negócio.

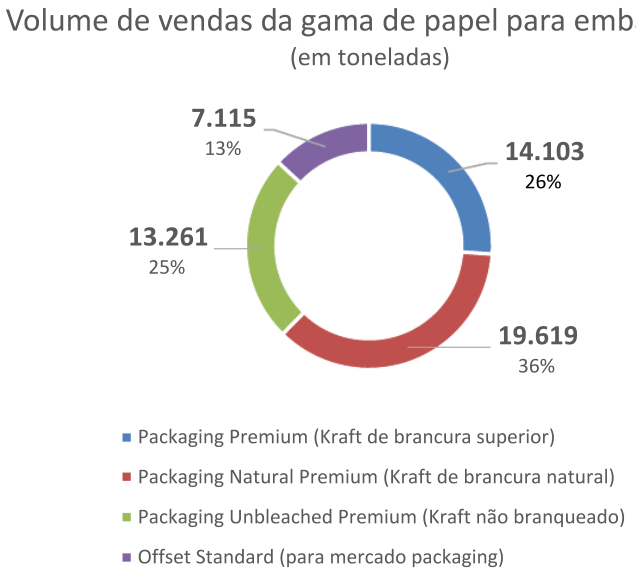

2.6. Desempenho financeiro

Aumento de preços transversal e de volumes de UWF compensam o aumento de custo de matérias-primas e permitem registar EBITDA de €355 milhões

A Navigator atingiu um EBITDA de €355 milhões e um EBITDA/vendas de 22,2%, beneficiando do crescimento de volumes de papel, melhoria de preços de papel, pasta e *tissue*.

Ao longo do ano, destaca-se uma evolução negativa dos custos de produção em cerca de €20 milhões, penalizados essencialmente pelo aumento de custo da madeira, por via de uma maior predominância de madeira extraibérica, e também pelo aumento do custo das fibras externas, da energia e dos químicos.

Verificou-se também um agravamento significativo dos custos de logística, que apresentam uma evolução negativa de €35 milhões, com particular incidência no segundo semestre, no seguimento dos atuais constrangimentos logísticos que estão a afetar de forma transversal a economia. Apesar do momento difícil que se vive, quer ao nível de preços, quer ao nível da disponibilidade de meios, a Navigator conseguiu manter a sua atividade a 100% e operar sem qualquer disrupção de fornecimento a montante e a jusante.

Na Energia, destaca-se o aumento dos preços da energia elétrica e do gás natural, decorrente do volume exposto a mercado. De referir que o efeito do aumento de custos de energia foi mitigado pela política de cobertura de risco com contratação a taxa fixa para grande parte das compras de 2021, bem como pela redução de consumo de gás natural, devido à nova caldeira de biomassa na Figueira da Foz. De destacar também que a mencionada passagem da central de ciclo combinado a gás natural do complexo industrial de Setúbal para o regime de autoconsumo, desde o início do ano, abastecendo uma das máquinas de papel do complexo, permitiu eliminar a compra de energia elétrica da máquina de papel n.º 4.

Persistiram os esforços de contenção de custos fixos iniciados em 2020, com uma nova redução nos custos de funcionamento de €3 milhões em relação a 2020, tendo os custos com pessoal e manutenção registado uma evolução inversa, como antecipado, aumentando 18% e 5% respetivamente. No caso dos custos de manutenção, o aumento justifica-se muito devido aos programas incompletos de manutenção em 2020, devido às dificuldades criadas pelo contexto pandémico.

O aumento de gastos com pessoal acompanhou o bom desempenho da Navigator em 2021, que permitiu a distribuição de prémios aos Colaboradores e o retomar do programa de rejuvenescimento suspenso em 2020. Por outro lado, o montante de gastos com pessoal em 2021 compara com gastos em 2020 que foram impactados favoravelmente pelas medidas de apoio em vigor no âmbito da pandemia. Por outro lado, durante o ano foi feito um trabalho exaustivo com as estruturas representativas de Trabalhadores no âmbito das negociações laborais das diferentes áreas negócio da Navigator. No âmbito do referido processo negocial destaca-se o novo regulamento de carreiras para os técnicos operacionais, que permitiu, em janeiro de 2022, a evolução de carreira, de mais de 1.235 Colaboradores, que representam cerca de 70% dos Colaboradores das áreas de negócio. Foi também celebrado, pela primeira vez, um acordo coletivo de trabalho para o segmento do *tissue* com condições que refletem a realidade atual deste negócio.

Os custos fixos totais acabaram por situar-se 7% acima dos custos fixos do período homólogo. Valor essencialmente explicado pela rubrica de gastos com pessoal.

Neste enquadramento, os esforços de contenção de custos, o aumento de preços transversal e o aumento de volumes de UWF compensaram o forte aumento de preços dos fatores de produção e permitiram atingir um EBITDA, em 2021, de €355 milhões, valor que compara com €286 milhões de 2020 (+24%). A margem EBITDA/Vendas foi de 22,2% e compara com uma margem de 20,6% em 2020. De realçar o impacto negativo líquido da taxa de câmbio no EBITDA, de cerca de €10 milhões, com um EUR/USD médio de 2021 de 1,18 vs. 1,14 de 2020.

Custos financeiros de €17,8 milhões

Os resultados financeiros situaram-se em €17,8 milhões (vs. €14,7 milhões), um agravamento de €3,1 milhões, resultante essencialmente da variação negativa de um conjunto de proveitos

financeiros que, em 2020, tiveram um valor muito expressivo, relacionados com valores ainda a receber pela venda do negócio de pellets em 2018, juros compensatórios obtidos e valores associados ao processo de antidumping nos EUA (em conjunto - €3 milhões vs 2020), assim como do cancelamento de um swap de taxas de juro associado a um empréstimo obrigacionista reembolsado em dezembro de 2020 (€-1,5 milhões). Em sentido contrário, os custos das operações de financiamento tiveram uma evolução positiva (€1,1 milhões) devido à diminuição da dívida média face ao período homólogo, não obstante um pequeno agravamento do custo médio resultante do menor peso de dívida de curto prazo, que em 2020 ganhou uma expressão significativa devido à liquidez obtida para fazer face à pandemia.

Os resultados antes de impostos totalizaram €211,8 milhões e o encargo de IRC do exercício foi de €40,4 milhões, com uma taxa de imposto no período de 19,1%, face aos 13,1% registados no período homólogo, a qual decorre do aumento dos resultados do Grupo, que é contrabalançado por atualizações das responsabilidades com matérias fiscais. Os resultados líquidos foram €171,4 milhões vs €109,2 em 2020.

Forte geração de cash flow livre em 2021, de €235 milhões

Em 2021, a Navigator gerou o muito expressivo valor de cash flow livre de cerca de €235 milhões.

A geração de Free Cash Flow acompanhou a evolução favorável do desempenho operacional do Grupo, em particular no que diz respeito a vendas e preços. O foco sistemático na gestão do fundo de maneio continua a ser um elemento complementar relevante para melhorar a regularidade dos fluxos financeiros.

Verificou-se, ao longo do ano, a manutenção do valor investido em fundo de maneio em níveis reduzidos, num contexto em que se verifica uma subida moderada dos níveis de alguns stocks, acompanhando a retoma progressiva dos níveis de atividade, sobretudo dos stocks de pasta que, apesar de se manterem com volumes historicamente baixos, aumentaram, em 2021, cerca de 25 mil toneladas face ao nível muito reduzido atingido em final de 2020.

De referir também o impacto da nossa política de gestão de Fornecedores que, articulada com a disponibilização de soluções de suporte à liquidez dos nossos Parceiros, contribuiu ativamente para o nível de geração de cash evidenciado.

2.7. Gestão da dívida

No ano de 2021, foram realizadas duas operações de financiamento importantes, nomeadamente pelo seu cariz de financiamento sustentável. No primeiro semestre, foi concretizado o encaixe de €27,5 milhões de um empréstimo contratado em 2020 junto do BEI, financiamento diretamente ligado à nova caldeira de biomassa no complexo industrial da Figueira da Foz, com investimento global equivalente a €55 milhões, que permitirá à Empresa reduzir as emissões de dióxido de carbono fóssil. No segundo semestre, foi emitido um empréstimo obrigacionista de €100 milhões, indexado a objetivos ESG. Com estas operações de financiamento, concluímos 2021 com cerca de 20% do total de endividamento emitido com cariz sustentável.

De referir que este empréstimo obrigacionista, de €100 milhões, com maturidade de cinco anos, foi emitido por contrapartida do reembolso antecipado de um financiamento no mesmo montante, que tinha a sua maturidade em 2023. Esta operação – a que se agregou um swap para taxa fixa – determinou a extensão da vida média da dívida do Grupo, bem como a redução do custo de financiamento da Empresa, além de representar um compromisso de alinhamento com objetivos de sustentabilidade.

As condições do empréstimo estão indexadas a dois indicadores ESG já presentes na Agenda de Sustentabilidade da Empresa e, por sua vez, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. O primeiro indicador define metas de redução de emissões de CO_2 e enquadra-se no Roteiro para a Neutralidade Carbónica da Companhia, no qual a Companhia assume o compromisso de ser neutra em carbono nos seus complexos industriais até ao ano 2035. O segundo indicador define metas para o aumento da percentagem de madeira certificada adquirida no mercado nacional. A certificação de madeira é uma das vias mais direta e especificamente associáveis a objetivos de sustentabilidade na nossa área de negócios e é a melhor garantia da adoção de processos conducentes a uma gestão florestal sustentável.

Depois de ter distribuído dividendos relativos a 2020 de €100 milhões no primeiro semestre, o Grupo antecipou, em dezembro, a distribuição de lucros de 2021 no montante de €50 milhões, mantendo uma posição de caixa de €239 milhões no final do ano.

O endividamento líquido registou uma redução relevante face ao final de 2020 de €85 milhões, suportado pela melhoria do desempenho operacional. O rácio Net Debt/EBITDA, de 1,68x, exibe uma trajetória descendente, o que consolida o perfil de robustez financeira exibido pelo Grupo ao longo dos últimos anos e cumpre um objetivo estrutural assumido no âmbito da política de financiamento do Grupo.

2.8. Desempenho no mercado de capitais

Depois de um ano 2020 marcado por elevada volatilidade, resultante em grande parte da pandemia, 2021 revelou-se muito positivo para os mercados bolsistas mundiais. Embora ainda se tenham verificado durante o ano de 2021 diversos períodos de confinamento e novas vagas de contágio da Covid-19, com obrigatoriedade de teletrabalho e ensino remoto, assistiu-se, principalmente durante a segunda metade do ano, a uma reabertura progressiva das economias, com a normalização das atividades letivas e o regresso aos escritórios. As projeções económicas positivas e o avanço dos planos de vacinação levaram a generalidade dos índices a fechar o ano com ganhos entre 8% e 29%, à exceção do índice brasileiro que corrigiu perto de 12%.

Assinalou-se também, a partir da segunda metade do ano, a tendência em alta das matérias-primas, fruto da recuperação económica e dos constrangimentos sentidos dos lados da oferta e logística, com destaque para o petróleo, gás natural e carbono, que atingiram picos históricos.

Neste enquadramento, o desempenho acionista da maioria das empresas do setor de pasta e papel foi positivo, num período marcado por um aumento da procura e da produção e por uma

subida expressiva dos preços, como combate aos sucessivos aumentos de custos das matérias-primas e logísticos.

A ação da Navigator liderou os ganhos do setor, com o título a subir cerca 34% no ano. Acompanhou também a tendência do PSI-20, que registou uma performance mista, embora a maioria das empresas tenha terminado o ano com ganhos.

Desde o início do ano que a ação da Navigator tem vindo a valorizar, tendo negociado a um valor mínimo de €2,45 no dia 27 de janeiro. O preço mais elevado atingido no ano foi €3,40, a 29 de outubro, dia em que a Navigator anunciou ao mercado o lançamento da nova marca de *packaging* "gKraft". A ação fechou o ano com um valor de €3,35. Quanto à liquidez, as ações registaram, em 2021, um volume médio diário de 840.194, que compara com um volume médio diário de mais de 1 milhão de ações no ano anterior.

A The Navigator Company realizou uma assembleia geral a 11 de maio de 2021 e procedeu, no dia 25 de maio, à distribuição de dividendos num montante de €99,6 milhões, equivalente a um valor bruto de €0,1400/ação. Já mesmo a terminar o ano, a Empresa anunciou um adiantamento de lucros de 2021 aos Acionistas. O montante ascendeu a cerca €50 milhões, equivalente a €0,0703/ação e cujo pagamento foi efetuado a partir de dia 28 de dezembro.

2.9. Contributo para a receita fiscal do Estado em 2021

No âmbito da atividade desenvolvida pelas empresas que integram o Grupo Navigator, estas incorrem numa multiplicidade de impostos, taxas e contribuições, constituindo o Grupo um importante contribuinte para as receitas do Estado em Portugal e, desta forma, para o cumprimento dos objetivos sociais e desenvolvimento nacional. Assim, a política fiscal tem um impacto significativo no tecido empresarial, afetando toda a cadeia de valor do Grupo.

Por esta razão, o Grupo Navigator possui uma política fiscal alinhada com a estratégia empresarial de desenvolvimento do Grupo, definida de acordo com a substância económica da sua atividade, visando assegurar o cumprimento integral, pelas entidades que integram o Grupo, das suas obrigações fiscais, em todas as jurisdições em que desenvolvem a sua atividade, procurando manter o cumprimento integral do espírito e letra da legislação aplicável.

Ciente do papel que representa no tecido empresarial português, e por imperativo de transparência para com os respetivos *Stakeholders*, a Navigator tem, nos últimos anos, procurado determinar a sua Pegada Tributária (*Tax footprint*), identificando o volume de tributos que suporta economicamente e aqueles que cobra e administra por conta do Estado ou de terceiros, contribuindo, assim, nesta dupla vertente, para a receita fiscal do Estado.

Conforme se ilustra no gráfico "Tributos suportados", no ano de 2021, ao nível dos tributos suportados – que inclui o pagamento de mais de 20 diferentes impostos, contribuições e taxas – o Grupo suportou, no total, €90 milhões (2020: 56,4 milhões), equivalentes a uma carga fiscal efetiva de 42,51%, em 2021 (2020: 44,82%), calculada sobre o resultado antes de impostos. Contribuíram decisivamente para semelhante carga tributária o montante suportado com Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), incluindo derramas (Municipal e Estadual), Tributação Autónoma (TA) e as contribuições para a Segurança Social, sendo

estas últimas €44 milhões (2020: €23 milhões) e €20 milhões (2020: 18 milhões), respetivamente.

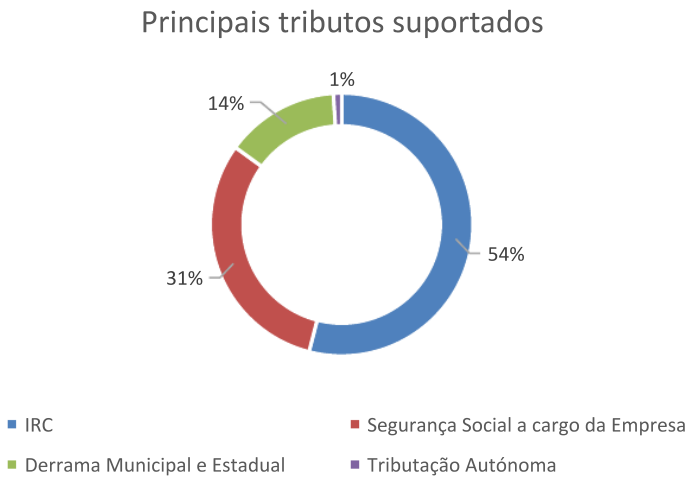

Os tributos suportados incluem impostos ambientais de dimensão bastante relevante, no total de 23,5 milhões de euros – entre os quais Imposto sobre os Produtos Petrolíferos, Taxa de Recursos Hídricos, Taxa de Domínio Público Marítimo, Taxa de Domínio Público Hídrico, Taxa de Gestão de Resíduos, Imposto Especial de Consumo (IEC) de eletricidade, Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), Imposto Único de Circulação (IUC) e CO_2 –, tendo-se verificado um aumento assinalável, para quase o dobro (80%), face ao ano anterior (2021: 23,5 milhões de euros *versus* 2020: 13 milhões), o que demonstra também o contributo a nível fiscal para a prossecução de objetivos de sustentabilidade em linha com a política do Grupo e o seu investimento relevante nos recursos florestais em Portugal. Os montantes suportados pelo Grupo demonstram a sua contribuição setorial elevada, já hoje, o que, no futuro, com a criação de novas taxas ou contribuições financeiras, implicará, certamente, uma dupla tributação e oneração fiscal negativa do Grupo, cuja consequência será limitar a capacidade da Navigator para investir em novos projetos mais sustentáveis, como tem vindo a realizar.

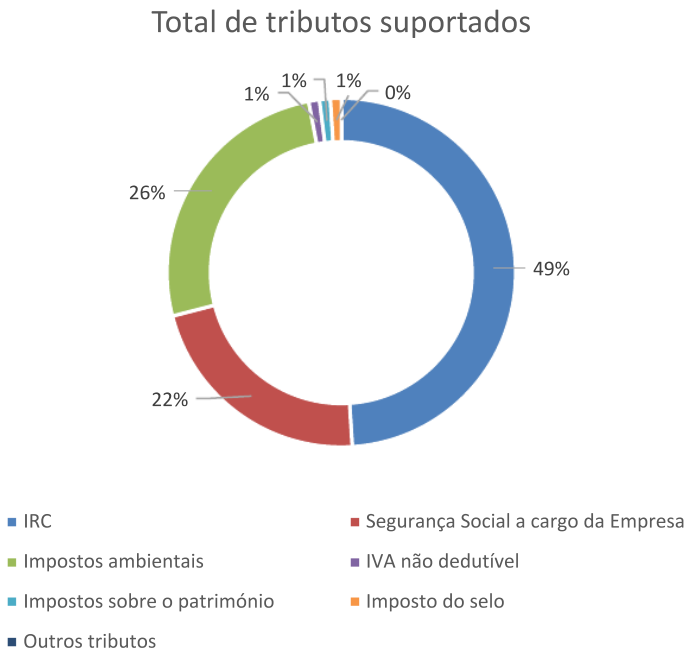

No que diz respeito aos impostos arrecadados a favor do Estado, a Navigator concentrou, em 2021, um valor de 1.004 milhões de euros (2020: €798 milhões), tendo sido, uma vez mais, o IVA aquele que mais contribuiu para esse montante (2021: 904 milhões *versus* 2020: 720 milhões), o que permite destacar a colaboração do Grupo na arrecadação de receitas fiscais para o Estado português. Importa realçar que a Navigator não é remunerada pelo Estado pela arrecadação destes tributos, ao contrário do que acontece noutras jurisdições e, mesmo entre nós, noutros agentes económicos, que são remunerados pela AT (*v.g.*, penhoras efetuadas a pedido da AT), o que significa que a Navigator internaliza e suporta na totalidade os custos inerentes à arrecadação destes tributos a favor do Estado.

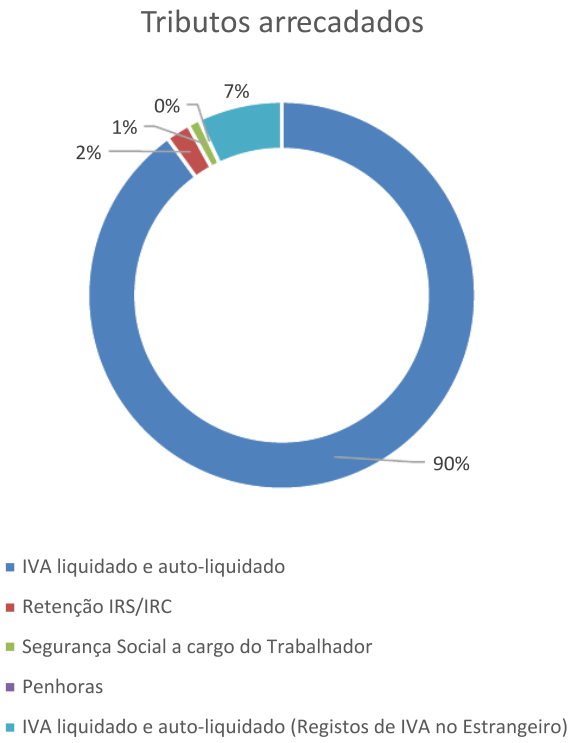

Importa também mencionar o IVA liquidado e autoliquidado pela Navigator em outras jurisdições onde se encontra registada para efeitos de IVA fora de Portugal, onde arrecadou um total adicional de quase €66 milhões de IVA para os respetivos estados.

IVA arrecadado para outros estados

Milhões de euros

País	Total
Holanda	15,1
Polónia	15,4
Reino Unido	14,1
Alemanha	17,6
Espanha	2,1
França	1,1
Suíça	0,3
Itália	0,2
TOTAL	**65,9**

O Grupo procede ainda à cobrança de €9,4 milhões de quotizações devidas à Segurança Social a cargo dos Colaboradores (2020: €9,3 milhões) e de €22,7 milhões de retenções na fonte de IRS (2020: €21,5 milhões), essencialmente sobre salários pagos aos seus Colaboradores. Relativamente ao "*labor tax rate*", em 2021, este foi de 24,7% (2020: 38,47%), sendo a variação essencialmente decorrente da evolução positiva dos resultados consolidados do Grupo. Este indicador é calculado através do rácio entre os impostos incidentes sobre o fator

trabalho (Segurança Social a cargo da Empresa e do Trabalhador e Retenções de IRS sobre rendimentos de trabalho dependente) e os resultados antes de impostos.

Quanto à distribuição geográfica em território nacional de tributos com incidência territorial (derrama municipal, IMI, IMT e taxas municipais), o Grupo assume maior expressão nas regiões de Setúbal, Figueira da Foz, Aveiro e Vila Velha de Ródão, suportando aí impostos locais de €2 milhões, €1 milhão, €0,49 milhões e €0,21 milhões, respetivamente.

No contexto do cumprimento das obrigações declarativas do *country by country tax reporting* apresentado pelo Grupo, evidencia-se que, em 2020, o Grupo procedeu ao pagamento em Portugal de 80,92% do IRC global suportado (2019: 95,95%, 2018: 92,93%, 2017: 93,78%, sendo o montante de 2020 impactado por reembolsos de ganhos em contencioso fiscal referentes a exercícios anteriores) nas 16 jurisdições (2019: 16, 2018: 18, 2017:17) onde se encontra representado societariamente, sendo que na Europa suportou 2,32%, em África & Médio Oriente 1,74% e na América 15,01% do total global de IRC.

Finalmente, o relatório *Tax footprint* assume especial importância para Grupo num esforço de digitalização da função fiscal, fiabilidade da informação fiscal para cumprimento de obrigações declarativas e fiscais, bem como na medida em que agrega a compilação e a análise dos principais indicadores sobre a multiplicidade dos tributos suportados e arrecadados a favor do Estado e do contributo decisivo do Grupo para as receitas públicas em Portugal.

2.10. Gestão de risco

A Gestão de Risco é considerada pela Sociedade um processo central à sua atividade. Está, por isso, implementado um sistema de monitorização permanente da gestão de risco no Grupo The Navigator Company, envolvendo todas as unidades organizacionais, a Direção de Gestão de Risco (DGR) e o Conselho Fiscal.

Este sistema tem por base uma avaliação sistemática e explícita dos riscos de negócio por todas as direções organizacionais do Grupo The Navigator Company e a identificação dos principais controlos existentes em todos os processos de negócio. Esta base permite à Sociedade avaliar em permanência a adequação do seu sistema de controlo interno aos riscos entendidos em cada momento como mais críticos.

Como parte dessa avaliação periódica, estabelece-se um programa anual de auditoria interna, a ser levado a cabo pela DGR em conjunto com cada direção envolvida, para monitorar e avaliar a adequação do referido sistema de controlo interno aos riscos percebidos e para apoiar a organização a implementar programas de melhoria a esse mesmo sistema.

À cabeça deste sistema de governação de risco estão o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração.

Deste modo, o Grupo The Navigator Company identificou uma variedade de riscos económicos, financeiros e jurídicos aos quais se encontra exposto, no exercício da sua atividade, apresentando-se, em seguida, uma seleção desses riscos:

RISCO (Seleção não exaustiva)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Acidentes de trabalho industriais	Risco de ocorrência de acidentes de trabalho, podendo resultar em lesões, incapacidade ou fatalidades.
Aumento de custos de transporte	Risco de aumento dos custos de transporte de pasta, papel ou *tissue*, podendo resultar numa redução das margens de venda ou na necessidade de aumentar os preços de venda a Clientes.
Aumento de procura de matéria-prima (madeira)	Risco associado ao aumento da procura de matéria-prima (madeira), devido à maior capacidade por parte de concorrentes, provocando um aumento dos preços de compra de madeira e consequente aumento dos custos de produção.
Cambial	Risco de variação da taxa de câmbio do euro face a outras divisas, podendo afetar significativamente os resultados do Grupo, tanto por via das receitas (vendas) como por via dos custos (compras).
Falhas de Cibersegurança	Risco associado a falhas de segurança nos sistemas informáticos da Companhia que permitam atividades indevidas e/ou ilícitas por parte de terceiros com prejuízo para a Companhia.
Consequências ambientais da atividade	Risco de ocorrências com consequências ambientais adversas, direta ou indiretamente imputados à atividade industrial, e que possam resultar no incumprimento de legislação ambiental, insatisfação de Clientes e S*takeholders*, nomeadamente ao nível da comunidade local.
Danos florestais	Risco de danos florestais decorrentes de fenómenos naturais ou humanos, podendo pôr em causa a quantidade de matéria-prima necessária à atividade do Grupo e consequente acréscimo de custos ou perda de receita.
Deterioração regulatória da competitividade do negócio energético	Risco de deterioração das condições de venda da energia produzida, determinadas em certa medida pelo entorno regulatório; Volatilidade na regulamentação do setor pode levar de forma repentina à perda (total ou parcial) da contribuição deste negócio para a rentabilidade do Grupo.
Diminuição de procura de papel por substituição tecnológica	Risco associado a uma diminuição da procura dos produtos comercializados pelo Grupo, podendo resultar numa redução significativa das vendas.
Falha no abastecimento de madeira	Risco de falhas no abastecimento de madeira, podendo resultar em paragens de produção e consequente acréscimo de custos ou perda de receita.

RISCO (Seleção não exaustiva)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Falhas de equipamentos	Risco de falhas no funcionamento dos equipamentos de produção, podendo resultar em paragens de produção e consequente acréscimo de custos ou perda de receita.
Falhas de segurança de informação	Risco de ocorrência de falhas de segurança da informação, relacionadas com a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação ao longo do seu processo de captura, processamento, comunicação, armazenamento e destruição, potenciando situações de perdas/fugas de informação, fraudes, descontinuidade das operações.
Falta de matéria-prima certificada	Risco associado à incapacidade de obtenção de matéria-prima certificada, podendo resultar numa perda de valor do produto final e consequentemente dos valores de vendas.
Fraude	Risco de fraude nos processos com movimentação de valores para prejuízo do Grupo.
Incumprimento de legislação e regulamentação	Risco de incumprimento da legislação fiscal, laboral, ambiental, contabilística ou outra e/ou de regulamentação do setor. Incumprimento de normas contabilísticas.
Irregularidades em compras e pagamentos	Risco de ineficiência ou inadequação do processo de compras de materiais ou serviços críticos para o negócio, tendo como consequência ruturas de stock, perdas financeiras, incumprimento de e para com Fornecedores ou ocorrência de situações de fraude.
Ocorrência de incêndios ou outras catástrofes naturais	Risco de perda de ativos ou mesmo de danos pessoais por incêndios ou outros fenómenos naturais.
Perda de oportunidades de novos negócios/produtos/processos	Risco de não serem capturadas oportunidades no desenvolvimento de novos negócios, produtos ou processos por via de ineficaz atividade de I&D ou de *scouting* tecnológico.
Perda de produtividade florestal	Risco de poder não se conseguir atingir o potencial produtivo da estação por não aplicação das melhores práticas silvícolas disponíveis.
Perdas em crédito a Clientes	Risco dos créditos concedidos a Clientes, podendo resultar em valores incobráveis e consequente acréscimo de custos.
Preço da pasta de papel	Risco associado a flutuações do preço da pasta, podendo resultar em perdas para o Grupo.
Qualidade dos produtos	Risco associado à qualidade dos produtos, podendo resultar em insatisfação por parte dos Consumidores e consequente quebra de vendas e perda de receita.

RISCO (Seleção não exaustiva)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Redução do preço do papel	Risco de pressões concorrenciais, podendo resultar numa quebra das vendas e da quota de mercado.
Restrições ambientais à produção industrial	Risco de ocorrência de restrições ambientais à produção industrial, podendo resultar em alterações necessárias ao processo produtivo e consequente acréscimo de custos.
Restrições legais à produção florestal	Risco de imposição de restrições legais à produção florestal, podendo resultar num decréscimo da produção de matéria-prima e consequente aumento dos custos com a sua aquisição.
Restrições legais às importações de papel	Risco de restrição às importações de papel em países produtores através da implementação de barreiras alfandegárias, podendo resultar numa redução de vendas.
Sourcing desadequado	Risco de ineficiência na gestão do relacionamento com os Fornecedores críticos para o negócio, ou excessiva dependência destes e que comprometa a qualidade dos serviços prestados, limite as operações do Grupo ou potencie ineficiências operacionais.
Sustentabilidade da atividade florestal	Risco de comprometimento da atividade futura da organização ou da sociedade e tecido empresarial local, em geral, devido a uma utilização excessiva ou não racional dos recursos naturais envolvidos na atividade florestal.
Sustentabilidade da atividade industrial	Risco de contaminação dos solos ou de emissões excessivas de gases nocivos para a atmosfera, resultantes direta ou indiretamente do processo de abastecimento, saneamento ou tratamento de resíduos sólidos urbanos (e.g. acidentes, avarias, técnicas utilizadas) ou de causas naturais como cheias ou secas nos pontos de captação, ou acidentes graves de poluição.
Variação de preços de energia	Risco associado a alterações dos preços de compra e venda de energia, resultando em acréscimos de custos e perdas de receita.

Muitos dos fatores de risco assinalados não são controláveis pelo Grupo The Navigator Company, nomeadamente fatores de mercado que podem afetar fundamental e desfavoravelmente o preço de mercado das ações da Sociedade, independentemente do desempenho operacional e financeiro do Grupo.

Os riscos trazidos pelas alterações climáticas, não diretamente elencados nesta tabela, estão na verdade presentes em muitos dos aqui descritos. De facto, e porque estes riscos estão, na nossa estrutura de gestão de risco, diretamente ligados a processos de negócio da Navigator, com controlos de mitigação descritos e sujeitos a monitorização, as alterações climáticas aparecem aqui dispersas em múltiplas frentes. Por exemplo, obviamente que a perda de produtividade

florestal, os danos florestais ou o risco de incêndios pode em grande medida derivar de fenómenos de seca ou outros; a sustentabilidade da atividade industrial ou o risco de restrições ambientais à produção industrial derivam em parte dos temas da (des)carbonização das economias, que a Navigator pretende antecipar e que estão extensamente tratados noutra secção deste relatório.

3. ENVOLVIMENTO COM OS *STAKEHOLDERS*

3.1. A nossa equipa

Consciente das necessidades das pessoas que compõem as suas equipas, a The Navigator Company deu particular destaque à valorização e gestão das carreiras em todos os setores e áreas de negócio ao longo do ano de 2021.

O contexto de pandemia manteve-se desfavorável para ações de divulgação e comunicação, que, tal como no ano anterior, continuaram a ser feitas, em boa parte, através de workshops e webinars, havendo o cuidado de aproximar as pessoas deste novo modelo.

No âmbito da Política de Recursos Humanos do Grupo e ao abrigo do Programa ATIVAR do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, a The Navigator Company integrou 89 estagiários, dos quais 33 licenciados/mestres e 56 futuros operadores. O Programa de Estágios reflete o papel de dinamização na formação de futuros profissionais, ao mesmo tempo que reforça a aposta do Grupo na ligação do mundo académico e escolar à realidade empresarial.

A preocupação em valorizar os Colaboradores levou à criação do Plano Jovens Quadros, mostrando aos Trabalhadores mais jovens quais as etapas de evolução desde a sua chegada à Companhia e nos três a quatro anos seguintes, e permitindo dar resposta às necessidades individuais dos diferentes grupos populacionais da Navigator.

Em negociação com as organizações representativas dos Trabalhadores, foi também desenhado um Novo Plano de Carreiras destinado aos técnicos operacionais das áreas do *tissue* – que, até à data, não tinham plano de carreiras –, do papel e da pasta.

Com vista a uma maior transparência e melhor capacidade de os Colaboradores planearem o seu futuro, foi também implementada uma nova tabela salarial com escalões discretos de remuneração, na qual as etapas de progressão estão claramente definidas.

Colaboradores

	Portugal		Moçambique		Resto do Mundo		**Total**	
	2020	**2021**	2020	**2021**	2020	**2021**	2020	**2021**
Florestal	195	**200**	126	**129**	7	**7**	328	**336**
Industrial	2.510	**2.391**	0	**0**	10	**9**	2.520	**2.400**
Comercial	145	**201**	0	**0**	62	**61**	207	**262**
Suporte	177	**152**	0	**0**	0	**0**	177	**152**
Total	3.027	**2.944**	126	**129**	79	**77**	3.232	**3.150**

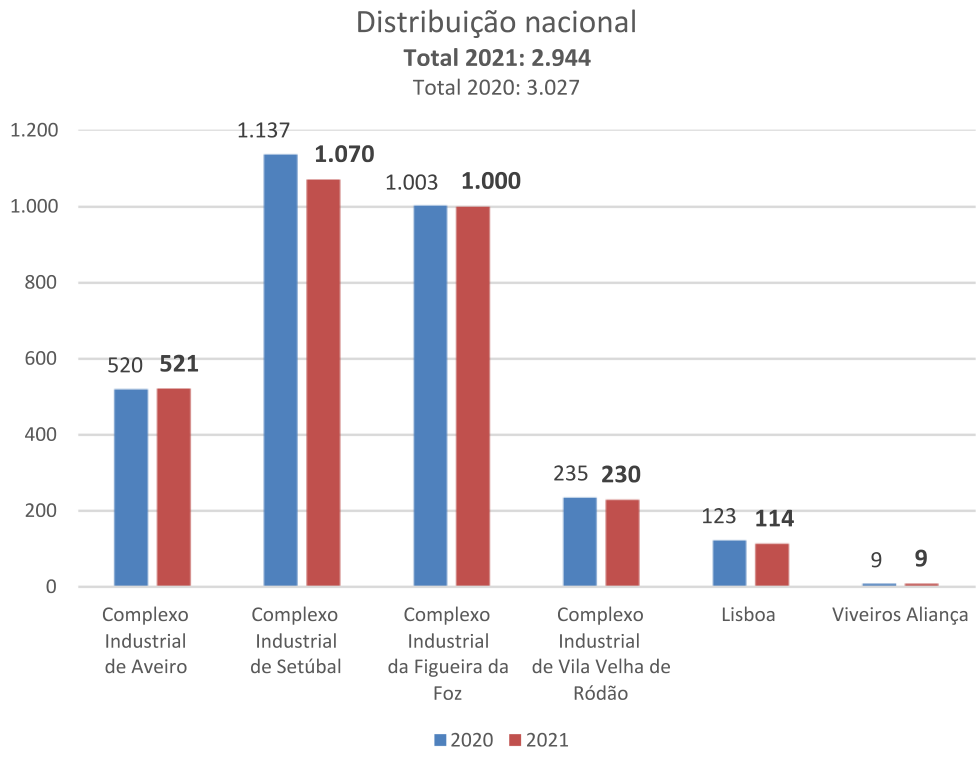
Distribuição nacional
Total 2021: 2.944
Total 2020: 3.027
1.200
1.000
800
600
400
200
0
520 521
1.137 1.070
1.003 1.000
235 230
123 114
9 9
Complexo Industrial de Aveiro
Complexo Industrial de Setúbal
Complexo Industrial da Figueira da Foz
Complexo Industrial de Vila Velha de Ródão
Lisboa
Viveiros Aliança
2020
2021

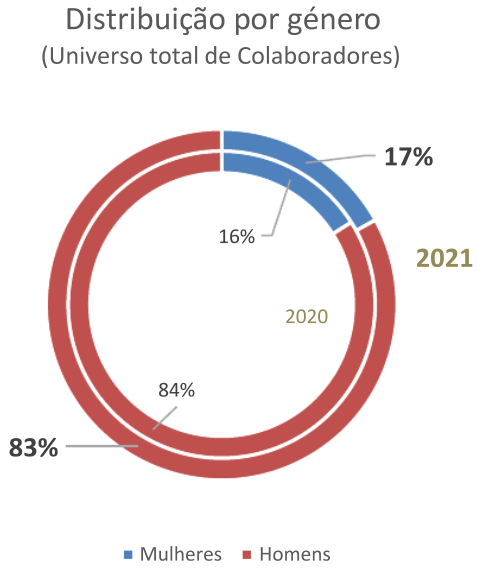
Distribuição por género
(Universo total de Colaboradores)
17%
16%
2021
2020
84%
83%
Mulheres
Homens

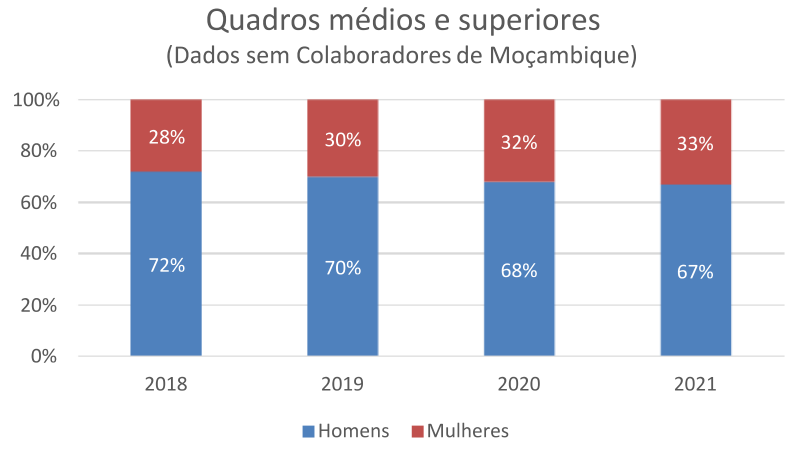
Quadros médios e superiores
(Dados sem Colaboradores de Moçambique)
100%
80%
60%
40%
20%
0%
28%
30%
32%
33%
72%
70%
68%
67%
2018
2019
2020
2021
Homens
Mulheres

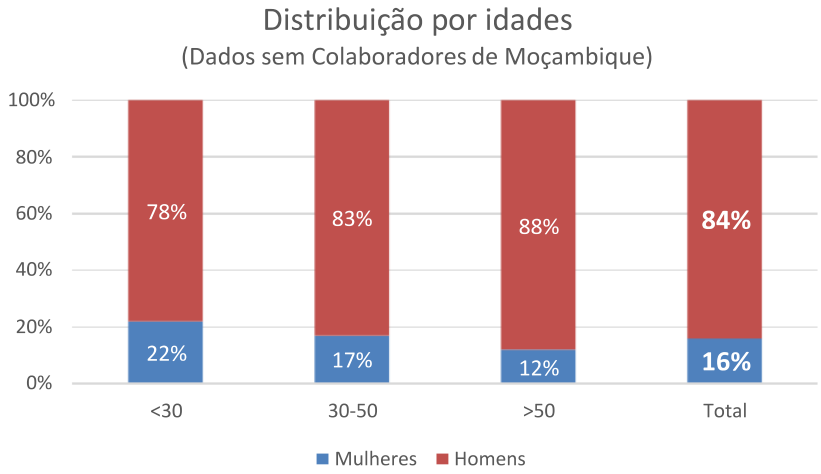
Distribuição por idades
(Dados sem Colaboradores de Moçambique)
100%
80%
60%
40%
20%
0%
78%
83%
88%
84%
22%
17%
12%
16%
<30
30-50
>50
Total
Mulheres
Homens

Olhar para o futuro

"Há N Razões para te juntares a nós". Este foi o mote para a estratégia de Employer Branding da Navigator em 2021, com a qual a Companhia procurou potenciar a capacidade de atrair talento e alargar as suas bases de recrutamento. Num trabalho realizado em conjunto com a Academia, a Navigator participou em 25 feiras de emprego, em universidades e politécnicos, onde esteve presente através de um stand virtual, e também recorrendo a entrevistas rápidas, apresentações, workshops e conferências.

Segurança e saúde

A continuação da situação pandémica em 2021 levou a que a implementação do Plano de Contingência Covid-19, criado no ano anterior, permanecesse na ordem do dia. As medidas tomadas permitiram manter controlada a propagação da doença, nomeadamente através da testagem de todos os Colaboradores internos e externos, feita a cada 15 dias, medida que obrigou a um esforço considerável em termos de recursos humanos e materiais.

O mês da saúde foi celebrado em outubro, com várias iniciativas sob o lema "Movimento é Medicamento". A equipa de Saúde Ocupacional atuou junto dos Colaboradores no sentido de mostrar como a prática de exercício, aliada a uma alimentação saudável, pode fazer a diferença para a manutenção de uma boa saúde física e mental. Pela primeira vez, a saúde foi também abordada do ponto de vista financeiro, com a Deco Proteste a juntar-se à equipa da The Navigator Company para partilhar estratégias para melhorar a economia doméstica.

Ao longo do ano decorreu um projeto de ergonomia que, tendo começado na unidade fabril de Setúbal, foi alargado aos Trabalhadores das áreas de *tissue* das fábricas de Vila Velha de Ródão e Aveiro. Este projeto, que abrangeu mais de 145 Trabalhadores, contou com uma equipa multidisciplinar que incluiu uma empresa especialista em ergonomia, responsável pela avaliação de risco e desenvolvimento de soluções técnicas, um fisioterapeuta, a equipa de Saúde e Segurança no Trabalho da Navigator, e os Trabalhadores abrangidos, bem como os diversos responsáveis das equipas. Ao trabalhar diretamente com as equipas envolvidas, foi possível um melhor diagnóstico das necessidades e a criação de respostas mais adequadas. Um dos casos a destacar foi o desenvolvimento de uma pá em que a aerodinâmica e o tipo de pega – de diferentes dimensões, adequada aos vários tamanhos das mãos dos Trabalhadores – veio permitir realizar o trabalho de uma forma mais adequada e correta, protegendo o utilizador de lesões futuras.

No último trimestre de 2021 foi realizada uma formação sobre "Responsabilidade Civil e Criminal" no âmbito da Saúde e Segurança do Trabalho, dirigida a supervisores, responsáveis de área e diretores. Envolveu um total de 349 Colaboradores e teve um feedback muito positivo por parte dos participantes.

Equipamentos mais seguros

A consignação/desconsignação (LOTO) de equipamentos, linhas de fluidos e outros é um tema chave na segurança operacional. Nessa medida, foi realizado um projeto piloto na linha de aditivos durante o ano de 2021, no complexo industrial da Figueira da Foz, com resultados animadores e bastante promissores. Este piloto, desenvolvido com um parceiro externo, recorre às novas tecnologias para garantir uma maior redundância dos equipamentos no que diz respeito ao seu integral isolamento. Além do modelo tradicional, em que são usados cadeados colocados em pontos específicos, de modo a garantir que o equipamento não entra em funcionamento enquanto é, por exemplo, alvo de manutenção, o novo sistema faz a identificação dos locais a consignar a partir de uma *workstation*, com recurso a QR Codes, permitindo a consignação sem validações intermédias. Sem eliminar o uso do cadeado físico, são assim introduzidas redundâncias tecnológicas que garantem a segurança das equipas.

Formação

O plano de formação aprovado para 2021 contemplava 588 cursos e teve o seu prazo de execução estendido até ao final do primeiro trimestre de 2022. Necessidades pontuais identificadas ao longo do ano levaram à realização de 306 cursos extra plano, o significou um total efetivo de 744 cursos ministrados.

Com o menor peso dos confinamentos associados à Covid-19, foram retomadas as formações externas, embora a um ritmo inferior a períodos pré-pandemia. Ao mesmo tempo, o processo de adaptação à "nova" realidade continuou, com uma cada vez maior aposta nas tecnologias e a transição para o formato online (e-learning e webinar, ambos disponíveis através do portal do Learning Center) de formações que, até aqui, existiam apenas em formato presencial.

Da parte dos Colaboradores, foi registada uma maior adesão às formações em regime de *self-learning*, tendo aumentado a procura dos webinars de inscrição voluntária e dos mais de 600 cursos disponíveis em formato de *e-learning*, que registaram um total de 7.433 participações.

Com o objetivo de dar apoio ao novo plano de carreiras, está a decorrer o Projeto Valências, com o desenvolvimento de 213 novos programas de formação que irão apoiar o plano de carreiras nas áreas da manutenção, produção, *tissue* e controlo de processo de qualidade. A coordenação está a cargo do Learning Center e conta com o envolvimento de mais de 150 especialistas das diversas áreas do negócio.

Formação Navigator			
	2019	**2020**	**2021**
N.º de cursos	588	551	744
Participações	12.189	15.362	11.581
Horas de formação	229.186	135.787	136.118
Horas de formação interna	165.343	113.974	104.260
% de formação interna	72%	84%	77%
N.º de Colaboradores envolvidos	3.111	2.753	2.283
% de Colaboradores envolvidos	95%	85%	72%
N.º de horas por Colaborador	70	42	43

7.433 participações em formação e-learning (64% do total)

1.438 participações em Live Training, em formato webinar (12% do total)

3.2. Os nossos Clientes

O ano de 2021 foi marcado por um estrangulamento das cadeias de fornecimento globais para todos os produtos industrializados, devido, sobretudo, às alterações nos mercados asiáticos. Os constrangimentos logísticos de exportação na Ásia levaram os Fornecedores locais a virarem-se para a sua própria região, provocando nas fábricas ocidentais um momento de procura inédito nas últimas décadas, com os Clientes a não conseguirem obter resposta para a sua procura. Ao mesmo tempo, verificou-se um aumento generalizado dos custos, o que levou a uma subida de preços sem precedentes, a que o papel não escapou.

Na Europa, as vendas da Navigator foram condicionadas, por um lado, pela evolução da pandemia, e, por outro, pela implementação de uma política firme de recuperação da rendibilidade da Companhia, que se traduziu numa liderança nos movimentos de subida dos preços do papel no mercado europeu durante 2021. A Empresa aumentou os seus preços quatro vezes, começando a 15 de fevereiro em toda a Europa, depois em maio e junho, e de seguida a 27 de setembro e 1 de novembro. No início de dezembro, anunciou nova subida de preços, que implementou a 2 de janeiro de 2022.

Graças à disponibilidade de produto da Navigator, e apesar da pandemia, intensificaram-se os contactos pessoais e online, e as equipas de vendas recrutaram um número recorde de mais de 150 novos Clientes na Europa.

Com o alargamento do portefólio dos papéis para embalagem, que introduziu novas qualidades que foram ao encontro das expectativas dos Clientes, o esforço de toda a equipa traduziu-se

em mais de 100 novos Clientes angariados para este segmento, sobretudo nos mercados do Sul da Europa.

Destaca-se a evolução, face aos anos anteriores, das vendas nos mercados geridos pelos escritórios de Inglaterra (Reino Unido e Irlanda) e de Itália (Itália, Grécia e Balcãs).

Como resposta aos desafios colocados, as parcerias que a Direção de Vendas Europa reforçou com vários Clientes foram fundamentais para a performance da Navigator no mercado europeu. As vendas da Europa superaram novamente 60% da contribuição total do negócio do papel, tendo sido determinantes para os resultados do Grupo.

Nos mercados não europeus onde atua – América, Médio Oriente, Norte de África e África Subsariana –, a procura por parte dos Clientes manteve-se acima da possibilidade de entrega da Companhia, a adequação de preços exigiu um ritmo quase mensal de forma a compensar os aumentos de custos, e os prazos de entrega dilataram. No entanto, a maioria dos Clientes compreendeu as contingências particulares da situação do mercado e, perante a incerteza de estabilização, muitos optaram por antecipar as encomendas ao longo do ano de 2022, de forma a assegurar o fornecimento, mesmo que os preços estejam em aberto, já que sofrem alterações no curto prazo – devido às variações dos custos de energia, dos transportes, das matérias-primas, dos químicos e das embalagens.

Esta situação exigiu uma comunicação muito próxima aos Clientes, dando prioridade aos negócios regulares e produtos estratégicos, numa perspetiva de longo prazo. Neste sentido, mesmo tendo em conta o contexto mais restrito com relação à oferta, a Empresa continuou a reforçar a abertura de novos Clientes, tendo o número crescido acima do esperado (63 novos Clientes, face ao objetivo de 40, com destaque para as regiões da América Latina e África Subsariana).

Reconhecimento do valor do Cliente

O compromisso da Navigator com os Clientes vai além do vendedor local, e a demonstração de interesse estratégico realizada em 2021 permitiu que estes se sentissem valorizados. Nos momentos em que foi possível realizar contactos presenciais com a equipa central da Navigator – na Turquia (finais de 2020), no Egito (primeiro trimestre de 2021), no México (segundo trimestre de 2021) e nos EUA (novembro de 2021) –, estes foram muito apreciados, com vários Clientes a referirem que a Navigator era o primeiro fornecedor que viam presencialmente desde o início da pandemia.

Nova plataforma Navigator Hub

Em 2021, a Navigator passou a oferecer aos seus Clientes a possibilidade de colocarem as encomendas através do Navigator Hub. Trata-se de uma plataforma na *cloud*, que foi muito bem recebida, permitindo facilidade e agilidade na colocação de encomendas e o acompanhamento online do estado das mesmas.

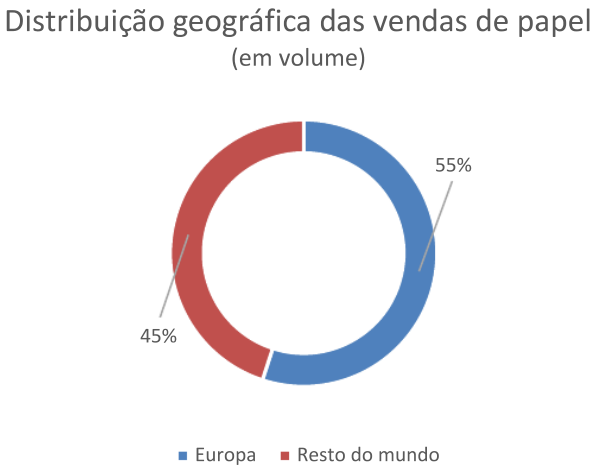

3.3. Os nossos Fornecedores

O ano de 2021 continuou bastante condicionado pela pandemia de Covid-19, marcado agora pela reabertura dos mercados e por um rápido crescimento da procura, a que a oferta teve dificuldade em responder. Consequência deste desequilíbrio nos mercados, ao qual se juntou o aumento dos preços da energia e gás natural, assistiu-se também a um aumento significativo dos preços das matérias-primas químicas e de embalagem.

Nos produtos químicos, os aumentos de preços tiveram maior incidência e impacto naqueles com maior dependência de energia no seu processo produtivo, como, por exemplo, clorato de sódio e soda cáustica, atingindo valores superiores a 10%.

No que concerne aos materiais de embalagem, a forte pressão na procura de madeira de pinho no mercado ibérico levou a aumentos superiores a 15% nas paletes, enquanto os filmes plásticos sofreram acréscimos de cerca de 40%, consequência da subida de preços nos derivados do petróleo.

A evolução internacional dos preços do Brent levou igualmente a um aumento generalizado dos químicos dependentes do petróleo, com maior impacto no fuel, onde ocorreram incrementos superiores a 50%.

Ao longo de 2021, a equipa da Direção de Materials Management esteve, assim, totalmente focada na minimização do impacto destes aumentos gerais dos preços das matérias-primas.

Apesar da forte pressão no mercado, a base de Fornecedores da Navigator manteve-se praticamente inalterada, tanto ao nível dos materiais como dos serviços.

3.4. Logística

Num ano em que a logística enfrentou múltiplos desafios, a The Navigator Company movimentou 1,9 milhões de toneladas (papel, pasta e *tissue*).

Cerca de 1,8 milhões de toneladas foram movimentadas no transporte primário, realizado entre as fábricas e os Clientes, somando mais de 130 países e aproximadamente 3.800 pontos de entrega. O transporte secundário – entre as plataformas logísticas na Europa e os Estados Unidos da América – movimentou um total de 160 mil toneladas.

Ao longo de 2021, a Companhia movimentou 67% da sua carga de papel por transporte marítimo e 33% por via rodoviária. No setor da pasta, o transporte marítimo representou cerca de 84%, sendo o restante efetuado por transporte rodoviário. No *tissue*, cerca de 6% foi expedido por via marítima e 94% por via rodoviária.

Devido à Covid-19, as economias foram recuperando ao longo do ano de forma assimétrica, fazendo desequilibrar toda a cadeia de transportes. Somou-se a isto uma alteração no perfil dos padrões de consumo, que se direcionou para os bens duráveis. Tendo em conta que 90% a 95% do comercio mundial são bens transportados por via marítima, esta situação levou a um aumento considerável da procura de transporte marítimo. Também se registaram bloqueios no sistema, o mais mediático dos quais ocorreu em março, no canal do Suez, além do encerramento dos principais Portos Asiáticos devido à pandemia.

Em conjunto com o aumento da procura, estes desequilíbrios geraram situações de congestionamento dos portos, cancelamento de escalas e aumento do ciclo de utilização dos contentores, que levaram a taxa de ocupação do sistema de transportes marítimo a alcançar os 105%, de acordo com analistas internacionais. Uma situação que conduziu ao aumento dos custos de transporte, também impulsionados pelo inflacionar do preço dos combustíveis que se registou ao longo de 2021.

Perante esta situação, a The Navigator Company teve de gerir não só o aumento do custo dos fretes marítimos, como também o cancelamento de escalas e a capacidade e disponibilidade dos contentores que lhe permitissem continuar a abastecer as suas unidades fabris e servir os seus Clientes.

Em parte, graças à estratégia assente em parcerias de médio e longo prazo com os seus Fornecedores, a Navigator conseguiu minimizar estes impactos. A Companhia reforçou parcerias com implementação de um programa de aumento da capacidade de transporte, respondendo às necessidades de crescimento do negócio. Para este programa, foi fundamental a aposta nos terminais (marítimos e ferroviários) de proximidade, assim como medidas adotadas para aumento da rotação dos contentores.

A nível interno, e na sequência do que foi feito em 2020, a Navigator manteve a sua aposta na ferrovia, que garantiu o transporte dos contentores das fábricas para os portos. Foi ainda reforçada a aposta no transporte marítimo de curta distância (*short-sea*), mais vantajoso tanto em termos de custo como de emissões de CO_2, com as entregas com destino ao norte da Europa, normalmente efetuadas por transporte rodoviário, a serem feitas por via marítima.

1,9 k toneladas transportadas
Mais de 130 países de destino
Cerca de 3.800 pontos de entrega

3.5. Responsabilidade Social

O crescimento sustentado da Navigator é feito em harmonia com a natureza e tem como ponto de partida e de chegada as pessoas e os seus anseios. A nossa política de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) assenta no envolvimento com a comunidade e na criação de valor. É através da partilha de conhecimentos e de recursos que contribuímos para uma melhor floresta, um melhor ambiente, uma melhor sociedade, um melhor país. Um melhor planeta.

O ano de 2021 seguiu marcado pelo contexto da pandemia, que, confinamento após confinamento, pôs à prova a nossa resiliência, a nossa força de vontade e até a nossa saúde mental. Mais do que nunca, precisámos uns dos outros, e o valor da partilha ganhou importância redobrada.

Estivemos separados, mas próximos. Em casa, mas em contacto com a natureza. Escrevemos postais, lemos revistas e livros, brincámos com os miúdos, plantámos árvores, preocupámo-nos com o planeta… Sempre com a The Navigator Company ao lado.

Produtores Florestais

2021 foi o ano de consolidação do projeto Produtores Florestais, iniciado em julho de 2020 para reforçar a proximidade ao mundo rural e criar uma comunidade unida entre todos os que têm uma relação profissional ou de rendimento com a floresta, no âmbito da qual seja possível partilhar conhecimento técnico e científico sobre silvicultura.

Através da The Navigator Company e dos seus Parceiros, nomeadamente o RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel, e a CELPA – Associação da Indústria Papeleira, a comunidade de produtores florestais beneficia da partilha de conhecimento e de boas práticas florestais. Em 2021, as parcerias estenderam-se também ao enquadramento legislativo e regulamentar, com a colaboração da Autoridade para as Condições do Trabalho e da consultora Ernst & Young.

Para além dos canais próprios (revista em papel, website, Facebook, Instagram, e, lançado em 2021, também um canal de YouTube), as informações veiculadas pelo projeto Produtores Florestais são muitas vezes replicadas noutros órgãos de informação, sob parceria, de forma que a mensagem chegue ao maior número possível de interessados.

As ações no terreno, de formação, comunicação ou sensibilização, continuaram, em 2021, muito condicionadas pela pandemia, com vários eventos de âmbito florestal/agroflorestal a ser cancelados. Produtores Florestais participou na Agroglobal, a maior feira agroflorestal nacional, que contou com cerca de mil visitantes.

Projeto pioneiro no setor florestal, a iniciativa Produtores Florestais tem por objetivo contribuir para uma melhor floresta em Portugal, dando voz a proprietários, produtores, prestadores de serviços, poder local e indústria, entre outros.

Oferta de assinatura do jornal Expresso

O último número do ano da revista Produtores Florestais alargava o leque das informações partilhadas oferecendo aos subscritores uma assinatura digital do Jornal Expresso durante oito semanas. E resgatá-la não podia ser mais simples: bastava inserir o código indicado no interior da edição para, além de tudo o que precisavam saber sobre a atividade florestal, os subscritores terem também acesso às notícias do país e do mundo.

Revista
30.000 subscritores

Website
www.produtoresflorestais.pt
67.995 visitantes

Redes sociais
6.903 seguidores Facebook
2.321 seguidores Instagram
141 seguidores YouTube

My Planet

Em 2021, o projeto My Planet continuou a privilegiar temas de sustentabilidade, com foco nas alterações climáticas, a preservação da floresta e da biodiversidade, o consumo responsável e estilos de vida saudável.

Com as ações de campo "congeladas" pela pandemia, a partilha de conhecimento, experiências e bons exemplos com a sociedade que este projeto corporiza materializou-se nas edições da revista em papel, no website e nas redes sociais.

Ao longo do ano, foram dadas a conhecer histórias e temas com o objetivo de motivar as pessoas a agirem em prol de um Planeta melhor. Porque "O Planeta somos nós!".

No verão, o projeto My Planet promoveu um concurso de fotografia denominado "Olhares sobre a floresta", com o apoio do site olhares.com. Com o mote "E se a defesa da floresta começar desde logo na forma como soubermos captar a sua beleza, as suas nuances visuais, os seus detalhes ou a sua plenitude?", esta ação pretendeu sensibilizar para o conhecimento e valorização da floresta nacional, e desafiar a descoberta de novos pontos de vista sobre este importante recurso natural. Em 15 dias, recebeu mais de 600 candidaturas.

Apoio à reflorestação

A oferta de árvores para plantação é uma prática comum do My Planet. Em 2021, destaca-se o apoio à iniciativa "Árvores de esperança", do Corpo Nacional de Escutas. Uma ação de reflorestação da floresta portuguesa, para a qual o My Planet contribuiu com a totalidade das 1.100 árvores plantadas, disponibilizando 275 exemplares de cada uma de quatro espécies autóctones: medronheiro, azinheira, carvalho-alvarinho e carvalho-negral.

Revista
12.900 subscritores

Website
www.myplanet.pt
175.893 visitantes

Redes sociais
26.670 seguidores Facebook
7.808 seguidores Instagram

Dá a Mão à Floresta

Entre confinamentos e isolamentos profiláticos, em 2021 as crianças continuaram a passar mais tempo em casa, e o projeto Dá a Mão à Floresta, dedicado ao público infantil, não parou de entreter, educar e ajudar a estudar ou a ensinar.

Estabeleceram-se parcerias com diversos profissionais, incluindo professores, nutricionistas, terapeutas da fala e psicólogos, para a elaboração de artigos especializados. E com *influencers*, para divulgação do projeto.

Em 2021, o Dá a Mão à Floresta contou com uma nova personagem para ajudar na sua missão de contribuir para a educação ambiental das crianças colocando-as em contacto com o mundo da natureza e da floresta: a Abelha Maria, uma destemida ativista ambiental, sempre pronta a erguer o seu megafone para lutar por um planeta melhor. Junta-se à Nádia e ao Vasco, à professora Patrícia, ao bombeiro Bruno, à cientista Cíntia, ao jornalista Joca, ao guarda-florestal Gustavo, à apicultora Alice, ao agricultor Agostinho, ao cão Sebastião e à gata Renata na aventura de guiar os mais novos através de áreas como a sustentabilidade, a importância da vida rural ou a biodiversidade.

Foi também o ano de reformulação do website da iniciativa, com a introdução, por exemplo, de uma nova área para professores, educadores e pais, com materiais didáticos e fichas de atividades, de uma área de eventos e a implementação de uma calculadora de carbono.

Os desenho animados, criados para o site e redes sociais do projeto, chegaram, em 2021, ao grande ecrã, passando na SIC Kids. E os conteúdos em papel também tiveram uma distribuição mais alargada, através de uma parceria com o "Expressinho", um suplemento destacável do jornal Expresso, dedicado aos mais novos.

A revista passou a ter uma periodicidade bimestral e cresceu em número de páginas, disponibilizando mais conteúdos educativos para que, através de atividades lúdicas e divertidas em papel – um material natural, reciclável e biodegradável –, as crianças interiorizem a importância de proteger e valorizar as florestas e a natureza.

Prémio Papies'21

O Dá a Mão à Floresta ganhou o Prémio Papies'21 na categoria Multiplataforma. Este prémio, que distingue os melhores trabalhos de comunicação gráfica em Portugal, reconheceu o projeto pelo reforço de atividades, vídeos e jogos interativos desenvolvidos especificamente para ajudar os pais que ficaram em casa com os filhos, durante a pandemia.

Revista
14.858 subscritores

Website
www.daamaoafloresta.pt
274.382 visitantes

Redes sociais
44.200 seguidores TikTok
38.378 seguidores Facebook
12.019 seguidores no Instagram

Papel que aproxima

Em dezembro, a Navigator relançou a campanha "Natal Mais Próximos", em parceria com os CTT – Correios de Portugal. Com o objetivo de aproximar as pessoas em contexto de pandemia e confinamento, a Empresa ofereceu os postais em papel que podiam ser enviados gratuitamente através do site dos CTT, com ilustrações exclusivas ou uma foto pessoal.

Inspirar esperança

A Pioneer, marca de papel da The Navigator Company que financia, desde 2005, projetos de investigação na área do cancro da mama, voltou este ano a promover a campanha #PioneerInspireHope, no âmbito do movimento Pioneer Paper Flowers. Durante outubro, o mês internacional de luta contra o cancro da mama, e em parceria com o fundo IMM-Laço Hub, do Instituto de Medicina Molecular, a Pioneer promoveu um símbolo de esperança: a criação e partilha de flores brancas de origami. No 15 de outubro, Dia Mundial da Saúde da Mama, a marca levou a mensagem ao Hospital Santa Maria, ao IMM à The Navigator Company, onde entregou 1.200 flores de papel, para transmitir esperança a quem vive e a quem lida com esta doença.

Sacos e porta-máscaras na Feira do Livro

Pelo terceiro ano consecutivo, a Navigator e a APEL – Associação Portuguesa de Editores e Livreiros juntaram-se para promover um melhor ambiente na Feira do Livro de Lisboa. A Companhia disponibilizou 30.000 sacos em papel e 7.500 porta-máscaras, estes últimos produzidos com a nova linha de papéis de embalagem, para serem partilhados com os visitantes à chegada ao recinto.

Tesouros das bibliotecas reeditados

Alguns dos livros mais preciosos das bibliotecas de Portugal ganharam nova vida em papel Navigator. Em 2021, a Companhia associou-se ao jornal Público no lançamento da coleção "Ex-libris – Tesouros das Bibliotecas de Portugal", fornecendo o papel para a impressão de edições fac-similadas de obras raras da história literária nacional. Os livros foram impressos no novo papel Navigator Premium Books, que se distingue por ter maior longevidade e proporcionar um conforto superior durante a leitura, independentemente da luz, graças à sua cor creme.

Conselho da União Europeia com papel português

Portugal presidiu ao Conselho da União Europeia durante o primeiro semestre de 2021, e a The Navigator Company produziu e forneceu material de apoio, designadamente cadernos e blocos de notas para a realização das várias reuniões de alto nível que decorreram, em Portugal e em Bruxelas, durante esse período.

Oferta de livros autografados

A pensar na importância da leitura em papel, a Navigator promoveu um passatempo no Dia da Criança, através do qual ofereceu 100 exemplares do "Livro com Cheiro a Chocolate" de Alice Vieira, obra que faz parte do Plano Nacional de Leitura, autografados pela autora para esta iniciativa.

4. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

4.1. Floresta

O ano de 2021 foi particularmente seco, não apresentando as melhores condições meteorológicas para as operações de silvicultura, o que condicionou a instalação e os ritmos de plantação.

Os níveis de reflorestação na área gerida pela Navigator em Portugal reduziram, por isso, em relação ao ano anterior – que tinha estabelecido um recorde das últimas décadas –, fixando-se nos 2.162 hectares.

Em contrapartida, as condições de fraca pluviosidade ajudaram às operações de corte de madeira, uma boa notícia perante a grande dificuldade sentida no abastecimento das fábricas, devido à menor disponibilidade de madeira no mercado. Esta limitação levou a The Navigator Company a acelerar o plano habitual de corte de madeira, com a contratação de mais meios; no entanto, apesar de o volume de madeira colhida ter sido mais expressivo do que o previsto, não colocou em causa a sustentabilidade do património florestal da Companhia, com a intensificação das operações a realizar-se apenas em plantações maduras.

A escassez de matéria-prima nacional torna cada vez mais importante a questão da decrescente produtividade da floresta portuguesa, pelo que, em 2021, a Navigator continuou a investir em projetos de valorização da floresta nacional. São os casos do Limpa & Aduba (iniciativa CELPA - Associação da Indústria Papeleira para a adoção de boas práticas de manutenção dos povoamentos de eucalipto), que intervencionou 14.880 hectares este ano, e do programa Replantar, que lhe é complementar, dedicado aos povoamentos de mais baixa produtividade; o Programa Premium da Navigator, que dá assessoria aos proprietários que pretendem potenciar a produtividade da sua floresta, e que já apoiou 2.184 hectares; e o rePLANT, programa para o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras para os problemas da floresta.

No total, a área florestal gerida pela Companhia em Portugal continental diminuiu este ano cerca de 2% em relação a 2020, contribuindo para isso a expectativa criada junto dos proprietários sobre a possível instalação de centrais fotovoltaicas, o que obviou à renovação de alguns contratos de arrendamento, sobretudo na Região do Alto Tejo, onde os terrenos apresentam menores declives e com melhor exposição solar. Já a área gerida na Galiza, toda em regime de arrendamento, aumentou 69%.

A Navigator manteve o seu fomento à certificação da gestão florestal sustentável, tendo conseguido aumentar novamente a percentagem de madeira nacional certificada que adquiriu (já que a madeira que produz é 100% certificada). Esse valor, que era de apenas 12,5% em 2016, tinha atingido em 2020 os 61% e, em 2021, subiu para 63%.

Academia de formação florestal

A Navigator associa-se a várias iniciativas que pretendem promover a formação, reforçar capacidades de gestão e encontrar tecnologias para serem menos dependentes e mais sustentáveis em termos de mão de obra. Um desses exemplos é o Projeto Transform, uma agenda para a transformação digital das cadeias de valor florestais, apresentada no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) num consórcio dinamizado pelo ForestWise. Um dos projetos de capacitação de recursos humanos é a criação de uma academia de formação florestal, que coloque as pessoas a treinar com simuladores e a fazer formação *on the job*, para se tornarem mais produtivas e eficientes – Forest Knowledge Academy.

Reabilitação de áreas ardidas

Arrancou, em 2021, na CELPA, um novo programa para reabilitar áreas ardidas, numa mancha afetada em Mortágua, com o difícil objetivo de identificar os proprietários (devido à ausência de cadastro rústico) e, de seguida, estabelecer um acordo sobre a recuperação necessária. A CELPA – Associação da Indústria Papeleira paga a intervenção de limpeza de espécies invasoras e de madeira ardida, e as terras são recondicionadas e colocadas de novo em produção, com condições que permitam que não voltem a arder.

A importância da floresta para o Green Deal

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com vista a contribuir para transição climática (Green Deal), a Navigator integra o consórcio que apresentou, em 2021, a candidatura "From Fossil To Forest" às Agendas Mobilizadoras para Inovação Empresarial. Esta representa um marco histórico de desenvolvimento de soluções com origem no espaço florestal, nomeadamente mais ligadas às matérias-primas do eucalipto e do pinho, melhoria de processos fabris de transformação de madeira, e identificação de novos produtos usados na vertente da circularidade. Os objetivos da agenda da Companhia assentam, sobretudo, na produção de embalagens de base celulósica para substituir o plástico e novos biocompósitos.

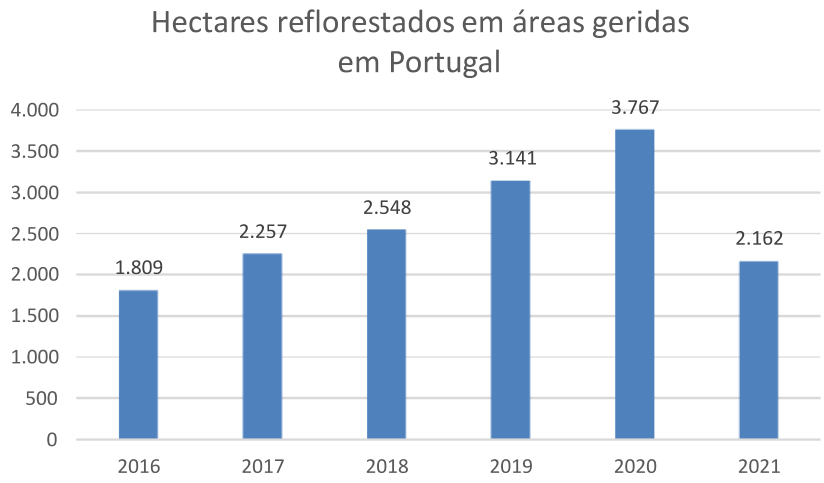

A FLORESTA NAVIGATOR EM PORTUGAL CONTINENTAL EM 2021

104.673 ha – Área total gerida (menos 2.697 ha do que em 2020)
76.499 ha – Eucalipto (73% do total e menos 2.667 ha do que em 2020)
3.931 ha – Sobreiro (3,8% do total e mais 6 ha do que em 2020)
3.362 ha – Pinheiro e outras resinosas (3,2% do total e menos 41 ha do que em 2020)
1.696 ha – Outras espécies florestais (1,6% do total e menos 545 ha do que em 2020)
1.608 ha – Área agrícola (1,5% do total e menos 1 ha do que em 2020)
8.038 ha – Caminhos e aceiros de proteção (7,7% do total e mais 116 ha do que em 2020)
790 ha – Infraestruturas e construções (0,8% do total e menos 32 ha do que em 2020)
8.748 ha - Outras ocupações (8,4% do total e mais 464 ha do que em 2020)
12.364 ha – Zonas de Interesse para a Conservação (11,8% do total e mais 441 ha do que em 2020, incluindo 4.075 ha de Rede Natura 2000)

FLORESTA NAVIGATOR NA GALIZA 2020-2021

+ 69% total (de 356 para 601 hectares, de 2020 para 2021)
+ 150% novas plantações (82 → 206 ha)
+ 131% de eucalipto (203 → 470 ha)
+ 20% outras florestas (33 → 40 ha)
- 93% agricultura (8 → 1 ha)
+122% caminhos e aceiros (9 → 21 ha)
- 69% infraestruturas (3 → 1 ha)
- 31% outras ocupações (99 → 68 ha)
+ 176% investimento em silvicultura (€151.101 → €417.233)
+ 440% rendas pagas a terceiros (€94.222 → €508.352)

FLORESTA NAVIGATOR EM MOÇAMBIQUE

13.600 ha de plantações
2.348 de áreas de Proteção e Conservação
4.000 Acordos de Cedência de Terra celebrados com famílias e comunidades
€1.580.000 de investimento em Silvicultura

ARRENDAMENTO EM PORTUGAL

46.478 ha de propriedades arrendadas (44% do total gerido, menos 1% do que em 2020)
1.860 proprietários com contratos de arrendamento com a Companhia
€5.374.170 pagos em rendas a terceiros

Investimento na cadeia de valor nacional por distrito

Valores em euros

Distrito	2020	2021
Santarém	8.403.451	**5.301.080**
Beja	3.638.112	**7.575.875**
Coimbra	3.956.497	**3.315.999**
Castelo Branco	3.198.556	**3.479.910**
Faro	2.453.025	**1.926.838**
Évora	2.228.303	**2.849.492**
Porto	2.010.447	**2.136.356**
Aveiro	1.558.506	**933.280**
Setúbal	1.182.667	**2.516.918**
Portalegre	1.148.908	**1.884.056**
Viseu	837.260	**740.565**
Viana do Castelo	699.253	**424.759**
Braga	316.848	**391.708**
Lisboa	297.770	**681.699**
Leiria	265.303	**669.174**
Bragança	128.029	**469.204**
Vila Real	63.033	**103.410**
Guarda	0	**5.226**
TOTAL	**32,4 M**	**35,6 M**

Custo com fornecedores

Total: 185 fornecedores

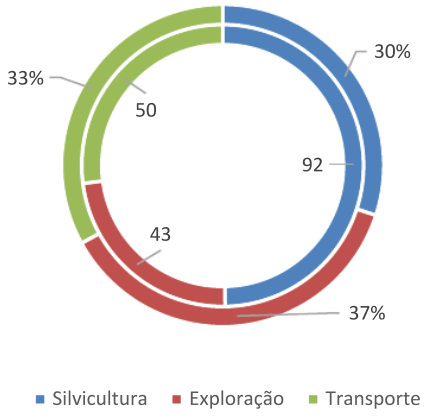

Abastecimento de madeira e Logística

A estratégia de negócio florestal da Navigator tem fortes raízes em Portugal, devido à localização dos seus complexos industriais e à qualidade do produto eucalipto. No entanto, como a quantidade de madeira disponível no país é insuficiente para as necessidades da Empresa, a aquisição de madeira (rolaria e aparas) é alargada a outras localizações no mundo, como Espanha (região da Galiza e Andaluzia), Brasil, Uruguai e Moçambique. Aliás, tal como no nosso país, na região da Galiza a Companhia tem uma cadeia de abastecimento completa e integrada, com arrendamento, compra de terras, aquisição de madeira no mercado e toda a logística necessária à receção de madeira (parques logísticos) e ao transporte para as fábricas por via ferroviária e marítima.

No entanto, do total de madeira abastecida aos complexos industriais em 2021, cerca de 23% foi proveniente de importações de fora da Península Ibérica, o que representa um valor muito relevante, que podia ser capitalizado em Portugal, com grandes contributos para a economia nacional, se a legislação o permitisse.

No abastecimento de madeira, os impactos decorrentes da pandemia de Covid-19 tornaram o ano atípico, juntando-se a falta de mão de obra e a menor disponibilidade de madeira decorrente dos incêndios ocorridos principalmente em 2016-2017. Perante esta conjuntura, a Navigator implementou incentivos de preço, para colmatar os aumentos de custos da cadeia de abastecimento, em complemento com o desenvolvimento e consolidação de iniciativas financeiras (adiantamentos, ajudas para compra de maquinaria, *confirming*, entre outras) integradas na qualificação e dinamização de Fornecedores. Implementou também iniciativas à gestão mais eficiente da madeira certificada, através da utilização do portal Black Box, desenvolvido pela CELPA, com o suporte técnico de uma consultora externa. Para os produtores, foram reforçadas as iniciativas de apoio à gestão florestal.

O abastecimento de madeira (rolaria e aparas) e biomassa é uma atividade bastante complexa, pela envolvente que tem em termos de transporte rodoviário, ferroviário, marítimo, parques logísticos ibéricos, origens de proveniência do produto, e é normalmente efetuada durante seis dias por semana (24 horas por dia).

Em 2021, essa atividade aumentou de forma substancial ao nível do abastecimento de biomassa, comparativamente com o ano anterior, por ter sido um ano completo de abastecimento à caldeira da Figueira da Foz, que iniciou a sua atividade em agosto de 2020. Isso implicou, no plano da gestão florestal, um trabalho acrescido de recolha de sobrantes e de cepos antes da reflorestação, mas sempre sob avaliação, já que é necessário manter o equilíbrio da sustentabilidade das parcelas, retirando matéria orgânica sem comprometer a fertilidade do solo.

Na atividade Logística, que continua a ter um "papel" crucial para assegurar grande parte dos fluxos para as fábricas, foram, em 2021, desenvolvidos alguns projetos de otimização que contribuíram para uma ainda maior eficiência da cadeia de abastecimento, reforçada a base de Fornecedores fora de Península Ibérica e identificadas novas espécies de madeira. Além de um otimizador logístico que permite encurtar distâncias, reduzindo custos e impactos ambientais, em complemento, foi implementada uma iniciativa de apoio a operadores de alguns portos de maior proximidade às fábricas da Companhia, com garantia de volume a médio prazo e com ganhos na eficiência das operações. Foi consolidada a operação de rolaria no porto de Setúbal, que não se verificava até 2020, e ainda aumentada a tipologia de navios a fazer escala no Porto de Aveiro (navios com 200 metros de comprimento e 30 metros de

boca) que foi, durante anos, uma limitação ao crescimento da carga neste porto, de grande proximidade às fábricas de Aveiro e Figueira da Foz.

Estas otimizações logísticas reforçaram a necessidade de encurtar as distâncias percorridas "ponto-a-ponto", com impactos ambientais positivos, sendo o transporte ferroviário muito utilizado nos tráfegos existentes geridos diretamente pela Navigator.

MADEIRA ADQUIRIDA EM 2021

63% madeira nacional fornecida certificada (61% em 2020)

71% do total da matéria-prima que entrou nos complexos industriais com certificação

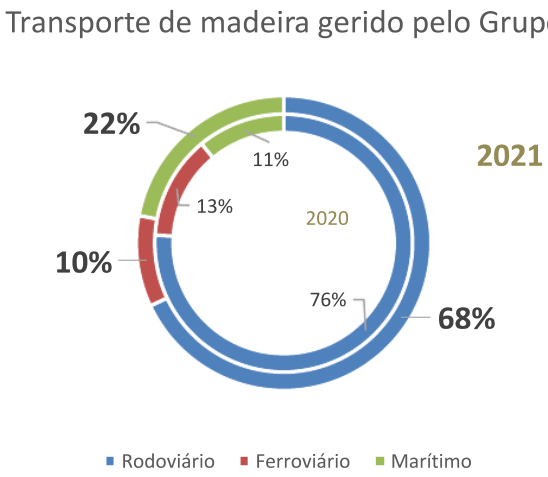

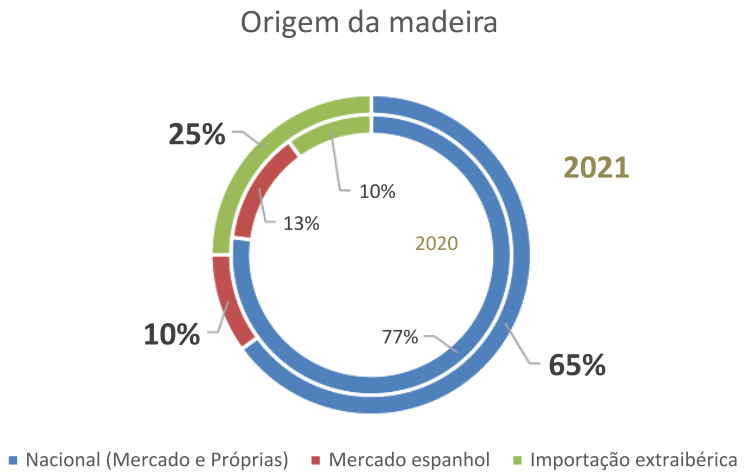

Biodiversidade

A gestão sustentável da floresta e a conservação da biodiversidade faz parte do eixo de atuação da Agenda de Gestão Responsável 2030 da Navigator que diz respeito à Natureza.

Com o investimento em ações de conservação e restauro de habitats a fazer parte da atividade diária da Empresa na última década, o desafio em 2021 foi promover a quantificação do ganho em termos de biodiversidade que estes projetos permitem alcançar. É de recordar que, em 2021, 12.364 hectares da área sob gestão da Navigator (11,8% do total e mais 441 hectares que em 2020) são Zonas de Interesse para a Conservação, e que 31% do total do património é intersectado por diferentes tipos de Áreas Classificadas (31.961 hectares).

O ano fica marcado pela abertura destes espaços florestais da Companhia aos alunos de mestrado, para a realização de trabalho de campo.

Graças ao esforço constante de monitorização de valores naturais em seis propriedades, e à aposta em pessoal especializado e de referência neste setor, o número de espécies com especial interesse para a conservação identificadas em áreas geridas pela Navigator voltou a aumentar em 2021: mais quatro espécies de fauna, para um total de 245, e mais cinco de flora, aumentando o elenco florístico acima das 800 espécies e subespécies.

No Parque das Serras do Porto, por exemplo – uma área protegida onde a Navigator possuiu produção e na qual foram realizados vários projetos de florestação e identificadas e protegidas áreas apenas para gestão de biodiversidade –, em 2021 foi feito um maior esforço de monitorização das áreas que têm alguma ação de restauro (amostragem em parcelas com cerca de 68 hectares), cuja informação servirá de base para produzir cenários de ação e avaliar o ganho de biodiversidade. O primeiro resultado foi a descoberta, na Zona Especial de Conservação (ZEC) de Valongo, de duas espécies da Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental: uma com estatuto "Vulnerável" (*Linkagrostis juressi*) e outra "Quase ameaçada" (*Cheirolophus uliginosus,* [ver caixa "Nova espécie no Parque das Serras do Porto]). Foram ainda encontradas duas espécies listadas no Anexo IV da Diretiva Habitats, a gilbardeira (*Ruscus aculeatus*) e o musgo esfagno (*Sphagnum auriculatum*). Em relação à

fauna com interesse de conservação no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal Continental, foi identificada uma espécie "Vulnerável" já encontrada noutras propriedades da Navigator, a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*).

Mais a sul, na ZEC de Monchique, numa nova monitorização a duas áreas (cerca de 18 hectares) com carvalho-de-monchique (o *Quercus canariensis* está "Criticamente em Perigo"), foram identificadas outras duas espécies de flora com interesse de conservação, listadas com estatuto "Vulnerável" na Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental, a *Carex helodes* e a *Campanula alata*. Ainda nesta zona de habitat protegido, a continuação do trabalho de melhoria do estado de conservação realizado pela Navigator permitiu o adensamento de plantas de carvalho-de-monchique, graças a cerca de cem bolotas recolhidas, que foram para os viveiros da Companhia e voltaram como 40 novas plantas. Julga-se que existam apenas 350 destas árvores na área e, como nem todas produzem bolota, o objetivo é ir reproduzindo as encontradas para aumentar a população e contribuir para a melhoria do estado de conservação dos carvalhais ibéricos de *Quercus faginea* e Quercus *canariensis*.

No âmbito do trabalho regular de proteção da biodiversidade, a Empresa manteve ainda o acompanhamento, durante o período de inverno e primavera (período de reprodução), de nove locais de nidificação da águia-de-bonelli (*Aquila fasciata*). Apenas num destes a reprodução teve sucesso (com pelo menos duas crias), sendo possível que tenha ocorrido também noutros ninhos alternativos. Foi também acompanhado um ninho de cegonha-preta (*Ciconia nigra*) com sucesso reprodutivo (duas crias), e descoberto um ninho de açor também com crias.

Nova espécie no Parque das Serras do Porto

A monitorização dos valores naturais nas áreas geridas pela The Navigator Company no Parque das Serras do Porto descobriu um pequeno núcleo de *Cheirolophus uliginosus*, uma espécie de flora endémica da Península Ibérica, encontrada pela primeira vez dentro da Área de Paisagem Protegida deste Parque, bem como nas propriedades da Empresa. Esta espécie está considerada "Quase Ameaçada" na Lista Vermelha da Flora Vascular Portuguesa e "Em Perigo Crítico" no livro Vermelho da Flora Vascular Espanhola. Dado que é típica de turfeiras (ambientes higroturfosos) e que ocorre principalmente na faixa litoral, em núcleos populacionais dispersos, encontra-se muitas vezes em ambientes urbanos e periurbanos, o que torna ainda mais relevante esta descoberta realizada pela Floradata – Biodiversidade, Ambiente e Recursos Naturais.

Avaliação da biodiversidade logo desde o projeto

Porque a proteção da biodiversidade é transversal a toda a atividade florestal da Navigator, em 2021 foi promovido um workshop interno para apresentar resultados do projeto WildForest, implementado entre 2018 e 2020 pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a Universidade de Aveiro e o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) em propriedades da Navigator, com vista a avaliar o modo como os mamíferos utilizam as plantações de eucalipto e qual a sua importância.

A ocasião foi aproveitada para a realização, em paralelo, de uma formação para os Colaboradores da Área de Projeto, responsáveis por realizar a avaliação de impacto ambiental antes de qualquer instalação e exploração. A formação direcionada, com debate de ideias com a Academia, versou sobre a presença de mamíferos e como e onde se podem encontrar, visto que nem sempre estão visíveis, para uma avaliação mais rigorosa do património ao nível da biodiversidade. O WildForest detetou, por exemplo, 11 espécies de mamíferos de médio e grande porte nos eucaliptais (corço, veado, gamo, javali, lebre, coelho-bravo, raposa, texugo, fuinha, geneta e sacarrabos) e quatro espécies de micromamíferos (rato-do-campo, rato-das-hortas, rato de Cabrera e musaranho-de-dentes-brancos).

Estas foram algumas das conclusões: a presença de ambientes nativos bem conservados, no interior ou nas zonas limítrofes dos eucaliptais, promove a biodiversidade e permeabilidade destas florestas de produção aos mamíferos terrestres nativos; a manutenção destes habitats naturais permite quebrar a homogeneidade da paisagem e pode ser considerada uma ferramenta de gestão, promotora da sustentabilidade da produção, ao permitir a ocorrência de espécies nativas e, assim, mitigadora dos possíveis efeitos negativos das plantações sobre a biodiversidade.

Ganho de biodiversidade em parcelas sob restauro

Em pleno Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, em Odemira, na propriedade Vale de Beja, decorrem, há mais de 10 anos, ações de restauro e conservação, para converter para a vegetação natural (como sobreiro e carvalho) uma zona que foi sendo ampliada, sobretudo nas zonas húmidas da propriedade, para fomentar um corredor ecológico junto ao Rio Mira.

Para verificar o ganho em biodiversidade deste investimento, a Navigator propôs à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa realizar um estudo comparativo das zonas de produção com as de áreas intervencionadas, no grupo de micromamíferos. O primeiro trabalho (desenvolvido por Miguel Rosalino, Professor Auxiliar do Departamento de Biologia Animal da FCUL, e Beatriz Pinho, pertencentes ao cE3c - Centre for Ecology Evolution and Environmental Changes), tem o tema "Efeito das ações de restauro de áreas de plantação de eucalipto na composição e estrutura da comunidade de micromamíferos" e iniciou-se em setembro com a colocação de armadilhas, observação dos animais e posterior libertação. Os primeiros resultados indicam que a média de capturas de indivíduos em eucaliptal é de 3,5 capturas/local, e nas zonas em restauro é de 5,5 capturas/local; as espécies capturadas incluem *Mus spretus* (rato-das-hortas), *Crocidura russula* (musaranho-de-dentes-brancos), *Apodemus sylvaticus* (rato-do-campo), e *Rattus rattus* (ratazana-preta).

Ninhos artificiais prestam serviço de ecossistema

Em 2021, foram colocados mais 20 ninhos artificiais na Herdade de Espirra, em Pegões, para espécies de aves insectívoras como o chapim-azul e a trepadeira-azul, e a monitorização permitiu encontrar várias crias (seis ou sete por ninho). Dos 40 já instalados, mais de 30 foram ocupados, o que constitui um significativo serviço de ecossistema ao nível do controlo de pragas e das doenças dos sobreiros, como a cobrilha, que não tem outra solução e que provoca prejuízos à cortiça. Esta praga escava e deixa as larvas dentro da cortiça, desvalorizando o produto, e, por isso, esta deixa de poder ser usada para a produção de rolhas de grande qualidade. Os resultados desta iniciativa para o equilíbrio do habitat podem vir a ser monitorizados em 2022/2023 por alunos do Instituto Superior de Agronomia.

NOVAS ESPÉCIES DESCOBERTAS NAS ÁREAS DA NAVIGATOR

Em 2021, foram encontradas nas propriedades sob gestão da Empresa mais quatro espécies de fauna, num total de 245, e mais cinco de flora, ultrapassando as 800 plantas:

Apodemus sylvaticus – Rato-do-campo (em várias localizações no centro do país)

Microtus cabrerae – Rato de Cabrera (na Malcata)

Aythya nyroca – Zarro-castanho (avistamento na Herdade do Gavião, zona de Aljustrel)

Dama dama – Gamo (Malcata)

Sphagnum auriculatum – Musgo esfagno (Parque das Serras do Porto)

Linkagrostis juressi (Parque das Serras do Porto)

Cheirolophus uliginosus (Parque das Serras do Porto)

Carex helodes (Monchique)

Campanula alata (Monchique)

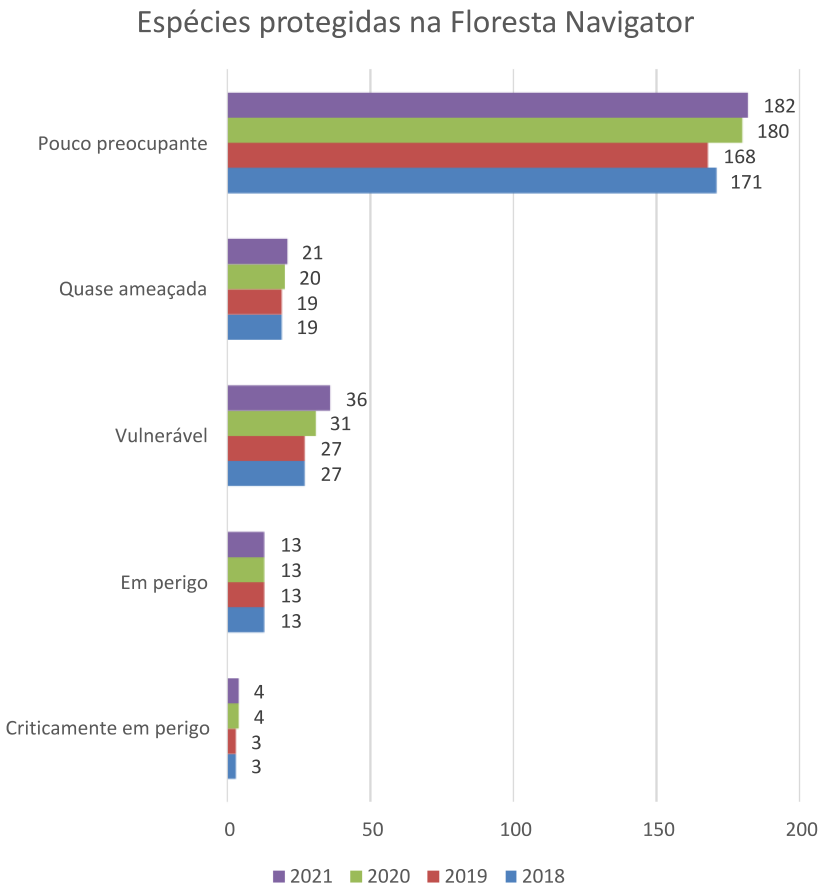
Espécies protegidas na Floresta Navigator
Pouco preocupante
182
180
168
171
Quase ameaçada
21
20
19
19
Vulnerável
36
31
27
27
Em perigo
13
13
13
13
Criticamente em perigo
4
4
3
3
0
50
100
150
200
2021
2020
2019
2018

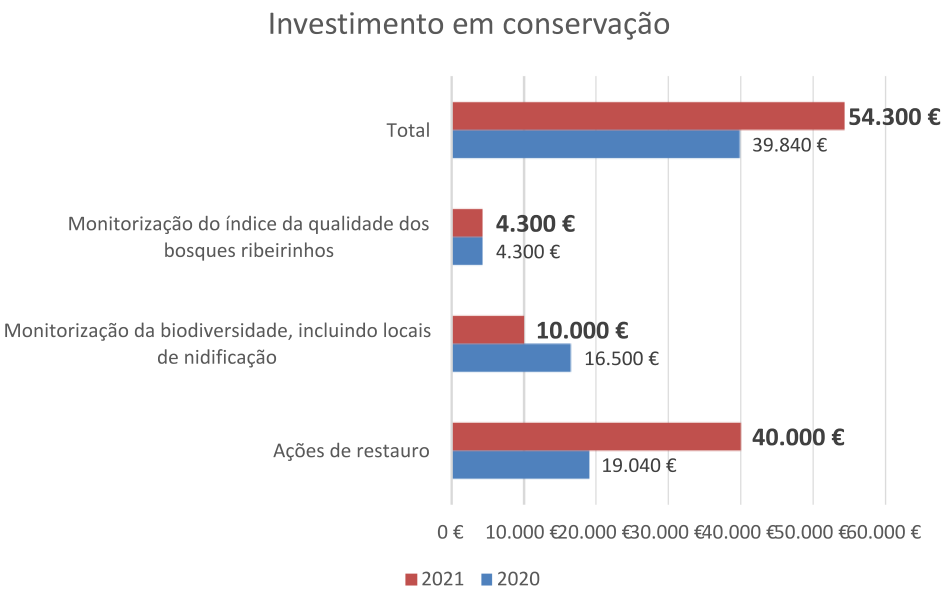

"Proteção dinâmica da floresta"

A 12.ª sessão do Fórum de Sustentabilidade da Navigator, uma iniciativa anual de aproximação da Companhia aos *Stakeholders* e às comunidades, realizou-se em outubro de 2021, em Torres Vedras, município com o qual a Empresa colabora na defesa da floresta contra incêndios e na gestão da área da Paisagem Protegida Local das Serras do Socorro e Archeira. Sob o tema da "Proteção Dinâmica da Floresta", o encontro relevou o valor da floresta como recurso crucial para o desenvolvimento sustentável de Portugal, num quadro de gestão responsável do território e da paisagem.

4.2. Investigação e Desenvolvimento

A atividade desenvolvida pelo RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel, entidade sem fins lucrativos que tem como associados a The Navigator Company e as universidades de Aveiro, Coimbra e Lisboa (através do Instituto Superior de Agronomia) traduziu-se, em 2021, num número recorde de patentes submetidas (oito) e de publicações (80).

Este centro privado com 93 Colaboradores (48 no quadro, investigadores contratados e 9 bolseiros), incluindo 23 doutorados, desenvolve investigação, inovação e serviços especializados de suporte às atividades florestal, industrial e comercial, gerando conhecimento que promove a competitividade e sustentabilidade do negócio.

Área florestal

Na produção de materiais genéticos melhorados que permitam aumentar a produtividade e a resiliência da floresta face às alterações climáticas, entre as contribuições do RAIZ em 2021 destaca-se o desenvolvimento de dois novos clones, que oferecem ganhos de 40% em termos de tonelada de pasta por hectare de plantação de eucalipto, em relação à floresta sem melhoramento.

A nível seminal, de seleção natural através da silvicultura, foram entregues aos Viveiros Aliança dois quilos de sementes melhoradas, com cerca de 25% de ganhos de produção.

Com vista à prossecução da obtenção de plantas de melhor qualidade, iniciou-se a criação de um novo pomar de cinco hectares na Herdade de Espirra, onde são plantadas, estimuladas e depois recolhidas as melhores sementes, com cuidado para evitar cruzamentos. Estima-se que produzirá quatro milhões de plantas melhoradas.

Proteção natural da floresta

O RAIZ conseguiu, em 2021, a autorização do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas para fazer a primeira libertação na natureza de um inimigo natural do percevejo bronzeado, uma praga que afeta milhares de hectares de floresta de eucalipto em Portugal. O parasitóide *Cleruchoides nockae*, inócuo para a biodiversidade local, foi produzido em ambiente de biofábrica, com o objetivo de que a sua colonização reduza o impacto da praga.

Divulgação de conhecimento

Ao nível do fomento do conhecimento, vários projetos do RAIZ cresceram e foram premiados durante 2021. No âmbito da iniciativa Floresta do Saber, centrada na educação e comunicação da bioeconomia de base florestal para a comunidade escolar (que, em 2020, mereceu o reconhecimento do RAIZ como Clube UNESCO, pela defesa dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável), foi criado um novo espaço físico, com a reabilitação da casa de Jaime de Magalhães Lima, na Quinta de São Francisco, em Aveiro, onde está situado o RAIZ. Com uma área experiencial dedicada à floresta, um auditório, um espaço para exposições e ainda um espaço de cocriação, está aberto à sociedade civil, especialmente aos mais novos, em idade escolar.

O ano de 2021 foi ainda de consolidação do projeto florestas.pt, uma iniciativa da The Navigator Company sob coordenação técnico-científica do RAIZ e com o apoio da comunidade científica nacional e outras instituições com ligação à floresta. Ao cumprir o seu primeiro aniversário, em junho, a plataforma já tinha atingido mais de 300 mil visitantes, assumindo-se como fonte de referência para clarificar temas essenciais e desafiar a sociedade a conhecer, valorizar e cuidar da floresta portuguesa. Missão que, em março, foi distinguida com duas menções honrosas nos Prémios Meios & Publicidade, uma na categoria "Ambiente e Energia" e outra na categoria "Site". No final do ano, foi lançada uma *newsletter* digital, de periodicidade bimensal, com uma seleção de conteúdos e notícias da plataforma.

www.florestas.pt

Em 2021, a plataforma florestas.pt recebeu a medalha de bronze nos Prémios Lusófonos da Criatividade e foi distinguida nos Prémios Comunicação Meios & Publicidade com duas Menções Honrosas, nas categorias Website e Ambiente & Energia.

447.427 visitantes no website
6.852 seguidores no Facebook
5.542 seguidores no Instagram
1.953 seguidores no Twitter
213 subscritores do canal Youtube
521 subscritores da Newsletter

Prémio de Melhor Tese de Doutoramento

Ana Filipa Lourenço, Técnica Superior do RAIZ, foi a vencedora, *ex aequo*, do Prémio António Portugal – Melhor Tese de Doutoramento do CIEPQPF (Centro de Investigação em Engenharia dos Processos Químicos e dos Produtos da Floresta). O trabalho, intitulado "Nanocelluloses in the production of fine papers: influence on the process and on the product quality", foi conduzido na Universidade de Coimbra, para responder ao crescente interesse científico na procura por matérias-primas sustentáveis e amigas do ambiente, candidatas à substituição dos plásticos, ou como aditivos na indústria alimentar, controladores reológicos (de deformação e escoamento dos materiais), para impressão 3D de diversas estruturas, entre outras possibilidades. As conclusões permitiram dar os primeiros passos para a viabilidade industrial da sua aplicação e publicar uma patente nacional (com submissão de pedido internacional). Os resultados foram apresentados em 15 conferências internacionais.

Área industrial e tecnológica

O ano foi marcado pelo desenvolvimento de novos produtos e negócios. Alimentado pelo terceiro ano de atividade do projeto Inpactus – Produtos e Tecnologias Inovadoras a partir do Eucalipto, o RAIZ apresentou, na área de biorrefinaria, três propostas de potenciais novos negócios em avaliação: compostos bioativos a partir da folhagem e da biomassa, bioetanol retirado da casca, e biocompósitos (com bioplásticos), este último já em fase de pré-industrialização e inserido nas candidaturas da Navigator ao PRR.

Ao nível dos processos, o RAIZ coordenou ou participou projetos corporativos que visam a otimização do consumo de madeira e redução da utilização de água no cozimento, branqueamento e produção de papel UWF e *tissue*. Igualmente relevante foi a atividade desenvolvida na área dos resíduos industriais (projeto UpCycling), em termos de redução (medidas internas) e de valorização em novas aplicações, num contexto de economia circular.

Duas aplicações, desenvolvidas em parceria com universidades e empresas no âmbito do projeto Europeu PaperChain, atingiram este ano a fase de demonstração industrial: a incorporação de resíduos inorgânicos em materiais betuminosos (pavimentos rodoviários) e em betões (construção civil).

Mas o destaque do ano, numa perspetiva tanto de negócio como de contributo para a transição de uma economia linear de origem fóssil, para uma bioeconomia circular, vai para os projetos estratégicos na área da embalagem. O apoio do RAIZ ao desenvolvimento industrial de pastas de alto rendimento, com menor consumo de madeira, permitiu submeter uma patente – e mais duas estão em fase de pré-submissão. Estas pastas estão na origem da nova linha de produtos de embalagem gKraft, lançada pela The Navigator Company a 1 de novembro [ver tema seguinte "4.3. *Packaging*"].

Em teste estão outras duas áreas no âmbito da embalagem sustentável (e inscritas na candidatura ao PRR). A primeira tem como objetivo encontrar soluções industriais de propriedades barreira (ao oxigénio, à água e à gordura) que permitam aos papéis manter a sua reciclabilidade, biodegradabilidade e compostagem. A segunda procura identificar oportunidades de negócio para a utilização de celulose moldada na produção de embalagens rígidas, como tabuleiros e produtos para *food service*.

Novo produto *tissue* produzido com o apoio do RAIZ

Em 2021, a Navigator lançou um produto *tissue* inovador e diferenciador, alavancado pelas atividades de I&D desenvolvidas no âmbito do projeto Inpactus. Este projeto permitiu desenvolver competências internas, recrutar quadros especializados, equipar laboratórios e trabalhar com universidades parceiras, para a utilização de pasta não branqueada na produção de papéis *tissue*. A especificidade química e morfológica das fibras de eucalipto revelou excelentes propriedades ao nível da capacidade de absorção e suavidade, que permitiram submeter um pedido de registo de patente. O trabalho de equipa que se seguiu, envolvendo as áreas industrial e comercial *tissue*, culminou com o lançamento da gama Amoos Naturally Soft.

Bioprodutos de base florestal em avaliação de viabilidade técnico-económica

No âmbito do projeto Inpactus, com conclusão prevista em outubro de 2022, o domínio da bioeconomia e dos bioprodutos de base florestal tem merecido particular destaque. Os projetos mais promissores, incluindo açúcares, celulose bacteriana e bioetanol a partir da biomassa florestal, biocompósitos com fibras celulósicas e bioplásticos, prebióticos a partir da pasta branca, compostos bioativos a partir da biomassa, e aplicações de lenhina em espumas, adesivos e cimentos, entre outros, estão em fase de avaliação ou pré-avaliação técnico-económica, dependendo o seu TRL. O TRL (Technology Readiness Level), é um modelo da NASA, adotado pela União Europeia para medir o nível de maturidade das tecnologias com vista à sua utilização no mercado, que oscila entre o 1 e o 9:

POTENCIAIS PRODUTOS/PROCESSOS NO DOMÍNIO DA BIOECONOMIA (DESTAQUES)	**TRL**
Bioetanol a partir de biomassa/lamas primárias	8/5
Biocompósitos de fibra com biopolímeros	8
Prebióticos a partir de pasta branca	4
Compostos bioativos a partir de biomassa	8/5
Desconstrução de biomassa para produção de **açúcares**	5
Celulose bacteriana a partir de açúcares da biomassa e suas aplicações	7
Polióis a partir da lenhina e aplicação em espumas e adesivos	4
Lenhina e suas aplicações em **cimentos**, embalagem	4

Novo Laboratório Piloto em Biorrefinarias e Bioprodutos

Foi construído durante 2021, com o financiamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, um Laboratório Piloto, um projeto de 1,4 milhões de euros. Com o objetivo de contribuir para o aumento do TRL (Technology Readiness Level) dos projetos do RAIZ, vai promover a demonstração e *scale-up* de processos e produtos inovadores, e promover a criação de novos negócios e a dinamização do empreendedorismo ligado à Floresta e seus produtos. O RAIZ é, aliás, uma Entidade do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, um Centro Interface e um Business Innovation Centre (reconhecido pelo European Business Network).

4.3. *Packaging*

O ano de 2021 fica marcado na história das marcas da The Navigator Company como o culminar de um processo de investigação e desenvolvimento de produto, que envolveu todas as áreas da Empresa e resultou no lançamento, a 1 de novembro, da marca gKraft de papéis para embalagem.

Este produto, alinhado com o compromisso da Companhia de contribuir para a substituição de produtos de base fóssil por outros de origem florestal, renováveis, biodegradáveis, recicláveis e neutros em carbono, é o resultado de um intenso programa realizado pelo RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel, em estreita colaboração com as direções fabris de Aveiro e Setúbal, e a Direção Técnica de Produto.

Na sua base está uma pasta inovadora de alto rendimento, com menor uso de madeira, que proporciona resistências mecânicas muito interessantes. Um trabalho tecnológico realizado pela RAIZ, ao mesmo tempo que desenvolvia vários estudos para resolver outros desafios – por exemplo, no âmbito da embalagem alimentar, ao nível dos revestimentos com propriedades barreira para substituírem, de forma sustentável, os filmes plásticos.

Há quase 20 anos que a Navigator trabalhava no segmento das embalagens, embora em pequena escala e para consumo interno, ao nível do papel usado para envolver as resmas de papel. Há cerca de cinco anos, aplicou os atributos de qualidade do seu papel de impressão e escrita à realidade da embalagem e entrou no mercado dos sacos de papel, com um produto inovador, no que respeita à sua composição fibrosa, essencialmente com fibra curta de eucalipto, com resistências mecânicas que respondem às exigências e necessidades das suas aplicações, como os sacos de retalho, e com uma qualidade de impressão superior – o atual Kraft de brancura superior, que é visto pelo mercado como um produto diferenciado, com características e posicionamento *premium*.

Em 2020, com o impacto da pandemia nas vendas, a Empresa decide alavancar a produção de papéis *kraft* e entrar, de forma mais determinada, no negócio dos papéis de embalagem. Nesse sentido, foi desenvolvida uma nova linha de papel *kraft* branco natural, sem branqueadores óticos nem corantes; uma linha de *kraft* castanho, inclusive para sacos de baixas gramagens para a indústria alimentar (para pão e bolos, por exemplo); e papéis para

a produção de caixas de cartão canelado, que registam muita procura com a expansão do e-commerce.

A provar-se um mercado promissor, nos próximos anos será expectável um investimento em nova capacidade produtiva, visto que, atualmente, esta está dependente de duas das máquinas do complexo industrial de Setúbal (as mais pequenas), e o pressuposto de base é a melhoria da rentabilidade dos volumes UWF associados a estas máquinas, tirando partido simultaneamente da sua flexibilidade, importante nesta fase inicial, e das suas características técnicas, que favorecem aspetos críticos dos produtos *packaging*, nomeadamente a excelente homogeneidade na formação da folha. Pelo Plano de Médio Prazo (PMP) do projeto, a estratégia de crescimento atingirá a capacidade total de ambas (acima das 200 kt), dentro de quatro anos, momento a partir do qual será necessária capacidade produtiva adicional.

Como nasceu a marca gKraft

O "g" – de força de aceleração – em gKraft, que representa ao mesmo tempo a espécie de eucalipto *globulus* (utilizada na produção do papel), e as várias características que definem este novo produto: *good, green, game changer, guaranteed results.*

O desenvolvimento de produto foi feito em paralelo com o investimento no conhecimento do mercado, da concorrência, dos Clientes e Consumidores, resultando numa linha de papéis com três submarcas:

BAG, destinada a uma multiplicidade de sacos, saquetas, pacotes e até algum tipo de envelopes de alta resistência, utilizados, por exemplo, no e-commerce. Neste momento é já usada por grandes marcas internacionais como a Zara, Intimissimi, Victoria's Secret, Desigual, Nike, Museu Cristiano Ronaldo e Real Madrid; ou por cadeias de retalho alimentar como a Aldi ou Lidl, assim como em sacos de cadeias de fast-food como McDonalds, ou takeaways; chegando igualmente a aplicações industriais de sacos multifolha, como os sacos de farinhas alimentares, alimentação animal, ou sacos de areia para higiene animal.

FLEX, pensada para embalagens flexíveis de uso múltiplo, servindo na indústria alimentar (por exemplo, na produção de pacotes de açúcar ou de papéis de embrulho para fatiados), na indústria (em soluções complexadas por vezes com outros materiais, nomeadamente para papéis de embrulho e revestimentos), no apoio às áreas de logística/expedição, na estabilização de cargas e enchimento de espaços vazios entre produtos e embalagem primária, ou entre as embalagens primária e secundária.

BOX, indicada sobretudo para embalagens de cartão canelado, proporcionando redução de gramagem (por vezes até 10%) e, em consequência, caixas mais leves, ou mais resistentes, e que servem ao acondicionamento de produtos, desde o setor agrícola, indústria, retalho e e-commerce –setores que precisam cada vez mais de embalagens *shelf-ready,* que proporcionem boas resistências, mas também cada vez melhor qualidade de impressão e experiência ao toque.

A fibra do eucalipto nacional, proveniente de florestas com gestão responsável e certificadas, atribuiu ao produto várias vantagens. A mais óbvia é a da sustentabilidade, já que não só a celulose é um material de origem natural, renovável, reciclável e biodegradável, que substitui o plástico numa ótica de bioeconomia circular, como as características particulares do *globulus* lhe atribuem benefícios também em comparação com outras fibras celulósicas longas: menor consumo de madeira para produzir o mesmo papel (o pinheiro nórdico consome entre 65% a

105% mais), maior compostabilidade (devido ao menor teor de lenhina) e maior reciclabilidade (mais 60% a 150%) – o *Eucalyptus globulus* é, também por isto, um aliado da economia circular.

Ao nível da funcionalidade, esta fibra curta não só dá ao papel um melhor desempenho nas máquinas de transformação, como permite uma impressão de alta qualidade, que é uma mais-valia para a imagem das marcas. Quanto às necessidades de proteção dos produtos, apresenta benefícios em termos de resistência (sobretudo à compressão).

Por fim, o gKraft tem um forte argumento ao nível da segurança e higiene alimentar: ao utilizar apenas fibra virgem, garante a mais elevada certificação ISEGA para o contacto com alimentos e com a pele, já que, ao contrário da fibra reciclada, evita qualquer perigo de contaminações.

Um ano de testes de validação

Ao longo de 2021, a Navigator desenvolveu uma intensa campanha de testes da nova linha gKraft, mesmo junto de Clientes de mercados mais afastados da fábrica, onde existiam oportunidades de negócio, obtendo assim mais feedback sobre os vários produtos. Com vista à validação técnica de produto, foram enviadas bobinas de teste para mais de uma centena de potenciais Clientes, seguindo-se depois uma fase de testes, ainda em curso, de validação de novos negócios, já associada à expansão da base de Clientes e ao crescimento do negócio nos principais mercados alvo.

Em paralelo com os testes no mercado, foi possível desenvolver uma colaboração técnica muito estreita e frutífera, em que a partir de um desenho de base dos produtos se evoluiu para desenhos otimizados, em função das inúmeras aplicações a que se destinam. É nesta colaboração com os Clientes que a Navigator procura adaptar e otimizar a sua capacidade produtiva, adquirindo conhecimento e plasmando-o nas suas marcas e produtos, a caminho do sucesso.

4.4. Moçambique

A Portucel Moçambique iniciou, em dezembro de 2020, a colheita e exportação de madeira proveniente de plantações piloto instaladas na província de Manica há cerca de 8 anos, sob gestão responsável e com certificação de origem controlada. Um passo importante para a formação de um cluster de uma indústria de base florestal em Moçambique e para o posicionamento da Empresa e do país no mercado internacional de exportadores de produtos com origem em florestas plantadas, a par com países como a África do Sul, Austrália, Brasil, Chile, Uruguai ou Vietname, entre outros.

A colheita e exportação são parte do ciclo desta indústria na qual a Portucel opera, que envolve plantar, cuidar e colher floresta de eucalipto na maturidade, voltando a replantar e a iniciar sucessivamente novos ciclos de produção. O projeto de investimento da Portucel em Moçambique dinamiza uma cadeia de valor que agrega a dimensão económica do projeto com

um sólido compromisso ambiental e com um Programa de Desenvolvimento Social que chega a mais de sete mil famílias.

Programa de Desenvolvimento Social

O Programa de Desenvolvimento Social (PDSP) visa contribuir para responder às prioridades socioeconómicas identificadas na fase dos estudos ambientais e sociais prévios ao início do projeto, através de três eixos de ação: segurança alimentar, aumento do rendimento e melhoria do bem-estar.

O PDSP é parte integrante e acompanha a implementação do projeto florestal, num processo contínuo de diálogo e cooperação entre a Empresa, as Autoridades Administrativas e as Comunidades, abrangendo até à data cerca de sete mil famílias, com um investimento superior a 5,5 milhões de euros, nas províncias de Manica e da Zambézia.

Este Programa tem diversas áreas de ação, entre as quais a promoção da segurança alimentar, o fomento nas vertentes agrícola, pecuária, apícola e piscícola, e, na área da melhoria do bem-estar, as infraestruturas de saúde e de educação, o acesso a água potável e energia, e as vias de acesso. Por exemplo, a Portucel contribuiu com 150 mil dólares para a construção, iniciada em 2021, de um bloco operatório no hospital distrital de Ile, na província da Zambézia, o qual vai beneficiar várias dezenas de milhares de habitantes.

Comunicação contínua e envolvimento com *Stakeholders*

Os retornos do projeto em Moçambique incluem, ao longo da cadeia de valor, emprego com diversos níveis de qualificação e valorização profissional, a geração de riqueza e de valor acrescentado no país, a proteção ambiental e o investimento nas comunidades, acompanhados por uma comunicação contínua com as partes interessadas, em particular com as comunidades das áreas do projeto, lideranças tradicionais, entidades governamentais e organizações da sociedade civil. Por exemplo, a comunicação com as comunidades foi uma ação prioritária da atividade de colheita e exportação, tendo em vista envolver estes *Stakeholders* nas várias fases do processo, algumas das quais realizadas pela primeira vez.

A atividade de colheita e exportação foi acompanhada por um envolvimento também com os *Stakeholders* institucionais, entre os quais as entidades governamentais ao nível central, assim como das províncias e dos distritos nas áreas do projeto, tendo em vista expor os benefícios da cadeia de valor da plantação de árvores para a economia, para as comunidades envolventes e para o ambiente. Registamos com agrado as visitas ao projeto dos Governadores das Províncias de Manica e da Zambézia, assim como do Diretor Nacional para a Promoção da Agricultura Comercial, a par com o acompanhamento de Administradores dos Distritos abrangidos pela operação.

Criação de emprego

A criação de emprego é uma vertente essencial do projeto da Portucel em Moçambique. São já mais de 250 Colaboradores da Empresa, diretos e indiretos, a tempo inteiro, 90% dos quais moçambicanos e 30% mulheres. Em termos acumulados, por via do trabalho ocasional, desde 2013 a Empresa criou, em média, por ano, o equivalente a mais de 1.000 postos de trabalho

a tempo inteiro, contratados localmente, os quais deram origem a mais de 4,3 milhões de jornas, pelas quais pagou cerca de 12,7 milhões de dólares (11,3 milhões de euros).

O projeto de colheita e exportação foi abrangido por um processo de certificação da cadeia de custódia, tendo sido realizadas, pela primeira vez, auditorias de madeira controlada, garantindo assim que a madeira provém de fontes legais e de atividades controladas, baseadas em princípios de uma gestão florestal responsável.

Uma das dimensões importantes do processo de colheita e exportação é a Saúde e Segurança no Trabalho, uma vez que envolve muitas atividades, algumas das quais realizadas pela primeira vez. É com satisfação que constatamos que não houve fatalidades a registar em 2021 ao nível das operações florestais.

Durante 2021 prosseguiu a implementação de um Programa de Fomento Florestal, iniciativa governamental que conta com financiamento do Banco Mundial e de outros Parceiros de cooperação, cujo objetivo é promover plantações florestais comerciais sustentáveis de pequena e média escala e incentivar o restauro de áreas degradadas, tendo sido instalados cerca de 2.000 hectares nas campanhas de 2019-2020 e 2020-2021. A Portucel Moçambique continuou a ter um papel ativo na construção e implementação do Programa, contribuindo com diversos apoios, como a definição do modelo de silvicultura, o fornecimento de plantas clonais a preço bonificado, o acesso a insumos, formação e transferência de know-how. O Programa contava com 171 beneficiários no final de 2021.

O processo de colheita e importação foi igualmente a oportunidade para estabelecer uma parceria com a empresa sul-africana MozFibra, num projeto que poderá ganhar escala nos próximos anos, assim como evoluir para atividades de maior valor acrescentado, fortalecendo o mercado florestal em Moçambique.

Defesa da Floresta contra Incêndios

A Portucel Moçambique consolidou em 2021 a sua estratégia da Defesa da Floresta contra Incêndios, com a qual tem vindo a reduzir de forma substantiva a área percorrida pelo fogo, de cerca de 2.800 hectares em 2017 para 66 hectares em 2021. Esta evolução tem resultado da articulação de diversas componentes, entre as quais a criação de equipas rápidas de intervenção, a utilização de novas práticas silvícolas com base em fogo controlado, a colocação de colmeias e *buffers* agrícolas (sobretudo de mandioca) na orla da floresta para incentivar a proteção de um ativo das famílias e das comunidades, o envolvimento e sensibilização das comunidades e a realização de uma campanha na rádio local.

De destacar a realização de um número alargado de ações de sensibilização ambiental junto das comunidades, lideradas pelos técnicos da Portucel e que já abrangeram mais de 4.000 famílias, com o foco em riscos como a desflorestação, a extinção das espécies, a erosão dos solos e as queimadas descontroladas. É também dado destaque à utilização eficiente da terra, através de técnicas de agricultura de conservação (substituindo as técnicas tradicionais de "*slash&burn*"), as quais são um importante contributo para evitar a desflorestação e degradação florestal. Segundo dados do Banco Mundial, a abertura de novas áreas para a prática de agricultura de pequena escala e a procura de madeira para combustível para cozinhar são responsáveis por 65% da desflorestação em Moçambique.

Parcerias para a Sustentabilidade e Carbono

O ano de 2021 foi importante para desenvolver parcerias que consolidam e amplificam a sustentabilidade do projeto e da sua envolvente. Por um lado, com a Circular Bioeconomy Alliance, uma organização liderada pelo Príncipe Carlos de Inglaterra; por outro, com o reforço do compromisso com o Forest Forward (anterior NGP). Em ambos os casos, a Portucel está a preparar-se para ser um "laboratório vivo" de boas práticas ambientais e sociais, que corporizam o propósito de, de uma forma simbiótica, proteger o ambiente e assegurar o desenvolvimento das comunidades, promovendo assim ecossistemas rurais mais resilientes. Este propósito é particularmente relevante em Moçambique, um país que está entre os mais vulneráveis aos efeitos devastadores de eventos climáticos extremos, como foi o caso dos ciclones Idai e Keneth, em 2019.

As florestas têm um papel essencial na captura de carbono e são reconhecidas como soluções naturais para as alterações climáticas. Em linha com o compromisso da Companhia de neutralidade carbónica, a Portucel Moçambique tem procurado conhecer o seu contributo para o armazenamento de carbono, sobretudo através de três dimensões: a floresta plantada; a preservação da floresta com interesse de conservação; a redução de emissões de carbono resultantes de atividades do Programa de Desenvolvimento Social (por exemplo, fogões melhorados que diminuem a utilização de lenha, técnicas agrícolas de conservação que reduzem a desflorestação para cultivo e o consumo de água, ações de sensibilização ambiental, entre outras). Pretende-se aprofundar este conhecimento em 2022 e desenvolver iniciativas que potenciem a captura de carbono, como a implementação de um projeto de restauro florestal.

Novo bloco operatório do Hospital Distrital de Ile

A Portucel apoiou com 150 mil dólares a construção de um bloco operatório no hospital distrital de Ile, na província da Zambézia, respondendo ao apelo das entidades locais, num distrito onde o seu projeto florestal e social tem vindo a desenvolver-se, com benefícios para as comunidades. A construção já está em curso e irá beneficiar dezenas de milhares de pessoas.

Na cerimónia de lançamento da primeira pedra, em março de 2021, o governador da província da Zambézia, Pio Matos, aproveitou a ocasião para incentivar o trabalho da Empresa: "a relação de produção que a Portucel trouxe para a nossa Zambézia, como investidor, é uma relação de proximidade, é uma relação de fazer com, não fazer sozinho, mas fazer com as pessoas, fazer com a comunidade, fazer com a governação, desenvolver a Zambézia. Quero acreditar que estes sinais a que estamos a assistir nos levam a selar uma relação que veio para ficar". O governador teve ainda oportunidade de visitar o viveiro de Luá, também em Ile, conhecer algumas das atividades do Programa de Desenvolvimento Social e o modelo de Comunicação e Relacionamento com as Comunidades e demais *Stakeholders* da Portucel.

Apoio à educação

A Portucel apoiou a reabilitação da Escola Primária Completa de Nantucua, distrito de Namarrói, província da Zambézia. A substituição do telhado e da respetiva estrutura de apoio e alguns arranjos e pintura representaram um investimento de cerca de 12 mil dólares.

NÚMEROS DO PROJETO PORTUCEL MOÇAMBIQUE

50 DUAT
Direitos de Uso e Aproveitamento da Terra atribuídos pelo Governo de Moçambique

13.600 ha
Área com povoamentos de eucalipto

USD 12,7 milhões
Salários pagos a Trabalhadores sazonais e ocasionais desde 2013

90% Colaboradores
De nacionalidade moçambicana

30% Colaboradores
São mulheres

250 empregos
Permanentes, diretos e indiretos

USD 125 milhões
Investimento realizado até 2021

USD 73 milhões
Bens e serviços contratados a Fornecedores moçambicanos desde 2010

USD 4,7 milhões
Impostos, taxas e contribuições sociais pagos ao Estado moçambicano

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7 mil famílias abrangidas

Apoio à melhoria da produção agrícola. Já foram entregues às famílias:
• 795 mil quilos de sementes melhoradas com maior produtividade
• 770 mil estacas de mandioca, de uma variedade resistente a pragas
• 98.500 quilos de ramas de batata-doce de polpa alaranjada
• 15 mil árvores de fruto

Fomento pecuário e piscícola para melhorar o rendimento das famílias e aumentar a ingestão de proteína animal
• 499 famílias receberam lotes de três cabritos para reprodução
• 430 mil galinhas vacinadas contra a doença de Newcastle
• 22 tanques para produção piscícola

Fomento Apícola para aumentar o rendimento das famílias e incentivar a defesa da floresta
• 881 famílias receberam colmeias

Acesso a água potável
• 26 furos de água abertos
• 32 furos de água reabilitados
• 20 mil pessoas beneficiadas

Energia
• 4 mil famílias receberam lâmpadas solares

Vias de acesso
• 5 mil km de estradas e caminhos melhorados
• 20 pequenas pontes rurais e outras infraestruturas reabilitadas

4.5. Projeto de descarbonização

Em 2021, as emissões diretas de CO_2 da The Navigator Company caíram das 717 mil toneladas registadas no ano anterior para as 562 mil toneladas[3], no que foi mais um passo importante para a meta da neutralidade carbónica dos seus complexos industriais em 2035, definida no Roteiro para a Neutralidade Carbónica. Criado em 2018, este documento tem quatro objetivos principais: atingir os 100% de energia elétrica a partir de fontes renováveis; reduzir as

[3] Emissões de CO_2 dos ativos nas fábricas, Scope 1 – base CELE.

emissões de CO_2 fóssil pela implementação de tecnologias mais limpas; cortar consumo específico de energia; e realizar o *offset* das emissões não passíveis de eliminar.

A entrada em funcionamento, no final de 2020, da nova caldeira de biomassa no complexo industrial da Figueira da Foz, foi determinante para a redução acentuada de emissões registada ao longo de 2021, uma diminuição na ordem dos 57%, só neste complexo. 2021 foi o ano desta nova caldeira entrar em velocidade de cruzeiro, o que implicou a realização de testes de aceitação para os quais é necessário um elevado consumo de gás, algo que não será repetido em 2022 e que vai permitir reduzir ainda mais o volume de emissões.

Na unidade industrial de Setúbal, a substituição das caldeiras a fuel por gás, cuja construção arrancou em 2021, irá permitir uma redução significativa das emissões de CO_2 aquando da sua entrada em funcionamento, prevista para o final do segundo semestre de 2022. Esta substituição permite, desde logo, reduzir as emissões na medida correspondente ao fator de emissão do fuel e do gás, e vai ainda possibilitar a paragem de uma das turbinas a gás. A nova caldeira está desenhada para produzir vapor, permitindo uma maior eficiência por cada unidade térmica de gás.

Numa altura em que todos os complexos industriais da Companhia estão equipados com unidades de cogeração a partir de biomassa, em 2021 a Navigator avançou com a reconversão de um dos fornos da cal da unidade industrial de Setúbal, para substituição de combustível fóssil por biomassa. O forno da cal daquela unidade está a ser preparado para começar a utilizar biomassa em pó, algo inédito até ao momento em Portugal. Este é um projeto demonstrador importante para a Empresa (que o candidatou, com sucesso, ao Innovation Fund), e que, caso seja bem-sucedido, deverá ser replicado no forno da cal 2, em Setúbal, e na unidade de Aveiro.

Esta é uma iniciativa que promove a sustentabilidade a múltiplos níveis. Em primeiro lugar, permite a descarbonização dos fornos. Além disso, possibilita a reconversão de equipamentos existentes, evitando a construção de novos fornos e a pegada carbónica que lhe está associada. Por último, ao utilizar o serrim gerado nas operações de preparação de madeira, promove a circularidade dentro das unidades industriais do Grupo.

562 mil toneladas de CO_2 emitidas em 2021 (717 mil em 2020)

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que:

a) Os resultados líquidos das contas individuais ascenderam a 171.411.454,76 euros, apurados segundo o normativo IFRS;
b) A Sociedade procedeu à distribuição antecipada de lucros, no montante de 49.996.169,75 euros, equivalente ao valor ilíquido de 0,0703 euros por ação, de acordo com a deliberação do Conselho de Administração de 16 de dezembro de 2021;

O Conselho de Administração propõe que os resultados líquidos ainda não distribuídos das contas individuais, no montante de 121.415.285,01 euros, apurados segundo o normativo IFRS, tenham a seguinte aplicação:

Dividendos às ações em circulação ..... 99.992.339,50 euros
(0,1406 Euros por ação)

Resultados Transitados ..... 10.422.945,51 euros

Participação dos Colaboradores nos lucros do exercício até ..... 11.000.000,00 euros
(já assumida nas demonstrações financeiras)

6. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 29.º-G DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

"Dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários que cada uma das pessoas responsáveis do emitente, cujos nomes e funções devem ser claramente indicados, devem fazer um conjunto de declarações aí previstas. No caso da The Navigator Company foi adotada uma declaração uniforme, com o seguinte teor:

Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação exigidos por lei ou regulamento, ainda que não tenham sido submetidos a assembleia geral, da The Navigator Company, S.A., todos relativos ao exercício de 2021, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam."

Nos termos da referida disposição legal, faz-se a indicação nominativa das pessoas subscritoras e das suas funções:

Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires	Presidente do Conselho de Administração
António José Pereira Redondo	Presidente da Comissão Executiva
Adriano Augusto da Silva Silveira	Administrador executivo
João Paulo Araújo Oliveira	Administrador executivo
João Paulo Cabete Gonçalves Lé	Administrador executivo
José Fernando Morais Carreira de Araújo	Administrador executivo
Nuno Miguel Moreira de Araújo dos Santos	Administrador executivo
Manuel Soares Ferreira Regalado	Administrador não executivo
Maria Teresa Aliu Presas	Administrador não executivo
Mariana Rita A. Marques dos Santos	Administrador não executivo
Sandra Maria Soares Santos	Administrador não executivo
Vítor Manuel Galvão Rocha Novais Gonçalves	Administrador não executivo
Vítor Paulo Paranhos Pereira	Administrador não executivo
José Manuel Oliveira Vitorino	Presidente do Conselho Fiscal
Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira	Vogal do Conselho Fiscal
Maria da Graça da Cunha Gonçalves	Vogal do Conselho Fiscal

7. RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

ÍNDICE

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE 99

A. ESTRUTURA ACIONISTA 99

I. Estrutura de capital 99
II. Participações Sociais e Obrigações detidas 101

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES 103

I. Assembleia Geral 103
II. Administração e Supervisão 105
III. Fiscalização 138
IV. Revisor Oficial de Contas 147
V. Auditor Externo 147

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA 150

I. Estatutos 150
II. Comunicação de irregularidades 150
III. Controlo interno e gestão de riscos 151
IV. Apoio ao Investidor 160
V. Sítio de internet 161

D. REMUNERAÇÕES E RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES 162

I. Competência para a determinação 163
II. Comissão de Remunerações 163
III. Estrutura das remunerações 164
IV. Divulgação das remunerações 167
V. Acordos com implicações remuneratórias 171
VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (‘*stock options*’) 171

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E CONFLITOS DE INTERESSES 172

I. Mecanismos e procedimentos de controlo 172
II. Elementos relativos aos negócios 174

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 175

1. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO 175

2. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO 175

PARTE III – OUTRAS INFORMAÇÕES 188

ANEXO 1 – Informações a que se refere o artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais 189

ANEXO 2 – Declaração sobre política de remunerações 190

ANEXO 3 – Código de Ética e de Conduta 198

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a).

O capital social da The Navigator Company, S.A. é de 500.000.000 euros, integralmente realizado, composto exclusivamente por um total de 711.183.069 ações ordinárias, sem valor nominal, sendo iguais os direitos e deveres inerentes a todas as ações.

A totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade encontra-se admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

No final de 2021, a Sociedade realizou uma nova análise da sua base acionista, identificando e caraterizando os seus principais Acionistas institucionais.

Para além da participação do Grupo Semapa, acionista maioritário com 69,97% do capital social da Navigator, foram identificados e caraterizados mais de 170 Acionistas institucionais, representando cerca de 15% das ações emitidas.

Assim, em dezembro de 2021, a composição acionista identificada foi a seguinte:

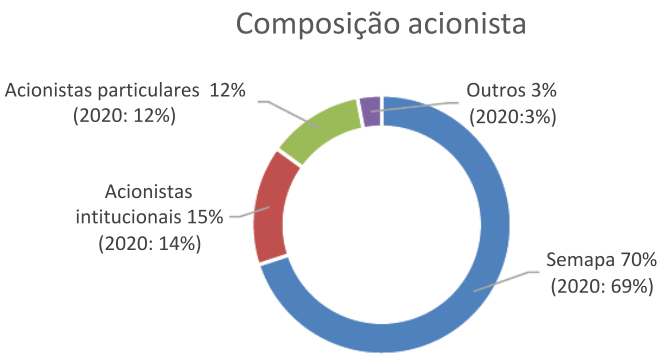

* Outros inclui não identificados, *brokerage/trading* e diversos

Os Acionistas institucionais da Navigator, excluindo a participação do acionista maioritário, no final de 2021, eram oriundos maioritariamente da Europa, com destaque para os Acionistas portugueses, com 32% (vs. 33%), Acionistas com base em Espanha 13% (vs. 10%), cerca de 7% com base no Reino Unido (vs. 5%) e com base na Noruega perto de 2%. O peso dos

Acionistas com base nos Estados Unidos volta a crescer, em 2021, para 26% (vs. 22% em 2020 e 14% em 2019).

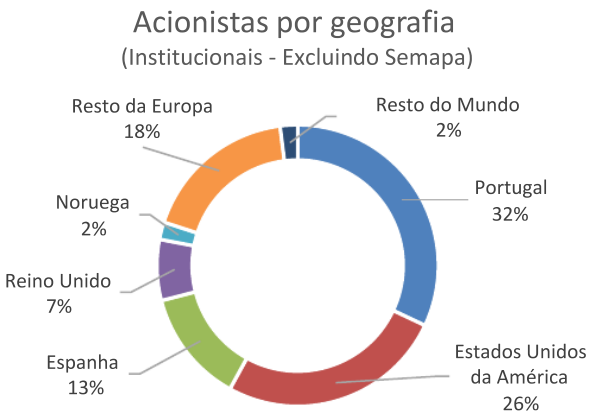

Adicionalmente, em termos de caracterização do estilo de investimento, cerca de 26% das ações eram detidas por investidores institucionais com uma estratégia orientada para o Crescimento (Growth), existindo cerca de 25% dos investidores com estratégia do estilo Fundos de Índice (Index) e 20% com estratégia do tipo Valor (Value). Investidores com estratégias do tipo GARP (Growth at Reasonable Price) representavam 19% e com estratégias do tipo Yield eram cerca de 3% dos investidores.

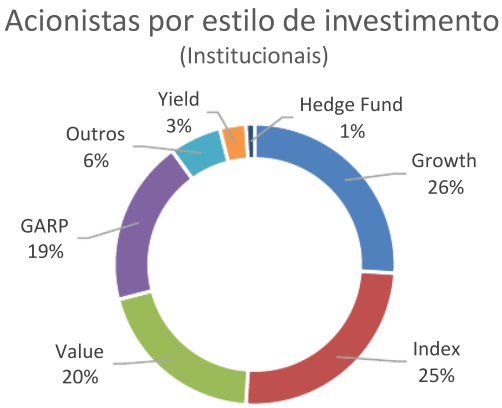

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b).

As ações representativas do capital social da Navigator são livremente transmissíveis.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a).

Em 31 de dezembro de 2021, a Navigator não detém ações próprias. Na sequência da aprovação na Assembleia Geral de 11 de maio de 2021 da operação de redução de capital social por extinção de 6.316.931 ações próprias, sem valor nominal, detidas pela Sociedade, a Navigator passou a não deter ações próprias em carteira.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j).

A Sociedade não é parte de acordos significativos de financiamento, instrumentos de emissão de dívida ou outros que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

A Navigator também não adotou quaisquer medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de mudança de controlo ou da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos Acionistas do desempenho dos administradores.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não existem no seio da Sociedade medidas defensivas, em particular que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros Acionistas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g).

A Sociedade não tem conhecimento da existência de qualquer acordo parassocial que possa conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º),

com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Os titulares de participações qualificadas na Navigator a 31 de dezembro de 2021 são os identificados no quadro infra:

Entidade	Imputação	N.º de ações	% de capital	% de direitos de voto não suspensos
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	Direta	497.617.299	69,9704%	69,9704%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Esta informação é prestada no Anexo I a este Relatório.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Os Estatutos da Sociedade não autorizam o Conselho de Administração a tomar deliberações que aprovem aumentos de capital.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Todas as transações ocorridas em 2021 entre a sociedade e os titulares de participação qualificada encontram-se descritas na Nota 11.3 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas e na Nota 10.2 do Anexo às demonstrações financeiras individuais. Não ocorreram em 2021, por aplicação do Regulamento sobre Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas e nos termos e condições nele previstos em cada momento, conforme descrito nos pontos 89 e seguintes do presente Relatório, relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participação qualificada e a sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia Geral

a) Composição da mesa da assembleia geral*

** Ao longo do ano de referência*

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral é composta pelas seguintes pessoas:

Presidente: vago[4]

Secretário: Luís Nuno Pessoa Ferreira Gaspar (mandato de 9/04/2019 a 31/12/2022)

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f);

Não existem, na Sociedade, limites ao exercício do direito de voto por parte dos seus Acionistas.

Os Estatutos da Navigator preveem que a cada ação da Sociedade corresponde um voto.

Apesar da existência de prazos estatutários para a participação na Assembleia, previstos nos Estatutos da Sociedade, aplicam-se a esta matéria disposições legais imperativas como é o caso do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários. Já o prazo estatutário para o exercício do voto por correspondência é a véspera da Assembleia Geral.

Os Estatutos da Sociedade não regulam especificamente o voto por via eletrónica, autorizando, no entanto, o Conselho de Administração a regular formas de exercício do direito de voto alternativas ao suporte em papel, desde que assegurem, igualmente, a autenticidade e confidencialidade dos votos até ao momento da votação.

Não obstante o Conselho de Administração não ter ainda feito uso desta faculdade, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral sempre aceitou o voto por correspondência eletrónica, desde que fosse recebido em condições equivalentes ao voto por correspondência em papel, no que respeita ao prazo, à inteligibilidade, à garantia de autenticidade, à confidencialidade e demais formalismos.

No âmbito da Assembleia Geral da Sociedade realizada em 2021, considerando o contexto adverso decorrente do surto pandémico da Covid-19, e como resulta da respetiva

[4] Na sequência do óbito de Francisco Xavier Zea Mantero, em 10 de Junho de 2021.

convocatória, os Acionistas foram incentivados a exercer o respetivo direito de voto preferencialmente por correspondência eletrónica.

Para o exercício do direito de voto por correspondência eletrónica, os Acionistas deveriam enviar por email uma declaração dirigida ao Presidente da Mesa, em formato PDF, devidamente assinada - de acordo com a assinatura constante do respetivo documento de identificação válido, cuja cópia deveria acompanhar a mesma declaração -, manifestando a vontade de votar, bem como as declarações de voto, independentes para cada ponto da ordem de trabalhos, em formato PDF, com a indicação no título do documento do ponto da ordem de trabalhos a que respeita.

Ainda no referido contexto pandémico, e considerando as Recomendações de 20 de março de 2020 relativas à realização de Assembleias Gerais, emitidas no âmbito da cooperação entre a Comissão do Mercado e dos Valores Mobiliários (CMVM), o Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) e a Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM), a Sociedade implementou meios adequados à participação dos Acionistas na já referida Assembleia Geral Anual de 2021, que foi realizada exclusivamente por meios telemáticos, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 377.º do Código das Sociedades Comerciais.

Para efeitos de participação dos Acionistas nessa assembleia, os mesmos tiveram de declarar a sua vontade de participar indicando para o efeito um endereço eletrónico, para onde a Sociedade remeteu as instruções para a referida sessão telemática, e que serviu para a verificação da identificação de cada acionista na plataforma eletrónica utilizada. Foram recebidas declarações de participação na assembleia geral de Acionistas titulares de 570,222,908 ações com direitos de voto não suspensos, correspondentes a 80,18% dos direitos de voto.

Não existem sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existem normas estatutárias que estabeleçam regras a este respeito.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os Estatutos da Sociedade não contêm regras específicas quanto ao quórum constitutivo ou deliberativo nas Assembleias Gerais, pelo que se aplicam na íntegra os preceitos legais previstos no Código da Sociedades Comerciais.

II. Administração e Supervisão

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) COMPOSIÇÃO*

** Ao longo do ano de referência*

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Sociedade adotou estatutariamente um modelo de gestão monista, ou seja, com um Conselho de Administração, composto por membros executivos e não executivos, e um Conselho Fiscal e um Revisor Oficias de Contas, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 413.º do Código das Sociedades Comerciais.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h). Política de Diversidade.

Atualmente, não existem na Sociedade quaisquer regras estatutárias especiais relativas à nomeação e substituição dos administradores, aplicando-se, nesta matéria, o regime geral supletivo que resulta do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, a competência para a designação dos administradores (entre três e dezassete), bem como do órgão de fiscalização, pertence aos Acionistas.

Os Estatutos preveem, todavia, que um administrador possa ser eleito individualmente se existirem propostas subscritas e apresentadas por grupos de Acionistas, contanto que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. O mesmo acionista não pode subscrever mais do que uma lista. Cada proposta deverá conter a identificação de, pelo menos, duas pessoas elegíveis.

Se existirem várias propostas subscritas por diferentes Acionistas ou grupos de Acionistas, a votação incidirá sobre o conjunto dessas listas.

Em 2020, o Conselho de Administração da Navigator aprovou os Princípios de Diversidade da Sociedade, os quais foram revistos em 2021, que consagram os requisitos e critérios relativamente ao perfil de novos membros dos órgãos societários e de dirigentes. Esses princípios encontram-se publicados no sítio da sociedade na internet (www.thenavigatorcompany.com/investidores/governo-da-sociedade).

Estes Princípios de Diversidade constituem o reconhecimento formal pela Sociedade dos benefícios da diversidade nos seus órgãos sociais, designadamente como forma de assegurar maior equilíbrio na sua composição, de potenciar o desempenho de cada membro e, em conjunto, de cada órgão, de melhorar a qualidade dos processos de tomada de decisão e de contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.

Em conformidade e para a promoção da diversidade no seio da Sociedade, esta aceitou que, para além dos atributos individuais, tais como a competência, a independência, a integridade

de carácter, a disponibilidade e a experiência, são também relevantes outros requisitos e critérios de diversidade na composição dos seus órgãos sociais, tais como a diversidade de género, habilitações e experiências profissionais distintas, a inclusão de membros de idades diferentes e, bem assim, com vivências ou origens geográficas diversas.

Adicionalmente, em 2019, o Conselho de Administração alterou o Regulamento da Comissão de Nomeações e Avaliações, a qual tem atribuições consultivas em matéria de nomeação dos órgãos sociais, com competências de apoio na identificação de potenciais membros dos órgãos sociais e na avaliação da adequação de perfil, conhecimentos, e currículo dos mesmos, devendo induzir processos de seleção transparentes e que sejam propostos os candidatos que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada, incluindo a de género.

Desta forma, entende a Sociedade que estão atingidos todos os objetivos resultantes da adoção formal de uma política de diversidade, o que a realidade também demonstra.

Diga-se, por último, e reforçando a promoção da diversidade, que a Sociedade aprovou em 2020 o Plano para a Igualdade 2021, com progressos relativamente ao Plano para a Igualdade de 2020 aprovado em 2019, e procedeu à comunicação desse Plano à CMVM, encontrando-se ainda o mesmo publicado no sítio de internet da Navigator.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Os Estatutos da Sociedade definem que o Conselho de Administração integra três a dezassete membros e que os seus mandatos são de quatro anos e renováveis. Em 9 de abril de 2019, a Assembleia Geral da Sociedade aprovou deliberação que elegeu os membros do Conselho de Administração da Sociedade para o quadriénio de 2019-2022. Durante o mandato, em 2020 teve lugar em 2020 uma cooptação, pelo que em 2021 o Conselho de Administração integrou catorze membros – um Presidente e treze Vogais. Em virtude da cessação de funções do Presidente com efeitos a 31 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração passou a integrar 13 membros – um Presidente e doze Vogais.

Individualiza-se, em relação a cada um dos membros a data da primeira designação e termo do mandato:

Nome	Data da primeira designação e termo do mandato
João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco[5]	2015 - 2022
Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires[6]	2015 – 2022
António José Pereira Redondo	2007 – 2022
Adriano Augusto da Silva Silveira	2007 – 2022
João Paulo Araújo Oliveira	2015 - 2022
João Paulo Cabete Gonçalves Lé	2020 - 2022
José Fernando Morais Carreira de Araújo	2007 – 2022
Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos	2015 - 2022
Manuel Soares Ferreira Regalado	2004 – 2022
Maria Teresa Aliu Presas	2019 - 2022
Mariana Rita Antunes Marques dos Santos	2019 - 2022
Sandra Maria Soares Santos	2019 - 2022
Vítor Manuel Rocha Novais Gonçalves	2015 - 2022
Vítor Paulo Paranhos Pereira	2020 - 2022

A composição do Conselho de Administração está livremente disponível para consulta na página de internet da Sociedade, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

Durante o ano de 2021, e à data, seis membros do Conselho de Administração exerciam funções executivas e formavam uma Comissão Executiva, que foi eleita e cujos poderes foram delegados pelo Conselho de Administração, e oito dos administradores exercem funções não executivas.

Os membros executivos do Conselho de Administração pertencem à Comissão Executiva e estão identificados infra no ponto 28, sendo os restantes membros não executivos.

Dado que, ao longo de 2021, o número de administradores não executivos representou 57,1% dos membros do Conselho de Administração, consideramos esta percentagem adequada à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade e suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas.

Este juízo de adequação teve em conta, em particular, a dimensão da Comissão Executiva e a delegação de poderes que lhe foi confiada pelo Conselho de Administração, o perfil, a idade, o percurso e a experiência profissional e a integridade dos membros desse órgão, o conjunto de competências diversificadas e a disponibilidade dos membros não executivos para o

[5] Desempenhou as funções de Presidente do Conselho de Administração até 31 de dezembro de 2021.
[6] Desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração desde 1 de janeiro de 2022.

desempenho das suas funções, que, através da estreita cooperação desenvolvida com o Presidente do Conselho de Administração e os membros da Comissão Executiva, asseguram uma efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos membros executivos do Conselho de Administração, as atividades da Sociedade, a sua natureza familiar e a estabilidade da respetiva estrutura acionista de capital.

Na Assembleia Geral anual realizada em 9 de abril de 2019, que procedeu à eleição dos titulares dos órgãos sociais para o mandato em curso, foram eleitos três novos membros não executivos do Conselho de Administração – Maria Teresa Aliu Presas, Mariana Rita Antunes Marques dos Santos e Sandra Maria Soares Santos – que podem ser considerados independentes, de acordo com os critérios de aferição de independência definidos no ponto 18.1 supra e na Recomendação III.4 do Código de Governo Societário do IPCG. A Sociedade inclui assim um número de administradores não executivos independentes de 37,5%, superior a um terço, em conformidade com as Recomendações do Código de Governo Societário do IPCG.

Os restantes 5 administradores não executivos, embora não sendo independentes de acordo com os critérios supra, reúnem a necessária idoneidade, experiência e competência profissional comprovada, o que permite enriquecer e otimizar a gestão da Sociedade numa ótica de criação de valor, bem como assegurar uma efetiva defesa dos interesses de todos os Acionistas e acautelar uma fiscalização e avaliação da atividade dos administradores executivos de forma isenta, imparcial, independente e objetiva e, em simultâneo, a inexistência de conflitos de interesses entre o interesse e posição do acionista e a Sociedade.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco[7]

João Castello Branco exerce as funções de Presidente da Comissão Executiva da Semapa desde julho de 2015, bem como os cargos de Presidente do Conselho de Administração da The Navigator Company e da Secil desde o final de 2018. Desde 2019 que é o Presidente da Direção do Business Council for Sustainable Development (BCSD) Portugal e integra a Comissão Executiva do World Business Council for Sustainable Development (WBCSD). É também vogal do Conselho Geral da AEM – Associação Portuguesa de Emitentes. Anteriormente e após concluir a licenciatura, trabalhou no centro de desenvolvimento de motores da Renault, em França. Em 1991 ingressou na McKinsey, onde desenvolveu a sua atividade num número variado de indústrias, tanto em Portugal, como em Espanha, tendo sido, até julho de 2015, Sócio Diretor do Escritório da Ibéria da mesma Firma. João Castello Branco é licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico e tem um Mestrado em Gestão pelo INSEAD.

[7] Conforme suprarreferido, o Senhor Eng.º João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco cessou as respetivas funções de administração na The Navigator Company, Semapa e na Secil por renúncia, cuja produção de efeitos se verificou em 31 de dezembro de 2021.

Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires[8]

Ricardo Pires é licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, detém uma especialização em Corporate Finance pelo ISCTE e um MBA em Gestão de Empresas pela Universidade Nova de Lisboa. Iniciou a sua carreira na área de consultoria de gestão, entre 1999 e 2002, primeiro na BDO Binder e posteriormente na GTE Consultores. Nos anos de 2002 a 2008 exerceu funções na Direção de Corporate Finance do ES Investment, onde executou diversos projetos de M&A e mercado de capitais nos setores de Energia, Pasta e Papel e Food&Beverages. Colabora desde 2008 com a Semapa, inicialmente como Diretor de Planeamento Estratégico e Novos Negócios e depois, a partir de 2011, como Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração. É desde 2014 Administrador Executivo da Semapa, exercendo ainda funções noutras sociedades com esta relacionadas. Desde 2015, exerce cargos de administração na The Navigator Company e na Secil. É desde 2017 CEO da Semapa Next e assumiu em março de 2020 funções de Presidente do Conselho de Administração no grupo ETSA. Lecionou, em 2021, uma disciplina em curso de mestrado da Universidade Católica de Lisboa.

António José Pereira Redondo

António Redondo é licenciado em Engenharia Química pela FCT da Universidade de Coimbra (1987), frequentou o 4.º ano de Gestão de Empresas da Universidade Internacional, e tem um MBA com especialização em Marketing pela Universidade Católica Portuguesa (1998). Ingressou na Soporcel em 1987 e, até dezembro de 1998, exerceu diversas funções nas áreas técnica, de produção, de marketing e de direção comercial. Foi diretor de Marketing da Soporcel entre janeiro de 1998 e dezembro de 2002, tendo assumido funções como diretor comercial do Grupo Navigator (então designado Grupo Portucel Soporcel) entre janeiro de 2003 e março de 2007. É membro da Comissão Executiva da Sociedade desde abril de 2007, com a função de Chief Commercial Officer, e Presidente da Comissão Executiva desde 1 de janeiro de 2020. É Presidente da CELPA (Associação da Indústria Papeleira), diretor da CIP (Confederação Empresarial de Portugal) e membro dos Boards da CEPI (Confederation of European Paper Industries) e da EURO-GRAPH (European Association of Graphic Paper Producers).

Adriano Augusto da Silva Silveira

Adriano Silveira é licenciado em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Iniciou a carreira no Serviço de Estudos do Ambiente, tendo integrado a Empresa Nacional de Urânio (1979) e a Empresa Minas de Jales (1983). Ingressou na Soporcel em 1983, onde desempenhou diversas funções com responsabilidade nas áreas da recuperação de energia, produção de pasta e de papel, gestão de projetos, manutenção e engenharia. É membro do Conselho de Administração da Sociedade desde 2007. Foi administrador executivo entre abril de 2007 e julho de 2015 tendo reintegrado a Comissão Executiva em 1 de janeiro de 2020.

[8] Passou a exercer, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022, funções de Presidente da Comissão Executiva na Semapa, de Presidente do Conselho de Administração da Semapa Next, da The Navigator Company e da Secil.

João Paulo Araújo Oliveira

João Paulo Oliveira é licenciado em Engenharia de Produção Industrial na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (1988) e tem um MBA em Engenharia Comercial e Gestão AEP – ESADE, Espanha (1994). Iniciou a sua carreira no grupo Bosch em 1989. Entre 1994 e 1996, foi diretor industrial da Bosch na China. Posteriormente, esteve envolvido no projeto de aquisição de uma empresa no Chile e assumiu também funções na operação do Grupo Bosch em França e na Alemanha. Entre 2002 e 2015, foi administrador-delegado da Bosch Termotecnologia S.A. Nos últimos 8 anos em que integrou o Grupo Bosch foi Presidente da Unidade de Negócio de Água Quente do grupo, cujo centro de competência mundial está centralizado em Aveiro. Foi presidente da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã entre 2009 e 2012. Acumula ainda os cargos de membro do Conselho Geral da Universidade de Aveiro, membro do Conselho Consultivo da AICEP e membro do Conselho de Supervisão da Fraunhofer Institute em Portugal. É administrador executivo da Sociedade desde julho de 2015.

João Paulo Cabete Gonçalves Lé

João Lé é licenciado em Agronomia na especialidade de Economia Agrária pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade Técnica de Lisboa, tem uma pós-graduação em Silvicultura das Espécies de Crescimento Rápido pelo ISA e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e uma pós-graduação em Gestão com Especialização em Finanças pelo ISCTE, Universidade de Lisboa. Está no Grupo Navigator há cerca de 30 anos tendo assumido a responsabilidade pela Área Florestal em agosto 2007 e em julho 2016 foi nomeado CEO da Portucel Moçambique, responsável pelo projeto de implementação de uma indústria de base florestal em Moçambique através de DUAT (áreas atribuídas pelo Governo) com cerca de 360 mil hectares em duas províncias. É administrador executivo da Sociedade desde janeiro de 2020.

José Fernando Morais Carreira de Araújo

Fernando Araújo é licenciado em Direito pela Universidade Lusíada do Porto (2000) e tem um bacharelato em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP – 1986) e um Curso de Estudos Superiores Especializados em Controle Financeiro pela mesma instituição (1992). É Revisor Oficial de Contas desde 1995. Contabilista Certificado desde 1987. É Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CELPA desde 2020.É vogal do Conselho Fiscal da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas desde janeiro de 2021. E vogal da Direção da Associação Fiscal Portuguesa desde 2019. É pós-graduado em Contabilidade Financeira Avançada (ISCTE – 2002/2003), pós-graduado em Direito Fiscal pela Faculdade de Direito de Lisboa (FDL – 2002/2003) e pós-graduado em Corporate Governance pelo Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa (ISEG – 2006/2007). Concluiu um MBA em Corporate Reporting no ISCTE – IUL em 2016. Iniciou a carreira profissional em 1987, na Sportrade, tendo assumido funções de responsável de contabilidade da Eurofer entre 1988 e 1993 e foi chefe dos Serviços Administrativos da COLEP de 1991 a 1993. Entre 1993 e 2001 exerceu funções na área da fiscalidade na KPMG, tendo sido Senior Tax Manager entre 1993 e 2001. Foi diretor de Fiscalidade e Contabilidade da Secil, entre 2001 e 2005, da Semapa entre 2002 e 2006, e da Sociedade entre 2006 e 2007. É administrador executivo da Sociedade desde abril de 2007.

Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos

Nuno Santos é licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico (1993) e tem um MBA pelo INSEAD (1996). Iniciou a carreira profissional na McKinsey & Company em 1993 e até março de 2015 foi Senior Partner (Director) e líder da Prática de Energia, Commodities & Indústria do Escritório da Ibéria da McKinsey & Company. Foi também membro do Comité de Liderança da Prática Global de Energia, Commodities & Indústria da McKinsey & Company. Assumiu funções de administrador executivo da The Navigator Company em abril de 2015.

Manuel Soares Ferreira Regalado

Manuel Regalado é licenciado em Finanças, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) de Lisboa (1972) e concluiu o Senior Executive Programme da London Business School (1997). Iniciou a carreira profissional em 1971, tendo, entre esse ano e 1984, exercido diferentes funções de auditoria interna, planeamento e controlo de gestão e análise de projetos de investimento. Entre 1984 e 1994, e 1998 e 2004, exerceu cargos de administração e gestão em entidades com atuação em diferentes setores, designadamente na banca, seguros, indústria e energia, como a Edinfor, COSEC, IAPMEI, Hidroelétrica de Cahora-Bassa e Banco BPI (em Portugal, África e América Latina). Entre 1994 e 1998 integrou o Conselho de Administração da Portucel, tendo igualmente feito parte dos órgãos sociais da INAPA e CELPA. É membro do Conselho de Administração da The Navigator Company desde 2004, tendo sido administrador executivo até 2016.

Maria Teresa Aliu Presas

Maria Teresa Aliu Presas é licenciada pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada, de Lisboa. Fez a sua carreira na indústria do papel, tendo ingressado no Grupo Tetra Pak em 1982, onde desempenhou diversas funções em Portugal, na Suíça, sede internacional, e em Bruxelas, em áreas de Marketing e Comunicação, Ambiente e Assuntos Europeus nomeadamente vice-presidente na Região Europa e responsável por ambiente para todo o grupo. De 2003 a 2011 dirigiu a Confederação Europeia da Indústria do Papel (CEPI). Foi membro do conselho de administração de diversas associações europeias bem como administradora não executiva da empresa Powerflute Oy. Atualmente colabora na consultora Magellan em Bruxelas, é administradora não executiva do World Bioeconomy Forum e é administradora não executiva da Navigator desde 2019.

Mariana Rita Antunes Marques dos Santos

Mariana Marques dos Santos licenciou-se em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa e complementou a sua formação com um MBA pelo INSEAD (Fontainebleau), tendo também frequentado o mesmo programa em Kellogg – Northwestern University, em Chicago. De 1989 a 2006, foi docente universitária, quer nas áreas de métodos quantitativos do ISCTE, quer de estratégia e políticas de internacionalização, na escola de executivos, IBS-ISCTE Business School. A par das atividades académicas, desenvolveu uma carreira empresarial ligada a diversas áreas e funções. Começando por experimentar a dinâmica dos mercados financeiros, colaborou com o Lloyds Bank na área de gestão de carteiras de títulos. Ingressou, de seguida, numa equipa de capital de risco – a SFIR, onde foi analista de projetos, nos anos de 1991 e 1992. Foi também consultora em Madrid, numa empresa multinacional, a Arthur D.Little, estando associada a diversos projetos entre os quais o lançamento da sucursal portuguesa, nos anos de 1995 e 1996. Assumiu de seguida uma sucessão de pelouros internacionais, dentro do Grupo Abrantina, entre 1996 e 2007, nomeadamente em

Moçambique e na Alemanha, gerindo projetos em diversas áreas como a alimentar ou a produção e distribuição de materiais de construção. No final de 2007 abraçou um projeto empresarial próprio, lançando a NBC Medical, na área do comércio internacional de medicamentos, onde esteve envolvida como managing partner até Junho de 2021. É administradora não executiva da The Navigator Company, desde maio de 2019.

Sandra Maria Soares Santos

Sandra Maria Soares Santos é licenciada em gestão pela Faculdade de Economia do Porto (1989-94) e concluiu um MBA na PBS – Porto Business School (1999). Iniciou a sua carreira no Banco Espírito Santo e na Universidade do Porto em 1994, onde lecionou como professora convidada. No BES desempenhou várias funções técnicas e comerciais, num momento em que o banco estava a incorporar jovens gestores e a transformar de forma substancial a sua estrutura organizativa e de fazer negócio. Começou o seu percurso no Grupo BA, em finais de 1999, como Controller, função que construiu no momento em que o grupo iniciava a sua expansão geográfica. Desde então exerceu diversas funções, como diretora financeira, diretora de Recursos Humanos, diretora de fábrica e CFO. É como CFO (2007) que tem uma participação ativa nos processos de aquisição e integração das empresas adquiridas. Em 2012 é destacada para ser CFO num outro negócio, embalagens de plástico, no qual os Acionistas da BA decidiram investir, missão que termina um ano depois. É desde 2014 CEO e membro do Conselho de Administração do Grupo BA. O Grupo BA tem hoje operações industriais em 7 países europeus, 12 unidades industriais, 3.800 trabalhadores e uma faturação anual de 950 milhões de euros. É administradora não executiva da Navigator desde abril de 2019.

Vítor Manuel Rocha Novais Gonçalves

Vítor Novais Gonçalves é licenciado em Gestão de Empresas pelo ISC-HEC, em Bruxelas, e tem mais de 30 anos de experiência profissional com responsabilidades de gestão executiva nos setores de Produtos de Consumo, Telecomunicações e Financeiro. Iniciou a sua atividade profissional em 1984 na Unilever como Management Trainee e posteriormente como Gestor de Produto e Gestor de Mercado. De 1989 a 1992 exerceu funções no Citibank Portugal, como Gestor de Negócios na área de Capital de Risco, tendo sido responsável pela área de Corporate Finance e membro do Management Committee. Entre 1992 e 2000, na área financeira do grupo José de Mello, foi administrador em várias empresas e, entre outros, Diretor Geral da Companhia de Seguros Império. Entre 2001 e 2009 exerceu funções na área de telecomunicações do grupo SGC como administrador da SGC Comunicações, responsável pelo Desenvolvimento Internacional de Negócios. É administrador, entre outras, da Zoom Investment, da Semapa e da The Navigator Company.

Vítor Paulo Paranhos Pereira

Vítor Paranhos Pereira é licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa e frequentou a AESE (Universidade de Navarra). Iniciou a sua atividade profissional em 1982, na Empresa Gaspar Marques Campos Correia & Cª. Lda., como Diretor Financeiro até 1987. De 1987 a 1989, exerceu o cargo de Adjunto da Direção Financeira no Instituto do Comércio Externo de Portugal (ICEP). Em 1989 ingressou no Grupo como Diretor Financeiro da Sodim, tendo sido nomeado vogal do Conselho de Administração da mesma em 2009, funções que exerceu até maio de 2018 e depois desde março de 2020 até ao presente. Exerce ainda funções de Administração em diversas sociedades relacionadas com a Sodim, nomeadamente, desde 1998 na Hotel Ritz. Exerceu ainda entre 2001 e 2016 funções de administração na Hotel Villa Magna. É administrador da Sonagi desde 1995, exercendo funções de Presidente do Conselho

de Administração desde junho de 2020. Foi designado administrador da Refundos em 2005, exercendo funções de Presidente do Conselho de Administração dessa sociedade de 2018 até maio de 2020. De 2006 a 2015, exerceu o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Associação da Hotelaria de Portugal (AHP) e em abril de 2019 foi nomeado Presidente da Mesa da Assembleia Geral desta entidade. Foi desde 2007 a 2016 Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP). Exerceu funções de Vogal do Conselho Fiscal da Eurovida – Companhia de Seguros, S.A. e da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. de 2009 a 2018. Em 2014, foi designado vogal do Conselho de Administração da Semapa. É desde março de 2020 Administrador Executivo da Semapa, e de outras sociedades com esta relacionadas, exercendo também desde fevereiro e março de 2020 cargos de administração na Secil e na The Navigator Company, respetivamente.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Entre os membros do Conselho de Administração da Sociedade, ao longo do ano de referência, os administradores João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco, Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires, Vítor Paulo Paranhos Pereira e Vítor Manuel Galvão Rocha Novais Gonçalves eram também administradores da acionista Semapa.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

ORGANOGRAMA DAS COMISSÕES NO SEIO DA SOCIEDADE

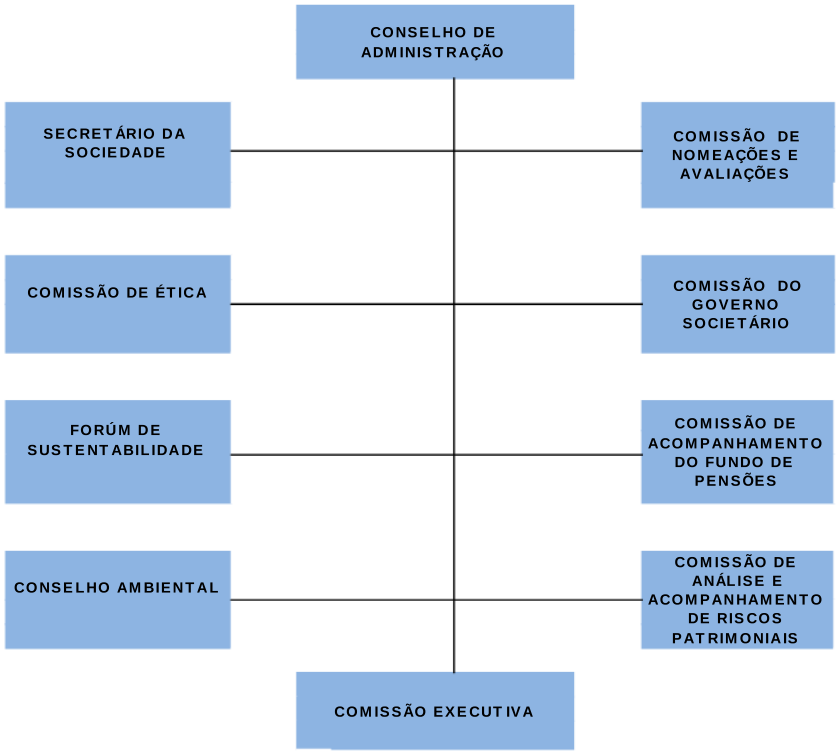

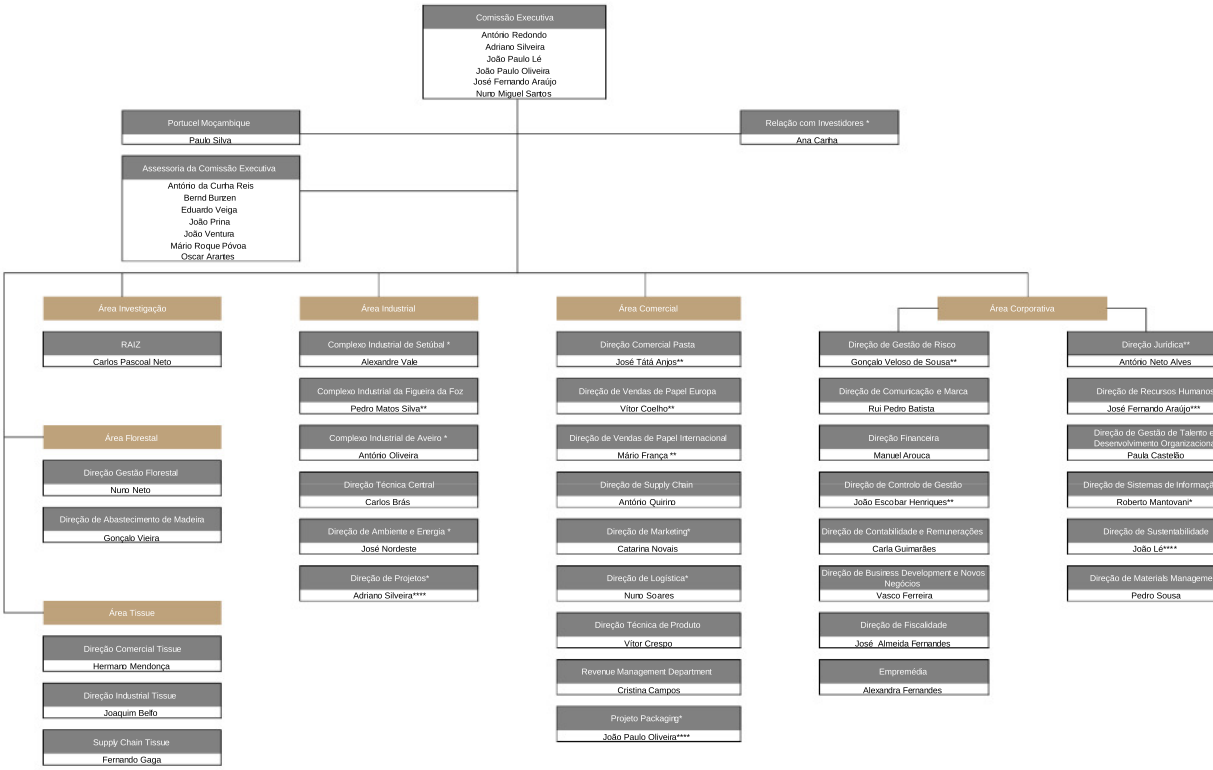

*** Alterações em 2021**
- Relação com Investidores cargo ocupado por Joana Lã até setembro de 2021;
- Complexo Industrial de Setúbal cargo ocupado por José Nordeste até março de 2021;
- Complexo Industrial de Aveiro cargo ocupado por Alexandre Vale até março de 2021;
- Direção Ambiente e Energia cargo ocupado até maio de 2021 por Oscar Arantes;
- Direção de Marketing cargo ocupado por Eduardo Scarlatti até outubro de 2021;
- Direção de Logística cargo ocupado interinamente por João Paulo Oliveira até junho de 2021;
- Direção de Sistemas de Informação cargo ocupado por Mário Roque Póvoa até setembro de 2021;
- Direção de Projetos criada em outubro de 2021;
- Projeto Packaging - área criada em 2021

**** Em 01/01/2022, ocorreram as seguintes alterações:**
- João Escobar Henriques (Diretor de Controlo de Gestão em 2021) transitou para a Direção Comercial Pasta;
- Gonçalo Veloso de Sousa (Diretor de Gestão de Risco em 2021) transitou para a Direção de Controlo de Gestão;
- Gonçalo Duarte passou a exercer as funções na Direção de Gestão de Risco (assumida em 2021 por Gonçalo Veloso de Sousa);
- Dorival Almeida passou a exercer as funções de Diretor do Complexo Industrial da Figueira da Foz (assumido em 2021 por Pedro Matos Silva);
- Mário França passou a exercer as funções de Diretor de Vendas de Papel Europa (assumido em 2021 por Vítor Coelho);
- José Tátá Anjos passou a exercer funções de Assessor da CE (Diretor Comercial de Pasta em 2021);
- A Direção de Vendas Internacional cargo ocupado por Mário França em 2021 será assumido interinamente por João Paulo Oliveira em 2022;
- A Direção de Sistemas de Informação foi integrada na Direção de Tecnologia Digital, direção criada em Janeiro de 2022;
  - Pedro Matos Silva (Diretor de Complexo Industrial da Figueira da Foz em 2021) transitou para a Direção de Tecnologia Digital;
- A Direção de Serviços Jurídicos passa a Direção Jurídica, Compliance & Public Affairs;
  - António Neto Alves (Diretor Jurídico) passou a exercer funções de Diretor Jurídico, Compliance & Public Affairs;
  - António da Cunha Reis (Assessoria CE) passou a exercer funções de Diretor Jurídico;
  - Vítor Coelho (Diretor de Verdas de Papel Europa em 2021) passou a exercer funções de Diretor de Public Affairs;

***** Em 01/02/2022, ocorreram as seguintes alterações:**
- Ricardo Peres passou a exercer funções de Diretor de Recursos Humanos (assumida interinamente em 2021 por José Fernando Araújo);
- Ana Marques é nomeada responsável de Compliance na Direção Jurídica, Compliance & Public Affairs.

****** Cargos ocupados interinamente**

COMISSÃO EXECUTIVA

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, a Comissão Executiva (que, de acordo com os Estatutos, pode integrar três a nove membros) era composta por seis membros, que dividiam entre si a seguinte lista de pelouros:

António José Pereira Redondo

- Direção de Comunicação e Marca
- Direção de Gestão de Risco
- Direção de Gestão de Talento e Desenvolvimento Organizacional

Adriano Augusto da Silva Silveira

- Direção de Ambiente
- Direção Industrial de Aveiro
- Direção Industrial da Figueira da Foz
- Direção Industrial de Setúbal
- Direção Técnica Central

João Paulo Araújo Oliveira

- Direção de Logística
- Direção de Marketing
- Revenue Management Department
- Direção de Supply Chain
- Direção Técnica de Produto
- Direção de Vendas de Papel Europa
- Direção de Vendas de Papel Internacional

João Paulo Cabete Gonçalves Lé

- Direção de Abastecimento de Madeira
- Direção de Gestão Florestal
- Portucel Moçambique
- RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel
- Direção de Sustentabilidade

José Fernando Morais Carreira de Araújo

- Direção de Contabilidade e Remunerações
- Direção de Controlo de Gestão
- Direção Financeira
- Direção de Fiscalidade
- Direção de Recursos Humanos
- Direção dos Serviços Jurídicos
- Direção de Sistemas de Informação
- Empremédia – Corretores de Seguros
- Relação com Investidores

Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos

- Direção de Business Development e Novos Negócios
- Direção Comercial Tissue
- Energia
- Direção Industrial Tissue
- Direção de Materials Management
- Supply Chain Tissue
- Direção de Vendas Pasta

Os poderes delegados na Comissão Executiva são os seguintes:

a) Propor ao Conselho de Administração as políticas, objetivos e estratégias da Sociedade;
b) Propor ao Conselho de Administração, os orçamentos de exploração e os planos de investimento e desenvolvimento a médio e longo prazo, e executá-los após a sua aprovação;
c) Aprovar alterações orçamentais no ano social, incluindo transferência entre centros de custo, desde que, em cada ano, não ultrapassem os vinte milhões de euros;
d) Aprovar contratos de aquisição de bens ou de serviços cujo valor global em cada ano não ultrapasse vinte milhões de euros;
e) Aprovar contratos de financiamento, solicitação de garantias bancárias, ou assumir quaisquer outras responsabilidades que representem acréscimo de endividamento, de valor globalmente inferior em cada ano a vinte milhões de euros;
f) Adquirir, alienar ou onerar bens do ativo imobilizado da Sociedade até ao valor individual de cinco por cento do capital social realizado;
g) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer bens imóveis;
h) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como propor e seguir quaisquer ações judiciais ou arbitrais, confessá-las e delas desistir, transigir;
i) Adquirir, alienar ou onerar participações noutras sociedades até ao máximo de vinte milhões de euros em cada ano;
j) Deliberar sobre a execução da aquisição e alienação de ações próprias, quando tal tenha sido deliberado pela Assembleia Geral, e com observância do que por aquela tenha sido deliberado;
k) Gerir as participações noutras sociedades, em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração, nomeadamente designando com o acordo daquele os representantes nos respetivos órgãos sociais, e definindo orientações para a atuação desses representantes;
l) Celebrar, alterar e fazer cessar contratos de trabalho;
m) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
n) Constituir mandatários da Sociedade;
o) Em geral todos os poderes que por lei são delegáveis, com as eventuais limitações resultantes do disposto nas alíneas anteriores.

Em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração, a Comissão Executiva poderá também deliberar sobre as matérias previstas nas alíneas c), d), e) e i) atrás referidas, quando os respetivos valores, calculados nos termos ali referidos, ultrapassem vinte milhões de euros, mas não excedam cinquenta milhões de euros.

O Presidente do Conselho de Administração tem as competências que lhe são atribuídas por Lei e pelos Estatutos. A competência para a alteração de quaisquer condições de contratos anteriormente celebrados e abrangidos pelas referidas alíneas c), d), e) e i) caberá ao órgão ou órgãos que teriam competência para os celebrar.

A Comissão Executiva pode discutir todos os assuntos da competência do Conselho de Administração, sem prejuízo de só poder deliberar nas matérias que lhe estão delegadas.

O Regulamento da Comissão Executiva, aprovado pelo Conselho de Administração, também estabelece o regime de atuação dos administradores executivos.

As decisões respeitantes à definição da estratégia da Sociedade, bem como às políticas gerais da mesma e à estrutura empresarial do Grupo Navigator, são matéria da competência do Conselho de Administração, não tendo a Comissão Executiva competências delegadas nesse sentido. Participam assim os administradores não executivos na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do respetivo cumprimento.

A gestão da sociedade é centrada na articulação entre o Conselho de Administração e a Comissão Executiva.

A coordenação e a aproximação foram asseguradas pela estreita cooperação desenvolvida pelo Presidente do Conselho de Administração, João Castello Branco, com a equipa executiva, pela disponibilidade dos membros da Comissão Executiva para a transmissão regular de toda a informação relevante ou urgente, ou que seja solicitada, relativa à gestão corrente da Sociedade aos membros não executivos do Conselho de Administração, de forma a permitir um acompanhamento permanente da vida societária, e pela convocação de reuniões do Conselho de Administração para todas as decisões estratégicas ou consideradas especialmente relevantes, ainda que estas se enquadrem no âmbito dos poderes gerais delegados e ainda pela presença do Presidente do Conselho de Administração em algumas reuniões da Comissão Executiva da Sociedade.

Também relativamente aos restantes membros dos órgãos sociais, as informações solicitadas são prestadas pelos membros da Comissão Executiva em tempo útil e de forma adequada.

Para assegurar uma transmissão regular de informação, encontram-se disponíveis para consulta do Conselho Fiscal as convocatórias e as atas dessa Comissão. Também as restantes comissões e órgãos sociais da Sociedade asseguram, atempada e adequadamente e nos termos dos respetivos regulamentos de funcionamento, o fluxo de informação, nomeadamente, através da disponibilização de convocatórias e de atas, nos termos necessários e adequados ao exercício das competências legais e estatutárias por parte dos restantes órgãos e comissões.

Em relação ao planeamento estratégico e política de investimentos, e sem prejuízo do pelouro a que se faz referência, esclarece-se que é por natureza uma área de maior intervenção dos membros não executivos e que contou com significativo envolvimento por parte do Presidente do Conselho de Administração. Participam assim os administradores não executivos na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do respetivo cumprimento.

Importa referir, quanto à sustentabilidade, as competências da Direção de Sustentabilidade - que, em articulação com as das diferentes Direções da Sociedade e o Fórum de Sustentabilidade, formam diversos grupos de trabalho para tratar de temas específicos -, que tem desenvolvido a sua atividade sob a supervisão da Comissão Executiva e envolvendo de forma transversal todas as sociedades do Grupo. Em resultado desta atividade, é elaborado anualmente, pela Sociedade, o respetivo "Relatório de Sustentabilidade" que, numa perspetiva consolidada, e em resposta aos requisitos legais introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, faz uma análise desenvolvida da

abordagem e do compromisso da Sociedade para com os temas de sustentabilidade. Assim, e através da observância e concretização dos aludidos princípios estratégicos, e nos termos mais bem desenvolvidos no referido relatório, a Sociedade assegura o êxito a longo prazo, com um contributo significativo para a comunidade em geral.

No final de 2018, foram revistos, aprovados e divulgados regulamentos internos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, bem como das comissões internas abaixo identificadas, que contêm regras de funcionamento, competência e articulação entre os vários órgãos e comissões. Nos termos dos referidos regulamentos e das demais normas aplicáveis, os mencionados órgãos sociais e as demais comissões da Sociedade elaboram atas completas das respetivas reuniões.

Os órgãos sociais e as comissões internas acima identificadas estão obrigadas, nos termos dos respetivos regulamentos internos de funcionamento, a disponibilizar entre si, nos termos legal e estatutariamente exigidos, toda a informação e documentação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões, devendo ainda as várias direções e serviços da Sociedade colaborar na produção, tratamento e divulgação da referida informação, de modo adequado, rigoroso e atempado.

Os regulamentos do Conselho de Administração e do Órgão de Fiscalização estabelecem ainda, em especial, mecanismos que garantem, dentro dos limites da legislação e da regulamentação aplicável, o acesso dos seus membros aos colaboradores da Sociedade e a toda a informação que seja necessária à avaliação do desempenho, situação e perspetivas de desenvolvimento da Sociedade, incluindo e sem limitar, atas, documentação de suporte das deliberações tomadas, convocatórias e arquivo das reuniões do Conselho de Administração e da respetiva Comissão Executiva, sem prejuízo de poderem aceder a outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Note-se que os regulamentos internos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal foram revistos em 2020, na sequência da publicação da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, e da revisão ocorrida em 2020 ao Código de Governo das Sociedades do IPCG de 2018.

b) FUNCIONAMENTO

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O regulamento interno de funcionamento do Conselho de Administração da Navigator encontra-se publicado na página de internet da Sociedade, na área dos Investidores, relativa ao Governo da Sociedade, estando livremente disponível para consulta em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

O Regulamento de Funcionamento do Conselho de Administração dispõe sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros.

De acordo com este Regulamento, dentro dos limites da legislação aplicável:

- Deve ser permanentemente assegurado aos membros do Conselho de Administração o acesso a toda a informação e colaboradores da Sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da Sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das

reuniões da Comissão Executiva, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

- O Conselho de Administração deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

Os administradores não executivos devem participar na definição, pelo órgão de administração, da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a Sociedade em virtude do seu montante, risco ou características especiais, bem como na avaliação do cumprimento destas.

Os administradores que integram a Comissão Executiva não podem desempenhar funções de administração executiva em entidades exteriores ao grupo empresarial em que se enquadra a Sociedade, salvo se a atividade dessas entidades for considerada acessória ou complementar à atividade do Grupo ou não implicar um dispêndio de tempo relevante.

Os administradores que não integram a Comissão Executiva podem desempenhar funções de administração (executivas ou não) em entidades exteriores ao Grupo empresarial em que se enquadra a Sociedade sempre que não estejam em causa sociedades que desempenham uma atividade concorrente com a da Sociedade, ou das sociedades direta ou indiretamente participadas por esta, devendo informar o Presidente do Conselho de Administração previamente ao início dessas mesmas funções.

Não podem ser objeto de delegação genérica: a) a definição da estratégia e das principais políticas da Sociedade, sem prejuízo de o Conselho de Administração poder delegar na Comissão Executiva a elaboração, para aprovação pelo Conselho de Administração, da proposta do plano estratégico e da política de investimentos; b) a organização e coordenação da estrutura empresarial da Sociedade; e c) matérias que sejam, em cada momento, consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

O Conselho de Administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da Comissão Executiva e demais Comissões e dos administradores-delegados se houver, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico e orçamento da Sociedade, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o funcionamento entre órgãos e comissões da Sociedade, identificando hipóteses de melhoria desse desempenho.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2021, o Conselho de Administração realizou nove reuniões, tendo sido elaboradas atas das mesmas. Nas nove reuniões realizadas, estiveram presentes todos os membros do Conselho de Administração, o que corresponde a um grau de assiduidade por parte dos mesmos de 100%, salvo quanto ao Dr. Ricardo Pires e ao Eng.º Nuno Santos, que não puderam estar presentes numa reunião, tendo essas faltas sido devidamente justificadas.

De acordo com o Regulamento do Conselho de Administração, são elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.

O número de reuniões do Conselho de Administração realizadas está livremente disponível para consulta na página de internet da Sociedade, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A Comissão de Fixação de Vencimentos elabora a Política de Remuneração, onde define a forma de funcionamento do sistema, e prepara todo o enquadramento da avaliação dos administradores executivos. A avaliação de desempenho de cada administrador executivo segue um processo interno estruturado sob a liderança do respetivo responsável (i.e. sob a responsabilidade da pessoa que preside à equipa, no caso dos vogais da Comissão Executiva, e sob a responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, no caso do Presidente da Comissão Executiva) e no qual participam também os administradores não executivos que o responsável entenda pertinente envolver.

Neste processo está ainda envolvida a Comissão de Nomeações e Avaliações, atualmente composta por 3 membros não executivos do Conselho de Administração, a quem compete acompanhar o sistema de avaliação de desempenho da administração executiva e de atribuição de remuneração pela sociedade e pronunciar-se sobre as propostas de avaliação individual de desempenho da administração executiva, o que torna desnecessário um envolvimento adicional do próprio Conselho de Administração na avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Por fim, compete à Comissão de Fixação de Vencimentos confirmar, no tocante à avaliação de desempenho, os respetivos fatores de realização e garantir a coerência geral do processo, fixando a remuneração variável.

Assim, em 2021 e relativamente ao exercício de 2020, a Comissão de Nomeações e Avaliações pronunciou-se sobre as propostas de desempenho individual dos membros da Comissão Executiva, emitidas pelo respetivo Presidente, e deste, emitida pelo Presidente do Conselho de Administração, comunicando o seu parecer à Comissão de Fixação de Vencimentos.

Por seu turno, e nos termos previstos no Regulamento do Conselho de Administração e no Regulamento da Comissão de Fixação de Vencimentos, o Conselho de Administração, com o acompanhamento da Comissão de Fixação de Vencimentos, deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões, incluindo a Comissão Executiva, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade. Nos termos previstos no respetivo regulamento, a Comissão de Talento procede ao acompanhamento da avaliação global do desempenho do Conselho de Administração.

A avaliação dos administradores executivos bem como a autoavaliação do Conselho de Administração e das suas comissões, tiveram lugar no exercício de 2021 relativamente ao desempenho de 2020 e ocorrerão em 2022 relativamente ao exercício de 2021, nos termos acima descritos.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Os critérios-base para a avaliação do desempenho dos administradores executivos a vigorar em 2021-2024 são os definidos no ponto 7. do capítulo IV da Política de Remuneração para definição da componente variável da remuneração. Estes critérios são concretizados através de um sistema de KPIs, quantitativos e qualitativos, relacionados com o desempenho da sociedade (indicadores gerais de negócio, com um peso de 65%) e do administrador em causa (objetivos específicos, com um peso de 20%, e indicadores comportamentais, com um peso de 15%). Dentro dos indicadores

gerais de negócio relevam especialmente o EBITDA, os resultados líquidos, o cash flow e o Total Shareholder Return vs Pares, e nas competências comportamentais releva o alinhamento de cada administrador com os interesses de longo prazo e de sustentabilidade da sociedade. Esclarece-se que na avaliação de desempenho relativa a 2020 realizada em 2021 o indicador Total Shareholder Return vs Pares não integrava ainda os indicadores gerais de negócio considerados para efeitos de avaliação do desempenho.

Adicionalmente a estes critérios, em alinhamento com os compromissos assumidos pela Sociedade na sua estratégia de sustentabilidade e reconhecendo a importância da utilização eficiente da energia e a necessidade de redução de emissões de CO_2 de origem fóssil das atividades económicas, considera-se ainda na ponderação a implementação do programa corporativo para a eficiência energética, aprovado em 2016.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Os membros do Conselho de Administração têm a disponibilidade adequada ao desempenho das funções que lhes estão acometidas. Com efeito, as demais atividades exercidas pelos administradores no decurso do exercício, fora do grupo económico de que a Navigator faz parte, não constituem obstáculo à disponibilidade exigida para o exercício das suas funções no Grupo Navigator.

Para além das atividades referidas no ponto 19, os membros do Conselho de Administração desempenham os cargos sociais que a seguir se descrevem:

JOÃO NUNO DE SOTTOMAYOR PINTO DE CASTELO BRANCO

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Presidente do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.[9]
- Presidente do Conselho de Administração da Bosques do Atlantico, S.L.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Financial Services Spółka Z Ograniczona Odpowiedzialnoscia[10]
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator North America, INC.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Presidente do Conselho de Administração da Aphelion, S.A.[11]
- Presidente do Conselho de Administração da Semapa Next, S.A.[12]
- Membro do Conselho Geral da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado
- Membro da Direção da Associação Business Roundtable Portugal[13]
- Presidente do BCSD - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável
- Vogal do Conselho Diretivo do Fórum Para a Competitividade

[9] Desempenhou as funções de Presidente do Conselho de Administração até 31 de dezembro de 2021.
[10] Funções desempenhadas até 16 de agosto de 2021, data de liquidação da sociedade.
[11] Cessou o exercício dessas funções por renúncia, cuja produção de efeitos se verificou em 31 de dezembro de 2021.
[12] Cessou o exercício dessas funções por renúncia, cuja produção de efeitos se verificou em 31 de dezembro de 2021.
[13] Cessou o exercício dessas funções por renúncia, cuja produção de efeitos se verificou em 31 de dezembro de 2021.

- Presidente do Conselho de Administração Secil - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.[14]
- Vogal do Conselho da Administração da Sodim, SGPS, S.A.[15]
- Membro da Comissão Executiva WBCSD - World Business Council for Sustainable Development

ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA REDONDO

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Presidente da Comissão Executiva e vogal do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Bosques do Atlantico, S.L.
- Presidente do Conselho de Administração da Enerpulp - Cogeração Energética de Pasta, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Eucaliptusland - Sociedade de Gestão de Património Florestal, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Brands, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Deutschland GMBH[16]
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Financial Services Spółka Z Ograniczona Odpowiedzialnoscia[17]
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator International Holding, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator North America, INC.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Austria GMBH[18]
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Paper Figueira, S.A.
- Gerente da Navigator Paper México, S. de R.L. de C.V.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Paper Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper UK Ltd.[19]
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Parques Industriais, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Pulp Aveiro, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Pulp Figueira, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Pulp Setúbal, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Tissue Aveiro, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Tissue Ródão, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Em 2021 não exerceu funções em outras sociedades/entidades.

ADRIANO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva da The Navigator Company, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração About The Future - Essential Oils, S.A.[20]
- Vogal do Conselho de Administração da Enerpulp - Cogeração Energética de Pasta, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Eucaliptusland - Sociedade De Gestão de Património Florestal, S.A.

---

[14] Cessou o exercício dessas funções por renúncia, cuja produção de efeitos se verificou em 31 de dezembro de 2021.
[15] Cessou o exercício dessas funções por renúncia, cuja produção de efeitos se verificou em 31 de dezembro de 2021.
[16] Funções desempenhadas até 3 de dezembro de 2021.
[17] Funções desempenhadas até 16 de agosto de 2021, data de liquidação da sociedade.
[18] Funções desempenhadas até 7 de dezembro de 2021.
[19] Funções desempenhadas até 1 de janeiro de 2021.
[20] Funções desempenhadas até 28 de dezembro de 2021, data de fusão por incorporação na Raiz Ventures, S.A.

- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Brands, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator International Holding, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Figueira, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Parques Industriais, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Aveiro, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Figueira, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Aveiro, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Ródão, S.A.
- Vogal da Direção do RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Vogal da direção da APIGEE em representação da The Navigator Company, S.A.
- Membro do Conselho Consultivo da APCER – Associação Portuguesa de Cerificação

JOÃO PAULO ARAÚJO OLIVEIRA

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da The Navigator Company, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Bosques do Atlantico, S.L.
- Vogal do Conselho de Administração da Enerpulp - Cogeração Energética de Pasta, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Eucaliptusland - Sociedade de Gestão de Património Florestal, S.A.
- Gerente da Navigator Afrique du Nord, SARLAU
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Brands, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Deutschland GMBH[21]
- Diretor-geral da Navigator Egypt (LLC)
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Eurasia Kağit Ve Kağit Ürünleri Sanayi Ve Ticaret Anonim Şirketi
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Financial Services Spółka Z Ograniczona Odpowiedzialnoscia[22]
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator France SAS
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator International Holding, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Itália, S.R.L.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Middle East Trading DMCC
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Netherlands B.V.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator North America, INC.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Austria GMBH [23]
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Paper España S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Figueira, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper UK Ltd.[24]
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Parques Industriais, S.A.
- Presidente do Conselho de Gerência da Navigator Poland Paper Spółka Z Ograniczoną Odpowiedzialnością
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Aveiro, S.A.

[21] Início de funções em 3 de dezembro de 2021.
[22] Funções desempenhadas até 16 de agosto de 2021, data de liquidação da sociedade.
[23] Início de funções em 7 de dezembro de 2021.
[24] Início de funções em 1 de janeiro de 2021.

- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Figueira, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Setúbal, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Rus Company LLC [25]
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Aveiro, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Ródão, S.A.
- Vogal da Direção do RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Membro do Conselho Geral da CELPA – Associação da Indústria Papeleira, enquanto representante da Navigator Paper Setúbal, S.A.
- Membro do Conselho Geral da Universidade de Aveiro
- Membro do Conselho Consultivo da AICEP
- Membro do Conselho de Supervisão da Fraunhofer Institute em Portugal

JOÃO PAULO CABETE GONÇALVES LÉ

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da The Navigator Company, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Atlantic Forests - Comércio de Madeiras, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Enerpulp - Cogeração Energética de Pasta, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Eucaliptusland - Sociedade de Gestão de Património Florestal, S.A.
- Diretor da Navigator Abastecimento De Madeira, ACE
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Africa, S.R.L.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Brands, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Forest Portugal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator International Holding, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Figueira, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Parques Industriais, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Aveiro, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Figueira, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Aveiro, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Ródão, S.A.
- Presidente[26] e Vogal[27] do Conselho de Administração da Portucel Moçambique - Sociedade de Desenvolvimento Florestal e Industrial, S.A.
- Presidente da Direção do RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel
- Presidente do Conselho de Administração da Sociedade de Vinhos da Herdade de Espirra - Produção e Comercialização de Vinhos, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Viveiros Aliança - Empresa Produtora de Plantas, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Em 2021 não exerceu funções em outras sociedades/entidades.

[25] Funções desempenhadas até 2 de agosto de 2021, data de liquidação da sociedade.
[26] Início de funções em 11 de março de 2021.
[27] Funções desempenhadas até 11 de março de 2021.

JOSÉ FERNANDO MORAIS CARREIRA DE ARAÚJO

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da The Navigator Company, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Bosques do Atlantico, S.L.
- Vogal do Conselho de Administração da Empremedia Designated Activity Company[28]
- Vogal do Conselho de Administração da Empremedia Re Designated Activity Company[29]
- Vogal do Conselho de Administração da Enerpulp - Cogeração Energética de Pasta, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Eucaliptusland - Sociedade de Gestão de Património Florestal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Africa, S.R.L.
- Gerente da Navigator Afrique du Nord, SARLAU
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Brands, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Deutschland GMBH
- Diretor da Navigator Egypt (LLC)[30]
- Vice-presidente do Conselho de Administração da Navigator Eurasia Kağit Ve Kağit Ürünleri Sanayi Ve Ticaret Anonim Şirketi
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Financial Services Spółka Z Ograniczona Odpowiedzialnoscia[31]
- Diretor-geral da Navigator France SAS
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator International Holding, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Itália, S.R.L.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Middle East Trading DMCC
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Netherlands B.V.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator North America, INC.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Austria GMBH
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper España S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Figueira, S.A.
- Gerente da Navigator Paper México S. de R.L. de C.V.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper UK Ltd.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Parques Industriais, S.A.
- Vogal do Conselho de Gerência da Navigator Poland Paper Spółka Z Ograniczoną Odpowiedzialnością
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Aveiro, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Figueira, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Rus Company LLC[32]
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Aveiro, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Iberica, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Ródão, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Portucel Moçambique - Sociedade de Desenvolvimento Florestal e Industrial, S.A.

[28] Funções desempenhadas até 7 de outubro de 2021.
[29] Início de funções em 11 de março de 2021.
[30] Início de funções em 18 de agosto de 2021.
[31] Funções desempenhadas até 16 de agosto de 2021, data de liquidação da sociedade.
[32] Funções desempenhadas até 2 de agosto de 2021, data de liquidação da sociedade.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CELPA – Associação da Indústria Papeleira.
- Vogal da Direção da AFP – Associação Fiscal Portuguesa
- Vogal do Conselho Fiscal da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

NUNO MIGUEL MOREIRA DE ARAÚJO SANTOS

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da The Navigator Company, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Bosques do Atlantico, S.L.
- Vogal do Conselho de Administração da Enerpulp - Cogeração Energética de Pasta, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Eucaliptusland - Sociedade de Gestão de Património Florestal, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Africa, S.R.L.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Brands, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Financial Services Spółka Z Ograniczona Odpowiedzialnoscia[33]
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator International Holding, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator North America, INC.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Figueira, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Parques Industriais, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Aveiro, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Figueira, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Aveiro, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Tissue Iberica, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Ródão, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Portucel Moçambique - Sociedade de Desenvolvimento Florestal e Industrial, S.A.[34]
- Presidente do Conselho de Administração da Pulpchem Logistics, ACE
- Membro da Direção do RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Membro do Conselho Geral da CELPA – Associação da Indústria Papeleira, enquanto representante da Navigator Forest Portugal, S.A. e da Navigator Pulp Aveiro, S.A.

MANUEL SOARES FERREIRA REGALADO

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Em 2021 não exerceu funções em outras sociedades/entidades.

MARIA TERESA ALIU PRESAS

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.

[33] Funções desempenhadas até 16 de agosto de 2021, data de liquidação da sociedade.
[34] Funções desempenhadas até 11 de março de 2021.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades
- Administradora não executiva no World Bioeconomy Forum.
- Consultora sénior na Magellan Association.

MARIANA RITA ANTUNES MARQUES DOS SANTOS

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator
- Vogal do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades
- Vogal do Conselho de Administração da NBC Medical, S.A.[35]

SANDRA MARIA SOARES SANTOS

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator
- Vogal do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades
- Presidente do Conselho de Administração da Moldin, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Barbosa & Almeida, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da BA Vidro II, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da BA Glass Packaging, S.A.
- Gerente da Artividro, Lda.
- Vogal do Conselho de Administração da BA Glass I – Serviços de Gestão e Investimentos, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da BA Glass Portugal, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da BA Glass Spain, S.A.U.
- Presidente do Conselho de Administração da BA - Vidrio Distribución y Comercialización de Envases de Vidrio, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Minas de Valdeastillo, S.A.U.
- Administradora da BA Glass Germany, GmbH.
- Administradora da BA Glass Poland, Sp. z.o.o.
- Presidente do Conselho de Administração da BA Glass Bulgaria, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da BA Glass Romania, S.A.

RICARDO MIGUEL DOS SANTOS PACHECO PIRES

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator
- Vogal do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.[36]

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades
- Presidente do Conselho de Administração da Abapor - Comércio e Indústria de Carnes, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Aphelion, S.A.[37]
- Vogal do Conselho de Administração da CIMO – Gestão de Participações, SGPS, S.A.
- Gerente da Biological - Gestão de Resíduos Industriais, Lda.
- Presidente do Conselho de Administração da ETSA Log, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da ETSA - Investimentos, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da I.T.S. - Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Sebol - Comércio e Indústria de Sebo, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Semapa Inversiones, S.L.

---

[35] Funções desempenhadas até 8 de julho de 2021.
[36] Desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração desde 1 de janeiro de 2022.
[37] Foi designado Presidente do Conselho de Administração a partir de 1 de janeiro de 2022.

- Presidente da Comissão Executiva da Semapa Next, S.A.[38]
- Vogal do Conselho de Administração da Pyrus Agricultural LLC
- Vogal do Conselho de Administração da Pyrus Investments LLC
- Vogal do Conselho de Administração da Pyrus Real Estate LLC
- Vogal do Conselho de Administração da Secil - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.[39]
- Vogal do Conselho de Administração da Sodim, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.[40]
- Vogal do Conselho de Administração da Upsis, S.A.

VÍTOR PAULO PARANHOS PEREIRA

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Vogal do Conselho de Administração da Aphelion, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Antasobral – Sociedade Agropecuária, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Capital Hotels - Sociedade de Investimentos e Gestão, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Celcimo, S.L. [41]
- Vogal do Conselho de Administração da CIMO – Gestão de Participações, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Galerias Ritz, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Hotel Ritz, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Parque Ritz, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Secil - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Semapa Inversiones, S.L.
- Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Sodim, SGPS, S.A.
- Gerente da Sociedade Agrícola da Herdade dos Fidalgos, Unip., Lda
- Presidente do Conselho de Administração da Sonagi, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Sonagi – Imobiliária, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação da Hotelaria de Portugal

VÍTOR MANUEL ROCHA NOVAIS GONÇALVES

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Vogal do Conselho de Administração da Beldevelopment, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Extrasearch, SGPS, S.A.
- Gerente da Euromidlands - Sociedade Imobiliária, Lda.
- Gerente da Magalhães e Gonçalves – Consultoria e Gestão, Lda.
- Gerente da Prudentarbítrio, Lda.
- Gerente da Qualquer Ponto – Sociedade Imobiliária, Lda.
- Gerente da Qualquer Prumo – Sociedade Imobiliária, Lda.

---

[38] Até 2 de agosto de 2021 exerceu funções como Administrador-Delegado e, após essa data e até 31 de dezembro de 2021, como Presidente da Comissão Executiva, tendo deixado de exercer estas funções a partir de 1 de Janeiro de 2022 e sido designado, nessa data, como Presidente do Conselho de Administração.
[39] Desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração desde 1 de janeiro de 2022.
[40] Desempenha as funções de Presidente da Comissão Executiva desde 1 de janeiro de 2022.
[41] Cessou o exercício de funções em virtude da dissolução e liquidação desta sociedade a 23 de dezembro de 2021.

- Gerente da Terraponderada, Lda.
- Vogal do Conselho de Administração da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.
- Gerente da Vanguardintegral, Lda.
- Vogal do Conselho de Administração da VRES – Vision Real Estate Solutions, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Zoom Investment, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Zoom Investment Turismo, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da 2For Venture, SGPS, S.A.

c) COMISSÕES NO SEIO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO OU SUPERVISÃO E ADMINISTRADORES-DELEGADOS

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Existem no seio do Conselho de Administração da Sociedade as seguintes comissões:

- Comissão Executiva
- Comissão de Governo Societário
- Fórum de Sustentabilidade
- Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões
- Comissão de Análise e Acompanhamento de Riscos Patrimoniais
- Comissão de Ética
- Conselho Ambiental (Comissão Estatutária)
- Comissão de Nomeações e Avaliações

Os Regulamentos de Funcionamento destas Comissões dispõem sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros, sendo elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões, e podem ser consultados na página de internet da Sociedade, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

A composição e o número de reuniões anuais das comissões internas são divulgados através da página de internet da Sociedade, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

De acordo com os respetivos Regulamentos de Funcionamento, as Comissões Internas devem assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A 31 de dezembro de 2021, a Comissão Executiva integrava os seguintes administradores:

Presidente

- António José Pereira Redondo

Vogais

- Adriano Augusto da Silva Silveira
- João Paulo Araújo Oliveira
- João Paulo Cabete Gonçalves Lé
- José Fernando Morais Carreira de Araújo
- Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

COMISSÃO EXECUTIVA

Os poderes da Comissão Executiva são elencados no ponto 21 do presente relatório.

A Comissão Executiva é o órgão de gestão executivo da Sociedade, tendo desenvolvido as suas competências no âmbito da delegação de poderes que lhe foi confiada pelo Conselho de Administração. Esta Comissão reúne com regularidade e sempre que necessário em função dos negócios em curso e do acompanhamento da atividade da Sociedade, tendo reunido 47 vezes durante o exercício de 2021. Para além dos membros da Comissão Executiva, sempre que as matérias assim o justifiquem, estão presentes nestas reuniões administradores não executivos e de sociedades do Grupo e elementos das várias direções da Navigator.

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

A Comissão de Governo Societário é composta por três membros, sendo eles Mariana Marques dos Santos, Manuel Regalado e António Neto Alves.

À Comissão do Governo Societário, para além da supervisão permanente do cumprimento pela sociedade das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis ao governo societário, compete a análise crítica das práticas e comportamentos da Sociedade no âmbito do governo societário, e a iniciativa no sentido de propor a discussão, alteração e introdução de novos procedimentos que visem o aperfeiçoamento da estrutura e governo societários. A Comissão do Governo Societário deve ainda avaliar anualmente a situação do governo da sociedade e submeter ao Conselho de Administração as propostas que entenda convenientes.

Em 2021, para além do trabalho e comunicações correntes realizadas por meios telemáticos, a Comissão realizou três reuniões nas quais se analisaram os seguintes temas:

- Análise do Relatório do Governo Societário relativo a 2020;
- Análise e resposta a uma comunicação dirigida à Comissão de Governo Societário por um acionista da Sociedade;
- Análise da avaliação do acolhimento do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) conduzida pela Comissão Executiva de Acompanhamento e Monitorização (CEAM), por referência ao período de 2020;
- Elaboração de uma Proposta, a submeter ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração, relativa à revisão do Regulamento sobre Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas, na sequência da monitorização e avaliação do grau de acolhimento do Código de Governo das Sociedades pela Sociedade.

Assim, a Comissão do Governo Societário desenvolveu as suas atividades de supervisão e avaliação do governo societário ao longo do exercício e contribuiu ativamente para a elaboração do relatório anual de governo da Sociedade, tendo tido acesso à informação necessária, essencialmente através do seu membro António Neto Alves, que é também diretor jurídico da Sociedade.

FÓRUM DE SUSTENTABILIDADE

Reconhecendo o papel fundamental que a sustentabilidade tem no desenvolvimento estratégico do Grupo Navigator, foi constituído, em 2015, o Fórum de Sustentabilidade da Navigator.

O principal objetivo do Fórum consiste em potenciar a colaboração entre o Grupo Navigator e personalidades que fazem parte da sua esfera de atuação, desde organizações não-governamentais a universidades, passando por organizações sociais, Clientes e Fornecedores.

Trata-se de uma iniciativa que procura reforçar o diálogo com os seus principais *Stakeholders*, promovendo o debate e a escuta ativa sobre temas relevantes para a Empresa e para a sociedade.

De uma forma geral, o Fórum de Sustentabilidade reúne duas vezes por ano: uma sessão dedicada aos membros permanentes e outra sessão alargada a vários *Stakeholders*. As sessões alargadas têm um tema central, alvo de debate e aprofundamento, contribuindo para a formulação da política corporativa e estratégica em assuntos de responsabilidade social e ambiental, potenciando plataformas de entendimento e cooperação entre o Grupo Navigator e os seus principais *Stakeholders*.

O Fórum de Sustentabilidade é constituído por membros externos e membros internos do Grupo Navigator, sendo presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, António Redondo, e tendo como secretário-geral Manuel Regalado.

São membros internos António Redondo (Presidente da Comissão Executiva), Adriano Silveira, João Paulo Oliveira, João Lé, Fernando Araújo e Nuno Santos (membros da Comissão Executiva), Manuel Regalado (vogal do Conselho de Administração e Secretário-geral), Teresa Presas (vogal do Conselho de Administração), e Maria da Conceição Cunha, Casimiro Pio, Margarida Tomé e Joaquim Poças Martins, do Conselho Ambiental.

São membros externos do Fórum de Sustentabilidade as seguintes personalidades relevantes, ligadas a atividades dos principais *Stakeholders* da Companhia: Cristina Tomé, Filipe Duarte Santos, Francisco Gomes da Silva, José Júlio Norte, Luís Neves da Silva, Manuel Martins, Rosário Alves, Sofia Crisóstomo Silva, Vítor Bento e Winfried Brüeggmann.

No exercício de 2021 foram realizadas duas sessões do Fórum de Sustentabilidade, uma interna, dirigida aos Membros Permanentes do Fórum (internos e externos), e outra externa com a participação de um conjunto alargado de *Stakeholders* da Companhia.

A sessão interna, realizada em maio de 2021, promoveu o debate sobre a Agenda 2030 e o reporte de sustentabilidade da Navigator, para além da reflexão sobre o tema da sessão externa do Fórum, que teve lugar em Torres Vedras em outubro de 2021, tendo sido dedicada ao tema "Proteção Dinâmica da Floresta".

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE PENSÕES

As funções da Comissão de Acompanhamento incluem verificar a observância das disposições aplicáveis ao plano de pensões e à gestão do respetivo fundo de pensões, pronunciar-se sobre propostas de transferência da gestão e de outras alterações relevantes aos contratos constitutivos e de gestão de fundos, bem como sobre a extinção do fundo de pensões ou de uma quota-parte do mesmo.

No início do ano de 2021, a Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões, nomeada em 2019, era constituída por três representantes da Sociedade, os quais são Manuel Arouca, António Cunha Reis e João Ventura, e por dois representantes dos beneficiários do fundo, sendo eles João Manuel Nunes de Oliveira e António Tavares Melo.

Esta Comissão de Acompanhamento reuniu a 18 de Março de 2021 para discutir, entre outros assuntos, a Lei 27/2020 de 23 de julho, que veio introduzir diversas alterações ao Regime Jurídico dos Fundos de Pensões, nomeadamente quanto à composição da Comissão de Acompanhamento que, para além dos dois representantes dos participantes e beneficiários do Fundo, passou também a prever a participação de dois representantes indicados pelos dois sindicatos mais significativos da Sociedade, e um representante da Comissão de Trabalhadores.

No seguimento desta alteração legislativa, foi nomeada nova Comissão de Acompanhamento constituída por 6 representantes da Sociedade (Manuel Arouca, António Cunha Reis, João Ventura, Alexandre Vale, Ana Duarte Ferreira e Teresa Valdez), dois representantes dos participantes (João Manuel Nunes de Oliveira e António Tavares Melo) e um representante da Comissão de Trabalhadores (Ricardo David Gomes Arede). Até ao momento os sindicatos não nomearam ainda qualquer representante.

Esta nova Comissão reuniu a 13 de Dezembro de 2021, para tomar posse e discutir diversos temas relacionados com o Fundo de Pensões.

COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE RISCOS PATRIMONIAIS

Existe no seio da Sociedade uma Comissão de Análise e Acompanhamento de Riscos Patrimoniais que é coordenada pelos administradores responsáveis pelos pelouros Financeiro, ou de Risco ou de Património, que no caso são Fernando Araújo e Adriano Silveira, e constituída pelos diretores fabris, que, durante 2021, eram Alexandre Vale, Pedro Matos Silva, António Estudante de Oliveira e Joaquim Belfo, pelo diretor financeiro, Manuel Arouca, pelo diretor de Gestão de Risco, Gonçalo Monteiro Duarte, e pelo diretor de controlo de gestão, Gonçalo Veloso de Sousa. Tem ainda contado com a presença regular de Alexandra Fernandes, responsável operacional pela Empremédia.

Esta Comissão reúne sempre que necessário, e tem como objetivos pronunciar-se sobre os sistemas de prevenção de risco patrimonial em vigor na Empresa, nomeadamente sobre as medidas tomadas para ir ao encontro das recomendações resultantes das inspeções efetuadas pelos resseguradores, assim como pronunciar-se sobre a adequação, em termos de âmbito, tipo de coberturas e capitais, dos seguros contratados pelo Grupo Navigator; discutir e emitir pareceres ou recomendações sobre políticas, procedimentos, riscos significativos, limites de risco e situações extraordinárias em termos de risco patrimonial; promover e acompanhar a manutenção do inventário dos riscos mais significativos de cariz patrimonial, em estreita ligação com o sistema de governança do risco em vigor no Grupo Navigator.

Em 2021, a Comissão de Análise e Acompanhamento de Riscos Patrimoniais realizou uma reunião a 29 de junho, tendo sido analisadas várias temáticas, designadamente, fez-se um ponto de situação das recomendações após análises de risco de 2021 e recomendações pendentes de anos anteriores; identificação e quantificação dos sinistros ocorridos nos últimos dez anos (2010-2021); reflexão sobre a política de retenção de risco da Navigator para 2022; capitais a segurar em 2022, Lucro Bruto Seguro em 2021 e estimativa para 2022; e Cálculo da Perda Máxima Estimada (PML).

COMISSÃO DE ÉTICA

Na sequência da elaboração e aprovação do Código de Ética pela Comissão Executiva durante o exercício de 2010, foi criada a Comissão de Ética, que elabora anualmente um relatório acerca do cumprimento do normativo contido no Código de Ética. Esse relatório deve explicitar todas as situações irregulares de que a Comissão tenha conhecimento, assim como as conclusões e propostas de seguimento que esta adotou nos vários casos analisados.

Cabe à Comissão de Ética acompanhar com isenção e independência os órgãos da Sociedade na divulgação e no cumprimento do Código de Ética em todas as sociedades do Grupo Navigator.

No desempenho das suas atribuições compete, em especial, a Comissão de Ética:

a) Verificar que o Código de Ética e de Conduta se encontra integrado nos habituais sistemas de controlo interno da Empresa, nomeadamente no âmbito da Direção de Gestão de Riscos (DGR);
b) Apreciar as conclusões que a DGR retire de eventuais auditorias que efetue no âmbito de temas abrangidos pelo Código de Ética e de Conduta;
c) Garantir o funcionamento de um mecanismo de reporte de violações ao Código de Ética e de Conduta, como parte do âmbito do mecanismo de comunicação de irregularidades em vigor no Grupo;
d) Apreciar e avaliar qualquer situação que se suscite relativamente ao cumprimento dos preceitos incluídos no Código de Ética e de Conduta em que esteja abrangido algum membro de um órgão social;
e) Submeter à Comissão do Governo Societário a adoção de quaisquer medidas que considere convenientes neste âmbito, incluindo a revisão de procedimentos internos;
f) Submeter ao Conselho de Administração, caso entenda necessário, propostas de alteração ao Código de Ética e de Conduta do Grupo;
g) Elaborar um relatório anual sobre a sua atuação no âmbito do cumprimento do normativo contido no Código de Ética e de Conduta nas sociedades do Grupo.

A Comissão de Ética é composta por três membros: Henrique Trocado, Rui Gouveia e Jaime Falcão.

Foram realizadas três reuniões, nas quais foram analisadas as atividades desenvolvidas em 2020 e 2021, as principais questões que têm sido comunicadas e suscitadas no âmbito do Código de Ética e de Conduta da Sociedade e do Sistema de Comunicação de Irregularidades da Sociedade, em Portugal e no estrangeiro, e debatido o funcionamento e modo de operação da mesma. Foi também discutido e aprovado o relatório de atividade da Comissão de Ética durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

CONSELHO AMBIENTAL

Dada a especificidade da atividade do Grupo Navigator e as preocupações ambientais que lhe são inerentes, o Conselho de Administração promoveu em 2008 a constituição de um Conselho

Ambiental, ao qual compete fazer o acompanhamento e dar parecer sobre os aspetos ambientais da atividade da Sociedade e formular recomendações acerca do impacte ambiental dos seus principais empreendimentos, tendo especialmente em atenção as disposições legais, as condições de licenciamento e a política do Grupo Navigator sobre a matéria.

O Conselho Ambiental integra quatro membros: Maria da Conceição (Presidente)[42], Casimiro Pio, Maria Margarida Tomé e Joaquim Poças Martins, todos eles personalidades académicas e independentes, de reconhecida competência técnica e científica, particularmente nos mais importantes domínios das preocupações ambientais da atividade do Grupo Navigator na sua atual configuração.

O Conselho Ambiental estabelece um contacto direto com o universo empresarial do Grupo Navigator, através de reuniões que têm lugar nos seus estabelecimentos industriais, nas suas principais plantações florestais e no seu instituto de investigação, o RAIZ.

Durante 2021, realizaram-se duas reuniões do Conselho Ambiental, nas quais foram abordados os seguintes temas:

a) Situação Ambiental - Panorama do cumprimento das obrigações Legais;
b) Plano descarbonização da Navigator – Substituição de Caldeiras a Fuel Óleo NPS1 de Setúbal;
c) Economia Circular – Projeto EDM; Aplicação de Tecnosolos;
d) Conservação da Biodiversidade na Navigator – projetos recentes;
e) Estudo da dispersão do Efluente no Estuário do Sado;
f) Situação Ambiental - Panorama do cumprimento das obrigações Legais;
g) Situação energética e impacto na Navigator;
h) PRR, candidaturas na âmbito das agendas mobilizadoras;
i) O eucalipto e a água: casos de estudo em bacias no património da Navigator.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS

O processo de atribuição de remunerações, que é acompanhado pela Comissão de Nomeações e Avaliações, cabe em especial à Comissão de Fixação de Vencimentos existente na Sociedade, criada ao abrigo do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

Até à data da entrada em vigor da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, a Comissão de Fixação de Vencimentos elaborava anualmente - o que aconteceu em 2020 - a declaração sobre política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização. Após a entrada em vigor da referida Lei, esta Comissão tem competências para elaborar a política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização e realização de todo o trabalho de análise e fixação da remuneração dos administradores.

A Comissão de Fixação de Vencimentos participa, também e ativamente, na avaliação de desempenho, competindo-lhe realizar todo o trabalho de análise e fixação da remuneração dos administradores, em particular a fixação da remuneração variável dos administradores executivos.

[42] Funções desempenhadas após o falecimento do Prof. Doutor Fernando Santana em janeiro de 2021.

Em 2021, a Comissão é composta por três membros: José Gonçalo Maury, João Moreira Rato e João Vicente Ribeiro.

No decurso do ano 2021, e atenta às suas competências, a Comissão de Fixação de Vencimentos realizou três reuniões nas quais foram discutidos vários temas em matéria de remuneração dos órgãos sociais, foi aprovada a Política de Remuneração, concebida para vigorar por um período de 4 anos (2021-2024), e deliberada a fixação da remuneração variável a atribuir aos administradores executivos respeitante a 2020.

A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos Acionistas, os membros da Comissão de Fixação de Vencimentos estão presentes na Assembleia Geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da Sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por Acionistas.

Dentro das limitações orçamentais da Sociedade, a Comissão de Fixação de Vencimentos pode decidir livremente a contratação, pela Sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

A Comissão de Fixação de Vencimentos deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E AVALIAÇÕES

Em 2018, a Sociedade instituiu uma Comissão de Nomeações e Avaliações. Em 2019 as competências da Comissão foram alargadas, conforme descrito em baixo, e a sua designação alterada para Comissão de Nomeações e Avaliações.

Esta Comissão é composta por três a sete membros, incluindo uma maioria de administradores que não desempenhem funções executivas, um dos quais será presidente, designados pelo Conselho de Administração, por um período de quatro anos, coincidente com o mandato do Conselho de Administração.

Em 2020, essa Comissão passou a integrar quatro membros: João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco (Presidente)[43], Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires, Mariana Rita Antunes Marques dos Santos e Vítor Paulo Paranhos Pereira.

De acordo com o seu Regulamento Interno, compete à Comissão de Nomeações e Avaliações a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes da Sociedade e do Grupo Navigator, bem como de avaliação do desempenho dos mesmos quadros dirigentes.

[43] Funções desempenhadas até 31 de dezembro de 2021.

No desempenho das suas atribuições, e sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração da Sociedade, compete em especial à Comissão de Nomeações e Avaliações no que diz respeito aos órgãos sociais:

(a) Em matéria de nomeação:

i. Assistir o Conselho de Administração na identificação e avaliação da adequação de perfil, conhecimentos, e currículo de membros dos órgãos sociais a designar, nomeadamente, a nomeação por cooptação para o desempenho de funções de membro do Conselho de Administração da Sociedade, e, bem assim, na escolha dos administradores que desempenharão funções executivas;
ii. Disponibilizar os seus termos de referência e induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género;
iii. Sempre que julgado conveniente, conhecer e acompanhar os processos de seleção de potenciais candidatos para o desempenho de funções executivas de administração em sociedades subsidiárias do Grupo, nos casos em que a Sociedade pretenda apresentar a respetiva proposta eletiva.

(b) Em matéria de avaliação:

i. Acompanhar o sistema de avaliação de desempenho da administração e de atribuição de remuneração da Sociedade;
ii. Pronunciar-se sobre as propostas de avaliação individual anual de desempenho dos vogais da Comissão Executiva, emitidas pelo respetivo Presidente, e deste, emitida pelo Presidente do Conselho de Administração;
iii. Acompanhar a avaliação global do desempenho do Conselho de Administração, enquanto órgão, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da Sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito.

Para além de outras funções que lhe sejam expressamente atribuídas pelo Conselho de Administração, compete à Comissão de Nomeações e Avaliações, em especial no que diz respeito aos restantes quadros dirigentes:

a) Acompanhar e emitir recomendações sobre as políticas e procedimentos internos relativos à gestão de talento do Grupo;
b) Apreciar periodicamente a necessidade e disponibilidade de talento ao nível do Grupo e recomendar as atuações adequadas para assegurar a capacidade do Grupo responder aos desafios que se apresentem, designadamente acompanhar e emitir recomendações sobre as políticas e procedimentos internos relativos à seleção, contratação, retribuição, avaliação contínua, políticas de retribuições e incentivos, bem como o plano de sucessão para os quadros dirigentes, e formular as recomendações que considere adequadas a esse respeito.

Compete também à Comissão em matéria de gestão de talento, em especial no que diz respeito aos quadros dirigentes: (i) acompanhar e emitir recomendações sobre as políticas e procedimentos internos relativos a gestão de talento do Grupo e (ii) apreciar periodicamente a necessidade e disponibilidade de talento ao nível do Grupo e recomendar as atuações adequadas para assegurar a capacidade de o Grupo responder aos desafios que se apresentem.

Em virtude dos membros que a integram e das suas competências, em matéria de remunerações, avaliação do desempenho e de nomeações, a existência desta Comissão reflete a adesão à Recomendação III.9 do Código de Governo Societário do IPCG.

Atenta às suas competências, no início de 2021, a Comissão de Nomeações e Avaliações realizou uma reunião na qual foi discutida uma proposta de modelo de avaliação e de remuneração variável dos administradores executivos para 2021, incluindo (a) diferentes modelos e riscos que podem estar associados, (b) a ponderação de diferentes indicadores gerais, objetivos específicos, indicadores comportamentais e fator de bónus e (c) indicadores gerais, como EBITDA, resultado líquido, cash flow e TSR vs Pares, pilares e ponderações.

III. Fiscalização

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) <u>COMPOSIÇÃO</u>*

** Ao longo do ano de referência*

30. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado.

De acordo com o modelo de gestão monista adotado, o órgão de fiscalização da Sociedade é o Conselho Fiscal.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Presidente

- José Manuel Oliveira Vitorino

Vogais Efetivos

- Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira
- Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves

Vogal Suplente

- Ana Isabel Moraes Nobre de Amaral Marques

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Órgão de Fiscalização é composto por três membros efetivos, um dos quais é o Presidente, e dois suplentes, eleitos em Assembleia Geral, por períodos de quatro anos.

Os atuais membros do Conselho Fiscal foram designados para o mandato em curso, de 2019 a 2022, na Assembleia Geral realizada em 9 de abril de 2019, na qual se procedeu à eleição dos titulares dos órgãos sociais da Navigator.

José Manuel Oliveira Vitorino foi inicialmente eleito vogal suplente em 29 de abril de 2015. Em 2 de julho de 2015, assumiu as funções de vogal efetivo do Conselho Fiscal para o mandato de 2015 a 2018, em substituição do vogal efetivo Duarte Nuno d'Orey da Cunha, que renunciou ao cargo.

Em Assembleia Geral ordinária de 19 de abril de 2016, José Manuel de Oliveira Vitorino foi designado para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais. No entanto, considerando que a composição do Conselho Fiscal da Navigator e da sua acionista maioritária Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. tem vindo a ser coincidente, que em 2018 teve lugar a eleição do Conselho Fiscal da Semapa para o mandato de 2018 a 2022, com alteração da respetiva composição, e a disponibilidade manifestada pelo Presidente do Conselho Fiscal, Miguel Camargo de Sousa Eiró para cessar funções também na Navigator, na Assembleia Geral de 23 de maio de 2018, foi designado José Manuel Oliveira Vitorino, que já era vogal efetivo do Conselho Fiscal, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Fiscal até ao final desse mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais. Foi eleito Presidente do Conselho Fiscal em 9 de abril de 2019 para o mandato entre 2019 e 2022.

Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira foi eleito vogal efetivo do Conselho Fiscal pela primeira vez com efeitos a partir do início do mandato de 2007 a 2010, tendo sido reeleito para os mandatos de 2011 a 2014, 2015 a 2018 e 2019 a 2022.

Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves foi designada vogal efetivo do Conselho Fiscal na Assembleia Geral de 23 de maio de 2018, até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais, tendo sido reeleita para o mandato de 2019 a 2022.

Ana Isabel Moraes Nobre de Amaral Marques foi designada para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal em 19 de abril de 2016, até ao final desse mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais, tendo sido reeleita para o mandato de 2019 a 2022.

A Sociedade considera existir um número de membros do Conselho Fiscal perfeitamente adequado à sua dimensão e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, assegurando com eficiência as funções que lhes estão cometidas. Este juízo de adequação teve em conta, em particular, as atividades da Sociedade, a estabilidade da estrutura acionista, bem como o conjunto de competências diversificadas e a disponibilidade dos membros do Conselho Fiscal para o desempenho das suas funções, nomeadamente através da estreita colaboração com os restantes órgãos e comissões da Sociedade e o Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 19.

Os membros do Conselho Fiscal Senhores Dr. José Manuel Oliveira Vitorino (Presidente) e Dr.ª Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves são considerados pela Navigator independentes, à luz dos critérios previstos do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedade Comerciais, estando o primeiro a cumprir o seu segundo mandato e a segunda a cumprir o seu primeiro mandato.

Em virtude da designação do Senhor Dr. Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira, na reunião da Assembleia Geral Anual de 24 de maio de 2018, para um quarto mandato como vogal do Conselho Fiscal, o mesmo passou a ser um membro não independente do referido órgão social, conforme resulta da aplicação da al. b) do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

JOSÉ MANUEL OLIVEIRA VITORINO (Presidente do Conselho Fiscal)

José Manuel Vitorino é licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade de Lisboa. Qualificado como Revisor Oficial de Contas e no Programa de Formação para Executivos da Universidade Nova de Lisboa.

Foi Professor Assistente da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra onde se manteve até 1980, tendo de seguida ingressado na PricewaterhouseCoopers e repartido a sua atividade pelas áreas de auditoria e assessoria financeira, tanto em empresas e grupos nacionais e estrangeiros, como em projetos em que integrou equipas internacionais. Desempenhava há vários anos as funções de Partner quando deixou a PricewaterhouseCoopers em 2013, por atingir o limite de idade na função. Exerceu também as funções de Presidente do Conselho Fiscal do Novo Banco, S.A. até 2017 e exerce funções de vogal do Conselho Fiscal da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.

É membro do Conselho Fiscal da The Navigator Company desde 2015 e da Semapa e da Secil desde 2016, desempenhando, desde 2018, funções de Presidente desses órgãos de fiscalização.

GONÇALO NUNO PALHA GAIO PICÃO CALDEIRA (Vogal efetivo do Conselho Fiscal)

Gonçalo Picão Caldeira é licenciado em Direito e esteve inscrito na Ordem dos Advogados em 1991, após a conclusão do estágio profissional de advocacia. É pós-graduado em Gestão (MBA – Universidade Nova de Lisboa) e frequentou o curso de Gestão e Avaliação Imobiliária do ISEG. Tem vindo a exercer a atividade de gestão e promoção imobiliária através de empresas familiares desde 2004. Antes disso, colaborou com Grupo BCP de 1992 a 1998 e com o Grupo Sorel de outubro de 1998 a março de 2002. Foi ainda colaborador da Semapa de abril de 2002 a fevereiro de 2004. É membro do Conselho Fiscal da Sociedade desde 2007, da Semapa desde 2006, e da Secil desde 2013.

MARIA DA GRAÇA TORRES FERREIRA DA CUNHA GONÇALVES (Vogal efetivo do Conselho Fiscal)

Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves é licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) e técnica oficial de contas. De junho de 1978 a novembro de 1985, desempenhou funções diversas nas áreas de Contabilidade Geral, Analítica e Planeamento e Análise Financeira na Magnetic Peripherals Inc. Portugal. Foi analista financeira na Shell Portuguesa, S.A. entre dezembro de 1985 e novembro de 1989. Entre dezembro de 1989 e julho de 1994, foi controller e CFO da United Distillers Comp. Velha, Ld.ª, com responsabilidade de toda a Área Financeira, Informática e Compras. Entre agosto de 1994 e julho de 1995, foi CFO da ITT Automotive Europe GmbH, com responsabilidade de toda a Área Financeira e Pessoal. De agosto de 1995 a junho de 2015, foi Back Office Director da Pernod Ricard Portugal, com responsabilidade das Áreas Financeira, Controle de Gestão, Compras, Logística, Produção,

Recursos Humanos e Jurídico. Em 2001 e 2002, foi responsável em Portugal pelo processo de aquisição da Seagram (Sandeman & Co.). Posteriormente, em 2005 e 2006, foi responsável para as Áreas Financeira e Recursos Humanos do processo de aquisição da Allied Domecq (Cockburn Smithes & C.ª). Foi vice-presidente na Associação do setor, ACIBEV, como representante da Pernod Ricard. É vogal do Conselho Fiscal da Sociedade, da Semapa e da Secil desde 2018.

b) FUNCIONAMENTO

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 24.

O Conselho Fiscal da Sociedade tem um regulamento interno de funcionamento, que se encontra publicado na página de internet da Sociedade, na área dos Investidores, relativa ao Governo da Sociedade, estando livremente disponível para consulta através da seguinte hiperligação www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

O relatório anual emitido pelo Conselho Fiscal sobre a atividade desenvolvida é publicado conjuntamente com o Relatório & Contas, estando disponível na página de internet do Grupo Navigator.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 25.

O Conselho Fiscal realizou, durante o exercício de 2021, quinze reuniões tendo todas as agendas, bem como as respetivas atas sido enviadas ao Presidente do Conselho de Administração, estando as mesmas também à disposição da Direção de Gestão de Risco.

Os seus membros estiveram presentes em todas as reuniões realizadas enquanto estavam em funções, pelo que se verificou um grau de assiduidade, por parte destes, de 100%.

O número de reuniões do Conselho Fiscal realizadas está livremente disponível para consulta na página de internet da Sociedade, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

De acordo com o Regulamento do Conselho Fiscal, são elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Essa informação está disponível no anterior ponto 33 referente às qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada membro dos órgãos sociais em epígrafe.

Os membros do Conselho Fiscal têm a disponibilidade adequada ao desempenho das funções que lhes estão acometidas.

Para além das atividades referidas no ponto 33, os membros do Conselho Fiscal desempenham as funções que se descrevem infra:

JOSÉ MANUEL OLIVEIRA VITORINO

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator
Não exerce funções noutras sociedades do Grupo Navigator.
Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades
- Vogal do Conselho Fiscal da ANA Aeroportos de Portugal, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal da Secil - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal da Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

GONÇALO NUNO PALHA GAIO PICÃO CALDEIRA

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator
Não exerce funções noutras sociedades do Grupo Navigator.
Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades
- Gerente da Linha do Horizonte Investimentos Imobiliários, Lda.
- Gerente da Loftmania – Gestão Imobiliária, Lda.
- Vogal do Conselho Fiscal da Secil Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.
- Vogal do Conselho Fiscal da Semapa Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

MARIA DA GRAÇA TORRES FERREIRA DA CUNHA GONÇALVES

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator
Não exerce funções noutras sociedades do Grupo Navigator.
Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades
- Vogal do Conselho Fiscal da Secil Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.
- Vogal do Conselho Fiscal da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

c) COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

De acordo com as regras estabelecidas no artigo 77.º n.º 10 e 11 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, na versão em vigor até 31 de Dezembro de 2021, no Regulamento Interno do Conselho Fiscal, na versão em vigor, e no Regulamento Interno sobre a aprovação de serviços fora do âmbito de auditoria, aprovado em 1 de junho de 2016, a contratação de serviços distintos de auditoria, que não sejam exigidos por lei nem constituíssem serviços proibidos, ao Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas ou a qualquer membro da sua rede, pela Navigator ou por sociedades em relação de domínio ou de grupo com a mesma, está sujeita a aprovação prévia do Conselho Fiscal da Navigator, devidamente fundamentada.

Nestes termos, as propostas apresentadas pelo auditor externo são transmitidas ao Conselho Fiscal para análise e validação, procurando-se salvaguardar, essencialmente, (i) que se tratam de serviços permitidos, (ii) que essa prestação de serviços não afeta a independência e a isenção do Auditor

Externo necessárias à prestação dos serviços de auditoria, (iii) que o valor acumulado dos honorários recebidos pela prestação de serviços distintos de auditoria não excede o limite definido no EOROC e (iv) que os serviços adicionais em causa são prestados com elevada qualidade e autonomia.

O Conselho Fiscal aplicou assim as regras previstas no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, na versão em vigor até 31 de Dezembro de 2021, e observa os procedimentos internos instituídos no Regulamento Interno sobre a aprovação de serviços fora do âmbito de auditoria para garantia de que as disposições legais são cumpridas.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

1. O Conselho Fiscal tem as competências que resultam da lei, não existindo poderes delegados ou pelouros atribuídos. As funções e deveres do Conselho Fiscal estão expressamente previstos no seu Regulamento de Funcionamento, que dispõe sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros, sendo elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões, e podem ser consultados na página de internet da Sociedade, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

De acordo com o Regulamento de Funcionamento, revisto em dezembro de 2020, o Conselho Fiscal assegura, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

2. No desempenho das suas atribuições, e sem prejuízo de outras competências que lhe são atribuídas por lei, nomeadamente no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com o seu Regulamento de funcionamento, compete em especial ao Conselho Fiscal:

a. Fiscalizar a administração da Sociedade, incluindo, neste âmbito, avaliar anualmente o orçamento, o funcionamento interno do Conselho de Administração e das suas comissões, bem como o relacionamento entre os vários órgãos e comissões da Sociedade;
b. Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
c. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
d. Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
e. Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
f. Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
g. Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
h. Convocar a assembleia geral, quando o presidente da respetiva mesa não o faça, devendo fazê-lo;
i. Avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de riscos previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração;
j. Fiscalizar e avaliar a eficácia do sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários;

k. Pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo as funções de gestão de risco e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários;
l. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, colaboradores da Sociedade ou outros;
m. Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da Sociedade;
n. Fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo Conselho de Administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada;
o. Propor à assembleia geral a nomeação do revisor oficial de contas e respetiva remuneração, indicando os critérios que presidiram à escolha do revisor oficial de contas proposto e descrevendo o processo de seleção do revisor por si conduzido;
p. Propor à assembleia geral a destituição do revisor oficial de contas ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito;
q. Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
r. Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais, e avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas e a sua adequação para o exercício das funções que lhe são atribuídas;
s. Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no art.º 245-A do Código dos Valores Mobiliários;
t. Emitir parecer prévio e vinculativo sobre o Regulamento sobre Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas a elaborar e aprovar pelo Conselho de Administração ou na falta deste regulamento, sobre a definição a efetuar pela administração, sobre se as transações que a sociedade efetua com partes relacionadas são realizadas no âmbito da sua atividade corrente e em condições de mercado;
u. Emitir, em prazo razoável, parecer prévio relativo a quaisquer negócios com partes relacionadas que não sejam realizados no âmbito da atividade corrente da Sociedade e em condições de mercado;
v. Verificar se as transações com partes relacionadas que a Sociedade efetua são realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade e em condições de mercado;
w. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.

3. De acordo com o seu Regulamento de funcionamento, no desempenho das suas atribuições, e sem prejuízo de outros poderes que lhes são atribuídos por lei, os membros do Conselho Fiscal podem, atuando em conjunto ou separadamente:

a. Obter da administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
b. Obter da administração, ou de qualquer dos administradores, informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;

c. Ter acesso a toda a informação e colaboradores da Sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da Sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões dos demais órgãos sociais, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos;
d. Obter os relatórios realizados pelos serviços de controlo interno da Sociedade, incluindo quanto às funções de gestão de riscos e auditoria interna, em particular aqueles sobre matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades;
e. Obter do revisor oficial de contas da Sociedade os esclarecimentos necessários à avaliação anual, pelo Conselho Fiscal, do trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, bem como da sua independência e adequação para o exercício de funções;
f. Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
g. Assistir às reuniões da administração, sempre que o entendam conveniente.

4. Para o desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal pode ser coadjuvado por técnicos especialmente designados para esse efeito e ainda por empresa especializada em trabalho de auditoria, podendo deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções.

5. No desempenho das suas atribuições, e sem prejuízo de outros deveres que lhes sejam impostos por lei, de acordo com o seu Regulamento de funcionamento, os membros do Conselho Fiscal têm o dever de:

a. Informar-se e preparar com diligência as reuniões do Conselho;
b. Participar nas reuniões do Conselho e assistir às assembleias gerais e bem assim às reuniões da administração para que o presidente da mesma os convoque ou em que se apreciem as contas do exercício;
c. Exercer uma fiscalização conscienciosa e imparcial;
d. Guardar segredo dos factos e informações de que tiverem conhecimento em razão das suas funções, sem prejuízo dos deveres enunciados no n.º 2 e n.º 3 deste artigo;
e. Dar conhecimento à administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenham feito e do resultado das mesmas;
f. Informar, na primeira assembleia que se realize, de todas as irregularidades e inexatidões por eles verificadas e bem assim se obtiveram os esclarecimentos de que necessitaram para o desempenho das suas funções;
g. Registar por escrito todas as verificações, fiscalizações, denúncias recebidas e diligências que tenham sido efetuadas e o resultado das mesmas;
h. Informar o órgão de administração dos resultados da revisão legal das contas e explicar o modo como esta contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel que o órgão de fiscalização desempenhou nesse processo;
i. Acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
j. Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno e de gestão do risco e, se aplicável, de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
k. Acompanhar a revisão legal das contas anuais individuais e consolidadas, nomeadamente a sua execução;

l. Verificar e acompanhar a independência da sociedade de revisores oficiais de contas no exercício da sua atividade de revisão legal de contas ou na prestação de outros serviços legalmente permitidos nos termos definidos na lei e regulamentação aplicável, nomeadamente, através da:
   i. Demonstração, aquando do processo de seleção da sociedade de revisores oficiais de contas, que essa sociedade dispõe e tem implementados mecanismos internos que assegurem independência e prevenção de conflitos de interesses;
   ii. Comprovação regular, por parte da sociedade de revisores oficiais de contas, que os referidos mecanismos internos se mantêm adequados e conformes à legislação e regulamentação aplicável;
   iii. Obtenção anual de declaração quanto à sua independência;
   iv. Comunicação anual dos serviços distintos de auditoria que tenham sido prestados;
   v. Proposta fundamentada quanto à eventual prorrogação das funções da sociedade de revisores oficiais de contas, para além do período máximo legal, com a ponderação das respetivas condições de independência e das vantagens e custos associados à sua substituição;
   vi. Comunicação da sociedade de revisores oficiais de contas quanto à ultrapassagem do limiar em matéria de honorários; e
   vii. da análise conjunta de eventuais ameaças à sua independência e quanto à aplicação de salvaguardas para mitigar as mesmas;
m. Selecionar as sociedades de revisores oficiais de contas a propor à assembleia geral para eleição e recomendar justificadamente a preferência por uma delas;
n. Tratar de forma confidencial toda a documentação da Sociedade a que tenham acesso no exercício das funções, incluindo o conteúdo das reuniões do Conselho e dos demais órgãos sociais em que participe e da informação preparatória das mesmas; e
o. Disponibilizar aos demais órgãos sociais e comissões, nos termos legal e estatutariamente exigidos, toda a informação e documentação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um desses órgãos e comissões.

6. Os membros do Conselho Fiscal devem participar ao Ministério Público os factos delituosos de que tenham tomado conhecimento e que constituam crimes públicos.

7. Sempre que se aperceba de factos que revelem dificuldades na prossecução normal do objeto social, qualquer membro do Conselho Fiscal deve comunicá-los imediatamente ao revisor oficial de contas.

O Conselho Fiscal é ainda o principal interlocutor do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, tendo acesso e conhecimento direto da atividade por este desenvolvida. A sociedade crê que é possível esta ação fiscalizadora direta do Conselho Fiscal, sem interferência do Conselho de Administração, relativamente ao trabalho desenvolvido pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas desde que não saia prejudicado o conhecimento atempado e adequado do órgão de administração, responsável último pelo que se passa na Sociedade e pelas demonstrações financeiras, quanto a este mesmo trabalho. Respeitando este princípio, os relatórios do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas são dirigidos ao Conselho Fiscal e discutidos em reuniões conjuntas deste órgão com um membro do Conselho de Administração, onde o Conselho Fiscal informa designadamente sobre os resultados da revisão legal das contas, zelando o Conselho Fiscal para que sejam assegurados dentro da sociedade as condições necessárias para a prestação dos

serviços de auditoria. Cabe ainda ao Conselho Fiscal propor e acompanhar, com o apoio dos serviços internos da sociedade, a remuneração do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas.

O Revisor Oficial de Contas colabora ainda com o Conselho Fiscal, no sentido de prestar, de imediato e nos termos legais e regulamentares aplicáveis, informação sobre irregularidades relevantes para o desempenho das funções do Conselho Fiscal que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.

Nos termos do regulamento do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas e a Sociedade mantêm canais de comunicação permanentes e adequados, nomeadamente através da realização de reuniões regulares com a administração, com o Conselho Fiscal e com os serviços e direções com responsabilidades nas matérias em causa e com a consequente discussão e análise de toda a informação que seja pertinente no âmbito do exercício da correspondente atividade.

IV. Revisor Oficial de Contas

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas efetivo da Sociedade é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489, representada por Rui Filipe Dias Lopes (ROC n.º 1715).

O Revisor Oficial de Contas suplente é Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas, anteriormente indicado no ponto 39, exerce as suas funções na Sociedade desde 2018, tendo sido, até 2021, representado pelo sócio Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão (ROC n.º 1427).

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Para além dos serviços de revisão legal de contas prestados na Sociedade e nas suas subsidiárias, o ROC prestou também outros serviços de garantia e fiabilidade, de acordo com o previsto na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

Os valores pagos por estes serviços ao longo de 2021 estão detalhados nos pontos 46 e 47 infra.

V. Auditor Externo

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O Auditor Externo da Sociedade é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489, sendo representada no cumprimento dessas funções pelo sócio Rui Filipe Dias Lopes (ROC n.º 1715).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Auditor Externo e o respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções foram nomeados em Assembleia Geral em setembro de 2017, para o exercício com início a 1 de janeiro de 2018. Foram reeleitos para o cargo em Assembleia Geral realizada em 9 de abril de 2019. Desta forma, 2021 foi o quarto ano de exercício de funções junto da Sociedade e/ou do Grupo.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016 e veio consagrar um regime jurídico aplicável à rotação obrigatória dos revisores oficiais de contas nas sociedades de interesse público, como a Navigator.

Com a consagração do referido regime jurídico, e considerando que o anterior revisor oficial de contas, PricewaterhouseCoopers & Associados SROC, Lda. tinha atingido os limites temporais máximos para o exercício de funções de revisão oficial de contas na Semapa, sociedade com a qual a Navigator consolida contas, o Conselho Fiscal, no decurso do ano de 2017, desenvolveu, com o apoio das administrações e serviços das empresas do grupo Semapa envolvidas, o processo organizado de seleção do Revisor Oficial de Contas, para o exercício de 2018, até ao final do mandato dos restantes órgãos sociais, tendo o processo de seleção sido aberto a várias entidades. As propostas apresentadas foram analisadas e avaliadas pelo Conselho Fiscal, com base nos critérios adotados no processo de seleção.

Em resultado do processo de seleção, o Conselho Fiscal recomendou e propôs aos Acionistas a designação como Auditor Externo da KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. tendo a referida proposta sido aprovada pelos Acionistas em Assembleia Geral.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

No âmbito da sua função fiscalizadora e de revisão aos documentos de prestação de contas da Sociedade, o Conselho Fiscal avalia o Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas de forma contínua e em especial no âmbito dos trabalhos preparatórios do seu Relatório e Parecer sobre as contas anuais.

O Conselho Fiscal, além de ser responsável por propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas e respetiva remuneração, é o órgão responsável por avaliar e acompanhar todos os trabalhos de auditoria desenvolvidos pelo Auditor Externo de uma forma contínua, tendo a possibilidade de propor a sua destituição com justa causa na Assembleia Geral, reunidas as devidas formalidades para o fazer. Nesse sentido, ao longo do exercício o Conselho Fiscal reúne-se frequentemente com Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, estabelecendo-se entre estes dois órgãos uma relação permanente e direta, sendo este último destinatário dos respetivos relatórios, incluindo quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas e a deteção de potenciais irregularidades. Nessas reuniões o Conselho Fiscal poderá apreciar toda a informação contabilístico-financeira que considere necessária em cada momento, podendo solicitar-lhes qualquer informação que entenda necessária para a sua fiscalização.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal, no exercício das suas funções fiscalizadoras e de revisão aos documentos de prestação de contas da Sociedade, efetua anualmente uma avaliação global do desempenho do Auditor Externo no âmbito dos trabalhos preparatórios do seu Relatório e Parecer às contas anuais e, bem assim, fiscaliza a sua independência, designadamente através da obtenção da confirmação escrita de independência do auditor prevista no artigo 62.º do EOROC (Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas); da confirmação do cumprimento dos requisitos de rotação do sócio responsável e da identificação das ameaças à independência e das medidas de salvaguarda adotadas para a sua mitigação.

Nessa medida, o Conselho Fiscal tem acesso irrestrito à documentação produzida pelos auditores da Sociedade, podendo-lhes solicitar qualquer informação que entenda necessária e sendo a primeira destinatária dos relatórios finais elaborados pelos auditores externos.

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas da Sociedade.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Tal como descrito no ponto 47, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram faturados pela KPMG, sociedade de revisores oficiais de contas, e outras entidades pertencentes à mesma rede, os honorários relativos à revisão legal das contas anuais, revisão limitada de contas intercalares e serviços de garantia de fiabilidade e outros serviços que não revisão de contas. A decomposição da faturação desses serviços encontra-se detalhada infra no ponto 47.

Os serviços indicados como "serviços de garantia de fiabilidade" dizem respeito à emissão de relatórios sobre informação financeira e serviços de verificação da Informação de Sustentabilidade. No que diz respeito aos outros serviços que não revisão de contas, referem-se a pareceres de operações de fusão no âmbito das funções de Fiscal Único das sociedades do Grupo Navigator e prestação de serviços de *due diligence*, a um conjunto de sociedades de um grupo no âmbito de potencial aquisição pela Navigator. Como acima referido que estes serviços não se enquadram na lista de serviços proibidos constante do n.º 8 do artigo 77.º do EOROC, e, foram garantidos os requisitos legais de independência, ameaças a esta, e garantidas as medidas de salvaguarda para limitar essas ameaças pelo auditor.

Em 2021, a prestação de serviços distintos de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas à Sociedade e subsidiárias é regulada no Regulamento Interno sobre a aprovação de serviços fora do âmbito de auditoria, aprovado em 1 de junho de 2016, que prevê serviços distintos de auditoria que não podem ser prestados pela SROC e processos de controlo e autorização prévios desses serviços pelo Conselho Fiscal. O regime definido nessa norma interna coaduna-se na íntegra com o disposto no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, e no Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015.

Assim, os serviços prestados pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, distintos dos de auditoria, foram sempre aprovados pelo Conselho Fiscal, obedecendo às normas legais aplicáveis vigentes em 2021 e aos procedimentos internos instituídos para o efeito.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio).

Valores em euros

Pela Sociedade*		
Valor dos serviços de revisão de contas	104.746	40%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	87.875	33%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	72.250	27%
Por entidades que integrem o Grupo*		
Valor dos serviços de revisão de contas	124.970	98%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	0	0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	2.000	2%

* Incluindo contas individuais e consolidadas

Em 2021, os serviços distintos dos serviços de auditoria faturados à Sociedade ou a entidades que com ela mantenham uma relação de domínio pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, incluindo as entidades que com ele se encontram em relação de participação ou que integram a mesma rede, representaram 41% do total dos serviços prestados.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os Estatutos da Sociedade não definem quaisquer regras específicas relativas à alteração dos mesmos, pelo que se aplica o regime geral que resulta do Código das Sociedades Comerciais.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Existe na Sociedade um "Regulamento Relativo à Comunicação de Irregularidades" que tem como objeto enquadrar e regulamentar a comunicação por quaisquer interessados, sejam eles Colaboradores, Clientes, Fornecedores, Parceiros ou quaisquer outras entidades ou indivíduos que se relacionem com a Sociedade ou com suas subsidiárias de irregularidades alegadamente ocorridas no seio do Grupo Navigator.

Nos termos do referido Regulamento é considerada irregularidade qualquer alegada violação de disposições legais, regulamentares e/ou estatutárias, deontológicas ou de ética profissional ocorrida no Grupo The Navigator Company. É igualmente considerada irregularidade o incumprimento dos deveres e princípios éticos constantes do Código de Ética da Sociedade.

Este Regulamento consagra o dever geral de comunicação de alegadas irregularidades, indicando uma equipa multidisciplinar como entidade com competência para as tratar. Os regulamentos

internos dos órgãos e comissões da Sociedade preveem igualmente a adoção e o cumprimento do referido Regulamento.

A equipa multidisciplinar, constituída pela Direção dos Serviços Jurídicos e pela Direção de Gestão de Riscos, deve proceder à averiguação de todos os factos necessários à apreciação da alegada irregularidade. Este processo termina com o arquivamento ou com a apresentação ao Conselho de Administração ou à Comissão Executiva, conforme esteja ou não em causa um titular dos órgãos sociais, de uma proposta de aplicação das medidas mais adequadas face à irregularidade em causa. De todas as comunicações recebidas deve ser dado conhecimento ao Conselho Fiscal.

O Regulamento contém ainda outras disposições, designadamente no sentido de salvaguardar a confidencialidade da comunicação, o tratamento não prejudicial do *Stakeholder* comunicante e a difusão do respetivo regime na Sociedade.

No decurso do exercício de 2021, foram comunicadas duas potenciais irregularidades. Para estas foram, ou estão a ser, devidamente seguidos os mecanismos de apreciação dos factos reportados, a respetiva investigação e decisão sobre as medidas a tomar. As irregularidades reportadas em 2021 referem-se a questões relacionadas com a alegada contratação de Trabalhadores e potenciais divergências de entendimento na relação com um Fornecedor florestal.

De referir que, de acordo com os mecanismos instituídos, os processos não tiveram provimento e foram encerrados.

Destaca-se ainda que a investigação criminal de 2020 relativa à alegada corrupção na atividade de receção de madeira de um dos nossos centros fabris se encontra em tratamento. Na verdade, durante o ano de 2021 e decorrente da referida investigação, a NVG procedeu ao despedimento com justa causa de 28 trabalhadores, sendo que, em momento subsequente aos despedimentos com justa causa, foram intentadas pelos trabalhadores as competentes ações de impugnação judicial da regularidade e licitude dos despedimentos.

Assim sendo, na presente data, a NVG está a acompanhar e suportar as devidas diligências quer do ponto de vista laboral, face às ações judiciais em curso, quer do ponto de vista penal, tendo em consideração os desenvolvimentos do processo-crime, em conjunto com as autoridades.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

A Gestão de Risco é considerada pela Sociedade um processo central à sua atividade. Está por isso implementado um sistema de monitorização permanente da gestão de risco no Grupo Navigator, envolvendo todas as unidades organizacionais, a DGR e o Conselho Fiscal.

Este sistema tem por base uma avaliação sistemática e explícita dos riscos de negócio por todas as direções organizacionais do Grupo Navigator e a identificação dos principais controlos existentes em todos os processos de negócio. Esta base permitirá à Sociedade avaliar em permanência a adequação do seu sistema de controlo interno aos riscos entendidos em cada momento como mais críticos.

Como parte dessa avaliação periódica, estabelece-se um programa anual de auditoria interna, a ser levado a cabo pela DGR em conjunto com cada direção envolvida, para monitorar e avaliar a

adequação do referido sistema de controlo interno aos riscos percebidos e para apoiar a organização a implementar programas de melhoria a esse mesmo sistema.

À cabeça deste sistema de governação de risco estão o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, conforme em seguida se detalha.

Conselho de Administração

As responsabilidades do Conselho de Administração neste âmbito são:

- Rever e aprovar a política de risco definida para o Grupo The Navigator Company, incluindo o apetite e a tolerância de risco;
- Fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e zelar pela sua prossecução;
- Aprovar o modelo de governação de risco adotado pelo Grupo The Navigator Company;
- Supervisionar a aplicação da política de risco no Grupo The Navigator Company;
- Debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da Sociedade, que inclua a definição de níveis de risco considerados aceitáveis;
- Aprovar estratégias para fazer face a riscos, nomeadamente riscos muito elevados;
- Promover uma cultura de risco no Grupo The Navigator Company.

Conselho Fiscal

As competências e responsabilidades do Conselho Fiscal neste âmbito são:

- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, propondo os ajustamentos que se mostrem necessários;
- Avaliar e propor melhorias ao modelo, processos e procedimentos de gestão dos riscos e controlo interno;
- Acompanhar a execução dos planos de atividades no âmbito da gestão de risco e controlo interno;
- Acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e os objetivos e a política de riscos definidas pelo Conselho de Administração, propondo e implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração;
- Pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno, incluindo o controlo de cumprimento das normas aplicadas à Sociedade e de auditoria interna;
- Tomar conhecimento dos relatórios de controlo interno e avaliação de risco emitidos pela SROC e propor a adoção das medidas tidas por necessárias ou convenientes à luz desses relatórios;
- Tomar conhecimento dos relatórios de acompanhamento da gestão de risco emitidos pela Direção de Gestão de Risco e propor a adoção das medidas tidas por necessárias ou convenientes à luz desses relatórios em matéria de controlo interno;
- Tomar conhecimento e pronunciar-se sobre a atividade desenvolvida neste âmbito pela Direção de Gestão de Risco, sobre os recursos afetos aos serviços que também desempenham funções de controlo interno, sendo destinatário, quando existam, dos relatórios ou pareceres realizados por estes serviços quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades e irregularidades.

Presidente da Comissão Executiva

As responsabilidades do Presidente da Comissão Executiva neste âmbito são:

- Definir a política de risco do Grupo The Navigator Company, incluindo o apetite de risco;
- Ter em consideração a política de risco na definição dos objetivos estratégicos do Grupo Navigator;
- Disponibilizar meios e recursos com vista à eficácia e eficiência da gestão de risco;
- Aprovar o modelo, os processos e os procedimentos de gestão de risco;
- Definir o modelo de governação da gestão de risco a adotar pelo Grupo Navigator, incluindo as responsabilidades a atribuir;
- Aprovar os planos de atividades no âmbito da gestão de risco;
- Assegurar que os principais riscos a que Grupo The Navigator Company se encontra exposto são identificados e reduzidos para níveis aceitáveis, em linha com o apetite e com a tolerância de risco definidos;
- Discutir e aprovar opções de tratamento de riscos cujo nível de risco residual se encontre acima dos níveis de tolerância de risco;
- Acompanhar e rever o trabalho realizado pela Direção de Gestão de Risco no âmbito da gestão de risco;
- Comunicar resultados ao Conselho de Administração.

Direção de Gestão de Risco

As responsabilidades da Direção de Gestão de Risco neste âmbito são:

- Definir o modelo, os processos e os procedimentos de gestão de riscos;
- Elaborar os planos de atividades no âmbito da gestão de risco;
- Identificar e implementar meios e recursos (humanos, processuais e tecnológicos), que facilitem a identificação, a análise e a gestão de risco;
- Alertar para potenciais riscos na definição dos objetivos estratégicos e operacionais;
- Apoiar na definição do apetite de risco e da tolerância ao risco;
- Apoiar na definição de responsabilidades a atribuir no âmbito da gestão de risco;
- Apoiar na identificação e na caracterização de riscos;
- Monitorizar indicadores de risco;
- Apoiar na definição de medidas de mitigação de riscos;
- Avaliar a efetividade das medidas de mitigação de riscos;
- Avaliar o cumprimento da tolerância de risco;
- Assegurar o cumprimento dos planos de ação para mitigação de riscos;
- Elaborar relatórios de acompanhamento da gestão de risco.

Áreas de negócio/direções

As responsabilidades das áreas de negócio/direções neste âmbito são:

- Definir tolerância de risco;
- Identificar e caracterizar riscos;
- Definir e monitorizar indicadores de risco;
- Definir, implementar e executar medidas de mitigação de riscos, de acordo com os planos de ação para mitigação de riscos;
- Realizar *assessments* de riscos e controlos.

No final de 2021, em conformidade com a evolução das melhores práticas internacionais, a sociedade instituiu especificamente uma Área de Compliance, integrada na Direção de Legal, Compliance e Public Affairs, sublinhando a importância de prosseguir uma política de compliance que enquadre a sua atividade ao longo de toda a cadeia de valor, legal e regulatória, numa lógica de transparência e justiça, no âmbito da prevenção e combate a atos ilícitos.

Esta Área é responsável pela definição de um Modelo de Compliance com foco em:

- Prevenção (prevenir, detetar e corrigir, começando pelo estabelecimento de políticas inequívocas e procedimentos claros);
- Melhoria Contínua (através da aplicação da metodologia PDCA - Plan, Do, Check, Act).

Para a concretização dos objetivos pretendidos com a criação desta nova Área estão a ser desenvolvidas as seguintes ações:

- Análise de riscos, através da avaliação dos problemas de conduta que a Empresa pode estar sujeita de acordo com a sua área de atuação.
- Definição do plano de ação, através do planeamento de uma estratégia para a implementação de um programa de compliance, que deverá descrever cada etapa, como será realizada, divulgada, monitorada e feita a capacitação de todos os Colaboradores.
- Promoção de campanhas de consciencialização e de comunicação interna sobre o programa de compliance e código de conduta.
- Contribuir para o estabelecimento de canais de comunicação, através da criação e/ou divulgação de canais para denúncias e análise de situações, abertos para Colaboradores e, para Clientes e Fornecedores.
- Envolvimento e capacitação de todos Colaboradores, consciencializando-os para as responsabilidades dos seus atos.
- Monitorização do funcionamento de cada um dos pilares do programa de compliance, através do acompanhamento da implementação e testagem para assegurar a sua efetividade.
- Avaliação e correção de problemas.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Resulta claro do ponto anterior que a gestão de risco na Sociedade é responsabilidade de toda a organização, com as funções aí detalhadas.

Em termos de enquadramento hierárquico e funcional, importa salientar que a Auditoria Interna (Direção de Gestão de Risco) além de reportar funcionalmente ao Presidente da Comissão Executiva, reporta, também, ao Conselho Fiscal assegurando, assim, o apoio necessário à boa execução das

suas competências. Estas relações demonstram-se esquematicamente no organograma que se segue:

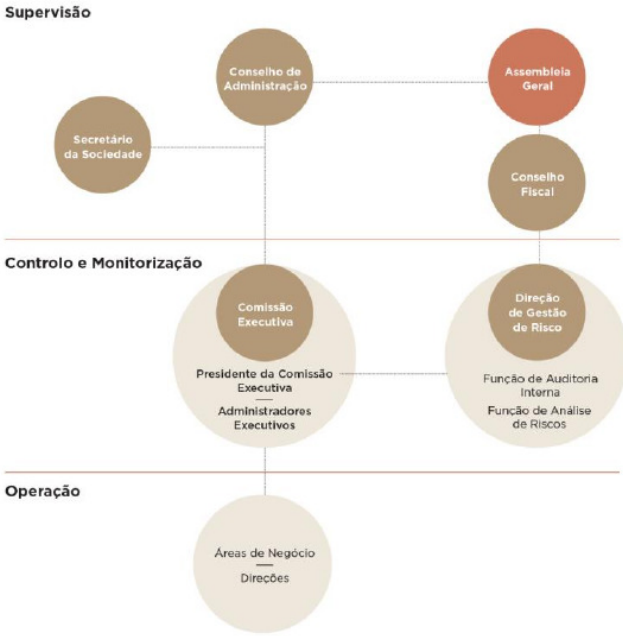

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Existem na Sociedade as seguintes comissões, que complementam a atividade do Conselho Fiscal e do Presidente da Comissão Executiva quanto ao controlo e monitorização de riscos específicos:

- **Comissão de Análise e Acompanhamento dos Riscos Patrimoniais** – pronuncia-se sobre sistemas de prevenção do risco patrimonial em vigor na Empresa, em estreita ligação com o sistema de governança do risco em vigor no Grupo Navigator; e avalia a adequação das políticas de seguro de riscos patrimoniais em vigor no Grupo Navigator, e das apólices em que se traduzam.
- **Comissão de Governo Societário** – supervisiona a aplicação das normas do Governo Societário do Grupo Navigator, bem como do Código de Ética, bem como fiscaliza os procedimentos internos relativos às matérias de conflitos de interesses, nomeadamente no que respeita a relações entre o Grupo Navigator e os seus Acionistas ou outros *Stakeholders*.
- **Fórum de Sustentabilidade** – implementa a política corporativa e estratégica em assuntos de responsabilidade social e ambiental, e de prevenção de potenciais riscos que afetem essas matérias.
- **Comissão de Ética** – supervisiona o cumprimento do disposto no Código de Ética e identifica situações que condicionem o seu cumprimento.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

No exercício da sua atividade, o Grupo Navigator encontra-se exposto a uma variedade de riscos económicos, financeiros e jurídicos. Nesse âmbito, apresentam-se em seguida uma seleção dos principais riscos identificados:

RISCO (Seleção não exaustiva)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Acidentes de trabalho industriais	Risco de ocorrência de acidentes de trabalho, podendo resultar em lesões, incapacidade ou fatalidades.
Aumento de custos de transporte	Risco de aumento dos custos de transporte de pasta, papel ou *tissue*, podendo resultar numa redução das margens de venda ou na necessidade de aumentar os preços de venda a Clientes.
Aumento de procura de matéria-prima (madeira)	Risco associado ao aumento da procura de matéria-prima (madeira), devido à maior capacidade por parte de concorrentes, provocando um aumento dos preços de compra de madeira e consequente aumento dos custos de produção.
Cambial	Risco de variação da taxa de câmbio do euro face a outras divisas, podendo afetar significativamente os resultados do Grupo, tanto por via das receitas (vendas) como por via dos custos (compras).
Consequências ambientais da atividade	Risco de ocorrências com consequências ambientais adversas, direta ou indiretamente imputadas à atividade industrial, e que possam resultar no incumprimento de legislação ambiental, insatisfação de Clientes e *Stakeholders*, nomeadamente ao nível da comunidade local.
Danos florestais	Risco de danos florestais decorrentes de fenómenos naturais ou humanos, podendo pôr em causa a quantidade de matéria-prima necessária à atividade do Grupo e consequente acréscimo de custos ou perda de receita.
Deterioração regulatória da competitividade do negócio energético	Risco de deterioração das condições de venda da energia produzida, determinadas em certa medida pelo entorno regulatório; volatilidade na regulamentação do setor pode levar de forma repentina à perda (total ou parcial) da contribuição deste negócio para a rentabilidade do Grupo.
Diminuição de procura de papel por substituição tecnológica	Risco associado a uma diminuição da procura dos produtos comercializados pelo Grupo, podendo resultar numa redução significativa das vendas.
Falhas de Cibersegurança	Risco associado a falhas de segurança nos sistemas informáticos da Sociedade que permitam atividades indevidas e/ou ilícitas por parte de terceiros com prejuízo para a Sociedade.
Falha no abastecimento de madeira	Risco de falhas no abastecimento de madeira, podendo resultar em paragens de produção e consequente acréscimo de custos ou perda de receita.
Falhas de equipamentos	Risco de falhas no funcionamento dos equipamentos de produção, podendo resultar em paragens de produção e consequente acréscimo de custos ou perda de receita.
Falhas de segurança de informação	Risco de ocorrência de falhas de segurança de informação, relacionadas com a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação ao longo do seu processo de captura, processamento, comunicação, armazenamento e destruição, potenciando situações de perdas/fugas de informação, fraudes, descontinuidade das operações.

RISCO (Seleção não exaustiva)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Falta de matéria-prima certificada	Risco associado à incapacidade de obtenção de matéria-prima certificada, podendo resultar numa perda de valor do produto final e consequentemente dos valores de vendas.
Fraude	Risco de fraude nos processos com movimentação de valores para prejuízo do Grupo.
Incumprimento de legislação e regulamentação	Risco de incumprimento da legislação fiscal, laboral, ambiental, contabilística ou outra e/ou de regulamentação do setor. Incumprimento de normas contabilísticas.
Irregularidades em compras e pagamentos	Risco de ineficiência ou inadequação do processo de compras de materiais ou serviços críticos para o negócio, tendo como consequência ruturas de stock, perdas financeiras, incumprimento de e para com Fornecedores ou ocorrência de situações de fraude.
Ocorrência de incêndios ou outras catástrofes naturais	Risco de perda de ativos ou mesmo de danos pessoais por incêndios ou outros fenómenos naturais.
Pandemia	Risco de ocorrência de eventos pandémicos, com impactos generalizados no modelo de negócio da Navigator, como tanto a nível de saúde e segurança dos seus Colaboradores, procura pelos seus produtos, cadeias de abastecimento e outros
Perda de oportunidades de novos negócios/produtos/processos	Risco de não serem capturadas oportunidades no desenvolvimento de novos negócios, produtos ou processos por via de ineficaz atividade de I&D ou de *scouting* tecnológico.
Perda de produtividade florestal	Risco de poder não se conseguir atingir o potencial produtivo da estação por não aplicação das melhores práticas silvícolas disponíveis.
Perdas em crédito a Clientes	Risco dos créditos concedidos a Clientes, podendo resultar em valores incobráveis e consequente acréscimo de custos.
Preço da pasta de papel	Risco associado a flutuações do preço da pasta, podendo resultar em perdas para o Grupo.
Qualidade dos produtos	Risco associado à qualidade dos produtos, podendo resultar em insatisfação por parte dos Consumidores e consequente quebra de vendas e perda de receita.
Redução do preço do papel	Risco de pressões concorrenciais, podendo resultar numa quebra das vendas e da quota de mercado.
Restrições ambientais à produção industrial	Risco de ocorrência de restrições ambientais à produção industrial, podendo resultar em alterações necessárias ao processo produtivo e consequente acréscimo de custos.
Restrições legais à produção florestal	Risco de imposição de restrições legais à produção florestal, podendo resultar num decréscimo da produção de matéria-prima e consequente aumento dos custos com a sua aquisição.
Restrições legais às importações de papel	Risco de restrição às importações de papel em países produtores através da implementação de barreiras alfandegárias, podendo resultar numa redução de vendas.
Sourcing desadequado	Risco de ineficiência na gestão do relacionamento com os Fornecedores críticos para o negócio, ou excessiva dependência destes e que comprometa a qualidade dos serviços prestados, limite as operações do Grupo ou potencie ineficiências operacionais.

RISCO (Seleção não exaustiva)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Sustentabilidade da atividade florestal	Risco de comprometimento da atividade futura da organização ou da sociedade e tecido empresarial local, em geral, devido a uma utilização excessiva ou não racional dos recursos naturais envolvidos na atividade florestal.
Sustentabilidade da atividade industrial	Risco de contaminação dos solos ou de emissões excessivas de gases nocivos para a atmosfera, resultantes direta ou indiretamente do processo de abastecimento, saneamento ou tratamento de resíduos sólidos urbanos (e.g. acidentes, avarias, técnicas utilizadas) ou de causas naturais como cheias ou secas nos pontos de captação, ou acidentes graves de poluição.
Variação de preços de energia	Risco associado a alterações dos preços de compra e venda de energia, resultando em acréscimos de custos e perdas de receita.

Muitos dos fatores de risco assinalados não são controláveis pelo Grupo Navigator, nomeadamente fatores de mercado que podem afetar fundamental e desfavoravelmente o preço de mercado das ações da Sociedade, independentemente do desempenho operacional e financeiro do Grupo.

Os riscos trazidos pelas alterações climáticas, não diretamente elencados nesta tabela, estão na verdade presentes em muitos dos aqui descritos. De facto, e porque estes riscos estão, na nossa estrutura de gestão de risco, diretamente ligados a processos de negócio da Navigator, com controlos de mitigação descritos e sujeitos a monitorização, as alterações climáticas aparecem aqui dispersas em múltiplas frentes. Por exemplo, obviamente que a perda de produtividade florestal, os danos florestais ou o risco de incêndios pode em grande medida derivar de fenómenos de seca ou outros; a sustentabilidade da atividade industrial ou o risco de restrições ambientais à produção industrial derivam em parte dos temas da (des)carbonização das economias, que a Navigator pretende antecipar e que estão extensamente tratados noutra secção deste relatório.

A Companhia manteve ativo durante todo o ano o seu Gabinete de Gestão de Crise para continuar a fazer face à crise pandémica, zelando pelas condições de saúde de todos os Trabalhadores e permitindo a manutenção em plena operação de todos os nossos sites. Esse gabinete reuniu 75 vezes em 2021 e reviu o Plano de Contingência 11 vezes.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

A gestão de risco representa para o Grupo Navigator um instrumento essencial para a tomada de decisão através da permanente monitorização dos riscos a que se encontra exposto, sensibilizando o Grupo de uma forma abrangente, para uma cultura de risco que inclua a perspetiva de evitar riscos, mas também a perspetiva positiva de assumir riscos.

Por outro lado, as diversas áreas/direções beneficiam da gestão de risco através da possibilidade de antecipar situações de incerteza, mitigando os riscos de consequências adversas e potenciando os riscos que encerram em si oportunidades. É ainda obtida uma maior e mais sustentada capacidade de decisão do Grupo Navigator face a eventos de risco, respondendo de forma coordenada e integrada a riscos com causas, impactos ou vulnerabilidades que abranjam mais do que uma área.

Por último, do ponto de vista da Auditoria Interna e do ambiente de controlo, a gestão de risco assume uma especial relevância, através da possibilidade de avaliação contínua do perfil de risco do Grupo Navigator e do reforço do nível de controlo interno. É igualmente relevante a contribuição da

gestão de risco para a Auditoria Interna, orientando a sua ação para as áreas/processos de maior risco e preocupação para o negócio - "Auditoria Interna baseada no Risco". Como resultado imediato desta abordagem, será possível planear e executar ações de auditoria que tenham em consideração os riscos mais relevantes para o Grupo Navigator, através de uma metodologia para planeamento de auditorias.

O processo de gestão de risco do Grupo Navigator segue as melhores práticas, modelos e frameworks de gestão de risco internacionalmente aceites, entre os quais se encontram o "COSO II – Integrated Framework for Enterprise Risk Management", o "Risk Management Standard AS/NZS 4360" e a norma ISO 31000.

Para a elaboração do processo de gestão de risco foi tida em consideração a norma ISO 31000 no que concerne às principais fases do mesmo, e o COSO II para a sistematização e estruturação dos riscos. Este processo é composto por um conjunto de sete fases interrelacionadas, englobando em si mesmo um processo iterativo de melhoria contínua, consubstanciado por um processo de comunicação e consulta e por um processo de monitorização e revisão. A figura seguinte representa esquematicamente o fluxo do processo de gestão de risco.

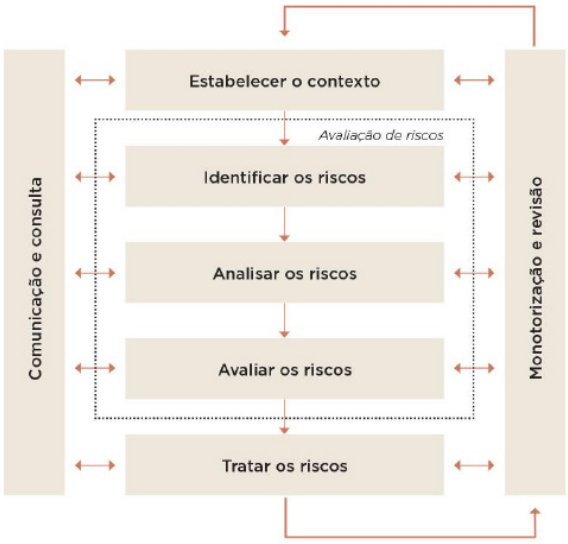

Todo este processo está suportado numa ferramenta informática disseminada na Sociedade.

A auditoria externa está a cargo da KPMG. O Auditor Externo da Sociedade verifica, designadamente a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, bem como a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno através dos elementos que lhe são facultados pela Sociedade.

As conclusões das verificações efetuadas são reportadas pelo Auditor Externo ao Conselho Fiscal que, sendo caso disso, reporta as deficiências encontradas.

Em face dos principais riscos identificados, manteve-se a função de monitorização e controlo protagonizada pela Direção de Gestão de Risco através da execução de auditorias de controlo interno.

Neste âmbito, durante o ano de 2021 foram levadas a cabo um conjunto de auditorias de controlo interno e feitos seguimentos de assuntos em aberto das auditorias anteriores. Os trabalhos deste ano tiveram como foco principal os processos de controlo interno, nomeadamente a conclusão dos trabalhos sobre os processos de tratamento de efluentes gasosos, incluindo ainda verificações do processo de avaliação de ativos biológicos e o acompanhamento dos temas de controlo interno identificados pelo Auditor Externo. Adicionalmente foram conduzidos trabalhos de avaliação do sistema de controlo interno, no âmbito dos sistemas de informação (IT), possibilitado pela integração na equipa de um Auditor de IT em 2021.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

A Sociedade possui um sistema de controlo interno relativo à preparação e divulgação de informação financeira, assegurado por Direções/Áreas de Negócio da Sociedade, nomeadamente a Direção de Contabilidade, a Direção de Fiscalidade, a Direção de Controlo de Gestão, a Direção de Gestão de Risco e o Departamento de Relações com Investidores, sendo acompanhado regularmente pelo Conselho Fiscal. No âmbito deste sistema, o Conselho Fiscal aprecia a informação financeira a cada trimestre com base nos reportes da direção que os prepara e apoiando-se na opinião que o ROC e Auditor Externo emitem sobre aquela. Neste âmbito, são ainda realizadas reuniões com a participação da Direção de Gestão de Risco, de membros da Comissão Executiva, do ROC e Auditor Externo, e de responsáveis pela contabilidade e pelo planeamento e controlo de gestão, com vista ao acompanhamento dos processos em curso. Os elementos de sistema de controlo interno e gestão de risco encontram-se descritos no ponto 54.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A Sociedade dispõe de um Gabinete de Relações com Investidores desde 1995, que tem como missão elaborar, gerir e coordenar todas as atividades necessárias com o objetivo de assegurar um contacto permanente e adequado com a comunidade financeira – Investidores, Acionistas, Analistas financeiros e entidades reguladoras – e promover a comunicação da informação financeira da Sociedade, ou outra que seja relevante para a evolução do desempenho das ações da Navigator no mercado de capitais.

De acordo com princípios de coerência, integridade, regularidade, equidade, credibilidade e oportunidade contribui assim para facilitar o processo de decisão de investimento e a criação sustentada de valor para o acionista.

O Gabinete de Relações com Investidores tem como funções cumprir as suas obrigações legais de informação ao regulador e ao mercado, nomeadamente a responsabilidade de divulgar resultados e atividades do Grupo, responder a pedidos de informação de investidores, analistas financeiros e de outros agentes bem como apoiar a Comissão Executiva na divulgação da estratégia de crescimento e desenvolvimento da The Navigator Company.

Este Gabinete assegura assim, de forma adequada e rigorosa, a produção, o tratamento e a atempada divulgação de informação à Administração, aos Acionistas, aos Investidores e demais *Stakeholders*, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.

O Gabinete de Relações com Investidores integra uma pessoa, que exerce também as funções de representante para o mercado de capitais, e cujos elementos para contacto estão detalhados no ponto seguinte.

Toda a informação de caráter obrigatório, tal como a informação relativa à firma, a qualidade de sociedade aberta, à sede e aos demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais, está disponível na página de internet do Grupo Navigator, cujo endereço é www.thenavigatorcompany.com. As divulgações de resultados trimestrais, os relatórios e contas semestrais e anuais, os respetivos comunicados e press releases, a descrição dos órgãos sociais, o calendário financeiro, os Estatutos da Empresa, as convocatórias para as Assembleias Gerais, as propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral, as deliberações aprovadas e a estatística de presenças, bem como todos os factos relevantes que ocorram estão também disponíveis na página de internet da Navigator, na área de Investidores, em português e em inglês.

57. Representante para as relações com o mercado.

A representante para as Relações com o Mercado da Sociedade foi, até 30 de setembro de 2021, Joana de Avelar Pedrosa Rosa Lã Appleton; é Ana Rosa Pinelo Esteves Canha e pode ser contactada através do telefone com o n.º (+351) 219 017 434 ou do seguinte endereço eletrónico: ana.canha@thenavigatorcompany.com. Estes contactos estão disponíveis na página de internet da Navigator, na área de Investidores.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Os pedidos de informação colocados ao Gabinete de Relações com Investidores são feitos na sua maioria através de correio eletrónico, sendo também recebidos alguns contactos por via telefónica. Todos os pedidos são respondidos ou reencaminhados para os serviços competentes, sendo que o prazo médio de resposta estimado é inferior a três dias úteis.

Ao longo de 2021, foram recebidos perto de 75 pedidos de informação por mail e 70 por telefone, tendo sido realizadas 15 reuniões e 5 conferências virtuais com investidores. Em 31 de dezembro de 2021 todos os pedidos de informação recebidos tinham sido considerados como concluídos, pelo que não existiam, até aquela data, pedidos pendentes.

V. Sítio de internet

59. Endereço(s).

O endereço da página de internet da Navigator é: www.thenavigatorcompany.com.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

A informação acima mencionada encontra-se disponível na página de internet da Navigator, na área de Investidores, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Accao-Navigator.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

A informação acima mencionada encontra-se disponível na página de internet da Navigator, na área de Investidores, na secção relativa ao Governo da Sociedade, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

A informação acima mencionada encontra-se disponível na página de internet da Navigator, na área de Investidores, concretamente na secção relativa ao Governo da Sociedade, assim como na parte intitulada Perfil, disponível, respetivamente, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade e em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Contactos.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Os resultados trimestrais, semestrais e anuais da Navigator, publicados desde 2003, encontram-se disponíveis na área de Investidores, na parte intitulada "Informação financeira", disponível em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Informacao-Financeira. O calendário com os eventos societários do ano em curso tem um separador próprio na área dos Investidores intitulada "Calendário", disponível em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Calendario.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

A convocatória para a Assembleia Geral assim como toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada, está disponível na área dos Investidores, num separador próprio intitulado "Assembleias Gerais", disponível em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Assembleias-Gerais.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

A informação acima mencionada encontra-se disponível no mesmo local que a informação relativa às Assembleias Gerais, ou seja, na área dos Investidores, num separador próprio intitulado "Assembleias Gerais", disponível em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Assembleias-Gerais.

D. REMUNERAÇÕES E RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES

A Navigator optou, nos termos do n.º 8 do artigo 26º-G do Código dos Valores Mobiliários, por integrar neste capítulo do Relatório do Governo Societário o Relatório sobre Remunerações dos

órgãos de administração e fiscalização da Navigator, incluindo, assim, nos pontos pertinentes deste capítulo a informação necessária para dar cumprimento ao referido preceito legal.

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da sociedade.

O órgão competente para determinar a remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é a Comissão de Fixação de Vencimentos.

Relativamente aos dirigentes da Sociedade essa competência pertence ao Conselho de Administração.

II. Comissão de Remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Fixação de Vencimentos é composta pelos Senhores Dr. José Gonçalo Ferreira Maury, Eng.º João Rodrigo Appleton Moreira Rato e Dr. João do Passo Vicente Ribeiro, e não dispõe de pessoas contratadas para a auxiliar. A sociedade pode indicar livremente a contratação dos serviços que se mostrem necessários ou convenientes, dentro dos limites orçamentais da sociedade, devendo, nesse caso, assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não são contratados para a prestação de outros serviços à própria sociedade ou outras que se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da comissão. A sociedade considera que a composição da Comissão de Fixação de Vencimentos assegura a sua independência em face à administração, porquanto todos os seus membros são independentes.

No que respeita ao Senhor Dr. José Maury, cessou no exercício de 2014 o exercício de funções na Egon Zehnder, empresa especializada em recursos humanos e com a qual a Navigator e outras sociedades relacionadas tiveram ao longo dos anos alguns processos de contratação. Pelo afastamento temporal a que se fez referência entendemos que não foi posta em causa a independência deste membro da Comissão.

Na sociedade a Comissão de Remunerações presta todas as informações ou esclarecimentos aos Acionistas nas respetivas Assembleias Gerais Anuais ou em quaisquer outras Assembleias Gerais se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença for requerida pelos Acionistas, fazendo-o através da presença, de pelo menos, um dos seus membros. Foi o que sucedeu na Assembleia Geral Anual de 11 de maio de 2021, na qual estiveram presentes, através de meios telemáticos, todos os seus membros.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Todos os membros da Comissão de Fixação de Vencimentos possuem larga experiência e conhecimentos ao nível das matérias respeitantes aos vencimentos atribuídos aos membros dos Órgãos Sociais, em virtude dos cargos que têm desempenhado ao longo da sua vida profissional.

Realça-se ainda que um dos membros da Comissão de Fixação de Vencimentos, o Senhor Dr. José Maury, tem vastos conhecimentos e experiência em matéria de política de remunerações, tendo sido durante vários anos sócio da sociedade Egon Zehnder, que tem larga experiência e é líder em recrutamento de executivos, sendo orador sobre temas remuneratórios em várias formações, o que envolve profundo e permanentemente atualizado conhecimento dos processos e critérios de avaliação e dos pacotes remuneratórios associados.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização ("Política de Remuneração") relativa ao exercício de 2021, elaborada pela Comissão de Remunerações, foi aprovada na Assembleia Geral Anual de 11 de Maio de 2021, e corresponde ao Anexo II deste Relatório, não existindo qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada ou derrogações à mesma.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A forma como foi estruturada a remuneração dos órgãos sociais e como foi baseada a avaliação do desempenho da administração executiva em 2021 respeitou o modelo e os princípios – funções desempenhadas, situação económica da sociedade e critérios de mercado – constantes da Política de Remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização da Navigator em vigor, designadamente dos capítulos III e IV e V, para os quais se remete. No ponto 24. supra está descrito o processo e os órgãos que intervêm na avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O sistema remuneratório em vigor na Navigator assegura a sua estratégia empresarial e bem assim, a longo prazo, do alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade e da sua sustentabilidade, em especial, por ser uma remuneração que se procura justa e equitativa no âmbito dos princípios enunciados e por associar os membros do órgão de administração aos resultados através de uma componente variável da remuneração que tem nos resultados o fator preponderante mas também leva em conta competências comportamentais de cada administrador como sejam o seu alinhamento com os interesses de longo prazo da sociedade e da sua sustentabilidade.

Relativamente às componentes da remuneração: (i) a remuneração dos membros do Conselho de Administração é constituída por uma componente fixa, correspondente a um valor anual, pagável ao longo do ano, e, para os Administradores Executivos, incorpora também uma componente variável que pode corresponder a uma percentagem não superior a cinco por cento do resultado líquido do exercício anterior de acordo com os estatutos da Sociedade, (ii) a remuneração dos membros do Conselho Fiscal corresponde a um valor fixo anual, pagável ao longo do ano, e (iii) a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral consiste apenas numa quantia fixa determinada em função das reuniões efetivamente ocorridas.

No tocante à componente variável da remuneração dos administradores executivos, esta tem por base um valor target aplicável a cada administrador e que é devido em condições de desempenho do próprio e da sociedade que correspondam às expetativas e aos objetivos previamente fixados. Este valor target é definido ponderando os princípios acima referidos - mercado, funções concretas, situação da sociedade -, com destaque para situações comparáveis de mercado em funções de relevância equivalente. As ponderações do desempenho efetivo face às expetativas e objetivos, que determinam a variação em relação ao target, têm por base um conjunto de KPIs, como referido no ponto 25. supra, quantitativos e qualitativos, relacionados com o desempenho da sociedade (indicadores gerais de negócio) e do administrador em causa (objetivos específicos e indicadores comportamentais). Dentro dos indicadores gerais de negócio relevam especialmente o EBITDA, os resultados líquidos, o cash flow e o Total Shareholder Return vs Pares, e nas competências comportamentais releva o alinhamento de cada administrador com os interesses de longo prazo e de sustentabilidade da sociedade. Com este sistema, consegue-se garantir na Navigator a inexistência de remunerações variáveis discricionárias.

Para além do limite estatutário à participação da administração nos lucros do exercício, existem também na sociedade mecanismos de limitação da remuneração variável: (i) a componente variável é eliminada no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração considerada relevante do desempenho da Empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso, e (ii) o montante da componente variável atribuível tem um cap definido por forma a prevenir que o bom desempenho num momento, com vantagens remuneratórias imediatas para a administração, seja feito em sacrifício de um bom desempenho futuro. Face ao exposto, resulta claro que os critérios para a atribuição da remuneração contribuem para a concretização da estratégia definida pela Navigator, bem como para os interesses de longo prazo e para a sustentabilidade da sociedade.

Embora não exista na sociedade qualquer mecanismo remuneratório independente com o objetivo específico de desincentivar a assunção excessiva de riscos, a Navigator não integra nos objetivos de desempenho dos administradores quaisquer objetivos específicos que promovam o risco excessivo nem tem instituído qualquer mecanismo que permita pagamentos antecipados de remunerações futuras. O risco é uma característica inerente a qualquer ato de gestão e, como tal, inevitável e permanentemente objeto de ponderação em qualquer decisão da administração. A sua avaliação qualitativa ou quantitativa como boa ou má não pode ser efetuada de forma isolada em si mesma, mas apenas no seu resultado no desempenho da sociedade ao longo do tempo, confundindo-se assim com os interesses de longo prazo, e beneficiando por isso com os incentivos ao alinhamento geral de longo prazo e sustentabilidade acima referidos.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A remuneração dos administradores executivos integra uma componente variável que depende da avaliação de desempenho, nos termos descritos no ponto anterior e na Política de Remuneração, em especial nos ponto 3. e 7. do seu capítulo IV. No ponto 24. supra está descrito o processo e os órgãos que intervêm na avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A componente individual e qualitativa da avaliação de desempenho teve, no exercício de 2021, um impacto de 35% nessa componente da remuneração.

Relativamente aos administradores não executivos, refira-se que apesar de ser apenas composta por uma parte fixa, a mesma poderá ser diferenciada em virtude da acumulação de funções e de responsabilidades acrescidas, nomeadamente através do desempenho de funções em comissões ou comités especializados.

Para além do limite estatutário à participação da administração nos lucros do exercício, não existem outros limites máximos de remuneração e não está instituído qualquer mecanismo que permita à sociedade solicitar a restituição de remuneração variável paga.

Já a remuneração dos membros do Conselho Fiscal não inclui nenhuma componente variável.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Na sociedade não existe diferimento do pagamento da componente variável da remuneração.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Na Sociedade a remuneração variável não integra qualquer componente em ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Na Sociedade a remuneração variável não integra qualquer componente em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Os critérios que pautam a fixação dos prémios anuais são os referentes à remuneração variável descritos no ponto 7. do capítulo IV da Política de Remuneração, e no ponto 25. e 70, supra.

Para além da componente variável que possa vir a ser atribuída aos membros dos órgãos de administração executiva, não são atribuídos aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização outros benefícios não pecuniários, sem prejuízo dos meios colocados à disposição dos mesmos para o exercício das suas funções e de um seguro de saúde e acidentes pessoais em linha com as práticas de mercado.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Na sociedade não existem atualmente regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

Em 2019, foi submetida à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) uma proposta de alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões mediante a qual foi alterado o Plano de Pensões The Navigator Company, deixando os administradores de ter direito a complemento de reforma ao abrigo do Plano. Esta alteração foi aprovada pela ASF já em 2022 com efeitos retroativos a 2 de Dezembro de 2021.

No entanto, nos termos do Regulamento do Plano de Pensões The Navigator Company (ex-Plano de Pensões Portucel S.A.) em vigor até à data de efeitos da alteração do Contrato Constitutivo, os

administradores da Sociedade que recebessem como tal, e que tivessem cumprido, pelo menos, um mandato completo nos termos estatutários, tinham direito, após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, caso esta ocorresse na vigência do mandato, a um complemento mensal de pensão de reforma por velhice ou invalidez respetivamente.

Se a invalidez ocorresse em ocasião posterior ao termo do mandato, os referidos membros do Conselho de Administração só teriam direito ao complemento de pensão de invalidez se lhes fosse atribuído, pelo organismo da Segurança Social em que se encontrassem inscritos, a correspondente pensão de invalidez e se o solicitassem à Sociedade.

Esse complemento estava definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida e no número de anos de serviço, sendo considerados, no mínimo, 10 anos, e tendo como limite máximo 30 anos.

Em 31 de dezembro de 2021, Manuel Soares Ferreira Regalado era o único administrador beneficiário do Plano de Pensões The Navigator Company.

Adicionalmente, os administradores António José Pereira Redondo, Adriano Augusto da Silva Silveira e João Paulo Cabete Gonçalves Lé são participantes de planos de pensões da Navigator Brands, S.A., subsidiária da Sociedade, na qualidade de Colaboradores daquela sociedade, antes de integrarem cargos de administração.

Por força da especificidade do plano de pensões do Grupo Navigator, não houve, até à data, qualquer intervenção da Assembleia Geral na aprovação das principais características respeitantes às regras específicas aplicáveis à reforma dos administradores.

Refira-se a este respeito que a Sociedade foi uma empresa pública até 1991, com a atividade e forma de funcionamento regulada pela lei especial aplicável a este tipo de empresas, tendo sido aprovadas neste período as regras específicas aplicadas às reformas dos membros do Conselho de Administração.

No entanto, importa referir que os planos de complemento de pensões de reforma em vigor na Sociedade estão descritos na Nota 7 dos anexos às contas consolidadas do exercício, que fazem parte do Relatório e Contas sujeito à aprovação pela Assembleia Geral.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Indica-se abaixo o montante da remuneração auferida no ano de 2021, sendo que a remuneração variável foi paga em 2021 mas diz respeito ao desempenho de 2020 e 2021, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, proveniente da Navigator, com distinção entre remuneração fixa e variável, mas sem distinguir as diferentes componentes que deram origem à remuneração variável, porque a componente variável é definida como um todo, ponderando os elementos explicados na Política de Remunerações, sem identificação de componentes.

Valores em euros

Conselho de Administração	Remuneração Fixa		Remuneração Variável	
	Montante	Percentagem relativa	Montante[44]	Percentagem relativa
António José Pereira Redondo	668.348,94	44,31%	839.967,14	55,69%
Adriano Augusto da Silva Silveira	319.214,00	33,66%	628.891,25	66,33%
João Paulo Cabete Gonçalves Lé	319.214,00	37,85%	524.140,94	62,15%
João Paulo Araújo Oliveira	319.805,66	35,45%	582.448,09	64,55%
José Fernando Morais Carreira de Araújo	319.213,16	34,75%	599.172,44	65,25%
Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos	319.198,74	40,24%	474.022,49	59,76%
Manuel Soares Ferreira Regalado	77.000,00	100%	0,00	0%
Maria Teresa Aliu Presas	77.000,00	100%	0,00	0%
Mariana Rita Antunes Marques dos Santos	105.000,00	100%	0,00	0%
Sandra Maria Soares Santos	77.000,00	100%	0,00	0%
Vítor Manuel Galvão Rocha Novais Gonçalves	77.000,00	100%	0,00	0%

No quadro supra foi indicado o montante anual correspondente ao período em que os membros do Conselho de Administração exerceram funções.

Nas tabelas abaixo encontram-se discriminadas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, as variações anuais, nos últimos cinco exercícios, da remuneração paga individualmente pela Sociedade aos membros do Conselho de Administração, assim como das remunerações médias dos Colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, bem como os indicadores de desempenho da Sociedade verificados:

Valores em euros

Conselho de Administração		2017	2018	2019	2020	2021
António José Pereira Redondo	Remuneração Fixa	309.838	314.486	319.203	655.699	668.349
	Remuneração Variável	527.175	523.551	548.702	185.984	839.967
	Variação em %	2,0%	0,1%	3,6%	-3,0%	79,2%
Adriano Augusto da Silva Silveira	Remuneração Fixa	397.108	397.108	297.108	313.172	319.214
	Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	117.000	628.891
	Variação em %	-29,0%	0,0%	-25,2%	44,8%	120,4%
João Paulo Cabete Gonçalves Lé	Remuneração Fixa	-	-	-	315.392	319.214
	Remuneração Variável	-	-	-	15.074	524.141
	Variação em %	-	-	-	100,0%	155,2%
João Paulo Araújo Oliveira	Remuneração Fixa	309.834	314.482	319.190	313.157	319.806
	Remuneração Variável	530.754	456.349	485.485	121.627	582.448
	Variação em %	48,2%	-8,3%	4,4%	-46,0%	107,5%
José Fernando Morais Carreira de Araújo	Remuneração Fixa	309.848	314.496	319.213	313.171	319.213
	Remuneração Variável	543.455	489.410	554.110	175.663	599.172
	Variação em %	9,5%	-5,8%	8,6%	-44,0%	87,9%
Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos	Remuneração Fixa	309.834	314.482	319.199	313.157	319.199
	Remuneração Variável	512.920	562.493	415.447	128.915	474.022
	Variação em %	26,8%	6,6%	-16,2%	-39,8%	79,4%

[44] Os valores indicados incluem uma parcela da remuneração variável respeitante ao desempenho de 2019, paga em 2021.

Conselho de Administração		2017	2018	2019	2020	2021
Manuel Soares Ferreira Regalado	Remuneração Fixa	77.000	77.000	77.000	75.543	77.000
	Remuneração Variável	177.015	0	0	0	0
	Variação em %	-63,6%	-69,7%	0,0%	-1,9%	1,9%
Maria Teresa Aliu Presas	Remuneração Fixa	-	-	56.023	75.522	77.000
	Remuneração Variável	-	-	-	-	-
	Variação em %	-	-	100,0%	34,8%	2,0%
Mariana Rita Antunes Marques dos Santos	Remuneração Fixa	-	-	76.395	102.984	105.000
	Remuneração Variável	-	-	-	-	-
	Variação em %	-	-	100,0%	34,8%	2,0%
Sandra Maria Soares Santos	Remuneração Fixa	-	-	56.023	75.522	77.000
	Remuneração Variável	-	-	-	-	-
	Variação em %	-	-	100,0%	34,8%	2,0%
Vítor Manuel Galvão Rocha Novais Gonçalves	Remuneração Fixa	98.000	98.000	98.000	96.145	77.000
	Remuneração Variável	-	-	-	-	-
	Variação em %	-21,5%	0,0%	0,0%	-1,9%	-19,9%
Pedro Mendonça de Queiroz Pereira	Remuneração Fixa	830.914	689.200	-	-	-
	Remuneração Variável	987.021	967.061	-	-	-
	Variação em %	3,9%	-8,9%	-	-	-
Diogo António Rodrigues da Silveira	Remuneração Fixa	510.062	517.713	259.033	-	-
	Remuneração Variável	636.559	620.627	653.534	-	-
	Variação em %	2,3%	-0,7%	-19,8%	-	-
Luís Alberto Caldeira Deslandes	Remuneração Fixa	158.158	117.579	77.000	-	-
	Remuneração Variável	-	-	-	-	-
	Variação em %	0,0%	-25,7%	31%	-	-

Valores em euros

Conselho Fiscal		2017	2018	2019	2020	2021
José Manuel Vitorino	Remuneração Fixa	16.002	19.854	21.994	21.994	21.994
	Variação em %	2,1%	24,1%	10,8%	0,0%	0,0%
Gonçalo Picão Caldeira	Remuneração Fixa	16.002	16.002	16.002	16.002	16.002
	Variação em %	2,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Maria da Graça Gonçalves	Remuneração Fixa	-	9.399	16.002	16.002	16.002
	Variação em %	-	100,0%	70,3%	0,0%	0,0%
Miguel Camargo de Sousa Eiró	Remuneração Fixa	21.994	31.957	-	-	-
	Variação em %	1,5%	45,3%[45]	-	-	-

Valores em euros

Colaboradores da Sociedade		2017	2018	2019	2020	2021
Remuneração Total 1	Remuneração média (€)	33.668	35.840	30.810	31.236	33.477
	Variação em %	4,9%	6,5%	-14,0%	1,4%	7,2%

[45] O aparente acréscimo da remuneração fixa do Presidente do Conselho Fiscal em 2018 deveu-se ao facto de o mesmo ter cessado antecipadamente o mandato e de ter, por isso, auferido as remunerações que teria recebido até ao final do período para que foi eleito.

Valores em euros

Desempenho do Grupo		2017 %	2018 %	2019 %	2020 %	2021 %
Indicadores de Desempenho	EBITDA	403.838.089	455.217.531	372.091.044	285.507.801	354.716.330
	Variação em %	1,6%	12,7%	-18,3%	-23,3%	24,2%
	Earnings per Share	0,29	0,31	0,24	0,15	0,24
	Variação em %	-4,5%	8,4%	-24,7%	-35,1%	55,6%

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Importa esclarecer que os montantes a que se refere este número dizem apenas respeito a sociedades não dominadas pela Sociedade. Estão igualmente compreendidos valores a que a Sociedade e os seus órgãos sociais são alheios, por dizerem respeito a Acionistas seus, a Acionistas de Acionistas e a outras sociedades controladas por Acionistas, desde que haja relações de domínio.

Auferiram remunerações noutras sociedades em relação de domínio ou que se encontram sujeitas a um domínio comum, os administradores João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco, Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires, Vítor Manuel Galvão Rocha Novais Gonçalves e Vítor Paulo Paranhos Pereira, nos montantes totais de 1.695.300,21 euros, 902.102,90 euros, 898.128,55 euros e 77.825,00 euros, respetivamente. Esclarece-se que os membros do Conselho de Administração não auferiram remunerações noutras sociedades em relação de grupo.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos.

O montante da remuneração paga pela Sociedade sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios corresponde à remuneração variável constante do ponto 77 deste Relatório, tendo tais montantes sido fixados com base na aplicação concreta pela Comissão de Remunerações dos critérios descritos no ponto 7 do capítulo IV da Política de Remunerações.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas durante o exercício, nem são devidas, pela Empresa, quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos pela cessação de funções.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Valores em euros

Conselho Fiscal	Remuneração fixa		Remuneração variável	
	Montante	Percentagem relativa	Montante	Percentagem relativa
José Manuel Vitorino	21.994	100%	0	0%
Gonçalo Picão Caldeira	16.002	100%	0	0%
Maria da Graça Gonçalves	16.002	100%	0	0%

No quadro supra foi indicado o montante anual correspondente ao período em que os membros do Conselho Fiscal exerceram funções.

Note-se que esta informação consta já do Relatório sobre Remunerações a apresentar na Assembleia Geral Anual da Sociedade a realizar este ano.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral recebe exclusivamente remuneração fixa.

Durante o ano de 2021, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu uma remuneração fixa no montante de €3.000 (três mil euros).

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existe na Sociedade nenhum contrato com administradores que limite ou de outra forma altere o regime legal supletivo para os casos de cessação de funções, com ou sem justa causa, prevendo-se na Política de Remunerações aprovada pela Comissão de Fixação de Vencimentos da Sociedade que, em caso de cessação de funções dos administradores, aplicar-se-á o regime legal supletivo nesta matéria.

Assim, considerando a ausência de contratos individuais com administradores neste âmbito e o previsto na mencionada Política de Remunerações, no caso de destituição que não decorra de violação grave de deveres do administrador nem de inaptidão para o exercício normal das respetivas funções, a Sociedade estará obrigada a pagar uma indemnização nos termos gerais de direito, sem que a mesma possa exceder o montante das remunerações que presumivelmente receberia até ao final do período para que foi eleito.

A cessação de funções antes do termo do mandato não origina pois, direta ou indiretamente, o pagamento ao administrador de quaisquer montantes além dos previstos na lei.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. l).

Não existem também acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('*stock options*')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Não aplicável, face à inexistência de pagamentos de remuneração através de planos de atribuição de ações ou de planos de atribuição de opções de aquisição de ações.

86. Caraterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções).

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e).

Não existe também na Navigator qualquer mecanismo de participação dos Trabalhadores no seu capital.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E CONFLITOS DE INTERESSES

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Vigora na Sociedade um Regulamento sobre Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas, através do qual foram definidas as regras relativas a conflitos de interesses e transações com partes relacionadas, em que seja parte a Sociedade, em complemento dos mecanismos internos que a Sociedade tem em vigor para efeitos do cumprimento da norma internacional de contabilidade IAS 24 (Divulgações de Partes Relacionadas), e é aplicável sem prejuízo das obrigações da Sociedade e dos seus dirigentes em matéria de Informação Privilegiada, do regime legal de negócios da Sociedade com administradores, e do regulamento interno relativo à Comunicação de Irregularidades e da demais legislação aplicável nesta matéria. Este regulamento foi alterado em 2020 virtude das alterações decorrentes da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, e em 2021 por deliberação do Conselho de Administração, de dezembro de 2021, com parecer favorável e vinculativo do Conselho Fiscal, contemplando o regime legal e regulamentar aplicável em vigor sobre esta matéria.

O referido regulamento encontra-se disponível para consulta na página de internet da Sociedade (www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade).

Nos termos do Regulamento sobre Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas, as transações, entre a Sociedade e partes relacionadas, qualificadas como tal pelas normas internacionais de contabilidade adotadas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, designadamente pela norma internacional de contabilidade IAS 24 (Divulgações de Partes Relacionadas), estão sujeitas aos seguintes procedimentos de aprovação:

São aprovadas pela Comissão Executiva as seguintes transações:

a) Empréstimos realizados à Sociedade por sociedades suas acionistas, de valor igual ou inferior a cem milhões de euros;
b) Transações no âmbito do regime de tributação dos grupos de sociedades, de valor igual ou inferior a cem milhões de euros;
c) Transações realizadas com sociedades controladas que consolidem contas com a Sociedade, de valor, individual ou acumulado anual, igual ou inferior a dois por cento do volume de negócios da sociedade controlada, apurado de acordo com as últimas contas anuais aprovadas;
d) Empréstimos a sociedades controladas que consolidem contas com a Sociedade e, bem assim, subscrição de dívida das mesmas, (i) de prazo inferior a seis meses, (ii) valor, individual ou acumulado anual, inferior a um quinto do volume de negócios da respetiva sociedade controlada, apurado de acordo com as últimas contas anuais aprovadas, e que não exceda cem milhões de euros, e (iii) desde que a sociedade controlada assegure linhas de crédito para o reembolso da operação; e
e) Quaisquer outras transações cujo valor, individual ou acumulado anual, seja igual ou inferior a um milhão de euros.

As transações que (i) não caibam no âmbito das alíneas anteriores, ou (ii) caibam nessas alíneas, mas não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade, são aprovadas por deliberação do Conselho de Administração precedida de parecer favorável do Conselho Fiscal.

Nos termos do referido regulamento apenas são permitidas transações realizadas em condições de mercado e se existir justificado interesse próprio da Sociedade.

No que respeita aos procedimentos de informação, verificação e formalização das transações com partes relacionadas, dispõe o regulamento que:

- O Conselho de Administração é informado semestralmente das deliberações relativas a transações em que não tenha participado;
- O Conselho Fiscal é informado das transações que a Sociedade efetue para efeitos da verificação da conformidade da realização das transações com o regime descrito supra e com a legislação e regulamentação aplicável, sendo que as partes relacionadas não poderão participar na verificação em causa;
- Compete ainda aos dirigentes da Sociedade que intervêm na formalização de transações com partes relacionadas assegurar que as transações são previamente submetidas às deliberações exigidas pelo regulamento e na legislação e regulamentação aplicável; e
- A formalização e execução das deliberações de transações com partes relacionadas deve ser objeto de especial acompanhamento por parte da Comissão Executiva.

A Sociedade divulgará as transações que devam ser divulgadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável, designadamente por não terem preenchido algum dos requisitos legalmente previstos e em função do valor em causa, nos termos e prazo previstos na legislação e regulamentação aplicável.

O regulamento não será aplicável às transações tratadas como isentas pela legislação e regulamentação aplicável.

No que respeita aos procedimentos aplicáveis em matéria de conflitos de interesses, o referido regulamento prevê que existe uma situação de conflito sempre que algum dirigente se encontra numa posição que, vista de forma objetiva, é suscetível de comprometer a sua independência e de causar no seu juízo influência de interesses distintos dos interesses da Sociedade, sejam esses

interesses patrimoniais ou não, próprios ou alheios. Para efeitos da sua adequada prevenção, identificação e resolução, o dirigente deve:

- Comunicar a existência de um conflito de interesses, ainda que potencial, ao seu superior hierárquico ou, tratando-se de membro de órgão colegial, ao órgão em causa, nos termos dos respetivos regulamentos de funcionamento; e
- Abster-se de interferir ou participar caso esteja em causa uma situação de conflito de interesses e, caso se trate de um processo de decisão, fazer constar esse impedimento de ata ou de outro documento escrito que documente a decisão, sem prejuízo do dever de prestar as informações e os esclarecimentos que o órgão em causa e os respetivos membros lhe solicitarem.

Acresce ainda que todos os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais e comissões internas consagram disposições sobre conflitos de interesses de harmonia com as regras acima descritas.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Em 2021, não houve outras transações sujeitas a controlo dado que, por aplicação dos critérios referidos no ponto 91 infra, nenhum dos negócios da Sociedade com Acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que estejam em qualquer relação com a Sociedade, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, estava sujeito a parecer prévio do Conselho Fiscal.

Refira-se ainda que não existiram quaisquer negócios entre a Sociedade e titulares de participação qualificada fora das condições normais de mercado.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários estão descritos no ponto 89.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação disponível sobre os negócios com partes relacionadas está incluída no Relatório & Contas da Sociedade, nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, mais concretamente na Nota 11.3.

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO

Em 2018, a Navigator adotou o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013.

O Código adotado foi revisto pelo IPCG em 2020. É divulgado pelo IPCG e pode ser acedido no respetivo site, em cam.cgov.pt/images/ficheiros/2020/revisao_codigo_pt_2018_ebook.pdf.

2. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO

A Navigator adotou a maioria das Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG. No quadro abaixo são discriminados os Princípios e Recomendações desse Código sendo indicadas as Recomendações adotadas, não aplicáveis e não adotadas, e feita uma remissão para os pontos deste Relatório onde a matéria se encontra desenvolvida. Em relação às Recomendações não adotadas, indica-se depois do quadro a respetiva justificação de não acolhimento e eventual mecanismo equivalente ao *explain* adotado.

	Cumprimento	**Observações**
CAPÍTULO I – PARTE GERAL		
Princípio geral *O governo societário deve promover e potenciar o desempenho das sociedades, bem como do mercado de capitais, e sedimentar a confiança dos investidores, dos trabalhadores e do público em geral na qualidade e transparência da administração e da fiscalização e no desenvolvimento sustentado das sociedades.*		
I.1. Relação da sociedade com investidores e informação		
Princípio *As sociedades e, em particular, os seus administradores devem tratar de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação.*		
Recomendação		
I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos Acionistas, aos investidores e demais *Stakeholders*, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	Adotada	Parte I, n.os 21, 22, 38 e 56 a 65

	Cumprimento	Observações
I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade		
Princípios		
I.2.A. As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de governo e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas.		
I.2.B. As sociedades devem ser dotadas de estruturas decisórias claras e transparentes e assegurar a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões.		
I.2.C. As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas, mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros.		
Recomendações		
I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Adotada	Parte I, n.º 16
I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos - nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros - divulgados na íntegra no sítio de internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.	Adotada	Parte I, n.ºs 22, 27, 29, 34 e 38
I.2.3. A composição e o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio de internet da sociedade.	Adotada	Parte I, n.ºs 22, 27, 34 e 61
I.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.	Adotada	Parte I, n.ºs 49, 50, 54 e 89

	Cumprimento	Observações
I.3. Relação entre órgãos da sociedade		
Princípio *Os membros dos órgãos sociais, mormente os administradores, deverão criar as condições para que, na medida das responsabilidades de cada órgão, seja assegurada a tomada de medidas ponderadas e eficientes e, de igual modo, para que os vários órgãos da sociedade atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.*		
Recomendações		
I.3.1 Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada	Parte I, n.os 21, 22 e 38
I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada	Parte I, n.os 21, 22, 27 e 38
I.4. Conflitos de Interesses		
Princípio *Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade. Deve garantir-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão.*		
Recomendações		
I.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.	Adotada	Parte I, n.º 89
I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.	Adotada	Parte I, n.º 89

	Cumprimento	Observações
I.5. Transações com Partes Relacionadas		
Princípio *Pelos potenciais riscos que comportam, as transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.*		
Recomendações		
I.5.1. O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Adotada	Parte I, n.os 38 e 89 a 91
I.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.	Adotada	Recomendação não aplicável, face ao disposto na Nota n.º 3 sobre Interpretação do Código de Governo das Sociedades IPCG 2018 (revisto em 2020)
Capítulo II. ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL		
Princípios *II.A. O adequado envolvimento dos acionistas no governo societário constitui um fator positivo de governo societário, enquanto instrumento para o funcionamento eficiente da sociedade e para a realização do fim social.* *II.B. A sociedade deve promover a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões societários e de reflexão sobre a sociedade.* *II.C. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação e o voto à distância dos acionistas na assembleia.*		
Recomendações		
II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.	Adotada	Parte I, n.os 12 e 13
II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada	Parte I, n.º 14
II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.	Adotada	Parte I, n.º 12
II.4. A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Adotada	Parte I, n.º 12

	Cumprimento	Observações
II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Adotada	Parte I, n.os 5, 13 e 14
II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Adotada	Parte I, n.os 4, 83 e 84
Capítulo III - ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO		
Princípios		
III.A. Os membros de órgãos sociais com funções de administração não executiva e de fiscalização devem exercer, de modo efetivo e criterioso, uma função fiscalizadora e de desafio à gestão executiva para a plena realização do fim social, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade.		
III.B. A composição do órgão de fiscalização e o conjunto dos administradores não executivos devem proporcionar à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.		
III.C. O órgão de fiscalização deve desenvolver uma fiscalização permanente da administração da sociedade, também numa perspetiva preventiva, acompanhando a atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para a sociedade.		
Recomendações		
III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores; (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.	Não adotada	Explicação das Recomendações não adotadas *infra*
III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	Parte I, n.os 18, 31, 50, 51 e 54
III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.	Adotada	Parte I, n.º 18

	Cumprimento	Observações
III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço, mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade; ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Adotada	Parte I, n.º 18
III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*).	Não aplicável	Parte I, n.º 18
III.6. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Adotada	Parte I, n.os 38 e 50
III.7. As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.	Adotada	Parte I, n.os 21, 27 e 29

	Cumprimento	Observações
Capítulo IV - ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA		
Princípios		
IV.A. Como forma de aumentar a eficiência e a qualidade do desempenho do órgão de administração e o adequado fluxo de informação para este órgão, a gestão corrente da sociedade deve pertencer a administradores executivos com as qualificações, competências e a experiência adequadas à função. À administração executiva compete gerir a sociedade, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.		
IV.B. Na determinação do número de administradores executivos, devem ser ponderados, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração executiva, a dimensão da empresa, a complexidade da sua atividade e a sua dispersão geográfica.		
Recomendações		
IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Adotada	Parte I, n.º 22
IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Adotada	Parte I, n.ºs 21 e 22
IV.3. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Adotada	Parte I, n.º 21 Relatório de Gestão Relatório de Sustentabilidade, nomeadamente: págs. 3, 4-6, 8, 10, 22, 48, 50, 52, secção 6
Capítulo V - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES		
V.1. Avaliação anual de desempenho		
Princípio		
A sociedade deve promover a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.		
Recomendação		
O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adotada	Parte I, n.ºs 22, 24 e 25

	Cumprimento	Observações
V.2. Remunerações		
Princípios		
V.2.A. A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas — tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado — e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de sustentabilidade, de promoção do mérito e de transparência na sociedade.		
V.2.B. Os administradores devem receber uma remuneração:		
i) que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade;		
ii) que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade; e		
iii.) que premeie o desempenho.		
Recomendações		
V.2.1. A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Adotada	Parte I, n.os 24, 27, 66 e 67
V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	Adotada	Parte I, n.os 24, 27, 66 e 67
V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.	Não adotada	Explicação das Recomendações não adotadas *infra*
V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Adotada	Parte I, n.º 76
V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Adotada	Parte I, n.º 66
V.2.6. A comissão de remunerações deve assegurar que aqueles serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da comissão.	Adotada	Parte I, n.º 66

	Cumprimento	Observações
V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Adotada	Parte I, n.os 70, 71 e 75, Anexo II
V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.	Não adotada	Explicação das Recomendações não adotadas *infra*
V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Parte I, n.os 73 e 74
V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada	Parte I, n.º 71
V.3. Nomeações		
Princípio *Independentemente do modo de designação, o perfil, conhecimentos e currículo dos membros dos órgãos sociais e dos quadros dirigentes devem adequar-se à função a desempenhar.*		
Recomendações		
V.3.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.	Adotada	Parte I, n.º 16
V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.	Adotada	Parte I, n.º 29
V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.	Não adotada	Explicação das Recomendações não adotadas *infra*
V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.	Adotada	Parte I, n.º 16 e 29

	Cumprimento	Observações
CAPÍTULO VI – CONTROLO INTERNO		
Princípio *Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade deverá instituir um sistema de gestão e controlo de risco e de auditoria interna que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.*		
Recomendações		
VI.1. O órgão de administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	Adotada	Parte I, n.os 22, 24 e 50
VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Adotada	Parte I, n.os 38, 50 e 54
VI.3. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Parte I, n.os 50, 51, 52, 54 e 55
VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Parte I, n.os 38 e 50
VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Adotada	Parte I, n.os 45 e 50
VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade; (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto; (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação; e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	Adotada	Parte I, n.os 38 e 49 a 55
VI.7. A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Adotada	Parte I, n.os 38 e 49 a 55

	Cumprimento	Observações
CAPÍTULO VII – INFORMAÇÃO FINANCEIRA		
VII.1. Informação financeira		
Princípios *VII.A. O órgão de fiscalização deve, com independência e de forma diligente, assegurar-se de que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro, para a gestão de riscos, para o controlo interno e para a auditoria interna.* *VII.B. O órgão de fiscalização deve promover uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas.*		
Recomendação		
VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Adotada	Parte I, n.º 38
VII.2. Revisão legal de contas e fiscalização		
Princípio *Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas e a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.*		
Recomendações		
VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Adotada	Parte I, n.ºs 37, 38 e 46
VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	Parte I n.ºs 38 e 45
VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	Parte I, n.ºs 38 e 45

EXPLICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES NÃO ADOTADAS

III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho

das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.

Atendendo às especificidades da Sociedade, nomeadamente a sua natureza familiar e concentração da respetiva estrutura de capital, e ao número total de administradores não executivos e, de entre estes, de administradores independentes, e, bem assim, às características e atual posicionamento do Presidente do Conselho de Administração, considera a Sociedade que a designação de um coordenador seria desajustada e almejaria apenas o mero cumprimento formal da presente recomendação, no qual a Sociedade não se reveria.

Na realidade e como já vem referido no presente Relatório, existem instituídas na Sociedade várias regras e procedimentos que permitem uma articulação estreita e regular entre os vários membros do Conselho de Administração, designadamente entre o respetivo presidente e os demais administradores, e a existência das condições e meios necessários ao desempenho das suas funções.

Assim, esta recomendação não é formalmente adotada pela Sociedade, sendo, no entanto, atingidos todos os objetivos dela decorrentes.

V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.

Esta recomendação não é cumprida dado que a Comissão de Fixação de Vencimentos, apesar de ser matéria da sua competência, não definiu o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da Sociedade em virtude da respetiva cessação de funções.

De facto, a Comissão de Fixação de Vencimentos nunca sentiu, até hoje, necessidade de criar uma autolimitação relativamente ao referido montante máximo independentemente da forma de cessação de funções que esteja em causa. A circunstância concreta a que se refere esta limitação não é de verificação comum e, quando acontece, é sempre tão grande a sensibilidade e especificidade que não pode deixar de se impor uma avaliação casuística, ainda que integrada no regime geral remuneratório e com ponderação histórica.

Refira-se, no entanto, que no caso de destituição de administradores que não decorra de violação grave de deveres do administrador nem de inaptidão para o exercício normal das respetivas funções, a sociedade estará obrigada a pagar uma indemnização nos termos gerais de direito, sem que a mesma possa exceder o montante das remunerações que presumivelmente receberia até ao final do período para que foi eleito.

V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.

A justificação para a não adoção desta recomendação vem explicada na política de remunerações em vigor, que corresponde ao Anexo II deste Relatório, cuja parte relevante a seguir se transcreve:

"É já abundante a literatura que defende o diferimento do pagamento da parte variável da remuneração para um momento posterior, que permita de alguma forma estabelecer uma relação mais direta entre a remuneração e o impacto da gestão na sociedade num prazo mais alargado.

Aceitamos o princípio em abstrato como bom, mas o elemento histórico, associado à estabilidade e à prática que vem sendo já seguida com sucesso há muitos anos sem esse elemento de diferimento, leva a que essa opção não seja tomada por agora.

Quanto à obrigação de restituição de remuneração variável já entregue, e sem prejuízo do regime legal aplicável, não está instituído qualquer mecanismo que permita à sociedade solicitar a mesma aos respetivos membros da administração."

A recomendação não é assim acolhida pela Sociedade, sem prejuízo de assegurar a substância que a justifica em medida ainda maior do que resultaria do seu cumprimento.

Refira-se ainda que o resultado consolidado do exercício da Navigator tem vindo a ser sempre de forma reiterada e consistente muito positivo, evidenciando a sustentabilidade de desempenho que a Recomendação visa acautelar. Resulta, pois, deste histórico que o possível diferimento parcial, por um período não inferior a três anos, da componente variável da remuneração, não teria tido impacto no direito à componente variável pelos administradores da Navigator.

Importa, no entanto, esclarecer que a Navigator se encontra a analisar o modelo de diferimento do pagamento de parte da remuneração variável, tendo em vista a sua eventual implementação.

V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.

A Comissão de Nomeações e Avaliações da Sociedade é integralmente composta por administradores não executivos, mas apenas um é independente – Mariana Rita Antunes Marques dos Santos. Na escolha dos membros dessa Comissão privilegiou-se a diversidade de perfis (idade, género, qualificações, experiência e percurso profissional), assegurando-se que todos possuem plena isenção de análise e de decisão e demonstrada integridade de carácter.

A Sociedade considera que esta diversidade de perfis, aliada ao facto de a Comissão de Nomeações e Avaliações recorrer, sempre que necessário, a estudos de mercados e à análise de situações comparáveis dentro do Grupo, é bastante para garantir que as suas análises estão alinhadas com as melhores práticas e fortalecem a tomada de decisão independente e isenta.

PARTE III – OUTRAS INFORMAÇÕES

Não existem outros elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

ANEXO 1 – Informações a que se refere o artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais

1) INFORMAÇÕES A QUE SE REFEREM O ARTIGO 447.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS (POR REFERÊNCIA AO EXERCÍCIO DE 2021)

Valores mobiliários da Sociedade detidos pelos titulares dos órgãos sociais:

- António José Pereira Redondo: 6.000 ações
- Adriano Augusto da Silva Silveira: 2.000 ações

2) INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES PRÓPRIAS (ao abrigo do artigo 66.º e do n.º 2 do artigo 324.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais)

Em 31 de dezembro de 2021, a Navigator não detinha ações próprias.

ANEXO 2 – Declaração sobre política de remunerações

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO
DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DA NAVIGATOR

(2021-2024)

I. Introdução

A Comissão de Fixação de Vencimentos da Navigator tem vindo a elaborar uma declaração sobre política de remuneração desde 2008, inicialmente no âmbito de uma recomendação da CMVM, desde 2009 já com o enquadramento da Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho e mais recentemente em linha com as recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance de 2018.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto, e a consequente revogação da Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho, a Comissão de Fixação de Vencimentos da Navigator passa a estar obrigada a elaborar uma Política de Remuneração dos seus membros dos órgãos de administração e fiscalização em conformidade com o novo regime legal.

Refira-se que, com a revisão ocorrida em 2020 ao Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance, e tendo em vista a necessária harmonização com a Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto, o conteúdo da política de remuneração deixa de ter uma base recomendatória.

A presente Política de Remuneração é assim o reflexo dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Fixação de Vencimentos, com base na anterior declaração sobre a política de remuneração e tendo em conta o referido novo enquadramento.

Tendo em conta o percurso da Navigator, continuou-se a optar por uma conciliação entre, por um lado, aquilo que são as novas tendências em termos de opções de remuneração de gestão, e por outro, o peso da história, opções anteriores e as características próprias desta Empresa.

A elaboração da política de remuneração é da exclusiva competência da Comissão de Fixação de Vencimentos, composta por três membros, todos eles independentes face à administração, devendo esta ser aprovada pela Assembleia Geral, pelo menos de 4 em 4 anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da mesma.

Na sua atuação, designadamente na determinação, revisão e aplicação da Política a Comissão de Fixação de Vencimentos observa a legislação aplicável e as políticas e regulamentos em vigor na Navigator, nomeadamente, o regulamento sobre Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas, que dispõe de regras de atuação tendo em vista a prevenção, identificação e resolução de conflitos de interesses entre a sociedade e os seus dirigentes.

II. Regime legal e estatutário

A presente política tem como enquadramento a já referida Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto, que alterou o Código dos Valores Mobiliários (CVM).

Quanto àquele diploma legal, para além do que determina quanto à periodicidade da política e sua aprovação e quanto à divulgação do seu teor, determina, no número 2 do artigo 26.º-C do CVM, quanto ao seu conteúdo, que a Política tenha em consideração:

a) Explicação como contribui para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade;
b) Explicitação da forma como as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores da sociedade foram tidas em conta quando essa política foi estabelecida;
c) Descrição das diferentes componentes da remuneração fixa e variável;
d) Explicitação de todos os bónus e outros benefícios, independentemente da sua forma, que podem ser atribuídos aos membros dos órgãos de administração e fiscalização, e indicar a respetiva proporção;
e) Indicação da duração dos contratos ou dos acordos com os membros dos órgãos de administração e fiscalização, os períodos de pré-aviso aplicáveis, as cláusulas de cessação e os pagamentos associados à cessação dos mesmos;
f) Indicação das principais características dos regimes de pensão complementar ou de reforma antecipada.

Adicionalmente, o número 3 do artigo 26.º-C do CVM estipula que, caso seja prevista a atribuição de remuneração variável a administradores, a política de remuneração deve identificar:

a) Os critérios para a atribuição da remuneração variável, incluindo os critérios financeiros e não financeiros e, se for caso disso, os critérios relacionados com a responsabilidade social das empresas, de forma clara e abrangente, e explica a forma como esses critérios contribuem para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade;
b) Os métodos a aplicar para determinar em que medida os critérios de desempenho foram cumpridos;
c) Os períodos de diferimento e a possibilidade de a sociedade solicitar a restituição de remuneração variável já entregue.

Por outro lado, o número 4 do artigo 26.º-C do CVM estabelece que, caso seja prevista a atribuição de uma componente da remuneração com base em ações, a política de remuneração deve identificar:

a) Os prazos de aquisição dos direitos;
b) Se aplicável, o prazo para a conservação das ações após a aquisição dos direitos;
c) A forma como a remuneração com base em ações contribui para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade.

Para além na mencionada Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto, qualquer definição de remunerações não pode deixar de ter em conta quer o regime legal geral quer o regime particular acolhido pelos estatutos da sociedade, quando for caso disso.

O regime legal para o Conselho de Administração vem essencialmente estabelecido no artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, e do mesmo resulta essencialmente o seguinte:

- A fixação das remunerações compete à assembleia geral de Acionistas ou a uma comissão por aquela nomeada.
- Aquela fixação de remunerações deve ter em conta as funções desempenhadas e a situação económica da sociedade.
- A remuneração pode ser certa ou consistir parcialmente numa percentagem dos lucros do exercício, mas a percentagem máxima destinada aos administradores deve ser autorizada por cláusula do contrato de sociedade e não incide sobre distribuições de reservas nem sobre qualquer parte do lucro do exercício que não pudesse, por lei, ser distribuído aos Acionistas.

Para o Conselho Fiscal e para os membros da Mesa da Assembleia Geral determina a lei que a remuneração deve consistir numa quantia fixa, e que é determinada nos mesmos moldes pela assembleia geral de Acionistas ou uma comissão por aquela nomeada, devendo ter em conta as funções desempenhadas e a situação económica da sociedade.

Já no que respeita aos estatutos, no caso da Navigator existe um artigo específico apenas para o Conselho de Administração, o vigésimo primeiro, que rege simultaneamente o regime de reforma, e tem, na parte que aqui interessa, o seguinte conteúdo:

> *"Artigo 21º. - 1 - As remunerações dos administradores, que podem ser diferenciadas, são fixadas por uma comissão de vencimentos eleita pela assembleia geral para o efeito por períodos de quatro anos."*

É este o enquadramento formal em que deve ser definida a política de remuneração.

III. Princípios Gerais

Os princípios gerais a observar na fixação das remunerações dos órgãos sociais são essencialmente aqueles que de forma muito genérica resultam da lei: por um lado as funções desempenhadas e por outro a situação económica da sociedade. Se a estes acrescentarmos as condições gerais de mercado para situações equivalentes, encontramos aqueles que nos parecem ser os três grandes princípios gerais:

a) Funções desempenhadas

As funções desempenhadas por cada titular de órgãos sociais abrangem quer as funções num sentido formal como também as funções num sentido mais amplo do nível de responsabilidade concreto da função exercida, considerando critérios tão diversos como, por exemplo, o compromisso e o tempo de dedicação, a natureza, a dimensão, a complexidade e as competências requeridas para a função ou o valor acrescentado para a Empresa que resulta de um determinado tipo de intervenção ou de uma representação institucional.

Também a existência de funções desempenhadas noutras sociedades dominadas não pode ser alheia a esta ponderação, pelo que significa em termos de aumento de responsabilidade e em termos de fonte cumulativa de rendimento.

b) A situação económica da sociedade.

A dimensão da sociedade e a inevitável complexidade da gestão associada são claramente aspetos relevantes da situação económica entendida na sua forma mais lata. E estes aspetos têm implicações quer na necessidade de remunerar uma responsabilidade que é maior em sociedades maiores e com modelos de negócio complexos quer na capacidade de remunerar adequadamente a gestão.

c) Critérios de mercado.

O encontro entre a oferta e a procura é incontornável na definição de qualquer remuneração, e os titulares dos órgãos sociais não são exceção.

É fundamental ter capacidade para atrair, desenvolver e reter profissionais competentes, o que requer que a Política de Remuneração seja competitiva e atrativa de modo a assegurar os legítimos interesses individuais, mas, essencialmente, os da Navigator e a criação de valor sustentável para os Acionistas.

Pelas suas características e dimensão, os critérios e práticas de mercado são, no caso da Navigator, tanto as nacionais como as internacionais e, por forma a manter-se atualizada sobre estas práticas, a Navigator socorre-se regularmente de estudos de mercado e benchmarking.

IV. Enquadramento dos princípios no regime legal

Consignados os princípios gerais adotados importa agora fazer o enquadramento dos princípios nos regimes normativos aplicáveis.

1. Alínea a) do número 2 do artigo 26.º-C do CVM. Estratégia, interesses de longo prazo e sustentabilidade.

   A prática tem revelado que o sistema remuneratório em vigor na Navigator é bem-sucedido no assegurar da sua estratégia empresarial e, bem assim, a longo prazo, do alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade e da sua sustentabilidade, em especial pelas razões a seguir enunciadas.

   Em primeiro lugar, por ser uma remuneração que se procura justa e equitativa no âmbito dos princípios enunciados e, em segundo lugar, por associar os membros do órgão de administração aos resultados, através de uma componente variável da remuneração, que tem nos resultados o fator preponderante, mas também leva em conta competências comportamentais de cada administrador, como sejam o seu alinhamento com os interesses de longo prazo da sociedade.

2. Alínea b) do número 2 do artigo 26.º-C do CVM. Condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores.

   O alinhamento entre a presente Política e o regime de remuneração e as condições de emprego dos trabalhadores da Navigator encontra-se assegurado dado que ambos os sistemas de remuneração têm por base os mesmos Princípios Gerais enunciados nesta Política de Remuneração, em especial as condições de mercado nos mercados de referência para as funções desempenhadas.

3. Alínea c) do número 2 do artigo 26.º-C do CVM. Componentes da remuneração fixa e variável

   A remuneração dos membros do Conselho de Administração é constituída por uma componente fixa, correspondente a um valor anual, pagável ao longo do ano, e, para os Administradores Executivos, incorpora também uma componente variável que pode corresponder a uma percentagem não superior a cinco por cento do resultado líquido do exercício anterior.

   Já a remuneração dos membros do Conselho Fiscal corresponde a um valor fixo anual, pagável ao longo do ano.

   Por último, a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral consiste apenas numa quantia fixa determinada em função das reuniões efetivamente ocorridas.

   Note-se que os valores concretos das remunerações são fixados em execução dos princípios acima definidos no capítulo III desta Política.

4. Alínea d) do número 2 do artigo 26.º-C do CVM. Bónus e outros benefícios

   Para além da componente variável que possa vir a ser atribuída aos membros dos órgãos de administração, não são atribuídos aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização outros benefícios não pecuniários, sem prejuízo dos meios colocados à disposição dos mesmos para o exercício das suas funções e de um seguro de saúde e acidentes pessoais em linha com as práticas de mercado.

5. Alínea e) do número 2 do artigo 26.º-C do CVM. Acordos relativos à cessação de funções de administradores

   Não existem nem nunca foram fixados por esta Comissão quaisquer acordos quanto a pagamentos pela Navigator relativos à destituição ou cessação de funções de administradores. Esta circunstância resultou naturalmente dos vários casos concretos existentes na sociedade e não de uma posição de princípio desta Comissão contra a existência de acordos desta natureza. Aplica-se, assim, somente o regime legal supletivo estabelecido no Código das Sociedades Comerciais, que regula o pagamento aos administradores de quaisquer montantes em caso de cessação de funções antes do termo do mandato.

6. Alínea f) do número 2 do artigo 26.º-C do CVM. Regimes de pensão complementar ou de reforma antecipada

   Não existem atualmente na Navigator regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

7. Alínea a) do número 3 do artigo 26.º-C do CVM. Critérios para a componente variável.

   A fixação, da competência desta Comissão, da componente variável da remuneração tem por base um valor target aplicável a cada administrador e que é devido em condições de desempenho do próprio e da sociedade que correspondam às expetativas e aos objetivos previamente fixados. Este valor target é definido ponderando os princípios acima referidos – mercado, funções concretas, situação da sociedade –, com destaque para situações comparáveis de mercado em funções de relevância equivalente. Um outro fator relevante na

definição dos targets é a opção pela inexistência na Navigator de planos de ações ou opções de aquisição de ações.

As ponderações do desempenho efetivo face às expetativas e objetivos, que determinam a variação em relação ao target, têm por base um conjunto de KPIs, quantitativos e qualitativos, relacionados com o desempenho da sociedade (indicadores gerais de negócio) e do administrador em causa (objetivos específicos e indicadores comportamentais). Dentro dos indicadores gerais de negócio relevam especialmente o EBITDA, os resultados líquidos, o cash flow e o Total Shareholder Return vs Pares, e nas competências comportamentais releva o alinhamento de cada administrador com os interesses de longo prazo da sociedade.

Adicionalmente a estes critérios, em alinhamento com os compromissos assumidos pela Sociedade na sua estratégia de sustentabilidade e reconhecendo a importância da utilização eficiente da energia e a necessidade de redução de emissões de CO_2 de origem fóssil das atividades económicas, considera-se ainda na ponderação a implementação do programa corporativo para a eficiência energética, aprovado em 2016.

Para além do limite estatutário à participação da administração nos lucros do exercício, existem também na sociedade mecanismos de limitação da remuneração variável.

Por um lado, a componente variável é eliminada no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração considerada relevante do desempenho da Empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso. E, por outro, o montante da componente variável atribuível tem um cap definido por forma a prevenir que o bom desempenho num momento, com vantagens remuneratórias imediatas para a administração, seja feito em sacrifício de um bom desempenho futuro.

Face ao exposto, resulta claro que os critérios para a atribuição da remuneração contribuem para a concretização da estratégia definida pela Navigator, bem como para os interesses de longo prazo e para a sustentabilidade da sociedade.

8. Alínea b) do número 3 do artigo 26.º-C do CVM. Cumprimento dos critérios de desempenho.

Os critérios de desempenho referidos no ponto anterior são aplicados de forma matemática na sua parte quantitativa, e através de apreciações valorativas no tocante à parte qualitativa.

Dentro do processo de determinação da remuneração variável, a Comissão de Fixação de Vencimentos elabora a presente Política, sendo que a avaliação de desempenho de cada administrador executivo segue um processo interno estruturado sob a responsabilidade/liderança do respetivo responsável (i.e. sob a responsabilidade da pessoa que preside à equipa, no caso dos vogais da Comissão Executiva, e sob a responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, no caso do Presidente da Comissão Executiva) e no qual participam também os administradores não executivos que o responsável entenda pertinente envolver.

Neste processo está ainda envolvida a Comissão de Nomeações e Avaliações, a quem compete acompanhar o sistema de avaliação de desempenho da administração e de atribuição de remuneração da sociedade e pronunciar-se sobre as propostas de avaliação individual de desempenho da administração executiva.

Por fim, compete à Comissão de Fixação de Vencimentos confirmar, no tocante à avaliação de desempenho, os respetivos fatores de realização e garantir a coerência geral do processo, fixando a remuneração variável.

9. Alínea c) do número 3 do artigo 26.º-C do CVM. Diferimento e restituição de remuneração.

É já abundante a literatura que defende o diferimento do pagamento da parte variável da remuneração para um momento posterior, que permita de alguma forma estabelecer uma relação mais direta entre a remuneração e o impacto da gestão na sociedade num prazo mais alargado.

Aceitamos o princípio em abstrato como bom, mas o elemento histórico, associado à estabilidade e à prática que vem sendo já seguida com sucesso há muitos anos sem esse elemento de diferimento, leva a que essa opção não seja tomada por agora.

Quanto à obrigação de restituição de remuneração variável já entregue, e sem prejuízo do regime legal aplicável, não está instituído qualquer mecanismo que permita à sociedade solicitar a mesma aos respetivos membros da administração.

10. Número 4.º do artigo 26.º-C do CVM. Planos de ações.

Na Navigator, a remuneração não tem qualquer componente em ações.

V. Opções concretas

As opções concretas de política de remuneração propostas podem, pois, ser sumariadas da seguinte forma:

1.ª Na fixação de todas as remunerações serão observados os princípios gerais acima consignados: funções desempenhadas, situação da sociedade e critérios de mercado.

2.ª Administradores Executivos

- A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração será composta por uma componente fixa e por uma componente variável;
- A componente fixa da remuneração consistirá num valor anual, pagável ao longo do ano;
- A componente variável da remuneração está associada quer ao desempenho da Navigator quer ao desempenho individual de cada administrador;
- O processo de atribuição de remunerações variáveis aos membros executivos do Conselho de Administração, que é acompanhado pela Comissão de Nomeações e Avaliações, deverá seguir os critérios definidos pela Comissão de Fixação de Vencimentos, não devendo exceder o valor global de cinco por cento do resultado líquido consolidado em formato IFRS.

3.ª Administradores Não Executivos

- A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração será composta apenas por uma componente fixa, que poderá ser diferenciada em virtude da acumulação de funções e de responsabilidades acrescidas, por exemplo membros de comissões ou comités especializados;
- A componente fixa da remuneração consistirá num valor anual, pagável ao longo do ano,

ou num valor predeterminado por cada participação em reunião do Conselho de Administração.

4.ª Conselho Fiscal

- A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será composta apenas por uma componente fixa, que consistirá num valor fixo anual, pagável ao longo do ano.

5.ª Mesa da Assembleia Geral

- A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral será composta apenas por uma componente fixa, que consistirá num valor predeterminado por cada reunião, sendo inferior o valor para as segunda e seguintes reuniões que tenham lugar durante o mesmo ano.

Lisboa, 6 de Abril de 2021

A Comissão de Fixação de Vencimentos

José Gonçalo Ferreira Maury

João Rodrigo Appleton Moreira Rato

João do Passo Vicente Ribeiro

ANEXO 3 – Código de Ética e de Conduta

CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

I. Objetivos Gerais e Valores

1. O Código de Ética e de Conduta como fundamento da cultura do Grupo The Navigator Company

A prossecução dos objetivos, o respeito pelos valores e o cumprimento das normas de conduta enunciados no presente Código de Ética e de Conduta constituem a cultura deontológica do universo empresarial do Grupo The Navigator Company.

O Código de Ética deverá ser visto como um modelo de conduta e interpretado como uma referência de comportamento, que o Grupo The Navigator Company e todos os que nele trabalham deverão seguir e respeitar.

2. Missão e Objetivos Fundamentais

O Grupo The Navigator Company aspira estender a outros negócios a liderança conquistada no papel de impressão e escrita e assim afirmar Portugal no mundo, enquanto empresa global, reconhecida por transformar de forma inovadora e sustentável a floresta em produtos e serviços que contribuem para o bem-estar das pessoas.

Os objetivos fundamentais prosseguidos pelo Grupo The Navigator Company assentam na criação sustentada de valor e na proteção dos interesses dos acionistas, com um adequado nível de remuneração aos investidores, suportada na oferta dos mais elevados padrões de qualidade no fornecimento de bens e serviços aos seus clientes, e ainda no recrutamento, motivação e desenvolvimento dos melhores e mais competentes profissionais. O Grupo The Navigator Company promoverá sempre uma cultura de meritocracia que permita o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores e, através do seu empenho, posicionar a atividade do Grupo nos primeiros níveis de liderança dos mercados onde atua, mantendo uma política de gestão sustentável de recursos naturais, mitigação dos impactes ambientais, adotando princípios e práticas de responsabilidade social e de fomento do desenvolvimento social das zonas onde exerce a sua atividade empresarial.

Em virtude de se tratar de princípios basilares e por natureza gerais, as matérias reguladas no Código de Ética e de Conduta podem ser densificadas em orientações, políticas e procedimentos internos, ou em códigos de conduta específicos.

3. Valores

Os princípios e normas de conduta previstos no Código de Ética e de Conduta resultam da concretização dos valores tidos como fundamentais no Grupo The Navigator Company, os quais devem ser permanentemente prosseguidos no âmbito da sua atividade empresarial, em especial:

(a) **Confiança** – Acreditamos nas pessoas, acolhemos o contributo de cada um, respeitamos a sua identidade, promovendo o seu desenvolvimento individual e coletivo, a cooperação e a comunicação entre todos;

(b) **Integridade** – Somos norteados por princípios de transparência, ética e respeito na relação entre todos os colaboradores e com terceiros;

(c) **Empreendedorismo** – Temos paixão pelo que fazemos, gostamos de sair da nossa zona de conforto, temos coragem para tomar decisões e assumir riscos de forma responsável;

(d) **Inovação** – Promovemos o conhecimento e o potencial criativo de todos para fazer o impossível;

(e) **Sustentabilidade** – A sustentabilidade empresarial, social e ambiental é o nosso modelo de negócio;

(f) **Excelência** – Atuamos focados na qualidade, na eficiência, na segurança e no rigor.

II. Âmbito de Aplicação e Interpretação

4. Âmbito de Aplicação

O Código de Ética e de Conduta aplica-se a todos os colaboradores de todas as entidades do Grupo The Navigator Company.

As regras nele definidas devem presidir à conduta ética e profissional de todos os colaboradores, no âmbito da prossecução da sua atividade empresarial e no relacionamento com terceiros, sendo instrumento essencial da política e cultura empresariais seguidas e fomentadas pelo Grupo The Navigator Company.

5. Interpretação

Para efeitos do Código de Ética e de Conduta, deve entender-se por:

(a) **Colaboradores** – todas as pessoas que laborem ou prestem serviços, de forma permanente ou meramente ocasional, nas empresas do Grupo The Navigator Company, incluindo, designadamente, membros dos órgãos sociais, empregados, prestadores de serviços, mandatários e auditores ou consultores;

(b) **Clientes** - pessoas singulares ou coletivas a quem as empresas do Grupo The Navigator Company fornecem os seus produtos ou prestam os seus serviços;

(c) **Fornecedores** - pessoas singulares ou coletivas que fornecem produtos às empresas do Grupo The Navigator Company ou lhes prestam serviços;

(d) ***Stakeholders*** - pessoas singulares ou coletivas com quem as empresas do Grupo The Navigator Company se relacionam nas suas atividades empresariais, institucionais ou sociais, incluindo acionistas, membros dos órgãos sociais, colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros de negócio ou membros da comunidade com que o Grupo The Navigator Company interage.

III. <u>Normas de Conduta</u>

6. Cumprimento da Legislação e Regulação

A atividade do Grupo The Navigator Company e dos seus colaboradores deve ser pautada pelo rigoroso cumprimento das normas legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis à atividade e empresas do Grupo The Navigator Company, nas jurisdições dos países onde operam.

7. Autoridades Públicas

A conduta do Grupo The Navigator Company e dos colaboradores deve ser pautada por uma permanente colaboração com as autoridades públicas, designadamente entidades reguladoras, satisfazendo as solicitações que legitimamente lhe forem dirigidas e que estejam ao seu alcance e adotando os comportamentos que permitam o exercício das competências cometidas a essas autoridades.

8. Integridade

É interdita toda a prática de corrupção e suborno, em todas as suas formas ativas e passivas, quer através de atos e omissões, quer por via da criação e manutenção de situações de favor ou irregulares, bem como adotar comportamentos que possam criar nos interlocutores expectativas de favorecimento nas suas relações com o Grupo The Navigator Company.

9. Transparência

O Grupo The Navigator Company compromete-se a relatar o seu desempenho de forma transparente, tendo em consideração os deveres legais aplicáveis e as boas práticas dos mercados de capitais e financeiros.

10. Confidencialidade

10.1. Os colaboradores devem manter a confidencialidade de todas as informações do Grupo The Navigator Company, de outros colaboradores, de clientes, de fornecedores ou de *stakeholders*, de que tenham conhecimento por força do exercício das suas funções e que não sejam de conhecimento público ou notório. Essas informações são apenas para uso restrito e interno no Grupo The Navigator Company.

10.2. Os colaboradores devem manter confidencialidade das informações referidas no parágrafo anterior mesmo após cessação das suas funções no Grupo The Navigator Company e independentemente da causa de cessação.

10.3. As informações confidenciais só podem ser reveladas a terceiros nos termos legalmente exigíveis ou desde que a divulgação seja previamente autorizada, por escrito, pelo Conselho de Administração.

11. Transações de Valores Mobiliários

Os colaboradores que estejam na posse de informação relativa à The Navigator Company, concreta e específica, que não tenha sido tornada pública, mas que se fosse tornada pública seria suscetível de influenciar de forma sensível as cotações bolsistas da The Navigator Company, não podem, durante o período anterior à sua divulgação, transacionar valores mobiliários do Grupo The Navigator Company, de parceiros estratégicos ou de empresas envolvidas em transações ou relações com o Grupo The Navigator Company, nem divulgar essa informação a terceiros.

Entre outras, são tipos de informação privilegiada as estimativas de resultados, as decisões relativas a aquisições, vendas ou parcerias significativas e a aquisição ou perda de contratos relevantes.

12. Conflitos de Interesses

12.1. O Grupo The Navigator Company compromete-se a adotar medidas que assegurem a isenção de atuação nos processos de decisão, nos casos de potencial conflito de interesses que envolvam o Grupo The Navigator Company ou os seus colaboradores.

12.2. Os colaboradores não podem prosseguir objetivos particulares em concorrência com o Grupo The Navigator Company, estando também impedidos de obter benefícios, vantagens ou favores pessoais por força do cargo ocupado ou das funções desempenhadas.

12.3. Os colaboradores devem comunicar imediatamente ao superior hierárquico qualquer situação suscetível de criar um conflito de interesses, nomeadamente se, no âmbito das suas funções, forem chamados a intervir em processos ou decisões que envolvam, direta ou indiretamente, organizações, entidades ou pessoas com as quais colaborem ou tenham colaborado, ou a quem estejam ligados por laços de parentesco, proximidade ou influência. Para além destes, em quaisquer outros casos em que possa eventualmente vir a ser posta em dúvida a sua imparcialidade, devem proceder àquela comunicação.

13. Relações com acionistas

13.1. É objetivo primordial para o Grupo The Navigator Company a proteção dos interesses dos acionistas e investidores bem como a procura de criação de valor para os acionistas.

13.2. O Grupo The Navigator Company compromete-se a respeitar o princípio de igualdade de tratamento dos acionistas, tendo em consideração as proporções no capital social da The Navigator Company, nomeadamente assegurando a disponibilização de informação em tempo útil, em observância dos deveres legais aplicáveis.

14. Concorrência

O Grupo The Navigator Company compromete-se a agir em conformidade com as leis da concorrência, de acordo com regras e critérios de mercado e promovendo uma concorrência leal.

15. Propriedade Intelectual e Industrial

O Grupo The Navigator Company e os colaboradores devem respeitar a Propriedade Intelectual e Industrial dos fornecedores, clientes e *stakeholders*.

16. Relações com clientes, fornecedores, prestadores de serviços e terceiros

16.1. O Grupo The Navigator Company deverá assegurar que as condições de venda dos produtos aos seus clientes se encontrem definidas de forma clara, devendo as empresas do Grupo The Navigator Company e os seus colaboradores assegurar o cumprimento das mesmas.

16.2. Os fornecedores e prestadores de serviços do Grupo The Navigator Company devem ser selecionados com base em critérios objetivos, atendendo-se às condições propostas, às garantias efetivamente dadas e à otimização global das vantagens para o Grupo The Navigator Company.

16.3. Os fornecedores e prestadores de serviços do Grupo The Navigator Company devem observar o disposto no Código de Conduta para fornecedores e prestadores de serviços do Grupo The Navigator Company.

16.4. O Grupo The Navigator Company e seus colaboradores devem sempre negociar na observância dos princípios da boa-fé e das obrigações legais e boas práticas que sejam aplicáveis.

17. Relações com Movimentos e Partidos Políticos

As relações do Grupo The Navigator Company e dos seus colaboradores com movimentos ou partidos políticos decorrerão dentro do cumprimento das disposições legais em vigor, não devendo os colaboradores, nesse âmbito, invocar a sua relação com o Grupo The Navigator Company.

18. Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável

18.1. O Grupo The Navigator Company assume a sua responsabilidade social junto das comunidades onde desenvolve as suas atividades empresariais de forma a contribuir para o progresso e bem-estar das mesmas.

18.2. O Grupo The Navigator Company compromete-se a adotar, cumprir e promover uma Política de Sustentabilidade e proteção do ambiente.

19. Segurança e Condições de Trabalho

19.1. O Grupo The Navigator Company nunca empregará mão-de-obra infantil ou forçada, nem pactuará com tais práticas, adotando as medidas tidas como convenientes ao combate a tais situações, designadamente procedendo à sua denúncia pública sempre que tome conhecimento de tais situações.

19.2. A segurança e saúde dos colaboradores é uma prioridade do Grupo The Navigator Company, pelo que todos os colaboradores devem procurar conhecer e respeitar, não só a legislação em vigor, como também as normas e recomendações internas sobre estas matérias.

19.3. Os colaboradores devem comunicar imediatamente qualquer acidente ou situação que possam colocar em risco a higiene, segurança e saúde no local de trabalho, nos termos das normas aplicáveis, devendo ser adotadas as medidas preventivas que se revelem necessárias ou recomendáveis.

20. Desenvolvimento e Progressão Profissional

20.1. O Grupo The Navigator Company proporciona ações de formação adequadas aos seus colaboradores e fomenta uma formação continuada, como elemento potenciador da sua motivação e do seu melhor desempenho, reconhecendo um elevado valor ao desenvolvimento profissional e pessoal dos seus mesmos.

20.2. O Grupo The Navigator Company valoriza e responsabiliza profissionalmente os colaboradores no exercício das suas funções, com base no mérito individual, permitindo-lhes assumir um nível de autonomia e de assunção de responsabilidades associadas às suas capacidades e empenho.

20.3. As políticas de seleção, contratação, remuneração e progressão profissional adotadas orientam-se por critérios de mérito e de práticas de referência de mercado.

20.4. O Grupo The Navigator Company assegura a igualdade de oportunidades e o respeito pelo princípio da igualdade de género, ao nível do recrutamento, da contratação e do desenvolvimento profissional, valorando apenas os aspetos profissionais. Para tal, todos os seus colaboradores deverão adotar medidas que considerem necessárias para combater e impedir qualquer forma de discriminação ou tratamento diferenciado em função, nomeadamente, da origem étnica ou social, convicções religiosas, nacionalidade, género, estado civil, orientação sexual ou deficiência física.

21. Urbanidade

No trato pessoal com outros colaboradores, bem como com fornecedores, contrapartes, clientes e *stakeholders* do Grupo The Navigator Company, os colaboradores devem agir de forma ativa com correção, respeito, lealdade e urbanidade.

22. Não discriminação e Coação

22.1. Os colaboradores não devem atuar de forma discriminatória em relação aos colaboradores ou a quaisquer pessoas, designadamente em função da raça, religião, sexo, orientação sexual, ascendência, idade, idioma, território de origem, convicções políticas ou ideológicas, situação económica, contexto social ou vínculo contratual, fomentando o respeito pela dignidade humana como um dos princípios basilares da cultura e política seguida pelo Grupo The Navigator Company.

22.2. É expressamente interdita qualquer conduta que possa consistir numa forma de coação, nomeadamente através de ofensas morais, mobbing, assédio, moral ou sexual, ou bullying.

23. Uso do Património

23.1. Os colaboradores devem fazer uma utilização sensata e razoável dos meios de trabalho postos à sua disposição, evitando o desperdício e utilizações abusivas.

23.2. Os colaboradores devem cuidar do património do Grupo The Navigator Company, não adotando qualquer conduta que, dolosa ou negligentemente, possa colocar em causa o seu estado de conservação.

24. Proteção de Dados Pessoais

24.1. O Grupo The Navigator Company compreende o papel preponderante da privacidade e da proteção dos dados pessoais dos seus clientes, *stakeholders*, fornecedores, colaboradores ou de quaisquer outras pessoas singulares ou colaboradoras de quaisquer outras entidades. Assim, o Grupo The Navigator Company e os colaboradores comprometem-se a utilizar essa informação de forma responsável, respeitando rigorosamente a legislação e regulamentação aplicável à proteção de dados pessoais.

24.2. Os colaboradores não devem recolher dados pessoais, criar listas de dados pessoais ou efetuar tratamentos ou transferências de dados pessoais sem articulação e autorização prévia da direção responsável pela área da Proteção dos Dados Pessoais.

25. Comunicação externa - Comunicação Social e Publicidade

As informações prestadas pelo Grupo The Navigator Company e pelos seus colaboradores aos meios de comunicação social, incluindo as que se destinem a fins publicitários devem:

(a) Ser emitidas exclusivamente pelas Direções e estruturas autorizadas para efeito e para agirem na qualidade de representantes ou porta-voz do Grupo The Navigator Company;

(b) Respeitar princípios de legalidade, rigor, oportunidade, objetividade, veracidade e clareza;

(c) Salvaguardar o sigilo e a reserva de informação confidencial, dentro da proteção dos interesses do Grupo The Navigator Company;

(d) Respeitar os parâmetros culturais e éticos da comunidade e a dignidade da pessoa humana;

(e) Contribuir para a imagem de coesão, criação de valor e dignificação do Grupo The Navigator Company, promovendo a sua boa imagem na sociedade.

26. Comunicação nas redes sociais e nos media

Os colaboradores sabem que os novos meios de comunicação, em constante desenvolvimento, podem ter um forte impacto para o Grupo The Navigator Company e para os próprios colaboradores e que a divulgação e partilha de informação por esses meios pode facilmente significar a perda de controlo sobre esses conteúdos.

Por isso, os colaboradores assumem como compromisso que ao usar as redes sociais e ao recorrer a meios de comunicação (tradicionais e atuais):

(a) Devem agir de forma eticamente responsável, contribuindo para criar valor e dignificar o Grupo The Navigator Company bem como para reforçar a sua imagem na sociedade;

(b) Devem respeitar, cumprir e fazer refletir os princípios, valores e regras de conduta estabelecidos no presente Código de Ética e de Conduta;

(c) Não devem publicar informação sobre o Grupo The Navigator Company de natureza confidencial ou do foro interno;

(d) Não devem comunicar, identificando-se como colaboradores da The Navigator Company, sem autorização para o efeito.

IV. Supervisão, Incumprimento e Comunicação

27. Incumprimento

O desrespeito pelo cumprimento das regras estabelecidas no Código de Ética e de Conduta constitui falta grave, passível de procedimento disciplinar, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil, administrativa ou criminal de acordo com disposição legal ou regulamentar.

28. Comunicação

28.1. Os colaboradores têm o dever de comunicar a ocorrência de condutas incompatíveis com as regras estabelecidas neste código, de que tenham conhecimento ou fundada suspeita, de forma eficaz e em tempo útil, através dos canais próprios, nos termos previstos no Procedimento de Comunicação de Irregularidades.

28.2. O Grupo The Navigator Company garante a confidencialidade das comunicações recebidas, nos termos previstos no Procedimento de Comunicação de Irregularidades.

28.3. O Grupo The Navigator Company compromete-se a não retaliar, por qualquer forma, em relação a quem apresentar uma comunicação de incumprimento do Código de Ética e Conduta ou de outra irregularidade e garante um tratamento justo dos visados, não permitindo que o colaborador que tenha agido com boa-fé, ponderação e diligência seja prejudicado por esse facto.

28.4. Nos termos gerais da Lei, a utilização abusiva e de má-fé do mecanismo de comunicação de irregularidades poderá expor o seu autor a sanções disciplinares e/ou a procedimento judicial.

29. Dúvidas e Questões

Os colaboradores podem colocar dúvidas e questões a respeito da interpretação ou aplicação do Código de Ética à Comissão de Ética, à Direção de Gestão de Riscos ou à Direção Serviços Jurídicos. Estabelece-se também um regime permanente de comunicação, direto e confidencial, através do Conselho de Administração, a que pode recorrer qualquer colaborador através do Procedimento de Comunicação de Irregularidades.

30. Procedimento

30.1. As comunicações recebidas serão processadas nos termos definidos no Procedimento de Comunicação de Irregularidades.

30.2. Será dado conhecimento à Comissão Executiva e ao Conselho Fiscal de todas as comunicações recebidas e à Comissão de Ética, sempre que as mesmas envolvam um membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

31. Relatório anual

31.1. A Comissão de Ética fará anualmente um Relatório acerca do cumprimento do normativo contido no Código de Ética e de Conduta, devendo esse Relatório explicitar todas as situações irregulares de que tenha tido conhecimento, assim como as conclusões e propostas de seguimento que adotou nos vários casos analisados.

31.2. Para o efeito previsto no número anterior, as Direções de Gestão de Riscos e Serviços Jurídicos comunicam à Comissão de Ética os factos relevantes de que tenham tido conhecimento.

V. Divulgação

32. Divulgação do Código de Ética e de Conduta

32.1. O Código de Ética e de Conduta do Grupo The Navigator Company será divulgado na plataforma digital de internet do Grupo bem como em conjunto com os documentos anuais de prestação de contas, de modo que dele possam ter conhecimento acionistas, clientes, fornecedores, s*takeholders*, investidores, e outras entidades com as quais o Grupo The Navigator Company se relaciona.

32.2. O Grupo The Navigator Company disponibiliza o Código de Ética e de Conduta a todos os colaboradores e promoverá a sua divulgação, o seu generalizado conhecimento e a sua prática obrigatória.

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Valores em Euros	Nota	2021	2020
Réditos	2.1	1.595.870.445	1.385.360.624
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2.2	31.380.233	38.960.170
Variação de Justo valor nos ativos biológicos	3.8	(1.260.391)	16.814.611
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4.1	(629.794.745)	(569.724.151)
Variação da produção	4.1	1.612.980	(32.545.175)
Fornecimentos e serviços externos	2.3	(449.402.361)	(392.254.701)
Gastos com o pessoal	7.1	(155.015.795)	(132.129.704)
Outros gastos e perdas operacionais	2.3	(38.674.036)	(28.973.873)
Provisões líquidas	10.1	(3.142.944)	(2.310.288)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros	3.7	(121.999.345)	(142.772.875)
Resultado operacional		**229.574.041**	**140.424.638**
Rendimentos e ganhos financeiros	5.11	3.430.634	7.971.811
Gastos e perdas financeiras	5.11	(21.207.843)	(22.657.443)
Resultados financeiros		**(17.777.209)**	**(14.685.632)**
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos		-	-
Resultado antes de impostos		**211.796.832**	**125.739.006**
Imposto sobre o rendimento	6.1	(40.378.319)	(16.522.754)
Resultado líquido do período		**171.418.513**	**109.216.252**
Atribuível aos detentores do capital da Navigator		171.411.455	109.213.720
Atribuível a interesses que não controlam	5.6	7.058	2.532
Resultado por ação			
Resultado básico por ação, Eur	5.3	0,241	0,154
Resultado diluído por ação, Eur	5.3	0,241	0,154

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Valores em Euros	Nota	2021	2020
Resultado líquido do período			
antes de interesses que não controlam		**171.418.513**	**109.216.252**
Itens que poderão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Instrumentos financeiros derivados de cobertura			
Variações no justo valor	8.2	1.430.747	(354.422)
Efeito de imposto		(393.456)	96.299
Diferenças de conversão cambial		(3.464.432)	(2.152.620)
Imposto sobre remuneração convencional de capital		(770.000)	(827.750)
Itens que não poderão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Remensuração de Benefícios pós-emprego			
Remensurações	7.2.5	1.924.988	(10.245.329)
Efeito de imposto	7.2.5	(223.719)	254.213
Rendimentos integrais de associadas e empreendimentos conjuntos		(1.448.450)	1.934.870
Total de outros rendimentos integrais líquidos de imposto		**(2.944.322)**	**(11.294.739)**
Total dos rendimentos integrais		**168.474.191**	**97.921.513**
Atribuível a:			
Detentores do capital da Navigator		168.462.477	97.920.148
Interesses que não controlam		11.714	1.365
		168.474.191	**97.921.513**

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Valores em Euros	Nota	2021	2020
ATIVO			
Ativos não correntes			
Goodwill	3.1	377.339.466	377.339.466
Ativos intangíveis	3.2	24.752.529	11.912.684
Ativos fixos tangíveis	3.3	1.145.244.507	1.183.949.592
Ativos sob direito de uso	3.6	51.192.959	51.827.000
Ativos biológicos	3.8	147.324.061	148.584.452
Propriedades de investimento	3.4	92.589	94.236
Valores a receber não correntes	4.2	8.604.547	34.696.105
Ativos por impostos diferidos	6.2	28.037.408	30.629.217
		1.782.588.066	**1.839.032.752**
Ativos correntes			
Inventários	4.1	186.550.658	176.735.137
Valores a receber correntes	4.2	317.882.760	231.772.282
Imposto sobre o rendimento	6.1	1.118.815	3.482.762
Caixa e equivalentes de caixa	5.9	239.171.252	302.399.831
		744.723.485	**714.390.012**
Ativo total		**2.527.311.551**	**2.553.422.764**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital social	5.2	500.000.000	500.000.000
Ações próprias	5.2	-	(20.189.264)
Reserva de conversão cambial	5.5	(24.346.001)	(20.881.569)
Reserva de justo valor	5.5	(5.604.076)	(6.641.368)
Reserva legais	5.5	100.000.000	100.000.000
Outras reservas	5.5	121.836.100	266.443.646
Resultados transitados	5.5	231.525.876	97.981.342
Resultado líquido do período		171.411.455	109.213.720
Dividendos antecipados	5.4	(49.996.170)	-
Capital Próprio atribuível aos detentores do capital da Navigator		**1.044.827.184**	**1.025.926.507**
Interesses que não controlam	5.6	286.896	275.182
Total do Capital Próprio		**1.045.114.080**	**1.026.201.689**
Passivos não correntes			
Financiamentos obtidos	5.7	714.625.892	690.878.427
Passivos de locação	5.8	47.417.092	47.473.102
Responsabilidades por benefícios definidos	7.2	5.674.918	12.562.465
Passivos por impostos diferidos	6.2	92.528.775	85.962.014
Provisões	10.1	26.752.081	23.409.335
Valores a pagar não correntes	4.3	37.014.427	30.234.237
		924.013.185	**890.519.580**
Passivos correntes			
Financiamentos obtidos	5.7	119.318.157	291.532.356
Passivos de locação	5.8	5.823.833	5.607.817
Valores a pagar correntes	4.3	393.161.894	303.649.690
Imposto sobre o rendimento	6.1	39.880.402	35.911.632
		558.184.286	**636.701.495**
Passivo total		**1.482.197.471**	**1.527.221.075**
Capital Próprio e Passivo total		**2.527.311.551**	**2.553.422.764**

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDAD
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Valores em Euros	Nota	Capital Social	Ações Próprias	Reserva de conversão cambial	Reservas de justo valor	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Dividendos antecipados	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2021		**500.000.000**	**(20.189.264)**	**(20.881.569)**	**(6.641.368)**	**100.000.000**	**266.443.646**	**97.981.342**	**109.213.720**	**-**	**1.025.926.**
Resultado Líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	171.411.455	-	171.411
Outro rendimentos integrais (líquidos de imposto)		-	-	(3.464.432)	1.037.292	-	-	(521.838)	-	-	(2.948
Total dos rendimentos integrais do período		**-**	**-**	**(3.464.432)**	**1.037.292**	**-**	**-**	**(521.838)**	**171.411.455**	**-**	**168.462.**
Aplicação do lucro do período 2020:											
- Dividendos pagos	5.4	-	-	-	-	-	-	(99.565.630)	-	-	(99.565
- Aplicação do resultado líquido do período anterior		-	-	-	-	-	-	116.213.720	(109.213.720)	-	7.000
- Gratificações de balanço		-	-	-	-	-	-	(7.000.000)	-	-	(7.000
Transferência de reservas livres para res. transitados		-	-	-	-	-	(138.290.615)	138.290.615	-	-	
Incorporação de reservas		6.316.931	-	-	-	-	(6.316.931)	-	-	-	
Extinção de ações próprias	5.2	(6.316.931)	20.189.264	-	-	-	-	(13.872.333)	-	-	
Dividendos antecipados	5.4	-	-	-	-	-	-	-	-	(49.996.170)	(49.996
Total de transações com acionistas		**-**	**20.189.264**	**-**	**-**	**-**	**(144.607.546)**	**134.066.372**	**(109.213.720)**	**(49.996.170)**	**(149.561.**
Capital próprio em 31 de dezembro de 2021		**500.000.000**	**-**	**(24.346.001)**	**(5.604.076)**	**100.000.000**	**121.836.100**	**231.525.876**	**171.411.455**	**(49.996.170)**	**1.044.827.**

Valores em Euros	Nota	Capital Social	Ações Próprias	Reserva de conversão cambial	Reservas de justo valor	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Dividendos antecipados	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2020		**500.000.000**	**(20.189.264)**	**(18.728.949)**	**(6.384.412)**	**100.000.000**	**98.153.331**	**206.004.258**	**168.290.315**	**-**	**1.027.145.**
Resultado Líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	109.213.720	-	109.213
Outro rendimentos integrais (líquidos de imposto)		-	-	(2.152.620)	(256.956)	-	-	(8.883.996)	-	-	(11.293
Total dos rendimentos integrais do período		**-**	**-**	**(2.152.620)**	**(256.956)**	**-**	**-**	**(8.883.996)**	**109.213.720**	**-**	**97.920.**
Aplicação do lucro do período 2019:											
- Dividendos	5.4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Aplicação do resultado líquido do período anterior		-	-	-	-	-	168.290.315	(99.138.920)	(168.290.315)	-	(99.138
- Gratificações de balanço		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de ações próprias	5.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total de transações com acionistas		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**168.290.315**	**(99.138.920)**	**(168.290.315)**	**-**	**(99.138.**
Capital próprio em 31 de dezembro de 2020		**500.000.000**	**(20.189.264)**	**(20.881.569)**	**(6.641.368)**	**100.000.000**	**266.443.646**	**97.981.342**	**109.213.720**	**-**	**1.025.926.**

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Valores em Euros	Notas	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		1.585.718.491	1.499.083.337
Pagamentos a fornecedores		(1.165.320.806)	(1.071.334.375)
Pagamentos ao pessoal		(111.579.111)	(108.465.914)
Fluxos gerados pelas operações		308.818.574	319.283.048
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento	6.1	(20.649.602)	19.422.440
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		65.584.535	18.265.756
Fluxos das atividades operacionais (1)		**353.753.507**	**356.971.244**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		3.065.224	1.122.990
Juros e rendimentos similares		5.308.813	5.256.538
		8.374.037	6.379.528
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(86.841.984)	(94.195.589)
Ativos intangíveis		(17.416.194)	(4.611.698)
		(104.258.178)	(98.807.287)
Fluxos das atividades de investimento (2)		**(95.884.141)**	**(92.427.759)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	5.10	147.500.000	240.000.000
		147.500.000	240.000.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	5.10	(291.527.778)	(133.194.444)
Amortização de contratos de locação	3.6	(8.965.290)	(8.789.630)
Juros e gastos similares		(14.161.246)	(20.907.437)
Distribição de Dividendos	5.4	(149.561.800)	(99.138.920)
Distribição de Reservas	5.4	-	(99.138.920)
Outras operações de financiamento	5.10	(4.472.875)	(1.371.910)
		(468.688.989)	(362.541.261)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		**(321.188.989)**	**(122.541.261)**
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1)+(2)+(3)		**(63.319.623)**	**142.002.224**
Efeito das diferenças de câmbio		91.044	(1.482.796)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	5.9	**302.399.831**	**161.880.403**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	5.9	**239.171.252**	**302.399.831**

Juros e rendimentos similares: corresponde, essencialmente, ao recebimento de juros compensatórios (Nota 5.11);

Juros e gastos similares: corresponde, essencialmente, a pagamentos respeitantes a juros suportados com títulos de dívida e dívida financeira (Nota 5.11);

Ativos intangíveis: corresponde à compra de licenças de CO_2 à Vertis (Nota 3.2).

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. INTRODUÇÃO 213

1.1. APRESENTAÇÃO DO GRUPO 213

1.2. ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA NAVIGATOR 215

1.3. IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19 215

1.4. EVENTOS SUBSEQUENTES 217

1.5. BASES DE PREPARAÇÃO 219

1.6. NOVAS NORMAS IFRS ADOTADAS E A ADOTAR 224

1.7. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES....228

2. PERFORMANCE OPERACIONAL 230

2.1. RÉDITO E RELATO POR SEGMENTOS 230

2.2. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS 236

2.3. GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS....238

3. INVESTIMENTOS 240

3.1. GOODWILL 240

3.2. ATIVOS INTANGÍVEIS 243

3.3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 245

3.4. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO 248

3.5. SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO 249

3.6. ATIVOS SOB DIREITO DE USO 251

3.7. DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE 252

3.8. ATIVOS BIOLÓGICOS 252

4. FUNDO DE MANEIO 256

4.1. INVENTÁRIOS 256

4.2. VALORES A RECEBER 258

4.3. VALORES A PAGAR....261

5. ESTRUTURA DE CAPITAL 262

5.1. GESTÃO DE CAPITAL....262

5.2. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES PRÓPRIAS....262

5.3. RESULTADO POR AÇÃO....264

5.4. DIVIDENDOS E RESERVAS ATRIBUÍDOS....265

5.5. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS....265

5.6. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM....267

5.7. FINANCIAMENTOS OBTIDOS....268

5.8. PASSIVOS DE LOCAÇÃO....271

5.9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA....272

5.10. FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO....273

5.11. RENDIMENTOS E GASTOS FINANCEIROS....273

6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO 275

6.1. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO....275

6.2. IMPOSTOS DIFERIDOS....279

7. PESSOAL 281

7.1. GASTOS COM O PESSOAL....281

7.2. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS....282

7.3. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS....288

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS 289

8.1. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO....289

8.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS....297

8.3. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS....301

9. GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL 303

9.1. RISCOS ESPECÍFICOS DOS SETORES DE ATIVIDADE EM QUE O GRUPO ESTÁ PRESENTE....303

10. PROVISÕES, COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS 321

10.1. PROVISÕES.....321

10.2. COMPROMISSOS.....322

10.3. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.....323

11. ESTRUTURA DO GRUPO 326

11.1. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO 326

11.2. VARIAÇÕES DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO 327

11.3. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS 327

1. INTRODUÇÃO

Na apresentação das Notas às demonstrações financeiras, são utilizados os seguintes símbolos:



Políticas contabilísticas

Este símbolo indica a divulgação de políticas contabilísticas especificamente aplicáveis aos itens na respetiva Nota.



Estimativas e julgamentos contabilísticos

Este símbolo indica a divulgação das estimativas e/ou julgamentos realizados em relação aos itens na respetiva Nota. As estimativas e julgamentos mais significativos são indicados na Nota 1.8.



Referência

Este símbolo indica uma referência a outra Nota ou outra secção do Relatório e Contas onde é apresentada mais informação sobre os itens divulgados.

1.1. APRESENTAÇÃO DO GRUPO

O Grupo Navigator (Grupo) é constituído pela The Navigator Company, S.A., cuja designação não sofreu alterações no exercício (até 2015 denominada Portucel, S.A.), e pelas suas subsidiárias.

A génese do Grupo Navigator remonta a meados dos anos 50 do século XX, quando uma equipa de técnicos da Companhia Portuguesa de Celulose de Cacia tornou possível que esta empresa fosse a primeira no mundo a produzir pasta branqueada de eucalipto ao sulfato.

Em 1976 foi constituída a Portucel EP como resultado do processo de nacionalização da indústria de celulose que, pela fusão da CPC – Companhia de Celulose, S.A.R.L. (Cacia), Socel – Sociedade Industrial de Celulose, S.A.R.L. (Setúbal), Celtejo – Celulose do Tejo, S.A.R.L. (Vila Velha de Ródão), Celnorte – Celulose do Norte, S.A.R.L. (Viana do Castelo) e da Celuloses do Guadiana, S.A.R.L. (Mourão) incorporou a Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, E.P., transformada em Sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos, pelo Decreto-Lei n.º 405/90, de 21 de dezembro.

Posteriormente, como resultado do processo de reestruturação da Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, S.A., que se passou a denominar Portucel, SGPS, S.A., tendente à sua privatização, formalizou-se em 1993 a constituição da Portucel S.A., em 31 de maio desse ano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 39/93 de 13 de fevereiro, com os ex-ativos das duas principais sociedades, sedeadas em Aveiro e Setúbal.

Em 1995, esta empresa haveria de ser privatizada, sendo então colocado no mercado uma parte significativa do seu capital.

Com o objetivo de reestruturar a indústria papeleira em Portugal, a Portucel adquiriu a Papéis Inapa, S.A. (Setúbal), em 2000, e a Soporcel – Sociedade Portuguesa de Papel, S.A. (Figueira da Foz), em 2001. Estes movimentos estratégicos foram decisivos e deram origem ao grupo Portucel Soporcel (atualmente Grupo Navigator) que é atualmente o maior produtor europeu de pasta branca de eucalipto e de papéis finos não revestidos, respetivamente, com uma capacidade de 1,6 e 1,6

milhões de toneladas, sendo que anualmente comercializa cerca de 300 mil toneladas de pasta (393 mil tons em 2020), integrando o restante na produção de papel UWF e papel *tissue*.

Em junho de 2004 o Estado Português alienou uma *tranche* de 30% do capital da Portucel que foi adquirida pelo Grupo Semapa que, em setembro desse ano, lançou uma OPA tendente a assegurar o controlo do Grupo, o que viria a conseguir assegurando uma posição correspondente a 67,1% do capital da Portucel.

Em novembro de 2006 o Estado Português concluiu a 3ª e última fase de reprivatização, tendo a Parpública, SGPS, S.A. (ex-Portucel, SGPS, S.A.) alienado os remanescentes 25,72% do capital da Sociedade.

De 2009 a junho de 2015, a Sociedade foi detida em mais de 75% direta e indiretamente pela Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão SGPS, S.A. (excluindo ações próprias), tendo a percentagem de controlo de direitos de voto sido reduzida para cerca de 70% em resultado da operação pública de troca de títulos da então Portucel por títulos Semapa, realizada em julho de 2015.

Em fevereiro de 2015, o Grupo entrou no segmento do *Tissue*, com a aquisição da AMS-BR Star Paper, S.A. (atualmente denominada Navigator Tissue Ródão, S.A.), que detém e opera uma unidade de produção em Vila Velha de Ródão, tendo construído uma nova unidade industrial em Aveiro, em agosto de 2018, que é operada pela Navigator Tissue Aveiro, S.A., sendo atualmente o maior produtor português e o terceiro na Península Ibérica, com uma capacidade de produção de 130 mil toneladas e de transformação de 120 mil toneladas.

A principal atividade do Grupo consiste na produção e comercialização de papel fino de impressão e escrita (UWF) e de papel de uso doméstico (*tissue*), estando presente de forma materialmente relevante em toda a cadeia de valor, desde a investigação e desenvolvimento à produção florestal, aquisição e venda de madeiras, produção de pasta branqueada de eucalipto – pasta BEKP – e produção de energia térmica e elétrica, bem como a respetiva comercialização.

A The Navigator Company, S.A. (The Navigator Company ou Empresa) é uma Sociedade Aberta, cotada na Euronext Lisboa, com o capital social representado por ações nominativas.

Designação Social: The Navigator Company, S.A.
Sede Social: Mitrena – Apartado 55 | 2901-861 Setúbal | Portugal
Forma Jurídica: Sociedade Anónima
Capital Social: €500.000.000
N.I.P.C.: 503 025 798

Uma descrição mais detalhada da atividade em cada ramo de negócio do Grupo encontra-se divulgada na Nota 2.1 – Rédito e relato por segmentos.

A Navigator é incluída no perímetro de consolidação da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., empresa-mãe, e da Sodim – SGPS, S.A., entidade controladora final.

1.2. ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA NAVIGATOR

Fruto de uma reflexão estratégica em relação aos seus eixos de desenvolvimento, o Grupo Navigator decidiu avançar de forma decisiva para a produção de novos produtos de *packaging*, desenvolvendo uma nova área de negócio, num segmento em grande crescimento e como resposta à necessidade sentida a nível mundial de diminuir o consumo de plástico, nomeadamente os plásticos de uso único, confirmando o seu papel na substituição dos plásticos por materiais sustentáveis.

From Fossil to Forest - uma estratégia alinhada com o propósito de criação de valor sustentável, para os seus acionistas, e para a sociedade como um todo, deixando às futuras gerações um planeta melhor. Através de produtos e soluções sustentáveis naturais, recicláveis e biodegradáveis, que contribuem a montante para a fixação de carbono, para a produção de oxigénio, para a proteção da biodiversidade, para a formação de solo e para o combate às alterações climáticas, a Navigator decidiu investir na disponibilização de papéis de embalagem mais seguros e higiénicos para a indústria alimentar sem os riscos de contaminação por bactérias, microrganismos e até substâncias perigosas, que a fibra reciclada tipicamente contém. Com uma textura única e uma performance de impressão singular, estes produtos são resistentes e completamente alinhados com o conceito de *sustainable shelf ready packaging*.

Esta nova estratégia de desenvolvimento prevê um crescimento gradual e permitirá tirar partido, nesta primeira fase, das máquinas de papel PM1 e PM3 de Setúbal, de dimensão mais reduzida, mas com uma grande flexibilidade de produção, abrindo a possibilidade de conversões futuras ou de um investimento *greenfield* em novas máquinas.

No ano de 2021 foram atingidas vendas superiores a 40 milhões de euros para o setor de embalagem, servindo indústrias transformadoras de sacos, embalagens flexíveis e cartão canelado. O objetivo da Companhia é aumentar gradualmente a produção até atingir cerca de 200 mil toneladas em 2025/2026. O Capex previsto nesta primeira fase para a produção destes produtos é de cerca de 10-12 milhões de euros, por ano, nos próximos anos.

O reporte deste negócio continuará a ser feito como até agora dentro do segmento de Papel UWF, até ganhar materialidade suficiente.

1.3. IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19

O Grupo Navigator tem continuado a acompanhar em permanência a evolução da pandemia, com atualizações constantes do seu plano de contingência de acordo com as indicações da Direção-Geral de Saúde e do Governo.

Num contexto de grande adversidade, a Navigator evidenciou uma forte flexibilidade e resiliência no seu modelo de negócio, ajustando-se de forma ágil às alterações de mercado e atuando significativamente em toda a sua base de custos fixos e variáveis.

O Grupo continua a avaliar os potenciais impactos na sua posição financeira, na performance e nos fluxos de caixa do Grupo, bem como nas projeções futuras decorrentes da queda da atividade económica em resultado da pandemia de Covid-19, designadamente os impactos nas estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes. Dessa análise não resultaram quaisquer indícios de imparidade.

Recuperabilidade do Goodwill

O Grupo analisou se existiam indícios de imparidade decorrentes dos impactos da Covid-19, de acordo com as atuais previsões, baseadas nas projeções do crescimento do PIB e da inflação em Portugal, de acordo com o FMI e Banco de Portugal, que poderiam indiciar a existência de imparidade do Goodwill. Não foram identificados indícios de imparidade sobre o Goodwill, existindo uma folga substancial face ao valor contabilístico das unidades geradoras de caixa (nota 3.1).

Recuperabilidade, vida útil e depreciação de ativos fixos tangíveis

Tendo em consideração as perspetivas de consumo global de papel UWF, os preços da pasta e do papel e as folgas substanciais face aos valores contabilísticos dos ativos, não existem indícios de existência de imparidades sobre os ativos fixos tangíveis.

Pressupostos atuariais

O Grupo avaliou a taxa de desconto aplicável ao plano de benefícios definidos para empregados e outros benefícios pós-emprego. A definição da taxa utilizada para descontar as responsabilidades (taxa de juro técnica) baseia-se em curvas de rentabilidade (*yield*) de obrigações com notação *rating* elevado e com maturidade consistente com a duração das responsabilidades do plano. Decorrente dessa avaliação e tendo por base o estudo atuarial a 31 de dezembro de 2021, a Navigator manteve a taxa de desconto em 1,25%, em linha com as taxas de juro de referência. O Grupo apresenta na Nota 7.2 uma análise de sensibilidade que permite avaliar o impacto de uma eventual alteração da taxa de desconto.

Ativos biológicos

Na determinação do justo valor das florestas é utilizado o método do valor presente dos fluxos de caixa descontados, sendo a taxa de desconto, o período de corte e o preço, alguns dos principais pressupostos que poderão estar sujeitos a alterações decorrentes da pandemia da Covid-19. Neste sentido, durante o ano de 2021 os planos de corte decorreram dentro do expectável e não se verificaram impactos significativos que possam influenciar o modelo de justo valor.

No que diz respeito às taxas de desconto, o Grupo apresenta na Nota 3.8 uma análise de sensibilidade que permite avaliar o impacto de uma eventual alteração da taxa de desconto, sendo que considera a atual taxa de desconto como a melhor estimativa da administração nesta matéria.

Inventários

Face aos impactos na procura, nomeadamente, ao nível do UWF, o Grupo considera que face às margens praticadas durante a pandemia, o valor realizável líquido dos seus inventários é superior ao valor contabilístico, tendo concluído que não são necessários quaisquer ajustamentos aos valores escriturados.

Recuperabilidade de saldos de Clientes e de outros valores a receber

As perdas por imparidade são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9 registando as perdas esperadas até à maturidade. No Grupo Navigator, os impactos da IFRS 9 na demonstração da posição financeira consolidada são reduzidos considerando que parte significativa das suas vendas são seguradas ou devidamente colaterizadas.

Ainda assim, o Grupo avalia periodicamente as perdas com crédito esperadas e os impactos em todos os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. Neste sentido, o Grupo avaliou a atual exposição ao risco de crédito e o eventual impacto das previsões económicas futuras, tendo concluído que o impacto desta componente é reduzido.

Liquidez

A Empresa dispõe atualmente de uma situação de liquidez confortável, que tem sido fruto de uma gestão criteriosa de fundo de maneio, contenção do ritmo de implementação do plano de investimentos planeado e implementação de um programa de *confirming* para estender os prazos de pagamento sem, todavia, impactar os Fornecedores.

A Navigator tem trabalhado e continuará a trabalhar de forma exaustiva naquilo que está ao seu alcance, nomeadamente ao nível do seu planeamento operacional e comercial, na sua eficiência de custos, na alocação do seu cash flow e na gestão eficaz da sua liquidez para garantir a continuidade das suas operações e a saúde dos seus Trabalhadores. O grau de incerteza associado à pandemia do Covid-19 diminuiu em comparação com o ano anterior, sendo maior do que o habitual, contudo é de assinalar a resposta do Grupo em 2021 com a recuperação no volume de negócios e na rentabilidade das várias áreas de negócio, que permitirá enfrentar os desafios futuros.

1.4. EVENTOS SUBSEQUENTES

1.4.1. Processo de Antidumping nos EUA: *sunset review*

Após um período de cinco anos desde o início do processo de anti-dumping, a Navigator solicitou em 2021 um procedimento chamado "sunset review", para reavaliar se o processo deveria ser mantido ou descontinuado. As autoridades americanas efetuaram uma revisão completa do processo anti-dumping sobre as importações de papel UWF para os Estados Unidos objeto da ordem original, incluindo as importações provenientes de Portugal, tendo a Navigator participado ativamente no processo.

Em janeiro de 2022, as autoridades norte-americanas determinaram a continuação do processo de anti-dumping por mais 5 anos, pese embora o continuado aumento de preços da Navigator no mercado norte-americano e a redução de oferta nesse mercado por produtores locais.

1.4.2. ESG Risk Rating 2021 da Sustainalytics

Em janeiro de 2022, foi publicada a classificação anual da performance nas vertentes ESG (ambiental, social e governança empresarial), tendo a Navigator obtido uma pontuação de 14,3, posicionando-a em 3.º lugar, num total de 81 empresas globais que fazem parte do cluster de indústrias Paper & Forestry, e em 3.º lugar no subconjunto de 60 sociedades globais que integram o cluster Paper & Pulp. A avaliação e o bom posicionamento neste ranking espelham o trabalho contínuo levado a cabo pela Empresa no sentido de integrar a sustentabilidade como prioridade no seu modelo de negócio, demonstrando a sua capacidade de antecipar e gerir os riscos ESG na condução das suas atividades.

1.4.3. Conflito militar na Ucrânia e sanções económicas à Federação Russa

Em 21 de fevereiro de 2022, a Federação Russa reconheceu oficialmente duas repúblicas separatistas do leste da Ucrânia e autorizou o uso de forças militares nesse território. Em 24 de

fevereiro, as tropas russas invadiram a Ucrânia e iniciou-se um conflito militar generalizado neste país, que tem implicado elevadas perdas materiais e humanas, conduzindo a deslocações massivas da população.

Em resposta, múltiplas jurisdições, onde se inclui, a União Europeia, Reino Unido, Suíça, Estados Unidos da América, Canadá, Japão e a Austrália, condenaram este conflito e iniciaram a aplicação de diversas sanções económicas à Rússia, a diversos dos seus agentes económicos e, por vezes, à Bielorrússia. Entre as sanções impostas, destacam-se a proibição de transações de alguns bens essenciais e relevantes no contexto de conflito, o congelamento dos bens e reservas de determinadas instituições financeiras russas, empresas e indivíduos de nacionalidade russa. Adicionalmente, elevado número de bancos russos foram removidos do sistema internacional de pagamentos SWIFT, limitando a sua capacidade de operar globalmente.

Alguns países anunciaram ainda o encerramento do espaço aéreo a aeronaves russas e deixaram de operar voos para a Rússia. Acresce referir que várias empresas suspenderam a aquisição de produtos petrolíferos provenientes, quer da Rússia, quer de empresas russas, tendo sido suspenso o projeto do gasoduto Nord Stream 2 que ligaria a Rússia à Alemanha.

Novas sanções podem ser implementadas no curto prazo e poderão abranger mais indivíduos, entidades e uma maior abrangência de bens e serviços. Adicionalmente, a Rússia iniciou uma retaliação também com medidas económicas, bem como, a nível internacional, um crescente número de empresas anunciou medidas voluntárias de limitação dos negócios com a Rússia.

Desta forma, perspetiva-se que o impacto económico deste conflito seja muito relevante e poderá incluir: i) a suspensão e/ou disrupção nos negócios com entidades sediadas ou de origem na Rússia e Ucrânia; ii) aumento dos preços das *commodities*, sendo de realçar os combustíveis fósseis, os metais e cereais; iii) aumento da incerteza económica global, sendo de esperar mais volatilidade nas taxas de câmbio, nas taxas de juro e um aumento da taxa de inflação; iv) eventual aumento dos ciberataques, que poderão surgir sobre entidades públicas e privadas dos principais setores da economia, em especial nos países que impuseram sanções à Rússia ou que apoiem a Rússia.

Neste sentido, o Grupo Navigator decidiu suspender a comercialização dos seus produtos nos mercados da Rússia e da Bielorrússia e está a acompanhar e a monitorizar continuamente a situação ao nível dos mercados onde atua geograficamente e em toda a cadeia de fornecimento – desde o abastecimento de madeira, de energia, de matérias-primas e subsidiárias (incluindo as questões de logística), nos serviços técnicos e de apoio prestados por empresas estrangeiras e nos prestadores de serviço em regime de outsourcing, entre outros. O Grupo está convicto de que, face ao peso dos mercados da Rússia e Ucrânia nas vendas do Grupo, os quais representam menos de 1% com referência ao período findo a 31 de dezembro de 2021, e o facto de estes mercados não afetarem diretamente a cadeia de fornecimento, a exposição direta do Grupo aos mercados da Ucrânia e Rússia não é significativa.

No que respeita ao contexto económico internacional, é expectável uma degradação do atual enquadramento económico, que se perspetiva de elevada incerteza e rápida evolução, pelo que não é possível estimar com razoável grau de confiança os eventuais impactos, se alguns, na atividade do Grupo. De acordo com as normas contabilísticas, estes eventos, ocorridos após a data do balanço, foram considerados eventos subsequentes não ajustáveis, pelo que os pressupostos considerados pelo Conselho de Administração para as avaliações de imparidade e recuperabilidade do valor dos ativos do Grupo à data de 31 de dezembro de 2021 não tomam em consideração o potencial efeito dos mesmos.

1.5. BASES DE PREPARAÇÃO

1.5.1 Autorização para emissão das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 9 de março de 2022 estando, no entanto, ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

Os responsáveis do Grupo, isto é, os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com o referencial contabilístico aplicável, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo.

1.5.2 Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em vigor em 1 de janeiro de 2021 e conforme adotadas pela União Europeia.

1.5.3 Bases de consolidação

1.5.3.1 Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem controlo, o que ocorre quando o Grupo está exposto, ou tem direito, aos retornos variáveis resultantes do seu envolvimento com as entidades e tem a capacidade para afetar esse retorno através do exercício do poder sobre as entidades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o Grupo detém o controlo sobre outra entidade.

As subsidiárias são consolidadas, pelo método integral, a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo cessa.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondentes à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados nas rubricas de interesses que não controlam, quer na Demonstração da posição financeira consolidada (de forma autónoma dentro do capital próprio), quer na Demonstração dos resultados consolidados. As empresas incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas encontram-se detalhadas na Nota 11.

A contabilização da aquisição das subsidiárias segue o método da compra. Assim, o custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição, e a melhor estimativa de qualquer pagamento contingente negociado.

Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses que não controlam. O excesso do custo de aquisição relativamente ao

justo valor da parcela do Grupo dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é registado como *Goodwill*, que se detalha na Nota 3.1.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (*Goodwill* negativo), a diferença é reconhecida diretamente na Demonstração dos Resultados no exercício em que é apurada.

Os gastos diretamente atribuíveis à transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

As transações internas, saldos, ganhos não realizados em transações e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência da existência de imparidade nos ativos transferidos.

Quando, à data da aquisição do controlo, a The Navigator Company já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *Goodwill* ou *Goodwill* negativo.

Numa operação de aquisição por fases (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente detida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *Goodwill*.

Quando ocorrem transações subsequentes de alienação ou de aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resulta dessa operação qualquer reconhecimento de ganhos, perdas ou *Goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias com interesses que não controlam são alocados, na percentagem detida, aos interesses que não controlam, independentemente destes se tornarem negativos.

No caso de alienações de participações das quais resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são ajustadas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

1.5.3.2 Associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa, mas não possui controlo, geralmente com investimentos representando entre 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do período ou variações de capital, e pelos dividendos recebidos.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como *Goodwill* e mantidas no valor

do investimento em associadas. Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do período em que são apuradas na rubrica Resultados apropriados de associadas e empreendimentos conjuntos.

Os gastos diretamente atribuíveis à transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade é feita uma avaliação dos investimentos em associadas, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Quando a participação do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o seu investimento na associada, o Grupo deixa de reconhecer perdas adicionais, exceto se tiver incorrido em responsabilidades ou efetuado pagamentos em nome da associada.

Os ganhos não realizados em transações com as associadas são eliminados na extensão da participação do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência da existência de imparidade nos ativos transferidos.

As políticas contabilísticas utilizadas pelas associadas na preparação das suas Demonstrações financeiras individuais são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

1.5.4 Moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira

i. Moeda funcional e de relato

Os elementos incluídos nas Demonstrações Financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional).

As presentes demonstrações financeiras consolidadas encontram-se apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de relato.

ii. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos do Grupo expressos em moeda diferente da moeda de relato foram convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data da Posição financeira consolidada (Nota 8.1.1).

As diferenças de cambio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da Demonstração da posição financeira, foram registadas como rendimentos e/ou gastos financeiros na Demonstração dos resultados consolidados do exercício.

iii. Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da moeda de relato do Grupo são transpostos para a moeda de relato como segue:

(i) Os ativos e passivos de cada Demonstração da posição financeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da Demostração da posição financeira consolidada;
(ii) Os saldos das rubricas de Capital próprio são convertidos à taxa de câmbio histórica;
(iii) Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração dos resultados são convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Quando tal não acontece, ou quando o custo de tal procedimento ultrapassa os benefícios que dele se retirariam, utiliza-se na conversão dos rendimentos e gastos a taxa de câmbio média do período.

As diferenças de câmbio resultantes dos pontos i) e iii) acima são reconhecidas no Rendimento integral consolidado e registadas na rubrica de "Reservas de conversão cambial", sendo transferidas para Resultados financeiros aquando da alienação dos correspondentes investimentos.

iv. Taxas de câmbio utilizadas

	31-12-2021	31-12-2020	Valorização / (desvalorização)
GBP (libra esterlina)			
Câmbio médio do exercício	0,86	0,89	3,38%
Câmbio de fim do exercício	0,84	0,90	6,53%
USD (dólar americano)			
Câmbio médio do exercício	1,18	1,14	-3,55%
Câmbio de fim do exercício	1,13	1,23	7,70%
PLN (zloti polaco)			
Câmbio médio do exercício	4,57	4,44	-2,75%
Câmbio de fim do exercício	4,60	4,56	-0,82%
SEK (coroa sueca)			
Câmbio médio do exercício	10,15	10,48	3,23%
Câmbio de fim do exercício	10,25	10,03	-2,15%
CZK (coroa checa)			
Câmbio médio do exercício	25,64	26,46	3,08%
Câmbio de fim do exercício	24,86	26,24	5,27%
CHF (franco suiço)			
Câmbio médio do exercício	1,08	1,07	-0,99%
Câmbio de fim do exercício	1,03	1,08	4,36%
DKK (coroa dinamarquesa)			
Câmbio médio do exercício	7,44	7,45	0,23%
Câmbio de fim do exercício	7,44	7,44	0,06%
HUF (florim hungaro)			
Câmbio médio do exercício	358,52	351,25	-2,07%
Câmbio de fim do exercício	369,19	363,89	-1,46%
AUD (dólar australiano)			
Câmbio médio do exercício	1,57	1,65	4,83%
Câmbio de fim do exercício	1,56	1,59	1,77%
MZM (Moçambique Metical)			
Câmbio médio do exercício	77,75	80,23	3,10%
Câmbio de fim do exercício	78,09	92,92	15,96%
MAD (Marrocos Dirham)			
Câmbio médio do exercício	10,67	10,82	1,33%
Câmbio de fim do exercício	10,52	10,94	3,83%
NOK (Norway Kroner)			
Câmbio médio do exercício	10,16	10,72	5,22%
Câmbio de fim do exercício	9,99	10,47	4,60%
MXN (peso mexicano)			
Câmbio médio do exercício	23,99	24,52	2,18%
Câmbio de fim do exercício	23,14	24,42	5,21%
AED (Dirrã)			
Câmbio médio do exercício	4,34	4,19	-3,54%
Câmbio de fim do exercício	4,16	4,51	7,70%
CAD (Dólar canadiano)			
Câmbio médio do exercício	1,48	1,53	3,10%
Câmbio de fim do exercício	1,44	1,56	7,93%
ZAR (rand sul africano)			
Câmbio médio do exercício	17,48	18,77	6,87%
Câmbio de fim do exercício	18,06	18,02	-0,23%
RUB (rublos russos)			
Câmbio médio do exercício	87,15	82,72	-5,35%
Câmbio de fim do exercício	85,30	91,47	6,74%
BRL (real brasileiro)			
Câmbio médio do exercício	6,38	5,89	-8,21%
Câmbio de fim do exercício	6,31	6,37	0,99%
EGP (libra egípcia)			
Câmbio médio do exercício	18,55	18,62	0,40%
Câmbio de fim do exercício	17,82	18,63	4,34%
TRY (lira turca)			
Câmbio médio do exercício	10,51	8,05	-30,51%
Câmbio de fim do exercício	15,23	9,11	-67,16%

1.5.5 Bases de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 11.1), e tomando por base o custo histórico, exceto para os ativos biológicos (Nota 3.8), e para os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados ou ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8.3), nos quais se incluem os instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2). O passivo relativo a responsabilidades por benefícios definidos é reconhecido pelo seu valor presente deduzido ao respetivo ativo.

1.5.6 Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os seus aspetos materialmente relevantes com as do ano anterior.

Sem prejuízo do parágrafo anterior, no seguimento da alteração no reporte interno de informação aos órgãos de gestão, na Nota 2.1 – Rédito e relato por segmentos, os ativos e passivos associados à atividade florestal passaram a estar afetos aos segmentos de Pasta e Papel UWF, em função da capacidade produtiva de cada um dos segmentos (até 2020 encontravam-se incluídos no segmento de suporte). Adicionalmente, o património imobiliário do Grupo passou a estar alocado ao respetivo segmento de negócio (até 2020 encontrava-se incluído no segmento de suporte). Por essa razão foi reexpresso o comparativo de 2020.

1.6. NOVAS NORMAS IFRS ADOTADAS E A ADOTAR

1.6.1. Outras normas, alterações e interpretações adotadas ou a adotar

Normas, alterações e interpretações adotadas em 2021

Sem impactos nas demonstrações financeiras

	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia		
Covid 19 – Concessões de rendas - alteração à IFRS 16	Em maio de 2020, o IASB emitiu "Covid-19 – Concessões de rendas", que alterou a IFRS 16 Locações. Se certas condições se verificarem, a alteração permite que os arrendatários, como um expediente prático, não avaliem se determinadas concessões de renda relacionadas com o Covid-19 são modificações da locação. Em vez disso, os arrendatários que apliquem o expediente prático deverão contabilizar essas concessões de renda como se não fossem modificações da locação, de modo que, por exemplo, o valor da renda perdoado em ou antes de 30 de junho de 2021 é reconhecido no resultado no mesmo ano em que a concessão é concedida, em vez de ser atribuída ao longo da duração do contrato, como seria o caso se o expediente prático não fosse permitido. A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de junho de 2020.	1 de junho de 2020

	Alteração	Data de aplicação
Reforma do índice de referência da taxa de juro – Fase 2 (alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16)	Em agosto de 2020, o IASB emitiu a reforma de referência da taxa de juros – Fase 2, que altera a IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IAS 39 Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, IFRS 4 Contratos de Seguros e IFRS 16 Locações. O objetivo das alterações é o de ajudar as entidades a fornecer informações úteis aos utilizadores das demonstrações financeiras e apoiar os preparadores na aplicação das Normas IFRS quando são feitas alterações nos fluxos de caixa contratuais ou relações de cobertura, como resultado da transição de uma taxa de referência IBOR para taxas de referência alternativas, no contexto da reforma das taxas sem risco em curso (reforma do IBOR). As alterações são o resultado da segunda fase do projeto do IASB que trata dos impactos contabilísticos da reforma do IBOR, que originou a Reforma do Referencial da Taxa de Juro (Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7) emitida pelo IASB em 26 de setembro 2019. Elas complementam a primeira fase do projeto que tratou dos impactos contabilísticos de pré-substituição da reforma do IBOR e que foram emitidos pelo IASB em 2019. As alterações devem ser aplicadas retrospetivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021.	1 de janeiro de 2021
Extensão da isenção temporária de aplicação da IFRS 9 (alterações à IFRS 4)	O IASB emitiu a "Extensão da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 (alterações à IFRS 4) em 25 de junho de 2020. O objetivo das alterações é estender a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 em dois anos (ou seja, de 2021 pra 2023), a fim de alinhar as datas de vigência da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 17 Contratos de Seguros.	1 de janeiro de 2021

Normas, alterações e interpretações a adotar em períodos posteriores

Sem impactos nas demonstrações financeiras

	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia que o Grupo optou pela não aplicação antecipada		
Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)	Em maio de 2020, o IASB emitiu "Referências à Estrutura Conceptual", alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios. As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em março de 2018. As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2022. A aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações feitas em "Alterações às referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS", emitidas em março de 2018.	1 de janeiro de 2022
Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Ativos fixos tangíveis	Em maio de 2020, o IASB emitiu "Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido", que alterou a IAS 16 Ativos fixos tangíveis. As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do imobilizado, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas. As alterações devem ser aplicadas retrospetivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.	1 de janeiro de 2022

	Alteração	Data de aplicação
Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato	Em maio de 2020, o IASB emitiu "Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato", que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam receber do mesmo. As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, sendo permitida a sua aplicação antecipada.	1 de janeiro de 2022
Melhoramentos do ciclo 2018-2020	Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018–2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs: (a) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou joint venture, que adopta as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS; (b) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9); (c) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e (d) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41. As alterações serão aplicadas para períodos anuais que iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.	1 de janeiro de 2022

	Alteração	Data de aplicação
Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)	O IASB emitiu, em 23 de janeiro de 2020, uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente. As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório. As alterações visam: a. especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório; b. esclarecer que a classificação não é afetada pelas intenções ou expectativas da administração sobre se a entidade exercerá seu direito de adiar a liquidação; c. esclarecer como as condições de empréstimo afetam a classificação; e d. esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais. Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2023.	1 de janeiro de 2023
Divulgação de políticas contabilísticas (alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2)	Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu, em 12 de fevereiro de 2021, alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 – Fazendo julgamentos de materialidade. As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade. O IASB também alterou a IFRS Practice Statement 2 para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material: "A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras." As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2023

	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações ainda não endossadas pela União Europeia		
Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas	O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas. As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração. As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas. As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.	1 de janeiro de 2023
Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação	O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021. As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um ativo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento. As alterações entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Contratos de Seguros	O IASB emitiu em 18 de maio de 2017 uma norma que veio substituir a IFRS 4 e reformar por completo o tratamento a dar aos contratos de seguro. A norma introduz alterações significativas à forma como é mensurado e apresentada a performance dos contratos de seguro com diversos impactos também ao nível da posição financeira. A norma prevê a sua aplicação para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.	1 de janeiro de 2023

1.7. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a gestão do Grupo efetue estimativas e julgamentos que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data da posição financeira consolidada. Para o efeito, a gestão do Grupo baseia-se:

(i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes, e
(ii) nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro.

Na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

As estimativas e julgamentos mais significativos são apresentados abaixo:

Estimativas e julgamentos	**Notas**
Recuperabilidade do goodwill	3.1 – Goodwill
Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento	6.1 - Imposto sobre o rendimento do período 6.2 - Impostos diferidos
Pressupostos atuariais	7.2 – Benefícios aos empregados
Justo valor dos ativos biológicos	3.8 – Ativos biológicos
Reconhecimento de provisões	10.1 - Provisões
Recuperabilidade, vida útil e depreciação de ativos fixos tangíveis	3.3 – Ativos fixos tangíveis

2. PERFORMANCE OPERACIONAL

2.1. RÉDITO E RELATO POR SEGMENTOS

Políticas contabilísticas

Áreas de negócio do Grupo Navigator

A principal atividade do Grupo Navigator consiste na produção e comercialização de papel fino de impressão e escrita (UWF) e de papel de uso doméstico (*tissue*), estando presente de forma relevante em toda a cadeia de valor, desde a investigação e desenvolvimento à produção florestal, aquisição e venda de madeiras, produção de pasta branqueada de eucalipto – pasta BEKP – e produção de energia térmica e elétrica, bem como a respetiva comercialização.

O Grupo Navigator dispõe de quatro complexos industriais, dois dos quais localizados na Figueira da Foz e em Setúbal onde produz pasta BEKP, energia elétrica e papel UWF. Dispõe ainda de um outro complexo industrial localizado em Aveiro onde produz pasta BEKP, energia e papel *tissue*, e de outro em Vila Velha de Ródão onde produz apenas papel *tissue*.

A produção própria de madeira e cortiça é efetuada em plantações florestais em terrenos próprios e arrendados situados em Portugal e Espanha, bem como em terrenos concessionados situados em Moçambique. A cortiça e a madeira de pinho produzidas são vendidas a terceiros, enquanto a madeira de eucalipto é essencialmente consumida na produção de pasta BEKP.

Na produção de UWF e de *tissue* é consumida uma parte significativa da produção própria de pasta BEKP. As vendas de pasta BEKP, papel UWF e papel *tissue* – destinam-se a mais de 130 países e territórios em todo o mundo.

No que respeita à produção de energia, o Grupo possui 3 centrais de cogeração, integradas na produção de pasta, produzindo-se vapor e eletricidade, sendo o primeiro consumido internamente e a segunda maioritariamente vendida à rede nacional de energia ou em mercado. O Grupo Navigator possui ainda duas centrais de cogeração a gás natural, integradas na produção de papel na Figueira da Foz e em Setúbal, e duas centrais independentes, alimentadas a biomassa, sendo que a produção das duas últimas é toda vendida à rede nacional de energia ou em mercado. Possui ainda três centrais fotovoltaicas para autoconsumo, duas em Setúbal e uma na Figueira da Foz.

Relato por segmentos

O Grupo considera um segmento operacional, ao abrigo da IFRS 8, como uma componente do grupo que desenvolve atividades de negócio da qual pode obter réditos e incorrer em gastos, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela Comissão Executiva, a qual é a principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho e relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

Cada segmento reportável corresponde à cadeia de valor do processo integrado de produção associado ao produto de cada segmento de negócio, (Pasta para mercado, Papel UWF, Papel *Tissue* e Energia) considerando a atividade de venda dos respetivos produtos em mercado, de forma

consistente com a informação utilizada pela Comissão Executiva para monitorização operacional dos seus negócios.

Neste sentido, as vendas intrassegmentais, são aquelas que ocorrem dentro do mesmo complexo fabril e cujos inputs de produção são utilizadas no processo produtivo do segmento em questão. Desta forma, os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das unidades de negócio e subsidiárias definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intrassegmentos.

As vendas intersegmentais, correspondem às vendas entre segmentos de negócio, sendo as mesmas eliminadas para efeitos de consolidação e este efeito é apresentado na coluna de "Eliminações". Na agregação dos segmentos operacionais do Grupo, a gestão definiu como segmentos relatáveis aqueles que correspondem a cada uma das áreas de negócio desenvolvidas pelo Grupo, como segue:

i. Pasta para Mercado – pasta branqueada de eucalipto BEKP para venda a mercado;
ii. Papel UWF - produção e comercialização de papel de impressão e escrita não revestido UWF;
iii. Papel *tissue* - produção e comercialização de papel de uso doméstico;
iv. Energia renovável a biomassa – que inclui as centrais a cogeração e as duas centrais termoelétricas independentes;
v. Suporte - segmento que inclui o centro corporativo (holding).

No que respeita à alocação dos ativos e passivos aos segmentos de negócio salienta-se que:

- Todos os equipamentos afetos à produção de Pasta e Papel UWF encontram-se incluídos nos ativos fixos tangíveis dos respetivos segmentos.

- O património imobiliário do Grupo encontra-se afeto ao respetivo segmento de negócio (até 2020 estava incluídos no segmento de suporte).

- Os ativos associados à floresta encontram-se afetos aos segmentos de Pasta e Papel UWF em função da capacidade produtiva de cada um dos segmentos (até 2020 eram incluídos no segmento de suporte).

- A generalidade dos ativos afetos a cada um dos segmentos individualizados, com exceção dos valores a receber, está localizada em Portugal.

- De acordo com a política de financiamento do Grupo Navigator, todos os empréstimos são contraídos pela Holding do Grupo, a The Navigator Company, S.A., que suporta a totalidade da dívida e dos encargos associados. Neste sentido, os financiamentos obtidos (Nota 5.7) estão alocados ao segmento de "Suporte", que inclui o centro corporativo (Holding) do Grupo, com exceção do subsídio reembolsável associado à construção da nova fábrica de *tissue*, alocado ao segmento "Papel *Tissue*" e a uma parte do subsídio "Inpactus" alocada ao segmento "Papel UWF".

Rédito

O rédito é apresentado desagregando por segmento operacional e por área geográfica, com base no país de destino dos bens e serviços vendidos pelo Grupo.

Os contratos comerciais com Clientes referem-se essencialmente à venda de produtos como papel, pasta, *tissue* e energia, e numa extensão limitada ao transporte inerente a esses produtos, quando aplicável.

O reconhecimento de rédito em cada segmento operacional descreve-se como segue:

Pasta para Mercado	O rédito da pasta, resulta das vendas efetuadas a produtores internacionais de papel e de décor. O rédito é reconhecido num momento específico, pelo montante da obrigação de performance satisfeita, correspondendo o preço da transação a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determináveis com fiabilidade. Na vertente da exportação, a transferência de controlo dos produtos ocorre na sua generalidade quando existe transferência de controlo para o cliente, conforme os *Incoterms* negociados.
UWF	O rédito de papel, refere-se às vendas efetuadas através de Lojas de retalho (B2C) ou Distribuidores comerciais (B2B) os quais incluem grandes distribuidores, grossistas ou operadores comerciais. O rédito é reconhecido num momento específico, na data da entrega do produto ao cliente quando ocorre a transferência de controlo, pelo montante da obrigação de performance satisfeita, sendo que o preço da transação corresponde a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determináveis com fiabilidade.
Tissue	O rédito de *tissue* resulta das vendas de papel *tissue* produzido para a marca própria de redes de retalho moderno nacionais e internacionais. O rédito é reconhecido num momento específico, pelo montante da obrigação de performance satisfeita, sendo que o preço da transação corresponde a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determinados com fiabilidade. O rédito é reconhecido contra a entrega do produto, data em que se considera existir a transferência do controlo sobre o produto.
Energia	O rédito de energia resulta da valorização da energia entregue na Rede nacional de Energia ou vendida em mercado, conforme contagem em contador, valorizada à tarifa definida no contrato para um período de 25 anos em curso no primeiro caso ou ao preço de mercado no segundo caso. A partir de novembro de 2021, face à volatilidade dos preços de mercado da energia elétrica, o Grupo passou vender o excedente de produção da central de ciclo combinado a gás natural de Setúbal a preços de mercado, em detrimento da tarifa regulada. Prevê-se que, em 2022, o mesmo aconteça com o excedente de produção de outras centrais do Grupo.
Suporte	O rédito da venda de outros produtos, como por exemplo os desperdícios, ou serviços (corretagem, por exemplo) é reconhecido na data da entrega do produto ao cliente pelo montante da obrigação de performance satisfeita. Os réditos associados a este segmento são reclassificados para menos custo.

O Grupo Navigator considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com Clientes e as suas práticas comerciais habituais na determinação do preço da transação. Neste sentido, ao nível de impostos sobre vendas, da avaliação efetuada pela Navigator, não existem situações passíveis de ser incluídas no preço da transação. No que respeita especificamente à taxa anti-dumping, esta configura uma taxa de entrada de mercadoria no país (no caso EUA) e não é uma taxa determinada *a priori*, antes depende da análise do Department of Commerce *a posteriori*. Desta forma a mesma configura uma redução à margem bruta obtida nos Estados Unidos da América e não um ajuste ao preço da transação.

Informação financeira por segmentos operacionais em 2021 e 2020

	2021						
	PASTA MERCADO	PAPEL UWF	PAPEL TISSUE	ENERGIA	SUPORTE	ELIMINAÇÕES*	TOTAL
RÉDITOS							
Vendas e prestações de serviços - externas	161.241.425	1.153.642.635	145.812.710	135.173.674	-	-	1.595.870.445
Vendas e prest. de serviços - intersegmental	2.428.613	-	-	36.257.669	-	(38.686.283)	-
Réditos totais	**163.670.038**	**1.153.642.635**	**145.812.710**	**171.431.343**	**-**	**(38.686.283)**	**1.595.870.445**
RESULTADOS							
Resultado operacional	40.791.295	210.733.857	18.996.161	8.312.210	(49.259.482)	-	**229.574.041**
Resultados financeiros	-	-	-	-	(17.777.209)	-	(17.777.209)
Imposto sobre o rendimento	-	-	-	-	(40.378.319)	-	(40.378.319)
Resultado líquido do período							**171.418.513**
Interesses que não controlam	-	-	-	-	(7.058)	-	(7.058)
Resultado atribuível aos detentores do capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**171.411.455**
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Dispêndio de capital fixo	17.547.329	49.476.764	4.574.712	6.547.053	1.887.715	-	80.033.573
Depreciações (inclui imparidades)	(10.819.597)	(70.212.588)	(10.114.964)	(25.860.263)	(4.991.933)	-	(121.999.345)
Provisões ((aumentos) / reversão)	(12.000)	(2.839.925)	-	(36.000)	(255.019)	-	(3.142.944)
OUTRAS INFORMAÇÕES							
ATIVOS DO SEGMENTO							
Goodwill	-	376.756.383	583.083	-	-	-	377.339.466
Ativos fixos tangíveis	113.818.709	570.750.077	150.555.169	226.611.114	83.509.438	-	1.145.244.507
Ativos sob direito de uso	10.318.973	37.985.826	-	-	2.888.159	-	51.192.959
Ativos biológicos	36.885.846	110.438.215	-	-	-	-	147.324.061
Valores a receber não correntes	74.861	530.535	91.076	-	7.908.076	-	8.604.547
Inventários	12.607.349	151.206.224	21.445.680	498.296	793.109	-	186.550.658
Clientes	27.516.273	144.048.402	31.270.504	791.242	7.162.662	-	210.789.083
Outros valores a receber correntes	3.812.894	23.355.908	3.106.937	2.021.281	74.796.656	-	107.093.677
Outros ativos	1.053.682	48.859.236	1.347.605	38.500	241.873.570	-	293.172.593
Ativos totais	**206.088.588**	**1.463.930.805**	**208.400.055**	**229.960.433**	**418.931.670**	**-**	**2.527.311.551**
Financiamentos obtidos	-	554.367	35.647.751	-	797.741.932	-	833.944.049
Passivos de locação	10.792.437	39.443.439	-	-	3.005.049	-	53.240.925
Outros valores a pagar correntes	35.865.521	214.109.691	14.194.351	1.942.885	127.049.446	-	393.161.894
Outros passivos	12.841.723	103.296.985	12.832.704	9.596.076	63.283.115	-	201.850.603
Passivos totais	**59.499.681**	**357.404.481**	**62.674.806**	**11.538.961**	**991.079.541**	**-**	**1.482.197.471**

* Eliminação de Operações Intersegmento. Os ajustamentos de consolidação relacionados com as transacções inter-segmentais são considerados não significativos.

Em 2021, a The Navigator Company registou um volume de negócios de €1.596 milhões, tendo as vendas de papel representado cerca de 72% do volume de negócios (vs.68%), as vendas de pasta 11% (vs.11%), as vendas de *tissue* 9% (vs.10%) e as vendas de energia 8% (vs.10%). O ano ficou marcado pela evolução positiva da procura de UWF, particularmente na Europa, depois de um ano de queda expressiva no consumo global de papel em resultado da pandemia de Covid-19.

Ao longo de 2021 assistiu-se ao crescimento de volumes de venda de papel, tendo sido realizados aumentos sucessivos de preços de UWF, pasta e *tissue* a par com otimização expressiva do mix de vendas.

A aposta na linha de negócio de *packaging* permitiu ao Grupo atingir em 2021 vendas superiores a 40 milhões de euros para o setor de embalagem, refletindo condições favoráveis de procura e o esforço de desenvolvimento de produtos inovadores. Esta aposta terá continuidade em 2022, quer pelo alargamento de gamas em termos de gramagens, quer pela inovação e desenvolvimento de novas soluções de embalagem sustentáveis, contribuindo para a redução de utilização de plásticos.

Esta nova área de negócio, na sua atual fase de desenvolvimento, encontra-se incluída no segmento de Papel UWF, na medida em que, à luz da IFRS 8, os patamares quantitativos ainda não foram superados, e pelo facto de esta linha de negócio ter uma natureza similar à do Papel UWF e partilhar um conjunto significativo de processos produtivos e comerciais.

O valor correspondente ao total das vendas de energia foi de €135.173.674 face a €143.693.997 em 2020. Este decréscimo decorre essencialmente do facto da central de ciclo combinado a gás natural do complexo industrial de Setúbal ter passado a operar em regime de autoconsumo desde o início do ano, abastecendo uma das máquinas de papel do complexo e vendendo apenas o excedente de produção à rede. Na sequência da volatilidade dos preços de eletricidade registados

no mercado e alterações legislativas publicadas em novembro de 2021, o excedente de produção desta central passou a ser vendido a preços de mercado em detrimento da tarifa regulada desde essa data.

O dispêndio de capital fixo em 2021 situou-se em €80.033.573, comparando com €80.643.437 do ano anterior. Fruto da desaceleração económica provocada pela pandemia de Covid-19, a Navigator decidiu rever o plano de investimentos previstos para 2020, tendo-se verificado em 2021 menor disponibilidade dos Fornecedores em retomar as entregas, o que justifica a redução verificada face a anos anteriores. Com a retoma progressiva da atividade prevê-se que o plano de investimentos regresse a níveis normais.

O investimento realizado no ano inclui maioritariamente investimentos direcionados para a modernização de equipamentos, manutenção da capacidade produtiva e melhorias de eficiência. Inclui ainda cerca de 14 milhões de euros na área ambiental e descarbonização, com particular destaque para a última componente do investimento na Nova Caldeira de Biomassa na Figueira da Foz (6 milhões de euros) e a nova linha de evaporação em Aveiro (3,5 milhões de euros). Destacam-se ainda outros investimentos como o novo parque de madeiras na Figueira da Foz (7,2 milhões de euros), a nova pilha de aparas de Aveiro (1,1 milhões de euros), a remodelação da zona húmida da tiragem de Aveiro (9,3 milhões de euros) e as centrais fotovoltaicas da Figueira da Foz e de Setúbal (1 milhão de euros), num total de 18,8 milhões de euros.

Na sequência da alteração referida quanto à alocação de ativos e passivos aos segmentos de negócio (Nota 1.5.6), apresenta-se de seguida o relato por segmentos relativo a 31 de dezembro de 2020 reexpresso:

	2020 Reexpresso**						
	PASTA MERCADO	PAPEL UWF	PAPEL TISSUE	ENERGIA	SUPORTE	ELIMINAÇÕES*	TOTAL
RÉDITOS							
Vendas e prestações de serviços - externas	157.821.044	942.400.510	141.445.074	143.693.996	-	-	1.385.360.624
Vendas e prest. de serviços - intersegmental	3.817.525	-	-	19.358.056	-	(23.175.581)	-
Réditos totais	**161.638.569**	**942.400.510**	**141.445.074**	**163.052.052**	**-**	**(23.175.581)**	**1.385.360.624**
RESULTADOS							
Resultado operacional	9.756.411	131.564.720	10.846.428	21.447.231	(33.190.152)	-	**140.424.638**
Resultados financeiros	-	-	-	-	(14.685.632)	-	(14.685.632)
Imposto sobre o rendimento	-	-	-	-	(16.522.754)	-	(16.522.754)
Resultado líquido do período							**109.216.252**
Interesses que não controlam	-	-	-	-	(2.532)	-	(2.532)
Resultado atribuível aos detentores do capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**109.213.720**
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Dispêndio de capital fixo	19.837.834	29.725.845	5.089.476	23.090.104	2.900.178	-	80.643.437
Depreciações (inclui imparidades)	(12.517.621)	(91.951.269)	(15.527.692)	(17.729.192)	(5.047.101)	-	(142.772.875)
Provisões ((aumentos) / reversão)	(12.000)	(292.704)	(24.000)	-	(1.981.584)	-	(2.310.288)
OUTRAS INFORMAÇÕES							
ATIVOS DO SEGMENTO							
Goodwill	-	376.756.383	583.083	-	-	-	377.339.466
Ativos fixos tangíveis	110.723.675	675.958.753	157.001.815	157.781.230	82.484.119	-	1.183.949.592
Ativos sob direito de uso	10.320.154	38.026.121	-	-	3.480.725	-	51.827.000
Ativos biológicos	37.146.113	111.438.339	-	-	-	-	148.584.452
Valores a receber não correntes	60.590	3.694.221	93.786	-	30.847.508	-	34.696.105
Inventários	9.796.231	145.250.401	18.489.151	315.510	2.883.844	-	176.735.137
Clientes	15.451.304	84.257.576	26.684.915	1.377.272	6.263.979	-	134.035.047
Outros valores a receber correntes	11.077.543	38.898.651	1.388.737	3.014.344	43.357.960	-	97.737.235
Outros ativos	79.522	25.236.686	537.684	79.150	322.585.687	-	348.518.729
Ativos totais	**194.655.132**	**1.499.517.130**	**204.779.171**	**162.567.506**	**491.903.823**	**-**	**2.553.422.764**
PASSIVOS DO SEGMENTO							
Financiamentos obtidos	-	420.151	36.922.455	-	945.068.176	-	982.410.783
Passivos de locação	10.600.063	38.909.235	-	-	3.571.621	-	53.080.919
Outros valores a pagar correntes	23.420.059	158.059.745	10.893.183	11.678.594	99.598.109	-	303.649.690
Outros passivos	13.329.879	89.934.845	13.648.970	6.890.219	64.275.771	-	188.079.683
Passivos totais	**47.350.000**	**287.323.976**	**61.464.608**	**18.568.812**	**1.112.513.678**	**-**	**1.527.221.075**

* Eliminação de Operações Intersegmento. Os ajustamentos de consolidação relacionados com as transacções inter-segmentais são considerados não significativos.

** Tal como divulgado na nota 1.5.6, os ativos e passivos associados à atividade florestal passaram a estar afetos aos segmentos de Pasta e Papel UWF, em função da capacidade produtiva de cada um dos segmentos. Por esta razão, as vendas intersegmentais que se apresentavam em 2020 no segmento de Suporte, no montante de 243.361.483 Euros passaram a estar afetos aos segmentos de Pasta e Papel UWF nos montantes de 60.840.371 e 182.521.112, respetivamente, bem como as respetivas eliminações intragrupo. Esta alteração teve impacto nas rubricas de balanço apresentadas. No mesmo sentido, o património imobiliário do grupo, anteriormente divulgado no segmento de suporte passou a estar alocado ao respetivo segmento de negócio.

Rédito por segmento de negócio, por áreas geográficas e por padrão de reconhecimento

2021 Valores em Euros	Pasta	Papel UWF	Papel Tissue	Energia	Total Valor	Total %
Portugal	2.857.768	61.336.753	55.941.695	135.173.674	255.309.890	16%
Resto da Europa	125.606.144	586.522.363	83.886.052	-	796.014.559	50%
América do Norte	1.800.302	128.791.201	231.616	-	130.823.119	8%
América Latina	-	69.778.306	2.020.481	-	71.798.787	4%
África	13.336.229	193.679.141	3.706.845	-	210.722.215	13%
Ásia	17.640.982	111.852.939	26.022	-	129.519.943	8%
Oceania	-	1.681.932	-	-	1.681.932	0%
	161.241.425	**1.153.642.635**	**145.812.710**	**135.173.674**	**1.595.870.445**	**100%**
Padrão de reconhecimento						
Em determinado momento do tempo	161.241.425	1.153.642.635	145.812.710	135.173.674	**1.595.870.445**	100%
Ao longo do tempo	-	-	-		-	0%

2020 Valores em Euros	Pasta	Papel UWF	Papel Tissue	Energia	Total Valor	Total %
Portugal	3.999.267	55.988.813	52.869.793	143.693.996	256.551.869	19%
Resto da Europa	91.621.356	595.203.524	81.447.990	-	768.272.870	55%
América do Norte	1.010.697	87.790.410	3.433.315	-	92.234.422	7%
América Latina	-	38.992.998	563.093	-	39.556.091	3%
África	6.029.084	128.587.469	3.074.995	-	137.691.548	10%
Ásia	55.160.640	35.229.242	55.888	-	90.445.770	7%
Oceania		608.053	-	-	608.053	0%
	157.821.044	**942.400.510**	**141.445.074**	**143.693.996**	**1.385.360.624**	**100%**
Padrão de reconhecimento						
Em determinado momento do tempo	157.821.044	942.400.510	141.445.074	143.693.996	**1.385.360.624**	100%
Ao longo do tempo	-	-	-	-	-	0%

Distribuição do rédito do Grupo por áreas geográficas

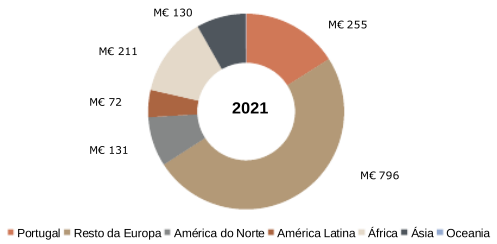

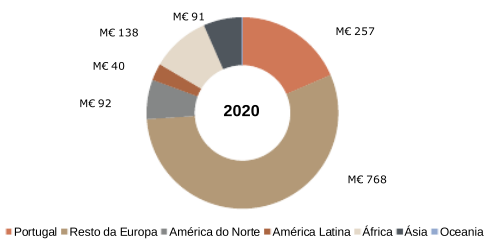

Em 2021 e 2020, nenhum cliente representou individualmente 10% ou mais dos réditos totais do Grupo.

2.2. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Outros rendimentos e ganhos operacionais decompõe-se como segue:

Valores em Euros	**2021**	**2020**
Ganhos na alienação de ativos não correntes	2.785.295	619.810
Subsídios - Licenças de emissão CO2 (Nota 3.2)	14.915.653	10.066.383
Rendimentos suplementares	1.169.398	1.519.921
Subsídios à exploração	2.703.017	2.539.897
Reversão de imparidades em dividas a receber (Nota 8.1.4)	77.603	47.052
Reversão de imparidades em inventários (Nota 4.1.4)	866.224	9.900.226
Ganhos em existências	1.029.340	1.735.837
Trabalhos para a própria empresa	824.120	418.565
Indemnizações	418.549	2.121.913
Outros rendimentos operacionais	6.591.035	9.990.566
	31.380.233	**38.960.170**

Em 2021, a rubrica de Ganhos na alienação de ativos não correntes inclui a venda do Parque de madeira e biomassa em Albergaria-a-Velha, que se encontrava inativo, que gerou uma mais-valia de 2.458.230 euros. O restante respeita à venda de terrenos com reduzida aptidão silvícola.

Os ganhos em licenças de CO_2 correspondem ao reconhecimento da estimativa de atribuição gratuita de licenças para a emissão de 442.732 toneladas de CO_2, ao preço médio de €33,69 (482.453 toneladas de CO_2, ao preço médio de €23,82 em 31/12/2020) (Nota 3.2).

Os subsídios à exploração correspondem a subsídios atribuídos no âmbito de projetos de investigação e desenvolvimento realizados pelo instituto RAIZ, como o projeto IPLANT, INPACTUS, FitoGlobulus, Proteus, entre outros.

A reversão de imparidades em inventários no exercício de 2020 decorreu maioritariamente da venda de desperdícios de papel UWF (€8.624.342) e *tissue* (€1.196.905).

A rubrica de Indemnizações de seguros em 2020 incluía a indemnização associada à avaria da turbina a vapor da central a gás combinado de Setúbal.

Políticas contabilísticas

Subsídios do Governo

Subsídios à exploração

Os subsídios do Governo só são reconhecidos após existir segurança de que o Grupo cumprirá as condições inerentes aos mesmos e que os subsídios serão recebidos. Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por custos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os custos que aqueles subsídios visam compensar.

Subsídios relacionados com ativos biológicos

Os subsídios relacionados com ativos biológicos (Nota 3.8) valorizados pelo seu justo valor, conforme a IAS 41, são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os termos e condições de atribuição do subsídio estão satisfeitos.

Subsídios – Licenças de emissão de CO_2

Os subsídios relativos a licenças de emissão de CO_2 (Nota 3.2) são reconhecidos como rendimento diferido e são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

2.3. GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Valores em Euros	2021	2020
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (Nota 4.1.2)	**629.794.745**	**569.724.151**
Fornecimentos e serviços externos		
Energia e fluídos	134.874.499	121.404.375
Transporte de Mercadorias	152.168.311	112.407.334
Trabalhos especializados	83.265.324	70.339.591
Conservação e reparação	29.676.463	33.749.621
Rendas e alugueres	8.216.430	9.838.708
Publicidade e propaganda	9.754.042	10.906.452
Seguros	7.865.892	8.473.222
Deslocações e estadas	2.624.556	2.309.764
Honorários	5.008.210	4.840.766
Subcontratos	2.086.188	1.994.246
Materiais	2.737.852	1.879.596
Comunicações	1.469.281	1.369.141
Outros	9.655.313	12.741.886
	449.402.361	**392.254.701**
Variação da produção (Nota 4.1.3)	**(1.612.980)**	**32.545.175**
Gastos com o pessoal (Nota 7.1)	**155.015.795**	**132.129.704**
Outros gastos e perdas operacionais		
Gastos com emissões de CO2 (Nota 3.2)	24.788.284	15.947.338
Imparidades em dividas a receber	408.238	306.018
Imparidades em inventários (Nota 4.1.4)	2.643.558	933.009
Outras perdas em inventários (Nota 4.1)	1.555.909	2.684.182
Impostos indiretos e taxas	1.663.855	2.553.283
Taxa recursos hidricos	1 689 769	1 536 970
Outros gastos operacionais	5.924.423	5.013.073
	38.674.036	**28.973.873**
Provisões líquidas (Nota 10.1)	**3.142.944**	**2.310.288**
	-	
Total dos Gastos e perdas operacionais	**1.271.273.957**	**1.155.627.603**

De forma a mitigar a expectável quebra de rendimentos proveniente da redução do volume de negócios decorrente da pandemia, a Navigator implementou diversas medidas de redução de custos. Não obstante, durante 2021 assistiu-se ao aumento significativo dos custos de energia, logística e do CO_2.

Na Energia, destaca-se o aumento dos preços da energia elétrica e do gás natural, embora o aumento de custos tenha sido parcialmente mitigado pela política de cobertura de risco com contratação a taxa fixa para grande parte das compras de 2021.

Os custos de logística apresentam uma evolução negativa, fruto dos atuais constrangimentos logísticos que estão a afetar de forma transversal a economia. Não obstante, a Navigator conseguiu manter a sua atividade a 100%, sem qualquer disrupção de fornecimentos.

Em 2021 e 2020, os custos com fornecimentos e serviços externos incorridos com pesquisa e investigação ascenderam a €4.475.304 e €4.492.905, respetivamente.

O Grupo prevê candidatar a SIFIDE cerca de 12 milhões de euros (13 milhões, em 2020) relativos a despesas com investigação e desenvolvimento (as quais incluem também custos com pessoal elegíveis). Esta despesa permitirá assegurar incentivos de cerca de 4,7 milhões de euros (2020: €6 milhões).

Os gastos com emissão de CO_2 correspondem à emissão de 561.613 toneladas de CO_2[46] (31 de dezembro de 2020: 717.121 toneladas), observando-se, pois, uma redução de 22% nas emissões de CO_2 face a 2020. Para esta redução foi determinante a entrada em funcionamento da nova caldeira de biomassa no complexo industrial da Figueira da Foz. O aumento do gasto do exercício deve-se, essencialmente, ao aumento da cotação das licenças.

As perdas em inventários registadas em 2021 derivam, essencialmente, de acertos de contagem de madeira e estilha.

Honorários faturados por serviços de revisão legal de contas e auditoria

Valores em Euros	KPMG & Associados SROC	Outras sociedades da rede
Sociedade The Navigator Company, S.A.		
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	104.746	-
Outros serviços de garantia de fiabilidade	87.875	-
Outros serviços	72.250	-
	264.871	**-**
A entidades que integrem o Grupo Navigator		
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	108.770	16.200
Outros serviços de garantia de fiabilidade	-	-
Outros serviços	2.000	-
	110.770	**16.200**
	375.641	**16.200**

Em 2021, os serviços distintos dos serviços de auditoria faturados à sociedade ou a entidades que com ela mantenham uma relação de domínio pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, incluindo as entidades que com ele se encontram em relação de participação ou que integram a mesma rede, representaram 41% (2020: 26%) do total dos serviços prestados.

	2021		2020	
Valores em Euros	Gastos do período	Honorários faturados	Gastos do período	Honorários faturados
KPMG (SROC) e outras entidades pertencetes à mesma rede				
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	367.450	229.716	317.038	463.795
Serviços de assessoria fiscal permitidos	-	-	-	-
Outros serviços de garantia de fiabilidade	87.875	87.875	30.300	35.402
Outros serviços	74.250	74.250	800	3.825
	529.575	**391.841**	**348.138**	**503.022**

Os serviços indicados como "Outros serviços de garantia de fiabilidade" dizem respeito a emissão de relatórios sobre informação financeira, serviços de verificação da Informação de Sustentabilidade e revisões limitadas relativas a informação financeira intercalar. Os Outros serviços referem-se a um trabalho de *Due Diligence* de demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração entende existirem suficientes procedimentos de salvaguarda da independência dos auditores através dos processos de análise do Conselho Fiscal, dos trabalhos propostos e da sua definição criteriosa em sede de contratação.

[46] Emissões de CO_2 dos ativos nas fábricas, Scope 1 - base CELE.

3. INVESTIMENTOS

3.1. GOODWILL

Goodwill – valor líquido

O Goodwill é atribuído às unidades geradoras de fluxos de caixa (UGCs) do Grupo, conforme segue:

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
UGC de produção de papel UWF no site da Figueira da Foz (goodwill resultante da aquisição da Navigator Brands, S.A.)	376.756.383	376.756.383
UGC de produção de papel Tissue em Vila Velha de Ródão (goodwill resultante da aquisição da Navigator Tissue Ródão, S.A.)	583.083	583.083
	377.339.466	**377.339.466**

NAVIGATOR BRANDS, S.A. / NAVIGATOR PAPER FIGUEIRA, S.A.

Na sequência da aquisição de 100% do capital social da então Soporcel – Sociedade Portuguesa de Papel, S.A. (atualmente denominada Navigator Brands, S.A.), pelo valor de €1.154.842.000, foi apurado um *Goodwill* de €428.132.254.

Para efeitos de alocação do *Goodwill*, este considera-se alocado à unidade geradora de caixa relativa à produção integrada de papel no complexo fabril da Figueira da Foz.

Este *Goodwill* apresenta um valor contabilístico de €376.756.383 por ter sido objeto de amortizações anuais até 31 de dezembro de 2003 (data de transição para as IFRS: 1 de janeiro de 2004), tendo a amortização, a partir dessa data, cujo valor acumulado ascendia a €51.375.871 cessado. Desde essa data são realizados testes anuais para determinar eventuais perdas por imparidade. Caso esta amortização não tivesse sido interrompida, o valor líquido contabilístico do *Goodwill* em 31 de dezembro de 2021 seria de €68.501.149 (31 de dezembro de 2020: €85.626.441).

NAVIGATOR *TISSUE* RÓDÃO, S.A.

Em 6 de fevereiro de 2015 foram concluídos os contratos de aquisição da AMS-BR Star Paper, S.A. (posteriormente incorporada na hoje denominada Navigator *Tissue* Ródão, S.A.), tendo a formalização da autorização da conclusão desta operação sido comunicada em 17 de abril de 2015.

A diferença inicial de aquisição, de €21.337.916, foi deduzida do valor dos subsídios ao investimento da AICEP e do justo valor dos ativos fixos tangíveis adquiridos, tendo sido apurado um goodwill de €583.083.

Análise da recuperabilidade do *Goodwill*

O Grupo procede, em cada ano, ao cálculo da quantia recuperável dos ativos de cada negócio, através da determinação do valor em uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados. Os cálculos baseiam-se no desempenho histórico e nas expectativas de desenvolvimento do negócio com a atual estrutura produtiva, sendo utilizado o orçamento para o ano seguinte e uma estimativa

dos fluxos de caixa para um período subsequente de 4 anos. Em resultado dos cálculos até ao momento efetuados, não foi identificada qualquer perda por imparidade do *Goodwill.*

Os principais pressupostos utilizados neste cálculo foram os seguintes:

Pressupostos na base do plano de negócios

Pressupostos	2021 (CAGR 2022-2026)	2020 (CAGR 2021-2025)
Vendas em quantidade (kt)		
Referência	Papel UWF	Papel UWF
CAGR Vendas em quantidade (kt)	0,7%	2,0%
Referência	Papel Tissue	Papel Tissue
CAGR Vendas em quantidade (kt)	0,4%	1,6%
Preço Médio de Venda ML/t		
Referência	Papel UWF	Papel UWF
CAGR Preço Médio de Venda ML/t	(1,2%)	0,9%
Referência	Papel Tissue	Papel Tissue
CAGR Preço Médio de Venda ML/t	0,0%	1,6%
Taxa de crescimento na perpetuidade - Papel UWF	(1,0%)	(1,0%)
Taxa de crescimento na perpetuidade - Papel Tissue	1,56%	1,5%

Pressupostos macroeconómicos

Os principais pressupostos considerados a nível macroeconómico são as projeções de taxa de crescimento do PIB e de inflação em Portugal. As fontes das projeções são o FMI e o Banco de Portugal.

	Ano 2021			
Pressupostos Macroeconómicos	2022	2023	2024	2025
Taxa de crescimento real do PIB	5,60%	2,40%	2,30%	1,80%
Inflação EUR	0,90%	1,00%	1,40%	1,47%

	Ano 2020			
Pressupostos Macroeconómicos	2021	2022	2023	2024
Taxa de crescimento real do PIB	5,20%	3,80%	2,90%	2,00%
Inflação EUR	0,80%	1,10%	1,24%	1,37%

A taxa de crescimento na perpetuidade reflete a visão da Gestão a médio longo prazo para as diferentes UGCs, tendo presente os pressupostos macroeconómicos.

Pressupostos financeiros

	2021				2020			
Pressupostos Financeiros	Taxa de Juro	Taxa WACC EUR	Tx Cresci/º na perp. EUR	Taxa de Imposto	Taxa de Juro	Taxa WACC EUR	Tx Cresci/º na perp. EUR	Taxa de Imposto
Papel UWF								
Período de Planeamento explicito	0,30%	4,46%	0,00%	27,50%	0,53%	4,67%	0,00%	27,50%
Perpetuidade	2,31%	6,34%	(1,0%)	27,50%	2,71%	6,66%	(1,0%)	27,50%

** Inclui o Country Risk Premium*

Políticas contabilísticas

Goodwill

O goodwill representa a diferença entre o justo valor do custo de aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das subsidiárias incluídas na consolidação na data de aquisição do controlo e é alocado a cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) ou grupo de UGCs mais baixas a que pertence.

Amortização e imparidade

O goodwill não é amortizado. O Grupo realiza testes de imparidade ao goodwill anualmente, ou sempre que existam indícios de imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados como o maior entre o valor de uso e o justo valor menos custo de venda. As perdas por imparidade relativas ao goodwill não podem ser revertidas.

Alienação e perdas de controlo

Ganhos ou perdas decorrentes da venda ou perda de controlo sobre uma entidade ou negócio ao qual o goodwill está alocado incluem o valor do goodwill correspondente.

Dedutibilidade fiscal

À luz da legislação fiscal atualmente vigente em Portugal, não se espera que o goodwill reconhecido ou a reconhecer venha a ser dedutível em termos fiscais.

Estimativas e julgamentos

Recuperabilidade do *Goodwill*

O Grupo testa anualmente a imparidade do Goodwill, registada na sua Demonstração da posição financeira. Para efeitos de testes de imparidade às UGCs, o valor recuperável foi determinado com base no valor em uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados. O valor recuperável das UGC deriva de pressupostos relativos à atividade, designadamente, volumes de vendas, preços médios de venda e custos variáveis que nos períodos de projeção resultam de uma combinação de previsões económicas para as regiões e mercados onde o Grupo opera, previsões da indústria, incluindo alterações nos mercados derivadas de alteração de capacidades instaladas para cada atividade operacional, projeções internas da Gestão e performance histórica. Esses cálculos exigem uso de estimativas.

Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2021, um eventual agravamento de 0,5% na taxa de desconto utilizada no teste de imparidade do Goodwill alocado à unidade geradora de caixa Papel integrado na Figueira da Foz, implicaria um decréscimo na avaliação de €138.398.565 (31 de dezembro de 2020: €152.647.490), ainda assim cerca de 2,5 vezes superior ao valor contabilístico desta unidade geradora de caixa. Relativamente ao Goodwill afeto à Navigator Tissue Ródão, face à imaterialidade do valor do mesmo, eventuais impactos não seriam materialmente relevantes.

3.2. ATIVOS INTANGÍVEIS

Movimentos em ativos intangíveis

Valores em Euros	Propriedade industrial e outros direitos	Licenças de Emissão de CO2	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto				
Saldo a 1 de janeiro de 2020	**12.329**	**4.496.487**	**-**	**4.508.816**
Atribuições	-	11.492.030	-	11.492.030
Aquisições	4.335	10.269.089	-	10.273.424
Regularizações, transferências e abates	-	(14.354.986)	-	(14.354.986)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	**16.664**	**11.902.620**	**-**	**11.919.284**
Atribuições	-	14.915.653	17.823	14.933.476
Aquisições	-	22.706.518	-	22.706.518
Regularizações, transferências e abates	17.823	(24.788.284)	(17.823)	(24.788.284)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	**34.487**	**24.736.507**	**-**	**24.770.993**
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Saldo a 1 de janeiro de 2020	**(2.127)**	**-**	**-**	**(2.127)**
Amortizações do período (Nota 3.7)	(4.473)	-	-	(4.473)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	**(6.600)**	**-**	**-**	**(6.600)**
Amortizações do período (Nota 3.7)	(11.864)	-	-	(11.864)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	**(18.464)**	**-**	**-**	**(18.464)**
Valor líquido a 1 de janeiro de 2020	**10.202**	**4.496.487**	**-**	**4.506.689**
Valor líquido a 31 de dezembro de 2020	**10.064**	**11.902.620**	**-**	**11.912.684**
Valor líquido a 31 de dezembro de 2021	**16.023**	**24.736.507**	**-**	**24.752.529**

Licenças de CO_2

	31-12-2021	31-12-2020
Licenças CO2 (unidades)	620.805	516.319
Valor unitário médio (Euros)	39,85	23,05
Cotação de mercado (Euros)	80,65	32,72

Licenças de CO_2 – movimentos do período

	2021		2020	
Valores em Euros	**Toneladas**	**Valor**	**Toneladas**	**Valor**
Saldo inicial	**516.319**	**11.902.620**	**267.222**	**4.496.487**
Licenças atribuídas gratuitamente (Nota 2.2)	442.732	14.915.653	482.453	11.492.030
Licenças adquiridas	368.598	22.706.518	510.962	10.269.089
Licenças devolvidas à Entidade Coordenadora de Licenciamento	(706.844)	(24.788.284)	(744.318)	(14.354.986)
Saldo final	**620.805**	**24.736.507**	**516.319**	**11.902.620**

Políticas contabilísticas

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações e de perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Direitos de emissão de CO_2

As Licenças de emissão de CO_2 atribuídas ao Grupo, no âmbito do regime CELE – Comércio Europeu de Licenças de Emissão de gases com efeito de estufa, a título gratuito dão origem a um ativo

intangível correspondente às licenças atribuídas, um subsídio do Governo de igual montante e um passivo pela obrigação de entregar as licenças equivalentes aos consumos durante o período.

As licenças de emissão só são registadas enquanto ativos intangíveis quando o Grupo é capaz de exercer controlo, e são mensurados pelo seu justo valor (nível 1) na data do reconhecimento inicial. Se o valor de mercado das licenças cai significativamente abaixo do valor contabilístico e a diminuição é considerada permanente, é registada uma perda por imparidade sobre as licenças que o Grupo não vai utilizar nas suas operações.

O passivo associado à obrigação de devolver as licenças é reconhecido com base nas emissões efetivas reais, será liquidado com a entrega das licenças e é mensurado pelo valor contabilístico das licenças detidas, sendo eventuais emissões adicionais mensuradas pelo valor de mercado das licenças à data de relato. No custeio das diminuições de ativos intangíveis pela devolução à Entidade Coordenadora de Licenciamento utiliza-se o FIFO.

Na Demonstração dos Resultados Consolidada, o Grupo reconhece como gasto (rubrica de Outros gastos e perdas) as emissões efetuadas ao justo valor à data de atribuição, exceto no que respeita a licenças adquiridas, onde o gasto é mensurado pelo custo de aquisição das licenças.

Os referidos gastos irão compensar os outros rendimentos operacionais que resultam do reconhecimento do subsídio do Governo original (também ele reconhecido em resultados pelo justo valor à data de atribuição) e das libertações ou vendas de eventuais licenças em excesso.

O efeito na Demonstração de Resultados será assim neutro, no que respeita aos consumos de licenças atribuídas. Qualquer efeito na Demonstração de Resultados resultará da compra de licenças adicionais para cobrir o excesso de emissões, a venda de eventuais licenças excessivas face aos consumos efetivos ou ainda de perdas por imparidade de licenças que não são utilizadas operacionalmente.

Marcas

Sempre que numa concentração de atividades empresariais sejam identificadas marcas, o Grupo procede ao seu reconhecimento em separado nas Demonstrações financeiras consolidadas como um ativo mensurado ao custo, o qual corresponde ao seu justo valor na data da aquisição.

Na mensuração subsequente as marcas são refletidas nas Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo pelo seu custo, não sendo alvo de amortização anual, mas sendo testadas a cada data de relato para efeitos de eventuais perdas de imparidade.

As marcas próprias não são relevadas nas Demonstrações financeiras do Grupo, uma vez que correspondem a ativos intangíveis gerados internamente.

Intangíveis desenvolvidos internamente

As despesas de desenvolvimento apenas são reconhecidas como ativo intangível na medida em que se demonstre a capacidade técnica para completar o desenvolvimento do ativo e que este está disponível para uso próprio ou comercialização. Caso as despesas não satisfaçam esses requisitos, nomeadamente as despesas com investigação, são registados como custo quando incorridas.

3.3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Movimentos em ativos fixos tangíveis

Valores em Euros	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamentos e outros tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor bruto					
Saldo em 1 de janeiro de 2020	**115.028.864**	**539.358.347**	**3.522.159.862**	**107.798.987**	**4.284.346.060**
Aquisições	-	-	-	80.639.102	80.639.102
Alienações	(536.404)	(9.246)	(45.825)	-	(591.475)
Regularizações, transferências e abates	12.104	1.891.374	45.643.800	(65.012.658)	(17.465.380)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**114.504.564**	**541.240.475**	**3.567.757.837**	**123.425.431**	**4.346.928.307**
Aquisições	-	-	14.551.550	65.482.023	80.033.573
Alienações	(339.267)	-	(511.368)	-	(850.635)
Regularizações, transferências e abates	226.134	1.633.165	137.086.918	(148.431.122)	(9.484.905)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**114.391.431**	**542.873.640**	**3.718.884.937**	**40.476.332**	**4.416.626.340**
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas					
Saldo em 1 de janeiro de 2020	**-**	**(340.877.824)**	**(2.693.816.638)**	**-**	**(3.034.694.462)**
Depreciações do período (Nota 3.7)	-	(11.322.316)	(134.278.558)	-	(145.600.874)
Alienações	-	7.918	45.825	-	53.743
Regularizações, transferências e abates	-	-	17.262.878	-	17.262.878
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**-**	**(352.192.222)**	**(2.810.786.493)**	**-**	**(3.162.978.715)**
Depreciações do período (Nota 3.7)	-	(11.240.522)	(107.130.884)	-	(118.371.406)
Alienações	-	-	505.759	-	505.759
Regularizações, transferências e abates	-	567.105	8.895.424	-	9.462.529
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**(362.865.639)**	**(2.908.516.194)**	**-**	**(3.271.381.833)**
Valor líquido em 1 de janeiro de 2020	**115.028.864**	**198.480.523**	**828.343.224**	**107.798.987**	**1.249.651.598**
Valor líquido em 31 de dezembro de 2020	**114.504.564**	**189.048.253**	**756.971.344**	**123.425.431**	**1.183.949.592**
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	**114.391.431**	**180.008.001**	**810.368.743**	**40.476.332**	**1.145.244.507**

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica de investimentos em curso inclui investimentos associados a projetos de desenvolvimento em curso, em particular os relativos à nova pilha de preparação de madeiras da Figueira da Foz (€7.195.672), nova linha de evaporação de Aveiro (€3.515.154), substituição do arrefecedor do forno da cal da Figueira da Foz (€1.284.227). O remanescente respeita a diversos projetos de melhoria e otimização do processo produtivo.

O valor de Terrenos inclui €113.358.585 (31 de dezembro de 2020: €113.471.718) que se encontram classificados nas demonstrações financeiras individuais como propriedades de investimento, dos quais €74.220.470 (31 de dezembro 2020: €74.264.447) relativos a terrenos florestais e €39.138.115 (31 de dezembro de 2020: €39.207.271) relativos a terrenos afetos aos perímetros fabris, arrendados ao Grupo.

Os compromissos assumidos pelo Grupo para a aquisição de ativos fixos tangíveis são detalhados na Nota 10.2 – Compromissos.

Políticas contabilísticas

Ativos fixos tangíveis

Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos posteriormente à data de transição são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade.

Depreciações e imparidade

É utilizado o método das quotas constantes, a partir do momento em que o bem se encontra disponível para uso, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada.

	Anos médios de vida útil
Terrenos (custo da preparação para florestação)	50
Edifícios e outras construções	12 – 30
Equipamento básico	6 – 25
Equipamento de transporte	4 – 9
Ferramentas e utensílios	2 – 8
Equipamento administrativo	4 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 – 10

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados na data da Posição financeira consolidada. Caso existam alterações às vidas úteis, as mesmas são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 3.7).

Custos subsequentes

Os gastos com manutenção programada são considerados como uma componente do custo de aquisição do ativo fixo tangível, sendo depreciados integralmente até à data prevista da próxima manutenção.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Peças de reserva e de manutenção

As peças de reserva são consideradas estratégicas dado que estão diretamente relacionados com os equipamentos da produção, sendo expectável que a sua utilização se venha a prolongar por mais que dois exercícios económicos. As peças de manutenção consideradas como "peças de substituição críticas" são reconhecidas no ativo não corrente, como Ativos fixos tangíveis. Respeitando esta classificação, as peças de reserva são depreciadas desde o momento em que se tornam disponíveis para uso e é-lhes atribuída uma vida útil que segue a natureza dos equipamentos onde se prevê que venham a ser integradas, não ultrapassando a vida útil remanescente destes.

As peças de reserva são contabilizadas como ativos fixos tangíveis se forem relevantes e utilizadas por mais de um período, ou se forem utilizadas apenas em relação a um item dos ativos fixos tangíveis. Nas restantes situações, as peças de reserva são contabilizadas como parte dos inventários e reconhecidas no resultado do exercício quando consumidas.

Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição ou construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) de ativos fixos são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

No decurso dos exercícios apresentados, não foram capitalizados quaisquer encargos financeiros de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição ou construção de ativos fixos tangíveis.

Abates e alienações

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações quando aplicável deduzido dos custos de transação e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como Outros rendimentos e ganhos operacionais (Nota 2.2) ou Gastos e perdas operacionais (Nota 2.3).

Estimativas e julgamentos

Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis

A recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis requer a definição de estimativas e pressupostos por parte da Gestão, nomeadamente, quando aplicável, no que diz respeito ao apuramento do valor de uso no âmbito dos testes de imparidade às unidades geradoras de caixa do Grupo.

Vida útil e depreciação

Os ativos fixos tangíveis representam a componente mais significativa do Ativo total do Grupo. Estes ativos são sujeitos a uma depreciação sistemática pelo período que se determina ser a sua vida útil económica. A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na Demonstração dos resultados consolidado de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional e a evolução das condições económicas em que o Grupo atua.

Dada a relevância desta estimativa, o Grupo recorre com alguma regularidade a técnicos externos e independentes para aferir da adequação das estimativas utilizadas, sendo o último relatório reportado a 31 de dezembro de 2019.

3.4. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Movimentos em propriedades de investimento

Valores em Euros	Terrenos	Edifícios e outras construções	Total
Valor bruto			
Saldo em 1 de janeiro de 2020	**424.744**	**82.307**	**507.051**
Aquisições	-	-	-
Alienações	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**424.744**	**82.307**	**507.051**
Aquisições	-	-	-
Alienações	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**424.744**	**82.307**	**507.051**
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			
Saldo em 1 de janeiro de 2020	**(399.372)**	**(11.797)**	**(411.169)**
Depreciações do período (Nota 3.7)	-	-	-
Alienações	-	-	-
Perdas por imparidade (Nota 3.7)	-	(1.646)	(1.646)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**(399.372)**	**(13.443)**	**(412.815)**
Depreciações do período (Nota 3.7)	-	-	-
Alienações	-	-	-
Perdas por imparidade (Nota 3.7)	-	(1.646)	(1.646)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**(399.372)**	**(15.089)**	**(414.461)**
Valor líquido em 1 de janeiro de 2020	**25.372**	**70.510**	**95.882**
Valor líquido em 31 de dezembro de 2020	**25.372**	**68.864**	**94.236**
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	**25.372**	**67.218**	**92.589**

Estes ativos não se encontram afetos à atividade operacional do Grupo, nem têm uso futuro determinado.

Políticas contabilísticas

O Grupo classifica como propriedades de investimento nas demonstrações financeiras consolidadas os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas de terceiros.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos das transações que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimento só são adicionados ao custo do ativo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

3.5. SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

Subsídios ao investimento - movimentos

	31-12-2021			31-12-2020		
Valores em Euros	**Financeiros**	**Fiscais**	**Total**	**Financeiros**	**Fiscais**	**Total**
Saldo inicial	**13.768.051**	**21.463.619**	**35.231.670**	**18.562.558**	**24.214.013**	**42.776.571**
Atribuição	721.599	-	721.599	1.112.066	-	1.112.066
Utilização (Nota 3.7)	(2.365.089)	(1.737.488)	(4.102.577)	(6.403.518)	(3.183.826)	(9.587.344)
Outros movimentos	(38.804)	(117.166)	(155.970)	496.945	433.432	930.377
Saldo final (Nota 4.3)	**12.085.757**	**19.608.965**	**31.694.722**	**13.768.051**	**21.463.619**	**35.231.670**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os subsídios ao investimento detalhavam-se por empresa como segue:

	31-12-2021			31-12-2020		
Valores em Euros	**Financeiros**	**Fiscais**	**Total**	**Financeiros**	**Fiscais**	**Total**
Ao abrigo dos contratos AICEP						
Enerpulp, S.A.	328.243	-	328.243	859.211	-	859.211
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	4.790.430	2.015.570	6.806.000	5.821.817	2.475.075	8.296.893
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	101.018	-	101.018	254.271	-	254.271
Navigator Pulp Figueira, S.A.	13.324	8.885.363	8.898.687	17.342	9.595.438	9.612.781
Navigator Parques Industriais, S.A.	1.869.640	-	1.869.640	1.928.996	-	1.928.996
Navigator Brands, S.A.	499.805	-	499.805	-	-	-
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	2.982.150	8.708.031	11.690.181	3.057.117	9.393.105	12.450.222
	10.584.609	**19.608.965**	**30.193.574**	**11.938.753**	**21.463.619**	**33.402.373**
Outros						
Raiz	1.479.841	-	1.479.841	1.748.208	-	1.748.208
Viveiros Aliança, SA	21.306	-	21.306	81.089	-	81.089
	1.501.147	**-**	**1.501.147**	**1.829.297**	**-**	**1.829.297**
	12.085.757	**19.608.965**	**31.694.722**	**13.768.051**	**21.463.619**	**35.231.670**

O Grupo espera reconhecer os subsídios em resultados conforme segue:

	31-12-2021			31-12-2020		
Valores em Euros	**Financeiros**	**Fiscais**	**Total**	**Financeiros**	**Fiscais**	**Total**
2021	-	-	-	2.039.499	1.740.836	3.780.335
2022	1.748.315	1.708.516	3.456.831	1.850.129	1.716.550	3.566.679
2023	1.654.211	1.666.401	3.320.612	1.757.983	1.674.435	3.432.419
2024	1.608.887	1.666.401	3.275.288	1.716.452	1.674.435	3.390.887
2025	1.260.106	1.398.687	2.658.793	1.367.728	1.406.721	2.774.450
2026	1.197.809	1.390.347	2.588.156	1.001.869	1.406.721	2.408.591
Posteriores a 2026	4.616.429	11.778.612	16.395.041	4.034.391	11.843.920	15.878.310
	12.085.757	**19.608.965**	**31.694.722**	**13.768.051**	**21.463.619**	**35.231.670**

Subsídios ao investimento não reembolsáveis

Incentivo ao aumento da capacidade de produção de pasta na Figueira da Foz

Em 27 de dezembro de 2018, foi celebrado um contrato fiscal de investimento entre a subsidiária Navigator Pulp Figueira, S.A. e a AICEP, relativo ao investimento associado ao aumento da capacidade de produção de pasta na Figueira da Foz, o qual compreende um incentivo fiscal até ao montante máximo de €17.278.657, correspondente a 19,5% do investimento realizado, mediante o cumprimento, até 31 de dezembro de 2025, de objetivos definidos contratualmente. Este subsídio está a ser reconhecido em 20 anos, na proporção da depreciação dos ativos, pese embora esteja já utilizado totalmente desde 2018.

Incentivos ao projeto de expansão da fábrica de pasta de Cacia

Em 18 de junho de 2014, a subsidiária Navigator Pulp Aveiro, S.A. assinou com a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, dois contratos de incentivos de natureza

financeira e fiscal, tendentes ao apoio ao investimento a promover por aquela empresa no projeto de expansão de capacidade da fábrica de pasta de Aveiro, sendo o montante total de investimento realizado de 49,3 milhões de euros.

Os incentivos aprovados são de 9,264 milhões de euros de incentivo financeiro reembolsável e de 5.644 milhões de euros de incentivo fiscal, a utilizar até 2024, no limite, estando, todavia, totalmente utilizados desde o final de 2016, muito embora vá ser reconhecido em resultados até 2034. O contrato inclui um prémio de realização já reconhecido em balanço, que corresponde à conversão do incentivo reembolsável atribuído, em incentivo não reembolsável, até ao limite de 75% (€6.947.450), mediante o cumprimento dos objetivos definidos contratualmente até 31 de dezembro de 2023.

Subsídios ao investimento reembolsáveis

Em 13 de dezembro de 2017, a subsidiária Navigator *Tissue* Aveiro, S.A. celebrou um contrato de investimento com a AICEP, para a construção da nova fábrica de *tissue* em Aveiro. Este contrato compreende um incentivo financeiro sob a forma de um incentivo reembolsável, o qual inclui um período de carência de dois anos, sem o pagamento de juros, até ao valor máximo de €42.166.636, correspondente a 35% sobre o montante das despesas consideradas elegíveis, as quais se estimaram em 120.476 milhões de euros. A 31 de dezembro de 2021 o saldo a receber relativo ao total do subsídio reembolsável concedido ascende a €2.108.332.

Foi ainda assinado com a mesma entidade, em 20 de abril de 2018, a atribuição de um incentivo fiscal atribuído mediante o cumprimento de objetivos definidos contratualmente até 31 de dezembro de 2028, cujo montante máximo previsto será de €11.515.870, correspondente a 10% das despesas associadas ao projeto de investimento (ver Nota 5.7). Este montante está totalmente utilizado deste 2019 e será reconhecido em resultados em 24 anos.

Não existem condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio governamental que tenham sido reconhecidas, estando a Navigator a cumprir com as condições de acordo com o planeado.

Políticas contabilísticas

Subsídios ao investimento

Os subsídios ao investimento recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por investimentos efetuados em ativos fixos tangíveis, incluindo os atribuídos como créditos fiscais, são classificados como Rendimentos diferidos (Nota 4.3 – Valores a pagar) e são reconhecidos em resultados durante a vida útil estimada dos respetivos ativos subsidiados, sendo associado à depreciação do período (Nota 3.7), para efeitos de apresentação.

Subsídios ao investimento reembolsáveis

Os subsídios obtidos do Governo, sob a forma de atribuição de empréstimos reembolsáveis a taxa bonificada, são descontados na data do reconhecimento inicial com base na taxa de juro de mercado à data da atribuição, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do empréstimo ou do ativo cuja aquisição pretende financiar, consoante as atividades financiadas. Estes passivos são incluídos na rubrica de Financiamentos obtidos (Nota 5.7). Os subsídios recebidos são classificados como atividade de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa.

3.6. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Movimentos em ativos sob direito de uso

Valores em Euros	Terrenos florestais	Edifícios	Viaturas	Licenças de software	Outros ativos de locação	Total
Valor bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2020	**41.463.008**	**4.547.372**	**4.508.865**	**358.732**	**189.517**	**51.067.494**
Aquisições	6.246.360	103.667	2.428.965	197.639	5.158.458	14.135.089
Regularizações, transferências e abates	(862.347)	-	(30.691)	(195.783)	-	(1.088.821)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**46.847.021**	**4.651.039**	**6.907.139**	**360.588**	**5.347.975**	**64.113.762**
Aquisições	3.509.715	4.016	1.663.898	963.772	1.307.301	7.448.703
Regularizações, transferências e abates	(435.469)	-	(23.409)	-	-	(458.878)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**49.921.267**	**4.655.055**	**8.547.629**	**1.324.360**	**6.655.276**	**71.103.587**
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas						-
Saldo em 1 de janeiro de 2020	**(3.006.912)**	**(702.301)**	**(1.612.924)**	**(162.455)**	**(64.977)**	**(5.549.570)**
Depreciações	(3.179.144)	(666.983)	(2.082.337)	(113.479)	(822.907)	(6.864.850)
Regularizações, transferências e abates	5.314	-	10.723	111.622	-	127.659
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**(6.180.742)**	**(1.369.284)**	**(3.684.538)**	**(164.312)**	**(887.884)**	**(12.286.761)**
Depreciações	(3.066.093)	(515.764)	(1.798.084)	(501.199)	(1.835.865)	(7.717.005)
Regularizações, transferências e abates	93.139	-	-	-	-	93.139
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**(9.153.696)**	**(1.885.048)**	**(5.482.622)**	**(665.511)**	**(2.723.749)**	**(19.910.627)**
Valor líquido em 1 de janeiro de 2020	**38.456.096**	**3.845.071**	**2.895.941**	**196.277**	**124.540**	**45.517.924**
Valor líquido em 31 de dezembro de 2020	**40.666.279**	**3.281.755**	**3.222.601**	**196.276**	**4.460.091**	**51.827.001**
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	**40.767.570**	**2.770.007**	**3.065.007**	**658.849**	**3.931.527**	**51.192.959**

A rubrica Terrenos respeita, essencialmente, a direitos de utilização de terrenos para exploração florestal existentes, cujos contratos têm habitualmente uma duração de 24 anos, podendo ser cancelados antecipadamente caso o 2.º corte florestal ocorra antes do 24.º ano do prazo de contrato.

A rubrica Edifícios corresponde ao contrato de arrendamento celebrado entre a The Navigator Company, S.A. e a Refundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. relativo ao edifício situado na Avenida Fontes Pereira de Melo, em Lisboa, para utilização como escritório.

A rubrica outros inclui os contratos de aluguer de empilhadores, celebrados em 2020 e 2021.

Os fluxos de caixa associados à amortização de contratos de locação correspondem à amortização financeira de €6.922.957 e juros de €2.042.333 (Nota 5.11), no total de €8.965.290, conforme apresentado na Demonstração de Fluxos de Caixa.

Políticas contabilísticas

Na data da entrada em vigor da locação, o Grupo reconhece um ativo sob direito de uso pelo valor do seu custo o qual corresponde ao montante inicial do passivo da locação ajustado de: i) quaisquer pagamentos antecipados; ii) incentivos à locação recebidos; e iii) custos diretos iniciais incorridos.

Ao ativo sob direito de uso, poderá acrescer a estimativa de remover e/ou restaurar o ativo subjacente e/ou o local onde se situa, quando exigido pelo contrato de locação.

O ativo sob direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método linear a partir da data de entrada em vigor até ao menor entre o final da vida útil do ativo e o termo da locação. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é reduzido de perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por eventuais remensurações do passivo de locação. A vida útil considerada para cada classe de ativos sob direito de uso é igual à vida útil dos ativos fixos tangíveis (Nota 3.3) na mesma classe quando existe opção de compra e o Grupo espera exercê-la.

Locações de curta duração e locações de ativos de valor reduzido

O Grupo reconhece os pagamentos de locações por períodos iguais ou inferiores a 12 meses e de locações de ativos cujo valor de aquisição individual seja inferior a €5.000 diretamente como gastos operacionais do exercício (Nota 2.3), numa base linear.

3.7. DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

Valores em Euros	2021	2020
Depreciações de ativos fixos tangíveis do período (Nota 3.3)	118.371.406	145.600.874
Utilização de subsídios ao investimento (Nota 3.5)	(4.102.577)	(9.587.344)
Depreciações de ativos fixos tangíveis, líquidos de subsídios utilizados	**114.268.829**	**136.013.530**
Amortizações em ativos intangíveis do período (Nota 3.2)	**11.864**	**4.473**
Depreciações de ativos de direito de uso do período (Nota 3.6)	**7.717.005**	**6.753.227**
Imparidades em propriedades de investimento (Nota 3.4)	1.646	1.646
	121.999.345	**142.772.875**

No final de 2020, o Grupo Navigator alterou a vida útil dos ativos afetos à produção de pasta na Figueira da Foz e aos ativos afetos à produção de *tissue*, de acordo com o relatório de avaliação efetuado por entidade independente, com efeito prospetivo a partir de 1 de janeiro de 2021.

3.8. ATIVOS BIOLÓGICOS

Movimentos em ativos biológicos

Valores em Euros	2021	2020
Saldo inicial	**148.584.451**	**131.769.841**
Cortes efetuados	(25.277.834)	(23.238.185)
Crescimento	19.653.667	20.134.057
Novas plantações e replantações (ao custo)	3.313.648	4.313.757
Outras variações de justo valor		
- alteração do preço da madeira	-	466.300
- alteração da taxa de custo de capital	1.212.800	8.854.000
- impacto dos incêndios	(68.794)	(424.914)
- custos de logística de transporte	(2.417.700)	(3.152.000)
- reversão de Imparidade no projecto de Moçambique	-	16.714.433
- outras alterações de expectativa	2.323.823	(6.852.837)
Total de variações	**(1.260.391)**	**16.814.611**
Saldo final	**147.324.061**	**148.584.451**

Relativamente à floresta de Moçambique, foi iniciada a operação de colheita de madeira das plantações da Portucel Moçambique em Manica, para exportação a partir do Porto da Beira, o que permitirá, entre outros objetivos, colocar Moçambique no mapa mundial desta indústria de base florestal. No primeiro semestre de 2021 a Portucel Moçambique realizou a primeira exportação de madeira produzida em Moçambique, nas suas plantações em Manica, com a expedição de um navio com 32 mil metros cúbicos sólidos sem casca, do porto da Beira, em Moçambique, para o porto de Aveiro, tendo como destino o Centro Fabril da Figueira da Foz. Já no segundo semestre foram expedidos mais dois navios com um total de 58 mil metros cúbicos.

O Grupo Navigator considera de acordo com a IAS 41, ativos maduros aqueles que tenham atingido as especificações necessárias para obter o máximo rendimento em função da sua rentabilidade, das

necessidades de fornecimento e o custo de oportunidade. Tipicamente a floresta em Portugal atinge a sua maturidade entre os 8 e os 12 anos, sendo que este referencial depende da espécie, das condições do solo, bem como das condições edafoclimáticas. Os dados sobre a floresta, a sua condição e o seu potencial futuro são aferidos pelo menos duas vezes ao longo do seu ciclo de crescimento. A 31 de dezembro de 2021 os ativos maduros representavam cerca de 48% da floresta da Navigator em território nacional, estando os mesmos valorizados ao justo valor.

O detalhe do valor dos ativos biológicos apresentado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue, por espécie:

Valores em Euros	**31-12-2021**	**31-12-2020**
Eucalipto (Portugal)	113.826.448	118.916.833
Pinho (Portugal)	6.697.561	6.311.003
Sobreiro (Portugal)	6.268.821	6.050.894
Outras espécies (Portugal)	1.015.078	591.289
Eucalipto (Moçambique)	19.516.153	16.714.433
	147.324.061	**148.584.452**

Estes valores, apurados em função da expectativa de extração das respetivas produções, correspondem às seguintes expectativas de produção futura:

Valores em Euros	**31-12-2021**	**31-12-2020**
Eucalipto (Portugal) - Potencial Futuro de extrações de madeira k m3ssc	10.207	10.245
Resinosas (Portugal) - Potencial Futuro de extrações de madeira k ton	311	306
Resinosas (Portugal) - Potencial Futuro de extrações de pinhas k ton	n/a	n/a
Sobreiro (Portugal) - Potencial Futuro de extrações de cortiça k @	461	573
Eucalipto (Moçambique) - Potencial Futuro de extracções de madeira k m3ssc	2.758	3.394

No que diz respeito ao eucalipto, o ativo biológico com maior expressão nas demonstrações financeiras apresentadas, em 2021 foram extraídos 651.654 m3ssc de madeira das matas detidas e exploradas pelo Grupo (31 de dezembro de 2020: 574.507 m3ssc).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, (i) não existem quantias de ativos biológicos cuja posse seja restrita e/ou penhoradas como garantia de passivos, nem compromissos não reversíveis relativos à aquisição de ativos biológicos, e (ii) não existem subsídios governamentais relacionados com ativos biológicos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Políticas contabilísticas

Os ativos biológicos do Grupo correspondem principalmente às florestas detidas para produção de madeira suscetível de incorporação no processo de fabrico de pasta BEKP ou para venda no mercado, maioritariamente o eucalipto, incluindo ainda outras espécies, como o pinho e o sobro.

Justo Valor (nível 3 da hierarquia do justo valor da IFRS 13)

Na determinação do justo valor das florestas é utilizado o método do valor presente dos fluxos de caixa descontados, os quais foram apurados através de um modelo desenvolvido internamente, alvo de validação periódica por avaliadores externos e independentes.

No modelo desenvolvido são considerados pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação, nomeadamente, o ciclo de desenvolvimento das diferentes espécies, a produtividade das florestas, o preço de venda da madeira (quando existe mercado ativo) deduzido do custo de corte, das rendas dos terrenos próprios, arrendados e concessionados, rechega e transporte, os custos de

plantação e manutenção, do custo inerente ao arrendamento dos terrenos florestais; e a taxa de desconto.

Os principais inputs não observáveis do modelo de justo valor detalham-se como segue, sendo que o montante do justo valor dos ativos biológicos irá aumentar / (diminuir) respetivamente se:

- Os preços de venda da madeira aumentarem / (diminuírem);
- A estimativa de custos de corte, rechega e transporte diminuir / (aumentar);
- A estimativa de custos de plantação e manutenção diminuir / (aumentar); e
- A taxa de desconto diminuir (aumentar).

A taxa de desconto corresponde à taxa de juro de mercado, sem inflação, de forma consistente com a estrutura de projeções, determinada tendo em consideração a rentabilidade que o Grupo espera obter dos ativos florestais, os quais se destinam a serem alienados intragrupo.

Áreas concessionadas

Os custos incorridos com a preparação de terrenos para uma primeira florestação são registados como um ativo fixo tangível, depreciado de acordo com a sua vida útil esperada, que coincide com o período de concessão.

Alteração de estimativas

As alterações de estimativas de crescimento, período de corte, preço, custo e outras premissas são reconhecidas enquanto variações de justo valor de ativos biológicos na demonstração dos resultados.

Corte

No momento do corte, a madeira é valorizada pelo seu justo valor deduzido dos gastos estimados desde o local de abate até ao ponto de venda ou consumo, o qual constitui o custo inicial do inventário.

Estimativas e julgamentos

Pressupostos

Foram considerados pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação, nomeadamente:

- produtividade das florestas;
- preço de venda da madeira (quando existe mercado ativo) deduzido do custo de corte, das rendas dos terrenos próprios, arrendados e concessionados, rechega e transporte, os custos de plantação e manutenção, do custo inerente ao arrendamento dos terrenos florestais;
- taxa de desconto, 2021: 2,99% (2020: 3,07%). Note-se que o Grupo incorpora o risco de incêndio nos cash flows do modelo. Caso este risco fosse incorporado na taxa de desconto, a mesma seria de 4,61%.

Análise de sensibilidade

O Grupo considera a taxa de desconto utilizada em Portugal e o preço *forward* da madeira como as variáveis mais significativas.

Alterações nos pressupostos podem implicar valorizações/desvalorizações destes ativos:

	31-12-2021	31-12-2020
1) Agravamento em 0,5% da taxa de desconto em Portugal		
Desvalorização do ativo florestal de Portugal	7.896.515	7.039.798
2) Diminuição de 3% no preço *forward*		
Desvalorização do ativo florestal de Portugal	11.731.495	11.335.171

4. FUNDO DE MANEIO

4.1. INVENTÁRIOS

4.1.1. Inventários – detalhe por natureza

Valores líquidos de perdas por imparidade acumuladas

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Matérias primas	102.851.009	92.421.384
Mercadorias	185.541	268.916
Subtotal (Nota 4.1.2)	**103.036.550**	**92.690.300**
Produtos acabados e intermédios	75.870.145	77.760.647
Produtos e trabalhos em curso	2.440.632	3.101.027
Sub-produtos e desperdícios	5.203.331	3.183.163
Subtotal (Nota 4.1.3)	**83.514.108**	**84.044.837**
Total	**186.550.658**	**176.735.137**

Inventários de produto acabado e intermédio – distribuição por área geográfica

Valores em Euros	31-12-2021	%	31-12-2020	%
Portugal	57.009.921	75,1%	52.182.710	67,1%
Resto da Europa	6.277.358	8,3%	10.675.568	13,7%
EUA	12.582.866	16,6%	14.902.369	19,2%
	75.870.145	**100,0%**	**77.760.647**	**100,0%**

Os inventários de produto acabado e intermédio incluem €11.730.049 (31 de dezembro de 2020: €9.419.705) relativos a inventários cujas faturas já foram emitidas, mas cujo controlo não foi transferido para os Clientes.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não existem inventários cuja posse seja restrita e/ou penhorada como garantia de passivos.

4.1.2. Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas no período

Valores em Euros	2021	2020
Saldo inicial	92.690.300	109.291.268
Compras	639.900.753	554.126.387
Perdas em inventários	170.677	(863.209)
Perdas por imparidade	69.565	(139.995)
Saldo final	(103.036.550)	(92.690.300)
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (Nota 2.3)	**629.794.745**	**569.724.151**

Custos das mercadorias e matérias consumidas – detalhe por produto

Valores em Euros	2021	2020
Madeira / Biomassa (aquisições externas)	278.459.294	243.028.640
Gás natural	25.882.421	44.604.627
Outros combustíveis	13.951.755	11.953.148
Químicos	141.263.702	128.443.795
Pasta (BEKP)	24.290.827	18.276.376
Pasta (Pinho)	42.620.975	70.517.407
Papel (altas gramagens)	2.995.088	3.528.745
Papel tissue - subcontratos	2.015.997	1.561.849
Consumíveis / Material de armazém	26.761.199	19.751.881
Material de embalagem	68.739.504	24.220.219
Outros materiais	2.813.983	3.837.464
	629.794.745	**569.724.151**

O custo relativo à madeira/biomassa respeita unicamente às aquisições de madeira a entidades externas ao Grupo, nacionais e estrangeiras.

Em 2021 assistiu-se à evolução negativa dos custos de produção, penalizados, essencialmente, pelo aumento do custo da madeira, energia e químicos.

Verifica-se também a redução do consumo do gás natural devido à nova caldeira de biomassa na Figueira da Foz.

4.1.3. Variação da produção no período

Valores em Euros	2021	2020
Saldo inicial	(84.044.837)	(108.588.432)
Regularizações	(400.436)	1.020.497
Perdas em inventários	697.246	85.136
Perdas por imparidade	1.846.899	(9.107.213)
Saldo final	83.514.108	84.044.837
Variação da produção (Nota 2.3)	**1.612.980**	**(32.545.175)**

4.1.4. Movimentos em perdas por imparidade em inventários

Valores em Euros	2021	2020
Saldo Inicial	**(2.157.570)**	**(11.121.848)**
Aumentos (Nota 2.3)	(2.643.558)	(933.009)
Reversões (Nota 2.2)	866.224	9.900.226
Impacto em resultados do período	**(1.777.334)**	**8.967.217**
Utilizações	-	(2.939)
Saldo final	**(3.934.904)**	**(2.157.570)**

As imparidades em inventários registadas em 2021 e 2020 respeitam a ajustamentos ao stock de papel UWF e de papel *tissue*. Em 2020 o Grupo procedeu à reversão de imparidades em inventários decorrente maioritariamente da venda de desperdícios de papel UWF (€8.624.342) e *tissue* (€1.174.905) (Nota 2.2).

Políticas contabilísticas

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

i. Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio das saídas.

ii. Produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso

Os produtos acabados e intermédios e os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao mais baixo entre o custo de produção (que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, tomando por base o nível normal de produção) e o valor realizável líquido.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. As diferenças entre o custo de produção e o valor realizável líquido, se inferior, são registadas em custos operacionais.

4.2. VALORES A RECEBER

		31-12-2021			31-12-2020		
Valores em Euros		Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Clientes		-	210.789.083	210.789.083	-	133.591.397	133.591.397
Contas a receber - empresas relacionadas (Nota 11.3)		-	-	-	-	443.649	443.649
Estado	i)	-	44.603.384	44.603.384	-	45.933.424	45.933.424
Department of Commerce (EUA)	ii)	-	281.653	281.653	3.245.517	6.608.333	9.853.850
Enviva Pellets Greenwood, LLC (EUA)	iii)	7.826.849	25.384.072	33.210.921	30.747.820	2.747.317	33.495.137
Acréscimos de rendimento	iv)	-	19.028.577	19.028.577	-	17.263.014	17.263.014
Gastos diferidos	v)	-	8.463.089	8.463.089	-	7.148.871	7.148.871
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)		-	1.630.982	1.630.982	-	4.019.440	4.019.440
Outros		777.698	7.701.920	8.479.619	702.768	14.016.837	14.719.604
		8.604.547	**317.882.760**	**326.487.308**	**34.696.105**	**231.772.282**	**266.468.387**

Os valores acima são apresentados líquidos de perdas de imparidade acumuladas. A análise de imparidade dos valores a receber é apresentada na Nota 8.1.4 - Risco de crédito.

i) A rubrica de Estado detalha-se conforme segue:

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar	6.848.780	16.980.665
Imposto sobre o Valor Acrescentado - Reembolsos pedidos	37.752.135	26.668.947
Valores pendentes de reembolso (processos fiscais decididos a favor do grupo)	2.470	2.283.812
	44.603.384	**45.933.424**

O montante de reembolsos pedidos em 31 de dezembro de 2021 detalha-se como segue por empresas e por mês:

Valores em Euros	Nov/2021	Dez/2021	Total
The Navigator Company, S.A.	20.331.270	15.631.403	35.962.673
Sociedade de Vinhos da Herdade de Espirra, S.A.	-	30.000	30.000
Eucaliptusland, S.A.	50.000	-	50.000
Bosques do Atlântico, S.L.	-	1.709.462	1.709.462
	20.381.270	**17.370.865**	**37.752.135**

Até à emissão deste relatório, foram recebidos €37.722.135 dos montantes em aberto em 31 de dezembro de 2021.

O montante de reembolsos pedidos em 31 de dezembro de 2020 detalha-se como segue, por empresa e por mês:

Valores em Euros	Nov/2020	Dez/2020	Total
The Navigator Company, S.A.	7.738.657	16.406.001	24.144.659
Eucaliptusland	-	150.000	150.000
Bosques do Atlântico, S.L.	-	2.374.288	2.374.288
	7.738.657	**18.930.290**	**26.668.947**

Todos estes valores foram recebidos no decurso do 1.º semestre de 2021.

ii) A 31 de dezembro de 2021 e 2020 o saldo corresponde ao valor a receber do Department of Commerce (DoC) na sequência da investigação iniciada em 2015 de alegadas práticas de dumping nas exportações de papel UWF para os Estados Unidos da América, por parte da subsidiária Navigator.

Durante o primeiro trimestre de 2021 a Navigator recebeu o valor em falta relacionado com primeiro período de revisão (POR 1), no valor de 6.608.333 euros.

Em janeiro de 2021, o Department of Commerce confirmou a taxa final a aplicar relativa ao 3.º período de revisão, compreendido entre março de 2018 e fevereiro de 2019, em 6,75%. A taxa final não sofreu alterações em relação à taxa preliminar, tendo sido fixada em 6,75%, pelo que o Grupo recebeu cerca de 4,4 milhões de euros pela diferença entre os depósitos efetuados e a taxa final fixada.

Durante 2021, o Department of Commerce confirmou também a taxa final a aplicar relativa ao 4.º período de revisão, compreendido entre março de 2019 e fevereiro de 2020, em 2,21%, pelo que o Grupo terá a receber a breve trecho 281.653 euros pela diferença entre os depósitos efetuados e a taxa final a pagar.

Para os períodos de revisão subsequente (5 e 6), estima-se que a Navigator tenha a pagar ao DoC cerca de 8,5 milhões de euros (Nota 4.3).

iii) Reflete o valor atual do montante ainda a receber pela venda do negócio de *pellets*. Sobre o valor nominal a receber, em USD, vencem juros à taxa de 2,5% (Nota 5.11).

iv) As rubricas de Acréscimos de rendimento e gastos diferidos detalham-se conforme segue:

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Acréscimos de rendimento		
Juros a receber	718.888	1.729.911
Vendas de energia	17.470.569	12.314.111
Indemnização seguros	272.689	2.950.000
Outros	566.432	268.992
	19.028.577	**17.263.014**
Gastos diferidos		
Seguros	-	252
Rendas e alugueres	8.312.244	7.082.041
Outros	150.844	66.578
	8.463.089	**7.148.871**
	27.491.666	**24.411.885**

Políticas contabilísticas

Clientes e outros devedores

Classificação

Os saldos a receber de Clientes resultam das atividades principais do Grupo e o modelo de negócio seguido é a recolha de fluxos de caixa contratuais.

Os saldos de outros devedores assumem na generalidade dos casos o do modelo de negócio da recolha de fluxos de caixa contratuais.

Mensuração inicial

Ao justo valor.

Mensuração subsequente

Ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade de Clientes

As perdas por imparidade são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9 registando as perdas esperadas até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente (Nota 8.1.4).

Imparidade de outros devedores

As perdas por imparidade são registadas com base no modelo geral de perdas de crédito estimadas da IFRS 9.

4.3. VALORES A PAGAR

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Fornecedores	253.983.711	165.865.189
Fornecedores de imobilizado c/c	2.789.501	1.979.388
Estado	27.246.422	32.397.267
Partes relacionadas (Nota 11.3)	1.264.454	1.264.454
Outros credores - licenças de emissão CO2	21.353.771	16.530.618
Consolidação fiscal (Semapa) (Nota 10.4 e 11.3)	6.447.546	6.447.546
Outros credores (Nota 5.4)	2.392.990	516.599
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	8.130.589	6.196.001
Acréscimos de gastos com o pessoal	30.613.080	22.324.875
Acréscimos de gastos - juros a pagar	6.711.797	5.167.352
Bónus a pagar a fornecedores	4.294.936	5.352.176
Taxa de recursos hídricos	1.096.148	1.104.037
Responsabilidade com rendas	15.634.141	13.683.172
Outros acréscimos de gastos	5.513.018	13.717.891
Subsídios não reembolsáveis	5.689.791	11.103.125
Valores a pagar - corrente	**393.161.894**	**303.649.690**
Subsídios não reembolsáveis	28.460.138	30.234.237
Outros valores a pagar	8.554.289	-
Valores a pagar - Não corrente	**37.014.427**	**30.234.237**
	430.176.319	**333.883.925**

Estado - detalhe

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Retenções de Imposto sobre o Rendimento (IRS)	3.298.154	2.765.825
Imposto sobre o Valor Acrescentado	20.793.757	26.852.922
Contribuições para a Segurança Social	2.202.736	2.202.862
Outros	951.775	575.658
	27.246.422	**32.397.267**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não existiam dívidas em situação de mora com o Estado.

Subsídios não reembolsáveis – detalhe

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Subsídios ao investimento (Nota 3.5)	3.234.584	4.997.433
Subsídios - licenças de emissão CO2 (Nota 3.2)	-	1.425.646
Outros subsídios	2.455.207	4.680.046
Subsídios não reembolsáveis - corrente	**5.689.791**	**11.103.125**
Subsídios ao investimento (Nota 3.5)	28.460.138	30.234.237
Subsídios não reembolsáveis - não corrente	**28.460.138**	**30.234.237**
	34.149.929	**41.337.362**

Políticas contabilísticas

Os saldos de Fornecedores e outros passivos correntes são inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado.

5. ESTRUTURA DE CAPITAL

5.1. GESTÃO DE CAPITAL

Política de gestão de capital

Para efeitos de gestão de capital, o Grupo define capital como incluindo os capitais próprios e a dívida líquida.

Os objetivos do Grupo em relação à gestão de capital, são:

i. Salvaguardar a capacidade do Grupo de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os Acionistas e benefícios para os restantes *Stakeholders*;

ii. Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio; e

iii. Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, o Grupo pode ajustar o montante de dividendos a pagar aos Acionistas, devolver capital aos Acionistas, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir a dívida.

Em linha com o setor, o Grupo monitoriza o seu capital com base no rácio de *gearing*, definido como a proporção entre a dívida líquida e o capital total.

A dívida líquida remunerada é calculada como o montante total de empréstimos (incluindo as parcelas correntes e não correntes como divulgado na face do balanço) deduzido dos montantes de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é calculado através da soma dos capitais próprios (como divulgado na Demonstração da posição financeira), excluindo ações próprias e interesses que não controlam, acrescidos da dívida líquida remunerada.

O Grupo calcula o rácio de *gearing* da seguinte forma:

Valores em Euros	**31-12-2021**	**31-12-2020**
Financiamentos obtidos (Nota 5.7)	833.944.049	982.410.783
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5.9)	(239.171.252)	(302.399.831)
Dívida líquida	**594.772.797**	**680.010.952**
Capitais próprios	1.045.114.080	1.026.201.689
Ações próprias (Nota 5.2)	-	20.189.264
Interesses que não controlam (Nota 5.6)	(286.896)	(275.182)
Capitais próprios, excluindo ações próprias e interesses que não controlam	**1.044.827.184**	**1.046.115.771**
Capital Total	**1.639.599.981**	**1.726.126.723**
Gearing	**36,28%**	**39,40%**

5.2. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES PRÓPRIAS

Detentores de capital da Navigator

A The Navigator Company é uma Sociedade Aberta com ações cotadas na Euronext Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da The Navigator Company, S.A. é de €500.000.000 e encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 711.183.069 ações sem valor nominal (31 de dezembro de 2020: 717.500.000 ações).

Em Assembleia Geral datada de 11 de Maio de 2021, foi deliberada a redução do capital social de 500.000.000 euros para 495.597.957,49 euros, sendo o valor da redução de 4.402.042,51 euros,

para finalidade especial, por extinção de 6.316.931 ações próprias, sem valor nominal, passando a Sociedade a ter 711.183.069 ações ordinárias em circulação, seguida de aumento de capital social de 495.597.957,49 euros para 500.000.000 euros, sendo o valor do aumento de 4.402.042,51 euros, sem alteração do número de ações, a realizar por incorporação de reservas livres (excedente de reserva legal).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as entidades que detinham participações qualificadas no capital da Sociedade detalhavam-se como segue:

	31-12-2021		31-12-2020	
Denominação	**Nº de ações**	**%**	**Nº de ações**	**%**
Semapa, SGPS, S.A.	497.617.299	69,97%	497.617.299	69,35%
Ações próprias	-	0,00%	6.316.931	0,88%
Capital disperso	213.565.770	30,03%	213.565.770	29,77%
	711.183.069	**100%**	**717.500.000**	**100%**

Ações próprias – movimentos

	31-12-2021		31-12-2020	
	Nº de ações	**Valor contabilístico (Euros)**	**Nº de ações**	**Valor contabilístico (Euros)**
Ações próprias detidas no início do período	6.316.931	20.189.264	6.316.931	20.189.264
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-
Extinção no período	(6.316.931)	(20.189.264)	-	-
Ações próprias no final do período	**-**	**-**	**6.316.931**	**20.189.264**

As ações próprias foram maioritariamente adquiridas durante 2008 e 2012, bem como em 2018 e 2019, tendo a evolução desta posição evoluído como segue:

	2021		2020	
Valores em Euros	**Quant**	**Valor**	**Quant**	**Valor**
Ações próprias detidas em janeiro	**6.316.931**	**20.189.264**	**6.316.931**	**20.189.264**
Extinção				
janeiro	-	-	-	-
fevereiro	-	-	-	-
março	-	-	-	-
abril	-	-	-	-
maio	(6.316.931)	(20.189.264)	-	-
junho	-	-	-	-
julho	-	-	-	-
agosto	-	-	-	-
setembro	-	-	-	-
outubro	-	-	-	-
novembro	-	-	-	-
dezembro	-	-	-	-
	(6.316.931)	**(20.189.264)**	**-**	**-**
Ações próprias detidas em dezembro	**-**	**-**	**6.316.931**	**20.189.264**

A 31 de dezembro de 2021, a Navigator não detinha ações próprias (31 de dezembro de 2020: €20.189.264), sendo o valor unitário da ação à data de €3,35 (31 de dezembro de 2020: €2,498) e a capitalização bolsista da empresa a esta data de €2.382.463.281 (31 de dezembro de 2020: €1.792.315.000), face a um capital próprio deduzido dos interesses que não controlam de €1.044.827.184 (31 de dezembro de 2020: €1.025.926.506).

Políticas contabilísticas

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, como capital social.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções para a aquisição de um negócio são deduzidos ao valor da emissão.

Quando alguma empresa do Grupo adquire ações da empresa-mãe (ações próprias) o pagamento, que inclui os custos incrementais diretamente atribuíveis (líquidos de impostos), é deduzido ao capital próprio atribuível aos detentores do capital da Empresa até que as ações sejam canceladas, reemitidas ou alienadas.

Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, qualquer recebimento, líquido dos gastos de transação diretamente atribuíveis e de impostos, é refletido diretamente no capital próprio e não em resultados do exercício.

5.3. RESULTADO POR AÇÃO

	2021	2020
Resultado atribuível aos acionistas da Navigator (Euros)	**171.411.455**	**109.213.720**
Número total de ações emitidas	711.183.069	717.500.000
Número médio de ações próprias em carteira	-	(6.316.931)
Número médio ponderado de ações	**711.183.069**	**711.183.069**
Resultado básico por ação (Euros)	**0,241**	**0,154**
Resultado diluído por ação (Euros)	**0,241**	**0,154**

Políticas contabilísticas

O resultado básico por ação é apurado com base na divisão dos lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores de capital próprio ordinário da Empresa pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Empresa ajusta os lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores ordinários de capital próprio, bem como o número médio ponderado de ações em circulação, para efeitos de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

5.4. DIVIDENDOS E RESERVAS ATRIBUÍDOS

Dividendos e reservas atribuídos no período

Valores em Euros	Montante atribuído	Dividendos por ação (Euros)
Atribuições em 2021		
Distribuição de resultados transitados	99.565.630	0,140
Distribuição de dividendos antecipados	49.996.170	0,070
Atribuições em 2020		
Distribuição de resultados transitados	99.138.920	0,139
Distribuição de reservas livres em 2019 pagas em janeiro de 2020	99.138.920	0,139

Em Assembleia Geral anual de 13 de maio de 2021, a The Navigator Company, S.A. deliberou proceder à distribuição de dividendos de €99.565.630.

No dia 16 de dezembro de 2021 o Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A. deliberou efetuar um adiantamento sobre os lucros aos Acionistas, no montante de 49.996.170 euros, equivalente ao valor ilíquido de 0,0703 euros por ação.

Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 24 de novembro de 2020, a The Navigator Company, S.A. procedeu à distribuição de resultados transitados de €99.138.920.

Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 20 de dezembro de 2019, a The Navigator Company, S.A. procedeu ao pagamento de reservas livres, a distribuir aos Acionistas a partir do dia 9 de janeiro de 2020, no valor de €99.138.919,82, equivalente a 0,1394 euros por ação em circulação.

Políticas contabilísticas

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas Demonstrações financeiras do Grupo no período em que os dividendos são aprovados pelos Acionistas em Assembleia Geral e até ao momento da sua liquidação financeira, ou, tratando-se de dividendos antecipados, quando aprovados pelo Conselho de Administração.

5.5. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Reserva de conversão cambial	(24.346.001)	(20.881.569)
Reserva de justo valor	(5.604.076)	(6.641.368)
Reserva legal	100.000.000	100.000.000
Outras reservas	121.836.100	266.443.646
Resultados transitados	231.525.876	97.981.342
Reservas e resultados transitados	**423.411.899**	**436.902.051**

Reserva de conversão cambial – detalhe

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Navigator North América (USD)	(4.847.972)	(5.134.850)
Navigator Paper Mexico (MXN)	(69.753)	(40.872)
Navigator Rus Company, LLC (RUB)	-	(19.775)
Navigator Middle East Trading DMCC (AED)	(7.594)	(17.312)
Navigator Egypt (EGP)	(4.037)	284
Navigator Paper Company UK (GBP)	(369.114)	(457.725)
Navigator Eurasia (TYR)	799	799
Navigator Afrique du Nord (MAD)	395	395
Navigator Paper Poland (PLN)	(2.897)	(2.863)
Portucel Moçambique (MZM)	(19.045.827)	(15.209.650)
	(24.346.001)	**(20.881.569)**

Reserva de justo valor – detalhe

	31-12-2021			31-12-2020		
Valores em Euros	Valor bruto	Imposto	Valor líquido	Valor bruto	Imposto	Valor líquido
Cobertura risco taxa de juro	(2.231.713)	613.722	(1.617.992)	(6.610.686)	1.817.939	(4.792.748)
Cobertura risco cambial	(2.586.225)	711.212	(1.875.013)	362.001	(99.550)	262.451
Cobertura risco cambial - Navigator North America	(2.911.823)	800.751	(2.111.072)	(2.911.823)	800.751	(2.111.072)
	(7.729.761)	**2.125.685**	**(5.604.076)**	**(9.160.508)**	**2.519.140**	**(6.641.368)**

O valor associado à cobertura do risco cambial da subsidiária Navigator North America (*net investment*) permanecerá em reservas até a alienação ou alienação parcial do investimento líquido (momento em que serão reclassificados para ganhos ou perdas). Tal ocorre porque o item coberto (o investimento líquido) não afeta os resultados do Grupo até à sua alienação.

Reserva de justo valor – movimentos

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Saldo inicial	**(6.641.368)**	**(6.384.412)**
Variação do justo valor de instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	1.430.747	(354.422)
Imposto diferido	(393.455)	97.466
Saldo final	**(5.604.076)**	**(6.641.368)**

Outras reservas – detalhe

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Transferência de excesso de reserva legal para reservas livres	9.790.475	9.790.475
Reservas livres decorrentes da redução de capital social ainda não distribuídas	118.361.080	118.361.080
Regularização aplicação de resultados de 2014 (gratificação de balanço)	1.476	1.476
Resultado líquido de 2019	-	138.290.615
Incorporação de reservas em capital	(6.316.931)	-
	121.836.100	**266.443.646**

Políticas contabilísticas

Reserva de justo valor

Corresponde à variação acumulada do justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura (Nota 8.2), líquida de impostos diferidos.

As variações relativas aos derivados são reclassificadas para os resultados do período (Nota 5.11) à medida que os instrumentos cobertos afetam os resultados do período. A variação de justo valor de investimentos financeiros registada nesta rubrica não é reciclada para resultados.

Reserva de conversão cambial

A reserva de conversão cambial corresponde ao montante acumulado relativo à apropriação pelo Grupo das diferenças cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias que operam fora da zona Euro.

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da sociedade. Poderá, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A reserva legal encontra-se constituída pelo seu limite máximo nos períodos apresentados.

Outras reservas e Resultados transitados

Esta rubrica corresponde a reservas constituídas através da transferência de resultados de períodos anteriores, da redução de capital social e outros movimentos. Não é distribuível a parte do saldo correspondente ao valor de aquisição das ações próprias detidas (Nota 5.2).

5.6. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Detalhe de interesses que não controlam, por subsidiária

Valores em Euros	% detida	Capitais próprios		Resultado líquido	
		31-12-2021	31-12-2020	2021	2020
Raiz - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	3,00%	286.896	275.182	7.058	2.532
Portucel Moçambique	90,02%	-	-	-	-
		286.896	**275.182**	**7.058**	**2.532**

Os interesses que não controlam são relativos ao RAÍZ – Instituto de Investigação da Florestal e Papel, no qual o Grupo detém 97% do capital e dos direitos de voto, sendo os restantes 3% atribuíveis a associados externos ao Grupo.

Em 2014, o Grupo assinou com o IFC – Internacional Finance Corporation acordos tendentes à entrada desta instituição no capital da subsidiária Portucel Moçambique, S.A., assegurando assim a fase de construção do projeto florestal do Grupo em Moçambique, tendo em 2015 esta empresa operado um aumento de capital de 1.000 milhões de meticais, para 1.680,798 milhões de meticais, no qual o IFC subscreveu, 332.798 milhões de meticais, correspondentes a 19,98% do capital à data.

Em fevereiro de 2019, ocorreu a redução do capital subscrito, realizado e escriturado do acionista The Navigator Company, S.A. para 456.596.000 meticais, a que correspondem 90,02% do capital social da Empresa, tendo a participação do IFC sido revista para 50.620.000 meticais, a que correspondem 9,98% do capital social da Portucel Moçambique.

O excedente que resultou da redução de capital social anteriormente detido pela The Navigator Company, S.A., no valor de 891.404.000 meticais foi utilizado para cobertura de resultados transitados negativos. O diferencial entre os 332.798.000 meticais anteriormente subscritos pelo IFC e os 50.620.000 meticais que em fevereiro de 2019 foram realizados foram incluídos no capital próprio da Portucel Moçambique, como prémio de emissão.

À data de relato, não existem direitos de proteção dos interesses que não controlam que restrinjam significativamente a capacidade da entidade para aceder a ou usar ativos e liquidar passivos do Grupo.

Movimentos dos interesses que não controlam

Valores em Euros	2021	2020
Saldo inicial	**275.182**	**273.817**
Resultado líquido do período	7.058	2.532
Outros rendimentos integrais	4.656	(1.167)
Saldo final	**286.896**	**275.182**

5.7. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

	31-12-2021			31-12-2020		
Valores em Euros	**Não Corrente**	**Corrente**	**Total**	**Não Corrente**	**Corrente**	**Total**
Empréstimos por obrigações	442.500.000	2.500.000	445.000.000	340.000.000	145.000.000	485.000.000
Papel Comercial	140.000.000	100.000.000	240.000.000	240.000.000	135.000.000	375.000.000
Empréstimos bancários	109.087.301	12.718.254	121.805.555	79.305.555	11.527.778	90.833.333
Encargos com emissão de obrigações	(3.415.421)	-	(3.415.421)	(3.449.340)	-	(3.449.340)
Incentivos Reembolsáveis	34.509.610	4.099.903	38.609.513	37.955.008	4.578	37.959.586
Diferimentos e ajustamentos	(8.055.598)	-	(8.055.598)	(2.932.796)	-	(2.932.796)
Títulos de dívida e dívida bancária	**714.625.892**	**119.318.157**	**833.944.049**	**690.878.427**	**291.532.356**	**982.410.783**
Taxa média de juro, considerando encargos com comissões anuais e operações de cobertura			**1,5%**			**1,5%**

Em 2021, foram reembolsados dois empréstimos de curto prazo de 40 e 25 milhões de euros, que tinham sido tomados no contexto do início da pandemia. Foram também reembolsados dois empréstimos obrigacionistas de 100 e de 45 milhões de euros e um Programa de Papel Comercial de 70 milhões de euros. Por outro lado, foram desembolsados dois financiamentos contratados em 2020, uma linha do BEI de 27,5 milhões de euros a 10 anos e um empréstimo obrigacionista com Abanca de 20 milhões de euros a 5 anos. Foi ainda contratado e emitido um novo financiamento de longo prazo, com o Bank of China, de 15 milhões de euros.

Em 5 de agosto de 2021, a Navigator emitiu um empréstimo obrigacionista - "*sustainability linked bond*" - associado a dois indicadores de desempenho ESG relevantes para a indústria da pasta e do papel, nomeadamente a redução das emissões de CO_2 e o aumento da % de madeira certificada adquirida no mercado português. Esta emissão, no valor de 100 milhões de euros com maturidade de cinco anos, foi efetuada por contrapartida do reembolso antecipado de um financiamento no mesmo montante, que tinha a sua maturidade em 2023. Esta operação – a que se agregou um swap para taxa fixa – determinou a extensão da vida média da dívida do Grupo, bem como a redução do custo de financiamento da Empresa, além de representar um compromisso de alinhamento com objetivos de sustentabilidade.

Os incentivos reembolsáveis incluem incentivos da AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, no âmbito de diversos projetos de investigação e desenvolvimento, onde se inclui o incentivo no âmbito do contrato de investimento celebrado com a subsidiária do Grupo Navigator Tissue Aveiro, S.A., para a construção da nova fábrica de *tissue* em Aveiro. Este contrato compreende um incentivo financeiro sob a forma de um incentivo reembolsável, até ao valor máximo de €42.166.636, sem o pagamento de juros, com um período de carência de dois anos tendo a última amortização em 2027.

A análise de maturidade dos financiamentos obtidos é apresentada na Nota 8.1.3 - Risco de liquidez.

Financiamentos obtidos - detalhe

31-12-2021

Valores em Euros	Montante	Montante em dívida	Vencimento	Taxa de juro	Corrente	Não Corrente
Empréstimos por obrigações						
Navigator 2015-2023	150.000.000	150.000.000	Setembro 2023	Taxa variável indexada à Euribor	-	150.000.000
Navigator 2019-2026	50.000.000	50.000.000	janeiro 2026	Taxa Fixa	-	50.000.000
Navigator 2019-2025	50.000.000	50.000.000	março 2025	Taxa variável indexada à Euribor	-	50.000.000
Navigator 2021-2026	20.000.000	20.000.000	abril 2026	Taxa variável indexada à Euribor	2.500.000	17.500.000
Navigator 2020-2026	75.000.000	75.000.000	dezembro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	75.000.000
Navigator 2021-2026	100.000.000	100.000.000	agosto 2026	Taxa Fixa	-	100.000.000
Comissões	-	(3.415.421)			-	(3.415.421)
Banco Europeu de Investimento						
Empréstimo BEI Energia	21.250.000	21.250.000	dezembro 2024	Taxa variável indexada à Euribor	7.083.333	14.166.667
Empréstimo BEI Cacia	18.055.555	18.055.555	maio 2028	Taxa Fixa	2.777.778	15.277.777
Empréstimo BEI Figueira	40.000.000	40.000.000	fevereiro 2029	Taxa Fixa	2.857.143	37.142.857
Empréstimo BEI Biomass Boiler	27.500.000	27.500.000	março 2031	Taxa Fixa	-	27.500.000
Programa de Papel Comercial						
Programa de Papel Comercial 175M	175.000.000	175.000.000	fevereiro 2026	Taxa Fixa	35.000.000	140.000.000
Programa de Papel Comercial 65M	65.000.000	65.000.000	janeiro 2022	Taxa variável indexada à Euribor	65.000.000	-
Programa de Papel Comercial 75M	75.000.000	-	fevereiro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 50M	50.000.000	-	dezembro 2025	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Financiamentos						
Financiamento longo prazo	15 000 000	15 000 000	março 2026	Taxa variável indexada à Euribor		15 000 000
Incentivos Reembolsáveis						
AICEP	38 609 513	38 609 513	novembro 2027	Taxa Fixa	4 099 903	34 509 610
Diferimentos e ajustamentos	-	(8 055 598)			-	(8 055 598)
Linhas bancárias						
Linha curto prazo 20M	20 450 714	-			-	-
		833.944.049			**119.318.157**	**714.625.892**

31-12-2020

Valores em Euros	Montante	Montante em dívida	Vencimento	Taxa de juro	Corrente	Não Corrente
Empréstimos por obrigações						
Navigator 2015-2023	150 000 000	150 000 000	Setembro 2023	Taxa variável indexada à Euribor	-	150 000 000
Navigator 2016-2021	100 000 000	100 000 000	Abril 2021	Taxa Fixa	100 000 000	-
Navigator 2016-2021	45 000 000	45 000 000	Agosto 2021	Taxa variável indexada à Euribor	45 000 000	-
Navigator 2019-2026	50 000 000	50 000 000	janeiro 2026	Taxa Fixa	-	50 000 000
Navigator 2019-2025	50 000 000	50 000 000	março 2025	Taxa variável indexada à Euribor	-	50 000 000
Navigator 2020-2023	100 000 000	15 000 000	agosto 2023	Taxa variável indexada à Euribor		15 000 000
Navigator 2021-2026	20 000 000	-	abril 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Navigator 2020-2026	75 000 000	75 000 000	dezembro 2026	Taxa variável indexada à Euribor		75 000 000
Comissões	-	(3 449 340)			-	(3 449 340)
Banco Europeu de Investimento						
Empréstimo BEI Ambiente B	1 666 667	1 666 667	junho 2021	Taxa variável indexada à Euribor	1 666 667	
Empréstimo BEI Energia	28 333 333	28 333 333	dezembro 2024	Taxa variável indexada à Euribor	7 083 333	21 250 000
Empréstimo BEI Cacia	20 833 333	20 833 333	maio 2028	Taxa Fixa	2 777 778	18 055 555
Empréstimo BEI Figueira	40 000 000	40 000 000	fevereiro 2029	Taxa Fixa	-	40 000 000
Empréstimo BEI Biomass Boiler	27 500 000	-		-	-	-
Programa de Papel Comercial						
Programa de Papel Comercial 175M	175 000 000	175 000 000	fevereiro 2026	Taxa Fixa	-	175 000 000
Programa de Papel Comercial 70M	70 000 000	70 000 000	abril 2021	Taxa Fixa	70 000 000	-
Programa de Papel Comercial 65M	65 000 000	65 000 000	fevereiro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	65 000 000
Programa de Papel Comercial 75M	75 000 000	-	fevereiro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 50M	50 000 000	-	dezembro 2025	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 40M	40 000 000	40 000 000	março 2021	Taxa variável indexada à Euribor	40 000 000	
Programa de Papel Comercial 25M	25 000 000	25 000 000	abril 2021	Taxa variável indexada à Euribor	25 000 000	
Incentivos Reembolsáveis						
AICEP	37 959 586	37 959 586	novembro 2027	Taxa Fixa	4.578	37 955 008
Diferimentos	-	(2 932 796)			-	(2 932 796)
Linhas bancárias						
Linha curto prazo 20M	20 450 714	-			-	-
		982 410 783			**291 532 356**	**690 878 427**

Em 31 de dezembro de 2021, o custo médio da dívida, considerando a taxa de juro, os encargos com comissões anuais e as operações de cobertura era de 1.5% (a 31 de dezembro de 2020 era de 1.5%).

Os prazos de reembolso relativamente ao saldo registado em financiamentos não correntes detalham-se como segue:

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Não corrente		
1 a 2 anos	234 259 122	54 536 485
2 a 3 anos	86 223 407	263 441 716
3 a 4 anos	106 640 074	100 544 797
4 a 5 anos	261 140 074	114 461 463
Mais de 5 anos	37 834 234	164 276 102
	726 096 911	**697 260 563**
Comissões	(11 471 019)	(6 382 136)
	714 625 892	**690 878 427**

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo tinha contratado Programas de Papel Comercial, Financiamentos de longo prazo contratados e não desembolsados, bem como linhas de crédito disponíveis e não utilizadas de €145.450.714 (31 de dezembro de 2020: €277.950.714).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a dívida líquida remunerada do Grupo detalha-se como segue:

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Financiamentos obtidos (Nota 5.7)	833.944.049	982.410.783
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5.9)	(239.171.252)	(302.399.831)
Dívida líquida remunerada	**594.772.797**	**680.010.952**
Passivos de locação	53.240.925	53.080.919
Dívida líquida remunerada com passivos de locação	**648.013.722**	**733.091.871**

Covenants financeiros em vigor

Rácio	Definição	Empréstimos	Limite
Cobertura de juros	EBITDA 12M / Juros líquidos anualizados	Bancários	**>= 4,5 - 5,5**
Endividamento	Dívida remunerada / EBITDA 12M	Bancários	**<= 4,5**
Autonomia financeira			
Net Debt / EBITDA	(Dívida remunerada - Disponibilidades) / EBTDA 12M	Bancários Papel Comercial Obrigações	**<= 4,0** **<= 4,0 - 5,0** **<= 4,0**

Tendo por base as presentes Demonstrações financeiras, estes rácios apresentavam-se como segue com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Rácios	31-12-2021	31-12-2020
Cobertura de juros	35,29	30,62
Endividamento	2,35	3,44
Net Debt / EBITDA	1,68	2,38

Os valores apurados no quadro acima excluem os passivos de locação.

Atendendo aos limites contratualizados, em 2021 e 2020 o Grupo encontra-se em situação de cumprimento dos *covenants* negociados. A margem mínima de segurança dos referidos *covenants* em 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontra-se maioritariamente num nível de segurança superior a 80%.

Políticas contabilísticas

Os financiamentos obtidos incluem as Obrigações, o Papel Comercial, os empréstimos bancários e outros financiamentos.

Mensuração inicial

Ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos.

Mensuração subsequente

Ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A diferença entre o valor de reembolso e o valor da mensuração inicial é reconhecida na Demonstração dos resultados ao longo do período da dívida em "Juros suportados com outros empréstimos obtidos" na Nota 5.11 – Rendimentos e gastos financeiros.

Justo valor

O valor contabilístico dos financiamentos obtidos de curto prazo ou contratados com taxas de juro variáveis aproxima-se do seu justo valor.

O justo valor dos financiamentos obtidos que são remunerados a taxa fixa é divulgado na Nota 8.3 – Ativos e passivos financeiros.

Apresentação

No passivo corrente, exceto se o Grupo detiver um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data de relato.

Estimativas e julgamentos

Papel comercial

O Grupo tem diversos programas de emissão de papel comercial negociados, de acordos com os quais é frequente a realização de emissões com maturidade contratual inferior a um ano, mas com natureza *revolving*. Nos casos em que o Grupo espera realizar o *roll over* destes financiamentos, apresenta os mesmos como passivos não correntes.

5.8. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Passivos de locação – natureza

	31-12-2021			31-12-2020		
Valores em Euros	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Terrenos florestais	40.983.597	2.281.533	43.265.130	40.096.070	2.236.735	42.332.805
Edifícios	2.382.118	502.419	2.884.537	2.882.311	485.860	3.368.171
Viaturas	2.046.436	1.370.600	3.417.036	1.822.771	1.518.697	3.341.468
Licenças de software	175.072	292.097	467.169	467.169	288.068	755.237
Outros passivos de locação	1.829.870	1.377.184	3.207.054	2.204.781	1.078.457	3.283.238
	47.417.092	**5.823.833**	**53.240.925**	**47.473.102**	**5.607.817**	**53.080.919**

Passivos de locação – responsabilidades futuras

Valores em Euros	31-12-2021			31-12-2020		
	Rendas vincendas	Juro sobre o passivo	Valor atual das responsabilidades	Rendas vincendas	Juro sobre o passivo	Valor atual das responsabilidades
A menos de 1 ano	3.971.610	1.852.223	5.823.833	3.765.081	1.842.736	5.607.817
1 a 2 anos	3.368.272	1.708.916	5.077.188	3.370.911	1.702.752	5.073.663
2 a 3 anos	2.867.678	1.575.482	4.443.160	2.861.255	1.571.098	4.432.353
3 a 4 anos	1.999.426	1.450.866	3.450.292	2.533.056	1.448.561	3.981.617
4 a 5 anos	1.748.655	1.337.957	3.086.612	1.689.138	1.333.485	3.022.623
Mais de 5 anos	22.150.369	9.209.471	31.359.840	21.467.905	9.494.941	30.962.846
Valor atual das responsabilidades	**36.106.011**	**17.134.915**	**53.240.925**	**35.687.346**	**17.393.573**	**53.080.919**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existiram alterações de responsabilidade decorrentes de atividades de financiamento, incluindo alterações decorrentes dos fluxos de caixa e/ou outras alterações nos passivos de locação.

A análise de maturidade dos passivos de locação é apresentada na Nota 8.1.3 - Risco de liquidez.

Políticas contabilísticas

Na data de início da locação, o Grupo reconhece passivos de locação mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros da locação, os quais incluem pagamentos fixos deduzidos de incentivos de locação a receber, de pagamentos variáveis da locação, e valores que se esperam pagar a título de valor residual garantido. Os pagamentos de locação incluem ainda o preço de exercício de opções de compra ou renovação razoavelmente certas de serem exercidas pelo Grupo ou pagamentos de penalidades de rescisão de locações, se o prazo da locação refletir a opção do Grupo de rescindir o contrato.

No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, o Grupo usa uma taxa de juro incremental de financiamento se a taxa de juro implícita na locação não for facilmente determinável.

Subsequentemente, o valor dos passivos de locação é incrementado pelo valor dos juros (Nota 5.11 – Rendimentos e gastos financeiros) e diminuído pelos pagamentos de locação (rendas).

5.9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Valores em Euros	31-12-2020	31-12-2020
Numerário	35.334	37.778
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	220.585.472	265.358.163
Outras aplicações de tesouraria	18.550.446	37.003.891
	239.171.252	**302.399.831**

Em 2021 a rubrica de Outras aplicações de tesouraria inclui €18.550.446 (31 de dezembro de 2020: €37.003.891) de montantes aplicados pela Navigator num portfólio de ativos financeiros de curto prazo, elevada liquidez e emitentes com *rating* adequado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que estejam sujeitos a restrições de uso do Grupo.

Políticas contabilísticas

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados na Posição financeira consolidada, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos obtidos (Nota 5.7).

5.10. FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Movimentos nos passivos de atividades de financiamento do Grupo

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Saldo em 1 de janeiro	**982.410.783**	**877.131.386**
Pagamento de empréstimos obtidos	(291.527.778)	(133.194.444)
Recebimentos de empréstimos obtidos	147.500.000	240.000.000
Subsídios reembolsáveis	(4.472.875)	(1.371.910)
Variação dos encargos com a emissão de empréstimos	33.919	(154.248)
Variação da Dívida remunerada	**(148.466.734)**	**105.279.397**
Dívida remunerada bruta	**833.944.049**	**982.410.783**

5.11. RENDIMENTOS E GASTOS FINANCEIROS

Valores em Euros	2021	2020
Juros suportados com títulos de dívida e dívida bancária	(10.777.640)	(11.362.753)
Comissões de empréstimos e gastos com aberturas de crédito	(3.241.922)	(3.626.456)
Juros suportados por aplicação do método do juro efetivo	**(14.019.562)**	**(14.989.209)**
Juros suportados com passivos de locação	(2.042.333)	(2.018.253)
Gastos financeiros relativos à estrutura de capital do Grupo	**(16.061.895)**	**(17.007.463)**
Diferenças de câmbio favoráveis / (desfavoráveis)	2.702.247	(2.002.067)
Ganhos / (Perdas) com instrumentos derivados de cobertura taxa de juro (Nota 8.2)	(3.583.179)	(2.207.774)
Ganhos / (Perdas) com instrumentos derivados de negociação (Nota 8.2)	(4.265.016)	-
Especialização de prémios de opções	-	(1.440.140)
Gastos e perdas financeiros	**(21.207.843)**	**(22.657.443)**
Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 4.2)	726.713	830.846
Ganhos com instrumentos derivados de cobertura (Nota 8.2)	391.539	-
Ganhos / (Perdas) com instrumentos derivados de negociação (Nota 8.2)	-	2.000.523
Ganhos com juros compensatórios	2.274.881	2.818.589
Outros rendimentos e ganhos financeiros	37.501	2.321.854
Rendimentos e ganhos financeiros	**3.430.634**	**7.971.811**
Resultados financeiros	**(17.777.209)**	**(14.685.632)**

Os resultados financeiros situaram-se em €17.777.209 negativos (31 de dezembro de 2020: €14.685.632). Este agravamento, de €3.091.577, é resultante essencialmente das perdas em instrumentos derivados. Os custos das operações de financiamento tiveram uma evolução positiva (1,1 milhões de euros) devido à diminuição da dívida média face ao período homólogo.

A redução verificada na rubrica de Outros rendimentos e ganhos financeiros deve-se ao facto de em 2020 esta rubrica incluir o recebimento de €1.207.208 de juros associados aos montantes recebidos no âmbito do processo anti-dumping nos EUA.

Políticas contabilísticas

O Grupo classifica como "Rendimentos financeiros", os rendimentos e ganhos que resultam da atividade de gestão de tesouraria tais como: i) os juros obtidos pela aplicação de excedentes de tesouraria; e ii) as variações de justo valor de instrumentos financeiros derivados negociados para a cobertura do risco de taxa de juro e taxa de câmbio dos financiamentos, independentemente da designação formal de cobertura.

6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

6.1. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

6.1.1. Imposto reconhecido na demonstração dos resultados consolidados

Valores em Euros	2021	2020
Imposto corrente	37.586.136	25.415.652
Variação de posições fiscais incertas no período	(9.121.784)	(15.628.264)
Imposto diferido (Nota 6.2)	11.913.967	6.735.366
	40.378.319	**16.522.754**

Em 31 de dezembro de 2021 o imposto corrente inclui €36.488.394 (31 de dezembro de 2020: €22.748.901) relativos à responsabilidade gerada no perímetro do agregado fiscal da The Navigator Company, S.A.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica "Variação de posições fiscais incertas no período" reflete o excesso/insuficiência de estimativa de imposto, o desfecho favorável de alguns processos relativos a matérias com elevada incerteza, bem como pedidos de informação vinculativa, reclamações graciosas à Administração Fiscal e jurisprudência dos tribunais.

Não ocorreram, nem são esperadas alterações decorrentes de variações da taxa utilizada na determinação do valor esperado do imposto.

Taxa de imposto nominal

Nos períodos apresentados, o Grupo considera uma taxa de imposto nominal em Portugal de 27,5%, resultando da legislação fiscal como segue:

	2021	2020
Portugal		
Taxa nominal de imposto sobre o rendimento	21,0%	21,0%
Derrama municipal	1,5%	1,5%
	22,5%	**22,5%**
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros	3,0%	3,0%
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros	5,0%	5,0%
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis acima de 35.000.000 Euros	9,0%	9,0%

Reconciliação da taxa efetiva de imposto sobre o rendimento do período

Valores em Euros	2021	2020
Resultado antes de impostos	**211.796.832**	**125.739.005**
Imposto esperado à taxa nominal (21%)	44.477.335	26.405.191
Derrama municipal (2021: 1,17% ; 2020: 1,56%)	2.480.719	1.961.120
Derrama estadual (2021: 3,04% ; 2020: 4,23%)	6.442.237	5.322.675
Imposto resultante da taxa aplicável	**53.400.290**	**33.688.986**
Taxa nominal de imposto do período	**25,21%**	**26,79%**
Diferenças (a)	(4.008.681)	(4.445.705)
Excesso de estimativa de imposto	(4.684.477)	(9.867.025)
Benefícios fiscais à colecta	(5.120.858)	(3.036.164)
Tributação autónoma	792.046	182.662
	40.378.319	**16.522.754**
Taxa efetiva de imposto	**19,06%**	**13,14%**

(a) Este valor respeita essencialmente a :

	2021	2020
Mais / (Menos) valias fiscais	1.993.450	13.928.730
(Mais) / Menos valias contabilísticas	(2.039.580)	(672.137)
Imparidades e provisões tributadas	(7.167.993)	(15.692.147)
Benefícios fiscais	(5.871.622)	(6.038.487)
Benefícios pós-emprego	(5.118.074)	(4.115.909)
Outros	3.626.797	(3.576.249)
	(14.577.023)	**(16.166.200)**
Impacto fiscal (27,5%)	**(4.008.681)**	**(4.445.705)**

6.1.2. Imposto reconhecido na demonstração da posição financeira consolidada

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Ativo		
Valores pendentes de reembolso (processos fiscais decididos a favor do grupo)	1.118.815	3.482.762
	1.118.815	**3.482.762**
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC	19.913.222	13.012.879
Responsabilidades adicionais de imposto (IRC)	19.967.180	22.898.753
	39.880.402	**35.911.632**

Decomposição da rubrica Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – IRC (líquido)

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Imposto sobre o rendimento do período	37.586.136	25.415.652
Pagamentos por conta, especiais e adicionais por conta	(19.000.792)	(11.094.358)
Retenções na fonte a recuperar	(22.809)	(33.315)
Outros valores a (receber)/Pagar	1.350.687	(1.275.100)
	19.913.222	**13.012.879**

Os valores de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas pagos no exercício discriminam-se como segue:

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Pagamento / (Reembolso) do IRC do período anterior	2.748.971	(30.685.733)
Pagamentos por conta, especiais e adicionais por conta	19.000.792	11.094.358
Retenções na fonte	22.809	33.315
Reembolsos de processos fiscais decididos a favor do grupo	(2.090.502)	(6.303.952)
Pagamentos de responsabilidades adicionais de imposto	-	10.157.363
Outros pagamentos / (reembolsos) de imposto sobre o rendimento	967.532	(3.717.791)
Pagamentos/(recebimentos) do imposto sobre o rendimento	**20.649.602**	**(19.422.440)**

Valores pendentes de reembolso

Valores em Euros	2021	2020
IRC (RETGS) 2013	-	86.215
IRC (RETGS) 2010	-	2.341.168
RFAI 2010 a 2012 - juros indemnizatórios	1.076.611	469.351
IRC 2017 - Navigator Tissue Rodão	-	347.336
Outros	42.204	238.692
	1.118.815	**3.482.762**

Os movimentos no período discriminam-se como segue:

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Saldo no início do período	**3.482.762**	**7.198.086**
Aumentos	97.239	6.416.018
Pagamentos / (recebimentos)	(2.027.635)	(8.944.519)
Reversões	(433.551)	(1.186.823)
	1.118.815	**3.482.762**

Posições fiscais incertas - passivos

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Saldo no início do período	**22.898.753**	**36.228.728**
Aumentos	8.094.261	6.051.524
Pagamentos / (recebimentos)	(62.867)	(11.457.714)
Reversões	(10.962.967)	(7.923.785)
Variação no período	**(2.931.573)**	**(13.329.975)**
	19.967.180	**22.898.753**

Liquidações pagas em contencioso

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as liquidações adicionais de imposto que se encontram pagas e contestadas, não reconhecidas no ativo, respeitam ao Grupo Navigator e resumem-se como segue:

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
IRC agregado 2005 (Nota 10.3)	10.394.386	10.394.386
IRC agregado 2006 (Nota 10.3)	8.150.146	8.150.146
IRC 2015 - Navigator Tissue Ródão, S.A.	7.586.361	7.586.361
IRC agregado 2016	-	2.697.180
Derrama Estadual 2016	3.761.397	3.761.397
Derrama Estadual 2017	8.462.724	8.462.724
Derrama Estadual 2018	12.223.705	12.223.705
CDTJI IRC 2016 e 2017	1.522.660	-
	52.101.379	**53.275.899**

A variação referente ao IRC agregado de 2016 é justificada pelo facto de o valor do processo ter sido revisto a favor da Empresa, reduzindo-se as correções contestadas para apenas €272.697, ao qual ainda acrescem juros compensatórios, valor este considerado na linha "CDTJI IRC 2016 e 2017.

Políticas contabilísticas

O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data da Posição financeira consolidada.

Grupo fiscal

Em Portugal, o Grupo Navigator encontra-se sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, atualmente a The Navigator Company, S.A. a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Caso sejam apurados ganhos na aplicação deste regime, estes são registados como um proveito na sociedade dominante.

No período de 2018 foi também constituído um grupo fiscal em Espanha, o qual inclui as três subsidiárias do Grupo sediadas naquele país, detidas em mais de 90%, sendo a Bosques do Atlântico, S.L. a sociedade dominante do grupo fiscal.

Estimativas e julgamentos

O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões efetuadas pelas autoridades fiscais dos diferentes territórios onde o Grupo desenvolve atividade. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento, no período em que tais diferenças se constatam.

Em Portugal, as declarações anuais de rendimentos estão sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais por um período de 6 anos. Noutros países em que o Grupo desenvolve a sua atividade estes prazos são diferentes, em regra superiores.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções àquelas declarações em resultado de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020, sendo certo que já foram revistos pela Autoridade Tributária e Aduaneira os períodos até 2017, inclusive.

Em 31 de dezembro de 2021, se a taxa efetiva de imposto correspondesse à taxa nominal de 27,5%, existiria um agravamento dos gastos com impostos sobre o rendimento de €17.865.809 (31 de dezembro de 2020: €18.055.472).

Posições fiscais incertas

O montante dos ativos e passivos estimados registados por conta de processos fiscais decorre de uma avaliação efetuada pelo Grupo com referência à data da demonstração da posição financeira consolidada, quanto a potenciais divergências de entendimento com a Administração Tributária, tendo em conta os desenvolvimentos que vão ocorrendo nas matérias fiscais.

O Grupo, no que se refere à mensuração das posições fiscais incertas, tem em consideração o disposto na IFRIC 23 – 'Incerteza quanto aos impostos sobre o rendimento', nomeadamente na mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa do gasto exigido para liquidar

a obrigação, através da ponderação de todos os possíveis resultados por si controlados e respetivas probabilidades associadas.

6.2. IMPOSTOS DIFERIDOS

Movimentos em impostos diferidos

Valores em Euros	Em 1 de janeiro de 2021	Demonstração de resultados Aumentos	Demonstração de resultados Reduções	Capital próprio	Em 31 de dezembro de 2021
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos					
Provisões tributadas	6.974.025	-	(2.429.862)	-	4.544.163
Ajustamento de ativos fixos tangíveis	71.179.011	-	(8.708.614)	-	62.470.397
Instrumentos financeiros	8.879.577	-	-	(1.430.747)	7.448.830
Mais-valias contabilísticas diferidas (intra-grupo)	15.145.588	5.944.465	-	-	21.090.054
Subsídios ao investimento	203.588	-	-	-	203.588
Remuneração convencional de capital	7.000.000	-	(3.360.000)	560.000	4.200.000
	109.381.789	**5.944.465**	**(14.498.477)**	**(870.747)**	**99.957.031**
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos					
Pensões e outros benefícios pós-emprego	(224.593)	649 357	-	(813.523)	(388.758)
Menos-valias contabilísticas diferidas (intra-grupo)	(9.929.599)	-	-	9.929.599	-
Valorização das florestas em crescimento	(23.121.032)	-	(2.173.145)	-	(25.294.177)
Ajustamento de ativos fixos tangíveis	(272.907.547)	-	(33.735.165)	-	(306.642.712)
Subsídios ao investimento	(6.406.374)	489.447	-	1.774.300	(4.142.627)
	(312.589.145)	**1.138.805**	**(35.908.310)**	**10.890.376**	**(336.468.275)**
Ativos por impostos diferidos	30.079.993	1.634.728	(3.987.081)	(239.456)	27.488.184
Incentivos fiscais ao investimento (Nota 3.5)	549.224	-	-	-	549.224
Ativos por impostos diferidos	**30.629.217**	**1.634.728**	**(3.987.081)**	**(239.456)**	**28.037.408**
Passivos por impostos diferidos	**(85.962.014)**	**313.171**	**(9.874.785)**	**2.994.853**	**(92.528.775)**

Valores em Euros	Em 1 de janeiro de 2020	Demonstração de resultados Aumentos	Demonstração de resultados Reduções	Capital próprio	Em 31 de dezembro de 2020
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos					
Provisões tributadas	6.793.848	180.177	-	-	6.974.025
Ajustamento de ativos fixos tangíveis	69.004.705	2.174.305	-	-	71.179.011
Instrumentos financeiros	8.525.155	-	-	354.422	8.879.577
Mais-valias contabilísticas diferidas (intra-grupo)	18.864.851	-	(3.719.263)	-	15.145.588
Subsídios ao investimento	203.588	-	-	-	203.588
Remuneração convencional de capital	9.660.000	-	(3.220.000)	560.000	7.000.000
	113.052.148	**2.354.482**	**(6.939.263)**	**914.422**	**109.381.789**
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos					
Pensões e outros benefícios pós-emprego	(510.040)	-	(638.963)	924.411	(224.593)
Menos-valias contabilísticas diferidas (intra-grupo)	(9.994.509)	64.910	-	-	(9.929.599)
Valorização das florestas em crescimento	(25.999.474)	-	2.878.442	-	(23.121.032)
Ajustamento de ativos fixos tangíveis	(249.833.138)	-	(23.074.409)	-	(272.907.547)
Subsídios ao investimento	(6.077.044)	862.557	-	(1.191.888)	(6.406.374)
	(292.414.206)	**927.467**	**(20.834.930)**	**(267.477)**	**(312.589.145)**
Ativos por impostos diferidos	31.089.341	647.483	(1.908.297)	251.466	30.079.993
Incentivos fiscais ao investimento (Nota 3.5)	549.224	-	-	-	549.224
Ativos por impostos diferidos	**31.638.565**	**647.483**	**(1.908.297)**	**251.466**	**30.629.217**
Passivos por impostos diferidos	**(80.413.906)**	**255.054**	**(5.729.606)**	**(73.556)**	**(85.962.014)**

Na mensuração dos impostos diferidos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi utilizada a taxa de 27,50%.

Políticas contabilísticas

O imposto diferido é calculado com base na responsabilidade da Posição financeira consolidada, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação. Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros tributáveis futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do período, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também

registado na mesma rubrica. Os incentivos fiscais atribuídos no âmbito de projetos de investimento a desenvolver pelo Grupo são reconhecidos em resultados do período na medida da existência de matéria coletável nas empresas beneficiárias que permita a sua utilização.

7. PESSOAL

7.1. GASTOS COM O PESSOAL

Valores em Euros	2021	2020
Remunerações dos Órgãos Sociais - fixas (Nota 7.3)	3.358.889	3.328.354
Remunerações dos Órgãos Sociais - variáveis	6.616.077	1.254.493
Outras remunerações	105.452.229	100.923.626
Contribuições para a Segurança Social	22.186.532	19.456.050
Benefícios de pós emprego (Nota 7.2.4)	1.565.032	1.581.188
Outros gastos com o pessoal	15.837.036	5.585.993
Gastos com o pessoal	**155.015.795**	**132.129.704**

O aumento dos gastos com o pessoal acompanhou o bom desempenho da Navigator em 2021, que permitiu o reconhecimento do acréscimo de gastos para o pagamento de gratificações aos empregados em 2022, para além do pagamento em 2021 da segunda tranche da gratificação extraordinária atribuída no final de 2020. Foi também retomado o programa de rejuvenescimento que havia sido suspenso em 2020.

O aumento dos encargos com contribuições para a Segurança Social resulta do facto de estes encargos terem sido impactados favoravelmente em 2020 pela isenção permitida pelo Governo português para as empresas que aderiram ao regime do lay-off simplificado.

Número de empregados por segmento no final do período

	31-12-2021	31-12-2020	Var. 21/20
Pasta para Mercado	254	258	(4)
UWF	1.778	1.831	(53)
Tissue	383	380	3
Outros	736	763	(27)
	3.151	**3.232**	**(81)**

Os Outros gastos com pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 repartem-se da seguinte forma:

Valores em Euros	2021	2020
Formação	848.438	776.426
Ação social	2.519.264	894.224
Seguros	5.544.604	4.788.878
Indemnizações	6.464.506	(1.970.319)
Outros	460.225	1.096.785
	15.837.036	**5.585.994**

O aumento dos gastos de ação social prende-se, essencialmente, com os gastos relativos à realização de testes de Covid-19 nas fábricas do Grupo.

Em 2020, fruto da impossibilidade de rescisões contratuais em resultado da adesão ao mecanismo de lay-off simplificado, verificou-se a reversão das estimativas reconhecidas em anos anteriores.

Políticas contabilísticas

Benefícios aos empregados de curto prazo

Direitos adquiridos – férias e subsídio de férias

De acordo com a convenção coletiva aplicável à The Navigator Company, S.A., e extensível, por protocolo celebrado com as Organizações Representativas dos Trabalhadores, as empresas do Grupo têm direito a 25 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias.

Gratificações

De acordo com o sistema de gestão de desempenho vigente, os empregados podem vir a receber uma gratificação no caso de cumprirem determinados objetivos, direito esse normalmente adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

Estas responsabilidades são registadas no período em que os empregados adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração dos resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data da Posição financeira consolidada está relevado na rubrica de Valores a pagar correntes.

Benefícios de cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos quando o Grupo deixa de poder retirar a oferta dos benefícios; ou na qual o Grupo reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do registo das provisões. Os benefícios devidos a mais de 12 meses após o final do período de reporte são descontados para o seu valor presente.

7.2. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

7.2.1. Introdução

Algumas empresas do Grupo atribuem aos seus Colaboradores, quer sob a forma de planos de benefício definido, quer sob a forma de planos de contribuição definida, benefícios pós-reforma.

Os planos são financiados através de um Fundo de Pensões fechado, gerido por uma entidade externa, que subcontrata a gestão dos seus ativos a entidades gestoras de ativos externas.

A. Planos de Pensões – Benefício Definido

O Grupo tem responsabilidades com planos de benefício pós-emprego de Benefício Definido para um reduzido grupo de Colaboradores que optaram por manter o Plano de Benefício Definido, ou, tendo convertido o seu plano num Plano de Contribuição Definida, optaram por manter uma Cláusula de Salvaguarda. Na prática a cláusula de salvaguarda dá a opção ao Colaborador, à data da reforma, do pagamento de uma pensão de acordo com o previsto no Plano de Benefício Definido. Para quem optar por acionar a Cláusula de Salvaguarda, o montante acumulado no plano de Contribuição Definida (Conta 1) será utilizado para financiar a responsabilidade do Plano de Benefício Definido.

B. Planos de Pensões – Contribuição Definida

A 31 de dezembro de 2021 estavam em vigor três planos de Contribuição Definida, que abrangiam 2.936 Colaboradores (2020: 2.816 Colaboradores) (Nota 7.2.3).

7.2.2. Plano de Benefício Definido

Política de gestão do risco associado a planos de benefício definido

A exposição do Grupo ao risco encontra-se limitada ao número de beneficiários já existentes e terá tendência a diminuir, uma vez que não existem no Grupo planos de benefício definido abertos à adesão de novos empregados.

Os riscos mais significativos a que o Grupo se encontra exposto através dos planos de benefício definido incluem:

i) Risco de alteração da longevidade dos participantes

ii) Risco de variação das taxas de mercado – a variação de taxas impacta a taxa utilizada para descontar as responsabilidades (taxa de juro técnica) que se baseia em curvas de rentabilidade (yield) de obrigações com notação rating elevado e com maturidades semelhantes às datas de termo das responsabilidades e a taxa fixa de rendimento dos ativos. O Grupo utiliza curvas de mercado, de forma a acompanhar a evolução das taxas e procede a análises de sensibilidade a variações de taxa de juro com o objetivo de antecipar e acautelar o consequente impacto no nível de financiamento do fundo.

iii) Risco de alteração da taxa de crescimento salarial e de pensões

iv) Rentabilidade dos ativos financeiros do fundo - o Grupo monitoriza de forma muito próxima a evolução dos ativos do fundo, bem como a evolução dos principais indicadores de mercados financeiros, revisitando a política de investimento aprovada para a gestão dos ativos sempre que se justifique, e pelo menos de três em três anos. A política de investimento está alinhada com uma visão conservadora na gestão dos ativos e definida tendo por base as responsabilidades a financiar pelo fundo.

O Grupo tem por objetivo manter um nível de cobertura das responsabilidades de 90% acautelando assim os riscos enunciados.

Responsabilidades líquidas

As responsabilidades líquidas refletidas na demonstração da posição financeira consolidada e o número de beneficiários dos planos de benefício definido em vigor no Grupo detalham-se como segue:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Nº Benef.	**Valor**	**Nº Benef.**	**Valor**
Responsabilidades por serviços passados				
Ativos, incluindo contas individuais	408	71.291.405	458	77.829.641
Ex-participantes	126	26.059.671	103	22.158.138
Aposentados	567	93.651.512	547	91.265.747
Valor de mercado dos fundos		(185.327.671)		(178.691.062)
Total responsabilidades líquidas	**1.101**	**5.674.918**	**1.108**	**12.562.465**

Informação histórica – últimos cinco anos

Valores em Euros	2017	2018	2019	2020	2021
Valor presente das obrigações	151.199.735	154.456.240	179.880.752	191.253.527	191.002.589
Justo valor dos ativos e conta Reserva	146.109.493	147.131.961	173.292.676	178.691.062	185.327.671
Excedente / (défice)	**(5.090.242)**	**(7.324.279)**	**(6.588.076)**	**(12.562.465)**	**(5.674.918)**

Evolução das responsabilidades com planos de benefício definido

2021 Valores em Euros	Saldo inicial	Custo serviços correntes	Custo dos juros	Desvios atuariais	Pagamentos efetuados	Saldo final
Pensões com fundo autónomo	191.253.527	44.883	2.353.176	3.350.242	(5.999.239)	191.002.589
	191.253.527	**44.883**	**2.353.176**	**3.350.242**	**(5.999.239)**	**191.002.589**

2020 Valores em Euros	Saldo inicial	Custo serviços correntes	Custo dos juros	Desvios atuariais	Pagamentos efetuados	Saldo final
Pensões com fundo autónomo	179.880.752	67.304	3.098.478	13.875.538	(5.668.545)	191.253.527
	179.880.752	**67.304**	**3.098.478**	**13.875.538**	**(5.668.545)**	**191.253.527**

A duração média esperada das responsabilidades de benefício definido é de 15 anos (2020: 15 anos).

Fundos

Fundos afetos aos planos de pensões de benefício definido - evolução

Valores em Euros	2021	2020
Valor no início	**178.691.062**	**173.292.676**
Dotação efetuada	5.318.407	4.300.000
Rendimento esperado no exercício	2.195.584	2.983.348
Remensuração	5.275.230	3.783.581
Pensões pagas	(5.999.229)	(5.668.545)
Outras	(153.383)	-
Valor no fim do período	**185.327.671**	**178.691.062**

No decurso dos períodos de 2021 e 2020, as contribuições para os planos de benefício definido apresentadas supra como dotações efetuadas foram integralmente realizadas pelas empresas do Grupo, não se tendo verificado quaisquer contribuições por parte dos participantes dos mesmos, pese embora exista essa faculdade.

Os ativos do fundo de pensões afetos ao plano de benefício definido estão sob a gestão da AGEAS – Pensões, Schroders, BlackRock e Credit Suisse, conforme detalhe que se segue:

Valores em Euros	2021	2020
Benefício Definido e Conta 1:		
AGEAS - Pensões	3.938.660	4.358.496
Schroders	70.993.049	68.356.435
BlackRock	72.705.468	66.399.325
Conta 1 - Credit Suisse	37.690.494	39.576.805
Total Benefício Definido e Conta 1	**185.327.671**	**178.691.062**

Fundos afetos a planos de benefícios definidos - composição do património

Valores em Euros	31-12-2021	%	31-12-2020	%
Títulos cotados em mercado ativo				
Obrigações	112.303.157	60,6%	110.570.981	61,9%
Ações	50.274.545	27,1%	47.196.654	26,4%
Dívida pública	14.558.914	7,9%	12.142.648	6,8%
Liquidez	4.252.394	2,3%	4.480.780	2,5%
Imobiliário	-	0,0%	-	0,0%
Outras aplicações - curto prazo	3.938.660	2,1%	4.300.000	2,4%
	185.327.671	**100%**	**178.691.062**	**100%**

Os ativos do fundo de pensões não incluem quaisquer ativos do Grupo.

7.2.3. Plano de Contribuição Definida

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 estavam em vigor dois planos de contribuição definida em benefício dos Colaboradores.

Os ativos do fundo de pensões que financiam os planos de contribuição definida estão sob a gestão da BMO, conforme detalhe que se segue:

Valores em Euros	Nº Beneficiários	Rendibilidade %	2021	Nº Beneficiários	Rendibilidade %	2020
Contribuição Definida (BMO):						
Sub-fundo Defensivo	110	2,92%	7.995.969	128	3,52%	9.063.068
Sub-fundo Conservador	374	5,89%	19.301.087	391	4,05%	19.684.340
Sub-fundo Dinâmico	696	10,46%	17.234.845	685	4,57%	15.440.179
Sub-fundo Agressivo	1.756	16,04%	6.462.291	1.612	4,34%	5.163.381
Total Contribuição Definida	**2.936**		**50.994.193**	**2.816**		**49.350.968**

7.2.4. Gastos suportados com planos de benefícios pós-emprego

O efeito nos resultados dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 decorrentes dos planos acima mencionados detalham-se como segue:

	2021				2020			
Valores em Euros	Custo serviços correntes	Juro líquido	Contribuição definida - Contribuições do período	Impacto no resultado líquido (Nota 7.1)	Custo serviços correntes	Juro líquido	Contribuição definida - Contribuições do período	Impacto no resultado líquido (Nota 7.1)
Pensões com fundo autónomo	44.883	157.592	-	202.474	67.304	115.130	-	182.433
Planos de contribuição definida	-	-	1.362.558	1.362.558	-	-	1.398.754	1.398.754
	44.883	**157.592**	**1.362.558**	**1.565.032**	**67.304**	**115.130**	**1.398.754**	**1.581.188**

7.2.5. Remensurações reconhecidas diretamente em outros rendimentos integrais

2021 Valores em Euros	Valor bruto	Imposto diferido	Impacto nos Capitais próprios
Pensões com fundo autónomo	1.924.988	(223.719)	1.701.269
	1.924.988	**(223.719)**	**1.701.269**

2020 Valores em Euros	Valor bruto	Imposto diferido	Impacto nos Capitais próprios
Pensões com fundo autónomo	(10.245.329)	254.213	(9.991.116)
	(10.245.329)	**254.213**	**(9.991.116)**

As remensurações acima referidas resultam ganhos e perdas de experiência, quer em termos financeiros, quer em termos demográficos.

Políticas contabilísticas

Benefícios pós-emprego - planos de benefício definido

Algumas subsidiárias do Grupo assumiram o compromisso de pagar aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e pensões de sobrevivência, constituindo planos de benefício definido.

O Grupo constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar a quase totalidade das suas responsabilidades. Com base no método das unidades de crédito projetadas, o Grupo reconhece os custos com a atribuição destes benefícios à medida que os serviços são prestados pelos empregados. Deste modo a responsabilidade total do Grupo é estimada, pelo menos, semestralmente, à data dos fechos intercalar e anuais de contas, para cada plano separadamente, por uma entidade especializada e independente.

A responsabilidade assim determinada é apresentada na demonstração da posição financeira consolidada, deduzida do justo valor dos fundos constituídos, na rubrica Responsabilidades por benefícios definidos.

Os desvios atuariais que resultam da alteração no valor das responsabilidades estimadas, como consequência de alterações aos pressupostos financeiros e demográficos utilizados e ganhos de experiência, adicionadas do diferencial entre o retorno real dos ativos do fundo e a quota-parte estimada no juro líquido, são designados por remensurações e registados diretamente na Demonstração do rendimento integral, em resultados transitados.

O juro líquido corresponde à aplicação da taxa de desconto ao valor das responsabilidades líquidas (valor das responsabilidades deduzido do justo valor dos ativos do fundo) e é reconhecido nos resultados do período, na rubrica de Gastos com o pessoal.

Os ganhos e perdas gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos são reconhecidos em resultados do período quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os custos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos nos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente em resultados do período.

Benefícios pós-emprego - planos de contribuição definida

A generalidade das empresas do Grupo assumiu compromissos relativos à contribuição para planos de contribuição definida, de uma percentagem dos vencimentos dos empregados abrangidos por esses planos, por forma a proporcionar um complemento de pensões de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência.

Para este efeito, foram constituídos Fundos de Pensões que visam a capitalização daquelas contribuições, para os quais os empregados podem ainda efetuar contribuições voluntárias, mas relativamente aos quais o Grupo não assume responsabilidades de contribuição adicionais ou um retorno pré-fixado. Desta forma, as contribuições efetuadas são registadas como gastos do período, no qual são reconhecidas, independentemente do momento da sua liquidação.



Estimativas e julgamentos

Pressupostos atuariais

	31-12-2021	31-12-2020
Fórmula de Benefícios da Segurança Social	Decreto-Lei nº 187/2007 de 10 de	
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de desconto	1,25%	1,25%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%
Taxa de remuneração dos ativos dos planos	1,25%	1,25%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%

Análise de sensibilidade

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Redução de 0,25% na taxa de desconto		
Acréscimo das responsabilidades assumidas	7.293.802	7.526.382
Aumento de 0,25% na taxa de desconto		
Redução das responsabilidades assumidas	(6.901.576)	(7.112.509)
Redução de 0,25% na taxa de crescimento salarial		
Redução das responsabilidades assumidas	(1.643.123)	(1.894.567)
Aumento de 0,25% na taxa de crescimento salarial		
Acréscimo das responsabilidades assumidas	1.687.898	1.949.148
Redução de 0,25% na taxa de crescimento das pensões		
Redução das responsabilidades assumidas	(5.167.727)	(5.174.516)
Aumento de 0,25% na taxa de crescimento das pensões		
Acréscimo das responsabilidades assumidas	5.375.162	5.382.223

7.3. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Valores em Euros	2021	2020
Órgãos Sociais da Navigator		
Conselho de Administração	2.978.880	2.979.882
Conselho Fiscal	53.998	53.998
Conselho Impacto Ambiental	33.500	29.000
Mesa da Assembleia Geral	4.000	16.000
	3.070.378	**3.078.880**
Órgãos Sociais de outras empresas do Grupo	**288.511**	**249.474**
Total (Nota 7.1)	**3.358.889**	**3.328.354**

Remuneração dos Membros do Conselho de Administração

Todos os detalhes da política de remunerações dos membros do Conselho de Administração da Navigator encontram-se detalhados no relatório do Governo Societário da Sociedade.

No que respeita a benefícios pós-emprego, em 31 de dezembro de 2021, o montante de responsabilidades afetas a planos de benefícios pós-emprego, respeitantes a um administrador do Grupo, ascendia a €956.764 (31 de dezembro de 2020: €971.706). Adicionalmente, três dos atuais administradores são participantes de planos de pensões da Navigator Brands, S.A., subsidiária da Sociedade, na qualidade de colaboradores daquela sociedade, antes de integrarem cargos de administração.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, relativamente aos membros do Conselho de Administração da Navigator, não existiam: i) quaisquer responsabilidades adicionais afetas a outros benefícios de longo prazo, ii) benefícios de cessação de emprego, iii) pagamentos com base em ações atribuídas nem iv) quaisquer saldos pendentes.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

8.1. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

O Grupo Navigator tem um programa de gestão de risco que concentra a sua análise na atividade e desempenho dos mercados financeiros com vista a minimizar os potenciais efeitos adversos na sua performance financeira. A gestão do risco é conduzida pela direção financeira do Grupo de acordo com políticas aprovadas pelos respetivos Conselhos de Administração e acompanhada pela Comissão de Controlo e Riscos.

O Grupo tem tido uma postura ativa de gestão do risco, procurando minimizar os potenciais efeitos adversos a eles associados, nomeadamente no que respeita ao risco cambial e o risco de taxa de juro.

8.1.1. Risco cambial

Política de gestão do risco cambial

Uma parte significativa das vendas do Grupo é denominada em moedas diferentes do Euro, pelo que a sua evolução poderá ter um impacto significativo nos fluxos de caixa obtidos com as vendas futuras do Grupo, sendo a moeda com maior impacto o USD. Também as vendas em GBP, PLN e CHF têm alguma expressão, tendo as vendas noutras moedas menor significado.

As compras de algumas matérias-primas são efetuadas em USD, nomeadamente parte das importações de madeira e de pasta de fibra longa, pelo que variações nesta moeda poderão ter um impacto nos valores de aquisição.

Adicionalmente, e uma vez concretizada uma venda ou compra em moeda diferente do Euro, o Grupo incorre em risco cambial até ao recebimento ou pagamento dessa venda ou compra, caso não contrate instrumentos de cobertura deste risco. Deste modo, existe permanentemente, no seu ativo, um montante significativo de créditos a receber, assim como, embora com menor expressão, débitos a pagar, expostos a risco cambial.

Utilização de instrumentos financeiros derivados

O Grupo recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados para a gestão do risco cambial, de acordo com uma política definida periodicamente e que tem como objetivo limitar o risco líquido de exposição cambial associado às vendas e compras futuras, aos créditos e débitos a receber e a pagar denominados em moedas diferentes do Euro.

Nos períodos apresentados, o Grupo detém derivados que se encontram a cobrir o risco cambial de operações futuras em moeda diferente da moeda de apresentação (ver Nota 8.2 – Instrumentos financeiros derivados).

Exposição dos ativos e passivos financeiros ao risco cambial e análise de sensibilidade

31 de dezembro de 2021	Dólar Norte Americano	Libra esterlina	Zloti Polaco	Coroa Sueca	Lira Turca	Franco Suiço	Metical Moçambicano	Diram Marroquino	Rand Sul africano	Total (Euros)
Valores em Divisas										
Caixa e equivalentes de caixa	3.392.118	442.905	546.861	-	102.302	117.265	10.352.877	651.982	40.922	3.968.677
Valores a receber	63.112.114	7.550.211	6.306.245	-	-	1.498.477	3.588.455	-	-	67.580.500
Total de ativos financeiros	**66.504.232**	**7.993.116**	**6.853.106**	**-**	**102.302**	**1.615.742**	**13.941.332**	**651.982**	**40.922**	**71.549.177**
Financiamentos										
Valores a pagar	(4.349.239)	(24.525)	(12.180)	(62.730)	(1.312)	(4.062)	(6.579.943)	(71.000)	-	(3.979.758)
Total de passivos financeiros	**(4.349.239)**	**(24.525)**	**(12.180)**	**(62.730)**	**(1.312)**	**(4.062)**	**(6.579.943)**	**(71.000)**	**-**	**(3.979.758)**
Posição financeira líquida em moeda estrangeira	**62.154.993**	**7.968.590**	**6.840.927**	**(62.730)**	**100.990**	**1.611.680**	**7.361.389**	**580.982**	**40.922**	**67.569.419**
Posição financeira líquida em Euros	**54.878.150**	**9.483.256**	**1.488.161**	**(6.120)**	**6.629**	**1.560.043**	**101.789**	**55.245**	**2.266**	**67.569.419**
Impacto da variação de + 10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período										**8.223.512**
Impacto da variação de -10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período										**(10.199.055)**

31 de dezembro de 2020	Dólar Norte Americano	Libra esterlina	Zloti Polaco	Coroa Sueca	Lira Turca	Franco Suiço	Metical Moçambicano	Diram Marroquino	Rand Sul africano	Total (Euros)
Valores em Divisas										
Caixa e equivalentes de caixa	2.034.916	380.848	75.379	-	13.525	5.427	12.706.712	718.347	40.922	2.309.685
Valores a receber	63.112.114	7.550.211	6.306.245	-	-	1.498.477	3.588.455	-	-	62.638.978
Total de ativos financeiros	**65.147.029**	**7.931.059**	**6.381.624**	**-**	**13.525**	**1.503.904**	**16.295.167**	**718.347**	**40.922**	**64.948.663**
Financiamentos										
Valores a pagar	(4.349.239)	(24.525)	(12.180)	(62.730)	(1.312)	(4.062)	(6.579.943)	(71.000)	-	(3.661.736)
Total de passivos financeiros	**(4.349.239)**	**(24.525)**	**(12.180)**	**(62.730)**	**(1.312)**	**(4.062)**	**(6.579.943)**	**(71.000)**	**-**	**(3.661.736)**
Posição financeira líquida em moeda estrangeira	**60.797.790**	**7.906.533**	**6.369.444**	**(62.730)**	**12.213**	**1.499.842**	**9.715.224**	**647.347**	**40.922**	**61.286.927**
Posição financeira líquida em Euros	**49.545.913**	**8.794.515**	**1.396.900**	**(6.252)**	**1.340**	**1.388.486**	**104.555**	**59.199**	**2.271**	**61.286.927**
Impacto da variação de + 10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período										**4.793.177**
Impacto da variação de -10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período										**(5.858.004)**

Na presente nota o Grupo divulga a exposição dos ativos e passivos financeiros ao risco cambial, bem como a respetiva análise de sensibilidade, existindo divisas, em que o Grupo realizou transações, mas que nas quais, à data de balanço, não possui exposições cambiais relevantes, razão pela qual as taxas de câmbio divulgadas na Nota 1.6.4 são em maior número do que as moedas apresentadas nesta nota.

8.1.2. Risco de taxa de juro

Política de gestão do risco de taxa de juro

Uma parte do custo associado à dívida financeira contraída pelo Grupo está indexada a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (geralmente seis meses na dívida de médio e longo prazo). Deste modo, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro é revista periodicamente pelo Grupo. Face ao nível atual das taxas de juro temos privilegiado a contratação de dívida a taxa fixa.

Utilização de instrumentos financeiros derivados

Nos casos em que a Administração considera adequado, o Grupo recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2), nomeadamente swaps, tendo estes instrumentos como objetivo de fixar a taxa de juro dos empréstimos que obtém, dentro de determinados parâmetros, considerados adequados pelas políticas de gestão de risco do Grupo.

Exposição ao risco de taxa de juro

A 31 de dezembro de 2021 cerca de 5% (31 de dezembro de 2020: 36%) do custo da dívida financeira contratada pelo Grupo estava indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (geralmente seis meses na dívida de médio e longo prazo) e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

O Grupo tem privilegiado a contratação de dívida a taxa fixa e recorrido à utilização de instrumentos financeiros derivados, nomeadamente a swaps de taxa de juro, com o objetivo de fixar a taxa de juro dos empréstimos que obtém, dentro de determinados parâmetros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o resumo dos ativos e passivos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da maturidade ou data de refixação é apresentado no quadro seguinte:

Valores em Euros	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2021						
Ativos						
Correntes						
Caixa e seus equivalentes	239.171.252	-	-	-	-	239.171.252
Total de ativos financeiros	**239.171.252**	**-**	**-**	**-**	**-**	**239.171.252**
Passivos						
Não correntes						
Financiamentos obtidos	-	-	-	647.913.901	32.202.381	680.116.282
Incentivos reembolsáveis	-	-	-	28.877.757	5.631.853	34.509.610
Correntes						-
Financiamentos obtidos	-	115.218.254	-	-	-	115.218.254
Incentivos reembolsáveis	-	-	4.099.903	-	-	4.099.903
Total de passivos financeiros	**-**	**115.218.254**	**4.099.903**	**676.791.658**	**37.834.234**	**833.944.049**
Diferencial acumulado	**239.171.252**	**123.952.998**	**119.853.095**	**(556.938.563)**	**(594.772.797)**	

Valores em Euros	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2020						
Ativos						
Correntes						
Caixa e seus equivalentes	302.399.831	-	-	-	-	302.399.831
Total de ativos financeiros	**302.399.831**	**-**	**-**	**-**	**-**	**302.399.831**
Passivos						
Não correntes						
Financiamentos obtidos	-	-	-	503.086.118	149.837.301	652.923.419
Incentivos reembolsáveis	-	-	-	23.516.208	14.438.800	37.955.008
Correntes						-
Financiamentos obtidos	-	40.000.000	251.527.778	-	-	291.527.778
Incentivos reembolsáveis	-	-	4.578	-	-	4.578
Total de passivos financeiros	**-**	**40.000.000**	**251.532.356**	**526.602.326**	**164.276.101**	**982.410.783**
Diferencial acumulado	**302.399.831**	**262.399.831**	**10.867.475**	**(515.734.851)**	**(680.010.952)**	

Estimativas e julgamentos

Análise de sensibilidade

O Grupo utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juro de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

i) Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de Instrumentos financeiros variáveis;

ii) Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de Instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;

iii) Alterações no justo valor de Instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Um incremento de 0,50% nas taxas de juro sobre as quais são calculados os juros dos empréstimos contratados pelo Grupo teria um impacto nos seus resultados antes de impostos do período findo em 31de dezembro de 2021 em cerca de €106.250 (31 de dezembro de 2020: €1.701.516).

8.1.3. Risco de liquidez

Política de gestão do risco de liquidez

O Grupo gere o risco de liquidez por duas vias:

i) garantindo que a sua dívida financeira tem uma componente elevada de médio e longo prazo com maturidades adequadas às características das indústrias onde exerce a sua atividade, e
ii) através da contratação com instituições financeiras de linhas de crédito disponíveis a todo o momento, por um montante que garanta uma liquidez adequada.

Créditos disponíveis e não utilizados

O Grupo tem por política manter linhas de crédito em níveis adequados para, juntamente com o montante de Caixa e Equivalentes de forma a garantir, com alguma margem de conforto, o ciclo de tesouraria previsto para os próximos 12 meses.

Maturidade contratual dos passivos financeiros (fluxos não descontados, incluindo juros)

Valores em Euros	-1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	+ de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2021						
Passivos						
Financiamentos obtidos (Nota 5.7)						
Empréstimos por obrigações	420.000	2.197.750	6.495.875	457.660.500	-	466.774.125
Papel comercial	65.130.000	36.242.500	994.000	144.224.500	-	246.591.000
Empréstimos bancários	-	552.000	13.495.740	80.570.487	33.462.507	128.080.736
Passivos de locação (Nota 5.8)	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	-	1.185.597	1.259.307	323.238	-	2.768.142
Outros valores a pagar	-	-	-	-	-	-
Total passivos	**65.550.000**	**40.177.847**	**26.344.825**	**711.656.483**	**39.094.361**	**882.823.517**
Dos quais juros (às taxas em vigor à data)						**37.408.448**

Valores em Euros	-1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	+ de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2020						
Passivos						
Financiamentos obtidos (Nota 5.7)						
Empréstimos por obrigações	-	351.070	36.732.406	358.440.835	98.316.486	493.840.798
Papel comercial	189.470	1.259.757	2.043.761	262.416.635	103.695.050	369.604.674
Empréstimos bancários	-	-	12.022.560	93.578.767	57.606.355	163.207.681
Passivos de locação (Nota 5.8)	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	-	941.492	987.948	4.115.276	-	6.044.716
Outros valores a pagar	-	-	-	-	-	-
Total passivos	**189.470**	**2.552.319**	**51.786.674**	**718.551.513**	**259.617.891**	**1.032.697.868**
Dos quais juros (às taxas em vigor à data)						**43.904.949**

O quadro tem em consideração a dívida emitida e a dívida de longo prazo contratada e não desembolsada que irá refinanciar a dívida a vencer em 2022 (Linhas de crédito disponíveis e não utilizadas).

A maturidade contratual dos financiamentos obtidos apresentada pressupõe o cumprimento de covenants *financeiros, conforme detalhados na Nota 5.7 – Financiamentos obtidos.*

Linhas de créditos disponíveis e não utilizadas

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Linhas de crédito não utilizadas		
Papel comercial (com tomada firme de longo prazo)	125.000.000	125.000.000
Financiamentos de longo prazo contratados e não desembolsados	-	132.500.000
Outras linhas de crédito	20.450.714	20.450.714
	145.450.714	**277.950.714**
Papel comercial utilizado (Nota 5.7)	240.000.000	375.000.000
Outras linhas de crédito utilizadas	605.415.068	613.792.919
Linhas de crédito contratadas (valor nominal)	**990.865.782**	**1.266.743.633**

8.1.4. Risco de crédito

Política de gestão do risco de crédito

O Grupo encontra-se sujeito a risco de crédito sobre os saldos a receber dos Clientes e a outros devedores, tendo adotado uma política de gestão de cobertura de risco dentro de determinados níveis através de seguros de crédito com uma entidade independentes especializada.

O Grupo adotou uma política de seguro de crédito para a generalidade dos saldos a receber de Clientes, com uma franquia de 5%. Desta forma considera-se que a exposição efetiva do Grupo ao risco de crédito se encontra mitigada a níveis aceitáveis relativamente às vendas. A maioria das vendas que não estão abrangidas por um seguro de crédito são cobertas por garantias bancárias, cartas de crédito, créditos documentários ou acordos de reserva de propriedade (*retention of title*), sendo que qualquer exposição não coberta se encontra dentro de limites previamente aprovados pela Comissão Executiva.

No entanto, o agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem apenas as economias a uma escala local pode originar uma deterioração na capacidade dos Clientes do Grupo em saldar as suas obrigações, levando a que as entidades que prestam o seguro de crédito diminuam significativamente o montante das linhas que disponibilizam para esses Clientes, o que pode resultar em limitações nos montantes que se conseguem vender a alguns Clientes do Grupo, sem incorrer diretamente em níveis de risco de crédito enquadráveis na política de risco nesta área.

Equivalentes de caixa

O Grupo tem uma política rigorosa de aprovação das suas contrapartes financeiras, limitando a sua exposição de acordo com uma análise individual de risco e com *plafonds* previamente aprovados.

Exposição máxima ao risco de crédito

A exposição máxima do Grupo ao risco de crédito de ativos financeiros corresponde ao valor líquido dos mesmos, conforme segue:

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Não correntes		
Valores a receber (Nota 4.2)	8.604.547	34.696.105
Correntes		
Valores a receber (Nota 4.2)	317.882.760	231.772.282
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5.9)	239.171.252	302.399.831
	565.658.560	**568.868.217**

Estrutura de antiguidade dos saldos de Clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos a receber de Clientes apresentavam a seguinte estrutura de antiguidade, considerando como referência a data de vencimento dos valores em aberto antes de imparidades:

Valores em Euros	**31-12-2021**	**31-12-2020**
valores não vencidos	208.051.472	126.761.061
de 1 a 90 dias	2.455.066	6.813.003
de 91 a 180 dias	199.088	343.775
de 181 a 360 dias	83.457	105.723
de 361a 540 dias	-	-
de 541 a 720 dias	-	-
a mais de 721 dias	-	11.485
	210.789.083	**134.035.046**
Saldos considerados em imparidade	2.173.128	1.984.970
Imparidades	(2.173.128)	(1.984.970)
Saldo líquido de clientes (Nota 4.2)	**210.789.083**	**134.035.046**
Valores a receber de clientes cobertos por seguro de crédito	191.731.227	111.665.812
Valores a receber de clientes cobertos por garantias bancárias	2.761.574	1.727.494
Valores a receber de clientes cobertos por acordos de reserva de propriedade	5.464.991	1.101.555
Valores a receber de clientes cobertos por cartas de crédito / remessas documentárias	5.765.396	10.045.496
Valores a receber cobertos	**205.723.188**	**124.540.357**
Linhas de seguro de crédito disponíveis não utilizadas	353.731.395	337.776.838
Linhas de cobertura de crédito contratadas	**559.454.583**	**462.317.195**

Os valores apresentados correspondem aos valores em aberto, face aos prazos de vencimento contratados.

Os valores não cobertos respeitam a montantes previamente aprovados pela Comissão Executiva da Navigator (€5.065.895).

Apesar de existirem atrasos na liquidação de alguns valores face a esses prazos, tal não resulta, de acordo com a informação que é do conhecimento do Grupo, na identificação de situações de imparidade para além das consideradas através das correspondentes perdas. Estas são apuradas atendendo à informação regularmente reunida sobre o comportamento financeiro dos Clientes do Grupo, que permite, em conjugação com a experiência reunida na análise da carteira e em conjugação com os sinistros de crédito que se verifiquem, na parte não atribuível à seguradora, definir o valor das perdas a reconhecer no período. O facto de existirem garantias para uma parte significativa dos saldos em aberto e com antiguidade, justifica o facto de não se ter registado qualquer perda por imparidade nesses saldos. Refira-se que as regras do seguro de risco de crédito seguido pelo Grupo asseguram uma cobertura de parte significativa dos saldos em aberto.

A análise da carteira de saldos em aberto em função das respetivas áreas de negócio analisava-se como segue:

A 31 de dezembro de 2021

Valores em Euros	PASTA MERCADO	PAPEL UWF	PAPEL TISSUE	ENERGIA	SUPORTE	Total
valores não vencidos	27.781.181	145.229.659	29.844.012	791.242	4.405.378	208.051.472
de 1 a 90 dias	-	-	1.127.754	-	1.327.312	2.455.066
de 91 a 180 dias	-	-	96.945	-	102.143	199.088
de 181 a 360 dias	-	-	45.744	-	37.713	83.457
de 361a 540 dias	-	-	-	-	-	-
de 541 a 720 dias	-	-	-	-	-	-
a mais de 721 dias	-	-	-	-	-	-
	27.781.181	**145.229.659**	**31.114.455**	**791.242**	**5.872.546**	**210.789.083**

A 31 de dezembro de 2020

Valores em Euros	PASTA MERCADO	PAPEL UWF	PAPEL TISSUE	ENERGIA	SUPORTE	Total
valores não vencidos	15.182.277	81.824.414	25.632.756	660.642	3.460.972	126.761.061
de 1 a 90 dias	269.027	2.433.162	885.598	716.630	2.508.586	6.813.003
de 91 a 180 dias	-	-	166.561	-	177.214	343.775
de 181 a 360 dias	-	-	-	-	105.723	105.723
de 361a 540 dias	-	-	-	-	-	-
de 541 a 720 dias	-	-	-	-	-	-
a mais de 721 dias	-	-	-	-	11.485	11.485
	15.451.304	**84.257.576**	**26.684.915**	**1.377.272**	**6.263.980**	**134.035.046**

A tabela seguinte apresenta a qualidade de risco de crédito do Grupo, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, face a ativos financeiros (Caixa e equivalentes) (Maior notação de crédito dada por uma das três agências de rating, Standard and Poor's, Fitch ou Moody's):

	Instituições Financeiras	
Valores em Euros	**31-12-2021**	**31-12-2020**
Rating		
AA	9.801.253	-
AA-	-	19.181.980
A+	84.976.652	18.252.728
A	6.609.078	50.876.601
A-	61.586.886	40.589.336
BBB+	-	2.211.916
BBB	73.253.991	167.647.778
BBB-	-	-
BB+	60.468	4.512
BB	108.006	1.695.165
BB-	-	-
B+	-	-
B	179.662	-
B-	-	-
Outros	2.595.255	1.939.816
	239.171.252	**302.399.831**

Os montantes em "Outros" incluem depósitos bancários em bancos ou entidades sem notação de rating, nomeadamente bancos locais em Moçambique e em outras sucursais estrangeiras.

O Grupo tem uma política rigorosa de aprovação das suas contrapartes financeiras, limitando a sua exposição de acordo com uma análise individual de risco e com *plafonds* previamente aprovados.

Imparidade de Clientes e outros devedores

Valores em Euros	Imparidades		
	Clientes	**Outros devedores**	**Total**
Saldo em 1 de janeiro de 2020	**(1.538.464)**	**(31.262)**	**(1.569.726)**
Reforço - Impacto da IFRS 9 em resultados do período	(677.723)	-	(677.723)
Reforço (Nota 2.3)	(106.018)	(200.000)	(306.018)
Reversões	47.052	-	47.052
Utilizações	290.183	-	290.183
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**(1.984.970)**	**(231.262)**	**(2.216.232)**
Reforço - Impacto da IFRS 9 em resultados do período	123.146	-	123.146
Reforço (Nota 2.3)	(404.476)	(3.762)	(408.238)
Reversões	77.603	-	77.603
Utilizações	15.568		15.568
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**(2.173.128)**	**(235.025)**	**(2.408.153)**

Políticas contabilísticas

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo avalia, numa base prospetiva, as perdas de crédito esperadas associadas aos seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizados e ao justo valor por outro rendimento integral, de acordo com a IFRS 9.

Nesta base, o Grupo reconhece as perdas de crédito esperadas (*expected credit losses*) ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo a informação prospetiva disponível.

Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a imparidade relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas.

A IFRS 9 prevê que para o cálculo destas imparidades seja utilizado um de dois modelos: método das 3 fases ou uso de uma matriz, sendo a componente distintiva a existência ou não de uma componente significativa de financiamento. No caso dos ativos financeiros da Navigator, não sendo a mesma uma instituição financeira e não existindo ativos que tenham uma componente significativa de financiamento, optou-se pela utilização de uma matriz.

O modelo seguido na avaliação das imparidades de acordo com a IFRS 9 é como segue:

I. Calcular o total de vendas a crédito realizadas pelo Grupo durante os últimos 12 meses, assim como o montante total de cobrança duvidosa que se lhes associa;
II. Apurar o perfil de pagamento dos Clientes, definido intervalos de periodicidade de recebimento;
III. Com base em I. e II. acima, estimar a probabilidade de default (ou seja, o montante de cobrança duvidosa apurado em I. comparado com saldo de vendas em aberto em cada intervalo calculado em II.);
IV. Ajustar as percentagens obtidas em III. de projeções futuras;
V. Aplicar as percentagens de default conforme calculadas em IV. aos saldos de Clientes ainda em aberto na data de relato.

Apesar da IFRS 9 presumir 90 dias como "default", o Grupo Navigator considerou 180 dias, pois a experiência de perdas reais antes deste prazo é reduzida, além de se encontrar alinhado com as atuais políticas de gestão de risco da entidade, nomeadamente no que diz respeito ao seguro de crédito contratado e ao facto de não existirem vendas com componentes significativas de financiamento à luz da IFRS 15. Adicionalmente, a entidade avaliou o impacto de considerar 180 dias de "default" em detrimento de 90 dias e a "Expected Credit Loss" não se alteraria significativamente.

Além deste prazo, o modelo tem em consideração a franquia paga pela Navigator em caso de sinistro na seguradora de crédito contratada, de 5% (10% para Clientes nacionais).

Face à situação de pandemia de Covid-19, o Grupo analisou o risco de crédito, considerando os impactos económico-financeiros esperados decorrentes da Covid-19 a nível macroeconómico.

Neste sentido, e tendo por referência 31 de dezembro de 2021, foi reduzido o valor de risco de recuperabilidade em €123.146 (31 de dezembro de 2020: reforçado em €677.723).

Além disso, o Grupo reconhece imparidades em base casuística, com base em saldos específicos e eventos passados específicos, tendo em conta a informação histórica das contrapartes, o seu perfil de risco e outros dados observáveis de forma a aferir se existe indicadores objetivos de imparidade para esses ativos financeiros. O Grupo utiliza o procedimento de anulação (*write-off*) apenas quando o crédito é considerado definitivamente incobrável, por decisão do tribunal.

8.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Movimentos em instrumentos financeiros derivados

	2021			2020		
Valores em Euros	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total líquido	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total líquido
Saldo no início do período	**3.160.131**	**(5.336.693)**	**(2.176.561)**	**536.035**	**(4.316.491)**	**(3.780.456)**
Novos contratos / liquidações	(623.573)	2.326.437	1.702.864	623.573	2.982.135	3.605.708
Variação de justo valor em resultados (Nota 5.11)	(4.265.016)	(3.191.640)	(7.456.656)	2.000.523	(3.647.914)	(1.647.391)
Variação de justo valor em outro rendimento integral (Nota 5.5)	-	1.430.747	1.430.747	-	(354.422)	(354.422)
Saldo no final do período	**(1.728.458)**	**(4.771.149)**	**(6.499.607)**	**3.160.131**	**(5.336.693)**	**(2.176.561)**

8.2.1. Detalhe e maturidade dos instrumentos financeiros derivados por natureza

31 de dezembro de 2021 Valores em Euros	Nocional	Moeda	Maturidade	Positivos (Nota 4.2)	Negativos (Nota 4.3)	Líquido
De cobertura						
Cobertura (vendas futuras)	242.500.000	USD	2022	9.066	(1.426.675)	(1.417.609)
Cobertura (vendas futuras)	83.000.000	GBP	2022		(483.940)	(483.940)
Swaps de taxa de juro (Swaps) - Obrigações	375.000.000	EUR	2026	1.621.916	(2.804.403)	(1.182.487)
Pasta BHKP	27.120.000	USD	2022	-	(1.687.112)	(1.687.112)
				1.630.982	**(6.402.131)**	**(4.771.149)**
De negociação						
Forwards cambiais (vendas futuras)	129.745.503	USD	2023	-	(1.640.154)	(1.640.154)
Forwards cambiais (vendas futuras)	9.050.000	GBP	2021	-	(86.856)	(86.856)
Forwards cambiais (vendas futuras)	300.000	CHF	2021	-	(1.448)	(1.448)
				-	**(1.728.458)**	**(1.728.458)**
				1.630.982	**(8.130.589)**	**(6.499.607)**

31 de dezembro de 2020 Valores em Euros	Nocional	Moeda	Maturidade	Positivos (Nota 4.2)	Negativos (Nota 4.3)	Líquido
De cobertura						
Cobertura (vendas futuras)	204.000.000	USD	2021	831.818	(668)	831.149
Cobertura (vendas futuras)	72.000.000	GBP	2021		(515.688)	(515.688)
Swaps de taxa de juro (Swaps) - Obrigações	200.000.000	EUR	2025	-	(5.501.229)	(5.501.229)
Pasta BHKP	9.120.000	USD	2021	-	(150.926)	(150.926)
				831.818	**(6.168.511)**	**(5.336.693)**
De negociação						
Forwards cambiais (vendas futuras)	100.228.946	USD	2023	2.564.049	-	2.564.049
Forwards cambiais (vendas futuras)	5.425.000	GBP	2021	-	(27.345)	(27.345)
Forwards cambiais (vendas futuras)	225.000	CHF	2021		(146)	(146)
Compra futura de licenças CO2 (Nota 3.2)	2.545.625	EUR	2021	623.573	-	623.573
				3.187.622	**(27.491)**	**3.160.131**
				4.019.440	**(6.196.002)**	**(2.176.562)**

Cobertura de vendas futuras | risco cambial EUR/USD e EUR/GBP

No decorrer do último trimestre de 2021, o Grupo concluiu a contratação dos instrumentos financeiros derivados, adquirindo USD $242.500.000 e GBP £83.000.000, em Zero Cost Collar, garantindo assim a cobertura total do valor estimado de exposição para o exercício de 2022.

Cobertura de taxa de juro

No decorrer do primeiro trimestre de 2021, o Grupo procedeu ao reforço das coberturas associadas à taxa de juro, por via da contratação de um swap no valor de €75.000.000 para fixação da taxa de juro associada ao empréstimo obrigacionista Navigator 2020-2026, do mesmo montante. Já no final do segundo trimestre, o Grupo realizou a contratação de uma nova cobertura à taxa de juro, no valor de €100.000.000 para fixação da taxa de juro associada ao empréstimo obrigacionista Navigator 2021-2026, com início em Ago-21.

Cobertura de Pasta BHKP

Tal como no ano transato, o Grupo assegura um acompanhamento periódico à sua exposição ao preço da pasta BHKP.

No decorrer do 4.º trimestre de 2021, por opção, o Grupo procedeu à aquisição de instrumentos financeiros para cobertura do preço da pasta, por via da contratação de um conjunto de swaps para fixação de preço para 30.000 toneladas de pasta, para os próximos 12 meses, findo a 31 de dezembro de 2022.

Políticas contabilísticas

O justo valor dos Instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído na rubrica de Valores a pagar (Nota 4.3), quando negativos e na rubrica Valores a receber (Nota 4.2), quando positivo.

Conforme previsto na IFRS 9 – Instrumentos financeiros, o Grupo optou por continuar a aplicar os requisitos da contabilidade de cobertura presentes na IAS 39 – Instrumentos financeiros, até que exista uma maior visibilidade sobre o projeto de Dynamic Risk Management *(macro hedging*) atualmente em curso.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro ou de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de cobertura contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (IRS), *collars* de taxa de juro e de câmbio, *forwards* cambiais, etc.

Instrumentos financeiros derivados de negociação

Apesar de os derivados contratados pelo Grupo corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos se qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos aplicáveis. Os instrumentos que não se qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados na Posição financeira consolidada pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em Rendimentos e gastos financeiros (Nota 5.11) quando relativas a operações de financiamento, ou, em Fornecimentos e Serviços Externos (Nota 2.3) ou Rédito (Nota 2.1), quando se refiram à cobertura de fluxos de recebimento de vendas em moeda diferente da moeda de apresentação.

Instrumentos financeiros derivados de cobertura

Os Instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as condições definidas na IAS 39.

Cobertura de fluxos de caixa (risco de taxa de juro, de câmbio e commodities - BHKP)

O Grupo, na sua gestão da exposição às taxas de juro e de câmbio, realiza cobertura de fluxos de caixa.

Estas operações são registadas na Demonstração da posição financeira intercalar pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor são inicialmente registadas no outro rendimento integral do período. Se as operações de cobertura se apresentarem como ineficazes, o ganho ou a perda daí decorrente é registada diretamente em resultados.

Os montantes acumulados em capital próprio são transferidos para resultados quando o item coberto afeta a Demonstração dos resultados (por exemplo, quando a venda futura coberta se materializa). O ganho ou a perda correspondente à componente eficaz dos *swaps* de taxa de juro que se encontrem a cobrir financiamentos de taxa variável, é reconhecido na rubrica de Rendimentos e gastos financeiros (Nota 5.11). No entanto, quando a transação futura que se encontra coberta, origina o reconhecimento de um ativo não financeiro (por exemplo, inventários ou ativos fixos tangíveis), os ganhos e perdas anteriormente diferidos no capital próprio são incluídos na mensuração inicial do custo do ativo.

Quando um instrumento de cobertura matura ou é vendido, ou quando deixa de cumprir os critérios exigidos para que seja reconhecido contabilisticamente como de cobertura, os ganhos e perdas acumuladas no capital próprio são reciclados para a Demonstração dos resultados, exceto quando o item coberto é uma transação futura em que os ganhos e perdas acumuladas constantes do capital

próprio a essa data permaneçam no capital próprio, caso em que apenas serão reciclados para a Demonstração dos resultados quando a transação for reconhecida na Demonstração dos resultados

Instrumentos financeiros derivados utilizados pelo Grupo Navigator

Derivados cambiais de negociação

O Grupo Navigator tem uma exposição cambial nas vendas que fatura em divisas, com especial relevância em dólares norte-americanos (USD) e libras esterlinas (GBP). Uma vez que o Grupo apresenta as suas demonstrações financeiras em euros, fica exposta a um risco económico na conversão destes fluxos de moedas para o euro. O Grupo tem também, embora com menor expressão, alguns pagamentos nestas mesmas divisas, que, para efeitos de exposição cambial, funcionam como uma cobertura natural. Deste modo, a cobertura tem como objetivo proteger o saldo dos valores da demonstração da posição financeira denominados em moeda diferente da moeda de apresentação contra as respetivas variações cambiais.

Os instrumentos de cobertura utilizados nesta operação são *forwards* cambiais, contratados sobre a exposição líquida às moedas diferentes da moeda de apresentação, para montantes e datas de vencimento próximas dessa exposição. A natureza do risco coberto é a variação cambial contabilística registada nas vendas e compras tituladas em moedas diferentes da moeda de apresentação. No final de cada mês é feita uma atualização cambial dos saldos de Clientes e dos Fornecedores, cujo ganho ou perda é compensado com a variação do justo valor dos forwards negociados.

Cobertura de vendas futuras | risco cambial EUR/USD e EUR/GBP

O Grupo recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados com o objetivo de limitar o risco líquido de exposição cambial associado às vendas e compras futuras estimadas em USD e GBP.

Cobertura de fluxos de caixa | taxa de juro

O Grupo Navigator procede à cobertura dos pagamentos de juros futuros associados às emissões de papel comercial e do empréstimo obrigacionista, através da contratação de swaps de taxa de juro, onde paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável. O referido instrumento é designado como de cobertura dos fluxos de caixa associados ao programa de papel comercial e ao empréstimo obrigacionista.

Cobertura de fluxos de caixa | Commodities - BHKP

O Grupo Navigator usa instrumentos financeiros derivados com o objetivo de minimizar o risco de exposição associado à variação do preço da pasta, indexado ao PIX, em USD.

Estimativas e julgamentos

Justo valor de instrumentos financeiros derivados

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.

8.3. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

8.3.1. Categorias de Instrumentos financeiros do Grupo

Os instrumentos financeiros incluídos em cada rubrica da demonstração da posição financeira consolidada são classificados como segue:

Valores em Euros	Nota	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (excluindo derivados)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Instrumentos financeiros derivados de negociação	Ativos financeiros fora do âmbito da IFRS 9	Ativos não financeiros	Total
31 de dezembro de 2021									
Valores a receber não correntes	4.2	8.604.547	-	-	-	-	-	-	8.604.547
Valores a receber correntes	4.2	236.454.808	-	-	1.630.982	-	-	79.796.970	317.882.760
Caixa e equivalentes de caixa	5.9	239.171.252	-	-	-	-	-	-	239.171.252
Ativos não correntes detidos para venda	3.8	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de ativos		**484.230.608**	**-**	**-**	**1.630.982**	**-**	**-**	**79.796.970**	**565.658.560**
31 de dezembro de 2020									
Valores a receber não correntes	8.3	34.696.105	-	-	-	-	-	-	34.696.105
Valores a receber correntes	4.2	142.680.703	-	-	3.187.622	831.818	-	85.072.139	231.772.282
Caixa e equivalentes de caixa	5.9	302.399.831	-	-	-	-	-	-	302.399.831
Ativos não correntes detidos para venda	3.8	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de ativos		**479.776.638**	**-**	**-**	**3.187.622**	**831.818**	**-**	**85.072.139**	**568.868.217**

Valores em Euros	Nota	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (excluindo derivados)	Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Instrumentos financeiros derivados de negociação	Passivos financeiros fora do âmbito da IFRS 9	Passivos não financeiros	Total
31 de dezembro de 2021								
Financiamentos obtidos	5.7	833.944.049	-	-	-	-	-	833.944.049
Passivos de locação	5.8	-	-	-	-	53.240.925	-	53.240.925
Valores a pagar	4.3	422.045.733	-	6.402.131	1.728.458	-	-	430.176.321
Total de passivos		**1.255.989.782**	**-**	**6.402.131**	**1.728.458**	**53.240.925**	**-**	**1.317.361.295**
31 de dezembro de 2020								
Financiamentos obtidos	5.7	982.410.783	-	-	-	-	-	982.410.783
Passivos de locação	5.8	-	-	-	-	53.080.919	-	53.080.919
Valores a pagar	4.3	327.687.925	-	6.168.511	27.491	-	-	333.883.926
Total de passivos		**1.310.098.708**	**-**	**6.168.511**	**27.491**	**53.080.919**	**-**	**1.369.375.629**

8.3.2. Justo valor de ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor

Valores em Euros	31-12-2021			31-12-2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados						
Derivados de negociação	-	-	-	-	3.187.622	-
Instrumentos financeiros de cobertura	-	1.630.982	-	-	831.818	-
Ativos mensurados ao justo valor						
Ativos biológicos	-	-	147.324.061	-	-	148.584.452
Total de ativos	**-**	**1.630.982**	**147.324.061**	**-**	**4.019.440**	**148.584.452**
Passivos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados						
Derivados de negociação	-	(1.728.458)	-	-	(27.491)	-
Instrumentos financeiros de cobertura	-	(6.402.131)	-	-	(6.168.511)	-
Total de passivos	**-**	**(8.130.590)**	**-**	**-**	**(6.196.001)**	**-**

Políticas contabilísticas

O justo valor dos instrumentos financeiros é classificado de acordo com a hierarquia de justo valor da IFRS 13 – Mensuração ao justo valor:

Nível 1	Baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de relato
Nível 2	Determinado com recurso a modelos de avaliação, os principais inputs dos quais são observáveis no mercado
Nível 3	Determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

Estimativas e julgamentos

Justo valor de financiamentos obtidos remunerados a taxa de juro fixa

O justo valor destes passivos é calculado pelo método dos fluxos de caixa descontados à data de relato, utilizando uma taxa de desconto de acordo com as características de cada financiamento, pertencendo ao nível 2 da hierarquia de justo valor da IFRS 13.

9. GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL

O Grupo está presente nos setores da floresta, na produção de eucalipto para a utilização na produção de pasta BEKP, que incorpora essencialmente na produção de papel UWF e *tissue*, mas que coloca também no mercado, na produção de papel UWF e *tissue* e na produção de energia, essencialmente através de biomassa que gera, em grande parte, no processo produtivo de pasta BEKP.

Todas as atividades em que o Grupo opera estão sujeitas a riscos, que podem ter um efeito significativo nas atividades que exerce, nos seus resultados operacionais, nos fluxos de caixa que gera e na sua posição financeira.

Os fatores de risco analisados neste capítulo podem ser estruturados da seguinte forma:

i. Riscos específicos dos setores de atividade em que o Grupo está presente:

- Riscos associados ao setor florestal
- Riscos associados à produção e comercialização de pasta BEKP, de papel UWF e papel *tissue*
- Riscos associados à produção de energia
- Riscos associados a alterações climáticas
- Recursos humanos e gestão de talento
- Sistemas de informação
- Riscos gerais de contexto

ii. Riscos do Grupo e da forma como exerce as suas atividades.

O Grupo mantém um programa de gestão do risco, focado na análise dos mercados financeiros procurando minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro. A gestão do risco é conduzida pela Direção Financeira de acordo com políticas aprovadas pela Administração. A Direção Financeira avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo.

A Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de liquidez, o risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados e o investimento de excedentes de liquidez. A Direção de Gestão de Risco faz o acompanhamento da implementação das políticas de gestão de risco definidas pela Administração.

9.1. RISCOS ESPECÍFICOS DOS SETORES DE ATIVIDADE EM QUE O GRUPO ESTÁ PRESENTE

9.1.1. Riscos associados ao setor florestal

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo Navigator geria cerca de 105,5 milhares de hectares (2020: 108 milhares de hectares) distribuídos em Portugal continental, Açores e Galiza (Espanha), em cerca de 1.283 Unidades de Gestão em 170 municípios em Portugal, e 32 Unidades de Gestão distribuídas por 2 municípios na Galiza, Espanha, de acordo com os princípios expressos na sua Política Florestal. O eucalipto e as áreas com florestação em curso com as espécies deste género ocupam 73% desta área, designadamente a espécie *Eucalyptus globulus*, considerada como a fibra ideal para papéis de

alta qualidade. Na área restante, para além dos espaços de conservação que representam cerca de 11,8% da área total sobre gestão, salientam-se as áreas florestais de pinho e sobreiro, espécies das quais o Grupo está entre os maiores produtores privados nacionais.

Tendo sido pioneira em Portugal na promoção da gestão florestal certificada, a gestão florestal da generalidade do seu património florestal localizado em Portugal continental está certificada pelo FSC® (Forest Stewardship Council®) (FSC®-C010852) e pelo PEFC™ (Programme for the Endorsement of Forest Certification schemes) (PEFC™/13-23-001), reconhecimento de que a gestão destes espaços é feita de forma responsável do ponto de vista ambiental, económico e social, e obedecendo a critérios rigorosos e internacionalmente reconhecidos.

A Navigator opera em sofisticados mercados em todo o mundo nos quais a procura de produtos certificados é uma realidade incontornável. Sendo certo que apenas uma reduzida parte da floresta nacional está certificada, a Companhia iniciou em 2016 um programa de dinamização da adesão de produtores a modelos de gestão florestal sustentável que, certificados, permitem a melhoria contínua das práticas de gestão, a valorização da produção e a resposta ao esforço de procura de produtos certificados que se sente a nível mundial. Este esforço tem vindo a aumentar a área florestal certificada em Portugal entre 2016 e 2021, quer via FSC® (de 370.000 ha para 545.907 ha) quer PEFC™ (de 260.000 ha para 306.956 ha).

Ainda assim, é manifesto que o esforço se deverá manter no futuro, dado o peso que ainda representa a área florestal não abrangida por qualquer sistema de gestão florestal sustentável em Portugal. A título de exemplo, a área florestal gerida pelo Grupo em Portugal continental no final de 2021, embora representasse cerca de 3% da área da floresta portuguesa, representava, todavia, 34% de toda a área certificada de acordo com as normas o sistema PEFC™ e 19% de toda a área certificada de acordo com as normas o sistema FSC®.

Estamos, no entanto, otimistas com o caminho percorrido, que demonstra a adesão da Produção Florestal aos modelos de gestão florestal sustentável. Em 2021, 63% da madeira proveniente de fontes de abastecimento nacionais, excluindo o autoabastecimento, já proveio de propriedades que tinham a sua gestão florestal certificada (2020: 61%). Registe-se também o facto de que, no âmbito desta iniciativa, o Grupo ter visto aumentar de forma muito significativa o número de Fornecedores de madeira com certificação da cadeia de custódia/responsabilidade, passo essencial no desenvolvimento de uma base de Fornecedores que possibilitará assegurar os desígnios definidos ao nível da madeira proveniente de fontes com gestão florestal certificada.

Como forma de fomentar a certificação da gestão florestal na floresta nacional de eucalipto, o Grupo diferencia desde 2007 e de forma ininterrupta o valor da madeira recebida nas suas unidades fabris, discriminando positivamente no preço a madeira proveniente de unidades de gestão que certificaram a sua gestão florestal sustentável. Este apoio ao sistema foi inovador a nível mundial e permitiu a estabilização da gestão florestal certificada como uma prática reconhecida no mercado e que, sendo remunerada nos produtos que incorpora, deve remunerar a respetiva cadeia de produção.

Complementarmente, e como forma de demonstrar o seu compromisso com processos de gestão florestal sustentável, o Grupo procedeu em 5 de agosto de 2021 à emissão de dívida com taxa de juro indexada a diversos critérios de sustentabilidade, incluindo a evolução do peso da madeira proveniente de unidades com a sua gestão florestal certificada. Esta emissão (cujos detalhes se descrevem na Nota 5.7) colocam o Grupo numa posição de evidente compromisso com as suas práticas, pretendendo envolver toda a sua estrutura de gestão e a sua cadeia de valor em torno dos seus objetivos estratégicos.

Ao Grupo foram atribuídos Direitos de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT) em Moçambique, localizados nas províncias de Manica e Zambézia constituídos por cerca de 5 dezenas de parcelas não contíguas, e uma autorização de plantação de até 246.000 hectares, disponibilizados ao abrigo de Acordo de Investimento assinado com o Governo moçambicano, dos quais se encontram plantados cerca de 13,5 milhares de hectares. O projeto prevê a instalação de uma unidade industrial destinada à produção de pasta BEKP e energia elétrica naquele país. O Governo moçambicano e a Portucel Moçambique outorgaram em julho de 2018 um Memorando de Entendimento (MoU) através do qual acordaram um conjunto de condições precedentes necessárias para a prossecução do investimento, nomeada e especialmente de natureza logística, que será implementado em duas fases. Num primeiro momento será incrementada a base florestal até cerca de 40.000 hectares, que garantirá o abastecimento de uma unidade (a construir) de produção de estilha de madeira de eucalipto para exportação, de cerca de 1 milhão de toneladas por ano, num investimento adicional estimado de USD 140 milhões.

Em comunicado efetuado ao mercado em meados de novembro, a concessionária do Porto de Macuze e o fundo americano Ethos Asset Management Inc. informaram terem celebrado um acordo de financiamento de longo prazo no montante de 400 milhões de USD, que assegurará a construção da primeira fase do porto de Macuse e acessibilidades rodoviárias, a qual envolve a construção de terminais para a operação de produtos agrícolas, aparas de madeira (woodchips), fertilizantes e combustíveis, com capacidade para operar navios até 65.000 DWT. O início da construção está previsto para 2022 e a entrada em operação para 2025.

A Navigator e o Governo de Moçambique têm vindo a trabalhar nos termos do MoU assinado em 2018, nomeadamente no tema das terras e fomento, tendo avançado o primeiro programa de Fomento Florestal em Moçambique, iniciativa governamental com financiamento do Banco Mundial. O objetivo é promover plantações florestais comerciais sustentáveis de pequena e média escala e a restauração de áreas degradadas, tendo sido instalados cerca de 2.000 ha nas campanhas de 2019-2020 e 2020-2021. A Portucel Moçambique tem tido um papel ativo na construção e implementação do Programa, contribuindo com diversos apoios tais como na definição do modelo de silvicultura, no fornecimento de plantas clonais a preço bonificado, no acesso a matérias-primas e know-how.

Foi também iniciada a operação de colheita de madeira das plantações da Portucel Moçambique em Manica, para exportação a partir do porto da Beira, o que permitirá, entre outros objetivos, colocar Moçambique no mapa mundial desta indústria de base florestal. Ao longo de 2021, foram colhidos cerca de 100.000 m^3 de madeira, tendo sido concretizados três embarques de navios para Portugal, com cerca de 90.000 m^3.

Ao nível da produção florestal, o principal fator de ameaça da competitividade da fileira florestal do eucalipto reside na baixa produtividade da floresta portuguesa, que apresenta uma reduzida intensidade de gestão, que contribui para uma rentabilidade decrescente e crescentes riscos de incêndio florestal e de fitossanidade. A conjugação de todos estes fatores, sem que, nos últimos anos, tenham existido medidas de atuação estratégica do Estado no setor, tem obrigado à importação de matéria-prima, processo que condiciona a rentabilidade do setor.

O desafio da produtividade e da gestão florestal ativa é entendido na Companhia como um eixo estratégico de desenvolvimento. Enquanto empresa com responsabilidades no setor, a Navigator tem vindo a promover várias iniciativas que visam contribuir para a inversão desta tendência. Estas iniciativas cobrem diversas áreas, desde o fornecimento de plantas melhoradas provenientes de um programa de melhoramento genético com décadas de desenvolvimento, o apoio técnico a produtores florestais (com programas como o Premium, o *e-globulus* e o apoio técnico através de dezenas de ações de formação que, complementando as organizadas com os Fornecedores que utilizamos, estendem a transferência de conhecimento a outras empresas do setor).

Complementarmente, através da CELPA (Associação da Indústria Papeleira, representativa dos principais Grupos industriais do setor), a Navigator tem também colaborado no Programa Melhor Eucalipto, no qual se desenvolve o "Limpa & Aduba". Ao abrigo desta iniciativa, a CELPA procede a suas custas à adubação das parcelas de particulares que se candidatem ao programa, e que limpem as suas propriedades florestais de eucalipto. Esta medida, potenciadora de produtividade, permite ainda a redução do risco de incêndio pela redução da carga combustível nas parcelas, tendo impactado em mais de 12.000 ha durante 2020 e em cerca de 15.000 ha em 2021, acumulando-se mais de 33.000 ha já intervencionados. A CELPA está ainda a estudar a implementação de um programa adicional – Replantar - que visa fornecer aos proprietários um apoio financeiro direto na replantação das suas parcelas florestais de eucalipto, bem como uma iniciativa de igual teor visando a recuperação de áreas ardidas fustigadas pelos incêndios de 2016 a 2018 procurando a reabilitação dessas áreas para a gestão florestal.

A acrescer aos riscos relativos aos impactes dos incêndios rurais e da fitossanidade, acresce um ambiente regulatório fortemente condicionante da atividade florestal profissional, que tem levado a um decréscimo continuado nos níveis de intervenção florestal em escala, cujo indicador avançado é a evolução (redução continuada) das áreas florestais florestadas ou reflorestadas no nosso país. A sustentabilidade de todo um setor, assente num grande número de pequenos Fornecedores de serviços e produtos, está dependente de níveis de atividade (independentemente da espécie) que o nosso país não tem conseguindo assegurar, comprometendo a sustentabilidade dessa malha empresarial, fundamental para assegurar as intervenções em espaço rural que permitem reduzir risco e fomentar produtividade e rendimento em regiões do país onde a floresta é uma componente significativa do rendimento de muitas famílias.

No que diz respeito aos incêndios rurais, os riscos a que a atividade do Grupo Navigator se encontra exposta traduzem-se nos seguintes impactos:

I. Na destruição de stocks atuais e futuros de madeira próprios e de terceiros;
II. Em custos acrescidos de exploração florestal e posterior preparação dos terrenos para plantação.

Nesta matéria, a forma de gestão das explorações que possui ou gere constitui a primeira linha de mitigação deste risco pelo Grupo. Acresce o esforço de Inovação e Desenvolvimento que visa adaptar as técnicas de silvicultura à realidade da floresta nacional, visando a mitigação de impactes, a redução de custos e a melhoria das práticas de gestão, pela Companhia e pelos operadores no mercado.

De entre as diversas medidas de gestão com as quais se comprometeu, o escrupuloso cumprimento das regras de biodiversidade, um adequado planeamento das instalações florestais a executar e a construção e manutenção de caminhos e vias de acesso a cada uma das áreas em exploração assumem particular relevância na mitigação do risco de incêndio.

Para além disso, o Grupo participa no agrupamento Afocelca – um agrupamento complementar de empresas do Grupo Navigator e do Grupo Altri que, com uma estrutura especializada, tem por missão apoiar o combate aos incêndios florestais nas propriedades das empresas agrupadas, em estrita coordenação e colaboração com a Autoridade Nacional de Proteção Civil – ANEPC. Este agrupamento gere um orçamento anual de cerca de 3 milhões de euros, sem fundos públicos, tendo criado uma estrutura eficiente e flexível, que desenvolve práticas destinadas à redução dos custos de proteção e a minimizar os prejuízos que os incêndios florestais representam para as empresas do ACE, que exploram cerca de 190 mil hectares de floresta em Portugal.

O Grupo conta ainda com um instituto de investigação, o RAIZ, que desenvolve a sua atividade em 3 linhas principais: Investigação Aplicada, Consultoria e Formação. Na área da investigação florestal, o RAIZ procura:

i. Aumentar a produtividade da floresta de eucalipto;
ii. Melhorar a qualidade da fibra produzida a partir da madeira dessa espécie;
iii. Implementar uma gestão florestal sustentada do ponto de vista económico, ambiental e social;
iv. Induzir práticas e processos tendentes à diminuição dos custos de produção da madeira.

9.1.2. Riscos associados à produção e comercialização de pasta BEKP, papel UWF e papel *tissue*

Abastecimento de matérias-primas

O autoabastecimento de madeira para produção de pasta BEKP é apenas cerca de 18% das necessidades do Grupo. Por este facto, existe a necessidade, regular, da Empresa recorrer à compra de madeira no mercado nacional (ainda assim insuficiente), recorrendo ao mercado espanhol e aos mercados não europeus ("extraibérica"), principalmente Brasil, Uruguai e Moçambique (proveniente, essencialmente, de plantações locais da NVG) com custo acrescido comparativamente ao mercado nacional por razões de transporte.

O aprovisionamento de madeira dos mercados internacionais, nomeadamente de eucalipto, está sujeito a variações de preço essencialmente por efeito cambial, o que tem consequentemente, implicações no custo de produção da Navigator e das empresas produtoras de pasta BEKP. Acresce que a volatilidade dos custos de logística de transporte de madeira até às fábricas tem também impactos essencialmente por efeito dos preços do combustíveis utilizados, preço do petróleo, menor escassez de navios de grande dimensão sem otimização de retornos e oscilação dos fretes marítimos.

Estando a realização de novas plantações florestais sujeita à autorização das entidades competentes e a uma política de restrições de acréscimos de área, que poderão limitar o potencial produtivo nacional, não obstante existirem muitas iniciativas para ajudar os produtores florestais, entre elas o apoio na certificação de madeira para responder à procura Comercial de produtos (papel e pasta) certificada, e incrementar a produtividade das áreas existentes, para maior disponibilidade de matéria-prima no mercado nacional, o recurso à importação será sempre uma necessidade não evitável no curto/médio/longo prazo.

Pela insuficiência da produção nacional de madeira em quantidade, a Empresa tem de aumentar a quantidade de madeira importada, seja de Espanha ou de outros mercados mais distantes, para assegurar o abastecimentos às fábricas, sem restrições, na(s) próxima(s) década(s).

Importa referir que, sendo a madeira um dos principais custos de produção de pasta de papel, qualquer agravamento no custo do m^3 de madeira de eucalipto consumida na produção de pasta BEKP representa sempre um impacto negativo nos resultados operacionais da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2021, um agravamento de 10% no custo, à data, do m^3 de madeira de eucalipto consumida na produção de pasta BEKP teria representado um impacto negativo nos resultados operacionais do Grupo de cerca de €31.400.000 (31 de dezembro de 2020: €28.100.000).

Relativamente a outras matérias-primas, nomeadamente produtos químicos, o principal risco identificado é o da escassez de disponibilidade de produtos por força da crescente procura destes produtos em mercados emergentes, nomeadamente na Ásia ou mercados que os abasteçam, que poderão criar desequilíbrios pontuais de oferta e procura.

A este respeito o Grupo Navigator, em conjunto com o Grupo Altri, estabeleceram em 2018 um Agrupamento Complementar de Empresas – Pulp Chem, ACE – destinado à aquisição conjunta de produtos químicos, beneficiando de economias de escala e, assim, mitigar este risco.

O Grupo procura mitigar estes riscos mediante um *sourcing* proativo, que procura a identificação de fontes de abastecimento dispersas geograficamente, procurando ainda assegurar contractos de abastecimento a prazo que lhe assegurem níveis de volume, preço e qualidade compatíveis com os seus requisitos.

Em 31 de dezembro de 2021, um agravamento de 10% no preço dos produtos químicos teria representado um impacto negativo nos resultados operacionais do Grupo de cerca de €11.300.000 (31 de dezembro de 2020: €9.600.000).

Finalmente, um outro recurso necessário para o processo produtivo é a água. Sendo a água um recurso finito e atendendo à sua relevância para o processo produtivo de pasta e de papel, o Grupo assumiu uma preocupação especial na sua preservação tendo, ao longo dos últimos anos, sido realizados investimentos tendentes à redução da utilização deste importante recurso. Simultaneamente, fruto de investimentos na implementação de MTDs nos processos produtivos e na melhoria da eficiência das suas estações de tratamento de efluentes (ETAR) foi também possível melhorar significativamente a qualidade do efluente devolvido no meio receptor. Entre 2005 e 2018 verificou-se uma redução superior a 25% na utilização especifica de água (metros cúbicos utilizados para a produção de uma tonelada de produto) e, no mesmo período, registou-se uma diminuição, superior a 20%, na carga emitida para a grande maioria dos parâmetros monitorizados, o que se traduz na minimização do impacto ambiental do Grupo.

Preço de mercado da pasta BEKP, papel UWF e papel *tissue*

O aumento das várias situações de concorrência, influenciada por desequilíbrios na oferta ou na procura, nos mercados de pasta BEKP, papel UWF e papel *tissue* pode ter um impacto significativo nos preços e consequentemente na rentabilidade do Grupo. Os preços de mercado da pasta BEKP e do papel UWF e *tissue* são formados no mercado mundial em regime de concorrência global e influenciam de forma determinante as receitas do Grupo e a sua rentabilidade. As variações dos preços destes produtos resultam, essencialmente, de alterações da oferta e da procura mundiais e da situação económica e financeira de cada um dos diferentes agentes intervenientes nestes mercados (Produtores, *Traders*, Distribuidores, Clientes finais, etc.) a nível mundial, que provocam diferentes e sucessivos níveis de preços de equilíbrio, aumentando a volatilidade do mercado global.

Os mercados de pasta BEKP e de papel são altamente competitivos, pelo que, na atual conjuntura, variações significativas na capacidade de produção instalada poderão ter um impacto expressivo nos preços praticados a nível mundial. Estes fatores têm incentivado o Grupo a prosseguir a estratégia de marketing e *branding* delineada e a realizar investimentos significativos nos anos recentes para melhorar a produtividade e produzir produtos diferenciados e de elevada qualidade.

Em 31 de dezembro de 2021, uma degradação de 10% no preço, à data, por tonelada de pasta BEKP e de 5% no preço por tonelada de papel UWF e *tissue* vendidos pelo Grupo no período teria representado um impacto negativo nos seus resultados operacionais de cerca de €17.000.000 e de

€65.400.000, respetivamente (31 de dezembro de 2020: €15.600.000 e €54.300.000, respetivamente).

Procura dos produtos do Grupo

Sem prejuízo do que se refere relativamente à concentração das carteiras de Clientes do Grupo, uma eventual diminuição da procura de pasta BEKP, papel UWF e papel *tissue* nos mercados da União Europeia e dos Estados Unidos poderá ter um impacto significativo nas vendas do Grupo. A procura de pasta BEKP produzida pelo Grupo depende também da evolução da capacidade instalada para produção de papel a nível mundial, dado que vários dos principais Clientes de pasta BEKP do Grupo são produtores de papel.

A procura de papel de impressão e escrita não revestido está relacionada com fatores macroeconómicos (p.e. evolução do PIB, emprego, nomeadamente em profissões *white collar*, índices de confiança), tecnológicos (p.e. penetração de tecnologias de informação e hardware/software, designadamente relacionados com tecnologias de impressão, no meio empresarial) e demográficos (p.e. população, nível médio de escolaridade, estrutura etária da sociedade). A evolução destes fatores influencia a procura de papel positiva ou negativamente, sendo que, grosso modo e no passado recente, a tendência de evolução do consumo de papel é negativa nos países mais desenvolvidos e positiva ou estável nos países emergentes/em desenvolvimento. Naturalmente, o desempenho do Grupo Navigator depende também da evolução da procura nos diversos mercados em que atua.

A incerteza quanto aos efeitos da pandemia Covid-19 nas economias ocidentais, assim como alterações no ritmo de recuperação da atividade económica e do regresso à normalidade, pode afetar a procura de produtos do Grupo, quer de pasta BEKP, papel UWF e *tissue*.

No que respeita à procura de pasta de mercado de eucalipto, esta está dependente em larga medida da evolução da produção nos produtores não-integrados de grades de papel de impressão e escrita, *tissue* e especialidades. A procura chinesa por este tipo de pasta representa mais de 1/3 da procura mundial, o que faz da China um dos mais impactantes *drivers* da procura.

Quanto ao papel *tissue*, as variáveis chave que influenciam a procura deste tipo de papel são:

- Crescimento económico futuro esperado;
- Crescimento da população e outras alterações demográficas e sociais;
- Nível de desenvolvimento do setor terciário, nomeadamente turismo;
- Padrões de higiene e níveis de penetração do produto;
- Desenvolvimentos na qualidade do papel *tissue* e especificações de produto; e
- Efeitos de substituição.

O consumo de papel *tissue* não é muito sensível a variações cíclicas da economia, muito embora o consumo deste tipo de papel tenda a crescer mais rapidamente com maior crescimento económico. Em contrapartida, uma escalada de custos produtivos e consequentemente preços de venda pode criar um efeito de *downgrading* de consumo.

A importância do crescimento económico para o consumo de *tissue* é mais evidente nos países em desenvolvimento. Se o nível de rendimento per capita é muito baixo, o consumo de *tissue* tende a ser reduzido. Há um limiar após o qual o consumo acelera. O crescimento económico permite uma maior penetração do produto, que é um dos principais drivers da procura deste tipo de papel na população com rendimentos mais baixos. Nas economias com forte dependência do setor do

Turismo, perspetiva-se uma recuperação gradual do consumo do setor profissional, à medida que sejam levantadas as restrições à mobilidade e se normalizem os fluxos turísticos. O papel *tissue* é um produto que não enfrenta grandes ameaças de substituição por outros materiais, não se prevendo alterações a este nível. Em contrapartida, alterações de padrões de higienização e limpeza que podem ser associados à atual crise sanitária, tenderão a impulsionar o consumo de *tissue*.

As preferências dos Consumidores podem ter um impacto na procura global do papel ou de certos tipos em particular, tais como na procura de produtos reciclados ou produtos com fibra virgem certificada.

Relativamente a esta matéria, e no caso concreto do papel UWF e *tissue*, o Grupo crê que a estratégia de marketing e *branding* que tem vindo a seguir, associada aos investimentos significativos efetuados para melhorar a produtividade e produzir produtos de elevada qualidade e inovadores, lhe permitem colocar os seus produtos em segmentos de mercado menos sensíveis a variações de procura, permitindo uma menor exposição a este risco.

Energia

O processo produtivo de pasta e papel é dependente do abastecimento constante de energia elétrica e vapor. O Grupo dispõe de diversas unidades de produção combinada de calor e energia elétrica em Cogeração, que asseguram este abastecimento, tendo sido previstas redundâncias entre as diversas unidades por forma a mitigar o risco de eventuais paragens não planeadas.

Parte da produção de energia elétrica é vendida ao comercializador de último recurso a tarifas reguladas, tendo por base um quadro legal que enquadra a produção em regime especial a partir de recursos renováveis e cogeração. O quadro legal remuneratório prevê uma redução tarifária progressiva ao longo do período temporal aplicável, o que implica que as centrais passem a operar tendencialmente em regime de autoconsumo. Este aspeto pode ser comprovado pela redução verificada nos réditos associados à atividade de geração de energia elétrica nos últimos anos, bem como pela redução nos consumos de energia elétrica e gás natural.

A partir de novembro de 2021, face à volatilidade dos preços de mercado da energia elétrica, o Grupo passou vender o excedente de produção da central de ciclo combinado a gás natural de Setúbal a preços de mercado em detrimento da tarifa regulada. Prevê-se que em 2022 o mesmo aconteça com o excedente de produção de outras centrais do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2021, um agravamento de 10% no preço de mercado da eletricidade, sem compensação na tarifa contratual, teria representado um impacto negativo nos resultados operacionais do Grupo de cerca de €10.800.000 (31 de dezembro de 2020: €9.800.000).

Risco País - Portugal

O Grupo Navigator tem uma forte presença em Portugal. A sua atividade está alicerçada em ativos cuja principal localização é Portugal. Da mesma forma, cerca de 20% da sua matéria-prima provém de florestas portuguesas.

O Grupo é o terceiro maior exportador em Portugal e o maior gerador de Valor Acrescentado Nacional, representando aproximadamente 1% do PIB nacional, cerca de 3% das exportações nacionais de bens, perto de 6% do total da carga contentorizada exportada pelos portos nacionais.

Ainda que aberto ao mundo, a forte dependência do seu país de origem em termos de fatores produtivos expõe o Grupo ao índice de risco de Portugal.

Risco País - Moçambique

Em virtude do investimento no projeto de Moçambique, o Grupo Navigator encontra-se exposto ao risco específico deste país. Todavia, a ponderação dos investimentos, em termos de calendarização, escolha dos Fornecedores/Parceiros e localização geográfica, tem sido considerada de acordo com esse risco, acautelando o Grupo a concretização destes passos com razoável segurança de que não existirão efeitos decorrentes daquele risco.

Neste momento, o projeto de Moçambique é essencialmente um projeto de cariz florestal, com uma opção de desenvolvimento de um projeto industrial. O investimento previsto deverá ser concretizado em duas fases, a primeira será um projeto de produção de estilha (*woodchips*) e, numa segunda fase, a construção de uma fábrica de pasta de grande escala. O Grupo encontra-se, contudo, preparado para avançar com o plano florestal previsto, assim que as condições necessárias – cuja maioria se encontra em discussão com as autoridades moçambicanas – estejam reunidas.

Até 31 de dezembro de 2021 os dispêndios incorridos neste projeto ascendiam a 124,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 113,6 milhões de euros), essencialmente associados à preparação de terrenos, a atividades de plantação e manutenção silvícola, ao programa de desenvolvimento social, gestão de terras, licenciamento ambiental e social e à construção do que é hoje um dos maiores viveiros florestais de África.

Considerando que a Navigator ainda se encontra a trabalhar nas condições precedentes para a Fase 1 do MoU, tal como anteriormente referido, as responsabilidades prováveis estimadas encontram-se devidamente provisionadas.

Risco País - EUA

O mercado dos Estados Unidos da América tem uma ponderação relevante nas vendas totais de papéis UWF, o que aumenta a exposição ao risco específico deste país.

Esta exposição exige uma avaliação cuidada dos impactos decorridos, por exemplo, de alterações em regulamentações ou de natureza tributária, ou mesmo da sua aplicação e interpretação por parte das entidades governamentais e autoridade tributária.

À semelhança do que aconteceu com produtores de outras nacionalidades (australianos, brasileiros, chineses e indonésios), no que diz respeito às importações de papel UWF para os EUA, o Grupo tem sido, desde 2015, alvo de medidas antidumping por parte do Departamento de Comércio deste país, estando os seus produtos sujeitos a taxas anti-dumping definidas pelo United States Department of Commerce (Departamento de Comércio dos Estados Unidos da América) – ver Nota 4.2. Até 2021, estas taxas afetaram os resultados do Grupo em €30.482.935 - períodos de revisão 1 a 6 (2020: €19.702.424).

Concorrência

O aumento da concorrência nos mercados da pasta e papel pode ter um impacto significativo nos preços e consequentemente na rentabilidade do Grupo.

Os mercados de pasta e papel são altamente competitivos, pelo que a entrada no mercado de novas unidades de produção com um aumento da capacidade de produção disponível poderá ter um impacto relevante nos preços praticados a nível mundial.

Os produtores de pasta BEKP oriundos do hemisfério sul (nomeadamente do Brasil, Chile, Uruguai e da Indonésia), com custos de produção ainda significativamente mais baixos que os do hemisfério norte, têm vindo a adquirir peso acrescido no mercado, pondo em causa o posicionamento competitivo dos produtores europeus de pasta para mercado. Nos próximos anos estão previstos aumentos de capacidade na América do Sul, reforçando a posição desses produtores no mercado global.

Estes fatores têm obrigado o Grupo a realizar investimentos significativos de modo a manter os seus custos competitivos e a produzir produtos de elevada qualidade, sendo de prever que esta pressão concorrencial se mantenha no futuro.

Destaca-se um movimento de desinvestimento no setor papeleiro nos EUA, com fechos/conversões de capacidade instalada por parte de alguns produtores de UWF, numa clara tentativa de ajustamento da oferta à evolução negativa da procura. Em sentido contrário, têm ocorrido e perspetivam-se investimentos em nova capacidade de UWF na China no curto e médio prazo.

O Grupo Navigator tem vindo a adequar a sua estratégia comercial à evolução dos padrões de consumo regionais. O Grupo tem uma presença importante nos EUA, representando cerca de metade das vendas de produtores europeus para este mercado. O volume de vendas destinado aos mercados europeus representou 55% (2020: 59%), onde atingiu quotas de mercado particularmente expressivas nos países da Europa Ocidental e quotas de mercado relevantes nos outros principais mercados europeus.

Concentração da carteira de Clientes

Em 31 de dezembro de 2021, os 10 principais grupos de Clientes de pasta BEKP do Grupo representavam 15% da produção de pasta BEKP do período (2020: 11%) e 71% das vendas externas de pasta BEKP (2020: 39%). Esta assimetria resulta da estratégia seguida pelo Grupo de crescente integração da pasta BEKP que produz nos papéis UWF que produz e comercializa. Ainda assim, o Grupo crê existir pouca exposição a riscos de concentração de Clientes na comercialização de pasta BEKP.

Em 2021, o Grupo Navigator progrediu na redução da dependência dos seus 10 maiores grupos de Clientes de UWF que representaram 37% do volume de vendas do Grupo (40% em 2020). Quando considerados os Clientes individualmente a concentração reduziu para 21% do volume de vendas (22% em 2020). O Grupo Navigator registou 154 novos Clientes de papel com vendas em 2021. Também relativamente aos papéis UWF, o Grupo segue uma estratégia de mitigação do risco de concentração da sua carteira de Clientes. O Grupo comercializa papéis UWF para mais de 130 países e territórios e tem mais de 1.000 Clientes individualmente considerados, permitindo assim uma dispersão do risco de concentração das vendas num reduzido número de mercados e/ou Clientes.

2021 foi também marcado pelo lançamento da mais recente plataforma omnicanal, NVG Hub, que pretende melhorar o nível de serviço, transparência e informação que oferecemos aos nossos Clientes. O NVG Hub permite a todos os utilizadores aderentes a inserção de encomendas online, com integração automática em sistema, bem como, o acesso 24/7, a um conjunto de informações de conta, das quais se destacam o *tracking* de encomendas, status de conta corrente e consulta de faturas. O Portal fechou o ano com presença em 9 mercados, 110 Clientes *onboard*, uma taxa de

utilização e inserção de encomendas online de cerca de 80% e um positivo feedback da generalidade dos utilizadores que o caracterizam como intuitivo, fácil de navegar, útil e funcional.

O ano de 2021 ficou ainda marcado pela entrada oficial do Grupo Navigator no negócio do *Packaging*, assim como pelo lançamento da marca gKraft, associada aos segmentos de mercado de embalagens, cobertas pelas gamas de produto oferecidas pela Empresa e fazendo uso do conceito "gKraft: From fossil to Forest".

Na génese esteve uma muito ativa atitude de estudo do mercado, identificando todos os fatores cruciais à entrada no negócio (concorrência, benchmarking, potenciais Clientes, política de preços, condições comerciais, etc.), assim como uma incansável atividade no campo do desenvolvimento de produtos, que se materializou durante o ano, pela produção de uma pasta não branqueada altamente inovadora (Pasta HYKEP), base da sua nova gama de produtos "castanhos", e de uma igualmente nova gama de produtos em "branco natural" (com recurso a menos químicos, sem branqueadores óticos e corantes).

Os produtos desenvolvidos pela Empresa, para o mercado das embalagens, servem os segmentos das embalagens flexíveis (gKraft FLEX), a indústria dos sacos (gKraft BAG), e do cartão canelado (gKraft BOX).

No total, o Grupo ultrapassou as 45 mil toneladas de vendas, excedendo o orçamento delineado para o ano, e concentrando, para já, as suas vendas nos mercados de proximidade, no sul da Europa, e conquistando já mais de uma centena de Clientes.

Em 2022, a Navigator tem a ambição de duplicar as suas vendas em produtos de embalagens, e, correspondendo ao plano de crescimento neste negócio, o Grupo tem já planos de expansão geográfica, mais a norte, e mesmo fora da Europa, nomeadamente no Norte África e Turquia, onde tem detetado interessantes oportunidades de negócio, e onde pretende dilatar a sua base de Clientes.

Para isso, a The Navigator Company tem já compromisso de presença em três Feiras europeias ligadas ao negócio do *Packaging*, onde procurará divulgar e afirmar as vantagens competitivas oferecidas pelo gKraft, e posicionar-se cada vez mais próximo dos seus Clientes, e dos Consumidores.

No que respeita ao segmento de *Tissue*, as vendas de papel *tissue* ascenderam a cerca de 145,8 milhões de euros em 2021 (+3% do que em 2020). A atividade comercial incide essencialmente nas vendas de produto acabado na Península Ibérica, que representam 63% das suas vendas.

O Grupo continua com o objetivo de expandir a sua atividade comercial no *tissue* para o mercado externo, nomeadamente aumentando a presença da Navigator em Espanha, e reforçando as vendas de produto acabado.

9.1.3. Riscos associados à produção de energia

A produção de energia elétrica é uma atividade com importância no Grupo, possibilitando a valorização de um recurso endógeno renovável, a biomassa gerada na produção de pasta BEKP. Os ativos de geração de energia, permitem ainda aos Fornecedores de madeira do Grupo gerar um rendimento complementar com a venda de biomassa residual florestal das suas explorações, e desta forma contribuir para a redução dos riscos de incêndio no país.

Como forma de potenciar a utilização da biomassa residual florestal disponibilizada pela fileira florestal, foram construídas pelo Grupo em 2009 duas centrais termoelétricas a biomassa para produção de energia elétrica renovável, que se encontram em laboração plena.

O Grupo foi pioneiro e tem vindo a desenvolver um mercado de comercialização de biomassa, para abastecimento das suas centrais de cogeração renováveis e centrais termoelétricas a biomassa. O desenvolvimento deste mercado numa fase anterior ao arranque das novas unidades de produção de energia permitiu-lhe assegurar uma rede de abastecimento de matéria-prima obtida de forma sustentável.

Os incentivos existentes à data em Portugal só contemplam a utilização de biomassa florestal residual (BFR) e não a utilização de madeira para a produção de energia elétrica.

Em termos de enquadramento legal destacamos os seguintes diplomas:

i. Decreto-Lei n.º 68-A/2015 de 30 de abril, que estabelece disposições em matéria de eficiência energética e cogeração e altera o Decreto-Lei n.º 23/2010 e Portaria 140/2012, revista pela Portaria 325-A/2012, aplicável ao regime de PRE- Produção em Regime Especial em cogeração;
ii. Para as Centrais Termoelétricas a Biomassa (CTB) florestal residual em operação, dedicadas à produção de energia elétrica o quadro legal é suportado pelo Decreto-Lei 33-A/2005 revisto pelo Decreto-Lei 225/2007, que altera de 15 para 25 anos o período de remuneração garantida em PRE - Produção em Regime Especial. Para este ativos, o quadro legal sustenta assim um enquadramento tarifário que se prevê estável no decurso dos próximos anos.
iii. Mais recentemente o Decreto-Lei n.º 120/2019, de 22 de agosto, veio criar o um regime especial e extraordinário para a instalação e exploração de novas centrais de valorização de biomassa, situadas na proximidade de áreas florestais consideradas críticas em termos de risco de incêndio.
iv. Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro, que altera um conjunto de medidas no âmbito da pandemia da doença Covid-19, nomeadamente no âmbito do regime jurídico e remuneratório aplicável à energia elétrica e mecânica e de calor útil produzidos em cogeração, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de março, que veio proceder à revisão das regras de acesso e exercício da atividade, no que toca às tecnologias e processos produtivos admissíveis e à mudança entre as diferentes modalidades do regime remuneratório para mitigar a subida de preços dos combustíveis fósseis, nomeadamente o gás natural, no período de recuperação pós-pandemia.

Fruto das medidas iniciadas no âmbito do Programa de Ajustamento Financeiro a que Portugal esteve sujeito, foi revisto todo o modelo remuneratório do setor nacional da energia elétrica, que impactou essencialmente a energia elétrica produzida a partir de cogeração, reconhecida como uma medida de eficiência energética já que representa uma das formas mais eficientes de produção de energia.

O Grupo representa uma parte relevante da energia produzida no país, tendo as unidades que detém e explora em regime de Cogeração, assistido à revisão dos preços de venda da energia elétrica, ao longo de um período que se iniciou de forma transitória em 2012 e que terminará progressivamente entre 2025-2030.

A redução tarifária progressiva associada à venda de energia elétrica em regime especial, condiciona a viabilidade económica da venda à rede elétrica, pelo que findados os períodos de enquadramento legal aplicáveis, as cogerações poderão ter de operar em regime de autoconsumo, ou seja, abastecendo diretamente as unidades industriais, o que já se verifica na central de cogeração a gás

natural da Figueira da Foz desde fevereiro de 2016 e na central de ciclo combinado a gás natural do complexo industrial de Setúbal, desde o início de 2021.

A procura constante pela otimização dos custos de produção e pela eficiência das unidades geradoras e a análise de novos projetos de produção de energia a partir de fontes renováveis são a forma pela qual o Grupo procura mitigar este risco. Nete sentido, o Grupo concluiu no ano de 2021 a construção de uma nova caldeira a biomassa no site industrial da Figueira da Foz e encontra-se a avaliar o desenvolvimento de uma nova central de valorização de biomassa no quadro do Decreto-Lei n.º 120/2019, bem como tem implementado vários projetos de energia solar fotovoltaica em regime de autoconsumo.

9.1.4. Riscos ambientais

Ambiente regulatório

Nos últimos anos, a legislação da União Europeia em matéria ambiental tem vindo a tornar-se mais restritiva no que respeita ao controlo das emissões ambientais. As empresas do Grupo respeitam a legislação em vigor, nos seus diversos parâmetros (VLEs).

Em setembro 2014, na decisão de execução da Comissão 2014/687/EU, foi aprovado o BREF (Best Available Technologies Reference Documents) - Conclusões sobre as Melhores Técnicas Disponíveis do Documento de Referência - para os setores da pasta e do papel que contém os novos limites e requisitos para estes setores, dispondo as empresas de 4 anos para promover as necessárias adaptações às suas práticas e equipamentos. Para além disso, foi finalizada a discussão técnica do documento de referência das Grandes Instalações de Combustão, também já publicado. Este documento tem um impacto nos equipamentos do Grupo, nomeadamente nas caldeiras e instalações de combustão, que estarão abrangidas pela nova legislação, obrigando a novos investimentos, como filtros de partículas para caldeira de biomassa.

Em 2015, foi analisado e estabelecido um plano estratégico ambiental que visa a adaptação do Grupo Navigator a um conjunto de novos e futuros requisitos na área do ambiente, nomeadamente o documento de referência para o setor (Conclusões sobre as Melhores Técnicas Disponíveis do Documento de Referência para o setor – BREF. Decisão de execução da Comissão 2014/687/UE) e para as Grandes Instalações de Combustão. Os documentos de referência mencionados correspondem à implementação da Diretiva 2010/75/EU relativa a emissões industriais. Estão em curso os projetos tendentes à implementação das alterações tecnológicas adequadas, bem como em discussão uma nova versão do Plano Diretor Ambiental, que incorpora novos desafios ambientais entretanto surgidos.

O Plano Estratégico Ambiental visou para além das áreas de ambiente reguladas por estes documentos, outras áreas, e foi possível verificar que o Grupo Navigator se encontra genericamente enquadrado nestes referenciais futuros e identificar algumas áreas de melhoria e soluções tecnológicas como as emissões para a atmosfera das caldeiras de biomassa.

Por outro lado, cumprindo com o Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de junho, que transpôs para o normativo nacional a Diretiva 2004/35/CE, o Grupo assegurou os seguros ambientais exigidos por aquele normativo, garantindo o cumprimento dos regulamentos em vigor e mitigando os riscos de natureza ambiental a que se encontra exposto.

No que respeita à evolução do regime de atribuição de comércio europeu de emissão de gases com efeito de estufa (CELE), foi aprovada a Diretiva UE 2018/410, de 14 de março, que altera a Diretiva

2003/87/CE para reforçar a relação custo-eficácia das reduções de emissões e o investimento nas tecnologias hipocarbónicas. A Diretiva EU 2018/410, enquadra entre outros aspetos o novo período CELE a vigorar entre 2021-2030, no qual se vai verificar uma redução da quantidade de licenças de emissão de CO_2 atribuídas de forma gratuita.

Esta evolução trará certamente custos acrescidos para a indústria transformadora em geral e para a de pasta e papel em particular, sem que exista uma compensação pela absorção de CO_2 que, anualmente, as florestas desta indústria permitem.

Por forma a mitigar o impacto desta alteração, desde há muito que o Grupo empreendeu uma série de investimentos de natureza ambiental que, entre outras vantagens, tem permitido a redução continuada da emissão de CO_2. Em 2021, as emissões diretas de CO_2 do Grupo Navigator reduziram-se 22% face a 2020. Para esta redução foi determinante a entrada em funcionamento da nova caldeira de biomassa no complexo industrial da Figueira da Foz.

Adicionalmente, o Grupo tem em curso o Programa Carbon Neutral Company que visa implementar, até 2035, mudanças nos seus processos produtivos por forma a minimizar a utilização de combustíveis fósseis e por consequência reduzir as suas emissões de CO_2.

Recorde-se que a Navigator foi a primeira empresa portuguesa, e uma das primeiras a nível mundial, a antecipar em 15 anos, para 2035, o compromisso de ter os seus Complexos Industriais neutros em carbono. Para esse efeito, a Empresa havia já definido, em 2019, um Roteiro que inclui projetos baseados no uso de fontes renováveis de energia, designadamente biomassa e solar, com o intuito de minimizar as emissões de CO_2 resultantes da sua atividade e promover a melhoria do seu desempenho energético.

Em 2021, a Navigator aderiu à iniciativa Science Based Targets initiative (SBTi), no seguimento do compromisso assumido na Agenda 2030. Ao contrário do que é habitual e permitido às empresas pela metodologia da SBTi, a Navigator já submeteu para validação as suas metas de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) com base na mais atual ciência climática, dispensando o período de dois anos que as empresas dispõem e tipicamente utilizam para o fazer, dando assim mais um importante passo no seu posicionamento face ao combate às alterações climáticas.

As metas de curto prazo e com base em ciência submetidas pela Navigator são consistentes com a ambição de reduzir as emissões de GEE a níveis necessários para limitar o aquecimento global a 1,5ºC, no caso das de âmbito 1 e 2, e bem abaixo de 2°C, nas de âmbito 3. De referir que com a adesão à SBTi, a Navigator induzirá a reduções significativas das emissões dos seus Fornecedores no âmbito do scope 3.

Desta forma, a Navigator reforça o seu compromisso e objetivos para a próxima década em torno de um dos temas relevantes identificados no âmbito da sua Agenda 2030 de gestão responsável do negócio – "Alterações Climáticas e Fixação de CO_2" –, perseguindo a ambição de contribuir para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 13 (Ação Climática) e causar um impacto positivo nas Pessoas e no Planeta.

Em 2021, a Empresa viu ainda os seus esforços de redução de impacto ambiental serem novamente reconhecidos voltando a subir no ESG Risk Rating 2021 da Sustainalytics, Entidade que avalia a Empresa nas vertentes Environmental, Social and Corporate Governance (ambiente, social e governança empresarial) e atribui anualmente uma classificação da sua performance (dentro do contexto do setor de pasta e papel), colocando-se entre as melhores empresas do mundo em sustentabilidade com uma pontuação de 14,3, tendo sido classificada novamente como "Empresa

de Baixo Risco ESG" para investidores. Neste ranking a Navigator encontra-se em 3º lugar, num total de 81 empresas globais que fazem parte do cluster de indústrias Paper & Forestry, e**,** em 3º lugar no subconjunto de 60 sociedades globais que integram o cluster Paper & Pulp.

As iniciativas políticas da Comissão Europeia incluirão, no futuro, desenvolvimentos sobre políticas e legislação em áreas como as estratégias florestais e de biodiversidade da UE, a Diretiva de Energias Renováveis, o Sistema de Comércio de Emissões da UE (ETS), bem como a taxonomia da UE.

O regulamento de taxonomia da UE progrediu durante 2021, mas permanece a incerteza sobre o quanto as atividades económicas do Grupo Navigator estarão incluídas no âmbito da taxonomia, à medida que a legislação evolui. Uma boa gestão dos riscos e oportunidades financeiros e de sustentabilidade, bem como a divulgação dos mesmos, melhorará a probabilidade de uma perceção favorável pelos mercados de capitais e, consequentemente, o custo de capital.

Para informação mais detalhada sobre estas e outras iniciativas no âmbito do roteiro para a neutralidade carbónica do Grupo Navigator, aconselhamos a consulta do nosso Relatório de Sustentabilidade.

Divulgações Financeiras associadas ao Clima (TCFD)

Em dezembro de 2015, o Financial Stability Board (FSB) estabeleceu a Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) para desenvolver um conjunto de recomendações para divulgar, de forma clara e consistente, informação que ajude os mercados financeiros a entender os riscos e impactos relacionados com as alterações climáticas.

As Recomendações englobam 4 dimensões de reporte:

- **Governança**: divulgar a governança da organização sobre os riscos e oportunidades climáticos;
- **Estratégia**: divulgar os impactos reais e potenciais dos riscos e oportunidades climáticos sobre os negócios, a estratégia e planeamento financeiro da organização;
- **Gestão de Riscos**: divulgar como a organização identifica, avalia e gere os riscos climáticos;
- **Métricas e Metas**: divulgar as métricas e metas utilizadas para avaliar e gerir os riscos e oportunidades climáticos.

Durante 2022, o Grupo Navigator pretende integrar as recomendações do TCFD na estratégia e nos processos de gestão de riscos corporativos, aproveitando a oportunidade para avaliar potenciais implicações financeiras e estratégicas decorrentes de alterações climáticas e desenvolver respostas adequadas.

Riscos associados a alterações climáticas

A Navigator tem vindo a desenvolver um conjunto de estratégias para medir e reduzir a sua pegada total de GEE, bem como promover a mitigação e adaptação aos riscos gerados pelas alterações climáticas.

O Grupo monitoriza os potenciais impactos na sua posição financeira, na performance e nos seus fluxos de caixa decorrentes de alterações climáticas, designadamente os impactos nas estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes.

Alterações de longo prazo (25 a 30 anos) nos padrões de precipitação, períodos de seca, eventos climáticos extremos frequentes e temperaturas médias mais altas que aumentam o risco de incêndios florestais e surtos de insetos podem causar danos às operações e às florestas do Grupo, afetando o justo valor dos ativos biológicos e os preços da madeira. Eventos climáticos extremos mais frequentes também aumentam o risco de interrupções na produção, logística e fornecimento de matérias-primas e energia. As incertezas em relação às alterações climáticas podem ainda resultar em alterações nas projeções de fluxos de caixa do Grupo ou na revisão das vidas uteis dos ativos.

O Grupo possui diversos mecanismos em vigor destinados a monitorizar e mitigar esses riscos por meio de uma gestão proativa e deteção precoce. O Grupo incorporou considerações sobre alterações climáticas nas suas práticas de reflorestação, como o estabelecimento e manutenção de caminhos e aceiros, a conservação da biodiversidade das espécies, e o aumento da monitorização durante os períodos de perigo de incêndio. Ao nível dos ativos fixos tangíveis o Grupo solicita periodicamente avaliações independentes e revisões das vidas uteis económicas dos seus ativos.

Os riscos físicos decorrentes de incêndios e secas estão, em grande medida, dentro da cobertura dos programas de seguro de propriedade e perdas de exploração do Grupo. No entanto, se a frequência e a gravidade desses eventos aumentarem como resultado de alterações climáticas, o custo de tal cobertura pode aumentar.

O Grupo acredita que uma gestão sustentável das florestas, bem como a capacidade de reação a eventos como incêndios florestais e doenças desempenham um papel importante na mitigação dos impactos negativos das alterações climáticas.

Conforme amplamente divulgado, a estratégia do Grupo passa por fornecer alternativas sustentáveis e renováveis para soluções baseadas em fósseis, apresentando oportunidades de crescimento atraentes no futuro. A inovação do Grupo, o desenvolvimento de produtos sustentáveis e os investimentos em eficiência energética permitirão à Navigator atingir as suas metas climáticas e uma resposta adequada aos desafios climáticos.

A Navigator continua a evidenciar uma notável geração de cash flow livre e uma posição financeira confortável, sendo convicção do Conselho de Administração, que face à sua situação financeira e de liquidez, não se anteveem impactos negativos relevantes decorrentes de alterações climáticas que justifiquem o reconhecimento de imparidades adicionais ou que ponham em causa o princípio da continuidade, aplicado na preparação das presentes demonstrações financeiras.

9.1.5. Recursos humanos e gestão de talento

Em 2021, não obstante o contexto de pandemia que trouxe desafios acrescidos, manteve-se a estratégia de uniformização de processos, políticas e sistemas, com vista a tornar mais robustos os processos de Gestão de Pessoas e de Talento, enquanto suportes críticos para a Organização e para o desenvolvimento dos Colaboradores. Foi igualmente um ano que exigiu um trabalho de proximidade com o negócio com vista a ultrapassarmos de forma conjunta alguns desafios que se colocavam.

Durante o ano foi feito um trabalho exaustivo com as estruturas representativas de Trabalhadores no âmbito das negociações laborais das diferentes áreas de negócio da Navigator, sendo de destacar o novo regulamento de carreiras para os técnicos operacionais, que permitiu a evolução de carreira de mais de 1.235 Colaboradores (70% dos Colaboradores das áreas de negócio). Foi também

celebrado, pela primeira vez, um acordo coletivo de trabalho para o segmento do *Tissue* com condições que refletem a realidade atual deste negócio.

Do plano de atividades implementado em 2021 destaca-se ainda:

- Atualização e uniformização das regras de atribuição do complemento adicional do subsídio de doença;
- Recrutamento, formação e estágios profissionais para futuros operadores, através de parcerias com o IEFP, que permitiram tornar mais robusta a formação teórica e prática dos futuros operadores, contribuindo desta forma para o programa de rejuvenescimento em curso;
- Implementação do plano de Employer Branding num contexto digital, sem a existência de eventos presenciais, mas mantendo-se a presença da NVG nas diferentes tipologias de os eventos académicos remotos;
- Implementação de um modelo de gestão de desempenho uniforme para todos os Colaboradores da NVG, com taxas de adesão muito significativas e próximas dos 99%;
- Desenho dos novos programas de valências, alinhados com o novo Plano de Carreiras, contribuindo de forma significativa para o alargamento da oferta especializada do Learning Center e para a valorização dos Colaboradores;
- Implementação de Job Family, um novo modelo de carreira mais flexível e com critérios de evolução mais claros, com um trabalho de proximidade com a Administração e primeiras linhas, para futura comunicação à Organização;
- Desenvolvimento de planos customizados às diferentes necessidades do negócio, incluindo temas como: Planos de convergência de funções; Revalorização de Supervisores, Plano de Jovens Quadros (*standard* e *faster*), entre outros.

9.1.6. Sistemas de informação

Os sistemas de informação do Grupo, alguns dos quais dependentes de serviços prestados por entidades terceiras, desempenham um papel fundamental na operação dos seus negócios. Face à forte dependência das tecnologias de informação nas diversas geografias e áreas de negócios em que atua, é de realçar a existência do risco inerente a falhas dos sistemas, resultantes quer de ações intencionais, tais como ataques informáticos, quer de ações acidentais.

Apesar dos procedimentos e práticas de prevenção e mitigação dos riscos anteriormente referidos e implementados, o Grupo está ciente de que, não existindo sistemas de informação invioláveis, não pode garantir que os esforços desenvolvidos serão suficientes para evitar que tais falhas ao nível dos sistemas de informação não possam trazer consequências ao nível da reputação, litígios, ineficiências ou mesmo a afetação da margem operacional.

O Grupo recorre ao apoio de prestadores de serviços na área de sistemas de informação em regime de outsourcing, tendo renovado, durante 2021, os contratos de outsourcing para a gestão e operação das infraestruturas e para a gestão e manutenção aplicacional até 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, respetivamente.

9.1.7. Outros riscos associados à atividade do Grupo

As unidades fabris do Grupo estão sujeitas aos riscos inerentes a qualquer atividade económica industrial, como é o caso de acidentes, avarias ou catástrofes naturais que possam originar prejuízos nos ativos do Grupo ou interrupções temporárias no processo produtivo.

Da mesma forma estes riscos podem afetar os principais Clientes e Fornecedores do Grupo, o que teria um impacto significativo nos níveis de rentabilidade, caso não fosse possível encontrar Clientes substitutos de forma a garantir os níveis de vendas ou Fornecedores que possibilitassem manter a mesma estrutura de custos.

O Grupo Navigator exporta cerca de 95% da sua produção de papel UWF e cerca de 44% da sua produção de papel *tissue* pelo que os custos de transporte e logística são materialmente relevantes. Um cenário de subida continuada dos custos de transporte poderá ter um impacto significativo no desempenho do Grupo.

9.1.8. Riscos gerais de contexto

Continua a merecer especial atenção a situação de ineficiência da economia portuguesa afetando negativamente a capacidade concorrencial do Grupo, essencialmente nos seguintes domínios:

i. Portos e caminhos-de-ferro;
ii. Vias de comunicação rodoviárias, em especial nos acessos às fábricas do Grupo;
iii. Ordenamento do território e incêndios florestais;
iv. Fraca produtividade das florestas nacionais;
v. Falta de certificação da esmagadora maioria da floresta nacional;
vi. Volatilidade da política fiscal e não redução da taxa de IRC, bem como não eliminação das derramas.

10. PROVISÕES, COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

10.1. PROVISÕES

Movimentos em provisões

Valores em Euros	Processos Judiciais	Outras Provisões	Total
1 de janeiro de 2020	**5.506.894**	**14.441.452**	**19.948.347**
Aumentos	2.166.697	3.122.460	5.289.157
Reversões	(2.978.869)	-	(2.978.869)
Impacto em resultados do período	**(812.172)**	**3.122.460**	**2.310.288**
Ajustamento cambial	(26.617)	-	(26.617)
Outras transferências e regularizações	-	1.177.317	1.177.317
31 de dezembro de 2020	**4.668.105**	**18.741.229**	**23.409.335**
Aumentos	3.815.210	1.300.000	5.115.210
Utilização	(16.250)	-	(16.250)
Reversões	(1.443.952)	(512.064)	(1.956.016)
Impacto em resultados do período	**2.355.008**	**787.936**	**3.142.944**
Ajustamento cambial	(71.839)	-	(71.839)
Outras transferências e regularizações	-	271.641	271.641
31 de dezembro de 2021	**6.951.274**	**19.800.805**	**26.752.081**

Não se esperam reembolsos de qualquer natureza relativamente a estas provisões.

Processos judiciais

O desfecho das provisões para processos judiciais depende de decisões dos tribunais laboral e civil.

O saldo a 31 de dezembro de 2021 é composto, maioritariamente, por valores referentes a processos laborais (2021: 6 milhões de euros; 2020: 2,8 milhões de euros) e a processos instaurados pelo IGAMAOT (Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) (2021: 617 mil euros; 2020: 496 mil euros).

Outras provisões

Refere-se a provisões para fazer face a riscos relacionados com eventos de natureza diversa, de cuja resolução poderão resultar saídas de fluxos de caixa, nomeadamente processos de reestruturação organizacional, riscos de posições contratuais assumidas em investimentos, entre outras.

Em 2021, a rubrica de Outras provisões inclui 17.300.000 de euros (2020: 16.000.000 de euros) relativos ao projeto de Moçambique. Pese embora o memorando de entendimento (MoU) celebrado com governo moçambicano previsse um compromisso de "melhor esforço" para a criação das condições necessárias para avançar com o investimento até 31 de dezembro de 2018, tal não foi possível até 31 de dezembro de 2021, continuando ambas as partes a trabalhar para alcançar esse objetivo. O reforço do ano em €1.300.000 decorre da atualização financeira desta responsabilidade.

Políticas contabilísticas

São reconhecidas provisões sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data da Demonstração da posição financeira e das respetivas origens e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

O Grupo incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis (bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído) são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade do Grupo, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a sua vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo.

Os saldos de posições de incerteza do Grupo relativos ao imposto sobre o rendimento são divulgados na Nota 6.1 – Imposto sobre o rendimento.

Estimativas e julgamentos

Processos judiciais e fiscais

Estas provisões foram constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas internamente pelo Grupo com o apoio dos seus consultores legais, baseadas na probabilidade de a decisão ser favorável ou desfavorável ao Grupo.

10.2. COMPROMISSOS

Garantias prestadas a terceiros

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Garantias prestadas		
Garantias Navigator para os financiamentos com o BEI	42.916.667	56.666.667
AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	6.513.318	15.264.923
Desalfandegamento de produtos - EUA	-	5.671.909
IAPMEI	1.280.701	1.280.701
Desalfandegamento de produtos	1.250	1.250
Agência Estatal de Administ. Tributaria Espanhola	1.033.204	1.033.204
Agência Portuguesa Ambiente	1.527.484	1.141.618
Simria	338.829	338.829
Outras	1.987.855	700.971
	55.599.308	**82.100.072**

As garantias prestadas ao IAPMEI foram realizadas no âmbito dos contratos de Investimento celebrados entre o Estado Português e a Navigator Pulp Aveiro, S.A. (€833.097) e Navigator Tissue Ródão, S.A. (€447.604), de acordo com os termos e condições estipulados na Norma de Pagamentos aplicável aos Projetos aprovados ao abrigo dos Sistemas de Incentivos do QREN.

As garantias bancárias prestadas à Autoridade Tributária relacionam-se com a contestação de processos em contencioso, relativos ao IRC do período de tributação de 2015.

No caso da Agência Portuguesa do Ambiente, foram prestadas garantias bancárias no âmbito de processos de contencioso, associados à taxa de recursos hídricos dos anos de 2017 a 2020.

Compromissos de compra

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Compromissos de compra		
Ativos fixos tangíveis - Equipamentos fabris	14.612.464	9.367.666
Madeira		
Compromissos com aquisições no período subsequente	287.700.000	191.698.539
Compromissos com aquisições de longo prazo	88.100.000	79.200.000
	390.412.464	**280.266.205**

Outros Compromissos

O Grupo Navigator assumiu um compromisso de atingir a neutralidade carbónica em 2035 (Nota 9.1.4), com um investimento global previsto de 154 milhões de euros, dos quais 55 milhões de euros efetuados até 31 de dezembro de 2021.

10.3. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Nos termos do Decreto-Lei n.º 36/93 de 13 de fevereiro, as dívidas fiscais de empresas privatizadas referentes a períodos anteriores à data da privatização (25 de novembro de 2006) são da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP). Em 16 de abril de 2008, a The Navigator Company apresentou um requerimento ao FRDP a solicitar o pagamento das dívidas fiscais até então liquidadas pela Administração Fiscal. Em 13 de dezembro de 2010 apresentou novo requerimento a solicitar o pagamento das dívidas liquidadas pela Administração Fiscal relativas aos períodos de 2006 e 2003, tendo este sido complementado, em 13 de outubro de 2011, com os montantes já pagos e não contestados relativos a essas mesmas dívidas, bem como com as despesas com elas diretamente relacionadas, nos termos do Acórdão datado de 24 de maio de 2011 (Processo n.º 0993A/ 02), que veio confirmar a posição da Empresa quanto à exigibilidade dessas despesas.

Em 13 de dezembro de 2017 a The Navigator Company, S.A. celebrou um acordo extrajudicial com o Tesouro, no qual se reconheceu a responsabilidade do FRDP pelo ressarcimento do valor de 5.725.771 euros, correspondente ao valor de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) pago indevidamente, resultante de invocada qualificação/consideração incorreta, por parte da administração tributária, da menos valia fiscal apurada na sequência das operações realizadas pela então Soporcel, S.A. em 2003, e, bem assim, a promover a restituição à Navigator da mencionada quantia.

Neste contexto, será da responsabilidade do FRDP o montante total de €22.140.855, detalhados como segue:

Valores em Euros	Período	Valores solicitados	Redução via pagamento ao abrigo do RERD	Processos decididos a favor do Grupo	Valores em aberto
Processos transitados em Julgado					
IRC	2002	18.923	-	-	18.923
IRC (RF)	2004	3.324	-	-	3.324
IRC	2004	766.395	-	(139.023)	627.372
Despesas		314.957	-	-	314.957
		1.103.599	**-**	**(139.023)**	**964.576**
Processos não transitados em julgado					
IRC	2005	11.754.680	(1.360.294)	-	10.394.386
IRC	2006	11.890.071	(1.108.178)	-	10.781.893
		23.644.751	**(2.468.472)**	**-**	**21.176.279**
		24.748.350	**(2.468.472)**	**(139.023)**	**22.140.855**

Relativamente aos processos relativos ao IRC agregado de 2005 e 2006 (caso os tribunais venham a decidir em favor do Grupo Navigator, o Grupo retirará o pedido ao FRDP.

Fundo de regularização da dívida pública - Proc. nº 774/11.3 BEALM

Adicionalmente, foi apresentado no Tribunal Administrativo de Almada, em 11 de outubro de 2011 nova petição, em que se solicitava o reembolso de diversos valores, totalizando 136.243.949 euros, relativos a ajustamentos efetuados nas demonstrações financeiras do Grupo após a sua privatização, por via de imparidades e ajustamentos em ativos e responsabilidades não registadas, os quais não haviam sido considerados na formulação do preço dessa privatização por não constarem do processo disponibilizado para consulta dos concorrentes ao processo.

Em 24 de maio de 2014, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada negou o pedido do Grupo para apresentação de prova testemunhal, solicitando alegações por escrito. Em 30 de junho de 2014, o Grupo apresentou a reclamação para conferência desta posição, não deixando de apresentar nesta mesma data as alegações por escrito solicitadas pelo Tribunal. O Tribunal deu razão às pretensões do Grupo a este propósito, foram nomeados peritos pelas partes, o relatório pericial foi emitido em julho de 2017, tendo sido, nessa sequência requerida, quer pela The Navigator Company, S.A., quer pelo Ministério das Finanças, a comparência dos Peritos designados em audiência de julgamento, para prestação de esclarecimentos verbais sobre o relatório pericial.

Após reclamações apresentadas pela Navigator em 11 de setembro de 2017 e 15 de janeiro de 2019, os peritos apresentaram Relatórios Periciais reformulados em 27 de dezembro de 2018 e 19 de março de 2019, respetivamente.

As sessões da audiência de julgamento tiveram lugar entre maio e junho de 2019, tendo as partes apresentado as alegações finais em setembro de 2019 e aguardando-se agora a decisão do Tribunal.

Taxa de reforço e manutenção de infraestruturas

No âmbito do processo de licenciamento nº 408/04 relativo ao projeto da nova fábrica de papel de Setúbal a Câmara Municipal de Setúbal emitiu uma liquidação à Navigator relativamente a uma taxa de reforço e manutenção de infraestrutura ("TMUE") no valor de 1.199.560 euros com a qual a Empresa discorda.

Em causa está o quantitativo cobrado a título desta taxa no processo de licenciamento acima referido, relativo à construção da nova fábrica de papel, no complexo industrial da Mitrena, em Setúbal. A Navigator discorda do valor cobrado, tendo reclamado da aplicação da mesma, em 25 de

fevereiro de 2008, por requerimento n.º 2485/08, e impugnado judicialmente o indeferimento da reclamação em 28 de outubro de 2008, o qual mereceu indeferimento em 3 de outubro de 2012 e foi objeto de recurso para o STA em 13 de novembro de 2012, o qual fez baixar a ação ao TCA em 4 de julho de 2013.

Em 19 de novembro de 2020, o TCA Sul emitiu acórdão que determinou remessa do processo ao tribunal de primeira instância para ampliar a matéria de facto controvertida. Deste acórdão foi submetido recurso de revista excecional ao STA, tendo, em 24 de março de 2021, o STA decidido não admitir o recurso. Tendo o processo descido à primeira instância, o TAF de Almada emitiu nova sentença desfavorável, em 4 de novembro de 2021. A Navigator apresentou recurso para o TCA Sul, em 13 de dezembro de 2021, o qual foi admitido e aguarda agora decisão.

11. ESTRUTURA DO GRUPO

11.1. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

11.1.1. Subsidiárias do Grupo Navigator

		% Participação				
		31-12-2021			31-12-2020	
Denominação Social	**Sede**	**Direta**	**Indireta**	**Total**	**Total**	**Principal atividade**
Empresa-mãe:						
The Navigator Company, S.A.	Portugal	-	-	-	-	Comercialização de papel e de pasta de celulose
Subsidiárias:						
Navigator Brands , S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	Aquisição, exploração , locação ou concessão da utilização e alienação de marcas , patentes e outros de propriedade industrial ou intelectual
Navigator Parques Industriais, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	Gestão de património imobiliário industrial
Navigator Paper Figueira, S.A	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	Produção de papel
Empremédia - Corretores de Seguros, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	Mediação e consultoria de seguros
Empremedia, DAC	Irlanda	100,00	-	100,00	100,00	Gestão de participações sociais
Empremedia RE, DAC	Irlanda	-	100,00	100,00	-	Mediação e consultoria de seguros
Raiz - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	Portugal	97,00	-	97,00	97,00	Investigação aplicada no domínio da indústria de celulose e papel e actividade florestal
Raiz Ventures , SA	Portugal	-	97,00	97,00	97,00	Promoção de unidades de negócio relacionadas directa ou indirectamente com atividades de investigação, desenvolvimento e inovação no domínio da bioeconomia de base florestal
About the Future - Essential Oils, SA **	Portugal	-	97,00	97,00	97,00	Produção, retificação e comércio por grosso de óleos essenciais
Enerpulp – Cogeração Energética de Pasta, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	Produção de energia
Navigator Pulp Figueira, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	Produção de pasta de celulose e prestação de serviços de administração, gestão e consultoria interna
Ema Cacia - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	Portugal	-	74,20	74,20	74,20	
Ema Setúbal - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	Portugal	-	80,20	80,20	80,20	Prestação de serviços de manutenção industrial
Ema Figueira da Foz- Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	Portugal	-	79,80	79,80	79,80	
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	Produção de pasta de celulose
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	Produção de pasta de celulose
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	
Navigator Tissue Ródão , S.A.	Portugal	-	100,00	100,00	100,00	Produção de papel tissue
Navigator Tissue Iberica , S.A.	Espanha	-	100,00	100,00	100,00	Comercialização de papel tissue
Portucel Moçambique - Sociedade de Desenvolvimento Florestal e Industrial, Lda	Moçambique	90,02	-	90,02	90,02	Produção florestal
Navigator Internacional Holding SGPS, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	Gestão de participações sociais
Navigator Financial Services sp . Zoo **	Polónia	-	-	-	100,00	Serviços financeiros
Navigator Forest Portugal, S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	Produção florestal
EucaliptusLand, S.A.	Portugal	-	100,00	100,00	100,00	Produção florestal
Sociedade de Vinhos da Herdade de Espirra - Produção e Comercialização de Vinhos, S.A.	Portugal	-	100,00	100,00	100,00	Produção vitivinícola
Gavião - Sociedade de Caça e Turismo, S.A.	Portugal	-	100,00	100,00	100,00	Gestão de recursos cinegéticos
Afocelca - Agrupamento complementar de empresas para protecção contra incêndios, ACE	Portugal	-	64,80	64,80	64,80	Prestação de serviços de prevenção e combate de incêndios florestais
Viveiros Aliança - Empresa Produtora de Plantas, S.A.	Portugal	-	100,00	100,00	100,00	Produção de plantas em viveiros
Atlantic Forests, S.A.	Portugal	-	100,00	100,00	100,00	Prestação de serviços no âmbito da actividade florestal e comércio de madeira
Bosques do Atlantico, SL	Espanha	-	100,00	100,00	100,00	Comércio de madeira e biomassa e exploração florestal
Navigator Africa, SRL	Itália	-	100,00	100,00	100,00	Comércio de madeira e biomassa e exploração florestal
Navigator Paper Setúbal , S.A.	Portugal	100,00	-	100,00	100,00	Produção de papel e de energia
Navigator North America Inc.	EUA	-	100,00	100,00	100,00	Comercialização de papel
Navigator Afrique du Nord	Marrocos	-	100,00	100,00	100,00	
Navigator España, S.A.	Espanha	-	100,00	100,00	100,00	
Navigator Netherlands, BV	Holanda	-	100,00	100,00	100,00	
Navigator France, EURL	França	-	100,00	100,00	100,00	
Navigator Paper Company UK, Ltd	Reino Unido	-	100,00	100,00	100,00	
Navigator Deutschland, GmbH	Alemanha	-	100,00	100,00	100,00	Prestação de serviços de intermediação de vendas
Navigator Paper Austria, GmbH	Austria	-	100,00	100,00	100,00	
Navigator Paper Poland SP Z o o	Polónia	-	100,00	100,00	100,00	
Navigator Eurasia	Turquia	-	100,00	100,00	100,00	
Navigator Rus Company, LLC **	Russia	-	-	-	100,00	
Navigator Paper Mexico	México	25,00	75,00	100,00	100,00	
Navigator Middle East Trading DMCC	Dubai	-	100,00	100,00	100,00	
Navigator Egypt, ELLC	Egipto	1,00	99,00	100,00	100,00	
Navigator Abastecimento de Madeira, ACE	Portugal	97,00	3,00	100,00	100,00	Comercialização de madeira

** Empresas fusionadas e liquidadas em 2021 (Nota 11.2)

11.1.2. Operações conjuntas incorporadas

Denominação Social	Sede	% Participação 31-12-2021 Direta	Indireta	Total	31-12-2020 Total	Principal atividade
Pulpchem Logistics, A.C.E.	Portugal	50,00	-	50,00	50,00	Compras de materiais, matérias subsidiárias e serviços utilizados nos processos de produção de pasta e papel

11.2. VARIAÇÕES DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, o perímetro foi alterado face ao exercício precedente pelas seguintes operações de reorganização societária:

- Fusão por incorporação da About The Future – Essencial Oils, S.A. na Raiz Ventures, S.A.
- Liquidação das sociedades Navigator Financial Services Sp. Z.o.o. e Navigator Rus Company, LLC.
- Incorporação da sociedade Empremedia RE, DAC na Irlanda.

11.3. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Saldos com partes relacionadas

Valores em Euros	31-12-2021 Valores a receber (Nota 4.2)	Valores a pagar (Nota 4.3)	Passivos de locação (Nota 5.8)	31-12-2020 Valores a receber (Nota 4.2)	Valores a pagar (Nota 4.3)	Passivos de locação (Nota 5.8)
Acionistas (Nota 5.2)						
Semapa - Soc. de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	-	7.470.630	-	-	7.001.046	-
Outras subsidiárias do Grupo Semapa						
Secil - Companhia Geral Cal e Cimento, S.A.	-	40.831	-	443.649	35.503	-
Secil Britas, S.A.	-	138.666	-	-	86.954	-
Secil Prebetão, S.A.	-	41.858	-	-	-	-
CMP - Cimentos Maceira e Pataias, S.A.	-	24	-	-	23.682	-
Unibetão, S.A.	-	16.527	-	-	66.595	-
Outras entidades relacionadas						
Sonagi Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-	188.841
Hotel Ritz, S.A.	-	3.464	-	-	3.654	-
	-	**7.712.000**	**-**	**443.649**	**7.217.433**	**188.841**

Transações do período com partes relacionadas

Valores em Euros	31-12-2021 Compras de bens e serviços	Vendas e prestações de serviços	(Gastos)/ Rendimentos financeiros	31-12-2020 Compras de bens e serviços	Vendas e prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	(Gastos)/ Rendimentos financeiros
Acionistas (Nota 5.2)							
Semapa - Soc. de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	10.043.173	34	-	8.743.735	-	-	9.217
	10.043.173	**34**	**-**	**8.743.735**	**-**	**-**	**9.217**
Outras subsidiárias do Grupo Semapa							
Secil - Companhia Geral Cal e Cimento, S.A.	165.466	15.750	606	58.549	12.000	233.356	-
Secil Britas, S.A.	310.125	-	-	45.188	-	-	-
Secil Prebetão, S.A.	5.475	-	-	-	-	-	-
CMP - Cimentos Maceira e Pataias, S.A.	8.846	-	450	45.582	-	-	-
Unibetão, S.A.	5.756	-	-	78.684	-	-	-
	495.668	**15.750**	**1.056**	**228.003**	**12.000**	**233.356**	**-**
Outras entidades relacionadas							
Seinpar Investments BV	-	-	-	-	-	1.735	-
Hotel Ritz, S.A.	21.656	-	-	7.878	-	-	-
	21.656	**-**	**-**	**7.878**	**-**	**1.735**	**-**
	10.560.497	**15.784**	**1.056**	**8.979.616**	**12.000**	**235.091**	**9.217**

Em 1 de fevereiro de 2013, foi celebrado um contrato de prestação de serviços entre a Semapa – Sociedade de Investimentos e Gestão, SGPS, S.A., hoje detentora de 69,97% do capital do Grupo, e o Grupo Navigator relativo à prestação de serviços de administração e gestão, que fixa um sistema de remuneração baseado em critérios equitativos para as outorgantes nas referidas relações

contínuas de colaboração e assistência, respeitando as regras aplicáveis às relações comerciais entre as sociedades do mesmo Grupo.

Foi ainda celebrado um contrato de arrendamento entre a Navigator Brands, S.A. (anteriormente denominada Navigator Paper Figueira, S.A.) e a Cimilonga – Imobiliária, S.A. relativo ao arrendamento de espaço para escritórios no edifício sede da Holding do Grupo, a Semapa, SGPS, S.A., situado em Lisboa, que foi denunciado em 2020.

Foi também celebrado um contrato de arrendamento entre a The Navigator Company, S.A. e a Refundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., com início a 1 de junho de 2017 e válido até 31 de maio de 2027, sendo renovável automaticamente por períodos de 5 anos, respeitante ao arrendamento de um edifício situado em Lisboa, na Avenida Fontes Pereira de Melo, para utilização como escritório. Dado que a sociedade foi alienada a uma entidade terceira, a mesma deixou de ser considerada como parte relacionada em 2020.

As operações com o Grupo Secil decorrem de operações normais de mercado.

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais.

A remuneração do pessoal de gestão chave do Grupo é detalhada na Nota 7.3 – Remuneração dos membros dos órgãos sociais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires
Presidente do Conselho de Administração

António José Pereira Redondo
Presidente da Comissão Executiva

Adriano Augusto da Silva Silveira
Vogal executivo

José Fernando Morais Carreira de Araújo
Vogal executivo

Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos
Vogal executivo

João Paulo Araújo Oliveira
Vogal executivo

João Paulo Cabete Gonçalves Lé
Vogal executivo

Manuel Soares Ferreira Regalado
Vogal

Maria Teresa Aliu Presas
Vogal

Mariana Rita Antunes Marques dos Santos
Vogal

Sandra Maria Soares Santos
Vogal

Vítor Manuel Rocha Novais Gonçalves
Vogal

Vítor Paulo Paranhos Ferreira
Vogal

9. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA □ DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **The Navigator Company, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 2.527.311.551 euros e um total de capital próprio de 1.045.114.080 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas de 171.411.455 euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado, a demonstração das alterações nos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **The Navigator Company, S.A.** em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros – Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 – Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 – Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

Recuperabilidade do *Goodwill* (377.339.466 euros) e ativos fixos tangíveis (1.145.244.507 euros)	
Ver notas 1.6 das Estimativas e Julgamentos Contabilísticos Relevantes, nota 3.1 e 3.3 das notas às Demonstrações Financeiras.	
O Risco	**A nossa resposta ao risco identificado**
A recuperabilidade do *goodwill* e dos ativos fixos tangíveis é crítica devido à materialidade dos valores envolvidos e à complexidade e subjetividade associada aos testes de imparidade, nomeadamente decorrente da incerteza inerente às projeções financeiras, as quais se baseiam em expetativas do Conselho de Administração, materializadas em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, margens perspetivadas, taxas de crescimento de curto e longo prazo, planos de investimento e comportamentos da procura, pressupostos não observáveis no mercado.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos: ▪ Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pelo Grupo relacionados com esta matéria e analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados; ▪ Comparação dos pressupostos internos e externos utilizados e razoabilidade dos mesmos, tais como as tendências atuais do negócio, o desempenho do mercado, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto; ▪ Efetuámos análises de sensibilidade à robustez dos pressupostos e previsões utilizados; ▪ Envolvemos os nossos especialistas na aferição da taxa de custo médio de capital; e, ▪ Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Justo valor dos ativos biológicos (147.324.061 euros)	
Ver notas 1.6 das Estimativas e Julgamentos Contabilísticos Relevantes e nota 3.8 das notas às Demonstrações Financeiras.	
O Risco	**A nossa resposta ao risco identificado**
A determinação do justo valor dos ativos biológicos é efetuado através de um modelo desenvolvido internamente, baseado em projeções económicas e de mercado, cujos pressupostos nomeadamente a produtividade das florestas, o preço de venda da madeira deduzido do custo de corte, o valor das rendas dos terrenos próprios e arrendados, os custos de rechega e transporte, os custos de plantação e manutenção e a taxa de desconto, requerem um elevado grau de estimativa e julgamento do Conselho de Administração.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos: ▪ Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pelo Grupo relacionados com esta matéria; ▪ Validámos a correção matemática e a integridade subjacente ao modelo; ▪ Analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam; ▪ Comparámos o desempenho atual das variáveis subjacentes ao modelo com estimativas efetuadas em períodos anteriores, nas principais variáveis: a produtividade das florestas, o valor das rendas dos terrenos, os custos de estrutura, os custos de rechega e transporte, os custos de plantação e manutenção; ▪ Comparámos os pressupostos internos e externos utilizados no modelo, como o preço *spot* e de tendência e a taxa de desconto com os dados de mercado e análise de sensibilidade dos mesmos; ▪ Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento	
Ver notas 1.6 das Estimativas e Julgamentos Contabilísticos Relevantes e nota 6.1 e 6.2 das notas às Demonstrações Financeiras.	
O Risco	**A nossa resposta ao risco identificado**
A aplicação da legislação fiscal às diversas transações e circunstâncias de tratamento fiscal incerto tem uma complexidade inerente e requer o exercício de julgamento na determinação e mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa, mediante a ponderação de todos os possíveis resultados por si controlados e respetivas probabilidades associadas. A estimativa das eventuais quantias a despender requer um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração, o qual avalia a probabilidade de desfecho, suportado pelo parecer de assessores jurídicos e fiscais.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos: ▪ Avaliámos os processos de monitorização das posições fiscais incertas quanto ao tratamento do imposto sobre o rendimento, incluindo testes ao desenho e implementação dos principais controlos implementados e inquéritos ao Conselho de Administração e aos diretores da área fiscal sobre as bases das suas estimativas e julgamentos; ▪ Analisámos os processos fiscais que se encontram em curso e potenciais posições fiscais incertas, considerando o efeito da incerteza para cada tratamento fiscal incerto relativo ao tratamento do imposto sobre o rendimento, com o apoio de especialistas fiscais e revisão da documentação existente; ▪ Analisámos as respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados externos; ▪ Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores; e ▪ Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo irá preparar um relatório separado do relatório consolidado de gestão que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da The Navigator Company, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

— a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e,

— a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da The Navigator Company, S.A. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de setembro de 2017 para completar o último ano do mandato compreendido entre 2015 e 2018. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de abril de 2019 para um segundo mandato compreendido entre 2019 e 2022.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 28 de março de 2022.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

28 de março de 2022

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Rui Filipe Dias Lopes
(ROC n.º 1715 e registado na CMVM com o n.º 20161037)

8

10. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL □
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

The Navigator Company, S.A.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Demonstrações Financeiras Consolidadas

Exercício de 2021

Senhores Accionistas

1. Nos termos da lei, dos estatutos da empresa e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida em 2021 e dar o nosso parecer sobre o Relatório Consolidado de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

2. No decurso do exercício, acompanhámos com regularidade a actividade da empresa e das suas filiais e associadas mais significativas, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, nomeadamente através de reuniões periódicas com a Administração e Directores da Sociedade. Acompanhámos a verificação dos registos contabilísticos e da respectiva documentação de suporte, bem como a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna. Vigiámos pela observância da lei e dos estatutos. No exercício da nossa actividade não deparámos com quaisquer constrangimentos.

3. Reunimos por diversas vezes com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, KPMG & Associados, SROC, Lda., acompanhando os trabalhos de auditoria desenvolvidos e fiscalizando a sua independência e apreciámos a Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria, que merece o nosso acordo.

4. O Conselho Fiscal analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços distintos de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afectavam a independência da Sociedade de Revisores Oficias de Contas e cumpriam os demais requisitos legais.

5. No âmbito das nossas funções, verificámos que:

   a) A Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração da posição financeira consolidada, a Demonstração do rendimento integral consolidado, a Demonstração das alterações aos capitais próprios consolidados, a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados e as correspondentes Notas às demonstrações financeiras consolidadas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

   b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados estão conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, e são adequados por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados, tendo-se dado seguimento, às análises e recomendações emitidas pelo auditor externo;

   c) O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da empresa e do conjunto das filiais incluídas na consolidação, evidenciando com clareza os aspectos mais significativos da actividade;

   d) O Relatório sobre o Governo Societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e teve em conta as recomendações do Código do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG).

6. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços da Empresa, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria, somos do parecer que:

   a) Seja aprovado o Relatório de Gestão;

   b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

7. Finalmente, os membros do Conselho Fiscal expressam o seu reconhecimento e agradecimento pela colaboração prestada, ao Conselho de Administração, aos principais responsáveis e aos demais colaboradores da Empresa, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, KPMG & Associados, SROC, Lda.

Lisboa, 28 de Março de 2022

O Presidente do Conselho Fiscal

José Manuel Oliveira Vitorino

O Vogal

Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira

O Vogal

Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves

11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS SEPARADA
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Valores em Euros	Nota	2021	2020
Réditos	2.1	2.366.947.621	1.886.063.068
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2.2	2.090.803	3.659.206
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4.1	(2.103.980.956)	(1.684.534.452)
Fornecimentos e serviços externos	2.3	(221.150.420)	(173.228.279)
Gastos com o pessoal	7.1	(11.092.252)	(7.364.418)
Outros gastos e perdas operacionais	2.3	(5.729.376)	(1.373.943)
Provisões líquidas	9.1	(1.138.500)	(2.013.378)
Resultados de subsidiárias	10.1	160.083.746	81.797.972
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros	3.4	(611.085)	(661.271)
Resultado operacional		**185.419.582**	**102.344.504**
Rendimentos e ganhos financeiros	5.10	25.605.954	40.671.883
Gastos e perdas financeiros	5.10	(36.184.414)	(47.017.278)
Resultado antes de impostos		**174.841.122**	**95.999.108**
Imposto sobre o rendimento	6.1	(3.429.667)	13.214.611
Resultado líquido do período		**171.411.455**	**109.213.720**
Resultado por ação			
Resultado básico por ação, Eur	5.3	0,241	0,154
Resultado diluído por ação, Eur	5.3	0,241	0,154
Média ponderada de ações		711.183.069	711.183.069

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL SEPARADA
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Valores em Euros	Nota	2021	2020
Resultado líquido do período		**171.411.455**	**109.213.720**
Itens que poderão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Instrumentos financeiros derivados de cobertura			
Variações no justo valor	8.2	1.430.747	(354.422)
Efeito de imposto	6.2	(393.455)	97.466
Outras variações nos capitais próprios de empresas subsidiárias	10.1	(4.354.319)	(11.058.931)
		-	-
Itens que não poderão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Remensuração de Benefícios pós-emprego	7.2.2	277.718	(148.138)
Outros rendimentos integrais		90.332	170.453
Total de outros rendimentos integrais líquidos de imposto		**(2.948.977)**	**(11.293.572)**
Total dos rendimentos integrais		**168.462.478**	**97.920.148**

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA SEPARADA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Valores em Euros	Nota	31-12-2021	31-12-2020
ATIVO			
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	3.1	-	6.636.500
Ativos fixos tangíveis	3.2	908.505	1.665.219
Ativos sob direito de uso	3.3	2.768.659	3.286.815
Investimentos em subsidiárias	10.1	1.919.170.450	1.858.530.371
Investimentos em associadas		45.824	67.041
Valores a receber não correntes	4.2	6.684	6.684
Ativos por impostos diferidos	6.2	7.243.947	5.978.436
		1.930.144.069	**1.876.171.066**
Ativos correntes			
Inventários	4.1	18.548.495	22.585.686
Valores a receber correntes	4.2	866.987.969	750.265.643
Imposto sobre o rendimento	6.1	1.118.815	3.482.762
Caixa e equivalentes de caixa	5.8	354.336.647	296.941.052
		1.240.991.926	**1.073.275.143**
Ativo total		**3.171.135.995**	**2.949.446.208**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital social	5.2	500.000.000	500.000.000
Ações próprias	5.2	-	(20.189.264)
Reservas por aplicação do MEP	5.5	(437.672.593)	(433.318.274)
Reserva de justo valor	5.5	(5.604.076)	(6.641.368)
Reserva legal	5.5	100.000.000	100.000.000
Outras reservas	5.5	119.458.835	264.066.381
Resultados transitados	5.5	647.229.733	512.795.312
Resultado líquido do período		171.411.455	109.213.720
Dividendos antecipados		(49.996.170)	-
Capital próprio total		**1.044.827.184**	**1.025.926.506**
Passivos não correntes			
Financiamentos obtidos	5.6	688.171.881	655.856.215
Passivos de locação	5.7	2.460.807	2.974.645
Responsabilidades por benefícios definidos	7.2	-	1.163.105
Passivos por impostos diferidos	6.2	197.458	197.458
Provisões	9.1	18.989.832	36.144.390
		709.819.978	**696.335.813**
Passivos correntes			
Financiamentos obtidos	5.6	244.993.753	291.527.778
Passivos de locação	5.7	423.170	400.890
Valores a pagar correntes	4.3	1.139.129.433	913.579.785
Imposto sobre o rendimento	6.1	31.942.477	21.675.436
		1.416.488.833	**1.227.183.889**
Passivo total		**2.126.308.811**	**1.923.519.702**
Capital próprio e passivo total		**3.171.135.995**	**2.949.446.208**

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS SEPARADA
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Valores em Euros	Nota	Capital social	Ações próprias	Reservas por aplicação do MEP	Reserva de justo valor	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período
Capital próprio em 31 de dezembro de 2020		**500.000.000**	**(20.189.264)**	**(433.318.274)**	**(6.641.368)**	**100.000.000**	**264.066.381**	**512.795.312**	**109.213.720**
Resultado Líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	171.411.455
Outro rendimentos integrais (líquidos de imposto)		-	-	(4.354.319)	1.037.292	-	-	368.050	-
Total dos rendimentos integrais do período		**-**	**-**	**(4.354.319)**	**1.037.292**	**-**	**-**	**368.050**	**171.411.455**
Aplicação do lucro do período 2020:									
- Aplicação do resultado líquido do período anterior	5.4	-	-	-	-	-	-	116.213.720	(109.213.720)
- Dividendos pagos		-	-	-	-	-	-	(99.565.630)	-
- Gratificações de balanço		-	-	-	-	-	-	(7.000.000)	-
Transferência de reservas livres para resultados transitados			-	-	-	-	(138.290.615)	138.290.615	-
Incorporação de reservas		6.316.931	-	-	-	-	(6.316.931)	-	-
Extinção de ações próprias	5.2	(6.316.931)	20.189.264	-	-	-	-	(13.872.333)	-
Dividendos antecipados		-	-	-	-	-	-	-	-
Total de transações com acionistas		**-**	**20.189.264**	**-**	**-**	**-**	**(144.607.546)**	**134.066.371**	**(109.213.720)**
Capital próprio em 31 de dezembro de 2021		**500.000.000**	**-**	**(437.672.593)**	**(5.604.076)**	**100.000.000**	**119.458.835**	**647.229.733**	**171.411.455**

Valores em Euros	Nota	Capital social	Ações próprias	Reservas por aplicação do MEP	Reserva de justo valor	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período
Capital próprio em 1 de janeiro de 2020		**500.000.000**	**(20.189.264)**	**(422.259.343)**	**(6.384.412)**	**100.000.000**	**95.776.066**	**611.911.916**	**168.290.315**
Resultado Líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	109.213.720
Outro rendimentos integrais (líquidos de imposto)		-	-	(11.058.931)	(256.956)	-	-	22.315	-
Total dos rendimentos integrais do período		**-**	**-**	**(11.058.931)**	**(256.956)**	**-**	**-**	**22.315**	**109.213.720**
Aplicação do lucro do período 2019:									
- Aplicação do resultado líquido do período anterior	5.4	-	-	-	-	-	168.290.315	-	(168.290.315)
- Dividendos pagos	5.4	-	-	-	-	-	-	-	-
- Gratificações de balanço		-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de resultados transitados		-	-	-	-	-	-	(99.138.919)	-
Total de transações com acionistas		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**168.290.315**	**(99.138.919)**	**(168.290.315)**
Capital próprio em 31 de dezembro de 2020		**500.000.000**	**(20.189.264)**	**(433.318.274)**	**(6.641.368)**	**100.000.000**	**264.066.381**	**512.795.312**	**109.213.720**

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEPARADA
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Valores em Euros	Notas	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		2.455.874.053	2.063.154.363
Pagamentos a fornecedores		(2.575.275.826)	(2.245.990.597)
Pagamentos ao pessoal		(7.108.255)	(6.701.173)
Fluxos gerados pelas operações		(126.510.028)	(189.537.408)
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(19.461.688)	37.627.142
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		244.558.651	255.572.020
Fluxos das atividades operacionais (1)		**98.586.935**	**103.661.754**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis	3.1	6.636.500	550.000
Juros e rendimentos similares		13.026.983	17.600.135
Dividendos de subsidiárias	10.1	85.802.502	95.272.652
		105.465.985	113.422.788
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos em subsidiárias	10.1	(5.750.000)	-
Ativos fixos tangíveis		-	(15.028)
		(5.750.000)	(15.028)
Fluxos das atividades de investimento (2)		**99.715.985**	**113.407.760**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	5.6	147.500.000	240.000.000
Empréstimos a subsidiárias	10.2	666.496.513	270.265.699
		813.996.513	**510.265.699**
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	5.6	(291.527.778)	(133.194.444)
Amortização de contratos de locação	5.7	(589.656)	(606.420)
Juros e gastos similares	5.1	(9.756.483)	(27.288.413)
Empréstimos a subsidiárias	10.2	(633.141.611)	(225.441.868)
Distribuição de Dividendos	5.4	(149.561.800)	(99.138.919)
Distribuição de Reservas		-	(99.138.920)
		(1.084.577.328)	**(584.808.985)**
Fluxos das atividades de financiamento (3)		**(270.580.815)**	**(74.543.286)**
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1)+(2)+(3)		**(72.277.895)**	**142.526.229**
Efeito das diferenças de câmbio		(102.010)	(192.628)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	5.8	**296.941.052**	**154.607.452**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	5.8	**224.561.148**	**296.941.052**

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS
A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. INTRODUÇÃO 351

1.1. APRESENTAÇÃO 351

1.2. ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA NAVIGATOR 353

1.3. IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19 354

1.4. EVENTOS SUBSEQUENTES 355

1.5. BASES DE PREPARAÇÃO 357

1.6. NOVAS NORMAS IFRS ADOTADAS E A ADOTAR 359

1.7. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES....363

2. PERFORMANCE OPERACIONAL 364

2.1. RÉDITO E RELATO POR SEGMENTOS 364

2.2. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS 366

2.3. GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS....367

3. INVESTIMENTOS 369

3.1. ATIVOS INTANGÍVEIS 369

3.2. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 370

3.3. ATIVOS SOB DIREITO DE USO 372

3.4. DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE 373

4. FUNDO DE MANEIO 374

4.1. INVENTÁRIOS 374

4.2. VALORES A RECEBER 375

4.3. VALORES A PAGAR....377

5. ESTRUTURA DE CAPITAL 378

5.1. GESTÃO DE CAPITAL....378

5.2. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES PRÓPRIAS 378

5.3. RESULTADO POR AÇÃO 380

5.4. DIVIDENDOS 381
5.5. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS 381
5.6. FINANCIAMENTOS OBTIDOS 383
5.7. PASSIVOS DE LOCAÇÃO 386
5.8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 387
5.9. FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO 387
5.10. RENDIMENTOS E GASTOS FINANCEIROS 388
6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO 389
6.1. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO 389
6.2. IMPOSTOS DIFERIDOS 392
7. PESSOAL 394
7.1. GASTOS COM O PESSOAL 394
7.2. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS 395
7.3. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS 399
8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS 400
8.1. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO 400
8.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS 407
8.3. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS 410
9. PROVISÕES, COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS 412
9.1. PROVISÕES 412
9.2. COMPROMISSOS 413
9.3. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES 413
10. ESTRUTURA DO GRUPO 416
10.1. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS 416
10.2. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS 419

1. INTRODUÇÃO

Na apresentação das Notas às demonstrações financeiras, são utilizados os seguintes símbolos:



Políticas contabilísticas

Este símbolo indica a divulgação de políticas contabilísticas especificamente aplicáveis aos itens na respetiva Nota (área a sombreado).



Estimativas e julgamentos contabilísticos

Este símbolo indica a divulgação das estimativas e/ou julgamentos realizados em relação aos itens na respetiva Nota (área a sombreado). As estimativas e julgamentos mais significativos são indicados na Nota 1.7.



Referência

Este símbolo indica uma referência a outra Nota ou outra secção do Relatório e Contas onde é apresentada mais informação sobre os itens divulgados.

1.1. APRESENTAÇÃO

A The Navigator Company, S.A. (Navigator ou Empresa) é uma Sociedade Aberta com sede em Mitrena, 2901-861 Setúbal, e encontra-se cotada na NYSE Euronext Lisbon, com o ISIN PTPTI0AM0006.

Designação Social: The Navigator Company, S.A.
Sede Social: Mitrena – Apartado 55 | 2901-861 Setúbal | Portugal
Forma Jurídica: Sociedade Anónima
Capital Social: €500.000.000
N.I.P.C.: 503 025 798

A Navigator é a empresa-mãe do Grupo Navigator (Grupo), constituído pela Navigator e Subsidiárias, conforme apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas.

A The Navigator Company, S.A. (anteriormente denominada: Portucel, S.A.), adiante designada por Empresa ou Navigator, é uma sociedade aberta com o capital social representado por ações nominativas e foi constituída em 31 de maio de 1993, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 39/93 de 13 de Fevereiro, como resultado do processo de reestruturação da Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, E.P.

A génese do Grupo que atualmente lidera remonta a meados dos anos 50 do século XX, quando uma equipa de técnicos da Companhia Portuguesa de Celulose de Cacia tornou possível que esta empresa fosse a primeira no mundo a produzir pasta branqueada de eucalipto ao sulfato.

Em 1976, foi constituída a Portucel EP como resultado do processo de nacionalização da indústria de celulose que, pela fusão da CPC – Companhia de Celulose, S.A.R.L. (Cacia), Socel – Sociedade Industrial de Celulose, S.A.R.L. (Setúbal), Celtejo – Celulose do Tejo, S.A.R.L. (Vila Velha de Ródão), Celnorte – Celulose do Norte, S.A.R.L. (Viana do Castelo) e da Celuloses do Guadiana, S.A.R.L. (Mourão) incorporou a Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, E.P., transformada em

sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos, pelo Decreto-Lei n.º 405/90, de 21 de dezembro.

Posteriormente, como resultado do processo de reestruturação da Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, S.A., que se passou a denominar Portucel, S.G.P.S., S.A., tendente à sua privatização, formalizou-se em 1993 a constituição da Portucel S.A., em 31 de maio desse ano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 39/93 de 13 de fevereiro, com os ex-ativos das duas principais sociedades, sedeadas em Cacia e Setúbal.

Em 1995, esta empresa haveria de ser novamente privatizada, sendo então colocado no mercado uma parte significativa do seu capital.

Com o objetivo de reestruturar a indústria papeleira em Portugal, a Portucel adquiriu a Papéis Inapa, S.A. (Setúbal) em 2000, e a Soporcel – Sociedade Portuguesa de Papel, S.A. (Figueira da Foz), em 2001. Estes movimentos estratégicos foram decisivos e deram origem ao grupo Portucel Soporcel (atualmente grupo The Navigator Company) que é atualmente o maior produtor europeu e um dos maiores a nível mundial de pasta branca de eucalipto e maior produtor europeu de papéis finos não revestidos.

Em junho de 2004 o Estado Português alienou uma tranche de 30% do capital da Portucel que foi adquirida pelo Grupo Semapa que, em setembro desse ano, lançou uma OPA tendente a assegurar o controlo do Grupo, o que viria a conseguir, assegurando uma posição correspondente a 67,1% do capital da Portucel.

Em novembro de 2006, o Estado Português concluiu a 3.ª e última fase de reprivatização, tendo a Parpública, S.A. alienado os remanescentes 25,72% do capital da Sociedade.

Em 2007 o Grupo investiu numa nova máquina de papel localizada no site industrial de Setúbal que iniciou as suas operações regulares em outubro de 2009.

De 2009 a julho de 2015, a Sociedade foi detida em mais de 75% direta e indiretamente pela Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão SGPS, S.A. (excluindo ações próprias), tendo a percentagem de controlo de direitos de voto sido reduzida para menos de 70% em resultado da operação pública de troca de títulos Portucel por títulos Semapa, realizada em julho de 2015.

Em fevereiro de 2015, o Grupo entrou no segmento do *Tissue*, com a aquisição da AMS-BR Star Paper, S.A. (atualmente denominada Navigator Tissue Ródão, S.A.), que detém e opera uma unidade de produção em Vila Velha de Ródão, tendo construído uma nova unidade industrial em Aveiro, em agosto de 2018, que é operada pela Navigator Tissue Aveiro, S.A., sendo atualmente o maior produtor português e o terceiro na Península Ibérica, com uma capacidade de produção de 130 mil toneladas e de transformação de 120 mil toneladas.

Também em 2015, a Empresa alienou à sua subsidiária indireta Navigator Pulp Setúbal, S.A. os ativos industriais utilizados na produção de BEKP no complexo industrial de Setúbal.

Em 6 de fevereiro de 2016 o então grupo PortucelSoporcel alterou a sua marca corporativa para The Navigator Company. Esta nova identidade corporativa representa a união de empresas com uma história de mais de 60 anos, pretendendo dar uma imagem mais moderna e apelativa do Grupo.

Na sequência, a Portucel, S.A. mudou a sua denominação social após aprovação em Assembleia Geral, realizada no dia 19 de abril de 2016, para The Navigator Company, S.A.

Ainda no exercício de 2016 a Empresa efetuou um aumento de capital em espécie na sociedade Enerpulp – Cogeração Energética da Pasta, S.A., mediante a entrega das duas centrais de geração de energia a partir de biomassa localizadas nos complexos industriais de Setúbal e Aveiro, tendo igualmente efetuado um aumento de capital em espécie na sociedade Navigator Parques Industriais, S.A. através da incorporação dos terrenos e edifícios industriais situados em Aveiro e Setúbal.

Em 1 de janeiro de 2017, a Empresa passou a concentrar as vendas de papel, pasta celulósica e de Tissue do Grupo, assumindo-se como a distribuidora de produtos do Grupo. Desta forma, tornou-se rapidamente um dos principais exportadores nacionais, sendo seguramente o de maior valor acrescentado para a economia nacional.

A partir de outubro de 2017, iniciou nova atividade de centralização do abastecimento do Grupo, data em que as produtoras de pasta do Grupo passaram a vender pasta exclusivamente à Navigator, que abastece as produtoras de papel do Grupo, além da comercialização para mercado que já vinha desenvolvendo. A partir de janeiro de 2018, reforçou essa nova atividade, centralizando a atividade de compra ao exterior e abastecimento das empresas produtoras da generalidade das matérias-primas utilizadas no processo produtivo.

Também em 2017, a Navigator passou a preparar as suas demonstrações financeiras separadas de acordo com as IFRS – Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Assim, a partir de 2017 e com reforço em 2018, a Empresa passou a concentrar a sua atividade na comercialização de papel e de produtos afins, abastecimento de produtos industriais, bem como na prestação de serviços de administração e gestão às suas subsidiárias diretas e indiretas, e na gestão das participações detidas. Complementarmente, a Empresa gere as marcas da ex-Papéis Inapa, S.A., aluga equipamentos e efetua cedências de pessoal intragrupo.

A principal atividade do grupo The Navigator Company (Grupo Navigator) consiste na produção e comercialização de papel fino de impressão e escrita e de papel doméstico, bem como pasta de papel, estando presente de forma materialmente relevante em toda a cadeia de valor desde a investigação e desenvolvimento à produção florestal, aquisição de madeiras, produção de pasta branqueada de eucalipto – pasta BEKP – e produção de energia térmica e elétrica, bem como a respetiva comercialização.

Uma descrição mais detalhada da atividade em cada ramo de negócio da Navigator encontra-se divulgada na Nota 2.1 – Rédito e relato por segmentos.

A Navigator é incluída no perímetro de consolidação da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., empresa-mãe, e da Sodim – SGPS, S.A., entidade controladora final.

1.2. ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA NAVIGATOR

Fruto de uma reflexão estratégica em relação aos seus eixos de desenvolvimento, o Grupo Navigator decidiu avançar de forma decisiva para a produção de novos produtos de *packaging*, desenvolvendo uma nova área de negócio, num segmento em grande crescimento e como resposta à necessidade sentida a nível mundial de diminuir o consumo de plástico, nomeadamente os plásticos de uso único, confirmando o seu papel na substituição dos plásticos por materiais sustentáveis.

From Fossil to Forest - uma estratégia alinhada com o propósito de criação de valor sustentável, para os seus Acionistas, e para a sociedade como um todo, deixando às futuras gerações um planeta

melhor. Através de produtos e soluções sustentáveis naturais, recicláveis e biodegradáveis, que contribuem a montante para a fixação de carbono, para a produção de oxigénio, para a proteção da biodiversidade, para a formação de solo e para o combate às alterações climáticas, a Navigator decidiu investir na disponibilização de papéis de embalagem mais seguros e higiénicos para a indústria alimentar sem os riscos de contaminação por bactérias, microrganismos e até substâncias perigosas, que a fibra reciclada tipicamente contém. Com uma textura única e uma performance de impressão singular, estes produtos são resistentes e completamente alinhados com o conceito de *sustainable shelf ready packaging*.

Esta nova estratégia de desenvolvimento prevê um crescimento gradual e permitirá tirar partido, nesta primeira fase, das máquinas de papel PM1 e PM3 de Setúbal, de dimensão mais reduzida, mas com uma grande flexibilidade de produção, abrindo a possibilidade de conversões futuras ou de um investimento *greenfield* em novas máquinas.

No ano de 2021, foram atingidas vendas superiores a 40 milhões de euros para o setor de embalagem, servindo indústrias transformadoras de sacos, embalagens flexíveis e cartão canelado. O objetivo da Companhia é aumentar gradualmente a produção até atingir cerca de 200 mil toneladas em 2025/2026. O Capex previsto nesta primeira fase para a produção destes produtos é de cerca de 10-12 milhões de euros, por ano, nos próximos anos.

1.3. IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19

A Navigator tem continuado a acompanhar em permanência a evolução desta situação pública de emergência sanitária, com atualizações constantes do seu plano de contingência de acordo com as indicações da Direção-Geral da Saúde e do Governo.

Num contexto de grande adversidade, marcado pelo forte impacto da pandemia na procura dos seus produtos, a Navigator evidenciou uma forte flexibilidade e resiliência no seu modelo de negócio, ajustando-se de forma ágil às alterações de mercado e atuando significativamente em toda a sua base de custos fixos e variáveis.

A Navigator continua a avaliar os potenciais impactos na sua posição financeira, na performance e nos fluxos de caixa do Grupo decorrentes da queda da atividade económica em resultado pandemia de Covid-19, designadamente os impactos nas estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes. Dessa análise não resultaram quaisquer indícios de imparidade.

Pressupostos atuariais

A Empresa avaliou a taxa de desconto aplicável ao plano de benefícios definidos para empregados e outros benefícios pós-emprego. A definição da taxa utilizada para descontar as responsabilidades (taxa de juro técnica) baseia-se em curvas de rentabilidade (yield) de obrigações com notação rating elevado e com maturidade consistente com a duração das responsabilidades do plano. Decorrente dessa avaliação e tendo por base o estudo atuarial a 31 de dezembro de 2021, a Navigator manteve a taxa de desconto em 1,25%, em linha com as taxas de juro de referência. A Empresa apresenta na Nota 7.2 uma análise de sensibilidade que permite avaliar o impacto de uma eventual alteração da taxa de desconto.

Inventários

Face aos impactos na procura, nomeadamente, ao nível do UWF, a Empresa considera que face às margens praticadas durante a pandemia, o valor realizável líquido dos seus inventários é superior ao valor contabilístico, tendo concluído que não são necessários quaisquer ajustamentos aos valores escriturados.

Recuperabilidade de saldos de Clientes e de outros valores a receber

As perdas por imparidade são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9 registando as perdas esperadas até à maturidade. Na Navigator, os impactos da IFRS 9 na demonstração da posição financeira consolidada são reduzidos considerando que parte significativa das suas vendas são seguradas ou devidamente colaterizadas.

Ainda assim, a Empresa avalia periodicamente as perdas com crédito esperadas e os impactos em todos os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. Neste sentido, a Empresa avaliou a atual exposição ao risco de crédito e o eventual impacto das previsões económicas futuras, tendo concluído que o impacto desta componente é reduzido.

Liquidez

A Empresa dispõe atualmente de uma situação de liquidez confortável, em resultado de um aumento significativo das suas disponibilidades de curto prazo e de uma gestão criteriosa de fundo de maneio.

Importa destacar as seguintes medidas, principalmente em 2020:

- Para reforçar a posição financeira e de liquidez, foram realizadas várias operações de tomada de fundos a curto prazo via papel comercial, que resultaram, na criação de uma rede de segurança de liquidez, adequada ao contexto Covid-19 (Nota 5.7);
- Contenção do ritmo de implementação do plano de investimentos planeado;
- Implementação de um programa de *confirming* para estender os prazos de pagamento sem, todavia, impactar os Fornecedores.

A Navigator tem trabalhado e continuará a trabalhar de forma exaustiva naquilo que está ao seu alcance, nomeadamente ao nível do seu planeamento operacional e comercial, na sua eficiência de custos, na alocação do seu cash flow e na gestão eficaz da sua liquidez para garantir a continuidade das suas operações e a saúde dos seus Trabalhadores.

1.4. EVENTOS SUBSEQUENTES

1.4.1 Processo de Antidumping nos EUA: sunset review

Após um período de cinco anos desde o início do processo de anti-dumping, a Navigator solicitou em 2021 um procedimento chamado "sunset review", para reavaliar se o processo deveria ser mantido ou descontinuado. As autoridades americanas efetuaram uma revisão completa do processo anti-dumping sobre as importações de papel UWF para os Estados Unidos objeto da ordem original, incluindo as importações provenientes de Portugal, tendo a Navigator participado ativamente no processo.

Em janeiro de 2022, as autoridades norte-americanas determinaram a continuação do processo de anti-dumping por mais 5 anos, pese embora o continuado aumento de preços da Navigator no mercado norte-americano e a redução de oferta nesse mercado por produtores locais.

1.4.1. ESG Risk Rating 2021 da Sustainalytics

Em janeiro de 2022, foi publicada a classificação anual da performance nas vertentes ESG (ambiental, social e governança empresarial), tendo a Navigator obtido uma pontuação de 14,3, posicionando-a em 3.º lugar, num total de 81 empresas globais que fazem parte do cluster de indústrias Paper & Forestry, e em 3.º lugar no subconjunto de 60 sociedades globais que integram o cluster Paper & Pulp. A avaliação e o bom posicionamento neste ranking espelham o trabalho contínuo levado a cabo pela Empresa no sentido de integrar a sustentabilidade como prioridade no seu modelo de negócio, demonstrando a sua capacidade de antecipar e gerir os riscos ESG na condução das suas atividades.

1.4.3. Conflito militar na Ucrânia e sanções económicas à Federação Russa

Em 21 de fevereiro de 2022, a Federação Russa reconheceu oficialmente duas repúblicas separatistas do leste da Ucrânia e autorizou o uso de forças militares nesse território. Em 24 de fevereiro, as tropas russas invadiram a Ucrânia e iniciou-se um conflito militar generalizado neste país que tem implicado elevadas perdas materiais e humanas, conduzindo a deslocações massivas da população.

Em resposta, múltiplas jurisdições, onde se inclui, a União Europeia, Reino Unido, Suíça, Estados Unidos da América, Canadá, Japão e a Austrália, condenaram este conflito e iniciaram a aplicação de diversas sanções económicas à Rússia, a diversos dos seus agentes económicos e, em alguns casos, à Bielorrússia.

Novas sanções podem ser implementadas no curto prazo e poderão abranger mais indivíduos, entidades, uma maior abrangência de bens e serviços. Adicionalmente, a Rússia iniciou uma retaliação também com medidas económicas, bem como, a nível internacional, um crescente número de empresas anunciou medidas voluntárias de limitação dos negócios com a Rússia.

Neste sentido, a Navigator decidiu suspender a comercialização dos seus produtos nos mercados da Rússia e da Bielorrússia e está a acompanhar e a monitorizar continuamente a situação ao nível dos mercados onde atua geograficamente e em toda a cadeia de fornecimento – desde o abastecimento de madeira, de energia, de matérias-primas e subsidiárias (incluindo as questões de logística), nos serviços técnicos e de apoio prestados por empresas estrangeiras e nos prestadores de serviço em regime de outsourcing, entre outros. A Empresa está convicta de que face ao peso dos mercados da Rússia e Ucrânia nas vendas da Empresa, os quais representam menos de 1% com referência ao período findo a 31 de dezembro de 2021, e o facto de estes mercados não afetarem diretamente a cadeia de fornecimento, a exposição direta da Empresa aos mercados da Ucrânia e Rússia não é significativa.

No que respeita ao contexto económico internacional, é expectável uma degradação do atual enquadramento económico que se perspetiva de elevada incerteza e rápida evolução, pelo que não é possível estimar com razoável grau de confiança os eventuais impactos, se alguns, na atividade da Empresa. De acordo com as normas contabilísticas, estes eventos, ocorridos após a data do balanço, foram considerados eventos subsequentes não ajustáveis, pelo que os pressupostos considerados pelo Conselho de Administração para as avaliações de imparidade e recuperabilidade

do valor dos ativos da Empresa, à data de 31 de dezembro de 2021, não tomam em consideração o potencial efeito dos mesmos.

1.5. BASES DE PREPARAÇÃO

1.5.1. Autorização para emissão das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 9 de março de 2022 estando, no entanto, ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com o referencial contabilístico aplicável, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da entidade.

1.5.2. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras separadas do período findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em vigor em 1 de janeiro de 2021 e conforme adotadas pela União Europeia.

1.5.3. Moeda de apresentação e transações em moeda diferente da moeda de apresentação

Os elementos incluídos nas Demonstrações Financeiras Separadas são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional).

As presentes demonstrações financeiras encontram-se apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de relato.

As transações em moedas diferentes do euro são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações (Nota 8.1.1).

As diferenças de câmbio, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração de posição financeira separada, foram registadas como rendimentos e gastos do período (Nota 5.10).

Os montantes das rubricas de resultados das Empresas Subsidiárias foram transpostos usando as taxas de câmbio em vigor à data das transações. Quando tal não acontece, ou quando o custo desse procedimento ultrapassa os benefícios que dele se retirariam, foram transpostos ao câmbio médio do período. As diferenças resultantes da aplicação destas taxas comparativamente aos valores anteriores foram refletidas como componente separada do Capital Próprio, na rubrica Outras reservas (Nota 5.5).

Taxas de câmbio utilizadas

	31-12-2021	31-12-2020	Valorização / (desvalorização)
GBP (libra esterlina)			
Câmbio médio do exercício	0,86	0,89	3,38%
Câmbio de fim do exercício	0,84	0,90	6,53%
USD (dólar americano)			
Câmbio médio do exercício	1,18	1,14	(3,55%)
Câmbio de fim do exercício	1,13	1,23	7,70%
PLN (zloti polaco)			
Câmbio médio do exercício	4,57	4,44	(2,75%)
Câmbio de fim do exercício	4,60	4,56	(0,82%)
SEK (coroa sueca)			
Câmbio médio do exercício	10,15	10,48	3,23%
Câmbio de fim do exercício	10,25	10,03	(2,15%)
CZK (coroa checa)			
Câmbio médio do exercício	25,64	26,46	3,08%
Câmbio de fim do exercício	24,86	26,24	5,27%
CHF (franco suiço)			
Câmbio médio do exercício	1,08	1,07	(0,99%)
Câmbio de fim do exercício	1,03	1,08	4,36%
AUD (dólar australiano)			
Câmbio médio do exercício	1,57	1,65	4,83%
Câmbio de fim do exercício	1,56	1,59	1,77%
MZM (Moçambique Metical)			
Câmbio médio do exercício	77,75	80,23	3,10%
Câmbio de fim do exercício	78,09	92,92	15,96%
MAD (Marrocos Dirham)			
Câmbio médio do exercício	10,67	10,82	1,33%
Câmbio de fim do exercício	10,52	10,94	3,83%
NOK (Norway Kroner)			
Câmbio médio do exercício	10,16	10,72	5,22%
Câmbio de fim do exercício	9,99	10,47	4,60%
MXN (peso mexicano)			
Câmbio médio do exercício	23,99	24,52	2,18%
Câmbio de fim do exercício	23,14	24,42	5,21%
AED (Dirrã)			
Câmbio médio do exercício	4,34	4,19	(3,54%)
Câmbio de fim do exercício	4,16	4,51	7,70%
ZAR (rand sul africano)			
Câmbio médio do exercício	17,48	18,77	6,87%
Câmbio de fim do exercício	18,06	18,02	(0,23%)
RUB (rublos russos)			
Câmbio médio do exercício	87,15	82,72	(5,35%)
Câmbio de fim do exercício	85,30	91,47	6,74%
BRL (real brasileiro)			
Câmbio médio do exercício	6,38	5,89	(8,21%)
Câmbio de fim do exercício	6,31	6,37	0,99%
EGP (libra egípcia)			
Câmbio médio do exercício	18,55	18,62	0,40%
Câmbio de fim do exercício	17,82	18,63	4,34%
TRY (lira turca)			
Câmbio médio do exercício	10,51	8,05	(30,51%)
Câmbio de fim do exercício	15,23	9,11	(67,16%)

1.5.4. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras separadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Navigator, e tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados ou ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8.3), nos quais se incluem os instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2).

1.5.5. Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os seus aspetos materialmente relevantes com as do ano anterior.

1.6. NOVAS NORMAS IFRS ADOTADAS E A ADOTAR

1.6.1. Outras normas, alterações e interpretações adotadas ou a adotar

Normas, alterações e interpretações adotadas em 2021

Sem impactos nas demonstrações financeiras

	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia		
Covid 19 – Concessões de rendas - alteração à IFRS 16	Em maio de 2020, o IASB emitiu "Covid-19 – Concessões de rendas", que alterou a IFRS 16 Locações. Se certas condições se verificarem, a alteração permite que os arrendatários, como um expediente prático, não avaliem se determinadas concessões de renda relacionadas com o Covid-19 são modificações da locação. Em vez disso, os arrendatários que apliquem o expediente prático deverão contabilizar essas concessões de renda como se não fossem modificações da locação, de modo que, por exemplo, o valor da renda perdoado em ou antes de 30 de junho de 2021 é reconhecido no resultado no mesmo ano em que a concessão é concedida, em vez de ser atribuída ao longo da duração do contrato, como seria o caso se o expediente prático não fosse permitido. A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de junho de 2020.	1 de junho de 2020

	Alteração	Data de aplicação
Reforma do índice de referência da taxa de juro – Fase 2 (alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16)	Em agosto de 2020, o IASB emitiu a reforma de referência da taxa de juros – Fase 2, que altera a IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IAS 39 Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, IFRS 4 Contratos de Seguros e IFRS 16 Locações. O objetivo das alterações é o de ajudar as entidades a fornecer informações úteis aos utilizadores das demonstrações financeiras e apoiar os preparadores na aplicação das Normas IFRS quando são feitas alterações nos fluxos de caixa contratuais ou relações de cobertura, como resultado da transição de uma taxa de referência IBOR para taxas de referência alternativas, no contexto da reforma das taxas sem risco em curso (reforma do IBOR). As alterações são o resultado da segunda fase do projeto do IASB que trata dos impactos contabilísticos da reforma do IBOR, que originou a Reforma do Referencial da Taxa de Juro (Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7) emitida pelo IASB em 26 de setembro 2019. Elas complementam a primeira fase do projeto que tratou dos impactos contabilísticos de pré-substituição da reforma do IBOR e que foram emitidos pelo IASB em 2019. As alterações devem ser aplicadas retrospetivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021.	1 de janeiro de 2021
Extensão da isenção temporária de aplicação da IFRS 9 (alterações à IFRS 4)	O IASB emitiu a "Extensão da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 (alterações à IFRS 4) em 25 de junho de 2020. O objetivo das alterações é estender a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 em dois anos (ou seja, de 2021 pra 2023), a fim de alinhar as datas de vigência da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 17 Contratos de Seguros.	1 de janeiro de 2021

Normas, alterações e interpretações a adotar em períodos posteriores

Sem impactos nas demonstrações financeiras

	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia que a Empresa optou pela não aplicação antecipada		
Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)	Em maio de 2020, o IASB emitiu "Referências à Estrutura Conceptual", alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios. As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em março de 2018. As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2022. A aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações feitas em "Alterações às referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS", emitidas em março de 2018.	1 de janeiro de 2022

	Alteração	Data de aplicação
Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Ativos fixos tangíveis	Em maio de 2020, o IASB emitiu "Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido", que alterou a IAS 16 Ativos fixos tangíveis. As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do imobilizado, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas. As alterações devem ser aplicadas retrospetivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.	1 de janeiro de 2022
Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato	Em maio de 2020, o IASB emitiu "Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato", que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam receber do mesmo. As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, sendo permitida a sua aplicação antecipada.	1 de janeiro de 2022
Melhoramentos do ciclo 2018-2020	Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018–2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs: (a) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou joint venture, que adota as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS; (b) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9); (c) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e (d) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41. As alterações serão aplicadas para períodos anuais que iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.	1 de janeiro de 2022
Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)	O IASB emitiu, em 23 de janeiro de 2020, uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente. As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório. As alterações visam: a. especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório; b. esclarecer que a classificação não é afetada pelas intenções ou expectativas da administração sobre se a entidade exercerá seu direito de adiar a liquidação; c. esclarecer como as condições de empréstimo afetam a classificação; e d. esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais. Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2023.	1 de janeiro de 2023

	Alteração	Data de aplicação
Divulgação de políticas contabilísticas (alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2)	Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu, em 12 de fevereiro de 2021, alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 – Fazendo julgamentos de materialidade. As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas; ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e, como tal, não precisam de ser divulgadas; e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade. O IASB também alterou a IFRS Practice Statement 2 para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material: "A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras." As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2023
Normas e alterações ainda não endossadas pela União Europeia		
Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas	O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas. As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração. As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas. As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.	1 de janeiro de 2023

	Alteração	Data de aplicação
Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação	O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021. As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um ativo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento. As alterações entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Contratos de Seguros	O IASB emitiu em 18 de maio de 2017 uma norma que veio substituir a IFRS 4 e reformar por completo o tratamento a dar aos contratos de seguro. A norma introduz alterações significativas à forma como é mensurado e apresentada a performance dos contratos de seguro com diversos impactos também ao nível da posição financeira. A norma prevê a sua aplicação para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.	1 de janeiro de 2023

1.7. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES

A preparação de demonstrações financeiras separadas exige que a gestão da Empresa efetue estimativas e julgamentos que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data da posição financeira. Para o efeito, a gestão da Empresa baseia-se:

(i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes, e
(ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro.

Na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

Estimativas e julgamentos mais significativos

As estimativas e os pressupostos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos, no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

Estimativas e julgamentos	**Notas**
Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento	6.1 - Imposto sobre o rendimento do período 6.2 - Impostos diferidos
Reconhecimento de provisões	9.1 - Provisões
Valorização das Participações Financeiras	10.1 – Investimentos em subsidiárias

2. PERFORMANCE OPERACIONAL

2.1. RÉDITO E RELATO POR SEGMENTOS

Políticas contabilísticas

No contexto do Grupo Navigator, a Empresa exerce atividade enquanto comercializadora dos produtos do Grupo, e abastecedora da generalidade das matérias-primas do Grupo.

Na preparação das demonstrações financeiras separadas, as políticas contabilísticas da Empresa nas áreas do rédito e relato por segmentos são consistentes com as políticas aplicadas nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme descrito abaixo.

Áreas de negócio do Grupo Navigator

A principal atividade do Grupo Navigator consiste na produção e comercialização de papel fino de impressão e escrita (UWF) e de papel de uso doméstico (*tissue*), bem como pasta de papel, estando presente de forma relevante em toda a cadeia de valor, desde a investigação e desenvolvimento à produção florestal, aquisição e venda de madeiras, produção de pasta branqueada de eucalipto – pasta BEKP – e produção de energia térmica e elétrica, bem como a respetiva comercialização.

O Grupo Navigator dispõe de quatro complexos industriais, dois dos quais localizados na Figueira da Foz e em Setúbal onde produz pasta BEKP, energia elétrica e papel UWF. Dispõe ainda de um outro complexo industrial localizado em Aveiro onde produz pasta BEKP, energia e papel *tissue*, e de outro em Vila Velha de Ródão onde produz papel *tissue*.

A produção própria de madeira e cortiça é efetuada em plantações florestais em terrenos de subsidiárias e arrendados situados em Portugal e Espanha, bem como em terrenos concessionados situados em Moçambique. A cortiça e a madeira de pinho produzidas são vendidas a terceiros, enquanto a madeira de eucalipto é essencialmente consumida na produção de pasta BEKP.

Na produção de UWF e de *tissue* é consumida uma parte significativa da produção própria de pasta BEKP. As vendas de pasta BEKP, papel UWF e papel *tissue* – destinam-se a mais de 130 países e territórios em todo o mundo.

A produção de energia é efetuada principalmente a partir de biomassa, através de 3 centrais de cogeração, integradas na produção de pasta, produzindo-se vapor e eletricidade, sendo o primeiro consumido internamente e a segunda maioritariamente vendida à rede nacional de energia. O Grupo Navigator possui ainda duas centrais de cogeração a gás natural, integradas na produção de papel na Figueira da Foz e em Setúbal, e duas centrais independentes, alimentadas a biomassa, sendo que a produção das duas últimas é toda vendida à rede nacional de energia. Possui ainda três centrais fotovoltaicas para autoconsumo.

Relato por segmentos

A Empresa considera um segmento operacional, ao abrigo da IFRS 8, como uma componente da Empresa que desenvolve atividades de negócio, da qual pode obter réditos e incorrer em gastos, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela Comissão Executiva, a qual é a principal responsável pela tomada de decisões operacionais para efeitos da tomada de decisões

sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho e relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

A informação utilizada no relato por segmentos corresponde à informação financeira preparada pela Empresa.

Pese embora o Grupo tenha definido um conjunto de segmentos, a Navigator tem a seu cargo apenas as atividades de comercialização de produtos produzidos pelas subsidiárias e a gestão das referidas subsidiárias. Deste modo, considera-se que toda a atividade da Empresa se enquadra em apenas um segmento, pelo que a desagregação não é feita.

Rédito

O rédito é apresentado desagregando por bens e serviços comercializados e por área geográfica, com base no país de destino dos bens e serviços vendidos pela Empresa.

Os contratos comerciais com Clientes referem-se essencialmente à venda de produtos como papel *tissue* e pasta, e numa extensão limitada ao transporte inerente a esses produtos, quando aplicável.

O reconhecimento de rédito em cada segmento operacional descreve-se como segue:

Pasta BEKP	O rédito da pasta resulta das vendas efetuadas a subsidiárias da Empresa e a produtores internacionais de papel e de décor. O rédito é reconhecido num momento específico pelo montante da obrigação de performance satisfeita, correspondendo o preço da transação a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determináveis com fiabilidade. Na vertente da exportação, a transferência de controlo dos produtos ocorre na sua generalidade quando os produtos passam para o controlo do cliente, conforme os *Incoterms* negociados. A Empresa é exclusivamente responsável pela venda da pasta BEKP produzida por empresas do Grupo Navigator, destinada à comercialização ao mercado e às empresas produtoras de papel UWF e *tissue* do Grupo.
UWF	O rédito de papel, refere-se às vendas efetuadas a Clientes de retalho (B2C) ou Distribuidores comerciais (B2B) os quais incluem grandes distribuidores, grossistas ou operadores comerciais, além de produtores e transformadores de produtos de papel. O rédito é reconhecido num momento específico, a data da entrega do produto ao cliente, quando ocorre a transferência de controlo, pelo montante da obrigação de performance satisfeita, sendo que o preço da transação corresponde a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determináveis com fiabilidade.
Tissue	O rédito de *tissue* resulta das vendas de papel *tissue* produzido para a marca própria de redes de retalho nacionais e internacionais. O rédito é reconhecido num momento específico, pelo montante da obrigação de performance satisfeita, sendo que o preço da transação corresponde a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determinados com fiabilidade. O rédito é reconhecido contra a entrega do produto, data em que se considera existir a transferência do controlo sobre o produto.
Operações de central de compras	O rédito de mercadorias adquiridas a produtores e distribuidores, tendo em vista o abastecimento de fábricas do Grupo que as utilizam como matérias-primas para transformação, é reconhecido na data da entrega do produto ao cliente, pelo montante da obrigação de performance satisfeita, sendo que o preço da transação corresponde a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas determinável com fiabilidade.

Detalhe do Rédito por Grupos de materiais/serviços e áreas geográficas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o rédito proveniente de vendas de bens e prestação de serviços detalha-se como segue:

Valores em Euros	2021	2020
Vendas		
Papel UWF		
Portugal	61.336.753	55.989.503
Resto da Europa	663.878.514	593.330.391
Estados Unidos da América	104.965.167	105.164.626
Resto do mundo	292.813.637	205.807.035
	1.122.994.072	**960.291.555**
Papel Tissue		
Portugal	62.471.134	59.340.330
Resto da Europa	84.523.982	80.583.066
Resto do mundo	5.960.980	8.065.349
	152.956.096	**147.988.744**
Pasta BEKP para mercado		
Portugal	2.857.768	4.058.511
Resto da Europa	134.392.260	92.978.608
Resto do mundo	32.545.863	61.302.006
	169.795.892	**158.339.125**
Pasta BEKP para abastecimento de subsidiárias		
Portugal	568.118.228	341.144.548
	568.118.228	**341.144.548**
Vendas de mercadorias - subsidiárias	276.315.409	240.731.971
Total das vendas	**2.290.179.696**	**1.848.495.943**
Prestações de serviços		
Serviços de gestão e administração de subsidiárias	76.767.926	37.567.125
Total das prestações de serviços	**76.767.926**	**37.567.125**
Total dos réditos	**2.366.947.621**	**1.886.063.068**

Em 2021, a Empresa registou uma evolução positiva do volume de negócios, tendo o ano ficado marcado pelo aumento da procura de UWF, particularmente na Europa, depois de um ano de queda expressiva no consumo global de papel em resultado da pandemia de Covid-19.

Ao longo de 2021, além ao crescimento de volumes de venda de papel, foram realizados aumentos sucessivos de preços de UWF, pasta e *tissue*, a par com otimização expressiva do mix de vendas.

2.2. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Outros rendimentos e ganhos operacionais decompõe-se como segue:

Valores em Euros	**2021**	**2020**
Ganhos na alienação de ativos intangíveis - Licenças de emissão de CO2 - Partes relacionadas	-	980.000
Ganhos em inventários	491.339	497.791
Indemnizações por sinistros	272.689	475.800
Descontos obtidos em compras	475.599	323.360
Subsídios à exploração	48.866	47.956
Venda de materiais diversos e serviços prestados	-	33.520
Reversão de imparidades em dividas a receber	44.011	27.950
Outros rendimentos operacionais	758.299	1.272.828
	2.090.803	**3.659.206**

Políticas contabilísticas

Subsídios à exploração

Os subsídios do Governo só são reconhecidos após existir segurança de que a Empresa cumprirá as condições inerentes aos mesmos e que os subsídios serão recebidos. Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por custos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os custos que aqueles subsídios visam compensar.

Subsídios – Licenças de emissão de CO_2

Os subsídios relativos a licenças de emissão de CO_2 são reconhecidos como rendimento diferido (Nota 4.3) e são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

2.3. GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Valores em Euros	2021	2020
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (Nota 4.1.2)	**2.103.980.956**	**1.684.534.452**
Fornecimentos e serviços externos		
Transporte de mercadorias	137.488.303	99.732.257
Serviços especializados	65.028.640	56.980.835
Royalties	9.064.427	8.651.406
Comissões	4.664.334	2.394.061
Seguros	1.246.160	1.780.739
Rendas e alugueres	1.099.970	725.491
Honorários	592.277	820.504
Publicidade e propaganda	730.259	651.847
Deslocações e estadas	662.619	550.668
Comunicações	254.003	309.302
Materiais	74.122	164.537
Energia e fluídos	91.927	108.957
Subcontratos	30.453	91.915
Conservação e reparação	40.024	26.356
Outros	82.900	239.405
	221.150.420	**173.228.279**
Gastos com o pessoal (Nota 7.1)	**11.092.252**	**7.364.418**
Outros gastos e perdas operacionais		
Donativos	252.905	397.220
Quotizações	272.893	311.478
Impostos indiretos	133.681	211.956
Outras perdas em inventários (Nota 4.1)	792.470	-
Imparidades em inventários (Nota 4.1.3)	1.988.828	-
Descontos de pronto pagamento concedidos	240.275	163.658
Perdas na alienação de ativos não correntes	654.801	5.068
Imparidades em contas a receber (Nota 4.1.3)	127.605	249.846
Outros gastos operacionais	1.265.918	34.718
	5.729.375	**1.373.943**
Provisões líquidas (Nota 9.1)	**1.138.500**	**2.013.378**
Total dos Gastos e perdas operacionais	**2.341.953.003**	**1.866.501.093**

O aumento generalizado nos custos suportados pela Empresa é explicado, em grande medida, pelo aumento das vendas em 2021, após um ano de 2020 marcado pelo forte impacto da pandemia na procura, que levou a Navigator a implementar diversas medidas de redução de custos.

A retoma económica que potenciou a recuperação do consumo de papel, com impacto positivo nas quantidades vendidas pela Empresa, explica, assim, o aumento dos custos das mercadorias vendidas, assim como das rubricas de Transporte de mercadorias, Royalties e Comissões.

O aumento dos custos logísticos decorre também dos atuais constrangimentos logísticos (escassez de transporte e subida expressiva do custo dos fretes) que estão a afetar de forma transversal a economia. Não obstante a Navigator conseguiu manter a sua atividade a 100%, sem qualquer disrupção de fornecimentos.

Honorários faturados por serviços de revisão legal de contas e auditoria

	2021		2020	
Valores em Euros	**Gastos do período**	**Honorários faturados**	**Gastos do período**	**Honorários faturados**
KPMG (SROC) e outras entidades pertencetes à mesma rede				
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	104.746	128.838	125.140	81.183
Outros serviços de garantia de fiabilidade	87.875	108.086	-	-
Outros serviços	72.250	88.868	-	-
	264.871	**325.791**	**125.140**	**81.183**

Os serviços indicados como "Outros serviços de garantia de fiabilidade" dizem respeito a emissão de relatórios sobre informação financeira, serviços de verificação da Informação de Sustentabilidade e revisão limitada ao balanço intercalar para efeito de distribuição antecipada de dividendos. Os Outros serviços referem-se a um trabalho de Due Diligence de demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração entende existirem suficientes procedimentos de salvaguarda da independência dos auditores através dos processos de análise do Conselho Fiscal, dos trabalhos propostos e da sua definição criteriosa em sede de contratação.

3. INVESTIMENTOS

3.1. ATIVOS INTANGÍVEIS

Movimentos em ativos intangíveis

Valores em Euros	Licenças de Emissão de CO2	Total
Valor bruto		
Saldo a 1 de janeiro de 2020	**550.000**	**550.000**
Aquisições	6.636.500	6.636.500
Alienações	(550.000)	(550.000)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	**6.636.500**	**6.636.500**
Aquisições	-	-
Alienações	(6.636.500)	(6.636.500)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	**-**	**-**
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas		
Saldo a 1 de janeiro de 2020	**-**	**-**
Saldo a 31 de dezembro de 2020	**-**	**-**
Saldo a 31 de dezembro de 2021	**-**	**-**
Saldo a 1 de janeiro de 2020	**550.000**	**550.000**
Saldo a 31 de dezembro de 2020	**6.636.500**	**6.636.500**
Saldo a 31 de dezembro de 2021	**-**	**-**

Licenças de CO_2

	31-12-2021	31-12-2020
Licenças CO2 (unidades)	-	295.000
Valor unitário médio	-	5,50
Cotação de mercado	n.a.	32,72

O saldo a 31 de dezembro de 2020 correspondia a 263.750 licenças de emissão de CO2 adquiridas através de contratação de forwards em 2020, às quais acresciam 31.250 licenças adquiridas diretamente no mercado spot.

Licenças de CO_2 – movimentos do período

Valores em Euros	Toneladas	Valor	Toneladas	Valor
Saldo inicial	**295.000**	**6.636.500**	**100.000**	**550.000**
Licenças adquiridas	-	-	295.000	6.636.500
Licenças alienadas (Nota 2.2)	(295.000)	(6.636.500)	(100.000)	(550.000)
Saldo final	**-**	**-**	**295.000**	**6.636.500**

Políticas contabilísticas

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações e de perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Direitos de emissão de CO_2

As licenças de emissão de CO_2 atribuídas ao Grupo, no âmbito do regime CELE – Comércio Europeu de Licenças de Emissão de gases com efeito de estufa, a título gratuito, dão origem a um ativo intangível correspondente às licenças atribuídas, um subsídio do Governo de igual montante e um passivo pela obrigação de entregar as licenças equivalentes aos consumos durante o período.

As licenças de emissão só são registadas enquanto ativos intangíveis quando o Grupo é capaz de exercer controlo, e são mensurados pelo seu justo valor (nível 1) na data do reconhecimento inicial. Se o valor de mercado das licenças cai significativamente abaixo do valor contabilístico e a diminuição é considerada permanente, é registada uma perda por imparidade sobre as licenças que o Grupo não vai utilizar nas suas operações.

3.2. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Movimentos em ativos fixos tangíveis

Valores em Euros	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor bruto								
Saldo em 1 de janeiro de 2020	**12.872**	**693.726**	**1.394.763**	**4.386.921**	**11.799.251**	**14.988.161**	**-**	**33.275.695**
Aquisições	-	-	-	-	-	-	15.028	15.028
Alienações	-	-	-	(30.050)	-	-	-	(30.050)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**12.872**	**693.726**	**1.394.763**	**4.356.871**	**11.799.251**	**14.988.161**	**15.028**	**33.260.672**
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	(2.085)	(300.102)	(3.680.850)	(4.456.558)	-	(8.439.596)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**12.872**	**693.726**	**1.392.678**	**4.056.768**	**8.118.401**	**10.531.603**	**15.028**	**24.821.076**
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas								
Saldo em 1 de janeiro de 2020	**-**	**(33.190)**	**(1.339.204)**	**(4.200.225)**	**(11.398.866)**	**(14.508.535)**	**-**	**(31.480.020)**
Depreciações do período (Nota 3.4)	-	(14.791)	(14.932)	(15.667)	(46.236)	(48.790)	-	(140.415)
Alienações	-	-	-	24.982	-	-	-	24.982
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**-**	**(47.981)**	**(1.354.136)**	**(4.190.910)**	**(11.445.102)**	**(14.557.325)**	**-**	**(31.595.453)**
Depreciações do período (Nota 3.4)	-	(14.791)	(14.808)	(13.987)	(24.247)	(21.490)	-	(89.322)
Alienações	-	-	844	275.728	3.425.939	4.069.693	-	7.772.204
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**(62.772)**	**(1.368.100)**	**(3.929.168)**	**(8.043.410)**	**(10.509.121)**	**-**	**(23.912.572)**
Saldo em 1 de janeiro de 2020	**12.872**	**660.536**	**55.558**	**186.697**	**400.384**	**479.626**	**-**	**1.795.674**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**12.872**	**645.745**	**40.627**	**165.961**	**354.149**	**430.837**	**15.028**	**1.665.219**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**12.872**	**630.954**	**24.578**	**127.600**	**74.991**	**22.482**	**15.028**	**908.505**

Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos posteriormente à data de transição são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade.

Depreciações e imparidade

É utilizado o método das quotas constantes, a partir do momento em que o bem se encontra disponível para uso, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada.

	Anos médios de vida útil
Edifícios e outras construções	12 – 30
Equipamento básico	6 – 25
Equipamento de transporte	4 – 9
Equipamento administrativo	4 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 – 10

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário, na data da Posição financeira consolidada. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade.

Custos subsequentes

Os gastos com manutenção programada são considerados como uma componente do custo de aquisição do ativo fixo tangível, sendo depreciados integralmente até à data prevista da próxima manutenção.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Abates e alienações

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações quando aplicável deduzido dos custos de transação e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como Outros rendimentos e ganhos operacionais (Nota 2.2) ou Gastos e perdas operacionais (Nota 2.3).

3.3. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Movimentos em ativos sob direito de uso

Valores em Euros	Edifícios	Viaturas	Total
Valor bruto			
Saldo em 1 de janeiro de 2020	**4.173.841**	**26.983**	**4.200.825**
Aquisições	103.667	-	103.667
Regularizações, transferências e abates	-	12.685	12.685
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**4.277.508**	**39.668**	**4.317.176**
Aquisições	-	-	-
Regularizações, transferências e abates	-	4.645	4.645
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**4.277.508**	**44.313**	**4.321.821**
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			**-**
Saldo em 1 de janeiro de 2020	**(495.902)**	**(12.530)**	**(508.432)**
Depreciações do período (Nota 3.4)	(508.928)	(13.002)	(521.929)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**(1.004.830)**	**(25.531)**	**(1.030.361)**
Depreciações do período (Nota 3.4)	(510.028)	(12.773)	(522.801)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**(1.514.857)**	**(38.305)**	**(1.553.162)**
Saldo em 1 de janeiro de 2020	**3.677.939**	**14.454**	**3.692.393**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**3.272.678**	**14.137**	**3.286.815**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**2.762.651**	**6.008**	**2.768.659**

A rubrica Edifícios corresponde ao contrato de arrendamento celebrado entre a The Navigator Company, S.A. e a Refundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. relativo ao edifício situado na Avenida Fontes Pereira de Melo, em Lisboa, para utilização como escritório.

Políticas contabilísticas

Na data da entrada em vigor da locação, a Empresa reconhece um ativo sob direito de uso pelo valor do seu custo o qual corresponde ao montante inicial do passivo da locação ajustado de: i) quaisquer pagamentos antecipados; ii) incentivos à locação recebidos; e iii) custos diretos iniciais incorridos.

Ao ativo sob direito de uso, poderá acrescer a estimativa de remover e/ou restaurar o ativo subjacente e/ou o local onde se situa, quando exigido pelo contrato de locação.

O ativo sob direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método linear a partir da data de entrada em vigor até ao menor entre o final da vida útil do ativo e o termo da locação. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é reduzido de perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por eventuais remensurações do passivo de locação. A vida útil considerada para cada classe de ativos sob direito de uso é igual à vida útil dos ativos fixos tangíveis (Nota 3.2) na mesma classe quando existe opção de compra e a Empresa espera exercê-la.

Locações de curta duração e locações de ativos de valor reduzido

A Empresa reconhece os pagamentos de locações por períodos iguais ou inferiores a 12 meses e de locações de ativos cujo valor de aquisição individual seja inferior a USD $5.000 diretamente como gastos operacionais do período (Nota 2.3), numa base linear.

3.4. DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

Valores em Euros	2021	2020
Depreciações de ativos fixos tangíveis do período (Nota 3.2)	89.322	140.415
Utilização de subsídios ao investimento	(1.038)	(1.074)
Depreciações de ativos fixos tangíveis, líquidos de subsídios utilizados	**88.284**	**139.342**
Depreciações de ativos de direito de uso do período (Nota 3.3)	**522.801**	**521.929**
	611.085	**661.271**

4. FUNDO DE MANEIO

4.1. INVENTÁRIOS

4.1.1. Inventários – detalhe por natureza

Valores líquidos de perdas por imparidade acumuladas

	31-12-2021			31-12-2020		
Valores em Euros	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Pasta BEKP	4.005.792	-	4.005.792	1.561.643	-	1.561.643
Papel UWF	12.514.531	(1.615.825)	10.898.706	17.201.363	-	17.201.363
Papel Tissue	1.266.139	(372.860)	893.279	1.801.587	-	1.801.587
Mercadorias para abastecimento das fábricas do Grupo	2.750.862	(144)	2.750.718	2.021.093	-	2.021.093
Total	**20.537.324**	**(1.988.828)**	**18.548.495**	**22.585.686**	**-**	**22.585.686**

Inventários – distribuição por área geográfica

Valores em Euros	**31-12-2021**	**%**	**31-12-2020**	**%**
Portugal	14.363.932	69,9%	11.294.786	50,0%
Resto da Europa	6.173.392	30,1%	11.290.900	50,0%
	20.537.324	**100,0%**	**22.585.686**	**100,0%**

Os inventários da Empresa incluem 10.352.819 euros (2020: €8.612.930) relativos a papel UWF e papel *tissue* cujas faturas já foram emitidas, mas cujo controlo não foi transferido para os Clientes.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não existem inventários cuja posse seja restrita e/ou penhoradas como garantia de passivos.

4.1.2. Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas no período

Valores em Euros	**2021**	**2020**
Saldo inicial	22.585.686	24.821.721
Compras	2.102.233.726	1.681.807.078
Ganhos / (Perdas) em inventários (Notas 2.2 e 2.3)	(301.132)	491.339
Ganhos / (Perdas) por imparidade (Nota 2.3)	(1.988.828)	-
Saldo final	(18.548.495)	(22.585.686)
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (Nota 2.3)	**2.103.980.956**	**1.684.534.452**

Custos das mercadorias e matérias consumidas por tipologia

Valores em Euros	**2021**	**2020**
Pasta BEKP - Venda a mercado	162.302.396	141.432.541
Pasta BEKP - Incorporação no Grupo	567.185.028	354.807.792
Papel UWF	1.036.754.808	880.295.455
Papel Tissue	147.476.502	149.330.893
Mercadorias para abastecimento das fábricas do Grupo	190.262.222	158.667.771
	2.103.980.956	**1.684.534.452**

4.1.3. Movimentos em perdas por imparidade em inventários

Valores em Euros	2021	2020
Saldo Inicial	**(10.256)**	**(10.256)**
Aumentos	(1.988.828)	-
Reversões	-	-
Impacto em resultados do período (Nota 2.3)	**(1.988.828)**	**-**
Utilizações	10.256	-
Saldo final	**(1.988.828)**	**(10.256)**

As imparidades em inventários registadas em 2021 respeitam essencialmente a ajustamentos ao stock de papel UWF e de papel *tissue*.

Políticas contabilísticas

Mercadorias

As mercadorias detidas pela Navigator correspondem essencialmente a Pasta de eucalipto, papel UWF e papel *tissue* adquiridos a subsidiárias suas, para venda ao mercado. Inclui ainda matérias adquiridas a terceiras, para abastecimento de subsidiárias, no âmbito da sua atividade de Central de Compras do Grupo Navigator.

A Empresa exerce a função de "central de compras" do Grupo Navigator, sendo a maioria das compras de matérias-primas do Grupo feita de forma centralizada pela Empresa, que depois abastece as empresas produtoras, excluindo o abastecimento de madeira.

As mercadorias e as matérias-primas encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio das saídas.

4.2. VALORES A RECEBER

		31-12-2021			31-12-2020		
Valores em Euros		Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Clientes		-	178.899.757	178.899.757	-	115.144.261	115.144.261
Contas a receber - empresas relacionadas (Nota 10.2)		-	612.402.309	612.402.309	-	556.892.987	556.892.987
Estado	i)	-	35.962.673	35.962.673	-	24.146.616	24.146.616
Consolidação fiscal - partes relacionadas (Nota 10.2)		-	35.390.055	35.390.055	-	28.542.277	28.542.277
Acréscimos de rendimento	ii)	-	1.291.884	1.291.884	-	21.476.730	21.476.730
Gastos diferidos	ii)	-	107.002	107.002	-	43.333	43.333
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)		-	1.630.982	1.630.982	-	4.019.440	4.019.440
Plano pós-emprego (Nota 7.2)		-	444.631	444.631	-	-	-
Outros	iii)	6.684	858.676	865.361	6.684	-	6.684
		6.684	**866.987.969**	**866.994.654**	**6.684**	**750.265.643**	**750.272.328**

Os valores acima são apresentados líquidos de perdas de imparidade acumuladas. A análise de imparidade dos valores a receber é apresentada na Nota 8.1.4 - Risco de crédito.

i) A rubrica de Estado detalha-se conforme segue:

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Imposto sobre o Valor Acrescentado - Reembolsos pedidos	35.962.673	24.144.659
Imposto sobre o Valor Acrescentado - A recuperar	-	1.958
	35.962.673	**24.146.616**

Até à emissão deste relatório, foi recebida a totalidade do valor de reembolos de IVA pedidos.

ii) As rubricas de Acréscimos de rendimento e Gastos diferidos detalham-se conforme segue:

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Acréscimos de rendimento		
Rendimentos - partes relacionadas (Nota 10.2)	1.019.195	19.746.819
Juros a receber	-	1.729.911
Outros	272.689	-
	1.291.884	**21.476.730**
Gastos diferidos		
Outros	107.002	43.333
	107.002	**43.333**
	1.398.886	**21.520.062**

iii) O montante registado como não corrente em 2021 e 2020 é respeitante a uma garantia de IVA relacionada com o registo de IVA da Empresa na Suíça

Políticas contabilísticas

Clientes e outros devedores

Classificação

Os saldos a receber de Clientes resultam das atividades principais da Empresa e o modelo de negócio seguido é a recolha de fluxos de caixa contratuais.

Os saldos de outros devedores assumem na generalidade dos casos o do modelo de negócio da recolha de fluxos de caixa contratuais.

Mensuração inicial

Ao justo valor.

Mensuração subsequente

Ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade de Clientes

As perdas por imparidade são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9 registando as perdas esperadas até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente (Nota 8.1.4).

Imparidade de outros devedores

As perdas por imparidade são registadas com base no modelo geral de perdas de crédito estimadas da IFRS 9.

4.3. VALORES A PAGAR

Valores em Euros		31-12-2021	31-12-2020
Fornecedores		66.873.047	103.435.376
Contas a pagar - empresas relacionadas (Nota 10.2)		1.021.874.914	774.329.862
Fornecedores de imobilizado c/c		7.270	7.270
Estado	i)	5.388.180	3.169.242
Consolidação fiscal (Semapa)		6.447.546	6.447.546
Outros credores		211.344	909.632
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)		8.130.589	6.196.001
Acréscimos de gastos com o pessoal		9.274.445	6.320.359
Acréscimos de gastos - juros a pagar		6.711.797	5.167.352
Acréscimos de gastos - logística e comissões de vendas		12.473.917	6.313.130
Acréscimos de gastos - empresas relacionadas (Nota 10.2)		1.482.570	-
Outros acréscimos de gastos		220.101	1.212.295
Rendimentos diferidos - Subsídios à exploração (Nota 2.2)		33.714	71.719
		1.139.129.433	**913.579.785**

i) A rubrica de Estado detalha-se conforme segue:

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Retenções de Imposto sobre o Rendimento	845.665	610.130
Contribuições para FCT e FGCT	110	24.658
Imposto sobre o Valor Acrescentado	4.117.647	2.077.427
Contribuições para a Segurança Social	424.757	457.027
	5.388.180	**3.169.242**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não existiam dívidas em situação de mora com o Estado.

Políticas contabilísticas

Os saldos de Fornecedores e outros passivos correntes são inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado.

5. ESTRUTURA DE CAPITAL

5.1. GESTÃO DE CAPITAL

Política de gestão de capital

Para efeitos de gestão de capital, a Empresa define capital como incluindo os capitais próprios e a dívida líquida.

Os objetivos da Empresa em relação à gestão de capital, são:

i. Salvaguardar a capacidade da Empresa de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os Acionistas e benefícios para os restantes *Stakeholders*;

ii. Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio; e

iii. Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Empresa pode ajustar o montante de dividendos a pagar aos Acionistas, devolver capital aos Acionistas, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir a dívida.

Em linha com o setor, a Empresa monitoriza o seu capital com base no rácio de *gearing*, definido como a proporção entre a dívida líquida e o capital total.

A dívida líquida remunerada é calculada como o montante total de empréstimos (incluindo as parcelas correntes e não correntes como divulgado na face do balanço) deduzido dos montantes de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é calculado através da soma dos capitais próprios (como divulgado na Demonstração da posição financeira), excluindo ações próprias e interesses que não controlam, acrescidos da dívida líquida remunerada.

A Empresa calcula o rácio de *gearing* da seguinte forma:

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Financiamentos obtidos (Nota 5.6)	933.165.634	947.383.993
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5.8)	(354.336.647)	(296.941.052)
Dívida líquida	**578.828.987**	**650.442.941**
Capitais próprios	1.044.827.184	1.025.926.506
Ações próprias (Nota 5.2)	-	20.189.264
Capitais próprios, excluindo ações próprias	**1.044.827.184**	**1.046.115.770**
Capital Total	**1.623.656.171**	**1.696.558.711**
Gearing	**35,65%**	**38,34%**

5.2. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES PRÓPRIAS

A The Navigator Company é uma Sociedade Aberta com ações cotadas na Euronext Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da The Navigator Company, S.A. é de €500.000.000 e encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 711.183.069 ações sem valor nominal (31 de dezembro de 2020: 717.500.000 ações).

Em Assembleia Geral datada de 11 de maio de 2021, foi deliberada a redução do capital social de 500.000.000 euros para 495.597.957,49 euros, sendo o valor da redução de 4.402.042,51 euros, para finalidade especial, por extinção de 6.316.931 ações próprias, sem valor nominal, passando a Sociedade a ter 711.183.069 ações ordinárias em circulação, seguida de aumento de capital social de 495.597.957,49 euros para 500.000.000 euros, sendo o valor do aumento de 4.402.042,51 euros, sem alteração do número de ações, a realizar por incorporação de reservas livres (excedente de reserva legal).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as entidades que detinham participações qualificadas no capital da Sociedade detalhavam-se como segue:

Detentores de capital da Navigator

	31-12-2021		31-12-2020	
Denominação	**Nº de ações**	**%**	**Nº de ações**	**%**
Ações sem valor nominal				
Semapa, SGPS, S.A.	497.617.299	69,97%	497.617.299	69,35%
Ações próprias	-	0,00%	6.316.931	0,88%
Capital disperso	213.565.770	30,03%	213.565.770	29,77%
	711.183.069	**100%**	**717.500.000**	**100%**

Ações próprias – movimentos

	31-12-2021		31-12-2020	
	Nº de ações	**Valor contabilístico (Euros)**	**Nº de ações**	**Valor contabilístico (Euros)**
Ações próprias detidas no início do período	**6.316.931**	**20.189.264**	**6.316.931**	**20.189.264**
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-
Extinção do período	(6.316.931)	(20.189.264)	-	-
Ações próprias no final do período	**-**	**-**	**6.316.931**	**20.189.264**

As ações próprias foram maioritariamente adquiridas durante 2008 e 2012, bem como em 2018 e 2019, tendo a evolução desta posição evoluído como segue:

	2021		2020	
Valores em Euros	**Quant**	**Valor**	**Quant**	**Valor**
Ações próprias detidas em janeiro	**6.316.931**	**20.189.264**	**6.316.931**	**20.189.264**
Extinção				
janeiro	-	-	-	-
fevereiro	-	-	-	-
março	-	-	-	-
abril	-	-	-	-
maio	(6.316.931)	(20.189.264)	-	-
junho	-	-	-	-
julho	-	-	-	-
agosto	-	-	-	-
setembro	-	-	-	-
outubro	-	-	-	-
novembro	-	-	-	-
dezembro	-	-	-	-
	(6.316.931)	**(20.189.264)**	**-**	**-**
Ações próprias detidas em dezembro	**-**	**-**	**6.316.931**	**20.189.264**

A 31 de dezembro de 2021, a Navigator não detinha ações próprias (31 de dezembro de 2020: €20.189.264), sendo o valor unitário da ação à data de €3,35 (31 de dezembro de 2020: €2,498) e a capitalização bolsista da Empresa a esta data de €2.382.463.281 (31 de dezembro de 2020:

€1.792.315.000), face a um capital próprio deduzido dos interesses que não controlam de €1.044.827.184 (31 de dezembro de 2020: €1.025.926.506).

Políticas contabilísticas

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, como capital social.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções para a aquisição de um negócio são deduzidos ao valor da emissão.

Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, qualquer recebimento, líquido dos gastos de transação diretamente atribuíveis e de impostos, é refletido diretamente no capital próprio e não em resultados do exercício.

5.3. RESULTADO POR AÇÃO

	2021	2020
Resultado atribuível aos acionistas (Euros)	**171.411.455**	**109.213.720**
Número total de ações emitidas	711.183.069	717.500.000
Número médio de ações próprias em carteira	-	(6.316.931)
Número médio ponderado de ações	**711.183.069**	**711.183.069**
Resultado básico por ação (Euros)	**0,241**	**0,154**
Resultado diluído por ação (Euros)	**0,241**	**0,154**

Políticas contabilísticas

O resultado básico por ação é apurado com base na divisão dos lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores de capital próprio ordinário da/o Empresa/Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Empresa/Grupo ajusta os lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores ordinários de capital próprio, bem como o número médio ponderado de ações em circulação, para efeitos de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

5.4. DIVIDENDOS

Dividendos e reservas atribuídos no período

Valores em Euros	Montante atribuído	Dividendos por ação (Euros)
Atribuições em 2021		
Distribuição de resultados transitados	99.565.630	0,140
Distribuição de dividendos antecipados	49.996.170	0,070
Atribuições em 2020		
Distribuição de resultados transitados	99.138.920	0,139
Distribuição de reservas livres em 2019 pagas em janeiro de 2020	99.138.920	0,139

Em Assembleia Geral anual de 13 de maio de 2021, a The Navigator Company, S.A. deliberou proceder à distribuição de dividendos de 99.565.630 euros.

No dia 16 de dezembro de 2021 o Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A. deliberou efetuar um adiantamento sobre os lucros aos Acionistas, no montante de 49.996.170 euros, equivalente ao valor ilíquido de 0,0703 euros por ação.

Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 24 de novembro de 2020, a The Navigator Company, S.A. procedeu à distribuição de resultados transitados de €99.138.920.

Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 20 de dezembro de 2019, a The Navigator Company, S.A. procedeu ao pagamento de reservas livres, a distribuir aos acionistas a partir do dia 9 de janeiro de 2020, no valor de €99.138.919,82, equivalente a 0,1394 euros por ação em circulação.

Políticas contabilísticas

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Financeiras do Grupo no período em que os dividendos são aprovados pelos Acionistas em Assembleia Geral e até ao momento da sua liquidação financeira, ou, tratando-se de dividendos antecipados, quando aprovados pelo Conselho de Administração.

5.5. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Reservas por aplicação do MEP	(437.672.593)	(433.318.274)
Reserva de justo valor	(5.604.076)	(6.641.368)
Reserva legal	100.000.000	100.000.000
Reservas livres	121.836.100	266.443.646
Outras reservas	(2.377.265)	(2.377.265)
Resultados transitados	647.229.733	512.795.312
Reservas e resultados transitados	**423.411.899**	**436.902.051**

Reserva por aplicação do MEP – detalhe

Denominação Social	31-12-2021	31-12-2020
Empresas subsidiárias		
Navigator Internacional Holding SGPS, S.A.	(4.027.714)	(3.998.782)
Navigator Brands, S.A.	(496.755.521)	(498.130.498)
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	(7.936.300)	(7.936.300)
Enerpulp, S.A.	154.000	153.999
Navigator Parques Industriais, S.A.	(1.499.368)	(1.499.368)
Portucel Moçambique, S.A.	(139.396)	7.881.976
Portucel Finance sp. Z o.o.	-	99.840
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	154.000	154.000
Navigator Pulp Figueira, S.A.	615.945	615.954
Navigator Forest Portugal, S.A.	(572.996)	(510.623)
Navigator Paper Setúbal, S.A.	(9.956.752)	(12.467.337)
Navigtor Tissue Aveiro, S.A.	2.117.121	2.040.121
Navigator Paper Figueira, S.A.	79.783.696	79.783.696
Raíz - Inst.Investigação Floresta e Papel	398.250	247.708
Empremédia	249.752	249.238
Empremedia DAC	(246.192)	-
Navigator Paper Mexico	(11.080)	(1.902)
Navigator Egypt	(40)	3
Subsidiárias	**(437.672.593)**	**(433.318.274)**

Reserva de justo valor – detalhe

	31-12-2021			31-12-2020		
Valores em Euros	**Valor bruto**	**Imposto**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imposto**	**Valor líquido**
Cobertura risco taxa de juro	(2.231.713)	613.722	(1.617.992)	(6.610.686)	1.817.939	(4.792.748)
Cobertura risco cambial	(2.586.225)	711.212	(1.875.013)	362.001	(99.550)	262.452
Cobertura risco cambial - Navigator North America	(2.911.823)	800.751	(2.111.072)	(2.911.823)	800.751	(2.111.072)
	(7.729.761)	**2.125.685**	**(5.604.076)**	**(9.160.508)**	**2.519.140**	**(6.641.368)**

O valor associado à cobertura do risco cambial da subsidiária Navigator North America (*net investment*) permanecerá em reservas até a alienação ou alienação parcial do investimento líquido (momento em que serão reclassificados para ganhos ou perdas). Tal ocorre porque o item coberto (o investimento líquido) não afeta os resultados da Empresa até à sua alienação.

Reserva de justo valor – movimentos

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Saldo inicial	**(6.641.368)**	**(6.384.412)**
Variação do justo valor de instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	1.430.747	(354.422)
Reclassificação para resultados por maturidade dos instrumentos financeiros derivados (Nota 5.10)	(393.455)	97.466
Saldo final	**(5.604.076)**	**(6.641.368)**

Políticas contabilísticas

Reservas por aplicação do MEP

Corresponde à variação acumulada das variações de capital próprio nas subsidiárias da Empresa cujo investimento é mensurado pelo método da equivalência patrimonial (Nota 10.1). De acordo com a legislação comercial, estas reservas não são distribuíveis.

Reserva de justo valor

Corresponde à variação acumulada do justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura (Nota 8.2), líquida de impostos diferidos.

As variações relativas aos derivados são reclassificadas para os resultados do período (Nota 5.10) à medida que os instrumentos cobertos afetam os resultados do período. A variação de justo valor de investimentos financeiros registada nesta rubrica não é reciclada para resultados.

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da sociedade. Poderá, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A reserva legal encontra-se constituída pelo seu limite máximo nos períodos apresentados.

Outras reservas

Esta rubrica corresponde a reservas constituídas através da transferência de resultados de períodos anteriores e outros movimentos. Não é distribuível a parte do saldo correspondente ao valor de aquisição das ações próprias detidas (Nota 5.2).

5.6. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

	31-12-2021			31-12-2020		
Valores em Euros	**Não Corrente**	**Corrente**	**Total**	**Não Corrente**	**Corrente**	**Total**
Empréstimos por obrigações	442.500.000	2.500.000	445.000.000	340.000.000	145.000.000	485.000.000
Papel Comercial	140.000.000	100.000.000	240.000.000	240.000.000	135.000.000	375.000.000
Empréstimos bancários	109.087.301	12.718.254	121.805.555	79.305.555	11.527.778	90.833.333
Cash pooling Grupo Navigator	-	129.775.499	129.775.499	-	-	-
Encargos com emissão de empréstimos	(3.415.421)	-	(3.415.421)	(3.449.340)	-	(3.449.340)
Títulos de dívida e dívida bancária	**688.171.881**	**244.993.753**	**933.165.634**	**655.856.215**	**291.527.778**	**947.383.993**
Taxa média de juro (Nota 5.10), considerando encargos com comissões anuais e operações de cobertura			**1,5%**			**1,7%**

Em 2021, foram reembolsados dois empréstimos de curto prazo de 40 e 25 milhões de euros, que tinham sido tomados no contexto do início da pandemia. Foram também reembolsados dois empréstimos obrigacionistas de 100 e de 45 milhões de Euros e um Programa de Papel Comercial de 70 milhões de euros. Por outro lado, foram desembolsados dois financiamentos contratados em 2020, uma linha do BEI de 27,5 milhões de euros a 10 anos e um empréstimo obrigacionista de 20 milhões de euros a 5 anos. Foi ainda contratado e emitido um novo financiamento com o Bank of China de 15 milhões de euros de longo prazo.

Em 5 de agosto de 2021, a Navigator emitiu um empréstimo obrigacionista no valor de 100 milhões de euros com maturidade de cinco anos, por contrapartida do reembolso antecipado de um financiamento no mesmo montante, que tinha a sua maturidade em 2023. Esta operação – a que se agregou um swap para taxa fixa – determinou a extensão da vida média da dívida do Grupo, bem como a redução do custo de financiamento da Empresa, além de representar um compromisso de alinhamento com objetivos de sustentabilidade. A operação está indexada a dois indicadores ESG já presentes na Agenda de Sustentabilidade da Empresa.

Durante 2021, a Empresa e grande maioria das suas subsidiárias adotaram o sistema *Cash Pooling*, estando a sua responsabilidade perante as demais entidades do Grupo detalhada na Nota 10.2.

A análise de maturidade dos financiamentos obtidos é apresentada na Nota 8.1.3 - Risco de liquidez.

Financiamentos obtidos - Detalhe

31-12-2021

Valores em Euros	Montante	Montante em dívida	Vencimento	Taxa de juro	Corrente	Não Corrente
Empréstimos por obrigações						
Navigator 2015-2023	150.000.000	150.000.000	Setembro 2023	Taxa variável indexada à Euribor	-	150.000.000
Navigator 2019-2026	50.000.000	50.000.000	janeiro 2026	Taxa Fixa	-	50.000.000
Navigator 2019-2025	50.000.000	50.000.000	março 2025	Taxa variável indexada à Euribor	-	50.000.000
Navigator 2021-2026	20.000.000	20.000.000	abril 2026	Taxa variável indexada à Euribor	2.500.000	17.500.000
Navigator 2020-2026	75.000.000	75.000.000	dezembro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	75.000.000
Navigator 2021-2026	100.000.000	100.000.000	agosto 2026	Taxa Fixa	-	100.000.000
Comissões	-	(3.415.421)			-	(3.415.421)
Banco Europeu de Investimento						
Empréstimo BEI Energia	21.250.000	21.250.000	dezembro 2024	Taxa variável indexada à Euribor	7.083.333	14.166.667
Empréstimo BEI Cacia	18.055.555	18.055.555	maio 2028	Taxa Fixa	2.777.778	15.277.777
Empréstimo BEI Figueira	40.000.000	40.000.000	fevereiro 2029	Taxa Fixa	2.857.143	37.142.857
Empréstimo BEI Biomass Boiler	27.500.000	27.500.000	março 2031	Taxa Fixa	-	27.500.000
Programa de Papel Comercial						
Programa de Papel Comercial 175M	175.000.000	175.000.000	fevereiro 2026	Taxa Fixa	35.000.000	140.000.000
Programa de Papel Comercial 65M	65.000.000	65.000.000	janeiro 2022	Taxa variável indexada à Euribor	65.000.000	-
Programa de Papel Comercial 75M	75.000.000	-	fevereiro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 50M	50.000.000	-	dezembro 2025	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Financiamentos						
Financiamento longo prazo	15 000 000	15 000 000	março 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	15 000 000
Linhas bancárias						
Linha curto prazo 20M	20 450 714	-			-	-
CashPooling						
Linha de cashpooling Grupo Navigator	129 775 499	129 775 499		Taxa variável indexada à Euribor	129 775 499	-
		933.165.634			**244.993.753**	**688.171.881**

31-12-2020

Valores em Euros	Montante	Montante em dívida	Vencimento	Taxa de juro	Corrente	Não Corrente
Empréstimos por obrigações						
Navigator 2015-2023	150.000.000	150.000.000	setembro 2023	Taxa variável indexada à Euribor	-	150.000.000
Navigator 2016-2021	100.000.000	100.000.000	abril 2021	Taxa Fixa	100.000.000	-
Navigator 2016-2021	45.000.000	45.000.000	agosto 2021	Taxa variável indexada à Euribor	45.000.000	-
Navigator 2019-2026	50.000.000	50.000.000	janeiro 2026	Taxa Fixa	-	50.000.000
Navigator 2019-2025	50.000.000	50.000.000	março 2025	Taxa variável indexada à Euribor	-	50.000.000
Navigator 2020-2023	100.000.000	15.000.000	agosto 2023	Taxa variável indexada à Euribor		15.000.000
Navigator 2021-2026	20.000.000	-	abril 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Navigator 2020-2026	75.000.000	75.000.000	dezembro 2026	Taxa variável indexada à Euribor		75.000.000
Comissões	-	(3.449.340)			-	(3.449.340)
Banco Europeu de Investimento						
Empréstimo BEI Ambiente B	1.666.667	1.666.667	junho 2021	Taxa variável indexada à Euribor	1.666.667	
Empréstimo BEI Energia	28.333.333	28.333.333	dezembro 2024	Taxa variável indexada à Euribor	7.083.333	21.250.000
Empréstimo BEI Cacia	20.833.333	20.833.333	maio 2028	Taxa Fixa	2.777.778	18.055.555
Empréstimo BEI Figueira	40.000.000	40.000.000	fevereiro 2029	Taxa Fixa	-	40.000.000
Empréstimo BEI Biomass Boiler	27.500.000	-		-	-	-
Programa de Papel Comercial						
Programa de Papel Comercial 175M	175.000.000	175.000.000	fevereiro 2026	Taxa Fixa	-	175.000.000
Programa de Papel Comercial 70M	70.000.000	70.000.000	abril 2021	Taxa Fixa	70.000.000	-
Programa de Papel Comercial 65M	65.000.000	65.000.000	fevereiro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	65.000.000
Programa de Papel Comercial 75M	75.000.000	-	fevereiro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 50M	50.000.000	-	dezembro 2025	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 40M	40.000.000	40.000.000	março 2021	Taxa variável indexada à Euribor	40.000.000	
Programa de Papel Comercial 25M	25.000.000	25.000.000	abril 2021	Taxa variável indexada à Euribor	25.000.000	
Linhas bancárias						
Linha curto prazo 20M	20.450.714	-			-	-
		947.383.993			**291.527.778**	**655.856.215**

Em 31 de dezembro de 2021, o custo médio da dívida, considerando a taxa de juro, os encargos com comissões anuais e as operações de cobertura era de 1.5% (a 31 de dezembro de 2020 era de 1.5%).

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa tinha contratado Programas de Papel Comercial, Financiamentos de longo prazo contratados e não desembolsados, bem como linhas de crédito disponíveis e não utilizadas de €145.450.714 (31 de dezembro de 2020: €277.950.714).

Covenants financeiros em vigor

Rácio	Definição	Empréstimos	Limite
Cobertura de juros	EBITDA 12M / Juros líquidos anualizados	Bancários	**>= 4,5 - 5,5**
Endividamento	Dívida remunerada / EBTDA 12M	Bancários	**<= 4,5**
Net Debt / EBITDA	(Dívida remunerada - Disponibilidades) / EBTDA 12M	Bancários	**<= 4,0**
		Papel Comercial	**<= 4,0 - 5,0**
		Obrigações	**<= 4,0**

Atendendo aos limites contratualizados, em 2021 e 2020 a Empresa encontra-se em situação de cumprimento dos *covenants* negociados. A margem mínima de segurança dos referidos *covenants* em 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontra-se maioritariamente num nível de segurança superior a 80%.

Políticas contabilísticas

Os financiamentos obtidos incluem as Obrigações, o Papel Comercial, os empréstimos bancários e outros financiamentos.

Mensuração inicial

Ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos.

Mensuração subsequente

Ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A diferença entre o valor de reembolso e o valor da mensuração inicial é reconhecida na Demonstração dos resultados ao longo do período da dívida em "Juros suportados com outros empréstimos obtidos" na Nota 5.10 – Rendimentos e gastos financeiros.

Justo valor

O valor contabilístico dos financiamentos obtidos de curto prazo ou contratados com taxas de juro variáveis aproxima-se do seu justo valor.

O justo valor dos financiamentos obtidos que são remunerados a taxa fixa é divulgado na Nota 8.3 – Ativos e passivos financeiros.

Apresentação

No passivo corrente, exceto se a Empresa detiver um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data de relato.

Estimativas e julgamentos

Papel comercial

A Empresa tem diversos programas de emissão de papel comercial negociados, de acordos com os quais é frequente a realização de emissões com maturidade contratual inferior a um ano, mas com natureza *revolving*. Nos casos em que a Empresa espera realizar o *roll over* destes financiamentos, apresenta os mesmos como passivos não correntes.

5.7. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Passivos de locação – natureza

	31-12-2021			31-12-2020		
Valores em Euros	**Não corrente**	**Corrente**	**Total**	**Não corrente**	**Corrente**	**Total**
Edifícios	2.459.148	417.970	2.877.118	2.971.186	389.746	3.360.932
Viaturas	1.659	5.200	6.860	3.460	11.144	14.604
	2.460.807	**423.170**	**2.883.977**	**2.974.645**	**400.890**	**3.375.536**

Passivos de locação – responsabilidades futuras

Valores em Euros	**2021**	**2020**
A menos de 1 ano	423.170	400.890
1 a 2 anos	449.916	420.924
2 a 3 anos	479.584	451.201
3 a 4 anos	511.808	480.906
4 a 5 anos	545.016	513.171
Mais de 5 anos	237.129	777.710
	2.646.622	**3.044.802**
Juros sobre o passivo	237.355	330.733
Valor atual das responsabilidades	**2.883.977**	**3.375.536**

A análise de maturidade dos passivos de locação é apresentada na Nota 8.1.3 - Risco de liquidez.

Políticas contabilísticas

Na data de início da locação, a Empresa reconhece passivos de locação mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros da locação, os quais incluem pagamentos fixos deduzidos de incentivos de locação a receber, de pagamentos variáveis da locação, e valores que se esperam pagar a título de valor residual garantido. Os pagamentos de locação incluem ainda o preço de exercício de opções de compra ou renovação razoavelmente certas de serem exercidas pela Empresa ou pagamentos de penalidades de rescisão de locações, se o prazo da locação refletir a opção da Empresa de rescindir o contrato.

No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, a Empresa usa uma taxa de juro incremental de financiamento se a taxa de juro implícita na locação não for facilmente determinável.

Subsequentemente, o valor dos passivos de locação é incrementado pelo valor dos juros (Nota 5.10 – Rendimentos e gastos financeiros) e diminuído pelos pagamentos de locação (rendas).

5.8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Numerário	5.540	5.740
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	285.780.660	209.931.421
Outras aplicações de tesouraria	68.550.446	87.003.891
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	**354.336.647**	**296.941.052**
Descobertos bancários - Cash pooling (Nota 5.6)	(129.775.499)	-
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	**224.561.148**	**296.941.052**

Em 2021 e 2020 a rubrica de Outras aplicações de tesouraria corresponde a montantes aplicados pela Navigator num portfólio de ativos financeiros de curto prazo, elevada liquidez e emitentes com *rating* adequado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que estejam sujeitos a restrições de uso da Empresa.

Políticas contabilísticas

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, esta rubrica incluirá também, quando existam, os descobertos bancários, os quais são apresentados na Posição financeira, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos obtidos (Nota 5.6).

5.9. FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Movimentos nos passivos de atividades de financiamento

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Saldo em 1 de janeiro	**947.383.993**	**840.975.392**
Pagamento de empréstimos obtidos	(291.527.778)	(133.194.444)
Recebimentos de empréstimos obtidos	147.500.000	240.000.000
Cash Pooling	129.775.499	-
Variação dos encargos com a emissão de empréstimos	33.919	(396.954)
Variação da Dívida remunerada	**(14.218.360)**	**106.408.602**
Divída remunerada bruta	**933.165.633**	**947.383.993**

5.10. RENDIMENTOS E GASTOS FINANCEIROS

Valores em Euros	2021	2020
Juros suportados com títulos de dívida e dívida bancária (Nota 5.6)	(10.385.295)	(11.095.664)
Juros suportados com outros financiamentos obtidos (Nota 5.6)	(4.409.101)	(5.263.650)
Comissões de empréstimos e gastos com aberturas de crédito	(3.349.422)	(3.521.320)
Juros suportados por aplicação do método do juro efetivo	**(18.143.818)**	**(19.880.634)**
Juros suportados com passivos de locação (Nota 5.7)	(93.453)	(107.721)
Gastos financeiros relativos à estrutura de capital do Grupo	**(18.237.271)**	**(19.988.355)**
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(10.379.571)	(23.087.537)
Perdas com instrumentos derivados de cobertura (Nota 8.2)	(3.191.640)	(3.647.914)
Perdas com instrumentos derivados de negociação (Nota 8.2)	(4.265.016)	-
Perdas com juros compensatórios	-	(290.461)
Outros gastos e perdas financeiros	(110.915)	(3.011)
Gastos e perdas financeiros	**(36.184.414)**	**(47.017.278)**
Juros obtidos de empréstimos concedidos	3.266.904	4.026.167
Diferenças de câmbio favoráveis	12.539.990	21.731.525
Outros rendimentos e ganhos financeiros	9.031.354	10.523.653
Ganhos com instrumentos derivados de negociação (Nota 8.2)	-	2.000.523
Ganhos com juros compensatórios	767.705	2.390.014
Rendimentos e ganhos financeiros	**25.605.954**	**40.671.883**
Resultados financeiros	**(10.578.460)**	**(6.345.395)**

O agravamento dos resultados financeiros é resultante essencialmente das perdas em instrumentos derivados. Os custos das operações de financiamento tiveram uma evolução positiva devido à diminuição da dívida média face ao período homólogo.

Políticas contabilísticas

A Empresa classifica como "Rendimentos financeiros", os rendimentos e ganhos que resultam da atividade de gestão de tesouraria tais como: i) os juros obtidos pela aplicação de excedentes de tesouraria; e ii) as variações de justo valor de instrumentos financeiros derivados negociados para a cobertura do risco de taxa de juro e taxa de câmbio dos financiamentos, independentemente da designação formal de cobertura.

6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

6.1. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

6.1.1. Imposto reconhecido na demonstração dos resultados

Valores em Euros	2021	2020
Imposto corrente	(1.260.778)	5.801.316
Variação de posições fiscais incertas no período	(3.827.856)	8.577.775
Imposto diferido (Nota 6.2)	1.658.967	(1.164.479)
	(3.429.667)	**13.214.611**

Taxa de imposto nominal

Nos períodos apresentados, a Empresa considera uma taxa de imposto nominal em Portugal de 27,5%, resultando da legislação fiscal como segue:

	2021	2020
Portugal		
Taxa nominal de imposto sobre o rendimento	21,0%	21,0%
Derrama municipal	1,5%	1,5%
	22,5%	**22,5%**
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros	3,0%	3,0%
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros	5,0%	5,0%
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis acima de 35.000.000 Euros	9,0%	9,0%

Reconciliação da taxa efetiva de imposto sobre o rendimento do período

Valores em Euros	2021	2020
Resultado antes de impostos	**174.841.122**	**95.999.108**
Imposto esperado à taxa nominal (21%)	36.716.636	20.159.813
Derrama municipal (2021: 0,15% ; 2020: 0,27%)	258.781	256.307
Derrama estadual (2021: 0,38% ; 2020: 0,69%)	667.605	659.357
Imposto resultante da taxa aplicável	**37.643.022**	**21.075.477**
Taxa nominal de imposto do período	**21,53%**	**21,95%**
Diferenças (a)	2.679.217	246.280
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial	(40.821.355)	(20.858.483)
Posições fiscais incertas - constituição de passivos	-	(4.262.470)
Prejuizos fiscais	-	(10.326.983)
Tributação Autónoma	475.660	-
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto	3.453.123	911.568
	3.429.667	**(13.214.611)**
Taxa efetiva de imposto	**1,96%**	**(14%)**

(a) Este valor respeita essencialmente a:	2021	2020
Mais / (Menos) valias fiscais	(654.801)	-
(Mais) / Menos valias contabilísticas	655.648	-
Imparidades e provisões tributadas	6.987.197	2.783.619
Benefícios a empregados	(1.390.000)	84.760
Benefícios fiscais	(326.801)	(375.183)
Resultado apropriado de ACEs	-	2.526
Outros	5.235.491	(1.529.919)
	10.506.734	**965.804**
Impacto fiscal (25,5%)	**2.679.217**	**246.280**

6.1.2. Imposto reconhecido na demonstração da posição financeira

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Ativo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC	-	-
Valores pendentes de reembolso (processos fiscais decididos a favor do grupo)	1.118.815	3.482.762
	1.118.815	**3.482.762**
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC	20.200.713	12.660.736
Responsabilidades adicionais de imposto	11.741.764	9.014.699
	31.942.477	**21.675.436**

Decomposição da rubrica Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – IRC (líquido)

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Imposto sobre o rendimento do período	(1.260.778)	5.801.316
Pagamentos por conta, especiais e adicionais por conta	18.765.072	9.608.232
Retenções na fonte a recuperar	7.865	18.324
IRC das empresas incluídas no RETGS	(34.106.939)	(28.089.643)
Outros valores a (receber)/Pagar	(3.605.933)	1.035
	(20.200.713)	**(12.660.736)**

Valores pendentes de reembolso

Valores em Euros	2021	2020
IRC (RETGS) 2013	-	86.215
IRC (RETGS) 2010	-	2.341.168
RFAI 201 a 2012 - juros indemnizatórios	1.076.611	469.351
Outros	42.204	586.028
	1.118.815	**3.482.762**

Os movimentos no período discriminam-se como segue:

Valores em Euros	2021	2020
Saldo no início do período	**3.482.762**	**7.198.086**
Aumentos	189.876	7.639.701
Utilização	(2.120.272)	(10.168.202)
Reversões	(433.551)	(1.186.823)
Variação no período	**(2.363.947)**	**(3.715.324)**
	1.118.815	**3.482.762**

Posições fiscais incertas - passivos

Valores em Euros	2021	2020
Saldo no início do período	**9.014.699**	**13.277.169**
Aumentos	10.756.268	5.126.254
Utilização	(975.264)	(2.697.180)
Reversões	(7.053.939)	(6.691.544)
Variação no período	**2.727.065**	**(4.262.470)**
	11.741.764	**9.014.699**

Liquidações pagas em contencioso

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 as liquidações adicionais de imposto que se encontram pagas e contestadas, não reconhecidas no ativo, respeitam ao Grupo Navigator e resumem-se como segue:

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
IRC agregado 2005 (Nota 9.3)	10.394.386	10.394.386
IRC agregado 2006 (Nota 9.3)	8.150.146	8.150.146
IRC agregado 2016	-	2.697.180
Derrama Estadual 2016	3.761.397	3.761.397
Derrama Estadual 2017	8.462.724	8.462.724
Derrama Estadual 2018	12.223.705	12.223.705
CDTJI IRC 2016 e 2017	1.522.660	-
	44.515.018	**45.689.538**

Políticas contabilísticas

O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data da Posição financeira.

Grupo fiscal

Em Portugal, o Grupo Navigator encontra-se sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, atualmente a The Navigator Company, S.A. a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Caso sejam apurados ganhos na aplicação deste regime, estes são registados como um proveito na sociedade dominante.

Os montantes que a Empresa tem a receber ou a pagar a outras empresas do grupo fiscal relativamente às responsabilidades destas são apresentados nas rubricas de Valores a receber e Valores a pagar.

Estimativas e julgamentos

A Empresa reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões efetuadas pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento, no período em que tais diferenças são apuradas.

Em Portugal, as declarações anuais de rendimentos estão sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais por um período de 6 anos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções àquelas declarações em resultado de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais não terão efeito significativo nas

demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021, sendo certo que já foram revistos pela Autoridade Tributária e Aduaneira os períodos até 2018, inclusive.

Posições fiscais incertas

O montante dos ativos e passivos estimados registados por conta de processos fiscais decorre de uma avaliação efetuada pela Empresa com referência à data da demonstração da posição financeira, quanto a potenciais divergências de entendimento com a Administração Tributária, tendo em conta os desenvolvimentos que vão ocorrendo nas matérias fiscais.

A Empresa, no que se refere à mensuração das posições fiscais incertas, tem em consideração o disposto na IFRIC 23 – Incerteza quanto aos impostos sobre o rendimento, nomeadamente na mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação, através da ponderação de todos os possíveis resultados por si controlados e respetivas probabilidades associadas.

6.2. IMPOSTOS DIFERIDOS

Movimentos em impostos diferidos

Valores em Euros	Em 31 de dezembro de 2020	Demonstração de resultados		Capital próprio	Fusões	Em 31 de dezembro de 2021
		Aumentos	Reduções			
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos						
Ajustamentos em investimentos em subsidiárias	12.580.190	8.425.255	(2.252.649)	-	-	18.752.796
Instrumentos financeiros	8.879.577	-	-	(1.430.747)	-	7.448.830
Remuneração convencional de capital	280.000	-	(140.000)	-	-	140.000
	21.739.768	**8.425.255**	**(2.392.649)**	**(1.430.747)**	**-**	**26.341.626**
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos						
Ajustamentos em investimentos em subsidiárias	(718.030)	-	-	-	-	(718.030)
	(718.030)	**-**	**-**	**-**	**-**	**(718.030)**
Ativos por impostos diferidos	**5.978.436**	**2.316.945**	**(657.978)**	**(393.455)**	**-**	**7.243.947**
Passivos por impostos diferidos	**(197.458)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(197.458)**

Valores em Euros	Em 1 de janeiro de 2020	Demonstração de resultados		Capital próprio	Fusões	Em 31 de dezembro de 2020
		Aumentos	Reduções			
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos						
Ajustamentos em investimentos em subsidiárias	16.674.660	-	(4.094.470)	-	-	12.580.190
Instrumentos financeiros	8.525.155	-	-	354.423	-	8.879.577
Remuneração convencional de capital	-	-	(140.000)	-	420.000	280.000
	25.199.815	**-**	**(4.234.470)**	**354.423**	**420.000**	**21.739.768**
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos						
Ajustamentos em investimentos em subsidiárias	(718.030)	-	-	-	-	(718.030)
	(781.735)	**-**	**63.705**	**-**	**-**	**(718.030)**
Ativos por impostos diferidos	**6.929.949**	**-**	**(1.164.479)**	**97.466**	**115.500**	**5.978.436**
Passivos por impostos diferidos	**(197.458)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(197.458)**

Na mensuração dos impostos diferidos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, foi utilizada a taxa de 27,50%.

Políticas contabilísticas

O imposto diferido é calculado com base na responsabilidade da Posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação. Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros tributáveis futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do período, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica. Os incentivos fiscais atribuídos no âmbito de projetos de investimento a desenvolver pela Empresa são reconhecidos em resultados do período na medida da existência de matéria coletável nas empresas beneficiárias que permita a sua utilização.

7. PESSOAL

7.1. GASTOS COM O PESSOAL

Valores em Euros	2021	2020
Remunerações dos Órgãos Sociais - fixas (Nota 7.3)	1.328.245	1.315.984
Remunerações dos Órgãos Sociais - variáveis	1.180.000	192.543
Outras remunerações	3.746.324	4.058.390
Contribuições para a Segurança Social	973.317	817.405
Benefícios pós emprego (Nota 7.2.2)	143.080	178.493
Outros gastos com o pessoal	3.721.285	801.602
Gastos com o pessoal	**11.092.252**	**7.364.418**

O aumento dos gastos com o pessoal acompanhou o bom desempenho da Navigator em 2021, que permitiu o reconhecimento do acréscimo de gastos para o pagamento de gratificações em 2022. Foi também retomado o programa de rejuvenescimento que havia sido suspenso em 2020.

Outros gastos com o pessoal – detalhe

Valores em Euros	2021	2020
Formação	865.755	458.475
Gastos de recrutamento	81.125	117.214
Seguros	587 589	187.134
Indemnizações	1 149 505	(646.261)
Subsídio alimentação	124 142	119.154
Outros	913.170	565.886
	3.721.285	**801.602**

Em 2020, fruto da impossibilidade de rescisões contratuais em resultado da adesão ao mecanismo de lay-off simplificado, verificou-se a reversão das estimativas reconhecidas em anos anteriores.

Número de empregados no final do período

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o número de Colaboradores com vínculo contratual à Empresa era de 426 e 515, respetivamente, das quais 410 ao serviço de outras empresas do Grupo (2020: 492).

Políticas contabilísticas

Benefícios aos empregados de curto prazo

Direitos adquiridos – férias e subsídio de férias

De acordo com a convenção coletiva aplicável à The Navigator Company, S.A., os Trabalhadores têm o direito a 25 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

Gratificações

De acordo com o sistema de gestão de desempenho vigente, os empregados podem vir a receber uma gratificação no caso de cumprirem determinados objetivos, direito esse normalmente adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

Estas responsabilidades são registadas no período em que os empregados adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração dos resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data da Posição financeira está relevado na rubrica de Valores a pagar (Nota 4.3).

Benefícios de cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos quando a Empresa deixa de poder retirar a oferta dos benefícios; ou na qual a Empresa reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do registo das provisões. Os benefícios devidos a mais de 12 meses após o final do período de reporte são descontados para o seu valor presente.

7.2. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

7.2.1 Plano de Benefício definido

Política de gestão do risco associado a planos de benefício definido

A exposição da Empresa ao risco encontra-se limitada ao número de beneficiários já existentes e terá tendência a diminuir, uma vez que não existem na Empresa planos de benefício definido abertos à adesão de novos empregados.

Os riscos mais significativos a que a Empresa se encontra exposta através dos planos de benefício definido incluem:

i) Risco de alteração da longevidade dos participantes

ii) Risco de variação das taxas de mercado – a variação de taxas impacta a taxa utilizada para descontar as responsabilidades (taxa de juro técnica) que se baseia em curvas de rentabilidade (yield) de obrigações com notação rating elevado e com maturidades semelhantes às datas de termo das responsabilidades e a taxa fixa de rendimento dos ativos. A Empresa utiliza curvas de mercado, de forma a acompanhar a evolução das taxas e procede a análises de sensibilidade a variações de taxa de juro com o objetivo de antecipar e acautelar o consequente impacto no nível de financiamento do fundo.

iii) Risco de alteração da taxa de crescimento salarial e de pensões

iv) Rentabilidade dos ativos financeiros do fundo – a Empresa monitoriza de forma muito próxima a evolução dos ativos do fundo, bem como a evolução dos principais indicadores de mercados financeiros, revisitando a política de investimento aprovada para a gestão dos ativos sempre que se justifique, e pelo menos de três em três anos. A política de investimento está alinhada com uma visão conservadora na gestão dos ativos e definida tendo por base as responsabilidades a financiar pelo fundo.

Responsabilidades líquidas

As responsabilidades líquidas refletidas na demonstração da posição financeira e na nota 4.2 - Valores a receber e o número de beneficiários dos planos de benefício definido em vigor na Empresa detalham-se como segue:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Nº Benef.	**Valor**	**Nº Benef.**	**Valor**
Responsabilidades por serviços passados				
Ativos, incluindo contas individuais	13	900.211	16	2.077.755
Ex-colaboradores	1	457.502	1	461.311
Aposentados	143	14.996.483	142	14.548.795
Valor de mercado dos fundos	-	(16.798.826)	-	(15.924.756)
Total responsabilidades líquidas	**157**	**(444.631)**	**159**	**1.163.105**

Informação histórica – últimos cinco anos

Valores em Euros	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Valor presente das obrigações	17.102.056	16.609.101	17.339.850	17.087.861	16.354.196
Justo valor dos ativos e conta Reserva	17.495.274	15.544.240	16.409.644	15.924.756	16.798.826
Excedente / (défice)	**393.218**	**(1.064.860)**	**(930.206)**	**(1.163.105)**	**444.631**

Evolução das responsabilidades com planos de benefício definido

2021 **Valores em Euros**	**Saldo inicial**	**Custo serviços correntes**	**Juro líquido**	**Desvios atuariais**	**Pagamentos efetuados**	**Saldo final**
Pensões com fundo autónomo	17.087.861	44.883	206.569	238.451	(1.223.568)	16.354.196
	17.087.861	**44.883**	**206.569**	**238.451**	**(1.223.568)**	**16.354.196**

2020 **Valores em Euros**	**Saldo inicial**	**Custo serviços correntes**	**Juro líquido**	**Desvios atuariais**	**Pagamentos efetuados**	**Saldo final**
Pensões com fundo autónomo	17.339.850	67.304	293.996	566.370	(1.179.659)	17.087.861
	17.339.850	**67.304**	**293.996**	**566.370**	**(1.179.659)**	**17.087.861**

A duração média esperada das responsabilidades de benefício definido é de 10 anos (2020: 10 anos).

Fundos

Fundos afetos aos planos de pensões de benefício definido - evolução

Valores em Euros	**2021**	**2020**
Valor no início do período	**15.924.756**	**16.409.644**
Dotação efetuada	1.390.000	-
Retorno dos ativos dos planos	191.470	276.540
Pensões pagas	(1.223.568)	(1.179.659)
Remensurações	516.168	418.233
Valor no fim do período	**16.798.826**	**15.924.756**

No decurso do período de 2021, as contribuições para o plano de benefício definido apresentadas supra como Dotação efetuada foram integralmente realizadas pela Empresa, não se tendo verificado quaisquer contribuições por parte dos participantes dos mesmos.

Fundos afetos a planos de benefício definido – contribuições estimadas no próximo período

As contribuições previstas para o próximo período de relato anual estão, entre outros fatores, dependentes da rentabilidade dos ativos dos fundos.

Fundos afetos a planos de benefícios definidos - composição do património

Valores em Euros	31-12-2021	%	31-12-2020	%
Títulos cotados em mercado ativo				
Obrigações	11.134.262	66,3%	6.721.836	42,2%
Ações	4.806.144	28,6%	2.885.564	18,1%
Dívida pública	-	0,0%	684.764	4,3%
Liquidez	858.420	5,1%	5.632.592	35,4%
	16.798.826	**100%**	**15.924.756**	**100,0%**

7.2.2 Gastos suportados com planos de benefícios pós emprego

	2021				2020			
Valores em Euros	Custo serviços correntes	Juro líquido	Contribuição definida - Contribuições do período	Impacto no resultado líquido (Nota 7.1)	Custo serviços correntes	Juro líquido	Contribuição definida - Contribuições do período	Impacto no resultado líquido (Nota 7.1)
Pensões com fundo autónomo	44.883	15.100	-	**59.982**	67.304	17.457	-	**84.760**
Planos de contribuição definida	-	-	83.098	**83.098**	-	-	93.733	**93.733**
	44.883	**15.100**	**83.098**	**143.080**	**67.304**	**17.457**	**93.733**	**178.493**

Políticas contabilísticas

Benefícios pós-emprego - planos de benefício definido

A Empresa tem o compromisso de pagar aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e pensões de sobrevivência, constituindo planos de benefício definido.

A Empresa constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar a quase totalidade das suas responsabilidades. Com base no método das unidades de crédito projetadas, a Empresa reconhece os custos com a atribuição destes benefícios à medida que os serviços são prestados pelos empregados. Deste modo a responsabilidade total da Empresa é estimada, pelo menos, semestralmente, à data dos fechos intercalar e anuais de contas, para cada plano separadamente, por uma entidade especializada e independente.

A responsabilidade assim determinada é apresentada na demonstração da posição financeira, deduzida do justo valor dos fundos constituídos, na rubrica Responsabilidades por benefícios definidos.

Os desvios atuariais que resultam da alteração no valor das responsabilidades estimadas, como consequência de alterações aos pressupostos financeiros e demográficos utilizados e ganhos de experiência, adicionadas do diferencial entre o retorno real dos ativos do fundo e a quota-parte estimada no juro líquido, são designados por remensurações e registados diretamente na Demonstração do rendimento integral, em resultados transitados.

O juro líquido corresponde à aplicação da taxa de desconto ao valor das responsabilidades líquidas (valor das responsabilidades deduzido do justo valor dos ativos do fundo) e é reconhecido nos resultados do período, na rubrica de Gastos com o pessoal (Nota 7.1).

Os ganhos e perdas gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos são reconhecidos em resultados do período quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os custos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos nos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente em resultados do período.

Benefícios pós-emprego - planos de contribuição definida

A Empresa assumiu compromissos relativos à contribuição para planos de contribuição definida, de uma percentagem dos vencimentos dos empregados abrangidos por esses planos, por forma a proporcionar um complemento de pensões de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência.

Para este efeito, foram constituídos Fundos de Pensões que visam a capitalização daquelas contribuições, para os quais os empregados podem ainda efetuar contribuições voluntárias, mas relativamente aos quais a Empresa não assume responsabilidades de contribuição adicionais ou um retorno pré-fixado. Desta forma, as contribuições efetuadas são registadas como gastos do período, no qual são reconhecidas, independentemente do momento da sua liquidação.

Estimativas e julgamentos

Pressupostos atuariais

	31-12-2021	31-12-2020
Fórmula de Benefícios da Segurança Social	Decreto-Lei nº 187/2007 de 10 de maio	
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%
Taxa de juro técnica	1,25%	1,25%
Taxa de remuneração dos ativos dos planos	1,25%	1,25%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%

Análise de sensibilidade

A Empresa considera a taxa de juro técnica e a taxa de crescimento salarial esperada como as variáveis mais significativas no cálculo das responsabilidades referentes a planos de benefícios definidos.

Em 31 de dezembro de 2021 uma alteração em baixa de 0,25 pontos percentuais na taxa de desconto utilizada (1,25%) no cálculo das responsabilidades com pensões originaria um acréscimo de responsabilidades de cerca de €399.516 (31 de dezembro de 2020: um acréscimo de responsabilidades de cerca de €429.095).

Em 31 de dezembro de 2021 uma alteração em alta de 0,25 pontos percentuais na taxa de desconto utilizada (1,25%) no cálculo das responsabilidades com pensões originaria uma redução de responsabilidades de cerca de €382.788 (31 de dezembro de 2020: €410.889).

7.3. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Valores em Euros	2021	2020
Órgãos Sociais da Navigator		
Conselho de Administração	1.244.461	1.224.700
Conselho Fiscal	46.284	46.284
Mesa da Assembleia Geral	4.000	16.000
Conselho Impacto Ambiental	33.500	29.000
Total (Nota 7.1)	**1.328.245**	**1.315.984**

Remuneração dos membros do Conselho de Administração

Todos os detalhes da política de remunerações dos membros do Conselho de Administração da Navigator encontram-se detalhados no relatório do Governo Societário da Sociedade.

No que respeita a benefícios pós-emprego, em 31 de dezembro de 2021, o montante de responsabilidades afetas a planos de benefícios pós-emprego, respeitantes a um administrador da Empresa, ascendia a €956.764 (31 de dezembro de 2020: €991.706). Adicionalmente, três dos atuais administradores são participantes de planos de pensões da Navigator Brands, S.A., subsidiária da Sociedade, na qualidade de Colaboradores daquela sociedade, antes de integrarem cargos de administração.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, relativamente aos membros do Conselho de Administração da Navigator, não existiam: i) quaisquer responsabilidades adicionais afetas a outros benefícios de longo prazo, ii) benefícios de cessação de emprego, iii) pagamentos com base em ações atribuídas nem iv) quaisquer saldos pendentes.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

8.1. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A Empresa, ao nível do Grupo Navigator, tem um programa de gestão de risco que concentra a sua análise na atividade e desempenho dos mercados financeiros com vista a minimizar os potenciais efeitos adversos na sua performance financeira. A gestão do risco é conduzida pela direção financeira do Grupo de acordo com políticas aprovadas pelos respetivos Conselhos de Administração e acompanhada pela Comissão de Controlo e Riscos.

A Empresa tem tido uma postura ativa de gestão do risco, procurando minimizar os potenciais efeitos adversos a eles associados, nomeadamente no que respeita ao risco cambial e o risco de taxa de juro.

8.1.1 Risco cambial

Política de gestão do risco cambial

Uma parte significativa das vendas da Empresa é denominada em moedas diferentes do Euro, pelo que a sua evolução poderá ter um impacto significativo nos fluxos de caixa obtidos com as vendas futuras da Empresa, sendo a moeda com maior impacto o USD. Também as vendas em GBP, PLN e CHF têm alguma expressão, tendo as vendas noutras moedas menor significado.

As compras de algumas matérias-primas são efetuadas em USD, nomeadamente parte das importações de madeira e de pasta de fibra longa, pelo que variações nesta moeda poderão ter um impacto nos valores de aquisição.

Adicionalmente, e uma vez concretizada uma venda ou compra em moeda diferente do Euro, a Empresa incorre em risco cambial até ao recebimento ou pagamento dessa venda ou compra, caso não contrate instrumentos de cobertura deste risco. Deste modo, existe permanentemente, no seu ativo, um montante significativo de créditos a receber, assim como, embora com menor expressão, débitos a pagar, expostos a risco cambial.

A Empresa detém subsidiárias no estrangeiro que a expõem ao risco cambial, nomeadamente a Navigator North America nos Estados Unidos e a Portucel Moçambique. Para além destas operações, a Empresa não detém mais investimentos em operações externas que sejam materialmente relevantes e cujos ativos líquidos estejam expostos ao risco cambial.

Utilização de instrumentos financeiros derivados

A Empresa recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados para a gestão do risco cambial, de acordo com uma política definida periodicamente e que tem como objetivo limitar o risco líquido de exposição cambial associado às vendas e compras futuras, aos créditos e débitos a receber e a pagar e outros ativos denominados em moedas diferentes do Euro.

Nos períodos apresentados, a Empresa detém derivados que se encontram a cobrir o risco cambial de operações futuras em moeda diferente da moeda de apresentação.

Exposição dos ativos e passivos financeiros ao risco cambial e análise de sensibilidade

31 de dezembro de 2021	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Zloti Polaco	Franco Suiço	Total (Euros)
Valores em Divisas					
Caixa e equivalentes de caixa	2.180.829	263.672	288.237	117.265	2.415.508
Valores a receber	111.969.488	16.861.333	10.996.016	1.397.421	122.671.601
Total de ativos financeiros	**114.150.317**	**17.125.005**	**11.284.253**	**1.514.686**	**125.087.108**
Financiamentos					
Valores a pagar	(5.701.640)	(58.920)	-	(36.545)	(5.139.610)
Total de passivos financeiros	**(5.701.640)**	**(58.920)**	**-**	**(36.545)**	**(5.139.610)**
Posição financeira líquida em moeda estrangeira	**108.448.677**	**17.066.085**	**11.284.253**	**1.478.141**	
Posição financeira líquida em Euros	**95.751.966**	**20.309.997**	**2.454.753**	**1.430.782**	**119.947.498**
Impacto da variação de + 10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período					**8.223.512**
Impacto da variação de -10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período					**(10.199.055)**

31 de dezembro de 2020	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Zloti Polaco	Franco Suiço	Dólar Australiano	Total (Euros)
Valores em Divisas						
Caixa e equivalentes de caixa	1.745.012	235.187	1.175	5.427	-	1.688.945
Valores a receber	46.002.864	4.727.535	3.295.918	148.770	140.476	43.696.508
Total de ativos financeiros	**47.747.876**	**4.962.722**	**3.297.092**	**154.197**	**140.476**	**45.385.452**
Valores a pagar	(40.393.128)	(7.484.115)	-	(41.426)	-	(41.280.558)
Total de passivos financeiros	**(40.393.128)**	**(7.484.115)**	**-**	**(41.426)**	**-**	**(41.280.558)**
Posição financeira líquida em moeda estrangeira	**7.354.748**	**(2.521.394)**	**3.297.092**	**112.771**	**140.476**	
Posição financeira líquida em Euros	**5.993.601**	**(2.804.571)**	**723.094**	**104.398**	**88.372**	**4.104.895**
Impacto da variação de + 10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período						**241.594**
Impacto da variação de -10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período						**(219.632)**

Na presente nota a Empresa divulga a exposição dos ativos e passivos financeiros ao risco cambial, bem como a respetiva análise de sensibilidade, existindo divisas, em que a Empresa realizou transações, mas que nas quais, à data de balanço, não possui exposições cambais relevantes, razão pela qual as taxas de câmbio divulgadas na Nota 1.4.4 são em maior número do que as moedas apresentadas nesta nota.

8.1.2 Risco de taxa de juro

Política de gestão do risco de taxa de juro

Uma parte do custo associado à dívida financeira contraída pela Empresa está indexada a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (geralmente seis meses na dívida de médio e longo prazo). Deste modo, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados da Empresa.

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro é revista anualmente pela Empresa, sendo que atualmente a Empresa mantém grande parte da sua dívida negociada a taxa fixa.

Utilização de instrumentos financeiros derivados

Nos casos em que a Administração considera adequado, a Empresa recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2), nomeadamente swaps, tendo estes instrumentos como objetivo de fixar a taxa de juro dos empréstimos que obtém, dentro de determinados parâmetros, considerados adequados pelas políticas de gestão de risco da Empresa.

Exposição ao risco de taxa de juro

A 31 de dezembro de 2021 cerca de 5% (31 de dezembro de 2020: 36%) do custo da dívida financeira contraída pela Empresa estava indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (geralmente seis meses na dívida de médio e longo prazo)

e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados da Empresa.

A Navigator tem privilegiado a contratação de dívida a taxa fixa e recorrido à utilização de instrumentos financeiros derivados, nomeadamente a swaps de taxa de juro, com o objetivo de fixar a taxa de juro dos empréstimos que obtém, dentro de determinados parâmetros.

Em 31 de dezembro 2021 e 31 de dezembro de 2020, o resumo dos ativos e passivos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da maturidade ou data de refixação é apresentado no quadro seguinte:

Valores em Euros	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2021						
Ativos						
Correntes						
Caixa e seus equivalentes	354.336.647	-	-	-	-	354.336.647
Total de ativos financeiros	**354.336.647**	**-**	**-**	**-**	**-**	**354.336.647**
Passivos						
Não correntes						
Financiamentos obtidos	-	-	-	647.913.901	32.202.381	680.116.282
Correntes						
Financiamentos obtidos	-	115.218.254	-	-	-	115.218.254
Total de passivos financeiros	**-**	**115.218.254**	**-**	**647.913.901**	**32.202.381**	**795.334.536**
Diferencial acumulado	**354.336.647**	**239.118.393**	**239.118.393**	**(408.795.508)**	**(440.997.889)**	

Valores em Euros	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2020						
Ativos						
Correntes						
Caixa e seus equivalentes	296.941.052	-	-	-	-	296.941.052
Total de ativos financeiros	**296.941.052**	**-**	**-**	**-**	**-**	**296.941.052**
Passivos						
Não correntes						
Financiamentos obtidos	-	-	-	503.086.118	149.837.301	652.923.419
Correntes						
Financiamentos obtidos	-	40.000.000	251.527.778	-	-	291.527.778
Total de passivos financeiros	**-**	**40.000.000**	**251.527.778**	**503.086.118**	**149.837.301**	**944.451.197**
Diferencial acumulado	**296.941.052**	**256.941.052**	**5.413.274**	**(497.672.844)**	**(647.510.145)**	

Estimativas e julgamentos

Análise de sensibilidade

A Navigator utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juro de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

i) Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de Instrumentos financeiros variáveis;
ii) Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de Instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
iii) Alterações no justo valor de Instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Um incremento de 0,50% nas taxas de juro sobre as quais são calculados os juros dos empréstimos contratados pela Empresa teria um impacto nos seus resultados antes de impostos do período findo em 31 de dezembro de 2021 em cerca de €106.250 (31 de dezembro de 2020: €1.701.516).

8.1.3. Risco de liquidez

Política de gestão do risco de liquidez

A Empresa gere o risco de liquidez por duas vias:

i) garantindo que a sua dívida financeira tem uma componente elevada de médio e longo prazo com maturidades adequadas às características das indústrias onde exerce a sua atividade, e

ii) através da contratação com instituições financeiras de linhas de crédito disponíveis a todo o momento, por um montante que garanta uma liquidez adequada.

Créditos disponíveis e não utilizados

O Grupo tem por política manter linhas de crédito em níveis adequados para, juntamente com o montante de Caixa e Equivalentes fazer face ao orçamento de tesouraria do Grupo nos próximos 12 meses.

Maturidade contratual dos passivos financeiros (fluxos não descontados, incluindo juros)

Valores em Euros	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	+ de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2021						
Passivos						
Financiamentos obtidos (Nota 5.7)						
Empréstimos por obrigações	420.000	2.197.750	6.495.875	457.660.500	-	466.774.124
Papel comercial	65.130.000	36.242.500	994.000	144.224.500	-	246.590.999
Empréstimos bancários	-	552.000	13.495.740	80.570.487	33.462.507	128.080.736
Passivos de locação (Nota 5.8)		-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	-	1.185.597	1.259.307	323.238	-	2.768.142
Outros valores a pagar	-	-	-	-	-	-
Total passivos	**65.550.000**	**40.177.847**	**22.244.922**	**682.778.726**	**33.462.507**	**844.214.001**
Dos quais juros (às taxas em vigor à data)						**37.408.448**
A 31 de dezembro de 2020						
Passivos						
Financiamentos obtidos (Nota 5.7)						
Empréstimos por obrigações	-	351.070	36.732.406	358.440.835	98.316.486	493.840.798
Papel comercial	189.470	1.259.757	2.043.761	262.416.635	103.695.050	369.604.674
Empréstimos bancários	-	-	12.022.560	93.578.767	57.606.355	163.207.681
Passivos de locação (Nota 5.7)						
Valores a pagar (Nota 4.3)						
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	-	941.492	987.948	4.115.276	-	6.044.716
Outros valores a pagar						
Total passivos	**189.470**	**2.552.319**	**51.786.674**	**718.551.513**	**259.617.891**	**1.032.697.868**
Dos quais juros (às taxas em vigor à data)						**43.904.949**

O quadro tem em consideração a dívida emitida e a dívida de longo prazo contratada e não desembolsada que irá refinanciar a dívida a vencer em 2022 (Linhas de crédito disponíveis e não utilizadas).

A maturidade contratual dos financiamentos obtidos apresentada pressupõe o cumprimento de covenants *financeiros, conforme detalhados na Nota 5.6 – Financiamentos obtidos.*

Linhas de créditos disponíveis e não utilizadas

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Linhas de crédito não utilizadas		
Papel comercial (com tomada firme de longo prazo)	125.000.000	125.000.000
Financiamentos de longo prazo contratados e não desembolsados	-	132.500.000
Outras linhas de crédito	20.450.714	20.450.714
	145.450.714	**277.950.714**
Papel comercial utilizado (Nota 5.6)	240.000.000	375.000.000
Outras linhas de crédito utilizadas	593.805.254	613.792.919
Linhas de crédito contratadas (valor nominal)	**979.255.968**	**1.266.743.633**

Em 31 de dezembro de 2021 o passivo corrente da Navigator é superior ao seu ativo corrente. Contudo, tal facto é fortemente influenciado por saldos a pagar a subsidiárias, cuja gestão é comum e a capacidade de determinar a exigibilidade dos saldos cabe ao mesmo Conselho de Administração. Faz-se ainda notar que os indicadores de liquidez da Empresa e os *covenants* da sua dívida demonstram um considerável conforto.

8.1.4. Risco de crédito

Política de gestão do risco de crédito

A Empresa encontra-se sujeita a risco de crédito sobre os saldos a receber dos Clientes e a outros devedores, tendo adotado uma política de gestão de cobertura de risco dentro de determinados níveis através de seguros de crédito com uma entidade independente especializada.

A quase totalidade das vendas que não estão abrangidas por um seguro de crédito são cobertas por garantias bancárias ou créditos documentários, sendo que qualquer exposição não coberta se encontra dentro de limites previamente aprovados pela Comissão Executiva.

No entanto, o agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem apenas as economias a uma escala local pode originar uma deterioração na capacidade dos Clientes da Empresa em saldar as suas obrigações, levando a que as entidades que prestam o seguro de crédito diminuam significativamente o montante das linhas que disponibilizam para esses Clientes, o que pode resultar em limitações nos montantes que se conseguem vender a alguns Clientes da Empresa, sem incorrer diretamente em níveis de risco de crédito enquadráveis na política de risco nesta área.

Equivalentes de caixa

A Empresa tem uma política rigorosa de aprovação das suas contrapartes financeiras, limitando a sua exposição de acordo com uma análise individual de risco e com plafonds previamente aprovados.

Exposição máxima ao risco de crédito

A exposição máxima da Empresa ao risco de crédito de ativos financeiros corresponde ao valor líquido dos mesmos, conforme segue:

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Não correntes		
Valores a receber (Nota 4.2)	6.684	6.684
Correntes		
Valores a receber (Nota 4.2)	866.987.969	750.265.643
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5.8)	354.336.647	296.941.052
	1.221.331.300	**1.047.213.380**

Estrutura de antiguidade dos saldos de Clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos a receber de Clientes apresentavam a seguinte estrutura de antiguidade, considerando como referência a data de vencimento dos valores em aberto antes de imparidades:

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
valores não vencidos	177.898.470	114.903.558
de 1 a 90 dias	904.687	240.704
de 91 a 180 dias	68.708	-
de 181 a 360 dias	27.892	-
de 361 a 540 dias	-	-
de 541 a 720 dias	-	-
a mais de 721 dias	-	-
	178.899.757	**115.144.261**
Saldos considerados em imparidade	1.452.954	1.249.988
Imparidades	(1.452.954)	(1.249.988)
Saldo líquido de clientes (Nota 4.2)	**178.899.757**	**115.144.261**
Valores a receber de clientes cobertos por seguro de crédito	165.019.240	99.185.012
Valores a receber de clientes cobertos por garantias bancárias	2.650.130	1.727.494
Valores a receber de clientes cobertos por acordos de reserva de propriedade	5.464.991	1.101.555
Valores a receber de clientes cobertos por cartas de crédito / remessas documentárias	5.765.396	10.045.496
Valores a receber cobertos	**178.899.757**	**112.059.557**
Linhas de seguro de crédito disponíveis não utilizadas	264.747.564	350.257.638
Linhas de cobertura de crédito contratadas	**443.647.321**	**462.317.195**

Os valores apresentados correspondem aos valores em aberto, face aos prazos de vencimento contratados.

Apesar de existirem atrasos na liquidação de alguns valores face a esses prazos, tal não resulta, de acordo com a informação que é do conhecimento da Empresa, na identificação de situações de imparidade para além das consideradas através das correspondentes perdas. Estas são apuradas atendendo à informação regularmente reunida sobre o comportamento financeiro dos Clientes da Empresa, que permite, em conjugação com a experiência reunida na análise da carteira e em conjugação com os sinistros de crédito que se verifiquem, na parte não atribuível à seguradora, definir o valor das perdas a reconhecer no período. O facto de existirem garantias para uma parte significativa dos saldos em aberto e com antiguidade, justifica o facto de não se ter registado qualquer perda por imparidade nesses saldos. Refira-se que as regras do seguro de risco de crédito seguido pelo Grupo asseguram uma cobertura de parte significativa dos saldos em aberto.

Movimentos em perdas por imparidade acumuladas em Clientes

Valores em Euros	2021	2020
Imparidades acumuladas no início do período	**(1.249.988)**	**(550.370)**
Variações devidas a:		
Aumentos reconhecidos em resultados do período	(127.605)	(249 846)
Reversão de montantes não utilizados	44.011	27.950
Variações reconhecidas em resultados do período (Nota 2.3)	**(83.594)**	**(221.895)**
Desreconhecimento de ativos por incobrabilidade	(119.371)	(477.723)
Imparidades acumuladas no final do período	**(1.452.954)**	**(1.249.988)**

Políticas contabilísticas

Imparidade de ativos financeiros

A Empresa avalia, numa base prospetiva, as perdas de crédito esperadas associadas aos seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor por outro rendimento integral, de acordo com a IFRS 9.

Nesta base, a Navigator reconhece as perdas de crédito esperadas (*expected credit losses*) ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo a informação prospetiva disponível.

Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Empresa mensura a imparidade relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas.

A IFRS 9 prevê que para o cálculo destas imparidades seja utilizado um de dois modelos: método das 3 fases ou uso de uma matriz, sendo a componente distintiva a existência ou não de uma componente significativa de financiamento. No caso dos ativos financeiros da Navigator, não sendo a mesma uma instituição financeira e não existindo ativos que tenham uma componente significativa de financiamento, optou-se pela utilização de uma matriz.

O modelo seguido na avaliação das imparidades de acordo com a IFRS 9 é como segue:

I. Calcular o total de vendas a crédito realizadas pelo Grupo durante os últimos 12 meses, assim como o montante total de cobrança duvidosa que se lhes associa;
II. Apurar o perfil de pagamento dos Clientes, definindo intervalos de periodicidade de recebimento;
III. Com base em I. e II. acima, estimar a probabilidade de default (ou seja, o montante de cobrança duvidosa apurado em I. comparado com saldo de vendas em aberto em cada intervalo calculado em II);
IV. Ajustar as percentagens obtidas em III. de projeções futuras;
V. Aplicar as percentagens de default conforme calculadas em IV. aos saldos de Clientes ainda em aberto na data de relato.

Apesar da IFRS 9 presumir 90 dias como "default", a Navigator considerou 180 dias, pois a experiência de perdas reais antes deste prazo é reduzida, além de se encontrar alinhado com as atuais políticas de gestão de risco da entidade, nomeadamente no que diz respeito ao seguro de crédito contratado e ao facto de não existirem vendas com componentes significativas de

financiamento à luz da IFRS 15. Adicionalmente, a entidade avaliou o impacto de considerar 180 dias de "default" em detrimento de 90 dias e a "Expected Credit Loss" não se alteraria significativamente.

Além deste prazo, o modelo tem em consideração a franquia paga pela Navigator em caso de sinistro na seguradora de crédito contratada, de 10% para Clientes nacionais e de 5% para Clientes internacionais.

Face à situação de pandemia de Covid-19, a Empresa analisou o risco de crédito, considerando os impactos económico-financeiros esperados decorrentes da Covid-19 a nível macroeconómico.

Neste sentido, e tendo por referência 31 de dezembro de 2021, foi reduzido o valor de risco de recuperabilidade em €123.146 (31 de dezembro de 2020: reforçado em €677.723).

Além disso, a Empresa reconhece imparidades em base casuística, com base em saldos específicos e eventos passados específicos, tendo em conta a informação histórica das contrapartes, o seu perfil de risco e outros dados observáveis de forma a aferir se existe indicadores objetivos de imparidade para esses ativos financeiros. A Empresa utiliza o procedimento de anulação (*write-off*) apenas quando o crédito é considerado definitivamente incobrável, por decisão do tribunal.

8.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Movimentos em instrumentos financeiros derivados

	2021			2020		
Valores em Euros	**Derivados de negociação**	**Derivados de cobertura**	**Total líquido**	**Derivados de negociação**	**Derivados de cobertura**	**Total líquido**
Saldo no início do período	**3.160.131**	**(5.336.693)**	**(2.176.562)**	**536.035**	**(4.316.492)**	**(3.780.457)**
Novos contratos / liquidações	(623.573)	2.326.438	1.702.865	623.573	2.982.135	3.605.708
Variação de justo valor em resultados (Nota 5.10)	(4.265.016)	(3.191.640)	(7.456.656)	2.000.523	(3.647.914)	(1.647.391)
Variação de justo valor em outro rendimento integral (Nota 5.5)	-	1.430.747	1.430.747	-	(354.422)	(354.422)
Saldo no final do período	**(1.728.458)**	**(4.771.149)**	**(6.499.607)**	**3.160.131**	**(5.336.693)**	**(2.176.562)**

Detalhe e maturidade dos instrumentos financeiros derivados por natureza

31 de dezembro de 2021 **Valores em Euros**	**Nocional**	**Moeda**	**Maturidade**	**Positivos (Nota 4.2)**	**Negativos (Nota 4.3)**	**Líquido**
De cobertura						
Cobertura (vendas futuras)	242.500.000	USD	2022	9.066	(1.426.675)	(1.417.609)
Cobertura (vendas futuras)	83.000.000	GBP	2022		(483.940)	(483.940)
Swaps de taxa de juro (Swaps) - Obrigações	375.000.000	EUR	2026	1.621.916	(2.804.403)	(1.182.487)
Pasta BHKP	27.120.000	USD	2022	-	(1.687.112)	(1.687.112)
				1.630.982	**(6.402.131)**	**(4.771.149)**
De negociação						
Forwards cambiais (vendas futuras)	129.745.503	USD	2023	-	(1.640.154)	(1.640.154)
Forwards cambiais (vendas futuras)	9.050.000	GBP	2021	-	(86.856)	(86.856)
Forwards cambiais (vendas futuras)	300.000	CHF	2021	-	(1.448)	(1.448)
Compra futura de licenças CO2 (Nota 3.2)	-	EUR	2021	-	-	-
				-	**(1.728.458)**	**(1.728.458)**
				1.630.982	**(8.130.589)**	**(6.499.607)**

31 de dezembro de 2020 **Valores em Euros**	**Nocional**	**Moeda**	**Maturidade**	**Positivos (Nota 4.2)**	**Negativos (Nota 4.3)**	**Líquido**
De cobertura						
Cobertura (vendas futuras)	204.000.000	USD	2021	831.818	(668)	831.149
Cobertura (vendas futuras)	72.000.000	GBP	2021		(515.688)	(515.688)
Swaps de taxa de juro (Swaps) - Obrigações	200.000.000	EUR	2025	-	(5.501.229)	(5.501.229)
Pasta BHKP	9.120.000	USD	2021	-	(150.926)	(150.926)
				831.818	**(6.168.511)**	**(5.336.693)**
De negociação						
Forwards cambiais (vendas futuras)	100.228.946	USD	2023	2.564.049	-	2.564.049
Forwards cambiais (vendas futuras)	5.425.000	GBP	2021	-	(27.345)	(27.345)
Forwards cambiais (vendas futuras)	225.000	CHF	2021		(146)	(146)
Compra futura de licenças CO2 (Nota 3.2)	2.545.625	EUR	2021	623.573	-	623.573
				3.187.622	**(27.491)**	**3.160.131**
				4.019.440	**(6.196.001)**	**(2.176.561)**

Cobertura de vendas futuras | risco cambial EUR/USD e EUR/GBP

No decorrer do último trimestre de 2021, a Empresa concluiu a contratação dos instrumentos financeiros derivados adquirindo USD $242.500.000 e GBP £83.000.000, em Zero Cost Collar, garantindo assim a cobertura total do valor estimado de exposição para o exercício de 2022.

Cobertura de taxa de juro

No decorrer do primeiro trimestre de 2021, a Empresa procedeu ao reforço das coberturas associadas à taxa de juro, por via da contratação de um swap no valor de €75.000.000 para fixação da taxa de juro associada ao empréstimo obrigacionista Navigator 2020-2026, do mesmo montante. Já no final do segundo trimestre, a Empresa realizou a contratação de uma nova cobertura à taxa de juro, no valor de €100.000.000 para fixação da taxa de juro associada ao empréstimo obrigacionista Navigator 2021-2026, com início em agosto de 2021.

Cobertura de Pasta BHKP

Tal como no ano transato, o Grupo assegura um acompanhamento periódico à sua exposição ao preço da pasta BHKP.

No decorrer do 4.º trimestre de 2021, por opção, a Empresa procedeu à aquisição de instrumentos financeiros para cobertura do preço da pasta, por via da contratação de um conjunto de swaps para fixação de preço para 30.000 toneladas de pasta, para os próximos 12 meses, findo a 31 de dezembro de 2022.

Políticas contabilísticas

O justo valor dos Instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído na rubrica de Valores a pagar (Nota 4.3), quando negativos e na rubrica Valores a receber (Nota 4.2), quando positivo.

Conforme previsto na IFRS 9 – Instrumentos financeiros, a Empresa optou por continuar a aplicar os requisitos da contabilidade de cobertura presentes na IAS 39 – Instrumentos financeiros, até que exista uma maior visibilidade sobre o projeto de *Dynamic Risk Management (macro hedging*) atualmente em curso.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro ou de câmbio o justifiquem, a Empresa procura contratar operações de cobertura contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (IRS), *collars* de taxa de juro e de câmbio, *forwards* cambiais, etc.

Instrumentos financeiros derivados de negociação

Apesar de os derivados contratados pela Empresa corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos se qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos aplicáveis. Os instrumentos que não se qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados na Posição financeira consolidada pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em Rendimentos e gastos financeiros (Nota 5.10), quando relativas a operações de financiamento, ou em Fornecimentos e Serviços Externos (Nota 2.3) ou Rédito (Nota 2.1), quando se refiram à cobertura de fluxos de recebimento de vendas em moeda diferente da moeda de apresentação.

Instrumentos financeiros derivados de cobertura

Os Instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as condições definidas na IAS 39.

Cobertura de fluxos de caixa (risco de taxa de juro, de câmbio e *commodities* - BHKP)

O Grupo, na sua gestão da exposição às taxas de juro e de câmbio, realiza cobertura de fluxos de caixa.

Estas operações são registadas na Demonstração da posição financeira intercalar pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor são inicialmente registadas no outro rendimento integral do período. Se as operações de cobertura se apresentarem como ineficazes, o ganho ou a perda daí decorrente é registada diretamente em resultados.

Os montantes acumulados em capital próprio são transferidos para resultados quando o item coberto afeta a Demonstração dos resultados (por exemplo, quando a venda futura coberta se materializa). O ganho ou a perda correspondente à componente eficaz dos swaps de taxa de juro que se encontrem a cobrir financiamentos de taxa variável, é reconhecido na rubrica de Rendimentos e gastos financeiros (Nota 5.10). No entanto, quando a transação futura que se encontra coberta, origina o reconhecimento de um ativo não financeiro (por exemplo, inventários ou ativos fixos tangíveis), os ganhos e perdas anteriormente diferidos no capital próprio são incluídos na mensuração inicial do custo do ativo.

Quando um instrumento de cobertura matura ou é vendido, ou quando deixa de cumprir os critérios exigidos para que seja reconhecido contabilisticamente como de cobertura, os ganhos e perdas acumuladas no capital próprio são reciclados para a Demonstração dos resultados, exceto quando o item coberto é uma transação futura em que os ganhos e perdas acumuladas constantes do capital próprio a essa data permaneçam no capital próprio, caso em que apenas serão reciclados para a Demonstração dos resultados quando a transação for reconhecida na Demonstração dos resultados

Instrumentos financeiros derivados utilizados pela Navigator

Derivados cambiais de negociação

A Navigator tem uma exposição cambial nas vendas que fatura em divisas, com especial relevância em dólares norte-americanos (USD) e libras esterlinas (GBP). Uma vez que a Empresa apresenta as suas demonstrações financeiras em euros, fica exposta a um risco económico na conversão destes fluxos de moedas para o Euro. A Empresa tem também, embora com menor expressão, alguns pagamentos nestas mesmas divisas, que, para efeitos de exposição cambial, funcionam como uma cobertura natural. Deste modo, a cobertura tem como objetivo proteger o saldo dos valores da demonstração da posição financeira denominados em moeda diferente da moeda de apresentação contra as respetivas variações cambiais.

Os instrumentos de cobertura utilizados nesta operação são forwards cambiais, contratados sobre a exposição líquida às moedas diferentes da moeda de apresentação, para montantes e datas de vencimento próximas dessa exposição. A natureza do risco coberto é a variação cambial contabilística registada nas vendas e compras tituladas em moedas diferentes da moeda de apresentação. No final de cada mês é feita uma atualização cambial dos saldos de Clientes e dos

Fornecedores, cujo ganho ou perda é compensado com a variação do justo valor dos forwards negociados.

Cobertura de vendas futuras | risco cambial EUR/USD e EUR/GBP

A Empresa recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados com o objetivo de limitar o risco líquido de exposição cambial associado às vendas e compras futuras estimadas em USD e GBP.

Cobertura de fluxos de caixa | taxa de juro

A Navigator procede à cobertura dos pagamentos de juros futuros associados às emissões de papel comercial e do empréstimo obrigacionista, através da contratação de swaps de taxa de juro, onde paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável. O referido instrumento é designado como de cobertura dos fluxos de caixa associados ao programa de papel comercial e ao empréstimo obrigacionista.

Cobertura de fluxos de caixa | Commodities - BHKP

A Navigator usa instrumentos financeiros derivados com o objetivo de minimizar o risco de exposição associado à variação do preço da pasta, indexado ao PIX, em USD

Estimativas e julgamentos

Justo valor de instrumentos financeiros derivados

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.

8.3. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

8.3.1 Categorias de Instrumentos financeiros da Empresa

Os instrumentos financeiros incluídos em cada rubrica da demonstração da posição financeira são classificados como segue:

Valores em Euros	Nota	Ativos financeiros ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Instrumentos financeiros derivados de negociação	Ativos não financeiros	Total
31 de dezembro de 2021						
Valores a receber não correntes	4.2	6.684	-	-	-	6.684
Valores a receber correntes	4.2	827.995.428	1.630.982	-	37.361.559	866.987.969
Caixa e equivalentes de caixa	5.8	354.336.647	-	-	-	354.336.647
Total de ativos		**1.182.338.759**	**1.630.982**	**-**	**37.361.559**	**1.221.331.300**
31 de dezembro de 2020						
Valores a receber não correntes	4.2	6.684	-	-	-	6.684
Valores a receber correntes	4.2	700.579.525	831.818	3.187.622	45.666.678	750.265.643
Caixa e equivalentes de caixa	5.8	296.941.052	-	-	-	296.941.052
Total de ativos		**997.527.262**	**3.187.622**	**831.818**	**45.666.678**	**1.047.213.380**

Valores em Euros	Nota	Passivos financeiros ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Instrumentos financeiros derivados de negociação	Passivos financeiros fora do âmbito da IFRS 9	Total
31 de dezembro de 2021						
Financiamentos obtidos	5.6	933.165.634	-	-	-	933.165.634
Passivos de locação	5.7	-	-	-	2.883.977	2.883.977
Valores a pagar	4.3	1.145.268.183	6.402.131	1.728.458	-	1.153.398.771
Total de passivos		**2.078.433.816**	**6.402.131**	**1.728.458**	**2.883.977**	**2.089.448.382**
31 de dezembro de 2020						
Financiamentos obtidos	5.6	947.383.993	-	-	-	947.383.993
Passivos de locação	5.7	-	-	-	3.375.536	3.375.536
Valores a pagar	4.3	907.383.784	6.168.511	27.491	-	913.579.785
Total de passivos		**1.854.767.777**	**6.168.511**	**27.491**	**3.375.536**	**1.864.339.314**

8.3.2 Justo valor de ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor

	31-12-2021			31-12-2020		
Valores em Euros	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados						
Derivados de negociação	-	-	-	-	3.187.622	-
Instrumentos financeiros de cobertura	-	1.630.982	-	-	831.818	-
Total de ativos	**-**	**1.630.982**	**-**	**-**	**4.019.440**	**-**
Passivos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados						
Derivados de negociação	-	(1.728.458)	-	-	(27.491)	-
Instrumentos financeiros de cobertura	-	(6.402.131)	-	-	(6.168.511)	-
Total de passivos	**-**	**(8.130.589)**	**-**	**-**	**(6.196.001)**	**-**

Políticas contabilísticas

O justo valor dos instrumentos financeiros é classificado de acordo com a hierarquia de justo valor da IFRS 13 – Mensuração ao justo valor:

Nível 1	Baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de relato
Nível 2	Determinado com recurso a modelos de avaliação, os principais inputs dos quais são observáveis no mercado
Nível 3	Determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

Estimativas e julgamentos

Justo valor de instrumentos financeiros derivados

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.

9. PROVISÕES, COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

9.1. PROVISÕES

Movimentos em provisões

Valores em Euros	Processos Judiciais	Investimentos em subsidiárias	Outras	Total
1 de janeiro de 2020	**49.880**	**31.648.272**	**15.788.074**	**47.486.226**
Aumentos	237.540	-	3.122.460	3.360.000
Reversões	-	-	(1.346.622)	(1.346.622)
Impacto em resultados do período	**237.540**	**-**	**1.775.838**	**2.013.378**
Transferências e regularizações	-	(13.355.215)		(13.355.215)
31 de dezembro de 2020	**287.420**	**18.293.058**	**17.563.912**	**36.144.390**
Aumentos	350.564	-	895.773	1.246.337
Reversões	-	-	(107.837)	(107.837)
Impacto em resultados do período	**350.564**	**-**	**787.936**	**1.138.500**
Transferências e regularizações	-	(18.293.058)		(18.293.058)
31 de dezembro de 2021	**637.984**	**-**	**18.351.848**	**18.989.832**

Não se esperam reembolsos de qualquer natureza relativamente a estas provisões.

Investimentos em subsidiárias

Em 2021 e 2020, o montante reconhecido como provisões para investimentos em subsidiárias corresponde unicamente à participação detida na subsidiária Portucel Moçambique. O detalhe das posições finais e movimentação encontram-se detalhados na Nota 10.

Outras provisões

Refere-se a provisões para fazer face a riscos relacionados com eventos de natureza diversa, de cuja resolução poderão resultar saídas de fluxos de caixa, nomeadamente processos de reestruturação organizacional, riscos de posições contratuais assumidas em investimentos, entre outras.

Em 2021, a rubrica de Outras provisões inclui 17.300.000 de euros (2020: 16.000.000 de euros) relativos ao projeto de Moçambique. Pese embora o memorando de entendimento (MoU) celebrado com Governo moçambicano previsse um compromisso de "melhor esforço" para a criação das condições necessárias para avançar com o investimento até 31 de dezembro de 2018, tal não foi possível até à data, continuando ambas as partes a trabalhar para alcançar esse objetivo.

Políticas contabilísticas

São reconhecidas provisões sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data da Demonstração da posição financeira e das respetivas origens e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Investimentos em subsidiárias

São reconhecidas provisões pelas responsabilidades que a Empresa assume por perdas em investimentos em subsidiárias (Nota 10), após o respetivo valor contabilístico ter sido reduzido a zero, na medida em que a Empresa tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou tenha realizado pagamentos em nome dessas subsidiárias.

Processos fiscais

Os saldos de posições de incerteza da Empresa relativos ao imposto sobre o rendimento são divulgados na Nota 6.1 – Imposto sobre o rendimento.

Estimativas e julgamentos

Processos judiciais e fiscais

Estas provisões foram constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas internamente pela Empresa com o apoio dos seus consultores legais, baseadas na probabilidade da decisão ser favorável ou desfavorável à Empresa.

9.2. COMPROMISSOS

Garantias prestadas a terceiros

Valores em Euros	31-12-2021	31-12-2020
Garantias Navigator para os financiamentos com o BEI	42.916.667	56.666.667
AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	6.513.318	5.813.179
Desalfandegamento de produtos - EUA	-	5.671.909
Simria	338.829	338.829
Infraestruturas de Portugal	22.320	6.480
Administration Fédérale des Contributions	79.373	76.585
Outras	49.364	70.048
	49.919.872	**68.643.698**

As garantias bancárias prestadas à Autoridade Tributária relacionam-se com a contestação de processos em contencioso, relativos ao IRC do período de tributação de 2015.

9.3. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Nos termos do Decreto-Lei n.º 36/93 de 13 de fevereiro, as dívidas fiscais de empresas privatizadas referentes a períodos anteriores à data da privatização (25 de novembro de 2006) são da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP). Em 16 de abril de 2008, a The Navigator Company apresentou um requerimento ao FRDP a solicitar o pagamento das dívidas fiscais até então liquidadas pela Administração Fiscal. Em 13 de dezembro de 2010 apresentou novo requerimento a solicitar o pagamento das dívidas liquidadas pela Administração Fiscal relativas aos períodos de 2006 e 2003, tendo este sido complementado, em 13 de outubro de 2011, com os montantes já pagos e não contestados relativos a essas mesmas dívidas, bem como com as despesas

com elas diretamente relacionadas, nos termos do Acórdão datado de 24 de maio de 2011 (Processo n.º 0993A/ 02), que veio confirmar a posição da Empresa quanto à exigibilidade dessas despesas.

Em 13 de dezembro de 2017 a The Navigator Company, S.A. celebrou um acordo extrajudicial com o Tesouro, no qual se reconheceu a responsabilidade do FRDP pelo ressarcimento do valor de 5.725.771 euros, correspondente ao valor de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) pago indevidamente, resultante de invocada qualificação/consideração incorreta, por parte da administração tributária, da menos valia fiscal apurada na sequência das operações realizadas pela então Soporcel, S.A. em 2003, e, bem assim, a promover a restituição à Navigator da mencionada quantia.

Neste contexto, será da responsabilidade do FRDP o montante total de €22.140.855, detalhados como segue:

Valores em Euros	Período	Valores solicitados	Redução via pagamento ao abrigo do RERD	Processos decididos a favor do Grupo	Valores em aberto
Processos transitados em Julgado					
IRC	2002	18.923	-	-	18.923
IRC (RF)	2004	3.324	-	-	3.324
IRC	2004	766.395	-	(139.023)	627.372
Despesas		314.957	-	-	314.957
		1.103.599	**-**	**(139.023)**	**964.576**
Processos não transitados em julgado					
IRC	2005	11.754.680	(1.360.294)	-	10.394.386
IRC	2006	11.890.071	(1.108.178)	-	10.781.893
		23.644.751	**(2.468.472)**	**-**	**21.176.279**
		24.748.350	**(2.468.472)**	**(139.023)**	**22.140.855**

Relativamente aos processos relativos ao IRC agregado de 2005 e 2006, caso os tribunais venham a decidir em favor do Grupo Navigator, o Grupo retirará o pedido ao FRDP.

Fundo de regularização da dívida pública - Proc. N.º 774/11.3 BEALM

Adicionalmente, foi apresentado no Tribunal Administrativo de Almada, em 11 de Outubro de 2011 nova petição, em que se solicitava o reembolso de diversos valores, totalizando 136.243.949 euros, relativos a ajustamentos efetuados nas demonstrações financeiras do Grupo após a sua privatização, por via de imparidades e ajustamentos em ativos e responsabilidades não registadas, os quais não haviam sido considerados na formulação do preço dessa privatização por não constarem do processo disponibilizado para consulta dos concorrentes ao processo.

Em 24 de maio de 2014, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada negou o pedido do Grupo para apresentação de prova testemunhal, solicitando alegações por escrito. Em 30 de junho de 2014, o Grupo apresentou a reclamação para conferência desta posição, não deixando de apresentar nesta mesma data as alegações por escrito solicitadas pelo Tribunal. O Tribunal deu razão às pretensões do Grupo a este propósito, foram nomeados peritos pelas partes, o relatório pericial foi emitido em julho de 2017, tendo sido, nessa sequência requerida, quer pela The Navigator Company, S.A., quer pelo Ministério das Finanças, a comparência dos Peritos designados em audiência de julgamento, para prestação de esclarecimentos verbais sobre o relatório pericial.

Após reclamações apresentadas pela Navigator em 11 de setembro de 2017 e 15 de janeiro de 2019, os peritos apresentaram Relatórios Periciais reformulados em 27 de dezembro de 2018 e 19 de março de 2019, respetivamente.

As sessões da audiência de julgamento tiveram lugar entre maio e junho de 2019, tendo as partes apresentado as alegações finais em setembro de 2019 e aguardando-se agora a decisão do Tribunal.

Taxa de reforço e manutenção de infraestruturas

No âmbito do processo de licenciamento nº 408/04 relativo ao projeto da nova fábrica de papel de Setúbal a Câmara Municipal de Setúbal emitiu uma liquidação à Navigator relativamente a uma taxa de reforço e manutenção de infraestrutura ("TMUE") no valor de 1.199.560 euros com a qual a Empresa discorda.

Em causa está o quantitativo cobrado a título desta taxa no processo de licenciamento acima referido, relativo à construção da nova fábrica de papel, no complexo industrial da Mitrena, em Setúbal. A Navigator discorda do valor cobrado, tendo reclamado da aplicação da mesma, em 25 de fevereiro de 2008, por requerimento n.º 2485/08, e impugnado judicialmente o indeferimento da reclamação em 28 de outubro de 2008, o qual mereceu indeferimento em 3 de outubro de 2012 e foi objeto de recurso para o STA em 13 de novembro de 2012, o qual fez baixar a ação ao TCA em 4 de julho de 2013.

Em 19 de novembro de 2020 o TCA Sul emitiu acórdão que determinou remessa do processo ao tribunal de primeira instância para ampliar a matéria de facto controvertida. Deste acórdão foi submetido recurso de revista excecional ao STA, tendo em 24 de março de 2021 o STA decidido não admitir o recurso. Tendo o processo descido à primeira instância, o TAF de Almada emitiu nova sentença desfavorável em 4 de novembro de 2021. A Navigator apresentou recurso para o TCA Sul em 13 de dezembro de 2021, o qual foi admitido e aguarda agora decisão.

10. ESTRUTURA DO GRUPO

10.1. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Denominação Social		Sede	31-12-2021 Capital próprio	% detida	Saldo	31-12-2020 Capital próprio	% detida	Saldo
Navigator Internacional Holding SGPS, S.A.		Setúbal	120.226.861	100	120.226.861	115.736.283	100	115.736.283
Navigator Brands, S.A.	(A)	Figueira da Foz	10.054.563	100	386.810.950	14.154	100	376.770.540
Navigator Pulp Aveiro, S.A.		Aveiro	105.544.053	100	105.544.053	83.846.538	100	83.846.538
Enerpulp, S.A.		Setúbal	49.504.315	100	49.504.315	58.957.847	100	58.957.846
Navigator Parques Industriais, S.A.		Setúbal	129.751.094	100	129.751.094	132.438.397	100	132.438.397
Portucel Moçambique, S.A.		Moçambique	4.466.703	90	9.306.240	(17.862.828)	90	(18.293.058)
Portucel Finance sp. Z o.o.		Polónia	-	25	n.a.	94.055.435	25	28.783.626
Navigator Pulp Setúbal, S.A.		Setúbal	199.116.255	100	199.116.253	162.554.922	100	162.554.921
Navigator Pulp Figueira, S.A.		Figueira da Foz	151.392.875	100	151.392.866	107.721.947	100	107.721.947
Navigator Forest Portugal, S.A.		Setúbal	26.088.918	100	26.088.918	27.953.642	100	27.953.642
Navigator Paper Setúbal, S.A.	(B)	Setúbal	547.465.274	100	536.556.882	534.917.366	100	525.841.166
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	(B)	Aveiro	100.861.464	100	100.945.534	114.130.158	100	113.832.148
Raíz - Inst.Investigação Floresta e Papel		Aveiro	9.563.212	97	9.276.315	9.172.733	97	8.897.551
Navigator Paper Figueira, S.A.	(B)	Figueira da Foz	96.742.435	100	88.335.334	115.181.026	100	109.013.352
Pulpchem Logistics, A.C.E.		Figueira da Foz	-	50	-	-	50	-
Empremédia - Corretores de Seguros, S.A.		Lisboa	4.819.316	100	4.819.316	4.599.588	100	4.599.588
Empremedia DAC	(C)	Irlanda	1.494.226	100	1.494.226	1.580.173	100	1.580.173
Navigator Paper Mexico		Mexico	4.519	25	1.130	10.183	25	2.546
Navigator Egypt		Egipto	16.152	1	162	10.607	1	106
					1.919.170.450			**1.840.237.313**
Provisões para participadas com situação líquida negativa					**-**			**18.293.058**
Investimentos em subsidiárias					**1.919.170.450**			**1.858.530.371**

(A) Inclui *Goodwill* gerado aquando da aquisição do negócio integrado de pasta e papel da Figueira da Foz
(B) Valor de balanço reflete anulação de margens internas não realizadas
(C) Sociedade redenominada em 2021 de Empremedia RE para Empremedia DAC

O valor de *Goodwill* associado à atividade de produção integrada de pasta e papel da Figueira da Foz, no valor de 376.756.383 euros, é divulgado na tabela acima como integrando o valor da participação financeira ao MEP, em conformidade com os requisitos da IAS 27 e IAS 28.

Movimentos no período

Movimentos em investimentos em subsidiárias - resumo

Valores em Euros	2021	2020
Saldo inicial	**1.858.530.371**	**1.907.383.990**
Aquisições e alienações de participações	-	-
Fusões, Cisões e Liquidações	(28.622.021)	(15.312.237)
Realização de prestações acessórias de capital	32.273.764	-
Resultado apropriado pela aplicação do MEP	160.083.746	81.797.972
Outros rendimentos integrais	(4.354.319)	(11.058.931)
Dividendos atribuídos	(85.802.502)	(95.272.652)
Aumentos e reduções de capitais	-	4.950.000
Transferência para provisões (Nota 9.1)	(18.293.058)	(13.355.215)
Outros movimentos	5.354.469	(602.556)
Saldo Final	**1.919.170.450**	**1.858.530.371**

Movimentos em investimentos em subsidiárias – detalhe

Valores em Euros	2021	2020
Saldo Inicial	**1.858.530.371**	**1.907.383.990**
Fusões, cisões e liquidações		
Navigator Participações Holding SGPS, S.A.	-	(77.849.071)
Navigator Products & Tecnology, S.A.	-	(2.726.239)
Empremédia - Corretores de Seguros, S.A.	-	3.363.260
RAIZ	-	1.970.268
Navigator Pulp Figueira, S.A.	-	60.674.420
Navigator International Trading Gmbh (DE)	-	(744.875)
Portucel Finance sp. Z o.o.	(28.622.021)	-
Fusões, cisões e liquidações	**(28.622.021)**	**(15.312.237)**
Realização de prestações acessórias de capital		
Portucel Moçambique, Lda.	32.273.764	-
Realização de prestações acessórias de capital	**32.273.764**	**-**
Resultado apropriado pela aplicação do método equivalência patrimonial		
Navigator Internacional Holding SGPS, S.A.	4.519.509	(4.879.895)
Navigator Brands, S.A.	8.665.432	6.452.682
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	21.697.515	(36.628.271)
Enerpulp, S.A.	(2.025.042)	45.865.198
Navigator Parques Industriais, S.A.	4.226.240	1.572.934
Portucel Moçambique, Lda.	(1.922.861)	16.587.267
Portucel Finance sp. Z o.o.	(146.467)	(1.486.443)
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	36.561.332	(2.324.042)
Navigator Pulp Figueira, S.A.	47.769.394	(31.906.474)
Navigator International Trading Gmbh (DE)		572.047
Navigator Forest Portugal, S.A.	(1.011.885)	549.436
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	8.807.387	17.290.599
Navigator Paper Setúbal, S.A.	22.327.297	44.420.153
RAIZ	228.222	81.855
Navigator Paper Figueira, S.A.	9.071.443	23.059.226
Empremédia - Corretores de Seguros, S.A.	1.148.123	987.090
Empremedia DAC	160.245	1.580.073
Navigator Paper Mexico	7.763	4.494
Navigator Egypt	99	45
Resultado apropriado pela aplicação do método equivalência patrimonial	**160.083.746**	**81.797.972**
Alteração capitais próprios da investida não reconhecidos em resultados		
Navigator Internacional Holding SGPS, S.A.	(28.932)	163.025
Navigator Products & Tecnology, S.A.	-	(154.000)
Enerpulp, S.A.	1	-
Navigator Brands, S.A.	1.374.977	(9.593.668)
Navigator Forest Portugal, S.A.	(62.373)	(1.372.638)
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	77.000	-
Navigator Paper Setúbal, S.A.	2.510.585	(3.071.398)
Navigator Pulp Figueira, S.A.	(9)	307.998
Raíz - Inst.Investigação Floresta e Papel	150.542	(21.454)
Portucel Moçambique, S.A.	(8.021.372)	2.037.714
Navigator Internacional Holding SGPS, S.A.	-	298.613
Portucel Finance sp. Z o.o.	(99.840)	99.538
Empremédia - Corretores de Seguros, S.A.	515	249.238
Empremedia DAC	(246.192)	-
Navigator Paper Mexico	(9.179)	(1.902)
Navigator Egypt	(43)	3
Alteração capitais próprios da investida não reconhecidos em resultados	**(4.354.319)**	**(11.058.931)**
Distribuição de dividendos / reservas		
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	-	(6.554.804)
Navigator Parques Industriais, S.A.	(6.913.543)	-
Navigator Forest Portugal, S.A.	(790.466)	(18.796.298)
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	-	(2.077.540)
Navigator Pulp Figueira, S.A.	(4.098.466)	-
Navigator Paper Setúbal, S.A.	(14.122.166)	(47.973.531)
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	(21.771.001)	(1.762.791)
Navigator Paper Figueira, S.A.	(29.749.461)	(15.004.235)
Empremédia - Corretores de Seguros, S.A.	(928.910)	-
Enerpulp, S.A.	(7.428.489)	-
Portucel Finance sp. Z o.o.	-	(3.103.452)
Distribuição de dividendos / reservas	**(85.802.502)**	**(95.272.652)**
Aumentos/(Reduções) de capital social		
Navigator Brands, S.A.	-	4.950.000
Aumentos/(Reduções) de capital social	**-**	**4.950.000**
Outros movimentos e reclassificações	**5.354.469**	**(602.556)**
Saldo Final	**1.937.463.508**	**1.871.885.585**
Provisões para subsidiárias (Nota 9.1)	(18.293.058)	(13.355.215)
Saldo final considerando Provisões	**1.919.170.450**	**1.858.530.371**

Políticas contabilísticas

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem controlo, o que ocorre quando a Empresa está exposta, ou tem direito, aos retornos variáveis resultantes do seu envolvimento com as entidades e tem a capacidade para afetar esse retorno através do exercício do poder sobre as entidades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se a Empresa detém o controlo sobre outra entidade.

Mensuração

Os investimentos em subsidiárias são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado subsequentemente pelo valor correspondente à participação da Empresa nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das participadas, por contrapartida de resultados do período, ou de capitais próprios, consoante aplicável, e pelos dividendos recebidos.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são ajustadas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as da Navigator.

Quando a participação da Empresa nas perdas das subsidiárias iguala ou ultrapassa o seu investimento nestas sociedades, a Empresa deixa de reconhecer perdas adicionais, exceto se tiver incorrido em responsabilidades ou efetuado pagamentos em nome destas, conforme apresentado na Nota 9.1 - Provisões. Se posteriormente relatarem lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Estimativas e julgamentos

Em 31 de dezembro de 2021, o montante de participações financeiras reconhecido nas demonstrações financeiras separadas da The Navigator Company, S.A., através do método de equivalência patrimonial ascende a 1.943 milhões de euros (2020: 1.872 milhões de euros), o qual inclui *Goodwill* essencialmente alocado à unidade geradora de caixa Papel integrado na Figueira da Foz. O *Goodwill* não é amortizado e encontra-se sujeito a testes por imparidade, numa base mínima anual, e sempre que existam à data da demonstração da posição financeira alterações aos pressupostos subjacentes ao teste efetuado, que resultem em eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem uso de estimativas.

Em 31 de dezembro de 2021, um eventual agravamento de 0,5% na taxa de desconto utilizada no teste de imparidade do *Goodwill* alocado à unidade geradora de caixa Papel integrado na Figueira da Foz, implicaria um decréscimo na avaliação de €138.398.565 (31 de dezembro de 2020: €152.647.490), ainda assim cerca de 2,5 vezes superior ao valor contabilístico desta unidade geradora de caixa.

10.2. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Saldos com partes relacionadas

	31-12-2021				31-12-2020	
Valores em Euros	**Caixa - Cash Pooling (Nota 5.8)**	**Valores a receber (Nota 4.2)**	**Valores a pagar (Nota 4.3)**	**Financiamentos obtidos - Cash Pooling (Nota 5.6)**	**Valores a receber (Nota 4.2)**	**Valores a pagar (Nota 4.3)**
Acionistas						
Semapa - Soc. de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	-	-	1.023.084	-	-	-
Subsidiárias						
Portucel Moçambique, Lda.	-	14.865.030	174.985	-	35.482.476	-
Portucel Finance sp. Z o.o.	-	-	-	-	-	99.244.899
Soc. Vinhos Herdade Espirra, S.A.	-	137.824	1.251.899	43.771	137.783	1.348.260
Eucaliptusland, S.A.	843.296	890.762	19.476.136	-	695.352	14.764.045
Enerpulp, S.A.	1.733.135	25.681.527	8.800	-	16.008.808	-
Navigator Forest Portugal, S.A.	4.017.761	216.076.667	-	13.502.206	216.768.495	-
Empremédia, S.A.	-	180.051	2.500.000	-	273.670	2.500.000
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	11.593.771	110.641.569	6.702.391	-	111.632.284	-
Viveiros Aliança, S.A.	309.067	404.346	19.430	457.048	17.653	95.769
Navigator Paper Setúbal, S.A.	5.547.220	49.304.601	258.426.311	17.277.315	15.185.595	228.629.911
Navigator Paper Figueira, S.A.	37.415.900	41.014.027	103.659.149	-	9.757.036	65.246.005
Atlantic Forests , S.A.	189.422	55.164	4.105.354	-	(191)	4.072.444
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	443.913	24.130.709	159.527.631	5.392.673	3.192.915	76.363.590
Navigator Tissue Ródão, S.A.	6.498.824	3.864.894	113.273.287	-	3.446.970	113.136.728
Navigator Pulp Figueira, S.A.	4.629.832	39.953.737	54.839.067	28.853.098	29.032.070	(11.831)
Raiz	-	-	4.583.372	225.161	(215.327)	5.410.824
Navigator International Holding SGPS, S.A.	137.171	-	120.430.883	-	2.046.157	51.770.089
Navigator Brands, S.A.	2.053.234	900.750	31.105.863	-	170.201	528.717
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	2.008.215	62.674.140	27.490.406	10.638.537	61.937.305	420.764
Navigator Parques Industriais, S.A.	-	2.406.276	40.756.247	907.939	722.281	39.467.412
Navigator Abastecimento de Madeira, ACE	47.503.683	2.374.016	-	49.425.162	-	16.723.457
Bosques do Atlantico, S.L.	-	-	28.848.149	2.150.313	-	28.932.243
PulpChem Logistics, ACE	-	-	2.181.040	-	48.570	631.899
Navigator North America	-	-	16.825.852	-	2.431.314	1.607.993
Navigator Eurasia	-	7.917	-	-	3.631	(539)
Navigator Afrique du Nord	-	1.329	-	-	1.136	-
Navigator United Kingdom, Ltd	-	7.508.562	20.803.913	-	6.286.221	18.013.702
Gavião - Sociedade de Caça e Turismo, S.A.	117.454	-	1.379.264	-	2.107	1.600.706
Navigator Tissue Ibérica	-	10.556.982	3.803.135	-	9.932.676	3.936.105
Navigator Netherlands, BV	-	-	-	-	-	4.551
Navigator France, EURL	-	-	-	-	-	396
Navigator Itália, SRL	-	-	1.765	-	-	1.360
Navigator Deutschland, GmbH	-	-	159.886	-	-	(86.347)
Navigator Austria	-	-	-	-	-	2.480
Navigator Paper Poland SP Zoo	-	10.941	13	-	4.801	-
Empremedia RE	-	35.169.737	-	-	31.891.000	(25.770)
EMA Cacia - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	-	-	-	221.084	-	-
EMA Setúbal - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	-	-	-	291.169	-	-
EMA Figueira - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	-	-	-	293.422	-	-
Raiz - Ventures	-	-	169	96.601	-	-
	125.041.900	**648.811.560**	**1.023.357.484**	**129.775.499**	**556.892.987**	**774.329.862**

Transações do período com partes relacionadas

	2021						2020					
Valores em Euros	**Compras de bens e serviços**	**Vendas e prestações de serviços**	**Gastos com o pessoal**	**Outros rendimentos operacionais**	**Outros Gastos operacionais**	**(Gastos)/ Rendimentos financeiros**	**Compras de bens e serviços**	**Vendas e prestações de serviços**	**Gastos com o pessoal**	**Outros Rendimentos operacionais**	**Outros Gastos operacionais**	**(Gastos)/ Rendimentos financeiros**
Acionistas												
Semapa - Soc. de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	10.043.173	-	-	-	-	-	8.718.731	-	-	-	-	-
	10.043.173	-	-	-		-	**8.718.731**	-	-	-		-
Subsidiárias				-						-		
Portucel Finance sp. Z o.o.	-	-	-	-	-	(71.004)	-	-	-	-	-	(440.188)
Soc. Vinhos Herdade Espirra, S.A.	1.241	-	331	-	-	(9.200)	(10.174)	-	-	(130)	-	(13.643)
Eucaliptusland, S.A.	-	602.844	-	-	(464)	(113.561)	-	1.036.959	-	-	-	(138.816)
Afocelca, ACE	-	-	-	-	-	-	(244)	-	-	-	-	-
Enerpulp, S.A.	(162.428)	312.575	(213.222)	-	-	333.207	(171.300)	825.558	(188.761)	588.815	-	586.419
Navigator Brands, S.A.	9.088.196	1.565.009	3.173.946	-	(98.978)	(35.969)	7.184.110	1.802.712	2.787.482	-	(48.408)	-
Navigator Forest Portugal, S.A.	(2.988)	916.759	(458.756)	-	(513)	1.623.599	(2.730.305)	(5.187)	(196.253)	1.029	-	1.922.749
Empremédia, S.A.	42.440	-	(46.111)	-	(12.071)	53.033	-	-	-	459	-	-
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	67.662.434	44.015.950	-	255.135	-	809.857	69.558.642	35.229.027	-	-	(88.310)	1.243.895
Viveiros Aliança, S.A.	207.752	-	-	5.767	-	324	260.956	70.066	-	352	-	1.790
Navigator Paper Setúbal, S.A.	478.994.732	356.319.540	(8.380.950)	6.599.529	-	1.378.460	442.090.109	208.661.945	(7.885.557)	4.173.681	-	1.815.566
Atlantic Forests , S.A.	146.430	-	-	15.093	-	(28.009)	400.299	-	-	-	-	(39.084)
PulpChem Logistics, ACE	16.424.171	-	-	-	-	-	12.160.636	-	-	-	-	-
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	252.161.826	40.006.811	(5.517.212)	-	(66.395)	266.355	142.757.714	898.804	(6.049.905)	4.038.521	-	324.720
Navigator Tissue Ródão, S.A.	79.893.369	46.533.576		853.980	-	(752.956)	75.480.995	33.462.956	1.572	-	-	1.776.173
Navigator Pulp Figueira, S.A.	317.052.366	42.120.929	(8.262.168)	-	(90.523)	1.948.524	221.215.371	22.073.627	(7.345.625)	2.940.527	-	-
Raiz	(1.434)	321.023	(98.635)	-	(39.001)	(22.300)	(6.946)	335.991	(83.932)	6.612	-	(36.194)
Navigator International Holding SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	141.575	-	-	-	-	-	409.479
Navigator United Kingdom, Ltd	18.786.761	-	-	-	-	-	18.744.549	-	-	-	-	-
Navigator Tissue Ibérica	817.914	29.658.532	-	-	-	-	623.659	27.171.960	-	-	-	-
Navigator Paper Figueira, S.A.	482.457.760	370.091.446		99.152	-	1.082.456	413.234.947	276.063.878	(136)	-	3.374.718	1.259.532
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	167.517.664	26.700.416	(3.803.912)	-	(37.794)	198.366	106.565.226	52.687	(4.419.060)	2.265.381	-	766.063
Navigator Parques Industriais, S.A.	-	2.021.312	-	-	-	463.705	-	2.935.094	-	-	-	443.839
Navigator North America	3.650.314	107.226.620	-	-	-	119.673	(2.576.408)	106.306.138	-	-	(4.292.209)	774.027
Portucel Moçambique, Lda.	-	-	-	-	-	-	30.181	-	-	-	-	-
Bosques do Atlantico, S.L.	(1.293)	-	-	-	-	-	1.017	-	-	-	-	-
Empremedia RE	-	-	-	-	-	607.899	-	-	(98.769)	-	-	280.542
Gavião - Sociedade de Caça e Turismo, S.A.	-	-	-	69.482	-	(11.198)	-	-	-	-	-	20.240
Navigator Itália, SRL	355	-	-	-	-	-	1.248	-	-	-	-	-
Navigator Netherlands, BV	1.281	-	-	-	-	-	4.551	-	-	-	-	-
Navigator Deutschland, GmbH	92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Navigator Abastecimento de Madeira, ACE	(24.410)	(2.699.553)	(391.622)	-	-	(37.385)	(21.953)	7.463.411	(338.353)	-	-	(407.040)
	1.894.714.546	**1.065.713.789**	**(23.998.309)**	**7.898.138**	**(345.739)**	**7.945.452**	**1.504.756.881**	**724.385.626**	**(23.817.297)**	**14.015.245**	**(1.054.208)**	**10.550.069**

A remuneração do pessoal de gestão chave da Empresa é detalhada na Nota 7.3 – Remuneração dos membros dos órgãos sociais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires
Presidente do Conselho de Administração

António José Pereira Redondo
Presidente da Comissão Executiva

Adriano Augusto da Silva Silveira
Vogal Executivo

José Fernando Morais Carreira de Araújo
Vogal Executivo

Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos
Vogal Executivo

João Paulo Araújo Oliveira
Vogal Executivo

João Paulo Cabete Gonçalves Lé
Vogal Executivo

Manuel Soares Ferreira Regalado
Vogal

Maria Teresa Aliu Presas
Vogal

Mariana Rita Antunes Marques dos Santos
Vogal

Sandra Maria Soares Santos
Vogal

Vítor Manuel Rocha Novais Gonçalves
Vogal

Vítor Paulo Paranhos Ferreira
Vogal

12. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA ☐ DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **The Navigator Company, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira separada em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 3.171.135.995 euros e um total de capital próprio de 1.044.827.184 euros, incluindo um resultado líquido de 171.411.455 euros, a demonstração dos resultados separada, a demonstração do rendimento integral separada, a demonstração das alterações nos capitais próprios separada e a demonstração dos fluxos de caixa separada relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **The Navigator Company, S.A.** em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros – Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 –
Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 – Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o Nº.
PT 502 161 078

Valorização de participações financeiras (1.919.170.450 euros)	
Ver notas 1.8 das Estimativas e Julgamentos Contabilísticos Relevantes, nota 10.1 das notas às Demonstrações Financeiras	
O Risco	**A nossa resposta ao risco identificado**
A valorização das participações financeiras da Entidade requer um elevado grau de estimativa e julgamento pelo Conselho de Administração, nomeadamente no que diz respeito ao apuramento do valor recuperável dos investimentos efetuados quando identificados indícios de imparidade.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos: ▪ Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pela Entidade relacionados com esta e analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados; ▪ Avaliámos os pressupostos internos e externos utilizados e a razoabilidade dos mesmos, tais como as tendências atuais do negócio, o desempenho do mercado, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto; ▪ Executámos análises de sensibilidade à robustez dos pressupostos e previsões utilizados; ▪ Envolvemos os nossos especialistas na aferição da taxa de custo médio de capital; e ▪ Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações nos termos legais regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade irá preparar um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da The Navigator Company, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

— Fomos nomeados auditores da The Navigator Company, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de setembro de 2017 para completar o último ano do mandato compreendido entre 2015 e 2018. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de abril de 2019 para um segundo mandato compreendido entre 2019 e 2022.

— O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

— Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 28 de março de 2022.

— Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

28 de março de 2022

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Rui Filipe Dias Lopes
(ROC n.º 1715 e registado na CMVM com o n.º 20161037)

13. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL □
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

The Navigator Company, S.A.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Demonstrações Financeiras Separadas

Exercício de 2021

Senhores Accionistas

1. Nos termos da lei, dos estatutos da empresa e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida em 2021 e dar o nosso parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Separadas apresentadas pelo Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

2. No decurso do exercício, acompanhámos com regularidade a actividade da empresa, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, nomeadamente através de reuniões periódicas com a Administração e Directores da Sociedade. Acompanhámos a verificação dos registos contabilísticos e da respectiva documentação de suporte, bem como a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna. Vigiámos pela observância da lei e dos estatutos. No exercício da nossa actividade não deparámos com quaisquer constrangimentos.

3. Reunimos por diversas vezes com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, KPMG & Associados, SROC, Lda., acompanhando os trabalhos de auditoria desenvolvidos e fiscalizando a sua independência e apreciámos a Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria, que merece o nosso acordo.

4. O Conselho Fiscal analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços distintos de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afectavam a independência da Sociedade de Revisores Oficias de Contas e cumpriam os demais requisitos legais.

5. No exercício das nossas funções, verificámos que:

    a) A Demonstração separada dos resultados por naturezas, a Demonstração separada da posição financeira, a Demonstração separada do rendimento integral, a Demonstração separada das alterações no capital próprio, a

Demonstração separada dos fluxos de caixa e as correspondentes Notas às demonstrações financeiras separadas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, e são adequados por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, tendo-se dado seguimento às análises e recomendações emitidas pelo auditor externo;

c) O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da empresa, evidenciando com clareza os aspectos mais significativos da actividade;

d) O Relatório sobre o Governo Societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e teve em conta as recomendações do Código do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG).

6. Somos do parecer que a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

7. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços da Empresa, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria, somos do parecer que:

a) Seja aprovado o Relatório de Gestão;

b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Separadas;

c) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

8. Finalmente, os membros do Conselho Fiscal expressam o seu reconhecimento e agradecimento pela colaboração prestada, ao Conselho de Administração, aos principais responsáveis e aos demais colaboradores da Empresa, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, KPMG & Associados, SROC, Lda.

Lisboa, 28 de Março de 2022

O Presidente do Conselho Fiscal

José Manuel Oliveira Vitorino

O Vogal

Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira

O Vogal

Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves